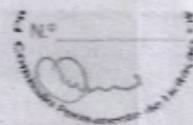




Prça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020

FLS. 01

DATA DE ABERTURA: 31/08/2020

VOLUME: 01

OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de material de construção

EU, DANIELA DE PAULA HUNGRIA, Subscrevo e assino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

02
Duda

PORTARIA Nº5.651/2019

"Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Palma, Hiram Vinícius Mendonça Finamore, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o Art. 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93, os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2018.

I – Daniela de Paula Hungria,

II – Diego Prado da Silva Carvalho, e

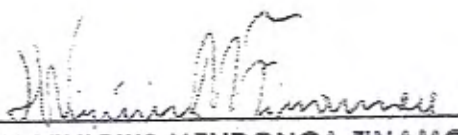
III – Donaldson Ramos de Oliveira Junior.

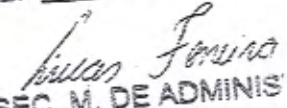
Art. 2º - Fica ainda investido como suplente da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Art. 1º o servidor Maria de Fátima Bissiatí.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palma, 15 de agosto de 2019

PUBLICADO POR AFIX
EM 15 / 08 / 2019


HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL


LUCAS FOMINA
SEC. M. DE ADMINIS



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



SOLICITAÇÃO

Palma, 31 de agosto de 2020.

DE: Secretaria Municipal de Administração

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Com minha cordial visita, venho à presença de Vossa Senhoria informar a necessidade de abertura de processo de licitação para Registro de Preços para aquisição de material de construção

Seguem abaixo a relação de itens a serem licitados.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Amaral Freitas

Maria de Fátima Amaral Freitas

Secretária Municipal de Assistência Social

Celma Medina Costa Melido

Celma Medina Costa Melido

Secretária Municipal de Educação

Paulo Antônio de Oliveira Carvalho

Paulo Antônio de Oliveira Carvalho

Secretário Municipal de Saúde

Hiram Vinícius Mendonça Finamore

Hiram Vinícius Mendonça Finamore

Secretaria Municipal de Obras

Felipe Hungria de Paula Ferreira

Felipe Hungria de Paula Ferreira

Secretário Municipal de Agricultura

Lucas Ferreira Costa

Lucas Ferreira Costa

Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: fornecimento de material de construção.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:	Dois Irmãos de Palma Ltda Me				
CNPJ:	16.925.533.0001-66	Tel:	(32)34461900	Email:	2irmaosdepalma@emil
Endereço:	Rua Francisco Caporali 104 Loja B				

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADAPTADOR 20MM POLIROSÇA N.BR.56.88	200	UNID	2,00	200,00
2	ADAPTADOR 25MM POLIROSÇA N.BR.56.88	200	UNID	1,20	240,00
3	ADAPTADOR 32MM POLIROSÇA N.BR.56.88	200	UNID	3,50	700,00
4	ADAPTADOR 50MM POLIROSÇA N.BR.56.88	200	UNID	2,70	540,00
5	ADAPTADOR PARA VALVULA 40MM N.BR.56.88	30	UNID	4,00	120,00
6	ADAPTADOR REDUÇÃO 1" P/ 3/4" N.BR.56.88	100	UNID	1,50	150,00
7	ADAPTADOR REDUÇÃO 3/4" P/ 1/2" N.BR.56.88	100	UNID	1,50	150,00
8	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 1/2" N.BR.56.88	100	UNID	8,50	850,00
9	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 3/4" N.BR.56.88	100	UNID	9,00	900,00
10	ADESIVO EPÓXI EM MASSA 100G	80	UNID	9,00	720,00
11	ADESIVO PVC BISNAGA 175G	80	UNID	14,00	1120,00
12	ADESIVO PVC BISNAGA 17G	80	UNID	3,50	280,00
13	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	80	UNID	6,00	480,00
14	ADUELA ANGELIN PEDRA COMPLETA COM ALISAR	50	UNID	150,00	7500,00
15	AGUA RAZ 0,9L	100	UNID	15,00	1500,00
16	ALÇA DE APOIO BOX/WC EM AÇO 50CM	30	UNID	50,00	1500,00
17	ALICATE DE PRESSÃO	10	UNID	25,00	250,00
18	ANCINHO METALICO 22 DENTES CABO 120CM	30	UNID	28,00	840,00
19	ANEL DE CERA VEDAÇÃO DE VASO SANITARIO	30	UNID	10,00	300,00
20	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 100MM	70	UNID	1,50	105,00
21	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 150MM	70	UNID	2,00	140,00
22	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 50MM	70	UNID	1,20	84,00
23	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 75MM	70	UNID	1,40	98,00
24	ARAME FARPADO 250M	20	RL	300,00	6000,00
25	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 12	70	KG	25,00	1750,00
26	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 16	70	KG	25,00	1750,00
27	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 20	70	KG	25,00	1750,00
28	ARAME RECOZIDO N.º 18	150	KG	15,00	2250,00
29	ARCO DE SERRA 12" COM CABO	20	UNID	25,00	500,00
30	AREIA LAVADA (FRETE INCLUSO)	1000	M³	75,00	75000,00
31	ARGAMASSA DE 20 KG	200	SC	13,00	2600,00
32	ARGAMASSA PORCELANATO 20KG	150	SC	28,00	4200,00
33	ARRUELA 1/2"	300	UNID	0,20	60,00
34	ARRUELA 3/4"	300	UNID	0,20	60,00
35	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL PLASTICO BRANCO	30	UNID	35,00	1050,00
36	BALDE P/ CONCRETO METALICO 15L	50	UNID	28,00	1400,00
37	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO EXTRAFORTE 12L	70	UNID	12,00	840,00
38	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 1,3L	50	UNID	10,00	500,00
39	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 2,7L	50	UNID	14,00	700,00
40	BARRA ROSCADA 1/2"	50	UNID	16,00	800,00
41	BARRA ROSCADA 3/4"	50	UNID	14,00	700,00
42	BARRA ROSCADA 3/8"	30	UNID	12,00	360,00
43	BARRA ROSCADA 5/16"	50	UNID	10,00	500,00
44	BASCULANTE DE ALUMINIO 40X60CM	30	UNID	70,00	2100,00
45	BLOCO DE CIMENTO 10X20X40CM	8000	UNID	2,50	20000,00



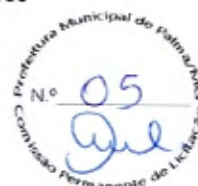
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



46	BLOCO DE CIMENTO 15X20X40CM	4000	UNID	1,90	7600,00
47	BLOCO DE CIMENTO 20X20X40CM	2000	UNID	6,00	12000,00
48	BOIA CAIXA D'AGUA 1/2"	70	UNID	10,00	700,00
49	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO 1.1/2"	70	UNID	5,00	350,00
50	BRITA N.º 0 (FRETE INCLUSO)	500	M³	120,00	60000,00
51	BRITA N.º 1 (FRETE INCLUSO)	500	M³	120,00	60000,00
52	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	150	PAR	35,00	5250,00
53	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	150	PAR	45,00	6750,00
54	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO	150	PAR	40,00	6000,00
55	BOTINA DE COURO SOLADO DE PNEU	200	PAR	50,00	10000,00
56	BROCA DE AÇO 1/2"	30	UNID	50,00	1500,00
57	BROCA DE AÇO 3/8"	30	UNID	20,00	600,00
58	BROCA DE CONCRETO 3/8"	30	UNID	15,00	450,00
59	BROCA DE MADEIRA 3/8"	30	UNID	25,00	750,00
60	BROCA DE VIDEA 3/8"	30	UNID	15,00	450,00
61	BROXA REDONDA 75MM	100	UNID	20,00	2000,00
62	BROXA RETANGULAR 18X7,5CM	80	UNID	6,00	480,00
63	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM	80	UNID	7,00	560,00
64	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	80	UNID	6,00	480,00
65	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	80	UNID	22,00	1760,00
66	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	80	UNID	6,50	520,00
67	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/2"X3/4"	80	UNID	3,00	240,00
68	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/4"X1"	80	UNID		
69	BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X1/2"	80	UNID	3,50	280,00
70	BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X3/4"	80	UNID	3,00	240,00
71	BUCHA REDUÇÃO PVC 3/4"X1/2"	80	UNID	3,50	280,00
72	CADEADO 20MM	50	UNID	11,00	550,00
73	CADEADO 40MM	50	UNID	26,00	1300,00
74	CADEADO 50MM	50	UNID	30,00	1500,00
75	CAIBRO 7X4 PARAJU	15	M³	4000,00	60000,00
76	CAIBRO 7X4 PINUS	10	M³	2500,00	25000,00
77	CAIXA D'ÁGUA 5000L ALTA EM FIBRA DE VIDRO	5	UNID		
78	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000L	10	UNID	330,00	3300,00
79	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 100L	15	UNID		
80	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 150L	15	UNID	170,00	2550,00
81	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 250L	15	UNID	182,00	2730,00
82	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310L	15	UNID	180,00	2700,00
83	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500L	15	UNID	195,00	2925,00
84	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	30	UNID	55,00	1650,00
85	CAL P/ MASSA 20KG	80	SC	15,00	1200,00
86	CAL P/ PINTURA 8KG	1000	SC	12,00	1200,00
87	CALHA PLUVIAL PVC 170MMX3M	80	UNID		
88	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3,5"X8"	40	UNID	30,00	1200,00
89	CANTONEIRA 1 1/4"X1/8"	30	UNID		
90	CANTONEIRA 1"X1/8"	30	UNID		
91	CANTONEIRA 2"X1/4"	30	UNID		
92	CANTONEIRA 3/4"X1/8"	30	UNID		
93	CANTONEIRA 5/8"X1/8"	30	UNID		
94	CANTONEIRA MÃO FRANCESA BRANCA 30MM	30	UNID	7,00	210,00
95	CANTONEIRA P/ CORTINA 4X4CM	30	UNID		
96	CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AMARELA	70	UNID	25,00	1750,00
97	CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AZUL	70	UNID	30,00	2100,00
98	CARRINHO DE MÃO CHASSI E CAÇAMBA METÁLICOS COMPLETO COM PNEU E CÂMARA DE AR	30	UNID	120,00	3600,00
99	CAVADEIRA DUAS BOCAS ARTICULADA COM CABO 110CM (REF. JACARÉ)	30	UNID	50,00	1500,00
100	CAVADEIRA RETA COM CABO 120CM (REF. JACARÉ)	20	UNID	40,00	800,00
101	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8"	10	UNID	15,00	150,00
102	CHAVE DE GRIFO P/ LAVATÓRIO 11"	10	UNID	38,00	380,00
103	CHUVEIRO ELÉTRICO COM AJUSTE DE TEMPERATURA	30	UNID	55,00	1650,00



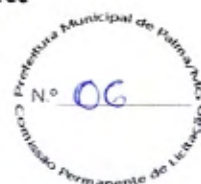
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



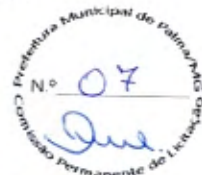
104	CILINDRO FECHADURA	20	UNID	25,00	500,00
105	CIMENTO BRANCO 1KG	50	SC	6,00	300,00
106	CIMENTO CP II-E-32 50KG	1500	SC	27,00	40.500,00
107	COLA 1L	20	UNID	26,00	200,00
108	COLA VEDA TUDO 100G	30	UNID	8,00	240,00
109	COLHER DE PEDREIRO Nº 6	20	UNID	16,00	320,00
110	COLHER DE PEDREIRO Nº 7	20	UNID	18,00	360,00
111	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	20	UNID	20,00	400,00
112	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	20	UNID	22,00	440,00
113	COMPENSADO 10MM 2,20MX1,60M	20	UNID		
114	COMPENSADO 4MM 2,20MX1,60M	20	UNID		
115	COMPENSADO 6MM 2,20MX1,60M	20	UNID		
116	CONJUNTO DE ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO 5 PEÇAS	30	CONJ	40,00	1200,00
117	CORANTE LÍQUIDO 50ML	40	UNID	5,00	200,00
118	CORDA DE NYLON	80	KG		
119	CORRENTE DE AÇO CARBONO 10MM	20	KG		
120	CORRENTE DE AÇO CARBONO 5MM	20	KG		
121	CUBA DE AÇO INOX 50X40X30CM	20	UNID		
122	CUBA DE LOUÇA 41X38X10CM	20	UNID	215,00	4300,00
123	CUMEEIRA COLONIAL CERÂMICA 21CM	800	UNID	4,00	3200,00
124	CURVA ESGOTO 100MM	100	UNID	15,00	1500,00
125	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	30	UNID	15,00	450,00
126	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 170X270MM	30	UNID	15,00	450,00
127	DESEMPENADEIRA DENTADA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	30	UNID	15,00	450,00
128	DISCO DE CORTE PARA AÇO	30	UNID	8,00	240,00
129	DISCO DE VIDEA P/ MADEIRA	30	UNID	24,00	720,00
130	DISCO DIAMANTADO LARANJA	30	UNID	26,00	780,00
131	DISCO DIAMANTADO PRETO	30	UNID	26,00	780,00
132	DOBRADIÇA CHUMBAR	20	UNID	24,00	480,00
133	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADO 3"	80	UNID	6,00	480,00
134	DOBRADIÇA P/ PORTEIRA Nº 0	50	UNID	11,00	550,00
135	ENGATE CROMADO 30CM	80	UNID	30,00	2400,00
136	ENGATE PVC 30CM	80	UNID	5,00	400,00
137	ENGATE PVC 40CM	80	Und	5,00	400,00
138	ENXADA 2.1/2" COM CABO 150CM (REF. JACARÉ)	100	UNID	35,00	3500,00
139	ENXADÃO 3 LIBRAS COM CABO 90CM (REF. JACARÉ)	30	UNID	35,00	1050,00
140	ESCALA DE ALUMINIO DOBRÁVEL ARTICULADA 6 DEGRAUS	10	UNID	210,00	2100,00
141	ESPAÇADOR P/ PISO C/ 100 UNID	100	PCT	4,00	400,00
142	ESPÁTULA DE AÇO CABO PVC 6CM	50	UNID	6,50	325,00
143	ESQUADRO EM ALUMINIO 30CM	20	UNID	16,00	320,00
144	FECHADURA EXTERNA AÇO CROMADO 40CM	50	UNID	60,00	300,00
145	FECHADURA INTERNA ROSETA CROMADA	50	UNID	50,00	2500,00
146	FERRO 1/4" CA-50 12M	600	VARA	18,00	10800,00
147	FERRO 3/8" CA-50 12M	800	VARA	40,00	32000,00
148	FERRO 4.2 CA-50 12M	600	VARA	10,00	6000,00
149	FERRO 5.0 CA-50 12M	600	VARA	14,00	8400,00
150	FERRO 5/16" CA-50 12M	800	VARA	28,00	22400,00
151	FILITO P/ REBOCO 20KG	1000	SC	8,00	8000,00
152	FITA ADESIVA 45MMX50M MARROM	30	RL		
153	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M	80	RL	6,00	480,00
154	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	100	RL	8,00	800,00
155	FIXADOR COLA P/ PINTURA À BASE DE CAL E TINTAS 150ML	150	UNID		
156	FOICE RETA COM CABO 1M	50	UNID	30,00	1500,00
157	FOICE ROÇADEIRA 35MM COM CABO 1M	20	UNID	30,00	600,00
158	FOICE RONCA ABERTA COM CABO 1M	50	UNID	30,00	1500,00
159	FOLHA GALVANIZADA 50CM	150	UNID	30,00	4500,00



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



160	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 550W	05	UNID	250,00	1250,00
161	GESSO 1KG	100	SC	5,00	500,00
162	GRAMPO DE CERCA 1X9" 1KG	50	KG	15,00	750,00
163	JANELA VENEZIANA 1,00X1,00M POPULAR	20	UNID	200,00	4000,00
164	JANELA VENEZIANA 1,00X1,20M POPULAR	20	UNID	200,00	4000,00
165	JANELA VENEZIANA 1,00X1,50M POPULAR	20	UNID	200,00	4000,00
166	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,20X1,20M PADRÃO CEDRO	20	UNID	450,00	9000,00
167	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,40X1,20M PADRÃO CEDRO	20	UNID	500,00	10000,00
168	JOELHO 100MM N.BR.56.88	400	UNID	5,50	2200,00
169	JOELHO 150MM N.BR.56.88	400	UNID	36,00	14400,00
170	JOELHO 20MM N.BR.56.88	400	UNID	0,80	320,00
171	JOELHO 25MM N.BR.56.88	400	UNID	0,90	360,00
172	JOELHO 32MM N.BR.56.88	400	UNID	3,50	1400,00
173	JOELHO 40MM N.BR.56.88	400	UNID	3,50	1400,00
174	JOELHO 50MM N.BR.56.88	400	UNID	4,20	1680,00
175	KIT CAVALETE PADRÃO COPASA	20	UNID	120,00	2400,00
176	LAPIS CARPINTEIRO	40	UNID	2,00	80,00
177	LAVATÓRIO C/ COLUNA BRANCO	30	UNID	130,00	3900,00
178	LIMA CHATA 8" (REF. K&F)	500	UNID	20,00	10000,00
179	LIMA P/ MOTOSERRA 5/32"	20	UNID	15,00	300,00
180	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6"	10	UNID	15,00	150,00
181	LIXA (Nº 100 A Nº 150)	800	UNID	1,20	960,00
182	LONA AMARELA 100M	10	RL		
183	LONA BRANCA 100M	10	RL		
184	LONA PRETA 100M	10	RL		
185	LUVA DE RASPA CANO CURTO	500	PAR	500,00	5000,00
186	LUVA ESGOTO 100MM	100	UNID	16,00	1600,00
187	LUVA ESGOTO 150MM	100	UNID	5,00	500,00
188	LUVA GALVANIZADA 1/2"	100	UNID	17,50	1750,00
189	LUVA GALVANIZADA 3/4"	50	UNID	8,00	400,00
190	LUVA MISTA 25X1/2"	50	UNID	8,50	425,00
191	LUVA PVC FORRADA CANO LONGO 45CM	50	UNID	2,50	125,00
192	LUVA PVC ROSCA A 1/2"	500	PAR	22,00	11000,00
193	LUVA PVC ROSCA B 3/4"	50	UNID	2,50	125,00
194	MAÇANETA CROMADA	50	UNID	3,00	150,00
195	MACHADO CABEÇA QUADRADA COM CABO 100CM	20	UNID	20,00	400,00
196	MADEIRA DE ESCORAMENTO (PÉ MÍNIMO 12 CM DE ESPESSURA POR 6M DE COMPRIMENTO)	10	UNID		
197	MADEIRA EM PRANCHA 5MMX30CMX3M	400	UNID	20,00	8000,00
198	MANGUEIRA PVC 1/2"	40	M³	5000,00	200000,00
199	MANILHA DE CIMENTO 1000MM PB C/ FERRO	20	UNID	1,10	44,00
200	MANILHA DE CIMENTO 200MM PB S/ FERRO	80	UNID		
201	MANILHA DE CIMENTO 300MM PB S/ FERRO	300	UNID		
202	MANILHA DE CIMENTO 400MM PB S/ FERRO	500	UNID		
203	MANILHA DE CIMENTO 600MM PB S/ FERRO	500	UNID		
204	MANILHA DE CIMENTO P/ DRENO 200MM	300	UNID		
205	MARRETA 03KG COM CABO	150	UNID		
206	MARRETA 05KG COM CABO	05	UNID		
207	MARRETA 10KG COM CABO	05	UNID		
208	MARRETA 10KG COM CABO	05	UNID		
209	MARTELO DE BORRACHA 60MM COM CABO	10	UNID	20,00	200,00
210	MARTELO DE UNHA 34MM COM CABO	10	UNID	38,00	380,00
211	MASSA ACRILICA 18L	80	LT	75,00	6000,00
212	MASSA ACRILICA 3,6L	150	LT	40,00	6000,00
213	MASSA CORRIDA 18L	150	LT	37,00	5550,00
214	MASSA CORRIDA 3,6L	150	LT	32,00	4800,00
215	MASSA OLEO P/ MADEIRA 0,9L	20	LT		
216	MASSA OLEO P/ MADEIRA 3,6L	20	LT		
217	MASSA P/ CALAFETAR 350G	50	UNID	7,00	350,00



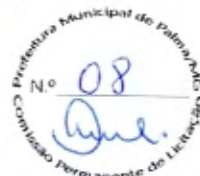
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



217	METRO DE MADEIRA DUPLO 2M	20	UNID	20,00	400,00
218	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	50	UNID	9,00	450,00
219	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM	50	UNID	30,00	1500,00
220	PARAFUSO 6" 1/4	200	UNID	1,20	240,00
221	PARAFUSO 6" 5/16	200	UNID	1,20	240,00
222	PARAFUSO FENDA 5,5 X 65	100	UNID	1,00	100,00
223	PARAFUSO FENDA 6,1 X 90	100	UNID	1,00	100,00
224	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 10"	100	UNID	2,50	250,00
225	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 5"	100	UNID	2,50	250,00
226	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 8"	100	UNID	2,50	250,00
227	PARAFUSO P/ TELHA 5/16" X 110 C/ VEDAÇÃO	100	UNID	0,80	80,00
228	PARAFUSO SEXTAVADO C 1/4" X 2"	100	UNID	1,50	150,00
229	PARAFUSO SEXTAVADO E 5/16" X 2"	100	UNID	1,20	120,00
230	PARAFUSO SEXTAVADO I 3/8" X 2"	100	UNID	1,20	120,00
231	PARAFUSO 6" 3/8	100	UNID	1,50	150,00
232	PEDRA DE ESMERIL 6"	10	UNID	22,00	440,00
233	PENEIRA P/ AREIA 55CM COM ARO DE MADEIRA	10	UNID	120,00	1200,00
234	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 100X50	10	UNID	285,00	2850,00
235	PIA GRANITO 120X52	20	UNID	155,00	3100,00
236	PIA INOX 120X52	20	UNID	180,00	3600,00
237	PIA INOX 150X52	100	UNID	3,00 a 10,50	300,00 a 1050,00
238	PINCEL 1" A 3"	50	UNID	18,00	900,00
239	PISO CERÂMICO PIS 45X45CM	50	UNID	2,00	100,00
240	PLUGUE PVC 1"	50	UNID	1,20	60,00
241	PLUGUE PVC 1/2"	50	UNID	1,80	90,00
242	PLUGUE PVC 3/4"	50	UNID	25,00	1250,00
243	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO C/ CÂMARA	50	M³	60,00	3000,00
244	PÓ DE PEDRA (FRETE INCLUSO)	20	UNID	250,00	5000,00
245	PORTA CADEADO 5" ZINCADO	20	UNID	255,00	5100,00
246	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,60	20	UNID	260,00	5200,00
247	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,80	20	UNID	320,00	6400,00
248	PORTA DE FERRO 2,10 X 1,00	20	UNID	340,00	6800,00
249	PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80	20	UNID	380,00	7600,00
250	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,60	20	UNID	380,00	7600,00
251	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,70	20	UNID	380,00	7600,00
252	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,80	20	UNID	380,00	7600,00
253	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,72	20	UNID	110,00	2200,00
254	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,82	20	UNID	110,00	2200,00
255	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,92	20	UNID	110,00	2200,00
256	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,82	20	UNID	400,00	8000,00
257	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,92	20	UNID	700,00	14000,00
258	PREGO 15X15, 17X21, 19X27, 18X30	200	KG	15,00	3000,00
259	PREGO 17X27	100	KG	16,00	1600,00
260	PREGO GALEOTA 36/72	80	KG	22,00	1760,00
261	PREGO TELHA 18X27	30	KG	12,00	360,00
262	PREGO TELHA 20X42	30	KG	20,00	600,00
263	PRUMO DE AÇO DE PAREDE 1KG	20	UNID	300,00	6000,00
264	PULVERIZADOR COSTAL 20L MANUAL	20	UNID	9,00	180,00
265	REGISTRO 1/2"	20	UNID	10,00	200,00
266	REGISTRO 3/4"	30	M³	12,00	240,00
267	RÉGUA 12X3 PARAJU	100	UNID	4,50	450,00
268	REGUA 12X3 PINUS	20	M³	12,00	240,00
269	REJUNTAMENTO 1KG	50	UNID		
270	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	50	UNID		
271	REMOVEDOR DE TINTA 1L	50	UNID		
272	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA	30	UNID	35,00	1050,00
273	RESINA P/ PEDRAS 5L	10	UNID		
274	ROLDANA PLÁSTICA P/ FIO	100	UNID	0,50	50,00



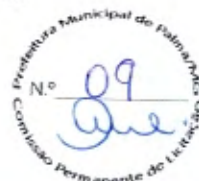
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



275	ROLO DE PINTURA 9CM ESPUMA COM CABO	200	UNID	6,00	1.200,00
276	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 15CM	100	UNID	8,00	800,00
277	ROLO DE PINTURA DE LÃ 23CM	100	UNID	10,50	1.050,00
278	SARRAFO 10X3	1000	M	9,00	9000,00
279	SELADOR ACRILICO 18L	20	LT	85,00	1.700,00
280	SELADOR ACRILICO 3,6L	20	LT	38,00	760,00
281	SELADOR P/ MADEIRA 0,9L	20	LT	25,00	500,00
282	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L	20	LT	80,00	1.600,00
283	SERRA CIRCULAR 185MM	02	UNID	200,00	400,00
284	SERRA MÁRMORE 1500W	02	UNID	450,00	900,00
285	SERRINHA 12" 24 DENTES	100	UNID	25,00	2.500,00
286	SERROTE COM LÂMINA 24"	10	UNID	36,00	360,00
287	SIFAO FLEXIVEL MULTIUSO UNIVERSAL 660MM	50	UNID	10,00	500,00
288	SIFAO FLEXIVEL MULTIUSO UNIVERSAL CROMADO 630MM	50	UNID	18,00	9000,00
289	SILICONE 50G	20	UNID	8,00	160,00
290	TABUA TAIPA PINUS 0,20X3M	60	M³	18,00	1080,00
291	TABUA TAIPA PINUS 0,30X3M	60	M³	25,00	1500,00
292	TABUA TAIPA PONTALETE PINUS 0,07X0,05X3	40	M³	10,00	400,00
293	TAMPA DE CAIXA 1000L	10	UNID	330,00	3300,00
294	TAMPA DE CAIXA 500L	10	UNID	195,00	1950,00
295	TAMPA P/ VALVULA DE PIA	20	UNID	1,50	30,00
296	TAMPA P/ VALVULA DE TANQUE	20	UNID	1,50	30,00
297	TANQUE DE FIBRA DUPLO 1,00X0,50	20	UNID	145,00	2900,00
298	TE DE 100MM N.BR.56.88	400	UNID	12,00	4800,00
299	TE DE 150MM N.BR.56.88	100	UNID	29,00	2900,00
300	TE DE 20MM N.BR.56.88	200	UNID	1,80	360,00
301	TE DE 25MM N.BR.56.88	200	UNID	2,00	400,00
302	TE DE 32MM N.BR.56.88	200	UNID	3,50	700,00
303	TE DE 40MM N.BR.56.88	200	UNID	6,80	1360,00
304	TE DE 50MM N.BR.56.88	200	UNID	7,50	1500,00
305	TE DE 150MM DE REDUÇÃO 100MM N.BR.56.88	200	UNID	32,00	6400,00
306	REDUÇÃO DE 150MM P/100MM N.BR.56.88	200	UNID	25,00	5000,00
307	TE DE 42MM N.BR.56.88	200	UNID	7,00	1400,00
308	JOELHO ½ SOLDAVEL	200	UNID	0,80	160,00
309	JOELHO ½ AZUL	200	UNID	4,50	900,00
310	TUBO DE ½ - MARROM 6MT	100	UNID	14,00	1400,00
311	ARGILA 20kg	300	UNID	8,50	2550,00
312	LAJE PRÉ MOLDADA	1000	M2		
313	TELA DE ARAME GALVANIZADO ALAMBRADO 150X50CM	80	RL		
314	TELA MOSQUITEIRO 1X50M	80	RL		
315	TELA TIPO GALINHEIRO GALVANIZADA FIO 22X1,80M 50M	80	RL		
316	TELHA CERÂMICA ROMANA 24.5CM	3000	UNID	2,50	7500,00
317	TELHA ONDULADA 122X110CM	800	UNID	52,00	41600,00
318	TELHA TROPICAL 244X110CM	800	UNID	55,00	44000,00
319	TESOURA DE PODA 12"	10	UNID	28,00	280,00
320	THINNER 900ML.	50	LT	18,00	900,00
321	TIJOLO 8 FUROS CERÂMICO	30000	UNID	0,90	27000,00
322	TINTA ESMALTE 0,9L	50	LT	25,00	1250,00
323	TINTA ESMALTE 3,6L	400	LT	70,00	28000,00
324	TINTA LÁTEX 18L	300	LT	150,00	45000,00
325	TINTA P/ PISO 3,6L	100	LT	65,00	6500,00
326	TINTA PVA 3,6L	200	LT	40,00	8000,00
327	TORQUES EM AÇO 12"	10	UNID	30,00	300,00
328	TRENA 20M	10	UNID		
329	TRENA 50M	10	UNID		
330	TUBO DE COLA 20MM VARA COM 6M N.BR 56.88	300	UNID	14,00	4200,00
331	TUBO DE COLA 25MM VARA COM 6M N.BR 56.88	300	UNID	17,50	5250,00



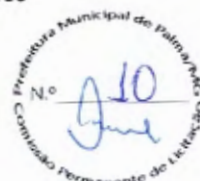
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



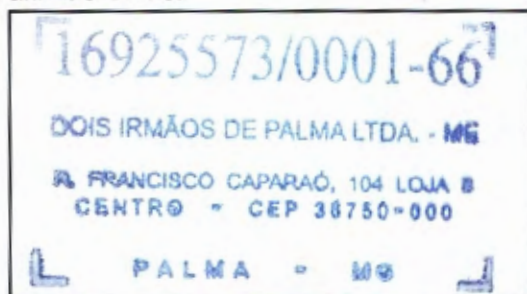
332	TUBO DE COLA 32MM VARA COM 6M N.BR 56.88	300	UNID	35,00	10.500,00
333	TUBO DE ESGOTO 100MM VARA COM 6M N.BR 56.88	2000	UNID	60,00	120.000,00
334	TUBO DE ESGOTO 150MM VARA COM 6M N.BR 56.88	1000	UNID	180,00	180.000,00
335	TUBO DE ESGOTO 200MM VARA COM 6M N.BR 56.88	150	UNID	400,00	60.000,00
336	TUBO DE ESGOTO 40MM VARA COM 6M N.BR 56.88	200	UNID	22,00	4.400,00
337	TUBO DE ESGOTO 50MM VARA COM 6M N.BR 56.88	200	UNID	40,00	8.000,00
338	TUBO DE ESGOTO 75MM VARA COM 6M N.BR 56.88	50	UNID	50,00	2.500,00
339	TUBO PRETO 1/2"	2000	MT	1,50	3.000,00
340	TUBO PRETO 3/4"	2000	MT	1,80	3.600,00
341	UNIAO PVC SOLDAVEL 1"	50	UNID	8,00	400,00
342	UNIAO PVC SOLDAVEL 1/2"	50	UNID	5,50	275,00
343	UNIAO PVC SOLDAVEL 3/4"	50	UNID	6,00	300,00
344	VALVULA DE METAL LAVATORIO	50	UNID	20,00	1.000,00
345	VALVULA DE METAL PIA	50	UNID	25,00	1.250,00
346	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO	50	UNID	380,00	19.000,00
347	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO	50	UNID	280,00	14.000,00
348	VERNIZ BRILHO 3,6L	30	UNID	75,00	2.250,00
349	VIGA DE PONTES	15	M³	6000,00	90.000,00
350	ZARCÃO 900ML	30	UNID	35,00	1.050,00
351	TINTA PVA 18 L	50	LATA	135,00	6.750,00
352	TINTA PARA PISO 18 L	30	LATA	250,00	7.500,00
353	ZARCÃO 3,6 L	30	UNID	75,00	2.250,00
354	IMPERMEABILIZANTE BRANCA 18 L	20	UNID		
355	IMPERMEABILIZANTE PRETO 18 L	20	UNID		
356	FITA DE IMPERMEABILIZANTE 10 CM x 10m	50	UNID	5,50	275,00
357	FITA DE IMPERMEABILIZANTE 20 CM x 10m	50	UNID	7,50	375,00
358	ARGAMASSA PISO / SOBRE PISO 20kg	100	UNID	52,00	5.200,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Palma, de .

ASSINATURA

Carimbo CNPJ:





Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: fornecimento de material de construção.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MATTOS		
CNPJ:	26.403.345/0001-80	Tel:	3446-1170
Email:	ca/mattospp@hcm.pa.mg.gov.br		
Endereço:	Rua: Dr. Victor Ferreira, 183 - Centro - Palma - MG		

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADAPTADOR 20MM POLIROSCA N.BR.56.88	200	UNID	0,45	90,00
2	ADAPTADOR 25MM POLIROSCA N.BR.56.88	200	UNID	0,55	110,00
3	ADAPTADOR 32MM POLIROSCA N.BR.56.88	200	UNID	1,60	320,00
4	ADAPTADOR 50MM POLIROSCA N.BR.56.88	200	UNID	2,75	550,00
5	ADAPTADOR PARA VALVULA 40MM N.BR.56.88	30	UNID	2,75	82,50
6	ADAPTADOR REDUÇÃO 1" P/ 3/4" N.BR.56.88	100	UNID	1,45	145,00
7	ADAPTADOR REDUÇÃO 3/4" P/ 1/2" N.BR.56.88	100	UNID	0,80	80,00
8	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 1/2" N.BR.56.88	100	UNID	8,50	850,00
9	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 3/4" N.BR.56.88	100	UNID	9,50	950,00
10	ADESIVO EPÓXI EM MASSA 100G	80	UNID	22,50	1.800,00
11	ADESIVO PVC BISNAGA 175G	80	UNID	15,50	1.240,00
12	ADESIVO PVC BISNAGA 17G	80	UNID	3,00	240,00
13	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	80	UNID	5,50	440,00
14	ADUELA ANGELIN PEDRA COMPLETA COM ALISAR	50	UNID	130,00	6.500,00
15	AGUA RAZ 0,9L	100	UNID	19,50	1.950,00
16	ALÇA DE APOIO BOX/WC EM AÇO 50CM	30	UNID	74,00	2.220,00
17	ALICATE DE PRESSÃO	10	UNID	63,00	630,00
18	ANCINHO METALICO 22 DENTES CABO 120CM	30	UNID	21,80	654,00
19	ANEL DE CERA VEDAÇÃO DE VASO SANITARIO	30	UNID	10,50	315,00
20	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 100MM	70	UNID	1,45	101,50
21	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 150MM	70	UNID	5,40	378,00
22	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 50MM	70	UNID	0,80	56,00
23	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 75MM	70	UNID	1,00	70,00
24	ARAME FARPADO 250M	20	RL	160,00	3.200,00
25	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 12	70	KG	18,00	1.260,00
26	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 16	70	KG	19,50	1.365,00
27	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 20	70	KG	28,50	1.995,00
28	ARAME RECOZIDO N.º 18	150	KG	14,50	2.175,00
29	ARCO DE SERRA 12" COM CABO	20	UNID	32,00	640,00
30	AREIA LAVADA (FRETE INCLUSO)	1000	M³	65,00	65.000,00
31	ARGAMASSA DE 20 KG	200	SC	12,50	2.500,00
32	ARGAMASSA PORCELANATO 20KG	150	SC	28,00	4.200,00
33	ARRUELA 1/2"	300	UNID	0,50	150,00
34	ARRUELA 3/4"	300	UNID	0,30	90,00
35	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL PLASTICO BRANCO	30	UNID	28,00	840,00
36	BALDE P/ CONCRETO METALICO 15L	50	UNID	16,00	800,00
37	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO EXTRAFORTE 12L	70	UNID	8,50	595,00
38	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 1,3L	50	UNID	4,50	225,00
39	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 2,7L	50	UNID	5,80	290,00
40	BARRA ROSCADA 1/2"	50	UNID	16,50	825,00
41	BARRA ROSCADA 3/4"	50	UNID		
42	BARRA ROSCADA 3/8"	30	UNID	9,50	285,00
43	BARRA ROSCADA 5/16"	50	UNID	9,50	475,00
44	BASCULANTE DE ALUMINIO 40X60CM	30	UNID	78,00	2.340,00
45	BLOCO DE CIMENTO 10X20X40CM	8000	UNID		

Antônio Carlos de Oliveira Mattos
CNPJ 26.403.345/0001-80
CPF 328.603.286-00



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



46	BLOCO DE CIMENTO 15X20X40CM	4000	UNID		
47	BLOCO DE CIMENTO 20X20X40CM	2000	UNID		
48	BOIA CAIXA D'ÁGUA 1/2"	70	UNID	9,50	665,00
49	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO 1.1/2"	70	UNID	3,50	245,00
50	BRITA N.º 0 (FRETE INCLUSO)	500	M³	120,00	60.000,00
51	BRITA N.º 1 (FRETE INCLUSO)	500	M³	120,00	60.000,00
52	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	150	PAR		
53	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	150	PAR		
54	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO	150	PAR		
55	BOTINA DE COURO SOLADO DE PNEU	200	PAR		
56	BROCA DE AÇO 1/2"	30	UNID	39,50	1.185,00
57	BROCA DE AÇO 3/8"	30	UNID	22,50	675,00
58	BROCA DE CONCRETO 3/8"	30	UNID	15,00	450,00
59	BROCA DE MADEIRA 3/8"	30	UNID	12,80	384,00
60	BROCA DE VIDEA 3/8"	30	UNID	15,00	450,00
61	BROXA REDONDA 75MM	100	UNID	9,50	950,00
62	BROXA RETANGULAR 18X7,5CM	80	UNID	11,50	920,00
63	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM	80	UNID	7,50	600,00
64	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	80	UNID	8,50	680,00
65	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	80	UNID	24,50	1.960,00
66	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	80	UNID	6,50	520,00
67	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/2"X3/4"	80	UNID	5,30	424,00
68	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/4"X1"	80	UNID	4,90	392,00
69	BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X1/2"	80	UNID	1,45	116,00
70	BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X3/4"	80	UNID	1,45	116,00
71	BUCHA REDUÇÃO PVC 3/4"X1/2"	80	UNID	0,80	64,00
72	CADEADO 20MM	50	UNID	10,00	500,00
73	CADEADO 40MM	50	UNID	18,50	925,00
74	CADEADO 50MM	50	UNID	34,00	1.700,00
75	CAIBRO 7X4 PARAJU	15	M³		
76	CAIBRO 7X4 PINUS	10	M³		
77	CAIXA D'ÁGUA 5000L ALTA EM FIBRA DE VIDRO	5	UNID		
78	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000L	10	UNID	290,00	2.900,00
79	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 100L	15	UNID		
80	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 150L	15	UNID		
81	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 250L	15	UNID		
82	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310L	15	UNID	180,00	2.700,00
83	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500L	15	UNID	190,00	2.850,00
84	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	30	UNID	48,50	1.455,00
85	CAL P/ MASSA 20KG	80	SC	18,50	1.480,00
86	CAL P/ PINTURA 8KG	1000	SC	14,50	14.500,00
87	CALHA PLUVIAL PVC 170MMX3M	80	UNID		
88	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3,5"X8"	40	UNID		
89	CANTONEIRA 1 1/4"X1/8"	30	UNID		
90	CANTONEIRA 1"X1/8"	30	UNID	21,50	645,00
91	CANTONEIRA 2"X1/4"	30	UNID	105,50	3.165,00
92	CANTONEIRA 3/4"X1/8"	30	UNID	33,00	990,00
93	CANTONEIRA 5/8"X1/8"	30	UNID	33,00	990,00
94	CANTONEIRA MÃO FRANCESA BRANCA 30MM	30	UNID		
95	CANTONEIRA P/ CORTINA 4X4CM	30	UNID		
96	CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AMARELA	70	UNID		
97	CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AZUL	70	UNID		
98	CARRINHO DE MÃO CHASSI E CAÇAMBA METÁLICOS COMPLETO COM PNEU E CÂMARA DE AR	30	UNID	145,00	4.350,00
99	CAVADEIRA DUAS BOCAS ARTICULADA COM CABO 110CM (REF. JACARÉ)	30	UNID	75,00	2.250,00
100	CAVADEIRA RETA COM CABO 120CM (REF. JACARÉ)	20	UNID	68,50	1.370,00
101	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8"	10	UNID	18,50	185,00
102	CHAVE DE GRIFO P/ LAVATÓRIO 11"	10	UNID		
103	CHUVEIRO ELÉTRICO COM AJUSTE DE TEMPERATURA	30	UNID	55,00	1.650,00

Antônio Carlos de Oliveira Mattos
CNPJ 26.403.345/0001-80
CPF 328.603.236-00



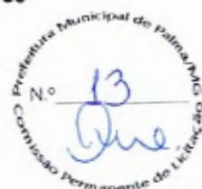
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



104	CILINDRO FECHADURA	20	UNID	18,50	370,00
105	CIMENTO BRANCO 1KG	50	SC	9,80	490,00
106	CIMENTO CP II-E-32 50KG	1500	SC	24,00	36.000,00
107	COLA 1L	20	UNID	29,50	590,00
108	COLA VEDA TUDO 100G	30	UNID	16,50	495,00
109	COLHER DE PEDREIRO Nº 6	20	UNID	28,50	570,00
110	COLHER DE PEDREIRO Nº 7	20	UNID	29,50	590,00
111	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	20	UNID	32,00	640,00
112	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	20	UNID	34,50	690,00
113	COMPENSADO 10MM 2,20MX1,60M	20	UNID	120,00	2.400,00
114	COMPENSADO 4MM 2,20MX1,60M	20	UNID	62,00	1.240,00
115	COMPENSADO 6MM 2,20MX1,60M	20	UNID	62,00	1.240,00
116	CONJUNTO DE ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO 5 PEÇAS	30	CONJ	39,00	1.170,00
117	CORANTE LÍQUIDO 50ML	40	UNID	4,90	196,00
118	CORDA DE NYLON	80	KG		
119	CORRENTE DE AÇO CARBONO 10MM	20	KG		
120	CORRENTE DE AÇO CARBONO 5MM	20	KG		
121	CUBA DE AÇO INOX 50X40X30CM	20	UNID		
122	CUBA DE LOUÇA 41X38X10CM	20	UNID		
123	CUMEIRA COLONIAL CERÂMICA 21CM	800	UNID		
124	CURVA ESGOTO 100MM	100	UNID	16,00	1.600,00
125	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	30	UNID	11,50	345,00
126	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 170X270MM	30	UNID	19,50	585,00
127	DESEMPENADEIRA DENTADA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	30	UNID	11,50	345,00
128	DISCO DE CORTE PARA AÇO	30	UNID	6,00	180,00
129	DISCO DE VIDEA P/ MADEIRA	30	UNID	22,00	660,00
130	DISCO DIAMANTADO LARANJA	30	UNID	25,00	750,00
131	DISCO DIAMANTADO PRETO	30	UNID	45,00	1.350,00
132	DOBRADIÇA CHUMBAR	20	UNID		
133	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADO 3"	80	UNID	5,50	440,00
134	DOBRADIÇA P/ PORTEIRA Nº 0	50	UNID	18,00	900,00
135	ENGATE CROMADO 30CM	80	UNID		
136	ENGATE PVC 30CM	80	UNID	5,50	440,00
137	ENGATE PVC 40CM	80	Und	7,50	600,00
138	ENXADA 2.1/2" COM CABO 150CM (REF. JACARÉ)	100	UNID	45,50	4.550,00
139	ENXADÃO 3 LIBRAS COM CABO 90CM (REF. JACARÉ)	30	UNID		
140	ESCALA DE ALUMINIO DOBRAVEL ARTICULADA 6 DEGRAUS	10	UNID	138,00	1.380,00
141	ESPAÇADOR P/ PISO C/ 100 UNID	100	PCT	4,00	400,00
142	ESPÁTULA DE AÇO CABO PVC 6CM	50	UNID	8,50	425,00
143	ESQUADRO EM ALUMINIO 30CM	20	UNID	45,00	900,00
144	FECHADURA EXTERNA AÇO CROMADO 40CM	50	UNID	49,50	2.475,00
145	FECHADURA INTERNA ROSETA CROMADA	50	UNID	42,00	2.100,00
146	FERRO 1/4" CA-50 12M	600	VARA	14,80	8.880,00
147	FERRO 3/8" CA-50 12M	800	VARA	36,50	29.200,00
148	FERRO 4.2 CA-50 12M	600	VARA	7,90	4.740,00
149	FERRO 5.0 CA-50 12M	600	VARA	10,50	6.300,00
150	FERRO 5/16" CA-50 12M	800	VARA	23,50	18.800,00
151	FILITO P/ REBOCO 20KG	1000	SC	6,00	6.000,00
152	FITA ADESIVA 45MMX50M MARROM	30	RL	5,00	150,00
153	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M	80	RL	5,00	400,00
154	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	100	RL	17,50	1.750,00
155	FIXADOR COLA P/ PINTURA Á BASE DE CAL E TINTAS 150ML	150	UNID	2,00	300,00
156	FOICE RETA COM CABO 1M	50	UNID		
157	FOICE ROÇADEIRA 35MM COM CABO 1M	20	UNID		
158	FOICE RONCA ABERTA COM CABO 1M	50	UNID		
159	FOLHA GALVANIZADA 50CM	150	UNID	24,50	3.675,00

Antônio Carlos de Oliveira Mattos
CNPJ 26.409.345/0001-80
CPF 628.603.236-00



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



160	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 550W	05	UNID		
161	GESSO 1KG	100	SC	4,50	450,00
162	GRAMPO DE CERCA 1X9" 1KG	50	KG	11,50	575,00
163	JANELA VENEZIANA 1,00X1,00M POPULAR	20	UNID	203,50	4.070,00
164	JANELA VENEZIANA 1,00X1,20M POPULAR	20	UNID	231,00	4.620,00
165	JANELA VENEZIANA 1,00X1,50M POPULAR	20	UNID	291,50	5.830,00
166	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,20X1,20M PADRÃO CEDRO	20	UNID		
167	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,40X1,20M PADRÃO CEDRO	20	UNID		
168	JOELHO 100MM N.BR.56.88	400	UNID	4,80	1.920,00
169	JOELHO 150MM N.BR.56.88	400	UNID	20,50	8.200,00
170	JOELHO 20MM N.BR.56.88	400	UNID	0,60	240,00
171	JOELHO 25MM N.BR.56.88	400	UNID	0,70	280,00
172	JOELHO 32MM N.BR.56.88	400	UNID	1,65	660,00
173	JOELHO 40MM N.BR.56.88	400	UNID	1,30	520,00
174	JOELHO 50MM N.BR.56.88	400	UNID	3,85	1.540,00
175	KIT CAVALETE PADRÃO COPASA	20	UNID	110,00	2.200,00
176	LAPIS CARPINTEIRO	40	UNID	3,50	140,00
177	LAVATÓRIO C/ COLUNA BRANCO	30	UNID	121,00	3.630,00
178	LIMA CHATA 8" (REF. K&F)	500	UNID	22,50	11.250,00
179	LIMA P/ MOTOSERRA 5/32"	20	UNID		
180	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6"	10	UNID	22,50	225,00
181	LIXA (Nº 100 A Nº 150)	800	UNID	3,30	2.640,00
182	LONA AMARELA 100M	10	RL	4,80	48,00
183	LONA BRANCA 100M	10	RL		
184	LONA PRETA 100M	10	RL	4,50	45,00
185	LUVA DE RASPA CANO CURTO	500	PAR	15,00	7.500,00
186	LUVA ESGOTO 100MM	100	UNID	4,60	460,00
187	LUVA ESGOTO 150MM	100	UNID	12,00	1.200,00
188	LUVA GALVANIZADA 1/2"	50	UNID		
189	LUVA GALVANIZADA 3/4"	50	UNID		
190	LUVA MISTA 25X1/2"	50	UNID	1,10	55,00
191	LUVA PVC FORRADA CANO LONGO 45CM	500	PAR		
192	LUVA PVC ROSCA A 1/2"	50	UNID	0,90	45,00
193	LUVA PVC ROSCA B 3/4"	50	UNID	1,30	65,00
194	MAÇANETA CROMADA	20	UNID	16,00	320,00
195	MACHADO CABEÇA QUADRADA COM CABO 100CM	10	UNID		
196	MADEIRA DE ESCORAMENTO (PÉ MÍNIMO 12 CM DE ESPESSURA POR 6M DE COMPRIMENTO)	400	UNID		
197	MADEIRA EM PRANCHA 5MMX30CMX3M	40	Mº		
198	MANGUEIRA PVC 1/2"	20	UNID	4,20	84,00
199	MANILHA DE CIMENTO 1000MM PB C/ FERRO	80	UNID		
200	MANILHA DE CIMENTO 200MM PB S/ FERRO	300	UNID		
201	MANILHA DE CIMENTO 300MM PB S/ FERRO	500	UNID		
202	MANILHA DE CIMENTO 400MM PB S/ FERRO	500	UNID		
203	MANILHA DE CIMENTO 600MM PB S/ FERRO	300	UNID		
204	MANILHA DE CIMENTO P/ DRENO 200MM	150	UNID		
205	MARRETA 03KG COM CABO	05	UNID		
206	MARRETA 05KG COM CABO	05	UNID	95,00	475,00
207	MARRETA 10KG COM CABO	05	UNID		
208	MARTELO DE BORRACHA 60MM COM CABO	10	UNID	20,50	205,00
209	MARTELO DE UNHA 34MM COM CABO	10	UNID		
210	MASSA ACRILICA 18L	80	LT	104,50	8.360,00
211	MASSA ACRILICA 3,6L	150	LT	33,00	4.950,00
212	MASSA CORRIDA 18L	150	LT	64,00	9.600,00
213	MASSA CORRIDA 3,6L	150	LT	28,50	4.275,00
214	MASSA OLEO P/ MADEIRA 0,9L	20	LT	29,50	590,00
215	MASSA OLEO P/ MADEIRA 3,6L	20	LT	68,00	1.360,00
216	MASSA P/ CALAFETAR 350G	50	UNID	6,50	325,00

Antônio Carlos de Oliveira Mattos
CNPJ 28.403.845/0001-80
CPF 328.803.238-00



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



217	METRO DE MADEIRA DUPLO 2M	20	UNID	22,50	450,00
218	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	50	UNID	7,50	375,00
219	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM	50	UNID	29,50	1.475,00
220	PARAFUSO 6" 1/4	200	UNID		
221	PARAFUSO 6" 5/16	200	UNID	1,50	300,00
222	PARAFUSO FENDA 5,5 X 65	100	UNID	0,30	30,00
223	PARAFUSO FENDA 6,1 X 90	100	UNID	0,55	55,00
224	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 10"	100	UNID	9,50	950,00
225	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 5"	100	UNID		
226	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 8"	100	UNID	9,00	900,00
227	PARAFUSO P/ TELHA 5/16" X 110 C/ VEDAÇÃO	100	UNID	0,80	80,00
228	PARAFUSO SEXTAVADO C 1/4" X 2"	100	UNID	0,55	55,00
229	PARAFUSO SEXTAVADO E 5/16" X 2"	100	UNID	0,65	65,00
230	PARAFUSO SEXTAVADO I 3/8" X 2"	100	UNID	0,95	95,00
231	PARAFUSO 6" 3/8	100	UNID	2,25	225,00
232	PEDRA DE ESMERIL 6"	10	UNID		
233	PENEIRA P/ AREIA 55CM COM ARO DE MADEIRA	20	UNID	19,50	390,00
234	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 100X50	10	UNID	15,00	150,00
235	PIA GRANITO 120X52	10	UNID	265,00	2.650,00
236	PIA INOX 120X52	20	UNID		
237	PIA INOX 150X52	20	UNID	310,00	6.200,00
238	PINCEL 1" A 3"	100	UNID	14,50	1.450,00
239	PISO CERÂMICO P15 45X45CM	500	M²	17,90	8.750,00
240	PLUGUE PVC 1"	50	UNID	0,90	45,00
241	PLUGUE PVC 1/2"	50	UNID	0,45	22,50
242	PLUGUE PVC 3/4"	50	UNID	0,55	27,50
243	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO C/ CÂMARA	50	UNID		
244	PÓ DE PEDRA (FRETE INCLUSO)	500	M³		
245	PORTA CADEADO 5" ZINCADO	50	UNID		
246	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,60	20	UNID	250,00	5.000,00
247	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,80	20	UNID	270,00	5.400,00
248	PORTA DE FERRO 2,10 X 1,00	20	UNID		
249	PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80	20	UNID		
250	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,60	20	UNID	98,50	1.970,00
251	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,70	20	UNID	105,00	2.100,00
252	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,80	20	UNID	130,00	2.600,00
253	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,72	20	UNID		
254	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,82	20	UNID		
255	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,92	20	UNID		
256	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,82	20	UNID		
257	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,92	20	UNID		
258	PREGO 15X15, 17X21, 19X27, 18X30	200	KG	14,50	2.900,00
259	PREGO 17X27	100	KG	12,50	1.250,00
260	PREGO GALEOTA 36/72	80	KG		
261	PREGO TELHA 18X27	30	KG	19,50	585,00
262	PREGO TELHA 20X42	30	KG	24,50	735,00
263	PRUMO DE AÇO DE PAREDE 1KG	10	UNID	35,50	355,00
264	PULVERIZADOR COSTAL 20L MANUAL	20	UNID		
265	REGISTRO 1/2"	20	UNID	8,90	178,00
266	REGISTRO 3/4"	20	UNID	12,50	250,00
267	RÉGUA 12X3 PARA JU	30	M³		
268	REGUA 12X3 PINUS	20	M³		
269	REJUNTAMENTO 1KG	100	UNID	9,80	980,00
270	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	50	UNID		
271	REMOVEDOR DE TINTA 1L	50	UNID	45,00	2.250,00
272	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA	30	UNID	48,00	1.440,00
273	RESINA P/ PEDRAS 5L	10	UNID	93,50	935,00
274	ROLDANA PLÁSTICA P/ FIO	100	UNID		

Antônio Carlos de Oliveira Mattos
CNPJ 26.409.345/0001-80
CPF 328.603.238-00



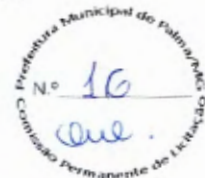
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



275	ROLO DE PINTURA 9CM ESPUMA COM CABO	200	UNID	5,00	1.000,00
276	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 15CM	100	UNID	7,50	750,00
277	ROLO DE PINTURA DE LÃ 23CM	100	UNID	12,00	1.200,00
278	SARRAFO 10X3	1000	M		
279	SELADOR ACRILICO 18L	20	LT	98,00	1.960,00
280	SELADOR ACRILICO 3,6L	20	LT	32,00	640,00
281	SELADOR P/ MADEIRA 0,9L	20	LT	39,50	790,00
282	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L	20	LT	115,00	2.300,00
283	SERRA CIRCULAR 185MM	02	UNID		
284	SERRA MÁRMORE 1500W	02	UNID	395,00	790,00
285	SERRINHA 12" 24 DENTES	100	UNID	9,50	950,00
286	SERROTE COM LÂMINA 24"	10	UNID		
287	SIFAO FLEXIVEL MULTIUSO UNIVERSAL 660MM	50	UNID	10,50	525,00
288	SIFAO FLEXIVEL MULTIUSO UNIVERSAL CROMADO 630MM	50	UNID		
289	SILICONE 50G	20	UNID	6,00	120,00
290	TABUA TAIPA PINUS 0,20X3M	60	M³		
291	TABUA TAIPA PINUS 0,30X3M	60	M³	25,00	1.500,00
292	TABUA TAIPA PONTALETE PINUS 0,07X0,05X3	40	M³		
293	TAMPA DE CAIXA 1000L	10	UNID		
294	TAMPA DE CAIXA 500L	10	UNID		
295	TAMPA P/ VALVULA DE PIA	20	UNID		
296	TAMPA P/ VALVULA DE TANQUE	20	UNID	0,50	10,00
297	TANQUE DE FIBRA DUPLIO 1,00X0,50	20	UNID	93,50	1.870,00
298	TE DE 100MM N.BR.56.88	400	UNID	8,50	3.400,00
299	TE DE 150MM N.BR.56.88	100	UNID	36,00	3.600,00
300	TE DE 20MM N.BR.56.88	200	UNID	0,90	180,00
301	TE DE 25MM N.BR.56.88	200	UNID	1,20	240,00
302	TE DE 32MM N.BR.56.88	200	UNID	3,10	620,00
303	TE DE 40MM N.BR.56.88	200	UNID	2,00	400,00
304	TE DE 50MM N.BR.56.88	200	UNID	6,15	1.230,00
305	TE DE 150MM DE REDUÇÃO 100MM N.BR.56.88	200	UNID		
306	REDUÇÃO DE 150MM P/100MM N.BR.56.88	200	UNID		
307	TE DE 42MM N.BR.56.88	200	UNID		
308	JOELHO ½ SOLDAVEL	200	UNID		
309	JOELHO ½ AZUL	200	UNID	4,80	960,00
310	TUBO DE ½ - MARROM 6MT	100	UNID	12,50	1.250,00
311	ARGILA 20kg	300	UNID	8,00	
312	LAJE PRÉ MOLDADA	1000	M2		
313	TELA DE ARAME GALVANIZADO ALAMBRADO 150X50CM	80	RL		
314	TELA MOSQUITEIRO 1X50M	80	RL		
315	TELA TIPO GALINHEIRO GALVANIZADA FIO 22X1,80M 50M	80	RL		
316	TELHA CERÂMICA ROMANA 24,5CM	3000	UNID		
317	TELHA ONDULADA 122X110CM	800	UNID		
318	TELHA TROPICAL 244X110CM	800	UNID	48,50	38.800,00
319	TESOURA DE PODA 12"	10	UNID		
320	THINNER 900ML.	50	LT	22,50	1.125,00
321	TIJOLO 8 FUROS CERÂMICO	30000	UNID	0,69	20.700,00
322	TINTA ESMALTE 0,9L	50	LT	29,50	1.475,00
323	TINTA ESMALTE 3,6L	400	LT	88,00	35.200,00
324	TINTA LÁTEX 18L	300	LT		
325	TINTA P/ PISO 3,6L	100	LT	48,00	4.800,00
326	TINTA PVA 3,6L	200	LT		
327	TORQUES EM AÇO 12"	10	UNID	24,00	240,00
328	TRENA 20M	10	UND		
329	TRENA 50M	10	UNID		
330	TUBO DE COLA 20MM VARA COM 6M N.BR 56.88	300	UNID	12,50	3.750,00
331	TUBO DE COLA 25MM VARA COM 6M N.BR 56.88	300	UNID	15,00	4.500,00

Antônio Carlos de Oliveira Mattos
CNPJ 26.403.349/0001-80
CPF 828.603.238-00



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



332	TUBO DE COLA 32MM VARA COM 6M N.BR 56.88	300	UNID	29,50	8.850,00
333	TUBO DE ESGOTO 100MM VARA COM 6M N.BR 56.88	2000	UNID	55,00	110.000,00
334	TUBO DE ESGOTO 150MM VARA COM 6M N.BR 56.88	1000	UNID	155,00	155.000,00
335	TUBO DE ESGOTO 200MM VARA COM 6M N.BR 56.88	150	UNID	290,00	43.500,00
336	TUBO DE ESGOTO 40MM VARA COM 6M N.BR 56.88	200	UNID	22,00	4.400,00
337	TUBO DE ESGOTO 50MM VARA COM 6M N.BR 56.88	200	UNID	29,00	5.800,00
338	TUBO DE ESGOTO 75MM VARA COM 6M N.BR 56.88	50	UNID	49,50	2.475,00
339	TUBO PRETO 1/2"	2000	MT	0,90	1.800,00
340	TUBO PRETO 3/4"	2000	MT	1,50	3.000,00
341	UNIAO PVC SOLDAVEL 1"	50	UNID	13,80	690,00
342	UNIAO PVC SOLDAVEL 1/2"	50	UNID	5,00	250,00
343	UNIAO PVC SOLDAVEL 3/4"	50	UNID	6,05	302,50
344	VALVULA DE METAL LAVATORIO	50	UNID	16,50	825,00
345	VALVULA DE METAL PIA	50	UNID	29,50	1.475,00
346	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO	50	UNID	250,00	12.500,00
347	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO	50	UNID	110,00	5.500,00
348	VERNIZ BRILHO 3,6L	30	UNID	95,00	2.850,00
349	VIGA DE PONTES	15	M³		
350	ZARCÃO 900ML	30	UNID	21,50	645,00
351	TINTA PVA 18 L	50	LATA	135,00	6.750,00
352	TINTA PARA PISO 18 L	30	LATA	220,00	6.600,00
353	ZARCÃO 3,6 L	30	UNID	78,00	2.340,00
354	IMPERMEABILIZANTE BRANCA 18 L	20	UNID		
355	IMPERMEABILIZANTE PRETO 18 L	20	UNID		
356	FITA DE IMPERMEABILIZANTE 10 CM x 10m	50	UNID		
357	FITA DE IMPERMEABILIZANTE 20 CM x 10m	50	UNID	60,00	3.000,00
358	ARGAMASSA PISO / SOBRE PISO 20kg	100	UNID	28,00	2.800,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Palma, 10 de Agosto de 2020

ASSINATURA
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MATTOS
CNPJ 26.403.345/0001-80
CPF 328.603.236-00

Carimbo CNPJ:





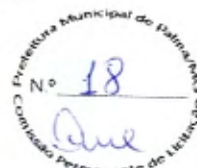
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: fornecimento de material de construção.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:	Fabrime Materiais de Construção		
CNPJ:	7118 82 39 0003-85	Tel:	3446-1892
Endereço:	Francisco Paula Pinto 133 - Centro		
Email:	—		

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADAPTADOR 20MM POLIROSCA N.BR.56.88	200	UNID	0,45	90,00
2	ADAPTADOR 25MM POLIROSCA N.BR.56.88	200	UNID	0,54	108,00
3	ADAPTADOR 32MM POLIROSCA N.BR.56.88	200	UNID	1,80	360,00
4	ADAPTADOR 50MM POLIROSCA N.BR.56.88	200	UNID	4,05	810,00
5	ADAPTADOR PARA VALVULA 40MM N.BR.56.88	30	UNID	3,15	94,50
6	ADAPTADOR REDUÇÃO 1" P/ 3/4" N.BR.56.88	100	UNID	1,30	130,00
7	ADAPTADOR REDUÇÃO 3/4" P/ 1/2" N.BR.56.88	100	UNID	0,54	54,00
8	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 1/2" N.BR.56.88	100	UNID	8,10	810,00
9	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 3/4" N.BR.56.88	100	UNID	8,80	880,00
10	ADESIVO EPÓXI EM MASSA 100G	80	UNID		
11	ADESIVO PVC BISNAGA 175G	80	UNID	12,06	964,80
12	ADESIVO PVC BISNAGA 17G	80	UNID	2,25	180,00
13	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	80	UNID	4,95	396,00
14	ADUELA ANGELIN PEDRA COMPLETA COM ALISAR	50	UNID	150,00	7.500
15	AGUA RAZ 0,9L	100	UNID	12,50	1.250
16	ALÇA DE APOIO BOX/WC EM AÇO 50CM	30	UNID	67,50	2.025
17	ALICATE DE PRESSÃO	10	UNID	35,00	350,00
18	ANCINHO METALICO 22 DENTES CABO 120CM	30	UNID		
19	ANEL DE CERA VEDAÇÃO DE VASO SANITARIO	30	UNID	11,00	330,00
20	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 100MM	70	UNID	1,80	126,00
21	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 150MM	70	UNID		
22	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 50MM	70	UNID	0,90	63,00
23	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 75MM	70	UNID	1,35	94,50
24	ARAME FARPADO 250M	20	RL		
25	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 12	70	KG		
26	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 16	70	KG	15,00	1.050
27	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 20	70	KG	17,55	1.228,50
28	ARAME RECOZIDO N.º 18	150	KG	14,00	2.100
29	ARCO DE SERRA 12" COM CABO	20	UNID	21,00	420,00
30	AREIA LAVADA (FRETE INCLUSO)	1000	M³	70,00	70.000
31	ARGAMASSA DE 20 KG	200	SC	9,55	1.910
32	ARGAMASSA PORCELANATO 20KG	150	SC	25,00	3.750
33	ARRUELA 1/2"	300	UNID		
34	ARRUELA 3/4"	300	UNID	0,22	66,00
35	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL PLASTICO BRANCO	30	UNID	30,60	918,00
36	BALDE P/ CONCRETO METALICO 15L	50	UNID	16,00	800,00
37	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO EXTRAFORTE 12L	70	UNID	11,00	770,00
38	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 1,3L	50	UNID	7,20	360,00
39	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 2,7L	50	UNID	8,80	440,00
40	BARRA ROSCADA 1/2"	50	UNID	13,50	675,00
41	BARRA ROSCADA 3/4"	50	UNID		
42	BARRA ROSCADA 3/8"	30	UNID	8,80	264,00
43	BARRA ROSCADA 5/16"	50	UNID	6,30	315,00
44	BASCULANTE DE ALUMINIO 40X60CM	30	UNID	73,80	2.214
45	BLOCO DE CIMENTO 10X20X40CM	8000	UNID		



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



46	BLOCO DE CIMENTO 15X20X40CM	4000	UNID		
47	BLOCO DE CIMENTO 20X20X40CM	2000	UNID		
48	BOIA CAIXA D'AGUA 1/2"	70	UNID	10,80	756,00
49	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO 1.1/2"	70	UNID	5,85	409,50
50	BRITA N.º 0 (FRETE INCLUSO)	500	M³	100,00	50.000
51	BRITA N.º 1 (FRETE INCLUSO)	500	M³	100,00	50.000
52	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	150	PAR	29,00	4.350
53	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	150	PAR		
54	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO	150	PAR		
55	BOTINA DE COURO SOLADO DE PNEU	200	PAR	34,20	6.840
56	BROCA DE AÇO 1/2"	30	UNID		
57	BROCA DE AÇO 3/8"	30	UNID		
58	BROCA DE CONCRETO 3/8"	30	UNID		
59	BROCA DE MADEIRA 3/8"	30	UNID		
60	BROCA DE VIDEA 3/8"	30	UNID		
61	BROXA REDONDA 75MM	100	UNID	5,40	540,00
62	BROXA RETANGULAR 18X7,5CM	80	UNID	11,70	936,00
63	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM	80	UNID		
64	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	80	UNID	8,10	648,00
65	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	80	UNID	8,10	648,00
66	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	80	UNID	20,00	1.600,00
67	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/2"X3/4"	80	UNID	6,30	504,00
68	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/4"X1"	80	UNID		
69	BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X1/2"	80	UNID		
70	BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X3/4"	80	UNID		
71	BUCHA REDUÇÃO PVC 3/4"X1/2"	80	UNID		
72	CADEADO 20MM	50	UNID	11,00	550,00
73	CADEADO 40MM	50	UNID	22,50	1.125,00
74	CADEADO 50MM	50	UNID	25,90	1.295,00
75	CAIBRO 7X4 PARAJU	15	M³		
76	CAIBRO 7X4 PINUS	10	M³		
77	CAIXA D'ÁGUA 5000L ALTA EM FIBRA DE VIDRO	5	UNID		
78	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000L	10	UNID	323,00	3.230,00
79	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 100L	15	UNID	113,90	1.708,50
80	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 150L	15	UNID	150,00	2.250,00
81	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 250L	15	UNID	170,00	2.550,00
82	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310L	15	UNID	166,50	2.497,50
83	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500L	15	UNID	188,00	2.820,00
84	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	30	UNID	34,20	1.026,00
85	CAL P/ MASSA 20KG	80	SC	4,00	320,00
86	CAL P/ PINTURA 8KG	1000	SC	8,10	8.100,00
87	CALHA PLUVIAL PVC 170MMX3M	80	UNID		
88	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3,5"X8"	40	UNID	19,00	760,00
89	CANTONEIRA 1 1/4"X1/8"	30	UNID		
90	CANTONEIRA 1"X1/8"	30	UNID		
91	CANTONEIRA 2"X1/4"	30	UNID		
92	CANTONEIRA 3/4"X1/8"	30	UNID		
93	CANTONEIRA 5/8"X1/8"	30	UNID		
94	CANTONEIRA MÃO FRANCESA BRANCA 30MM	30	UNID	6,30	189,00
95	CANTONEIRA P/ CORTINA 4X4CM	30	UNID		
96	CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AMARELA	70	UNID	22,00	1.540,00
97	CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AZUL	70	UNID	24,00	1.680,00
98	CARRINHO DE MÃO CHASSI E CAÇAMBA METÁLICOS COMPLETO COM PNEU E CÂMARA DE AR	30	UNID	139,50	4.185,00
99	CAVADEIRA DUAS BOCAS ARTICULADA COM CABO 110CM (REF. JAGARÉ)	30	UNID	84,90	2.547,00
100	CAVADEIRA RETA COM CABO 120CM (REF. JAGARÉ)	20	UNID	34,20	684,00
101	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8"	10	UNID	39,80	398,00
102	CHAVE DE GRIFO P/ LAVATÓRIO 11"	10	UNID	29,00	290,00
103	CHUVEIRO ELÉTRICO COM AJUSTE DE TEMPERATURA	30	UNID	62,00	1.860,00



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



104	CILINDRO FECHADURA	20	UNID	17,00	340,00
105	CIMENTO BRANCO 1KG	50	SC	2,70	135,00
106	CIMENTO CP II-E-32 50KG	1500	SC	24,50	36.750
107	COLA 1L	20	UNID	26,00	520,00
108	COLA VEDA TUDO 100G	30	UNID	13,50	405,00
109	COLHER DE PEDREIRO Nº 6	20	UNID	16,60	332,00
110	COLHER DE PEDREIRO Nº 7	20	UNID	14,00	280,00
111	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	20	UNID	14,00	280,00
112	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	20	UNID	15,00	300,00
113	COMPENSADO 10MM 2,20MX1,60M	20	UNID		
114	COMPENSADO 4MM 2,20MX1,60M	20	UNID		
115	COMPENSADO 6MM 2,20MX1,60M	20	UNID		
116	CONJUNTO DE ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO 5 PEÇAS	30	CONJ	58,00	1.740
117	CORANTE LÍQUIDO 50ML	40	UNID	4,05	162,00
118	CORDA DE NYLON	80	KG	4,50	360,00
119	CORRENTE DE AÇO CARBONO 10MM	20	KG		
120	CORRENTE DE AÇO CARBONO 5MM	20	KG		
121	CUBA DE AÇO INOX 50X40X30CM	20	UNID		
122	CUBA DE LOUÇA 41X38X10CM	20	UNID		
123	CUMEEIRA COLONIAL CERÂMICA 21CM	800	UNID		
124	CURVA ESGOTO 100MM	100	UNID	18,00	1.800
125	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	30	UNID	24,50	735,00
126	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 170X270MM	30	UNID	15,00	450,00
127	DESEMPENADEIRA DENTADA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	30	UNID	24,00	720,00
128	DISCO DE CORTE PARA AÇO	30	UNID	4,50	135,00
129	DISCO DE VIDEA P/ MADEIRA	30	UNID	15,00	450,00
130	DISCO DIAMANTADO LARANJA	30	UNID	17,90	537,00
131	DISCO DIAMANTADO PRETO	30	UNID	17,90	537,00
132	DOBRADIÇA CHUMBAR	20	UNID		
133	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADO 3"	80	UNID	2,70	216,00
134	DOBRADIÇA P/ PORTEIRA Nº 0	50	UNID		
135	ENGATE CROMADO 30CM	80	UNID	25,00	2.000
136	ENGATE PVC 30CM	80	UNID	4,50	360,00
137	ENGATE PVC 40CM	80	Und	4,95	396,00
138	ENXADA 2,1/2" COM CABO 150CM (REF. JACARÉ)	100	UNID	37,00	3.700,00
139	ENXADÃO 3 LIBRAS COM CABO 90CM (REF. JACARÉ)	30	UNID		
140	ESCALA DE ALUMINIO DOBRAVEL ARTICULADA 6 7 DEGRAUS	10	UNID	160,00	1.600
141	ESPAÇADOR P/ PISO C/ 100 UNID	100	PCT	3,15	315,00
142	ESPÁTULA DE AÇO CABO PVC 6CM	50	UNID	5,40	270,00
143	ESQUADRO EM ALUMINIO 30CM	20	UNID	12,40	248,00
144	FECHADURA EXTERNA AÇO CROMADO 40CM	50	UNID	32,00	1.600
145	FECHADURA INTERNA ROSETA CROMADA	50	UNID		
146	FERRO 1/4" CA-50 12M	600	VARA	17,50	10.500
147	FERRO 3/8" CA-50 12M	800	VARA	39,00	31.200
148	FERRO 4.2 CA-50 12M	600	VARA	9,50	5.700
149	FERRO 5.0 CA-50 12M	600	VARA	13,50	8.100
150	FERRO 5/16" CA-50 12M	800	VARA	27,00	21.600
151	FILITO P/ REBOCO 20KG	1000	SC	6,80	6.800
152	FITA ADESIVA 45MMX50M MARROM	30	RL	12,40	372,00
153	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M	80	RL	4,50	360,00
154	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	100	RL	7,20	720,00
155	FIXADOR COLA P/ PINTURA À BASE DE CAL E TINTAS 150ML	150	UNID	1,35	202,50
156	FOICE RETA COM CABO 1M	50	UNID		
157	FOICE ROÇADEIRA 35MM COM CABO 1M	20	UNID		
158	FOICE RONCA ABERTA COM CABO 1M	50	UNID		
159	FOLHA GALVANIZADA 50CM	150	UNID		



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



160	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 550W	05	UNID		
161	GESSO 1KG	100	SC	2,15,00	215,00
162	GRAMPO DE CERCA 1X9" 1KG	50	KG	2,70	135,00
163	JANELA VENEZIANA 1,00X1,00M POPULAR	20	UNID	8,30	166,00
164	JANELA VENEZIANA 1,00X1,20M POPULAR	20	UNID		
165	JANELA VENEZIANA 1,00X1,50M POPULAR	20	UNID	200,00	4.000
166	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,20X1,20M PADRÃO CEDRO	20	UNID	230,00	4.600
167	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,40X1,20M PADRÃO CEDRO	20	UNID	310,00	6.200
168	JOELHO 100MM N.BR.56.88	400	UNID	3,60	1.440
169	JOELHO 150MM N.BR.56.88	400	UNID	31,50	12.600
170	JOELHO 20MM N.BR.56.88	400	UNID	8,54	3.416,00
171	JOELHO 25MM N.BR.56.88	400	UNID	0,54	216,00
172	JOELHO 32MM N.BR.56.88	400	UNID	1,80	720,00
173	JOELHO 40MM N.BR.56.88	400	UNID	1,35	540,00
174	JOELHO 50MM N.BR.56.88	400	UNID	2,25	900,00
175	KIT CAVALETE PADRÃO COPASA	20	UNID	110,00	2.200
176	LAPIS CARPINTEIRO	40	UNID	3,80	152,00
177	LAVATÓRIO C/ COLUNA BRANCO	30	UNID	110,00	3.300
178	LIMA CHATA 8" (REF. K&F)	500	UNID	13,50	6.750
179	LIMA P/ MOTOSERRA 5/32"	20	UNID	4,50	90,00
180	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6"	10	UNID		
181	LIXA (Nº 100 A Nº 150)	800	UNID	0,90	720,00
182	LONA AMARELA 100M	10	RL		
183	LONA BRANCA 100M	10	RL		
184	LONA PRETA 100M	10	RL		
185	LUVA DE RASPA CANO CURTO	500	PAR	4,05	202,50
186	LUVA ESGOTO 100MM	100	UNID	13,00	1.300
187	LUVA ESGOTO 150MM	100	UNID	4,95	495
188	LUVA GALVANIZADA 1/2"	50	UNID	20,00	1.000
189	LUVA GALVANIZADA 3/4"	50	UNID		
190	LUVA MISTA 25X1/2"	50	UNID		
191	LUVA PVC FORRADA CANO LONGO 45CM	500	PAR	1,80	90,00
192	LUVA PVC ROSCA A 1/2"	50	UNID	0,90	45,00
193	LUVA PVC ROSCA B 3/4"	50	UNID	1,35	67,50
194	MAÇANETA CROMADA	20	UNID		
195	MACHADO CABEÇA QUADRADA COM CABO 100CM	10	UNID		
196	MADEIRA DE ESCORAMENTO (PÉ MÍNIMO 12 CM DE ESPESSURA POR 6M DE COMPRIMENTO)	400	UNID		
197	MADEIRA EM PRANCHA 5MMX30CMX3M	40	M²	25,00	1.000
198	MANGUEIRA PVC 1/2"	20	UNID		
199	MANILHA DE CIMENTO 1000MM PB C/ FERRO	80	UNID		
200	MANILHA DE CIMENTO 200MM PB S/ FERRO	300	UNID		
201	MANILHA DE CIMENTO 300MM PB S/ FERRO	500	UNID		
202	MANILHA DE CIMENTO 400MM PB S/ FERRO	500	UNID		
203	MANILHA DE CIMENTO 600MM PB S/ FERRO	300	UNID		
204	MANILHA DE CIMENTO P/ DRENO 200MM	150	UNID		
205	MARRETA 03KG COM CABO	05	UNID		
206	MARRETA 05KG COM CABO	05	UNID		
207	MARRETA 10KG COM CABO	05	UNID		
208	MARTELO DE BORRACHA 60MM COM CABO	10	UNID	11,00	110,00
209	MARTELO DE UNHA 34MM COM CABO	10	UNID	29,00	290,00
210	MASSA ACRILICA 18L	80	LT	107,00	8.560
211	MASSA ACRILICA 3,6L	150	LT	30,60	4.590
212	MASSA CORRIDA 18L	150	LT	53,00	7.950
213	MASSA CORRIDA 3,6L	150	LT	21,00	3.150
214	MASSA OLEO P/ MADEIRA 0,9L	20	LT		
215	MASSA OLEO P/ MADEIRA 3,6L	20	LT		
216	MASSA P/ CALAFETAR 350G	50	UNID	10,80	540,00



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



217	METRO DE MADEIRA DUPLO 2M	20	UNID		
218	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	50	UNID	32,80	540,00
219	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM	50	UNID	30,00	3500
220	PARAFUSO 6" 1/4	200	UNID		
221	PARAFUSO 6" 5/16	200	UNID		
222	PARAFUSO FENDA 5,5 X 65	100	UNID	0,50	30,00
223	PARAFUSO FENDA 6,1 X 90	100	UNID	0,70	70,00
224	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 10"	100	UNID		
225	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 5"	100	UNID		
226	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 8"	100	UNID		
227	PARAFUSO P/ TELHA 5/16" X 110 C/ VEDAÇÃO	100	UNID	0,72	72,00
228	PARAFUSO SEXTAVADO C 1/4" X 2"	100	UNID	0,30	30,00
229	PARAFUSO SEXTAVADO E 5/16" X 2"	100	UNID	0,90	90,00
230	PARAFUSO SEXTAVADO I 3/8" X 2"	100	UNID	3,03	303,00
231	PARAFUSO 6" 3/8	100	UNID		
232	PEDRA DE ESMERIL 6"	10	UNID		
233	PENEIRA P/ AREIA 55CM COM ARO DE MADEIRA	20	UNID	20,00	400
234	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 100X50	10	UNID		
235	PIA GRANITO 120X52	10	UNID	262,00	2.620
236	PIA INOX 120X52	20	UNID	161,00	3.220
237	PIA INOX 150X52	20	UNID	235,00	4.700
238	PINCEL 1" A 3"	100	UNID	1" - 2,00; 2" - 3,00; 3" - 4,00	19,00
239	PISO CERÂMICO P15 45X45CM	500	M²		
240	PLUGUE PVC 1"	50	UNID		
241	PLUGUE PVC 1/2"	50	UNID	0,63	31,50
242	PLUGUE PVC 3/4"	50	UNID	0,63	31,50
243	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO C/ CÂMARA	50	UNID	35,00	1750
244	PÓ DE PEDRA (FRETE INCLUSO)	500	M³		
245	PORTA CADEADO 5" ZINCADO	50	UNID		
246	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,60	20	UNID	200,00	4.000
247	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,80	20	UNID	200,00	4.000
248	PORTA DE FERRO 2,10 X 1,00	20	UNID	200,00	4.000
249	PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80	20	UNID	300,00	6.000
250	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,60	20	UNID		
251	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,70	20	UNID		
252	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,80	20	UNID	446,40	8.928
253	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,72	20	UNID	115,20	2.304
254	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,82	20	UNID	115,20	2.304
255	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,92	20	UNID	115,20	2.304
256	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,82	20	UNID		
257	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,92	20	UNID		
258	PREGO 15X15, 17X21, 19X27, 18X30	200	KG	13,00	2.600
259	PREGO 17X27	100	KG	11,70	1.170
260	PREGO GALEOTA 36/72	80	KG		
261	PREGO TELHA 18X27	30	KG		
262	PREGO TELHA 20X42	30	KG		
263	PRUMO DE AÇO DE PAREDE 1KG	10	UNID	22,80	228,00
264	PULVERIZADOR COSTAL 20L MANUAL	20	UNID		
265	REGISTRO 1/2"	20	UNID	8,55	171,00
266	REGISTRO 3/4"	20	UNID	8,80	176,00
267	RÉGUA 12X3 PARAJU	30	M³		
268	REGUA 12X3 PINUS	20	M³		
269	REJUNTAMENTO 1KG	100	UNID	3,60	360,00
270	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	50	UNID	7,80	390,00
271	REMOVEDOR DE TINTA 1L	50	UNID		
272	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA	30	UNID	40,50	1.215
273	RESINA P/ PEDRAS 5L	10	UNID	107,00	1.070
274	ROLDANA PLÁSTICA P/ FIO	100	UNID		



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



275	ROLO DE PINTURA 9CM ESPUMA COM CABO	200	UNID	5,40	1.080
276	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 15CM	100	UNID	10,00	1.000
277	ROLO DE PINTURA DE LÃ 23CM	100	UNID	24,00	2.400
278	SARRAFO 10X3	1000	M	8,00	8.000
279	SELADOR ACRILICO 18L	20	LT	65,00	1.300
280	SELADOR ACRILICO 3,6L	20	LT	29,00	580,00
281	SELADOR P/ MADEIRA 0,9L	20	LT	25,20	504,00
282	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L	20	LT	30,00	600
283	SERRA CIRCULAR 185MM	02	UNID	481,30	962,60
284	SERRA MÁRMORE 1500W	02	UNID	420,00	840,00
285	SERRINHA 12" 24 DENTES	100	UNID	7,65	765,00
286	SERROTE COM LÂMINA 24"	10	UNID		
287	SIFAO FLEXIVEL MULTIUSO UNIVERSAL 660MM	50	UNID	13,00	650,00
288	SIFAO FLEXIVEL MULTIUSO UNIVERSAL CROMADO 630MM	50	UNID	26,00	1.300
289	SILICONE 50G	20	UNID	5,40	1.080
290	TABUA TAIPA PINUS 0,20X3M	60	M²	13,50	810,00
291	TABUA TAIPA PINUS 0,30X3M	60	M²	25,00	1.500
292	TABUA TAIPA PONTALETE PINUS 0,07X0,05X3	40	M²		
293	TAMPA DE CAIXA 1000L	10	UNID		
294	TAMPA DE CAIXA 500L	10	UNID		
295	TAMPA P/ VALVULA DE PIA	20	UNID	0,50	10,00
296	TAMPA P/ VALVULA DE TANQUE	20	UNID	0,50	10,00
297	TANQUE DE FIBRA DUPLO 1,00X0,50	20	UNID	15,20	304
298	TE DE 100MM N.BR.56.88	400	UNID	8,80	3.520
299	TE DE 150MM N.BR.56.88	100	UNID	34,20	3.420
300	TE DE 20MM N.BR.56.88	200	UNID	0,90	180,00
301	TE DE 25MM N.BR.56.88	200	UNID	1,08	216,00
302	TE DE 32MM N.BR.56.88	200	UNID	3,60	720,00
303	TE DE 40MM N.BR.56.88	200	UNID	2,25	450,00
304	TE DE 50MM N.BR.56.88	200	UNID	7,20	1.440
305	TE DE 150MM DE REDUÇÃO 100MM N.BR.56.88	200	UNID	31,00	6.200
306	REDUÇÃO DE 150MM P/100MM N.BR.56.88	200	UNID	20,00	4.000
307	TE DE 42MM N.BR.56.88	200	UNID		
308	JOELHO ½ SOLDAVEL	200	UNID	0,54	108,00
309	JOELHO ½ AZUL	200	UNID	4,05	810,00
310	TUBO DE ½ - MARROM 6MT	100	UNID	12,40	1.240
311	ARGILA 20kg	300	UNID	6,84	2.052
312	LAJE PRÉ MOLDADA	1000	M2		
313	TELA DE ARAME GALVANIZADO ALAMBRADO 150X50CM	80	RL		
314	TELA MOSQUITEIRO 1X50M	80	RL	3,6 m	288,00
315	TELA TIPO GALINHEIRO GALVANIZADA FIO 22X1,80M 50M	80	RL		
316	TELHA CERÂMICA ROMANA 24,5CM	3000	UNID		
317	TELHA ONDULADA 122X110CM	800	UNID		
318	TELHA TROPICAL 244X110CM	800	UNID	44,90	35.920
319	TESOURA DE PODA 12"	10	UNID		
320	THINNER 900ML	50	LT	13,00	650,00
321	TIJOLO 8 FUROS CERÂMICO	30000	UNID	0,80	24.000
322	TINTA ESMALTE 0,9L	50	LT	25,00	1.250
323	TINTA ESMALTE 3,6L	400	LT	74,00	29.600
324	TINTA LÁTEX 18L	300	LT	119,00	35.700
325	TINTA P/ PISO 3,6L	100	LT	49,00	4.900
326	TINTA PVA 3,6L	200	LT	35,90	7.180
327	TORQUES EM AÇO 12"	10	UNID	25,00	250,00
328	TRENA 20M	10	UND	24,50	
329	TRENA 50M	10	UNID		
330	TUBO DE COLA 20MM VARA COM 6M N.BR 56.88	300	UNID	12,40	3.720
331	TUBO DE COLA 25MM VARA COM 6M N.BR 56.88	300	UNID	15,57	4.671



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



332	TUBO DE COLA 32MM VARA COM 6M N.BR 56.88	300	UNID	27,90	8.370
333	TUBO DE ESGOTO 100MM VARA COM 6M N.BR 56.88	2000	UNID	56,70	113.400
334	TUBO DE ESGOTO 150MM VARA COM 6M N.BR 56.88	1000	UNID	115,00	115.000
335	TUBO DE ESGOTO 200MM VARA COM 6M N.BR 56.88	150	UNID	341,00	51.150
336	TUBO DE ESGOTO 40MM VARA COM 6M N.BR 56.88	200	UNID	24,30	4.860
337	TUBO DE ESGOTO 50MM VARA COM 6M N.BR 56.88	200	UNID	38,00	7.600
338	TUBO DE ESGOTO 75MM VARA COM 6M N.BR 56.88	50	UNID	56,70	2.835
339	TUBO PRETO 1/2"	2000	MT	0,72	1.440
340	TUBO PRETO 3/4"	2000	MT	1,17	2.340
341	UNIAO PVC SOLDAVEL 1"	50	UNID	9,54	477,00
342	UNIAO PVC SOLDAVEL 1/2"	50	UNID	5,40	270,00
343	UNIAO PVC SOLDAVEL 3/4"	50	UNID	7,20	360,00
344	VALVULA DE METAL LAVATORIO	50	UNID	17,90	895,00
345	VALVULA DE METAL PIA	50	UNID	24,00	1.200
346	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO	50	UNID	233,00	11.650
347	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO	50	UNID	124,20	6.210
348	VERNIZ BRILHO 3,6L	30	UNID	85,00	2.550
349	VIGA DE PONTES	15	M³		
350	ZARCÃO 900ML	30	UNID	17,64	529,20
351	TINTA PVA 18 L	50	LATA	117,00	5.850
352	TINTA PARA PISO 18 L	30	LATA	188,00	5.640
353	ZARCÃO 3,6 L	30	UNID	50,00	1.500
354	IMPERMEABILIZANTE BRANCA 18 L	20	UNID	251,00	5.020
355	IMPERMEABILIZANTE PRETO 18 L	20	UNID		
356	FITA DE IMPERMEABILIZANTE 10 CM x 10m	50	UNID	4,50	225,00
357	FITA DE IMPERMEABILIZANTE 20 CM x 10m	50	UNID	6,75	337,50
358	ARGAMASSA PISO / SOBRE PISO 20kg	100	UNID	32,00	3.200

Validade da Proposta: 60 dias.

Palma,

de

Luana Guimarães de Paula Andrade

ASSINATURA

Carimbo CNPJ:





Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Departamento de Contabilidade para que informe sobre a existência de dotação orçamentária para atender a Registro de Preços para aquisição de material de construção

Palma, 31 de agosto de 2020.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CERTIDÃO

JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA, brasileiro, casado,
Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal, no uso
de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais nos termo do Artigo 16 da Lei Federal Complementar Nº 101/2000 que as despesas que tem por objetivo Registro de Preços para aquisição de material de construção, poderão ser contabilizadas nas dotações orçamentárias conforme consta na Lei Municipal Orçamentária.

Palma, 31 de agosto de 2020.

João Paulo Pereira de Paula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Ordenador de Despesa sobre a solicitação da Secretaria de Administração, para Registro de Preços para aquisição de material de construção.

Palma, 31 de agosto de 2020.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



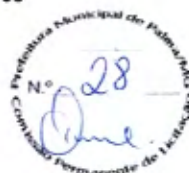
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



TERMO DE DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, ordenador de despesa, considerando a Certidão da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, vem pelo presente termo declarar para fins e efeitos legais, nos termos do Inciso II, do Artigo 16 da Lei Federal Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativa Registro de Preços para aquisição de material de construção, cujos saldos atuais são suficientes para atender os gastos do exercício, e que o dispêndio será custeado com recursos arrecadados de transferências intragovernamentais de acordo com a previsão orçamentária.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 31 de agosto de 2020.


HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



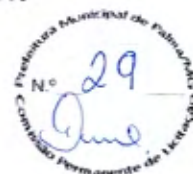
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROMOÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove o Pregoeiro para que proceda a realização do Processo de Licitação em atendimento solicitação da Secretaria de Administração, para Registro de Preços para aquisição de material de construção

Palma, 31 de agosto de 2020.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32




ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Presidente,

Ocorrendo necessidade de abertura de processo de licitação para Registro de Preços para aquisição de material de construção

O valor estimado é de **R\$ 1.036.478,34 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).**

Palma, 31 de agosto de 2020.


DANIELA DE PAULA HUNGRIA
PRESIDENTE



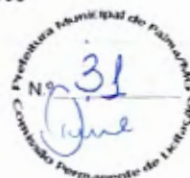
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



DESPACHO

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, RESOLVE:

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para Registro de Preços para aquisição de material de construção

Considerando a certidão emitida pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palma.

Considerando o Parecer Jurídico opinando pela possibilidade de contratação dos serviços.

Considerando a declaração de impacto financeiro nos termos da Lei Federal 101/2000.

Considerando ainda que a realização desta despesa está prevista no Orçamento Municipal.

Considerando os termos da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal Complementar 101/2000 e a Lei Federal 10.520/2002, autorizo a abertura do presente processo de licitação e determino que seja o mesmo autuado e numerado na modalidade pertinente.

Palma, 31 de agosto de 2020.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

FLS. 32

PORTARIA Nº 5.263/2018

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município de Palma e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Palma, Hiram Vinícius Mendonça Finamore, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520 datada de 17 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro o Servidor DIEGO RIBEIRO FERREIRA para atuar na realização da licitação na modalidade Pregão no âmbito do Município de Palma, com as seguintes atribuições:

- a) Credenciar os participantes,
- b) Receber as propostas,
- c) Analisar a aceitabilidade das propostas,
- d) Classificar as propostas,
- e) Receber os lances,
- f) Analisar a aceitabilidade dos lances,
- g) Classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório,
- h) Verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório,
- i) Declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital,
- j) Adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

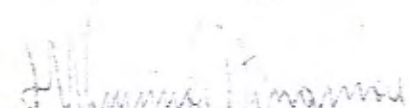
Art. 2º - Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

- a) Tiago Daher Santos de Paula
- b) Donaldson Ramos de Oliveira Junior
- c) Thiago Azevedo Ladeira

Parágrafo Único - A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palma, 08 de janeiro de 2018


HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



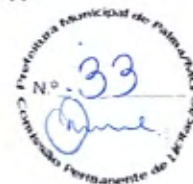
Fortana Duro
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



AUTUAÇÃO

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE

Na Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, autuei os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
PREGOEIRO

PROCESSO Nº 048/2020	DATA: 31 de agosto de 2020.		
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020			
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de construção			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
DO VALOR ESTIMADO: R\$ 1.036.478,34 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).			
RECURSO: RP			
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	(X)	CREDITO ESPECIAL	(X)
CREDITO SUPLEMENTAR	(X)	CREDITO EXTRA ORÇAMENTÁRIO	()



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO Nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

REGISTRO DE PREÇOS

AVISO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS** para aquisição de material de construção, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 11 de setembro 2020, às 09:00 (nove) horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **09:00 h** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.palma.mg.gov.br>.

Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palma/MG, 31 de agosto de 2020.

Diego Ribeiro Ferreira

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO Nº 048/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 REGISTRO DE PREÇOS N.º

A **Prefeitura Municipal de Palma**, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 26, centro, Palma/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, **no dia 11 de setembro 2020, às 09:00 (treze) horas**, quando será realizada a sessão pública de abertura.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital o **Registro de Preços** objetivando o fornecimento de material de construção, conforme especificações constantes do ANEXO I, parte integrante deste edital.

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- a) Entregar os produtos no local indicado pela Prefeitura Municipal, no prazo avençado e nas quantidades solicitadas.

CLÁUSULA SEGUNDA LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

2.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 11 de setembro 2020, às 09:00 (treze) horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação o Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado, dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital.**

2.2 - As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **09:00 h** do dia especificado no item anterior.

2.3 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, e-mail e similares.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CREDENCIAMENTO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



3.1 - Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, **a partir das 09:00h do dia 11 de setembro 2020.**

3.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de mandato, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes.

CLÁUSULA QUARTA DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 - A Proposta de Preços deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
CNPJ:**

4.2 - Na Proposta de Preços deverão constar as seguintes condições:

4.2.1 - Prazo de validade, não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

4.2.2 - Preço unitário, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste Edital;

4.2.2.1 - É obrigatório informar a **MARCA** dos itens cotados.

4.3- Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

4.4- A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.5 - Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



4.6 - Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

4.7 – Os preços máximos que a Administração se propõe a pagar são aqueles referidos no Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.

5.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

CLÁUSULA SEXTA DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a **empresa vencedora** apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1(uma) via e em **cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 - Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.2 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação com pelo menos 60(sessenta) minutos de antecedência para proceder a autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos.

6.1.3.1 – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2 – Documentos relativos à habilitação jurídica:

6.2.1 - Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.2 - Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2.4 - Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

6.2.4.1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

6.2.4.2 - Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

6.2.4.3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;

6.2.4.4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

6.2.5 - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

6.2.6 - Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

6.3 – Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.3.1 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2 - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

6.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com a informação de que abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas "a"



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

6.3.4 - Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.3.5 – Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.4 – Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

6.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida na sede da pessoa jurídica.

6.5 – Documentos relativos à qualificação técnica:

6.5.1 – Atestado (s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução de fornecimentos similares e compatíveis com o objeto da licitação.

6.6 - Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta inabilitada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

6.7 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

CLÁUSULA SÉTIMA DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02 e apresentarão, em separado, **declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação.**

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas do item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por valor unitário.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues no setor de licitações da prefeitura no endereço já indicado no preâmbulo, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.



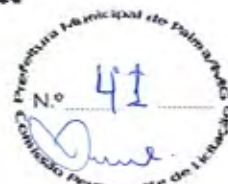
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



7.17.2 - Os recursos serão dirigidos ao Prefeito, por intermédio do Pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, o Pregoeiro remeterá o processo ao Prefeito para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

CLÁUSULA OITAVA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com especificado no Anexo I, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

8.2 - O objeto deste PREGÃO será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora.

8.3 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, OBRIGATORIAMENTE, por SORTEIO, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

8.4 – O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

CLÁUSULA NONA DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos e providências aos termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24(vinte e quatro) horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 34461118.

9.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo)



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório, se a alteração importar em alteração dos termos da proposta comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido ao Prefeito para fins de homologação.

10.2 - No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

10.3- A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo, 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.

10.4 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.5 - Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

10.5.1- multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.5.2- impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.5.3- A multa de que trata o item 10.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

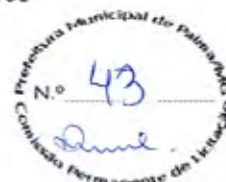
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



11.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

11.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

11.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

11.5 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.7- Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES

12.1 – Do Município:

12.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

12.1.2. Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

12.1.3. Prestar à empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

12.1.4. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

12.1.5. Notificar, por escrito, à empresa vencedora da aplicação de qualquer sanção.

12.2 - Da Empresa Vencedora:

12.2.1. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

12.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

12.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;

12.2.4. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

12.2.5. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS PENALIDADES

13.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de **cada ajuste representado pela Nota de Empenho**, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

13.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

13.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 13.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito, o qual decidirá o recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10(dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

14.1. O prazo de entrega será de no máximo **05(cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

14.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

14.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

14.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

14.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5(cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5(cinco) dias.

14.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05(cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

14.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

15.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes dos proponentes.

15.4 - Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30(trinta) minutos do horário previsto.

15.5 - Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro pelo telefone: (32) 34461118, nos dias úteis no horário das 12:00 horas às 16:30 horas.

15.6 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.7 - No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

15.8 - Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pelo Pregoeiro, obedecida a legislação vigente.

15.9 - Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste Edital.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



15.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da Comarca de Palma/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.11- Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência, Especificação e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Declaração de preenchimento dos requisitos da habilitação.

Anexo III – Modelo de Credenciamento.

Anexo IV – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Prefeitura de Palma, em 31 de agosto de 2020.

Diego Ribeiro Ferreira
PREGOEIRO



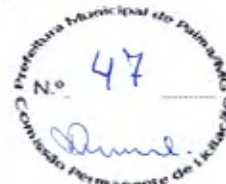
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO Nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Objeto: Aquisição de material de construção.

Justificativa: A aquisição de material de construção visa o atendimento da necessidade da prefeitura municipal em manter o funcionamento das secretarias municipais, visando atender às várias demandas da sociedade, fazendo com que a Prefeitura tenha a necessidade de ter a sua disposição uma licitação constantemente aberta visando a esse atendimento.

Especificações detalhadas do objeto licitado:

OBS: Todos os itens de cada lote devem ser cotados, sendo desclassificados daqueles que se apresentarem incompletos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1					
1.	ADAPTADOR 20MM POLIROSÇA N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 0,63	R\$ 63,33
2.	ADAPTADOR 25MM POLIROSÇA N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 0,76	R\$ 76,33
3.	ADAPTADOR 32MM POLIROSÇA N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 1,63	R\$ 163,33
4.	ADAPTADOR 50MM POLIROSÇA N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 3,17	R\$ 316,67
5.	ADAPTADOR PARA VALVULA 40MM N.BR.56.88	20	UNID	R\$ 3,30	R\$ 66,00
6.	ADAPTADOR REDUÇÃO 1" P/ 3/4" N.BR.56.88	50	UNID	R\$ 1,58	R\$ 79,17
7.	ADAPTADOR REDUÇÃO 3/4" P/ 1/2" N.BR.56.88	50	UNID	R\$ 0,95	R\$ 47,33
8.	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 1/2" N.BR.56.88	50	UNID	R\$ 8,37	R\$ 418,33
9.	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 3/4" N.BR.56.88	50	UNID	R\$ 9,10	R\$ 455,00
TOTAL LOTE 1					R\$ 1.685,49
LOTE 2					
10.	ADESIVO EPÓXI EM MASSA 100G	40	UNID	R\$ 15,75	R\$ 630,00
11.	ADESIVO PVC BISNAGA 175G	40	UNID	R\$ 13,85	R\$ 554,13
12.	ADESIVO PVC BISNAGA 17G	40	UNID	R\$ 2,92	R\$ 116,67
13.	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	40	UNID	R\$ 5,48	R\$ 219,33
14.	SILICONE 50G	20	UNID	R\$ 6,47	R\$ 129,33
TOTAL LOTE 2					R\$ 1.649,46
LOTE 3					
15.	ADUELA ANGELIN PEDRA COMPLETA COM ALISAR	30	UNID	R\$ 143,33	R\$ 4.300,00
TOTAL LOTE 3					R\$ 4.300,00
LOTE 4					
16.	AGUA RAZ 0,9L	50	UNID	R\$ 15,67	R\$ 783,33
17.	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 1,3L	25	UNID	R\$ 7,23	R\$ 180,83
18.	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 2,7L	25	UNID	R\$ 9,53	R\$ 238,33
19.	CORANTE LÍQUIDO 50ML	20	UNID	R\$ 4,65	R\$ 93,00
20.	FIXADOR COLA P/ PINTURA Á BASE DE CAL E TINTAS 150ML	75	UNID	R\$ 1,68	R\$ 125,63
21.	MASSA ACRILICA 18L	40	LT	R\$ 95,50	R\$ 3.820,00
22.	MASSA ACRILICA 3,6L	75	LT	R\$ 34,53	R\$ 2.590,00
23.	MASSA CORRIDA 18L	75	LT	R\$ 51,33	R\$ 3.850,00
24.	MASSA CORRIDA 3,6L	75	LT	R\$ 27,17	R\$ 2.037,50



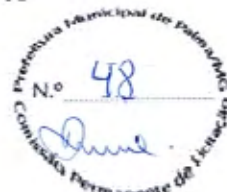
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



25.	MASSA OLEO P/ MADEIRA 0,9L	10	LT	R\$ 29,50	R\$ 295,00
26.	MASSA OLEO P/ MADEIRA 3,6L	10	LT	R\$ 68,00	R\$ 680,00
27.	MASSA P/ CALAFETAR 350G	25	UNID	R\$ 8,10	R\$ 202,50
28.	PINCEL 1" A 3"	50	UNID	R\$ 9,53	R\$ 476,67
29.	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	25	UNID	R\$ 7,20	R\$ 180,00
30.	REMOVEDOR DE TINTA 1L	25	UNID	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
31.	RESINA P/ PEDRAS 5L	10	UNID	R\$ 100,25	R\$ 1.002,50
32.	ROLO DE PINTURA 9CM ESPUMA COM CABO	100	UNID	R\$ 5,47	R\$ 546,67
33.	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 15CM	50	UNID	R\$ 8,50	R\$ 425,00
34.	ROLO DE PINTURA DE LÃ 23CM	50	UNID	R\$ 15,50	R\$ 775,00
35.	SELADOR ACRILICO 18L	10	LT	R\$ 82,67	R\$ 826,67
36.	SELADOR ACRILICO 3,6L	10	LT	R\$ 33,00	R\$ 330,00
37.	SELADOR P/ MADEIRA 0,9L	10	LT	R\$ 29,90	R\$ 299,00
38.	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L	10	LT	R\$ 91,67	R\$ 916,67
39.	TINTA ESMALTE 0,9L	25	LT	R\$ 26,50	R\$ 662,50
40.	TINTA ESMALTE 3,6L	200	LT	R\$ 77,33	R\$ 15.466,67
41.	TINTA LÁTEX 18L	150	LT	R\$ 133,50	R\$ 20.025,00
42.	TINTA P/ PISO 3,6L	50	LT	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
43.	TINTA PVA 3,6L	100	LT	R\$ 37,95	R\$ 3.795,00
44.	TINTA PVA 18 L	25	LT	R\$ 129,00	R\$ 3.225,00
45.	TINTA PARA PISO 18 L	15	LT	R\$ 219,33	R\$ 3.290,00
46.	THINNER 900ML	25	LT	R\$ 17,83	R\$ 445,83
47.	VERNIZ BRILHO 3,6L	15	UNID	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
48.	ZARCÃO 900ML	15	UNID	R\$ 24,71	R\$ 741,40
49.	ZARCÃO 3,6 L	10	UNID	R\$ 67,67	R\$ 676,67
TOTAL LOTE 4					R\$ 74.102,37
LOTE 5					
50.	ALÇA DE APOIO BOX/WC EM AÇO 50CM	15	UNID	R\$ 63,83	R\$ 957,50
51.	CONJUNTO DE ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO 5 PEÇAS	15	CONJ	R\$ 45,67	R\$ 685,00
TOTAL LOTE 5					R\$ 1.642,50
LOTE 6					
52.	ALICATE DE PRESSÃO	5	UNID	R\$ 40,67	R\$ 203,33
53.	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8"	5	UNID	R\$ 17,77	R\$ 88,83
54.	CHAVE DE GRIFO P/ LAVATÓRIO 11"	5	UNID	R\$ 33,50	R\$ 167,50
TOTAL LOTE 6					R\$ 459,66
LOTE 7					
55.	ANCINHO METALICO 22 DENTES CABO 120CM	15	UNID	R\$ 24,90	R\$ 373,50
56.	ARCO DE SERRA 12" COM CABO	20	UNID	R\$ 26,00	R\$ 520,00
57.	CAVADEIRA DUAS BOCAS ARTICULADA COM CABO 110CM (REF. JACARÉ)	15	UNID	R\$ 69,97	R\$ 1.049,50
58.	CAVADEIRA RETA COM CABO 120CM (REF. JACARÉ)	10	UNID	R\$ 47,57	R\$ 475,67
59.	ENXADA 2.1/2" COM CABO 150CM (REF. JACARÉ)	50	UNID	R\$ 39,17	R\$ 1.958,33
60.	ENXADÃO 3 LIBRAS COM CABO 90CM (REF. JACARÉ)	15	UNID	R\$ 35,00	R\$ 525,00
61.	FOICE RETA COM CABO 1M	25	UNID	R\$ 30,00	R\$ 750,00
62.	FOICE ROÇADEIRA 35MM COM CABO 1M	10	UNID	R\$ 30,00	R\$ 300,00
63.	FOICE RONCA ABERTA COM CABO 1M	25	UNID	R\$ 30,00	R\$ 750,00
64.	MARRETA 05KG COM CABO	05	UNID	R\$ 95,00	R\$ 475,00
65.	MARTELO DE BORRACHA 60MM COM CABO	10	UNID	R\$ 17,17	R\$ 171,67
66.	MARTELO DE UNHA 34MM COM CABO	10	UNID	R\$ 33,50	R\$ 335,00
67.	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71 CM	25	UNID	R\$ 29,83	R\$ 745,83
68.	SERRINHA 12" 24 DENTES	100	UNID	R\$ 14,05	R\$ 702,50
69.	SERROTE COM LÂMINA 24"	10	UNID	R\$ 36,00	R\$ 360,00
TOTAL LOTE 7					R\$ 9.492,00
LOTE 8					
70.	ANEL DE CERA VEDAÇÃO DE VASO SANITARIO	15	UNID	R\$ 10,50	R\$ 157,50
71.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 100MM	35	UNID	R\$ 1,58	R\$ 55,42
72.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 150MM	35	UNID	R\$ 3,70	R\$ 129,50
73.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 50MM	35	UNID	R\$ 0,97	R\$ 33,83
74.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 75MM	35	UNID	R\$ 1,25	R\$ 43,75
75.	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO 1.1/2"	35	UNID	R\$ 4,78	R\$ 167,42
76.	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	15	UNID	R\$ 45,90	R\$ 688,50



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



77.	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA	15	UNID	R\$ 41,17	R\$ 617,50
TOTAL LOTE 8					R\$ 1.893,42
LOTE 9					
78.	ARAME FARPADO 250M	20	RL	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
79.	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 12	35	KG	R\$ 21,50	R\$ 752,50
80.	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 16	35	KG	R\$ 19,83	R\$ 694,17
81.	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 20	35	KG	R\$ 23,68	R\$ 828,92
82.	ARAME RECOZIDO N.º 18	75	KG	R\$ 14,50	R\$ 1.087,50
TOTAL LOTE 9					R\$ 7.936,09
LOTE 10					
83.	AREIA LAVADA (FRETE INCLUSO)	500	M³	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
TOTAL LOTE 10					R\$ 35.000,00
LOTE 11					
84.	ARGAMASSA DE 20 KG	100	SC	R\$ 11,68	R\$ 1.168,33
85.	ARGAMASSA PORCELANATO 20KG	75	SC	R\$ 26,00	R\$ 1.950,00
86.	ARGAMASSA PISO / SOBRE PISO 20kg	50	UNID	R\$ 37,33	R\$ 1.866,67
TOTAL LOTE 11					R\$ 3.118,33
LOTE 12					
87.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL PLASTICO BRANCO	20	UNID	R\$ 31,20	R\$ 624,00
TOTAL LOTE 12					R\$ 624,00
LOTE 13					
88.	BALDE P/ CONCRETO METALICO 15L	25	UNID	R\$ 20,00	R\$ 500,00
89.	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO EXTRAFORTE 12L	35	UNID	R\$ 10,50	R\$ 367,50
TOTAL LOTE 13					R\$ 867,50
LOTE 14					
90.	BARRA ROSCADA 1/2"	25	UNID	R\$ 15,33	R\$ 383,33
91.	BARRA ROSCADA 3/4"	25	UNID	R\$ 14,00	R\$ 350,00
92.	BARRA ROSCADA 3/8"	15	UNID	R\$ 10,10	R\$ 151,50
93.	BARRA ROSCADA 5/16"	25	UNID	R\$ 8,60	R\$ 215,00
TOTAL LOTE 14					R\$ 1.099,83
LOTE 15					
94.	BASCULANTE DE ALUMINIO 40X60CM	15	UNID	R\$ 73,93	R\$ 1.109,00
TOTAL LOTE 15					R\$ 1.109,00
LOTE 16					
95.	BLOCO DE CIMENTO 10X20X40CM	4000	UNID	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
96.	BLOCO DE CIMENTO 15X20X40CM	2000	UNID	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
97.	BLOCO DE CIMENTO 20X20X40CM	1000	UNID	R\$ 6,13	R\$ 6.133,33
TOTAL LOTE 16					R\$ 20.033,33
LOTE 17					
98.	BOIA CAIXA D'AGUA 1/2"	35	UNID	R\$ 8,10	R\$ 283,50
99.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000L	10	UNID	R\$ 314,33	R\$ 3.143,33
100.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 100L	15	UNID	R\$ 113,90	R\$ 1.708,50
101.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 150L	15	UNID	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
102.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 250L	15	UNID	R\$ 177,50	R\$ 2.662,50
103.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310L	15	UNID	R\$ 175,50	R\$ 2.632,50
104.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500L	15	UNID	R\$ 191,00	R\$ 2.865,00
TOTAL LOTE 17					R\$ 15.695,33
LOTE 18					
105.	BRITA N.º 0 (FRETE INCLUSO)	250	M³	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
106.	BRITA N.º 1 (FRETE INCLUSO)	250	M³	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
TOTAL LOTE 18					R\$ 55.000,00
LOTE 19					
107.	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	100	PAR	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
108.	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	100	PAR	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
109.	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO	100	PAR	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
110.	BOTINA DE COURO SOLADO DE PNEU	100	PAR	R\$ 42,10	R\$ 4.210,00
TOTAL LOTE 19					R\$ 15.910,00
LOTE 20					
111.	BROCA DE AÇO 1/2"	15	UNID	R\$ 44,75	R\$ 671,25
112.	BROCA DE AÇO 3/8"	15	UNID	R\$ 21,25	R\$ 318,75
113.	BROCA DE CONCRETO 3/8"	15	UNID	R\$ 15,00	R\$ 225,00
114.	BROCA DE MADEIRA 3/8"	15	UNID	R\$ 18,90	R\$ 283,50



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



115. BROCA DE VIDEA 3/8"	15	UNID	R\$ 15,00	R\$ 225,00
TOTAL LOTE 20				R\$ 1.723,50
LOTE 21				
116. BROXA REDONDA 75MM	50	UNID	R\$ 11,63	R\$ 581,67
117. BROXA RETANGULAR 18X7,5CM	40	UNID	R\$ 9,73	R\$ 389,33
TOTAL LOTE 21				R\$ 971,00
LOTE 22				
118. BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM	40	UNID	R\$ 7,53	R\$ 301,33
119. BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	40	UNID	R\$ 7,53	R\$ 301,33
120. BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	40	UNID	R\$ 22,17	R\$ 886,67
121. BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	40	UNID	R\$ 6,43	R\$ 257,33
122. BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/2"X3/4"	40	UNID	R\$ 4,15	R\$ 166,00
123. BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/4"X1"	40	UNID	R\$ 4,90	R\$ 196,00
124. BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X1/2"	40	UNID	R\$ 2,48	R\$ 99,00
125. BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X3/4"	40	UNID	R\$ 2,23	R\$ 89,00
126. BUCHA REDUÇÃO PVC 3/4"X1/2"	40	UNID	R\$ 2,15	R\$ 86,00
TOTAL LOTE 22				R\$ 2.382,66
LOTE 23				
127. CADEADO 20MM	25	UNID	R\$ 10,67	R\$ 266,67
128. CADEADO 40MM	25	UNID	R\$ 22,67	R\$ 566,67
129. CADEADO 50MM	25	UNID	R\$ 29,97	R\$ 749,17
TOTAL LOTE 23				R\$ 1.582,51
LOTE 24				
130. CAIBRO 7X4 PARAJU	10	M³	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
131. CAIBRO 7X4 PINUS	8	M³	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
132. MADEIRA EM PRANCHA 5MMX30CMX3M	30	M³	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00
133. RÉGUA 12X3 PARAJU	15	M³	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
134. REGUA 12X3 PINUS	15	M³	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
135. VIGA DE PONTES	15	M³	R\$ 1.300,00	R\$ 19.500,00
TOTAL LOTE 24				R\$ 246.500,00
LOTE 25				
136. CAL P/ MASSA 20KG	40	SC	R\$ 14,17	R\$ 566,67
137. CAL P/ PINTURA 8KG	500	SC	R\$ 11,53	R\$ 5.766,67
138. GESSO 1KG	50	SC	R\$ 4,07	R\$ 203,33
TOTAL LOTE 25				R\$ 6.536,67
LOTE 26				
139. CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3,5"X8"	20	UNID	R\$ 24,50	R\$ 490,00
140. CARRINHO DE MÃO CHASSI E CAÇAMBA METÁLICOS COMPLETO COM PNEU E CÂMARA DE AR	20	UNID	R\$ 134,83	R\$ 2.696,67
141. PNEU P/ CARRINHO DE MÃO C/ CÂMARA	25	UNID	R\$ 30,00	R\$ 750,00
TOTAL LOTE 26				R\$ 3.936,67
LOTE 27				
142. CANTONEIRA 1"X1/8"	15	UNID	R\$ 21,50	R\$ 322,50
143. CANTONEIRA 2"X1/4"	15	UNID	R\$ 105,50	R\$ 1.582,50
144. CANTONEIRA 3/4"X1/8"	15	UNID	R\$ 33,00	R\$ 495,00
145. CANTONEIRA MÃO FRANCESA BRANCA 30MM	15	UNID	R\$ 6,65	R\$ 99,75
TOTAL LOTE 27				R\$ 2.499,75
LOTE 28				
146. CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AMARELA	35	UNID	R\$ 23,50	R\$ 822,50
147. CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AZUL	35	UNID	R\$ 27,00	R\$ 945,00
TOTAL LOTE 28				R\$ 1.767,50
LOTE 29				
148. CHUVEIRO ELÉTRICO COM AJUSTE DE TEMPERATURA	30	UNID	R\$ 57,33	R\$ 1.720,00
TOTAL LOTE 29				R\$ 1.720,00
LOTE 30				
149. CILINDRO FECHADURA	20	UNID	R\$ 20,17	R\$ 403,33
150. FECHADURA EXTERNA AÇO CROMADO 40CM	25	UNID	R\$ 48,17	R\$ 1.204,17
151. FECHADURA INTERNA ROSETA CROMADA	25	UNID	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
152. MAÇANETA CROMADA	20	UNID	R\$ 18,00	R\$ 360,00
TOTAL LOTE 30				R\$ 3.117,50
LOTE 31				
153. CIMENTO BRANCO 1KG	50	SC	R\$ 6,17	R\$ 308,33



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



154.	CIMENTO CP II-E-32 50KG	750	SC	R\$ 25,17	R\$ 18.875,00
155.	FILITO P/ REBOCO 20KG	1000	SC	R\$ 6,93	R\$ 3.466,67
TOTAL LOTE 31					R\$ 22.650,00
LOTE 32					
156.	COLA IL	20	UNID	R\$ 27,17	R\$ 543,33
157.	COLA VEDA TUDO 100G	30	UNID	R\$ 12,67	R\$ 380,00
TOTAL LOTE 32					R\$ 923,33
LOTE 33					
158.	COLHER DE PEDREIRO Nº 6	20	UNID	R\$ 20,37	R\$ 407,33
159.	COLHER DE PEDREIRO Nº 7	20	UNID	R\$ 20,50	R\$ 410,00
160.	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	20	UNID	R\$ 22,17	R\$ 443,33
161.	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	20	UNID	R\$ 23,83	R\$ 476,67
162.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	15	UNID	R\$ 16,83	R\$ 252,50
163.	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 170X270MM	15	UNID	R\$ 16,50	R\$ 247,50
164.	DESEMPENADEIRA DENTADA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	15	UNID	R\$ 16,83	R\$ 252,50
165.	ESPÁTULA DE AÇO CABO PVC 6CM	25	UNID	R\$ 6,80	R\$ 170,00
166.	ESQUADRO EM ALUMINIO 30CM	10	UNID	R\$ 24,47	R\$ 244,67
167.	LAPIS CARPITEIRO	20	UNID	R\$ 2,43	R\$ 48,67
168.	METRO DE MADEIRA DUPLO 2M	10	UNID	R\$ 21,25	R\$ 212,50
169.	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	25	UNID	R\$ 9,10	R\$ 227,50
170.	PENEIRA P/ AREIA 55CM COM ARO DE MADEIRA	20	UNID	R\$ 20,50	R\$ 410,00
171.	PRUMO DE AÇO DE PAREDE 1KG	10	UNID	R\$ 26,10	R\$ 261,00
172.	TESOURA DE PODA 12"	10	UNID	R\$ 28,00	R\$ 280,00
173.	TORQUES EM AÇO 12"	10	UNID	R\$ 26,33	R\$ 263,33
174.	TRENA 20M	10	UND	R\$ 24,50	R\$ 245,00
TOTAL LOTE 33					R\$ 4.852,50
LOTE 34					
175.	COMPENSADO 10MM 2,20MX1,60M	20	UNID	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
176.	COMPENSADO 4MM 2,20MX1,60M	20	UNID	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
177.	COMPENSADO 6MM 2,20MX1,60M	20	UNID	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
TOTAL LOTE 34					R\$ 4.880,00
LOTE 35					
178.	CORDA DE NYLON	40	KG	R\$ 4,50	R\$ 180,00
TOTAL LOTE 35					R\$ 180,00
LOTE 36					
179.	CUBA DE LOUÇA 41X38X10CM	20	UNID	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
TOTAL LOTE 36					R\$ 4.300,00
LOTE 37					
180.	CUMEEIRA COLONIAL CERÂMICA 21CM	400	UNID	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
181.	TELHA CERÂMICA ROMANA 24,5CM	1500	UNID	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
182.	TELHA ONDULADA 122X110CM	300	UNID	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
183.	TELHA TROPICAL 244X110CM	300	UNID	R\$ 49,47	R\$ 14.840,00
TOTAL LOTE 37					R\$ 35.790,00
LOTE 38					
184.	CURVA ESGOTO 100MM	50	UNID	R\$ 16,33	R\$ 816,67
185.	ENGATE CROMADO 30CM	40	UNID	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00
186.	ENGATE PVC 30CM	40	UNID	R\$ 5,00	R\$ 200,00
187.	ENGATE PVC 40CM	40	Und	R\$ 5,82	R\$ 232,67
188.	JOELHO 100MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$ 4,63	R\$ 926,67
189.	JOELHO 150MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$ 29,33	R\$ 5.866,67
190.	JOELHO 20MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$ 0,65	R\$ 129,33
191.	JOELHO 25MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$ 0,71	R\$ 142,67
192.	JOELHO 32MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$ 2,32	R\$ 463,33
193.	JOELHO 40MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$ 2,05	R\$ 410,00
194.	JOELHO 50MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$ 3,43	R\$ 686,67
195.	LUVA ESGOTO 100MM	50	UNID	R\$ 4,85	R\$ 242,50
196.	LUVA ESGOTO 150MM	50	UNID	R\$ 16,50	R\$ 825,00
197.	LUVA GALVANIZADA 1/2"	25	UNID	R\$ 8,00	R\$ 200,00
198.	LUVA GALVANIZADA 3/4"	25	UNID	R\$ 8,50	R\$ 212,50



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



199.	LUVA MISTA 25X1/2"	25	UNID	R\$ 1,80	R\$ 45,00
200.	LUVA PVC ROSCA A 1/2"	25	UNID	R\$ 1,43	R\$ 35,83
201.	LUVA PVC ROSCA B 3/4"	25	UNID	R\$ 1,88	R\$ 47,08
202.	PLUGUE PVC 1"	25	UNID	R\$ 1,45	R\$ 36,25
203.	PLUGUE PVC 1/2"	25	UNID	R\$ 0,76	R\$ 19,00
204.	PLUGUE PVC 3/4"	25	UNID	R\$ 0,99	R\$ 24,83
205.	REGISTRO 1/2"	20	UNID	R\$ 8,82	R\$ 176,33
206.	REGISTRO 3/4"	20	UNID	R\$ 10,43	R\$ 208,67
207.	TE DE 100MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$ 9,77	R\$ 1.953,33
208.	TE DE 150MM N.BR.56.88	50	UNID	R\$ 33,07	R\$ 1.653,33
209.	TE DE 20MM N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 1,20	R\$ 120,00
210.	TE DE 25MM N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 1,43	R\$ 142,67
211.	TE DE 32MM N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 3,40	R\$ 340,00
212.	TE DE 40MM N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 3,68	R\$ 368,33
213.	TE DE 50MM N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 6,95	R\$ 695,00
214.	TUBO DE COLA 20MM VARA COM 6M N.BR 56.88	150	UNID	R\$ 12,97	R\$ 1.945,00
215.	TUBO DE COLA 25MM VARA COM 6M N.BR 56.88	150	UNID	R\$ 16,02	R\$ 2.403,50
216.	TUBO DE COLA 32MM VARA COM 6M N.BR 56.88	150	UNID	R\$ 30,80	R\$ 4.620,00
217.	TUBO DE ESGOTO 100MM VARA COM 6M N.BR 56.88	500	UNID	R\$ 57,23	R\$ 28.616,67
218.	TUBO DE ESGOTO 150MM VARA COM 6M N.BR 56.88	200	UNID	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
219.	TUBO DE ESGOTO 200MM VARA COM 6M N.BR 56.88	75	UNID	R\$ 343,67	R\$ 25.775,00
220.	TUBO DE ESGOTO 40MM VARA COM 6M N.BR 56.88	100	UNID	R\$ 22,77	R\$ 2.276,67
221.	TUBO DE ESGOTO 50MM VARA COM 6M N.BR 56.88	100	UNID	R\$ 35,67	R\$ 3.566,67
222.	TUBO DE ESGOTO 75MM VARA COM 6M N.BR 56.88	25	UNID	R\$ 52,07	R\$ 1.301,67
223.	TUBO PRETO 1/2"	1000	MT	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
224.	TUBO PRETO 3/4"	1000	MT	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
225.	UNIAO PVC SOLDAVEL 1"	25	UNID	R\$ 10,45	R\$ 261,17
226.	UNIAO PVC SOLDAVEL 1/2"	25	UNID	R\$ 5,30	R\$ 132,50
227.	UNIAO PVC SOLDAVEL 3/4"	25	UNID	R\$ 6,42	R\$ 160,42
TOTAL LOTE 38					R\$ 125.909,60
LOTE 39					
228.	DISCO DE CORTE PARA AÇO	15	UNID	R\$ 6,17	R\$ 92,50
229.	DISCO DE VIDEA P/ MADEIRA	15	UNID	R\$ 20,33	R\$ 305,00
230.	DISCO DIAMANTADO LARANJA	15	UNID	R\$ 22,97	R\$ 344,50
231.	DISCO DIAMANTADO PRETO	15	UNID	R\$ 29,63	R\$ 444,50
TOTAL LOTE 39					R\$ 1.186,50
LOTE 40					
232.	DOBRADIÇA CHUMBAR	20	UNID	R\$ 24,00	R\$ 480,00
233.	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADO 3"	40	UNID	R\$ 4,73	R\$ 189,33
234.	DOBRADIÇA P/ PORTEIRA Nº 0	25	UNID	R\$ 14,50	R\$ 362,50
TOTAL LOTE 40					R\$ 1.031,83
LOTE 41					
235.	ESCADA DE ALUMINIO DOBRAVEL ARTICULADA 6 DEGRAUS	10	UNID	R\$ 169,33	R\$ 1.693,33
TOTAL LOTE 41					R\$ 1.693,33
LOTE 42					
236.	ESPAÇADOR P/ PISO C/ 100 UNID	50	PCT	R\$ 3,72	R\$ 185,83
237.	PISO CERÂMICO PIS 45X45CM	500	M²	R\$ 17,95	R\$ 8.975,00
238.	REJUNTE 1KG	100	UNID	R\$ 5,97	R\$ 596,67
TOTAL LOTE 42					R\$ 9.757,50
LOTE 43					
239.	FERRO 1/4" CA-50 12M	300	VARA	R\$ 16,77	R\$ 5.030,00
240.	FERRO 3/8" CA-50 12M	400	VARA	R\$ 38,50	R\$ 15.400,00
241.	FERRO 4.2 CA-50 12M	300	VARA	R\$ 9,13	R\$ 2.740,00
242.	FERRO 5.0 CA-50 12M	300	VARA	R\$ 12,67	R\$ 3.800,00
243.	FERRO 5/16" CA-50 12M	400	VARA	R\$ 26,17	R\$ 10.466,67
TOTAL LOTE 43					R\$ 37.436,67
LOTE 44					
244.	FITA ADESIVA 45MMX50M MARROM	30	RL	R\$ 8,70	R\$ 261,00
245.	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M	40	RL	R\$ 5,17	R\$ 206,67
246.	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	50	RL	R\$ 9,23	R\$ 461,67
TOTAL LOTE 44					R\$ 929,34



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



LOTE 45					
247.	FOLHA GALVANIZADA 50CM	75	UNID	R\$ 27,20	R\$ 2.040,00
TOTAL LOTE 45					R\$ 2.040,00
LOTE 46					
248.	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 550W	05	UNID	R\$ 232,50	R\$ 1.162,50
249.	SERRA CIRCULAR 185MM	02	UNID	R\$ 340,65	R\$ 681,30
250.	SERRA MÁRMORE 1500W	02	UNID	R\$ 421,67	R\$ 843,33
TOTAL LOTE 46					R\$ 2.687,13
LOTE 47					
251.	GRAMPO DE CERCA 1X9" 1KG	50	KG	R\$ 11,60	R\$ 580,00
252.	PREGO 15X15, 17X21, 19X27, 18X30	100	KG	R\$ 14,17	R\$ 1.416,67
253.	PREGO 17X27	50	KG	R\$ 13,40	R\$ 670,00
254.	PREGO GALEOTA 36/72	40	KG	R\$ 22,00	R\$ 880,00
255.	PREGO TELHA 18X27	15	KG	R\$ 15,75	R\$ 236,25
256.	PREGO TELHA 20X42	15	KG	R\$ 24,50	R\$ 367,50
TOTAL LOTE 47					R\$ 4.150,42
LOTE 48					
257.	JANELA VENEZIANA 1,00X1,00M POPULAR	10	UNID	R\$ 201,75	R\$ 2.017,50
258.	JANELA VENEZIANA 1,00X1,20M POPULAR	10	UNID	R\$ 210,33	R\$ 2.103,33
259.	JANELA VENEZIANA 1,00X1,50M POPULAR	10	UNID	R\$ 240,63	R\$ 2.406,33
260.	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,20X1,20M PADRÃO CEDRO	10	UNID	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
261.	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,40X1,20M PADRÃO CEDRO	10	UNID	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
TOTAL LOTE 48					R\$ 15.327,16
LOTE 49					
262.	KIT CAVALETE PADRÃO COPASA	20	UNID	R\$ 113,33	R\$ 2.266,67
TOTAL LOTE 49					R\$ 2.266,67
LOTE 50					
263.	LAVATÓRIO C/ COLUNA BRANCO	15	UNID	R\$ 120,33	R\$ 1.805,00
264.	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO	25	UNID	R\$ 287,67	R\$ 7.191,67
265.	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO	25	UNID	R\$ 171,40	R\$ 4.285,00
TOTAL LOTE 50					R\$ 13.281,67
LOTE 51					
266.	LIMA CHATA 8" (REF. K&F)	500	UNID	R\$ 18,67	R\$ 4.666,67
267.	LIMA P/ MOTOSERRA 5/32"	20	UNID	R\$ 9,75	R\$ 195,00
268.	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6"	10	UNID	R\$ 12,50	R\$ 125,00
269.	LIXA (Nº 100 A Nº 150)	800	UNID	R\$ 11,80	R\$ 4.720,00
TOTAL LOTE 51					R\$ 9.706,67
LOTE 52					
270.	LONA AMARELA 100M	10	RL	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
271.	LONA PRETA 100M	10	RL	R\$ 451,67	R\$ 4.516,67
TOTAL LOTE 52					R\$ 9.316,67
LOTE 53					
272.	LUVA DE RASPA CANO CURTO	250	PAR	R\$ 14,67	R\$ 3.666,67
273.	LUVA PVC FORRADA CANO LONGO 45CM	250	PAR	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
TOTAL LOTE 53					R\$ 9.166,67
LOTE 54					
274.	MADEIRA DE ESCORAMENTO (PÉ MÍNIMO 12 CM DE ESPESSURA POR 6M DE COMPRIMENTO)	200	UNID	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
TOTAL LOTE 54					R\$ 4.000,00
LOTE 55					
275.	MANGUEIRA PVC 1/2"	200	M	R\$ 2,65	R\$ 530,00
TOTAL LOTE 55					R\$ 530,00
LOTE 56					
276.	ARRUELA 1/2"	150	UNID	R\$ 0,35	R\$ 52,50
277.	ARRUELA 3/4"	150	UNID	R\$ 0,24	R\$ 36,00
278.	PARAFUSO 6" 1/4	100	UNID	R\$ 1,20	R\$ 120,00
279.	PARAFUSO 6" 5/16	100	UNID	R\$ 1,35	R\$ 135,00
280.	PARAFUSO FENDA 5,5 X 65	50	UNID	R\$ 0,60	R\$ 30,00
281.	PARAFUSO FENDA 6,1 X 90	50	UNID	R\$ 0,75	R\$ 37,50
282.	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 10"	50	UNID	R\$ 6,00	R\$ 300,00



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



283.	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 5"	50	UNID	R\$ 2,50	R\$ 125,00
284.	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 8"	50	UNID	R\$ 5,75	R\$ 287,50
285.	PARAFUSO P/ TELHA 5/16" X 110 C/ VEDAÇÃO	50	UNID	R\$ 0,77	R\$ 38,67
286.	PARAFUSO SEXTAVADO C 1/4" X 2"	50	UNID	R\$ 0,78	R\$ 39,17
287.	PARAFUSO SEXTAVADO E 5/16" X 2"	50	UNID	R\$ 0,92	R\$ 45,83
288.	PARAFUSO SEXTAVADO I 3/8" X 2"	50	UNID	R\$ 1,08	R\$ 53,83
289.	PARAFUSO 6" 3/8	50	UNID	R\$ 1,88	R\$ 93,75
TOTAL LOTE 56					R\$ 1.394,75
LOTE 57					
290.	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 100X50	10	UNID	R\$ 97,50	R\$ 975,00
291.	PIA GRANITO 120X52	10	UNID	R\$ 270,67	R\$ 2.706,67
292.	PIA INOX 120X52	10	UNID	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
293.	PIA INOX 150X52	10	UNID	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
TOTAL LOTE 57					R\$ 7.611,67
LOTE 58					
294.	PÓ DE PEDRA (FRETE INCLUSO)	250	M³	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
TOTAL LOTE 58					R\$ 15.000,00
LOTE 59					
295.	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,60	10	UNID	R\$ 233,33	R\$ 2.333,33
296.	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,80	10	UNID	R\$ 241,67	R\$ 2.416,67
297.	PORTA DE FERRO 2,10 X 1,00	10	UNID	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
298.	PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80	10	UNID	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
299.	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,60	10	UNID	R\$ 219,25	R\$ 2.192,50
300.	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,70	10	UNID	R\$ 242,50	R\$ 2.425,00
301.	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,80	10	UNID	R\$ 312,13	R\$ 3.121,33
302.	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,72	10	UNID	R\$ 112,60	R\$ 1.126,00
303.	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,82	10	UNID	R\$ 112,60	R\$ 1.126,00
304.	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,92	10	UNID	R\$ 112,60	R\$ 1.126,00
305.	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,82	10	UNID	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
306.	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,92	10	UNID	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
TOTAL LOTE 59					R\$ 32.266,83
LOTE 60					
307.	PULVERIZADOR COSTAL 20L MANUAL	10	UNID	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
TOTAL LOTE 60					R\$ 3.000,00
LOTE 61					
308.	MANILHA DE CIMENTO 1000MM PB C/ FERRO	40	UNID	R\$ 430,00	R\$ 17.200,00
309.	MANILHA DE CIMENTO 300MM PB S/ FERRO	250	UNID	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
310.	MANILHA DE CIMENTO 400MM PB S/ FERRO	250	UNID	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
311.	MANILHA DE CIMENTO 600MM PB S/ FERRO	150	UNID	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
TOTAL LOTE 61					R\$ 65.700,00
LOTE 62					
312.	ROLDANA PLÁSTICA P/ FIO	100	UNID	R\$ 0,50	R\$ 50,00
TOTAL LOTE 62					R\$ 50,00
LOTE 63					
313.	SARRAFO 10X3	1000	M	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
TOTAL LOTE 63					R\$ 8.500,00
LOTE 64					
314.	TABUA TAIPA PINUS 0,20X3M	60	M	R\$ 15,75	R\$ 945,00
315.	TABUA TAIPA PINUS 0,30X3M	60	M	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
316.	TABUA TAIPA PONTALETE PINUS 0,07X0,05X3	40	M	R\$ 10,00	R\$ 400,00
TOTAL LOTE 64					R\$ 2.845,00
LOTE 65					
317.	TAMPA P/ VALVULA DE PIA	20	UNID	R\$ 1,00	R\$ 20,00
318.	TAMPA P/ VALVULA DE TANQUE	20	UNID	R\$ 0,83	R\$ 16,67
319.	TANQUE DE FIBRA DUPL0 1,00X0,50	20	UNID	R\$ 117,90	R\$ 2.358,00
320.	VALVULA DE METAL LAVATORIO	50	UNID	R\$ 18,13	R\$ 906,67
321.	VALVULA DE METAL PIA	50	UNID	R\$ 26,17	R\$ 1.308,33
TOTAL LOTE 65					R\$ 4.609,67
LOTE 66					
322.	TELA MOSQUITEIRO 1X50M	40	RL	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00



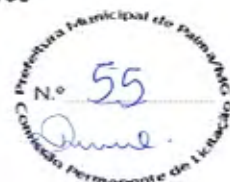
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



TOTAL LOTE 66				R\$ 7.200,00
LOTE 67				
323. TIJOLO 8 FUROS CERÂMICO	30000	UNID	R\$ 0,80	R\$ 23.900,00
TOTAL LOTE 67				R\$ 23.900,00

Orçamento estimado e preço máximo: O orçamento estimado foi feito com base em orçamento colhidos no mercado frente a fornecedores do objeto licitado cujos valores estão acima especificações, se mostrando o valor máximo que a Administração se propõe a pagar pelo objeto.

Recursos Orçamentários: Serão utilizados os recursos orçamentários previstos no orçamento em que se der a contratação, estando os mesmos no presente exercício.

Habilitação, critério para proposta e sanções: As exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas e sanções por inadimplemento serão aquelas previstas no presente edital nos termos das Leis nº 10.520/02 e, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93.

Da entrega: Atendendo aos princípios da razoabilidade e da competitividade, é fixado como prazo máximo de entrega 05(cinco) dias após a expedição e comunicação do recebimento da nota de empenho.

Das obrigações do município e da proponente vencedora:

Do Município:

- Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- Prestar à empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- Notificar, por escrito, à empresa vencedora da aplicação de qualquer sanção.

Da Empresa Vencedora:

- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



- e) Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Observado o disposto no artigo 67 da lei federal 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto será realizada pela Prefeitura Municipal, pelo servidor que for indicado pelo Prefeito.

A Prefeitura atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos a contratada.

O recebimento definitivo do objeto deste instrumento, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será em até 30 (trinta) dias e efetuado pelo setor pertinente, creditado em favor da licitante vencedora, através de ordem bancária, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal/fatura, junto ao Setor responsável da Prefeitura Municipal após apresentação do atestado de fiscalização emitido por servidor credenciado.

As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

No caso do objeto estar em desacordo com as especificações e demais exigências do contrato, fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à licitante vencedora, das penalidades previstas.

A Prefeitura Municipal poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela licitante vencedora, por força da contratação.

Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e no caso de incorreções serão devolvidos, e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.



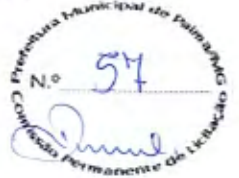
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO Nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome da empresa).....,CNPJ Nº....., sediada na (endereço), (Cidade/Estado), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 023/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Declarante: _____



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO Nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador da cédula de identidade RG _____, residente e domiciliado na _____, inscrito no CPF sob o nº _____, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à _____, portador da cédula de identidade RG _____, e inscrito no CPF sob o nº _____ com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Palma, no Pregão Presencial nº 023/2020, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____ de _____ de 2020.

Outorgante



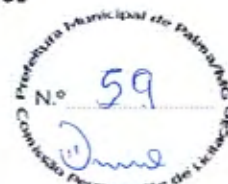
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO Nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Data:
Pregão Presencial nº 023/2020

À
Prefeitura de Palma
A/C: Sr. Pregoeiro
Prezado Senhor,

A empresa, com sede na Rua/Av., inscrita no CNPJ sob o nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

OBS: Todos os itens de cada lote devem ser cotados, sendo desclassificados daqueles que se apresentarem incompletos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1						
1.	ADAPTADOR 20MM POLIROSCA N.BR.56.88	100	UNID			
2.	ADAPTADOR 25MM POLIROSCA N.BR.56.88	100	UNID			
3.	ADAPTADOR 32MM POLIROSCA N.BR.56.88	100	UNID			
4.	ADAPTADOR 50MM POLIROSCA N.BR.56.88	100	UNID			
5.	ADAPTADOR PARA VALVULA 40MM N.BR.56.88	20	UNID			
6.	ADAPTADOR REDUÇÃO 1" P/ 3/4" N.BR.56.88	50	UNID			
7.	ADAPTADOR REDUÇÃO 3/4" P/ 1/2" N.BR.56.88	50	UNID			
8.	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 1/2" N.BR.56.88	50	UNID			
9.	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 3/4" N.BR.56.88	50	UNID			
TOTAL LOTE 1						
LOTE 2						
10.	ADESIVO EPÓXI EM MASSA 100G	40	UNID			
11.	ADESIVO PVC BISNAGA 175G	40	UNID			
12.	ADESIVO PVC BISNAGA 17G	40	UNID			
13.	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	40	UNID			
14.	SILICONE 50G	20	UNID			
TOTAL LOTE 2						
LOTE 3						
15.	ADUELA ANGELIN PEDRA COMPLETA COM ALISAR	30	UNID			
TOTAL LOTE 3						
LOTE 4						
16.	AGUA RAZ 0,9L	50	UNID			
17.	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 1,3L	25	UNID			



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



18.	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 2,7L	25	UNID			
19.	CORANTE LÍQUIDO 50ML	20	UNID			
20.	FIXADOR COLA P/ PINTURA Á BASE DE CAL E TINTAS 150ML	75	UNID			
21.	MASSA ACRILICA 18L	40	LT			
22.	MASSA ACRILICA 3,6L	75	LT			
23.	MASSA CORRIDA 18L	75	LT			
24.	MASSA CORRIDA 3,6L	75	LT			
25.	MASSA OLEO P/ MADEIRA 0,9L	10	LT			
26.	MASSA OLEO P/ MADEIRA 3,6L	10	LT			
27.	MASSA P/ CALAFETAR 350G	25	UNID			
28.	PINCEL 1" A 3"	50	UNID			
29.	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	25	UNID			
30.	REMOVEDOR DE TINTA 1L	25	UNID			
31.	RESINA P/ PEDRAS 5L	10	UNID			
32.	ROLO DE PINTURA 9CM ESPUMA COM CABO	100	UNID			
33.	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 15CM	50	UNID			
34.	ROLO DE PINTURA DE LÃ 23CM	50	UNID			
35.	SELADOR ACRILICO 18L	10	LT			
36.	SELADOR ACRILICO 3,6L	10	LT			
37.	SELADOR P/ MADEIRA 0,9L	10	LT			
38.	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L	10	LT			
39.	TINTA ESMALTE 0,9L	25	LT			
40.	TINTA ESMALTE 3,6L	200	LT			
41.	TINTA LÁTEX 18L	150	LT			
42.	TINTA P/ PISO 3,6L	50	LT			
43.	TINTA PVA 3,6L	100	LT			
44.	TINTA PVA 18 L	25	LT			
45.	TINTA PARA PISO 18 L	15	LT			
46.	THINNER 900ML	25	LT			
47.	VERNIZ BRILHO 3,6L	15	UNID			
48.	ZARCÃO 900ML	15	UNID			
49.	ZARCÃO 3,6 L	10	UNID			
				TOTAL LOTE 4		
LOTE 5						
50.	ALÇA DE APOIO BOX/WC EM AÇO 50CM	15	UNID			
51.	CONJUNTO DE ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO 5 PEÇAS	15	CONJ			
				TOTAL LOTE 5		
LOTE 6						
52.	ALICATE DE PRESSÃO	5	UNID			
53.	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8"	5	UNID			
54.	CHAVE DE GRIFO P/ LAVATÓRIO 11"	5	UNID			
				TOTAL LOTE 6		
LOTE 7						
55.	ANCINHO METALICO 22 DENTES CABO 120CM	15	UNID			
56.	ARCO DE SERRA 12" COM CABO	20	UNID			
57.	CAVADEIRA DUAS BOCAS ARTICULADA COM CABO 110CM (REF. JACARÉ)	15	UNID			
58.	CAVADEIRA RETA COM CABO 120CM (REF. JACARÉ)	10	UNID			
59.	ENXADA 2.1/2" COM CABO 150CM (REF. JACARÉ)	50	UNID			
60.	ENXADÃO 3 LIBRAS COM CABO 90CM (REF. JACARÉ)	15	UNID			
61.	FOICE RETA COM CABO 1M	25	UNID			
62.	FOICE ROÇADEIRA 35MM COM CABO 1M	10	UNID			
63.	FOICE RONCA ABERTA COM CABO 1M	25	UNID			
64.	MARRETA 05KG COM CABO	05	UNID			
65.	MARTELO DE BORRACHA 60MM COM CABO	10	UNID			
66.	MARTELO DE UNHA 34MM COM CABO	10	UNID			
67.	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM	25	UNID			
68.	SERRINHA 12" 24 DENTES	100	UNID			
69.	SERROTE COM LÂMINA 24"	10	UNID			
				TOTAL LOTE 7		
LOTE 8						



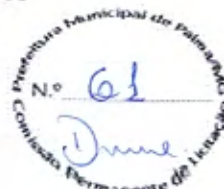
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



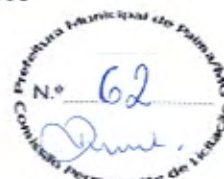
70.	ANEL DE CERA VEDAÇÃO DE VASO SANITARIO	15	UNID			
71.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 100MM	35	UNID			
72.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 150MM	35	UNID			
73.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 50MM	35	UNID			
74.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 75MM	35	UNID			
75.	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO 1.1/2"	35	UNID			
76.	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	15	UNID			
77.	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA	15	UNID			
				TOTAL LOTE 8		
LOTE 9						
78.	ARAME FARPADO 250M	20	RL			
79.	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 12	35	KG			
80.	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 16	35	KG			
81.	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 20	35	KG			
82.	ARAME RECOZIDO N.º 18	75	KG			
				TOTAL LOTE 9		
LOTE 10						
83.	AREIA LAVADA (FRETE INCLUSO)	500	M³			
				TOTAL LOTE 10		
LOTE 11						
84.	ARGAMASSA DE 20 KG	100	SC			
85.	ARGAMASSA PORCELANATO 20KG	75	SC			
86.	ARGAMASSA PISO / SOBRE PISO 20kg	50	UNID			
				TOTAL LOTE 11		
LOTE 12						
87.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL PLASTICO BRANCO	20	UNID			
				TOTAL LOTE 12		
LOTE 13						
88.	BALDE P/ CONCRETO METALICO 15L	25	UNID			
89.	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO EXTRAFORTE 12L	35	UNID			
				TOTAL LOTE 13		
LOTE 14						
90.	BARRA ROSCADA 1/2"	25	UNID			
91.	BARRA ROSCADA 3/4"	25	UNID			
92.	BARRA ROSCADA 3/8"	15	UNID			
93.	BARRA ROSCADA 5/16"	25	UNID			
				TOTAL LOTE 14		
LOTE 15						
94.	BASCULANTE DE ALUMINIO 40X60CM	15	UNID			
				TOTAL LOTE 15		
LOTE 16						
95.	BLOCO DE CIMENTO 10X20X40CM	4000	UNID			
96.	BLOCO DE CIMENTO 15X20X40CM	2000	UNID			
97.	BLOCO DE CIMENTO 20X20X40CM	1000	UNID			
				TOTAL LOTE 16		
LOTE 17						
98.	BOIA CAIXA D'AGUA 1/2"	35	UNID			
99.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000L	10	UNID			
100.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 100L	15	UNID			
101.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 150L	15	UNID			
102.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 250L	15	UNID			
103.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310L	15	UNID			
104.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500L	15	UNID			
				TOTAL LOTE 17		
LOTE 18						
105.	BRITA N.º 0 (FRETE INCLUSO)	250	M³			
106.	BRITA N.º 1 (FRETE INCLUSO)	250	M³			
				TOTAL LOTE 18		
LOTE 19						
107.	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	100	PAR			
108.	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	100	PAR			
109.	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO	100	PAR			



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



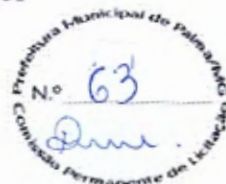
110. BOTINA DE COURO SOLADO DE PNEU	100	PAR			
			TOTAL LOTE 19		
LOTE 20					
111. BROCA DE AÇO 1/2"	15	UNID			
112. BROCA DE AÇO 3/8"	15	UNID			
113. BROCA DE CONCRETO 3/8"	15	UNID			
114. BROCA DE MADEIRA 3/8"	15	UNID			
115. BROCA DE VIDEA 3/8"	15	UNID			
			TOTAL LOTE 20		
LOTE 21					
116. BROXA REDONDA 75MM	50	UNID			
117. BROXA RETANGULAR 18X7,5CM	40	UNID			
			TOTAL LOTE 21		
LOTE 22					
118. BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM	40	UNID			
119. BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	40	UNID			
120. BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	40	UNID			
121. BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	40	UNID			
122. BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/2"X3/4"	40	UNID			
123. BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/4"X1"	40	UNID			
124. BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X1/2"	40	UNID			
125. BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X3/4"	40	UNID			
126. BUCHA REDUÇÃO PVC 3/4"X1/2"	40	UNID			
			TOTAL LOTE 22		
LOTE 23					
127. CADEADO 20MM	25	UNID			
128. CADEADO 40MM	25	UNID			
129. CADEADO 50MM	25	UNID			
			TOTAL LOTE 23		
LOTE 24					
130. CAIBRO 7X4 PARAJU	10	M ³			
131. CAIBRO 7X4 PINUS	8	M ³			
132. MADEIRA EM PRANCHA 5MMX30CMX3M	30	M ³			
133. RÉGUA 12X3 PARAJU	15	M ³			
134. RÉGUA 12X3 PINUS	15	M ³			
135. VIGA DE PONTES	15	M ³			
			TOTAL LOTE 24		
LOTE 25					
136. CAL P/ MASSA 20KG	40	SC			
137. CAL P/ PINTURA 8KG	500	SC			
138. GESSO 1KG	50	SC			
			TOTAL LOTE 25		
LOTE 26					
139. CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3,5"X8"	20	UNID			
140. CARRINHO DE MÃO CHASSI E CAÇAMBA METÁLICOS COMPLETO COM PNEU E CÂMARA DE AR	20	UNID			
141. PNEU P/ CARRINHO DE MÃO C/ CÂMARA	25	UNID			
			TOTAL LOTE 26		
LOTE 27					
142. CANTONEIRA 1"X1/8"	15	UNID			
143. CANTONEIRA 2"X1/4"	15	UNID			
144. CANTONEIRA 3/4"X1/8"	15	UNID			
145. CANTONEIRA MÃO FRANCESA BRANCA 30MM	15	UNID			
			TOTAL LOTE 27		
LOTE 28					
146. CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AMARELA	35	UNID			
147. CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AZUL	35	UNID			
			TOTAL LOTE 28		
LOTE 29					
148. CHUVEIRO ELÉTRICO COM AJUSTE DE TEMPERATURA	30	UNID			
			TOTAL LOTE 29		
LOTE 30					



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



149.	CILINDRO FECHADURA	20	UNID		
150.	FECHADURA EXTERNA AÇO CROMADO 40CM	25	UNID		
151.	FECHADURA INTERNA ROSETA CROMADA	25	UNID		
152.	MAÇANETA CROMADA	20	UNID		
				TOTAL LOTE 30	
LOTE 31					
153.	CIMENTO BRANCO 1KG	50	SC		
154.	CIMENTO CP II-E-32 50KG	750	SC		
155.	FILITO P/ REBOCO 20KG	1000	SC		
				TOTAL LOTE 31	
LOTE 32					
156.	COLA 1L	20	UNID		
157.	COLA VEDA TUDO 100G	30	UNID		
				TOTAL LOTE 32	
LOTE 33					
158.	COLHER DE PEDREIRO Nº 6	20	UNID		
159.	COLHER DE PEDREIRO Nº 7	20	UNID		
160.	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	20	UNID		
161.	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	20	UNID		
162.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	15	UNID		
163.	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 170X270MM	15	UNID		
164.	DESEMPENADEIRA DENTADA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	15	UNID		
165.	ESPÁTULA DE AÇO CABO PVC 6CM	25	UNID		
166.	ESQUADRO EM ALUMINIO 30CM	10	UNID		
167.	LAPIS CARPINTEIRO	20	UNID		
168.	METRO DE MADEIRA DUPLO 2M	10	UNID		
169.	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	25	UNID		
170.	PENEIRA P/ AREIA 55CM COM ARO DE MADEIRA	20	UNID		
171.	PRUMO DE AÇO DE PAREDE 1KG	10	UNID		
172.	TESOURA DE PODA 12"	10	UNID		
173.	TORQUES EM AÇO 12"	10	UNID		
174.	TRENA 20M	10	UND		
				TOTAL LOTE 33	
LOTE 34					
175.	COMPENSADO 10MM 2,20MX1,60M	20	UNID		
176.	COMPENSADO 4MM 2,20MX1,60M	20	UNID		
177.	COMPENSADO 6MM 2,20MX1,60M	20	UNID		
				TOTAL LOTE 34	
LOTE 35					
178.	CORDA DE NYLON	40	KG		
				TOTAL LOTE 35	
LOTE 36					
179.	CUBA DE LOUÇA 41X38X10CM	20	UNID		
				TOTAL LOTE 36	
LOTE 37					
180.	CUMEEIRA COLONIAL CERÂMICA 21CM	400	UNID		
181.	TELHA CERÂMICA ROMANA 24,5CM	1500	UNID		
182.	TELHA ONDULADA 122X110CM	300	UNID		
183.	TELHA TROPICAL 244X110CM	300	UNID		
				TOTAL LOTE 37	
LOTE 38					
184.	CURVA ESGOTO 100MM	50	UNID		
185.	ENGATE CROMADO 30CM	40	UNID		
186.	ENGATE PVC 30CM	40	UNID		
187.	ENGATE PVC 40CM	40	UND		
188.	JOELHO 100MM N.BR.56.88	200	UNID		
189.	JOELHO 150MM N.BR.56.88	200	UNID		
190.	JOELHO 20MM N.BR.56.88	200	UNID		
191.	JOELHO 25MM N.BR.56.88	200	UNID		
192.	JOELHO 32MM N.BR.56.88	200	UNID		



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



193.	JOELHO 40MM N.BR.56.88	200	UNID			
194.	JOELHO 50MM N.BR.56.88	200	UNID			
195.	LUVA ESGOTO 100MM	50	UNID			
196.	LUVA ESGOTO 150MM	50	UNID			
197.	LUVA GALVANIZADA 1/2"	25	UNID			
198.	LUVA GALVANIZADA 3/4"	25	UNID			
199.	LUVA MISTA 25X1/2"	25	UNID			
200.	LUVA PVC ROSCA A 1/2"	25	UNID			
201.	LUVA PVC ROSCA B 3/4"	25	UNID			
202.	PLUGUE PVC 1"	25	UNID			
203.	PLUGUE PVC 1/2"	25	UNID			
204.	PLUGUE PVC 3/4"	25	UNID			
205.	REGISTRO 1/2"	20	UNID			
206.	REGISTRO 3/4"	20	UNID			
207.	TE DE 100MM N.BR.56.88	200	UNID			
208.	TE DE 150MM N.BR.56.88	50	UNID			
209.	TE DE 20MM N.BR.56.88	100	UNID			
210.	TE DE 25MM N.BR.56.88	100	UNID			
211.	TE DE 32MM N.BR.56.88	100	UNID			
212.	TE DE 40MM N.BR.56.88	100	UNID			
213.	TE DE 50MM N.BR.56.88	100	UNID			
214.	TUBO DE COLA 20MM VARA COM 6M N.BR 56.88	150	UNID			
215.	TUBO DE COLA 25MM VARA COM 6M N.BR 56.88	150	UNID			
216.	TUBO DE COLA 32MM VARA COM 6M N.BR 56.88	150	UNID			
217.	TUBO DE ESGOTO 100MM VARA COM 6M N.BR 56.88	500	UNID			
218.	TUBO DE ESGOTO 150MM VARA COM 6M N.BR 56.88	200	UNID			
219.	TUBO DE ESGOTO 200MM VARA COM 6M N.BR 56.88	75	UNID			
220.	TUBO DE ESGOTO 40MM VARA COM 6M N.BR 56.88	100	UNID			
221.	TUBO DE ESGOTO 50MM VARA COM 6M N.BR 56.88	100	UNID			
222.	TUBO DE ESGOTO 75MM VARA COM 6M N.BR 56.88	25	UNID			
223.	TUBO PRETO 1/2"	1000	MT			
224.	TUBO PRETO 3/4"	1000	MT			
225.	UNIAO PVC SOLDAVEL 1"	25	UNID			
226.	UNIAO PVC SOLDAVEL 1/2"	25	UNID			
227.	UNIAO PVC SOLDAVEL 3/4"	25	UNID			
				TOTAL LOTE 38		
LOTE 39						
228.	DISCO DE CORTE PARA AÇO	15	UNID			
229.	DISCO DE VIDEA P/ MADEIRA	15	UNID			
230.	DISCO DIAMANTADO LARANJA	15	UNID			
231.	DISCO DIAMANTADO PRETO	15	UNID			
				TOTAL LOTE 39		
LOTE 40						
232.	DOBRADIÇA CHUMBAR	20	UNID			
233.	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADO 3"	40	UNID			
234.	DOBRADIÇA P/ PORTEIRA Nº 0	25	UNID			
				TOTAL LOTE 40		
LOTE 41						
235.	ESCADA DE ALUMINIO DOBRAVEL ARTICULADA 6 DEGRAUS	10	UNID			
				TOTAL LOTE 41		
LOTE 42						
236.	ESPAÇADOR P/ PISO C/ 100 UNID	50	PCT			
237.	PISO CERÂMICO PIS 45X45CM	500	M²			
238.	REJUNTE 1KG	100	UNID			
				TOTAL LOTE 42		
LOTE 43						
239.	FERRO 1/4" CA-50 12M	300	VARA			
240.	FERRO 3/8" CA-50 12M	400	VARA			
241.	FERRO 4.2 CA-50 12M	300	VARA			
242.	FERRO 5.0 CA-50 12M	300	VARA			
243.	FERRO 5/16" CA-50 12M	400	VARA			



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



			TOTAL LOTE 43		
LOTE 44					
244. FITA ADESIVA 45MMX50M MARROM	30	RL			
245. FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M	40	RL			
246. FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	50	RL			
TOTAL LOTE 44					
LOTE 45					
247. FOLHA GALVANIZADA 50CM	75	UNID			
TOTAL LOTE 45					
LOTE 46					
248. FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 550W	05	UNID			
249. SERRA CIRCULAR 185MM	02	UNID			
250. SERRA MÁRMORE 1500W	02	UNID			
TOTAL LOTE 46					
LOTE 47					
251. GRAMPO DE CERCA 1X9" 1KG	50	KG			
252. PREGO 15X15, 17X21, 19X27, 18X30	100	KG			
253. PREGO 17X27	50	KG			
254. PREGO GALEOTA 36/72	40	KG			
255. PREGO TELHA 18X27	15	KG			
256. PREGO TELHA 20X42	15	KG			
TOTAL LOTE 47					
LOTE 48					
257. JANELA VENEZIANA 1,00X1,00M POPULAR	10	UNID			
258. JANELA VENEZIANA 1,00X1,20M POPULAR	10	UNID			
259. JANELA VENEZIANA 1,00X1,50M POPULAR	10	UNID			
260. JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,20X1,20M PADRÃO CEDRO	10	UNID			
261. JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,40X1,20M PADRÃO CEDRO	10	UNID			
TOTAL LOTE 48					
LOTE 49					
262. KIT CAVALETE PADRÃO COPASA	20	UNID			
TOTAL LOTE 49					
LOTE 50					
263. LAVATÓRIO C/ COLUNA BRANCO	15	UNID			
264. VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO	25	UNID			
265. VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO	25	UNID			
TOTAL LOTE 50					
LOTE 51					
266. LIMA CHATA 8" (REF. K&F)	500	UNID			
267. LIMA P/ MOTOSERRA 5/32"	20	UNID			
268. LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6"	10	UNID			
269. LIXA (Nº 100 A Nº 150)	800	UNID			
TOTAL LOTE 51					
LOTE 52					
270. LONA AMARELA 100M	10	RL			
271. LONA PRETA 100M	10	RL			
TOTAL LOTE 52					
LOTE 53					
272. LUVA DE RASPA CANO CURTO	250	PAR			
273. LUVA PVC FORRADA CANO LONGO 45CM	250	PAR			
TOTAL LOTE 53					
LOTE 54					
274. MADEIRA DE ESCORAMENTO (PÉ MÍNIMO 12 CM DE ESPESSURA POR 6M DE COMPRIMENTO)	200	UNID			
TOTAL LOTE 54					
LOTE 55					
275. MANGUEIRA PVC 1/2"	200	M			
TOTAL LOTE 55					
LOTE 56					
276. ARRUELA 1/2"	150	UNID			



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



277. ARRUELA 3/4"	150	UNID		
278. PARAFUSO 6" 1/4	100	UNID		
279. PARAFUSO 6" 5/16	100	UNID		
280. PARAFUSO FENDA 5,5 X 65	50	UNID		
281. PARAFUSO FENDA 6,1 X 90	50	UNID		
282. PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 10"	50	UNID		
283. PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 5"	50	UNID		
284. PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 8"	50	UNID		
285. PARAFUSO P/ TELHA 5/16" X 110 C/ VEDAÇÃO	50	UNID		
286. PARAFUSO SEXTAVADO C 1/4" X 2"	50	UNID		
287. PARAFUSO SEXTAVADO E 5/16" X 2"	50	UNID		
288. PARAFUSO SEXTAVADO I 3/8" X 2"	50	UNID		
289. PARAFUSO 6" 3/8	50	UNID		
			TOTAL LOTE 56	
LOTE 57				
290. PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 100X50	10	UNID		
291. PIA GRANITO 120X52	10	UNID		
292. PIA INOX 120X52	10	UNID		
293. PIA INOX 150X52	10	UNID		
			TOTAL LOTE 57	
LOTE 58				
294. PÓ DE PEDRA (FRETE INCLUSO)	250	M³		
			TOTAL LOTE 58	
LOTE 59				
295. PORTA DE FERRO 2,10 X 0,60	10	UNID		
296. PORTA DE FERRO 2,10 X 0,80	10	UNID		
297. PORTA DE FERRO 2,10 X 1,00	10	UNID		
298. PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80	10	UNID		
299. PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,60	10	UNID		
300. PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,70	10	UNID		
301. PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,80	10	UNID		
302. PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,72	10	UNID		
303. PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,82	10	UNID		
304. PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,92	10	UNID		
305. PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,82	10	UNID		
306. PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,92	10	UNID		
			TOTAL LOTE 59	
LOTE 60				
307. PULVERIZADOR COSTAL 20L MANUAL	10	UNID		
			TOTAL LOTE 60	
LOTE 61				
308. MANILHA DE CIMENTO 1000MM PB C/ FERRO	40	UNID		
309. MANILHA DE CIMENTO 300MM PB S/ FERRO	250	UNID		
310. MANILHA DE CIMENTO 400MM PB S/ FERRO	250	UNID		
311. MANILHA DE CIMENTO 600MM PB S/ FERRO	150	UNID		
			TOTAL LOTE 61	
LOTE 62				
312. ROLDANA PLÁSTICA P/ FIO	100	UNID		
			TOTAL LOTE 62	
LOTE 63				
313. SARRAFO 10X3	1000	M		
			TOTAL LOTE 63	
LOTE 64				
314. TABUA TAIPA PINUS 0,20X3M	60	M		
315. TABUA TAIPA PINUS 0,30X3M	60	M		
316. TABUA TAIPA PONTALETE PINUS 0,07X0,05X3	40	M		
			TOTAL LOTE 64	
LOTE 65				
317. TAMPA P/ VALVULA DE PIA	20	UNID		
318. TAMPA P/ VALVULA DE TANQUE	20	UNID		



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



319.	TANQUE DE FIBRA DUPLO 1,00X0,50	20	UNID		
320.	VALVULA DE METAL LAVATORIO	50	UNID		
321.	VALVULA DE METAL PIA	50	UNID		
				TOTAL LOTE 65	
LOTE 66					
322.	TELA MOSQUITEIRO 1X50M	40	RL		
				TOTAL LOTE 66	
LOTE 67					
323.	TIJOLO 8 FUROS CERÂMICO	30000	UNID		
				TOTAL LOTE 67	

- Validade da proposta: 60(sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Representante Legal do Proponente: _____



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROCESSO Nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº -----/2020
PROCESSO Nº 007/2020
VALIDADE:

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa estabelecida na rua nº n.º CNPJ nº, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei nº 8.884/94, Lei nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **processo administrativo** próprio nº **048/2020**, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de material de construção, abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1						
1.	ADAPTADOR 20MM POLIROSÇA N.BR.56.88	100	UNID			
2.	ADAPTADOR 25MM POLIROSÇA N.BR.56.88	100	UNID			
3.	ADAPTADOR 32MM POLIROSÇA N.BR.56.88	100	UNID			
4.	ADAPTADOR 50MM POLIROSÇA N.BR.56.88	100	UNID			
5.	ADAPTADOR PARA VALVULA 40MM N.BR.56.88	20	UNID			
6.	ADAPTADOR REDUÇÃO 1" P/ 3/4" N.BR.56.88	50	UNID			
7.	ADAPTADOR REDUÇÃO 3/4" P/ 1/2" N.BR.56.88	50	UNID			
8.	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 1/2" N.BR.56.88	50	UNID			
9.	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 3/4" N.BR.56.88	50	UNID			
TOTAL LOTE 1						
LOTE 2						
10.	ADESIVO EPÓXI EM MASSA 100G	40	UNID			
11.	ADESIVO PVC BISNAGA 175G	40	UNID			
12.	ADESIVO PVC BISNAGA 17G	40	UNID			
13.	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	40	UNID			
14.	SILICONE 50G	20	UNID			
TOTAL LOTE 2						
LOTE 3						
15.	ADUELA ANGELIN PEDRA COMPLETA COM ALISAR	30	UNID			
TOTAL LOTE 3						
LOTE 4						
16.	AGUA RAZ 0,9L	50	UNID			
17.	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 1,3L	25	UNID			
18.	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 2,7L	25	UNID			
19.	CORANTE LÍQUIDO 50ML	20	UNID			



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



20.	FIXADOR COLA P/ PINTURA Á BASE DE CAL E TINTAS 150ML	75	UNID			
21.	MASSA ACRILICA 18L	40	LT			
22.	MASSA ACRILICA 3,6L	75	LT			
23.	MASSA CORRIDA 18L	75	LT			
24.	MASSA CORRIDA 3,6L	75	LT			
25.	MASSA OLEO P/ MADEIRA 0,9L	10	LT			
26.	MASSA OLEO P/ MADEIRA 3,6L	10	LT			
27.	MASSA P/ CALAFETAR 350G	25	UNID			
28.	PINCEL 1" A 3"	50	UNID			
29.	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	25	UNID			
30.	REMOVEDOR DE TINTA 1L	25	UNID			
31.	RESINA P/ PEDRAS 5L	10	UNID			
32.	ROLO DE PINTURA 9CM ESPUMA COM CABO	100	UNID			
33.	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 15CM	50	UNID			
34.	ROLO DE PINTURA DE LÃ 23CM	50	UNID			
35.	SELADOR ACRILICO 18L	10	LT			
36.	SELADOR ACRILICO 3,6L	10	LT			
37.	SELADOR P/ MADEIRA 0,9L	10	LT			
38.	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L	10	LT			
39.	TINTA ESMALTE 0,9L	25	LT			
40.	TINTA ESMALTE 3,6L	200	LT			
41.	TINTA LÁTEX 18L	150	LT			
42.	TINTA P/ PISO 3,6L	50	LT			
43.	TINTA PVA 3,6L	100	LT			
44.	TINTA PVA 18 L	25	LT			
45.	TINTA PARA PISO 18 L	15	LT			
46.	THINNER 900ML	25	LT			
47.	VERNIZ BRILHO 3,6L	15	UNID			
48.	ZARCÃO 900ML	15	UNID			
49.	ZARCÃO 3,6 L	10	UNID			
				TOTAL LOTE 4		
				LOTE 5		
50.	ALÇA DE APOIO BOX/WC EM AÇO 50CM	15	UNID			
51.	CONJUNTO DE ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO 5 PEÇAS	15	CONJ			
				TOTAL LOTE 5		
				LOTE 6		
52.	ALICATE DE PRESSÃO	5	UNID			
53.	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8"	5	UNID			
54.	CHAVE DE GRIFO P/ LAVATÓRIO 11"	5	UNID			
				TOTAL LOTE 6		
				LOTE 7		
55.	ANCINHO METALICO 22 DENTES CABO 120CM	15	UNID			
56.	ARCO DE SERRA 12" COM CABO	20	UNID			
57.	CAVADEIRA DUAS BOCAS ARTICULADA COM CABO 110CM (REF. JACARÉ)	15	UNID			
58.	CAVADEIRA RETA COM CABO 120CM (REF. JACARÉ)	10	UNID			
59.	ENXADA 2.1/2' COM CABO 150CM (REF. JACARÉ)	50	UNID			
60.	ENXADÃO 3 LIBRAS COM CABO 90CM (REF. JACARÉ)	15	UNID			
61.	FOICE RETA COM CABO 1M	25	UNID			
62.	FOICE ROÇADEIRA 35MM COM CABO 1M	10	UNID			
63.	FOICE RONCA ABERTA COM CABO 1M	25	UNID			
64.	MARRETA 05KG COM CABO	05	UNID			
65.	MARTELO DE BORRACHA 60MM COM CABO	10	UNID			
66.	MARTELO DE UNHA 34MM COM CABO	10	UNID			
67.	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM	25	UNID			
68.	SERRINHA 12" 24 DENTES	100	UNID			
69.	SERROTE COM LÂMINA 24"	10	UNID			
				TOTAL LOTE 7		
				LOTE 8		
70.	ANEL DE CERA VEDAÇÃO DE VASO SANITARIO	15	UNID			
71.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 100MM	35	UNID			



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



72.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 150MM	35	UNID			
73.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 50MM	35	UNID			
74.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 75MM	35	UNID			
75.	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO 1.1/2"	35	UNID			
76.	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	15	UNID			
77.	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA	15	UNID			
				TOTAL LOTE 8		
LOTE 9						
78.	ARAME FARPADO 250M	20	RL			
79.	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 12	35	KG			
80.	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 16	35	KG			
81.	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 20	35	KG			
82.	ARAME RECOZIDO N.º 18	75	KG			
				TOTAL LOTE 9		
LOTE 10						
83.	AREIA LAVADA (FRETE INCLUSO)	500	M³			
				TOTAL LOTE 10		
LOTE 11						
84.	ARGAMASSA DE 20 KG	100	SC			
85.	ARGAMASSA PORCELANATO 20KG	75	SC			
86.	ARGAMASSA PISO / SOBRE PISO 20kg	50	UNID			
				TOTAL LOTE 11		
LOTE 12						
87.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL PLASTICO BRANCO	20	UNID			
				TOTAL LOTE 12		
LOTE 13						
88.	BALDE P/ CONCRETO METALICO 15L	25	UNID			
89.	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO EXTRAFORTE 12L	35	UNID			
				TOTAL LOTE 13		
LOTE 14						
90.	BARRA ROSCADA 1/2"	25	UNID			
91.	BARRA ROSCADA 3/4"	25	UNID			
92.	BARRA ROSCADA 3/8"	15	UNID			
93.	BARRA ROSCADA 5/16"	25	UNID			
				TOTAL LOTE 14		
LOTE 15						
94.	BASCULANTE DE ALUMINIO 40X60CM	15	UNID			
				TOTAL LOTE 15		
LOTE 16						
95.	BLOCO DE CIMENTO 10X20X40CM	4000	UNID			
96.	BLOCO DE CIMENTO 15X20X40CM	2000	UNID			
97.	BLOCO DE CIMENTO 20X20X40CM	1000	UNID			
				TOTAL LOTE 16		
LOTE 17						
98.	BOIA CAIXA D'ÁGUA 1/2"	35	UNID			
99.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000L	10	UNID			
100.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 100L	15	UNID			
101.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 150L	15	UNID			
102.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 250L	15	UNID			
103.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310L	15	UNID			
104.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500L	15	UNID			
				TOTAL LOTE 17		
LOTE 18						
105.	BRITA N.º 0 (FRETE INCLUSO)	250	M³			
106.	BRITA N.º 1 (FRETE INCLUSO)	250	M³			
				TOTAL LOTE 18		
LOTE 19						
107.	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	100	PAR			
108.	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	100	PAR			
109.	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO	100	PAR			
110.	BOTINA DE COURO SOLADO DE PNEU	100	PAR			
				TOTAL LOTE 19		



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



LOTE 20			
111. BROCA DE AÇO 1/2"	15	UNID	
112. BROCA DE AÇO 3/8"	15	UNID	
113. BROCA DE CONCRETO 3/8"	15	UNID	
114. BROCA DE MADEIRA 3/8"	15	UNID	
115. BROCA DE VIDEA 3/8"	15	UNID	
TOTAL LOTE 20			
LOTE 21			
116. BROXA REDONDA 75MM	50	UNID	
117. BROXA RETANGULAR 18X7,5CM	40	UNID	
TOTAL LOTE 21			
LOTE 22			
118. BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM	40	UNID	
119. BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	40	UNID	
120. BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	40	UNID	
121. BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	40	UNID	
122. BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/2"X3/4"	40	UNID	
123. BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/4"X1"	40	UNID	
124. BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X1/2"	40	UNID	
125. BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X3/4"	40	UNID	
126. BUCHA REDUÇÃO PVC 3/4"X1/2"	40	UNID	
TOTAL LOTE 22			
LOTE 23			
127. CADEADO 20MM	25	UNID	
128. CADEADO 40MM	25	UNID	
129. CADEADO 50MM	25	UNID	
TOTAL LOTE 23			
LOTE 24			
130. CAIBRO 7X4 PARAJU	10	M ³	
131. CAIBRO 7X4 PINUS	8	M ³	
132. MADEIRA EM PRANCHA 5MMX30CMX3M	30	M ³	
133. RÉGUA 12X3 PARAJU	15	M ³	
134. RÉGUA 12X3 PINUS	15	M ³	
135. VIGA DE PONTES	15	M ³	
TOTAL LOTE 24			
LOTE 25			
136. CAL P/ MASSA 20KG	40	SC	
137. CAL P/ PINTURA 8KG	500	SC	
138. GESSO 1KG	50	SC	
TOTAL LOTE 25			
LOTE 26			
139. CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3,5"X8"	20	UNID	
140. CARRINHO DE MÃO CHASSI E CAÇAMBA METÁLICOS COMPLETO COM PNEU E CÂMARA DE AR	20	UNID	
141. PNEU P/ CARRINHO DE MÃO C/ CÂMARA	25	UNID	
TOTAL LOTE 26			
LOTE 27			
142. CANTONEIRA 1"X1/8"	15	UNID	
143. CANTONEIRA 2"X1/4"	15	UNID	
144. CANTONEIRA 3/4"X1/8"	15	UNID	
145. CANTONEIRA MÃO FRANCESA BRANCA 30MM	15	UNID	
TOTAL LOTE 27			
LOTE 28			
146. CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AMARELA	35	UNID	
147. CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AZUL	35	UNID	
TOTAL LOTE 28			
LOTE 29			
148. CHUVEIRO ELÉTRICO COM AJUSTE DE TEMPERATURA	30	UNID	
TOTAL LOTE 29			
LOTE 30			
149. CILINDRO FECHADURA	20	UNID	
150. FECHADURA EXTERNA AÇO CROMADO 40CM	25	UNID	



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



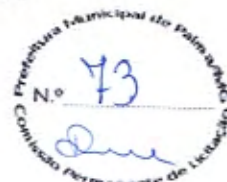
151. FECHADURA INTERNA ROSETA CROMADA	25	UNID			
152. MAÇANETA CROMADA	20	UNID			
			TOTAL LOTE 30		
LOTE 31					
153. CIMENTO BRANCO 1KG	50	SC			
154. CIMENTO CP II-E-32 50KG	750	SC			
155. FILITO P/ REBOCO 20KG	1000	SC			
			TOTAL LOTE 31		
LOTE 32					
156. COLA 1L	20	UNID			
157. COLA VEDA TUDO 100G	30	UNID			
			TOTAL LOTE 32		
LOTE 33					
158. COLHER DE PEDREIRO Nº 6	20	UNID			
159. COLHER DE PEDREIRO Nº 7	20	UNID			
160. COLHER DE PEDREIRO Nº 8	20	UNID			
161. COLHER DE PEDREIRO Nº 9	20	UNID			
162. DESEMPENADEIRA DE AÇO USA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	15	UNID			
163. DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 170X270MM	15	UNID			
164. DESEMPENADEIRA DENTADA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	15	UNID			
165. ESPÁTULA DE AÇO CABO PVC 6CM	25	UNID			
166. ESQUADRO EM ALUMINIO 30CM	10	UNID			
167. LAPIS CARPINTEIRO	20	UNID			
168. METRO DE MADEIRA DUPLO 2M	10	UNID			
169. OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	25	UNID			
170. PENEIRA P/ AREIA 55CM COM ARO DE MADEIRA	20	UNID			
171. PRUMO DE AÇO DE PAREDE 1KG	10	UNID			
172. TESOURA DE PODA 12"	10	UNID			
173. TORQUES EM AÇO 12"	10	UNID			
174. TRENA 20M	10	UND			
			TOTAL LOTE 33		
LOTE 34					
175. COMPENSADO 10MM 2,20MX1,60M	20	UNID			
176. COMPENSADO 4MM 2,20MX1,60M	20	UNID			
177. COMPENSADO 6MM 2,20MX1,60M	20	UNID			
			TOTAL LOTE 34		
LOTE 35					
178. CORDA DE NYLON	40	KG			
			TOTAL LOTE 35		
LOTE 36					
179. CUBA DE LOUÇA 41X38X10CM	20	UNID			
			TOTAL LOTE 36		
LOTE 37					
180. CUMEEIRA COLONIAL CERÂMICA 21CM	400	UNID			
181. TELHA CERÂMICA ROMANA 24,5CM	1500	UNID			
182. TELHA ONDULADA 122X110CM	300	UNID			
183. TELHA TROPICAL 244X110CM	300	UNID			
			TOTAL LOTE 37		
LOTE 38					
184. CURVA ESGOTO 100MM	50	UNID			
185. ENGATE CROMADO 30CM	40	UNID			
186. ENGATE PVC 30CM	40	UNID			
187. ENGATE PVC 40CM	40	UND			
188. JOELHO 100MM N.BR.56.88	200	UNID			
189. JOELHO 150MM N.BR.56.88	200	UNID			
190. JOELHO 20MM N.BR.56.88	200	UNID			
191. JOELHO 25MM N.BR.56.88	200	UNID			
192. JOELHO 32MM N.BR.56.88	200	UNID			
193. JOELHO 40MM N.BR.56.88	200	UNID			
194. JOELHO 50MM N.BR.56.88	200	UNID			



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



195.	LUVA ESGOTO 100MM	50	UNID			
196.	LUVA ESGOTO 150MM	50	UNID			
197.	LUVA GALVANIZADA 1/2"	25	UNID			
198.	LUVA GALVANIZADA 3/4"	25	UNID			
199.	LUVA MISTA 25X1/2"	25	UNID			
200.	LUVA PVC ROSCA A 1/2"	25	UNID			
201.	LUVA PVC ROSCA B 3/4"	25	UNID			
202.	PLUGUE PVC 1"	25	UNID			
203.	PLUGUE PVC 1/2"	25	UNID			
204.	PLUGUE PVC 3/4"	25	UNID			
205.	REGISTRO 1/2"	20	UNID			
206.	REGISTRO 3/4"	20	UNID			
207.	TE DE 100MM N.BR.56.88	200	UNID			
208.	TE DE 150MM N.BR.56.88	50	UNID			
209.	TE DE 20MM N.BR.56.88	100	UNID			
210.	TE DE 25MM N.BR.56.88	100	UNID			
211.	TE DE 32MM N.BR.56.88	100	UNID			
212.	TE DE 40MM N.BR.56.88	100	UNID			
213.	TE DE 50MM N.BR.56.88	100	UNID			
214.	TUBO DE COLA 20MM VARA COM 6M N.BR.56.88	150	UNID			
215.	TUBO DE COLA 25MM VARA COM 6M N.BR.56.88	150	UNID			
216.	TUBO DE COLA 32MM VARA COM 6M N.BR.56.88	150	UNID			
217.	TUBO DE ESGOTO 100MM VARA COM 6M N.BR.56.88	500	UNID			
218.	TUBO DE ESGOTO 150MM VARA COM 6M N.BR.56.88	200	UNID			
219.	TUBO DE ESGOTO 200MM VARA COM 6M N.BR.56.88	75	UNID			
220.	TUBO DE ESGOTO 40MM VARA COM 6M N.BR.56.88	100	UNID			
221.	TUBO DE ESGOTO 50MM VARA COM 6M N.BR.56.88	100	UNID			
222.	TUBO DE ESGOTO 75MM VARA COM 6M N.BR.56.88	25	UNID			
223.	TUBO PRETO 1/2"	1000	MT			
224.	TUBO PRETO 3/4"	1000	MT			
225.	UNIAO PVC SOLDAVEL 1"	25	UNID			
226.	UNIAO PVC SOLDAVEL 1/2"	25	UNID			
227.	UNIAO PVC SOLDAVEL 3/4"	25	UNID			
				TOTAL LOTE 38		
LOTE 39						
228.	DISCO DE CORTE PARA AÇO	15	UNID			
229.	DISCO DE VIDEA P/ MADEIRA	15	UNID			
230.	DISCO DIAMANTADO LARANJA	15	UNID			
231.	DISCO DIAMANTADO PRETO	15	UNID			
				TOTAL LOTE 39		
LOTE 40						
232.	DOBRADIÇA CHUMBAR	20	UNID			
233.	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADO 3"	40	UNID			
234.	DOBRADIÇA P/ PORTEIRA Nº 0	25	UNID			
				TOTAL LOTE 40		
LOTE 41						
235.	ESCADA DE ALUMINIO DOBRAVEL ARTICULADA 6 DEGRAUS	10	UNID			
				TOTAL LOTE 41		
LOTE 42						
236.	ESPAÇADOR P/ PISO C/ 100 UNID	50	PCT			
237.	PISO CERÂMICO PIS 45X45CM	500	M²			
238.	REJUNTE 1KG	100	UNID			
				TOTAL LOTE 42		
LOTE 43						
239.	FERRO 1/4" CA-50 12M	300	VARA			
240.	FERRO 3/8" CA-50 12M	400	VARA			
241.	FERRO 4.2 CA-50 12M	300	VARA			
242.	FERRO 5.0 CA-50 12M	300	VARA			
243.	FERRO 5/16" CA-50 12M	400	VARA			
				TOTAL LOTE 43		
LOTE 44						



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



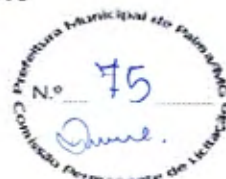
244.	FITA ADESIVA 45MMX50M MARROM	30	RL			
245.	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M	40	RL			
246.	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	50	RL			
				TOTAL LOTE 44		
LOTE 45						
247.	FOLHA GALVANIZADA 50CM	75	UNID			
				TOTAL LOTE 45		
LOTE 46						
248.	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 550W	05	UNID			
249.	SERRA CIRCULAR 185MM	02	UNID			
250.	SERRA MÁRMORE 1500W	02	UNID			
				TOTAL LOTE 46		
LOTE 47						
251.	GRAMPO DE CERCA 1X9" 1KG	50	KG			
252.	PREGO 15X15, 17X21, 19X27, 18X30	100	KG			
253.	PREGO 17X27	50	KG			
254.	PREGO GALEOTA 36/72	40	KG			
255.	PREGO TELHA 18X27	15	KG			
256.	PREGO TELHA 20X42	15	KG			
				TOTAL LOTE 47		
LOTE 48						
257.	JANELA VENEZIANA 1,00X1,00M POPULAR	10	UNID			
258.	JANELA VENEZIANA 1,00X1,20M POPULAR	10	UNID			
259.	JANELA VENEZIANA 1,00X1,50M POPULAR	10	UNID			
260.	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,20X1,20M PADRÃO CEDRO	10	UNID			
261.	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,40X1,20M PADRÃO CEDRO	10	UNID			
				TOTAL LOTE 48		
LOTE 49						
262.	KIT CAVALETE PADRÃO COPASA	20	UNID			
				TOTAL LOTE 49		
LOTE 50						
263.	LAVATÓRIO C/ COLUNA BRANCO	15	UNID			
264.	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO	25	UNID			
265.	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO	25	UNID			
				TOTAL LOTE 50		
LOTE 51						
266.	LIMA CHATA 8" (REF. K&F)	500	UNID			
267.	LIMA P/ MOTOSERRA 5/32"	20	UNID			
268.	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6"	10	UNID			
269.	LIXA (Nº 100 A Nº 150)	800	UNID			
				TOTAL LOTE 51		
LOTE 52						
270.	LONA AMARELA 100M	10	RL			
271.	LONA PRETA 100M	10	RL			
				TOTAL LOTE 52		
LOTE 53						
272.	LUVA DE RASPA CANO CURTO	250	PAR			
273.	LUVA PVC FORRADA CANO LONGO 45CM	250	PAR			
				TOTAL LOTE 53		
LOTE 54						
274.	MADEIRA DE ESCORAMENTO (PÉ MÍNIMO 12 CM DE ESPESSURA POR 6M DE COMPRIMENTO)	200	UNID			
				TOTAL LOTE 54		
LOTE 55						
275.	MANGUEIRA PVC 1/2"	200	M			
				TOTAL LOTE 55		
LOTE 56						
276.	ARRUELA 1/2"	150	UNID			
277.	ARRUELA 3/4"	150	UNID			
278.	PARAFUSO 6" 1/4	100	UNID			



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



279.	PARAFUSO 6" 5/16	100	UNID			
280.	PARAFUSO FENDA 5,5 X 65	50	UNID			
281.	PARAFUSO FENDA 6,1 X 90	50	UNID			
282.	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 10"	50	UNID			
283.	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 5"	50	UNID			
284.	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 8"	50	UNID			
285.	PARAFUSO P/ TELHA 5/16" X 110 C/ VEDAÇÃO	50	UNID			
286.	PARAFUSO SEXTAVADO C 1/4" X 2"	50	UNID			
287.	PARAFUSO SEXTAVADO E 5/16" X 2"	50	UNID			
288.	PARAFUSO SEXTAVADO 1 3/8" X 2"	50	UNID			
289.	PARAFUSO 6" 3/8	50	UNID			
				TOTAL LOTE 56		
LOTE 57						
290.	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 100X50	10	UNID			
291.	PIA GRANITO 120X52	10	UNID			
292.	PIA INOX 120X52	10	UNID			
293.	PIA INOX 150X52	10	UNID			
				TOTAL LOTE 57		
LOTE 58						
294.	PÓ DE PEDRA (FRETE INCLUSO)	250	M³			
				TOTAL LOTE 58		
LOTE 59						
295.	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,60	10	UNID			
296.	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,80	10	UNID			
297.	PORTA DE FERRO 2,10 X 1,00	10	UNID			
298.	PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80	10	UNID			
299.	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,60	10	UNID			
300.	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,70	10	UNID			
301.	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,80	10	UNID			
302.	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,72	10	UNID			
303.	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,82	10	UNID			
304.	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,92	10	UNID			
305.	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,82	10	UNID			
306.	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,92	10	UNID			
				TOTAL LOTE 59		
LOTE 60						
307.	PULVERIZADOR COSTAL 20L MANUAL	10	UNID			
				TOTAL LOTE 60		
LOTE 61						
308.	MANILHA DE CIMENTO 1000MM PB C/ FERRO	40	UNID			
309.	MANILHA DE CIMENTO 300MM PB S/ FERRO	250	UNID			
310.	MANILHA DE CIMENTO 400MM PB S/ FERRO	250	UNID			
311.	MANILHA DE CIMENTO 600MM PB S/ FERRO	150	UNID			
				TOTAL LOTE 61		
LOTE 62						
312.	ROLDANA PLÁSTICA P/ FIO	100	UNID			
				TOTAL LOTE 62		
LOTE 63						
313.	SARRAFO 10X3	1000	M			
				TOTAL LOTE 63		
LOTE 64						
314.	TABUA TAIPA PINUS 0,20X3M	60	M			
315.	TABUA TAIPA PINUS 0,30X3M	60	M			
316.	TABUA TAIPA PONTALETE PINUS 0,07X0,05X3	40	M			
				TOTAL LOTE 64		
LOTE 65						
317.	TAMPA P/ VALVULA DE PIA	20	UNID			
318.	TAMPA P/ VALVULA DE TANQUE	20	UNID			
319.	TANQUE DE FIBRA DUPLIO 1,00X0,50	20	UNID			
320.	VALVULA DE METAL LAVATORIO	50	UNID			



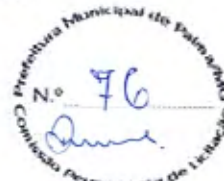
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



321. VALVULA DE METAL PIA	50	UNID		
			TOTAL LOTE 65	
LOTE 66				
322. TELA MOSQUITEIRO 1X50M	40	RL		
			TOTAL LOTE 66	
LOTE 67				
323. TIJOLO 8 FUROS CERÂMICO	30000	UNID		
			TOTAL LOTE 67	

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 007/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA

3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1. O prazo de entrega será de no máximo **05(cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.
- 4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.
- 4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 4.7. Os itens de hortifrúti deverão ser entregues em local designado pela Secretaria solicitante somente às segundas-feiras subsequente ao envio da Ordem de Fornecimento, no horário compreendido entre 08:00h às 10:00h.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;
- 5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do ajuste;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

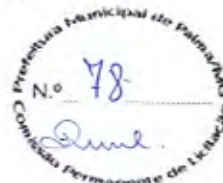
- 5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



- 5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

- 7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento **de cada ajuste representado pela Nota de Empenho**, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:
- a) advertência;
 - b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
 - c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
 - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
 - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.



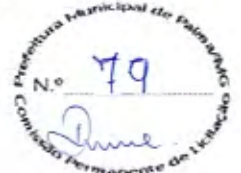
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial nº 007/2020**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 -- Centro -- Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da **Pregão Presencial n.º 007/2020** e a proposta da empresa _____ classificada em 1.º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Palma/MG, em ___/___/2020

Prefeito

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da empresa)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º. 023/2020, realizado na Prefeitura Municipal de PALMA.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante

Representante:

RG n.º:



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ANEXO VII

DECLARAÇÃO

(Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

(papel timbrado da empresa)

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Manter ou excluir esta ressalva, conforme o caso).

(Local e data)

(Representante legal)



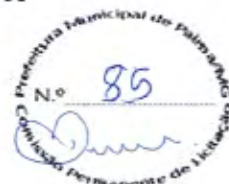
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO
PERTINENTE

(papel timbrado da empresa)

A empresa _____, CNPJ _____ por intermédio de seu representante legal, _____, portador do CPF nº _____ **DECLARA**, para os devidos fins e efeitos legais que os produtos/serviços prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante

Representante:

RG nº:



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Processo n° 048/2020

Pregão Presencial n° 023/2020

De: Diego Ribeiro Ferreira

Para: DHIONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS

Solicito parecer jurídico acerca do edital de licitação para que possamos dar prosseguimento no certame.

Palma/MG, 31 de agosto de 2020.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
PREGOEIRO



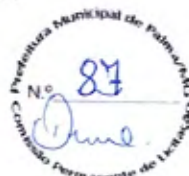
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PARECER JURÍDICO

De: DHIONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS

Para: Diego Ribeiro Ferreira

Referência:

Processo n° 048/2020

Pregão Presencial n° 023/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção

DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação realizada pelo Sr. Pregoeiro para análise da Minuta de Edital e seus anexos, bem como dos elementos introdutórios do processo, que tem por objeto o registro de preço objetivando a Registro de Preços para aquisição de material de construção

Primeiramente, cumpre destacar que o certame se rege pelas disposições da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, com as respectivas alterações, onde são informadas as modalidades e tipos de licitação, prazos, valores atinentes a cada modalidade, assim como quais seriam os documentos necessários para a habilitação jurídica, qualificação técnica,



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, todos de observância obrigatória e, sem os quais, a licitação estará eivada de vício e, portanto, impedida de prosseguir.

Com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, o parágrafo único do artigo 38 da Lei Geral de Licitações passou a exigir que as minutas de editais de licitação, bem como os contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Dessa maneira, no que tange à análise das minutas de editais de licitação, é preciso assegurar a observância dos aspectos legais e formais que cercam o procedimento, em especial, os documentos que compõem a fase interna da licitação, como o requerimento, justificativas, descrição do objeto a ser licitado, origem do recurso orçamentário para efetuar os pagamentos, autorização para iniciar os procedimentos de licitação, além da existência de outros documentos pertinentes ao objeto pretendido.

Diante disso, é de se ressaltar a importância da fase interna, uma vez que, se essa etapa da licitação for efetivada da maneira correta, em atendimento às exigências legais, certamente a Administração terá a oportunidade de corrigir falhas porventura verificadas no procedimento, sem precisar anular atos praticados, bem como terá êxito na contratação almejada.

Objetiva-se a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por lote**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com as alterações procedidas pela Lei nº 8.883/94 e demais legislações aplicáveis e do disposto no Edital do certame em epígrafe.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase interna da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, recomenda-se o retorno à Assessoria Jurídica deste Setor de Licitações quando forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção ou preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso.

É o relatório passo a opinar.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do ordenamento jurídico vigente, incumbe, a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

É importante delimitar a principal legislação de regência que orientará a elaboração desta manifestação: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Constituição Federal.

DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Prosseguindo com as considerações, deve-se atentar para que o objeto da licitação, com as suas especificações, seja bem definido pelo setor requisitante, atendido o interesse público.

Isto porque, segundo entendimento da Corte do Tribunal de Contas de Minas Gerais "A descrição genérica do objeto da licitação deixa grande margem de dúvida, inviabilizando a apresentação de propostas técnicas objetivas, bem como dificulta o seu julgamento,



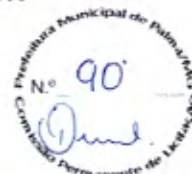
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



comprometendo os princípios licitatórios, notadamente o da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento [objetivo]. (Licitação nº 710565. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/05/2006).

Ainda segundo o Tribunal de Contas de Minas Gerais "(...) a perfeita descrição do objeto tem a intenção de evitar que a Administração venha a arcar com soluções não previstas no contrato, ou ainda, que venha a sofrer o ônus de custear atividade não prestada ou fornecida, o que constituiria enriquecimento ilícito do prestador, e, por certo, dano ao erário". (Licitação nº 695862. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 10/10/2006).

Ao que nos parece, foram atendidas as formalidades necessárias de descrição do objeto para o regular processamento do certame em epígrafe.

Registre-se que a pretensa aquisição, encontra-se justificada no Termo de Referência.

Vale destacar aqui a importância do Termo de Referência, com as justificativas, as obrigações das partes, a avaliação do custo, as especificações técnicas e com todos os elementos necessários à abertura do processo licitatório.

Vejamos a orientação do ilustre doutrinador Joel de Menezes Niebuhr:

"Faz-se necessário, no Termo de Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Pública necessita e o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução." Ressalto ainda que além de obrigatória sua elaboração, também é obrigatório sua aprovação, assim é a redação dada pelo inciso II do artigo 9 do decreto 5.450 de 2005. Assim do transcrito acima podemos concluir que não é suficiente a aprovação, é necessário que o ato de aprovação acompanhe a respectiva motivação, princípio corolário da Administração Pública (NIEBUHR, Joel de Menezes.



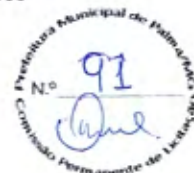
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Pregão presencial e eletrônico. Curitiba: Zenite, 2008, p.30).

Confirmando tal fundamentação, nos ensinamentos do doutrinador Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, o qual lecionou sobre Pregão Presencial e Eletrônico, demonstra-se a necessidade de uma justificativa para aquisição "o primeiro passo de qualquer procedimento licitatório é a requisição do objeto. É sempre a partir da necessidade, manifestada por agente público, que a Administração inicia o processo com vistas à futura contratação", o que, ratifica-se, ocorreu no caso em tela.

Outrossim, salienta-se, por oportuno, que foram indicados, os recursos orçamentários à conta de dotação própria para realizar a despesa estimada e previsão de recurso financeiro que assegure o pagamento das obrigações decorrentes da respectiva contratação, demonstrando o atendimento da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Da aludida legislação, destaca-se, por oportuno:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado." (Lei 10.520/2002).

"O pregão é a modalidade de licitação criada mais recentemente. Caracteriza-se porque sua aplicação não se vincula ao valor do contrato, mas à natureza da prestação a ser executada pelo particular. Somente cabe pregão para contratação de bem ou serviço "comum". Ademais disso, a fase de propostas se desdobra em duas, sendo que a segunda se caracteriza como uma disputa por lances. Outra característica marcante é a inversão das fases de proposta e de habilitação.



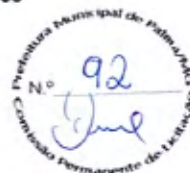
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Somente se avalia a habilitação do licitante que formulou a melhor proposta. Se ele vier a ser inabilitado, serão examinados os requisitos de habilitação do segundo melhor classificado, e assim por diante."

Marçal Justen Filho, quando aduz acerca da modalidade de pregão presencial, demonstra que:

*"O **pregão presencial** caracteriza-se pela existência de uma solenidade nas instalações do órgão público, com a presença física dos sujeitos interessados em sessão pública." (grifo nosso)"*

No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos bens a serem contratados, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado". Desta maneira, a modalidade eleita, qual seja, o **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por lote**, se mostra viável, possibilitando, também o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente licitação está sendo proposta com julgamento pelo menor preço por item.

DO INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO

No que compete à formalização da contratação, verificamos que será através de Contrato.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise legal do certame ora apresentado, entendo que as normas e condições encontram-se dentro da legislação pertinente ao caso.



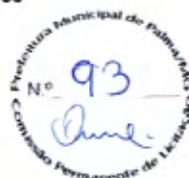
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Ademais, consigna-se que as especificações do objeto, necessidade, quantitativos e preços estimados unitários e globais incluindo as previsões orçamentárias e financeiras são dados de responsabilidade da Secretaria Requisitante.

Destarte, estando dentro dos permissivos legais, sugere-se pelo prosseguimento do certame, estando o edital apto a ser publicado e iniciada a fase externa do procedimento, ressalvando que esta Assessoria não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, necessidade, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É o parecer.

Palma/MG, em 31 de agosto de 2020.

DHIONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS
PROCURADOR JURÍDICO – OAB/MG Nº 175.147



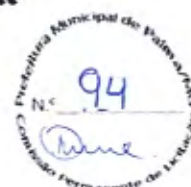
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 048/2020

Pregão Presencial nº 023/2020

A Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, torna público que fará realizar o seguinte certame licitatório:

1 - PARTICIPAÇÃO:

1.1. Poderão participar do presente certame de licitação todas as empresas do ramo de atividade do objeto do presente edital.

2 - MODALIDADE: Pregão Presencial

3 - SÍNTESE DO OBJETO:

3.1. Registro de Preços para aquisição de material de construção

4 - REGIME DE EXECUÇÃO:

4.1. Menor Preço - Item

5 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Lote.

6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1. As propostas serão julgadas conforme disposto no parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 3º do artigo 45, da Lei 8.666/93.

7 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

7.1. Os envelopes com os documentos e propostas de cada licitante deverão ser entregues até às 09h:00min do dia 11 de setembro de 2020, no seguinte local:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
SALA DE LICITAÇÕES
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 26 – BAIRRO CENTRO
PALMA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.750-000**

8 - ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos, no local indicado no item anterior na seguinte data e local:

Data: 11 de setembro de 2020

Horário: 09hs00min

9 - OBTENÇÃO DA ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 12hs00min as 16hs50min, no local indicado no item 7 deste instrumento, ou pelo sítio www.palma.mg.gov.br.

10 - INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO

Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 12hs00min as 16hs50min, no local indicado no item 7 deste instrumento.

11 - CUSTO:

A íntegra do instrumento convocatório será fornecida gratuitamente para todos os interessados.

Palma, 31 de agosto de 2020.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
PREGOEIRO

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Palma/MG,
na data de 12/08/2020.

Palma/MG, 31 de agosto de 2020.

Responsável pela publicação

A Defesa Civil notifica o responsável acima qualificado a proceder a demolição da construção ou término da construção no endereço supracitado, que se encontra em situação de risco dada a condição em que fora constatada, ou seja, com a construção parcial há muito tempo abandonada, sem respaldo ou qualquer revestimento e, por estar muito próxima a residência da Sra. Amanda das Graças Zétula, oferece grande risco de desabar sobre a residência da referida, necessitando ser levada a termo urgentemente, seja através de demolição ou término da obra.

ANTÔNIO DE SOUZA BATISTA
Coordenador do COMPDEC

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:4567D315

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 048-2020 PREGÃO PRESENCIAL 023-2020 -
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getulio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS para aquisição de material de construção, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanha o Edital da Licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 11 de setembro de 2020, às 09:00h, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação e nº 01 - Proposta à Comissão Permanente de Licitação.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir das 09:00h do dia especificado no parágrafo anterior.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.palma.mg.gov.br>.

Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palma/MG, 28 de agosto de 2020.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:4B112A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FOMENTO Nº 12/2020

Processo: 10.025/2020

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 12/2020
(PROCESSO: 10.025/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e ASSOCIAÇÃO ESTHER SIQUEIRA TILLMANN. **OBJETO:** Celebração de parceria com organização da sociedade civil (OSC) credenciadas para execução de projetos que tenham como foco a

promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa do município de Paracatu- MG, nome do projeto: **TECENDO MEMÓRIA**. DATA: 28/08/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30, Inciso VI da Lei 13.019/2014, por Chamamento público. **VENCIMENTO:** 28/01/2021. Valor: 30.000,00 **ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e ASSOCIAÇÃO ESTHER SIQUEIRA TILLMANN pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:555A4D4E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 6095/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 30º Inciso IV da Lei Federal nº. 13.019/2014, Parecer Jurídico, **DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, CNPJ nº. 19.784.131/0001-35 situada na Rod. BR 040 KM 45 nº n/s Posto Agropecuário/ Rural, Paracatu-MG, CEP: 38.600-000 no valor de **RS 108.054,83 (Cento e oito mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, referente a Celebração de parceria com organização da Sociedade Civil (OSC) para Execução de projetos que tenham como foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente no Município de Paracatu-MG, Nome do projeto: Integração Sensorial, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº.6095/2020**.

Face ao disposto no art. 30º, Inciso IV da Lei nº. 13.019/2014 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 28 de Agosto de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 6095/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, **RATIFICO** o ato acima, de autoria de Lúcio Prado Ferreira Gomes, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 28 de Agosto de 2020.

ANA AMÉLIA DE MELO MEDEIROS
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:B3FEA512

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 9468/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 35º Inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014, Parecer Jurídico, **DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, CNPJ nº. 19.784.131/0001-35 situada na Rod. BR 040 KM 45 nº n/s Posto Agropecuário/ Rural, Paracatu-MG,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

Palma-MG

[Home](#) [O Município](#) [Serviços](#) [Transparência](#) [Licitações](#) [Área Restrita](#) [Contra o Coronavírus](#)

 Você está aqui: [Início](#) > [Licitações](#) > [Processos Licitação 2020](#) > [Processo 048-2020 Pregão Presencial 023-2020 - RP Material de Construção](#)


Processo 048-2020 Pregão Presencial 023-2020 - RP Material de Construção



PROCESSO Nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

REGISTRO DE PREÇOS

AVISO



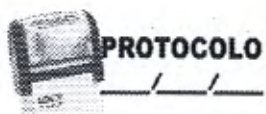
Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS** para aquisição de material de construção, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.



Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

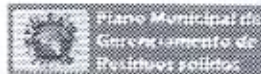


A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 11 de setembro 2020, às 09:00 (nove) horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**



As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **09:00 h** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.



O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.palma.mg.gov.br>.

Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palma/MG, 31 de agosto de 2020.

Diego Ribeiro Ferreira

Pregoeiro

Anexos:

Edital	[Pregão 023-2020]	1283 kB
Proposta Eletrônica	[Pregão 023-2020]	720 kB



Quem está online

Temos 21 visitantes e Nenhum membro online



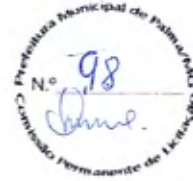
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado o extrato resumido do Processo de Licitação n.º 048/2020/Pregão Presencial n.º 023/2020 no Hall de Publicações da Prefeitura Municipal de Palma e Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 31 de agosto de 2020.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data que não consta suspensão ou revogação do Processo de Licitação nº 048/2020/Pregão Presencial nº 023/2020 do Município de Palma.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 11 de setembro de 2020.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 09h00min, reúne-se o Pregoeiro com sua equipe de apoio, nomeada através da Portaria N.º 5.263, de 08 de janeiro de 2018, para julgamento do Processo em epigrafe, que tem por objetivo REGISTRAR PREÇOS para aquisição de material de construção, conforme especificado no Termo de Referência e anexo do Edital Convocatório.

O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial do Município de Palma e no Paço Municipal e nos demais meios de comunicações, tudo conforme consta nos autos.

Não consta qualquer ato de impugnação do Edital Convocatório.

No horário previamente, comparecem no setor de licitação os seguintes licitantes proponentes para credenciamento:

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA – ME, CNPJ: 16.925.573/0001-66, com sede à Rua Francisco Caparaó, 104, Bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Emilio Weverton Oliveira de Paula, CPF nº 078.791.896-29; **CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME**, CNPJ: 15.787.604/0001-05, com sede ao Sítio Taboões, Rodovia MG 285 Km 9,1, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Cássio Freitas Nogueira, CPF nº 083.655.756-55; **MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA**, CNPJ: 07.161.332/0001-05, com sede à Rua Vigilato de Oliveira Freitas, 05, Bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Lucas Alvim Freitas, CPF nº 084.086.096-02; **FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 71.188.239/0001-85, com sede à Rua Francisco Paula Pinto, 33, Bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Fábio Andrade, CPF nº 71.188.239/0001-85; **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA – ME**, CNPJ: 28.600.864/0001-63, com sede à Rua Joaquim Rosa da Gama, 707, Bairro Pontilhão do Rosa, no Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.460-000, representada por Nilton César Motta dos Santos, CPF nº 002.004.487-90; **MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME**, CNPJ: 17.403.267/0001-22, com sede à Rua Padre Baião, 24 - fundos, Bairro Centro, no Município de Guidoal, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.515-000, representada por Luiz Paulo Teixeira da Silva, CPF nº 061.463.376-17; **EDELIO DOS SANTOS**, CNPJ: 17.549.866/0001-59, com sede à Rua da Estação, s/n, Distrito de Cisneiros, no Município de Palma, Estado do Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Edélio dos Santos, CPF nº 437.975.636-04; **FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 32.625.874/0001-20, com sede à Rua Santos Miquelito, 165, Bairro Santa Edwiges, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.505-276, representada por Eduardo Santos Miranda, CPF nº 092.117.936-70; **VIVOLUX**



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 33.533.249/0001-11, com sede à Rua José Maximo Ribeiro, 1204, Bairro João XXIII, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.880-000, representada por Ranieri Alex Mariosa, CPF nº 109.372.546-06; **HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 25.310.748/0001-11, com sede à Rua 10 de Junho, 82 – loja A, Bairro Centro, no Município de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.637-000, representada por Vinny Rodrigues Neto de Oliveira, CPF nº 091.030.067-43 e **JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES**, CNPJ: 24.708.774/0001-30, com sede à Rua José Augusto Marcos, 500, Bairro Ponte Preta, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.500-000, representada por Márcio José Batalha, CPF nº 015.140.276-07.

Às 09h30, o Pregoeiro decide pelo credenciamento dos licitantes **DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA – ME, CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME, MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA, FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA – ME, MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, EDELIO DOS SANTOS, FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES**, tendo em vista que o licitante apresentou todos os documentos requisitados no Edital Convocatório.

Os licitantes em face a decisão de credenciamento permanecem silentes, desta forma não acudiram em recurso, tendo em vista que, nesta fase do certame, atendem prontamente o disposto no Edital Convocatório.

Às 09h35min inicia a fase da abertura dos envoltórios das propostas, sendo abertos os envoltórios e entregues aos presentes para averiguações e assinaturas.

Os dados das propostas e lances encontram-se lavrados no Mapa de Apuração em anexo.

Após a negociação da segunda etapa, passou-se para a abertura dos invólucros contendo a documentação de habilitação dos licitantes **DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA – ME, CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME, MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA, FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA – ME, MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, EDELIO DOS SANTOS, FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES**.

Às 12h20min, o Pregoeiro decide pela habilitação dos licitantes **DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA – ME, CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME, MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA, FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA – ME, MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, EDELIO DOS SANTOS, FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES**, tendo em vista o cumprimento do disposto no Edital Convocatório.

As negociações encontram-se no Mapa de Apuração em anexo.

MUNICIPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

001/017

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR LOTES

FES. 103

PROCESSO: PRC 00048-2020

LICIT.: PREG 00023-2020

DATA DE ABERTURA: 11/09/2020

VENCEDOR: CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME

CÓDIGO: 936

LOTE: 016 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
242 - (001788) BLOCO DE CIMENTO 10X20X40	JR PREMOLDADOS	4000.000	UN	2,3000	9.200,00
243 - (001789) BLOCO DE CIMENTO 15X20X40	JR PREMOLDADOS	2000.000	UN	1,8900	3.780,00
252 - (004423) BLOCO DE CIMENTO 20X20X40	JR PREMOLDADOS	1000.000	UN	5,3000	5.300,00
TOTAL DO LOTE 016					18.280,00

TOTAL DO PARTICIPANTE CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME 18.280,00

VENCEDOR: DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME

CÓDIGO: 966

LOTE: 003 - 5 Lance(s) - Economia 8.97%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
018 - (001391) ADUELA ANGELIN PEDRA COMPLETA	SAO GERALDO	30.0000	UN	118,3333	3.549,99
TOTAL DO LOTE 003					3.549,99

LOTE: 004 - 97 Lance(s) - Economia 16.62%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
019 - (001392) AGUA RAZ 0,9L	GOL	50.0000	UN	10,8396	541,98
038 - (001413) BANDEJA PLASTICA GDE P/TINTA	CONDOR	25.0000	UN	5,8367	145,91
037 - (001412) BANDEJA PLASTICA MEDIA P/TINTA	CONDOR	25.0000	UN	5,0029	125,07
084 - (001499) CORANTE LIQUIDO	UNIVERSO	20.0000	UN	3,3352	66,70
294 - (009180) FIXADOR COLA P/ PINTURA 150ML	FIX	75.0000	UN	1,6676	125,07
130 - (001605) MASSA ACRILICA 18 LTS	GKRILL	40.0000	UN	37,5219	1.500,87
131 - (001606) MASSA ACRILICA 3,6 LTS	GKRILL	75.0000	UN	23,3469	1.751,01
003 - (000975) MASSA CALAFETAR	LOCTITE	25.0000	UN	8,3382	208,45
132 - (001607) MASSA CORRIDA 18L	GKRILL	75.0000	UN	29,1837	2.188,77
133 - (001608) MASSA CORRIDA 3,6L	GKRILL	75.0000	UN	13,3411	1.000,58
134 - (001609) MASSA OLEO PARA MADEIRA 0,9L	GKRILL	10.0000	UN	18,3440	183,44
135 - (001610) MASSA OLEO PARA MADEIRA 3,6L	GKRILL	10.0000	UN	37,5219	375,21
154 - (001831) PINCEL (1" A 3")	ASTLAS	50.0000	UN	2,9183	145,91
310 - (009220) REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	LUB	25.0000	UN	8,3382	208,45
169 - (001663) REMOVEDOR DE TINTA	GKRILL	25.0000	UN	38,3557	958,89
170 - (001665) RESINA PARA PEDRAS 5L	GKRILL	10.0000	UN	70,8747	708,74
172 - (001667) ROLO DE PINTURA DE ESPUMA	CONDOR	50.0000	UN	4,1691	208,45
311 - (009221) ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 9CM	COMPEL	100.0000	UN	3,3352	333,52
173 - (001668) ROLO DE PINTURA DE LA	PAG	50.0000	UN	11,6734	583,67
174 - (001669) SELADOR ACRILICO 18 LITROS	GKRILL	10.0000	UN	62,5365	625,36
175 - (001670) SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS	GRILL	10.0000	UN	25,0146	250,14
176 - (001671) SELADOR PARA MADEIRA 0,9L	EUCATEX	10.0000	UN	18,3440	183,44
177 - (001672) SELADOR PARA MADEIRA 3,6L	EUCATEX	10.0000	UN	54,1983	541,98
262 - (005062) THINNER 900ML	GOL	25.0000	LA	10,0058	250,14
195 - (001701) TINTA ESMALTE 0,9L	GKRILL	25.0000	UN	16,6764	416,91
196 - (001702) TINTA ESMALTE 3,6L	GKRILL	200.0000	UN	54,1983	10.839,66
197 - (001703) TINTA LATEX 18L	GKRILL	150.0000	UN	100,0584	15.008,76
320 - (010727) TINTA P/ PISO 18L	GKRILL	15.0000	LA	158,4259	2.376,38
198 - (001704) TINTA P/ PISO 3,6L	GKRILL	50.0000	UN	41,6910	2.084,55
319 - (010726) TINTA PVA 18L	GKRILL	25.0000	LA	83,3820	2.084,55
199 - (001705) TINTA PVA 3,6L	GKRILL	100.0000	UN	29,1837	2.918,37
219 - (001734) VERNIZ	EUCATEX	15.0000	UN	16,6764	250,14
321 - (010728) ZARCAO 3,6L	ZARCOMAX	10.0000	LA	45,8601	458,60
220 - (001735) ZARCAO 900ML	ZARCOMAX	15.0000	UN	16,6764	250,14
TOTAL DO LOTE 004					49.899,81

LOTE: 005 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
020 - (001393) ALCA DE APOIO BOX / WC	SICMOL	15.0000	UN	30,0000	450,00

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

UU2/U17

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR LOTE

304
Dine

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
285 - (009165) CONJ. ACESSORIO BANHEIRO 5PC	JAPI	15.0000	CJ	30,0000	450,00
TOTAL DO LOTE 005					900,00

LOTE: 006 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
021 - (001394) ALICATE DE PRESSAO	MEGA	5.0000	UN	20,0000	100,00
282 - (009157) CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8"	ZM	5.0000	UN	20,0000	100,00
073 - (001472) CHAVE DE GRIFO PARA LAVATORIO	MEGA	5.0000	UN	35,0000	175,00
TOTAL DO LOTE 006					375,00

LOTE: 017 - 2 Lance(s) - Economia 0.41%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
041 - (001419) BOIA 1/2"	KRONA	35.0000	UN	7,9668	278,83
066 - (001445) CAIXA D AGUA POLIETILENO 1000L	EXTRAFORT	10.0000	UN	268,8796	2.688,79
061 - (001440) CAIXA D AGUA POLIETILENO 100 L	EXTRAFORT	15.0000	UN	84,6473	1.269,70
062 - (001441) CAIXA D AGUA POLIETILENO 150 L	EXTRA FORT	15.0000	UN	119,5020	1.792,53
063 - (001442) CAIXA D AGUA POLIETILENO 250 L	EXTRA FORTE	15.0000	UN	144,3983	2.165,97
064 - (001443) CAIXA D AGUA POLIETILENO 310 L	EXTRA FORT	15.0000	UN	154,3568	2.315,35
065 - (001444) CAIXA D AGUA POLIETILENO 500 L	EXTRA FORT	15.0000	UN	179,2531	2.688,79
TOTAL DO LOTE 017					13.199,96

LOTE: 018 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
043 - (001421) BRITA No 0	PEDRAS CARMARGO	250.0000	M3	78,0000	19.500,00
044 - (001422) BRITA No.1	PEDRAS CAMARGO	250.0000	M3	78,0000	19.500,00
TOTAL DO LOTE 018					39.000,00

LOTE: 022 - 4 Lance(s) - Economia 1.09%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
054 - (001432) BUCHA REDUCAO ESGOTO 100X50MM	AKATO	40.0000	UN	4,9456	197,82
052 - (001430) BUCHA REDUCAO ESGOTO 100X75MM	AKATO	40.0000	UN	5,4402	217,60
055 - (001433) BUCHA REDUCAO ESGOTO 150X100MM	AKATO	40.0000	UN	17,8043	712,17
053 - (001431) BUCHA REDUCAO ESGOTO 75X50MM	AKATO	40.0000	UN	4,9456	197,82
056 - (001434) BUCHA REDUCAO PVC 1 1/2"X3/4"	AKATO	40.0000	UN	3,9565	158,26
057 - (001435) BUCHA REDUCAO PVC 1 1/4" X 1"	AKATO	40.0000	UN	3,9565	158,26
058 - (001436) BUCHA REDUCAO PVC 1" X 1/2"	AKATO	40.0000	UN	1,9782	79,12
059 - (001437) BUCHA REDUCAO PVC 1" X 3/4"	AKATO	40.0000	UN	1,9782	79,12
060 - (001438) BUCHA REDUCAO PVC 3/4" X 1/2"	AKATO	40.0000	UN	0,4945	19,78
TOTAL DO LOTE 022					1.819,95

LOTE: 023 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005 - (001163) CADEADO 20MM	PILLER	25.0000	UN	8,0000	200,00
279 - (009150) CADEADO 40MM	PILLER	25.0000	UN	18,0000	450,00
280 - (009151) CADEADO 50MM	PILLER	25.0000	UN	22,0000	550,00
TOTAL DO LOTE 023					1.200,00

LOTE: 027 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
068 - (001459) CANTONEIRA 1" X 1/8"	ZM	15.0000	UN	21,5000	322,50
069 - (001463) CANTONEIRA 2 X 1/4"	ZM	15.0000	UN	70,0000	1.050,00
070 - (001464) CANTONEIRA 3/4 X 1/8	ZM	15.0000	UN	25,0000	375,00
071 - (001466) CANTONEIRA MAO FRANCESA 30MM	CISER	15.0000	UN	4,0000	60,00
TOTAL DO LOTE 027					1.807,50

LOTE: 034 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
283 - (009161) COMPENSADO 10MM 2,20MX1,60M	FARBEM	20.0000	UN	120,0000	2.400,00
281 - (001484) COMPENSADO 4MM 2,20 X 1,60	FARBEM	20.0000	UN	60,0000	1.200,00
284 - (009164) COMPENSADO 6MM 2,20MX1,60M	FARBEM	20.0000	UN	62,0000	1.240,00
TOTAL DO LOTE 034					4.840,00

MUNICÍPIO DE PALMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Sistema de Apuração de Pregão

003/017

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR LOTES

105
[Handwritten signature]

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE: 035 - 1 Lance(s) - Economia 0.06%					
ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
286 - (009166) CORDA DE NYLON	SM	40.0000	KG	4,4975	179,90
TOTAL DO LOTE 035					179,90

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE: 038 - 2 Lance(s) - Economia 0.00%					
087 - (001507) CURVA ESGOTO 100MM	AKATO	50.0000	UN	12,9994	649,97
246 - (001799) ENGATE PVC 30CM	PLASTILIT	40.0000	UN	3,9998	159,99
096 - (001536) ENGATE PVC 40CM	PLASBON	40.0000	UN	3,9998	159,99
097 - (001537) ENGATES CROMADO 30CM	MEGA	40.0000	UN	15,9993	639,97
112 - (001574) JOELHO DE 100MM N.BR,56.88	AKATO	200.0000	UN	3,9998	799,96
113 - (001575) JOELHO DE 150MM N.BR,56.88	AKATO	200.0000	UN	28,9997	5.799,74
114 - (001576) JOELHO DE 20MM N.BR,56.88	AKATO	200.0000	UN	0,4999	99,98
115 - (001577) JOELHO DE 25MM N.BR,56.88	AKATO	200.0000	UN	0,6999	139,98
116 - (001578) JOELHO DE 32MM N.BR,56.88	AKATO	200.0000	UN	1,1999	239,98
117 - (001579) JOELHO DE 40MM N.BR,56.88	AKATO	200.0000	UN	1,9999	399,98
118 - (001580) JOELHO DE 50MM N.BR,56.88	AKATO	200.0000	UN	2,9998	599,96
301 - (009193) LUVA ESGOTO 100MM	AKATO	50.0000	UN	5,9997	299,98
123 - (001592) LUVA ESGOTO 150MM	AKATO	50.0000	UN	16,4992	824,96
124 - (001593) LUVA GALVANIZADA 1/2"	FORUSI	25.0000	UN	5,9997	149,99
125 - (001594) LUVA GALVANIZADA 3/4"	FORUSI	25.0000	UN	6,4997	162,49
318 - (010156) LUVA MISTA 25X1/2"	AKATO	25.0000	UN	0,9999	24,99
126 - (001597) LUVA PVC ROSCA A 1/2"	AKATO	25.0000	UN	1,9999	49,99
127 - (001598) LUVA PVC ROSCA B 3/4"	AKATO	25.0000	UN	1,1999	29,99
155 - (001637) PLUGUE PVC 1"	AKATO	25.0000	UN	0,9999	24,99
156 - (001638) PLUGUE PVC 1/2"	AKATO	25.0000	UN	0,4999	12,49
157 - (001639) PLUGUE PVC 3/4"	AKATO	25.0000	UN	0,5999	14,99
166 - (001680) REGISTRO 1/2	AKATO	20.0000	UN	5,9997	119,99
167 - (001681) REGISTRO 3/4	AKATO	20.0000	UN	6,9997	139,99
167 - (001688) TE DE 100MM N.BR,56.88	AKATO	200.0000	UN	7,9996	1.599,92
188 - (001689) TE DE 150MM N.BR,56.88	AKATO	50.0000	UN	27,9987	1.399,93
189 - (001690) TE DE 20MM N.BR,56.88	AKATO	100.0000	UN	0,9999	99,99
190 - (001691) TE DE 25MM N.BR,56.88	AKATO	100.0000	UN	1,1999	119,99
191 - (001692) TE DE 32MM N.BR,56.88	AKATO	100.0000	UN	2,4998	249,98
192 - (001693) TE DE 40MM N.BR,56.88	AKATO	100.0000	UN	2,4998	249,98
193 - (001694) TE DE 50MM N.BR,56.88	AKATO	100.0000	UN	5,4997	549,97
202 - (001714) TUBO DE COLA 20MM V. COM 6M	AKATO	150.0000	UN	12,4994	1.874,91
203 - (001715) TUBO DE COLA 25MM V. COM 6M	AKATO	150.0000	UN	15,4993	2.324,89
204 - (001716) TUBO DE COLA 32MM V. COM 6M	AKATO	150.0000	UN	29,9987	4.499,80
205 - (001717) TUBO DE ESGOTO 200 MM V C/	AKATO	75.0000	UN	299,9870	22.499,02
201 - (001713) TUBO DE ESGOTO 75MM V. COM 6M	AKATO	25.0000	UN	44,9980	1.124,95
206 - (001719) TUBO DE ESGOTO DE 100MM V.	AKATO	500.0000	UN	52,9977	26.498,85
207 - (001720) TUBO DE ESGOTO DE 150MM V.	AKATO	200.0000	UN	164,9928	32.998,56
208 - (001721) TUBO DE ESGOTO DE 40MM V.	AKATO	100.0000	UN	21,9990	2.199,90
209 - (001722) TUBO DE ESGOTO DE 50MM V.	AKATO	100.0000	UN	34,9984	3.499,84
210 - (001723) TUBO PRETO 1/2	PLASCAN	1000.0000	MT	0,9999	999,90
		0			
211 - (001724) TUBO PRETO 3/4	PLASCAN	1000.0000	MT	1,2999	1.299,90
		0			
214 - (001727) UNIAO PVC SOLDAVEL 1"	AKATO	25.0000	UN	9,9995	249,98
212 - (001725) UNIAO PVC SOLDAVEL 1/2"	AKATO	25.0000	UN	4,9997	124,99
213 - (001726) UNIAO PVC SOLDAVEL 3/4"	AKATO	25.0000	UN	5,9997	149,99
TOTAL DO LOTE 038					116.159,58

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE: 043 - 2 Lance(s) - Economia 0.08%					
289 - (009175) FERRO 1/4" CA-50 12M	GERDAU	300.0000	VA	15,8871	4.766,13
290 - (009176) FERRO 3/8" CA-50 12M	GERDAU	400.0000	VA	38,4688	15.387,52
291 - (009177) FERRO 4.2 CA-50 12M	GERDAU	300.0000	VA	8,9927	2.697,81
292 - (009178) FERRO 5.0 CA-50 12M	GERDAU	300.0000	VA	12,4898	3.746,94
293 - (009179) FERRO 5/16 CA-50 12M	GERDAU	400.0000	VA	25,9789	10.391,56

MUNICÍPIO DE PALMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Sistema de Apuração de Pregão

004/017

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR LOTE

FLS. 106

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL DO LOTE 043					36.989,96

LOTE: 049 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
119 - (001581) KIT CAVALETE	AKATO	200.0000	UN	100,0000	2.000,00
TOTAL DO LOTE 049					2.000,00

LOTE: 054 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
251 - (004386) MADEIRA DE ESCORAMENTO NO	EUCALIPTO	200.0000	PC	20,0000	4.000,00
TOTAL DO LOTE 054					4.000,00

LOTE: 055 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
129 - (001601) MANGUEIRA PVC 1/2	VALPLAST	200.0000	UN	1,0000	200,00
TOTAL DO LOTE 055					200,00

LOTE: 056 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
032 - (001407) ARRUELA 1/2"	JOMARCA	150.0000	UN	0,3000	45,00
033 - (001408) ARRUELA 3/4"	JOMARCA	150.0000	UN	0,2000	30,00
138 - (001614) PARAFUSO 6" 1/4	JOMARCA	100.0000	UN	1,0000	100,00
139 - (001615) PARAFUSO 6" 3/8	JOMARCA	50.0000	UN	1,5000	75,00
140 - (001616) PARAFUSO 6" 5/16	JOMARCA	100.0000	UN	1,3000	130,00
141 - (001617) PARAFUSO FENDA 5,5 X 65	CISER	50.0000	UN	0,3000	15,00
142 - (001618) PARAFUSO FENDA 6,1 X 90	CISER	50.0000	UN	0,5000	25,00
143 - (001619) PARAFUSO GALVANIZADO 5/8"X10"	JOMARCA	50.0000	UN	5,0000	250,00
144 - (001620) PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 5"	JOMARCA	50.0000	UN	2,0000	100,00
247 - (001800) PARAFUSO GALVANIZADO 5/8"X8"	JOMARCA	50.0000	UN	5,0000	250,00
145 - (001621) PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 11	CISER	50.0000	UN	0,6000	30,00
146 - (001622) PARAFUSO SEXTAVADO C 1/4 X 2	CISER	50.0000	PC	0,4000	20,00
147 - (001623) PARAFUSO SEXTAVADO E 5/16 X 2	CISER	50.0000	UN	0,8000	40,00
148 - (001624) PARAFUSO SEXTAVADO I 3/8 X 2	CISER	50.0000	UN	1,0000	50,00
TOTAL DO LOTE 056					1.160,00

LOTE: 057 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150 - (001626) PIA DE MARMORE SINTETICO	DURAFORT	10.0000	UN	90,0000	900,00
151 - (001627) PIA GRANITO 120 X 52	FB PIAS	10.0000	UN	230,0000	2.300,00
152 - (001629) PIA INOX 120 X 0,52	TRAMONTINA	10.0000	UN	158,0000	1.580,00
153 - (001630) PIA INOX 150 X 0,52	TRAMONTINA	10.0000	UN	230,0000	2.300,00
TOTAL DO LOTE 057					7.080,00

LOTE: 058 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
249 - (002455) PO DE PEDRA	CAMARGO	250.0000	M3	45,0000	11.250,00
TOTAL DO LOTE 058					11.250,00

LOTE: 059 - 11 Lance(s) - Economia 7.71%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
159 - (001642) PORTA DE FERRO 2,10X0,60	BINOPOLAR	10.0000	UN	143,2801	1.432,80
248 - (001802) PORTA DE FERRO 2,10X0,80	BINOPOLAR	10.0000	UN	154,8974	1.548,97
158 - (001641) PORTA DE FERRO 2,10 X 1,00	BINOPOLAR	10.0000	UN	162,6423	1.626,42
306 - (009209) PORTA DE MAD.ANGELIM 2.10X0.60	PORTASUL	10.0000	UN	85,1936	851,93
307 - (009210) PORTA DE MAD.ANGELIM 2.10X0.70	PORTASUL	10.0000	UN	85,1936	851,93
308 - (009211) PORTA DE MAD.ANGELIM 2.10X0.80	PORTASUL	10.0000	UN	85,1936	851,93
160 - (001645) PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80	PORTASUL	10.0000	UN	73,5763	735,76
257 - (004592) PORTA LISA SEMI OCA 0,72X2,10	PORTASUL	10.0000	UN	69,7038	697,03
258 - (004593) PORTA LISA SEMI OCA 0,82X2,10	PORTASUL	10.0000	UN	73,5763	735,76
259 - (004594) PORTA LISA SEMI OCA 0,92X2,10	PORTASUL	10.0000	UN	77,4487	774,48
255 - (004590) PORTA MACICA 0,82X2,10	SM	10.0000	UN	224,6013	2.246,01
256 - (004591) PORTA MACICA 0,92X2,10	SM	10.0000	UN	464,6924	4.646,92

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

005/017

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR LOTES

FEL 107
[Handwritten signature]

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL DO LOTE 059					16.999,94

LOTE: 063 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
245 - (001795) SARRAFO 10X3	PINUS	1000.000	MT	7,0000	7.000,00
TOTAL DO LOTE 063					7.000,00

TOTAL DO PARTICIPANTE DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME 319.611,59

VENCEDOR: EDELIO DOS SANTOS

CÓDIGO: 405

LOTE: 010 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
029 - (001404) AREIA LAVADA		500.0000	M3	55,0000	27.500,00
TOTAL DO LOTE 010					27.500,00

TOTAL DO PARTICIPANTE EDELIO DOS SANTOS 27.500,00

VENCEDOR: FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CÓDIGO: 244

LOTE: 011 - 3 Lance(s) - Economia 4.23%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
030 - (001405) ARGAMASSA 20KG	ARGAMIL	100.0000	SC	8,3435	834,35
322 - (010729) ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG	QUARTZOLIT	50.0000	SC	26,2822	1.314,11
031 - (001406) ARGAMASSA PORCELANATO 20KG	ARGAMIL	75.0000	SC	16,6871	1.251,53
TOTAL DO LOTE 011					3.399,99

LOTE: 014 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
039 - (001414) BARRA ROSCADA 1/2"	SOLUFER	25.0000	UN	13,5000	337,50
274 - (009138) BARRA ROSCADA 3/4"	SOLUFER	25.0000	UN	4,0500	101,25
264 - (005494) BARRA ROSCAVEL 3/8	SOLUFER	15.0000	UN	8,8000	132,00
265 - (005495) BARRA ROSCAVEL 5/16	SOLUFER	25.0000	UN	6,3000	157,50
TOTAL DO LOTE 014					728,25

LOTE: 015 - 1 Lance(s) - Economia 1.11%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
040 - (001415) BASCULANTE 40 X 60	ESQUADROMIL	15.0000	UN	59,3333	889,99
TOTAL DO LOTE 015					889,99

LOTE: 026 - 12 Lance(s) - Economia 8.54%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
223 - (001738) CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE		20.0000	UN	16,1320	322,64
221 - (001736) CARRINHO DE MAO (PNEU E CAM	TRAMONTINA	20.0000	UN	133,7264	2.674,52
222 - (001737) PNEU P/ CARRINHO DE MAO	DISMA	25.0000	UN	24,1132	602,83
TOTAL DO LOTE 026					3.599,99

LOTE: 031 - 1 Lance(s) - Economia 0.41%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
075 - (001477) CIMENTO BRANCO	ARGAMIL 1KG	50.0000	UN	2,4568	122,84
082 - (001493) CIMENTO C. P.32 50KG	MAUA	750.0000	UN	23,6586	17.743,95
104 - (001551) FILITO P/ REBOCO SACOS C/ 20 G	ARGIGOMA	1000.0000	SC	6,2331	6.233,10
TOTAL DO LOTE 031					24.099,89

LOTE: 041 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
098 - (001538) ESCADA DE ALUMINIO 6 DEGRAUS	SBA	10.0000	UN	140,0000	1.400,00
TOTAL DO LOTE 041					1.400,00

LOTE: 042 - 1 Lance(s) - Economia 0.12%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
099 - (001539) ESPACADOR PARA PISO C/ 100 UN	ECOLIDER	50.0000	PT	3,1431	157,15

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

UU6/017

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR LOTES

R\$ 10,8
Uma

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
305 - (009208) PISO CERAMICO PIS 45X45CM	VIVA	500.0000	M3	14,9674	7.483,70
168 - (001662) REJUNTAMENTO 1KG	ARGAMIL	100.0000	KG	3,9913	399,13
TOTAL DO LOTE 042					8.039,98

LOTE: 053 - 0 Lance(s) - Economia 0,00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
224 - (001741) LUVA DE RASPA	VALCAN	250.0000	UN	13,0000	3.250,00
302 - (009197) LUVA PVC FORRAD.CANO LONGO 45C	CONDOR	250.0000	PR	7,6500	1.912,50
TOTAL DO LOTE 053					5.162,50

LOTE: 064 - 1 Lance(s) - Economia 0,45%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
183 - (001682) TABUA DE TAIPA PONTALETE PINU	ZINGER	40.0000	UN	6,7876	271,50
181 - (001680) TABUA TAIPA PINUS 0,20X3M	ZINGER	60.0000	UN	11,4398	686,38
182 - (001681) TABUA TAIPA PINUS 0,30X3M	ZINGER	60.0000	UN	21,2017	1.272,10
TOTAL DO LOTE 064					2.229,98

LOTE: 067 - 1 Lance(s) - Economia 0,05%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
194 - (001699) TIJOLO 8 FUROS CERAMICO	CERAMICA CASTELAO	30000.00 00	UN	0,6896	20.688,00
TOTAL DO LOTE 067					20.688,00

TOTAL DO PARTICIPANTE FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 70.238,57

VENCEDOR: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO: 2320

LOTE: 002 - 3 Lance(s) - Economia 0,05%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
272 - (009119) ADESIVO EPOXI EM MASSA 100G	P.TEC	40.0000	UN	6,0171	240,68
015 - (001388) ADESIVO PVC BSNAGA 175G	M.PRIME	40.0000	UN	7,7963	311,85
016 - (001389) ADESIVO PVC BSNAGA 17G	M.PRIME	40.0000	UN	1,6892	67,56
017 - (001390) ADESIVO PVC BSNAGA 75G	M.PRIME	40.0000	UN	3,7682	150,72
180 - (001677) SILICONE 50 GRS	UNIPEGA	20.0000	UN	3,8881	77,76
TOTAL DO LOTE 002					848,57

LOTE: 007 - 0 Lance(s) - Economia 0,00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
273 - (009121) ANCINHO METALICO 22 DENTES	TOMPSOM	15.0000	UN	29,6400	444,60
228 - (001750) CAVADEIRA DUAS BOCAS	MONFORT	15.0000	UN	26,0000	390,00
227 - (001749) CAVADEIRA RETA	GM	10.0000	UN	53,3000	533,00
225 - (001746) ENXADA 2,1/2"	TRAMONTINA	50.0000	UN	24,7000	1.235,00
226 - (001747) ENXADA 3 LIBRAS	TRAMONTINA	15.0000	UN	30,9400	464,10
230 - (001753) FOICE RETA	TRAMONTINA	25.0000	UN	20,8000	520,00
295 - (009182) FOICE ROCADEIRA 35MM CABO 1M	TRAMONTINA	10.0000	UN	20,8000	208,00
229 - (001752) FOICE TIPO RONCA	BELOTA	25.0000	UN	51,8700	1.296,75
233 - (001761) MARRETA 05 KG	M.SUL	5.0000	UN	89,7000	448,50
303 - (009202) MARTELO DE BORRACHA 60MM	MONFORT	10.0000	UN	8,9100	89,10
304 - (009204) MARTELO DE UNHA 34MM	TRAMONTINA	10.0000	UN	41,6000	416,00
270 - (007158) PA DE BICO	MAX	25.0000	UN	20,8000	520,00
312 - (009228) SERRINHA 12" 24 DENTES	TOMPSOM	100.0000	UN	2,0800	208,00
235 - (001775) SERROTE	TOMPSOM	10.0000	UN	32,3700	323,70
TOTAL DO LOTE 007					7.096,75

LOTE: 021 - 2 Lance(s) - Economia 0,14%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
050 - (001428) BROCHA REDONDA BRANCA	CONDOR	50.0000	UN	3,8944	194,72
051 - (001429) BROCHA RETANGULAR COM CABO	CONDOR	40.0000	UN	3,8944	155,77
TOTAL DO LOTE 021					350,49

LOTE: 025 - 13 Lance(s) - Economia 1,22%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
072 - (001469) CAL PARA MASSA 20 KG	CAI.NEVADA	40.0000	UN	9,2866	371,46

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

007/017

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR LOTES

FLS. 109

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
281 - (009153) CAL PARA PINTURA 8KG	CALNEVADA	500.0000	SC	6,1063	3.053,15
108 - (001565) GESSO 1KG	GRANTEX	50.0000	UN	3,3075	165,37
TOTAL DO LOTE 025					3.589,98

LOTE: 030 - 2 Lance(s) - Economia 0.05%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
074 - (001476) CILINDRO FECHADURA	PILLER	20.0000	UN	16,8916	337,83
102 - (001544) FECHADURA EXTERNA	ALIANÇA	25.0000	UN	33,7833	844,58
103 - (001545) FECHADURA INTERNA	ALIANÇA	25.0000	UN	28,1960	704,90
128 - (001600) MACANETA CROMADA	ALIANÇA	20.0000	UN	11,8341	236,68
TOTAL DO LOTE 030					2.123,99

LOTE: 033 - 3 Lance(s) - Economia 0.05%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
077 - (001480) COLHER PARA PEDREIRO No 6	TOMPSOM	20.0000	UN	10,5151	210,30
078 - (001481) COLHER PARA PEDREIRO No 7	TOMPSOM	20.0000	UN	10,5151	210,30
079 - (001482) COLHER PARA PEDREIRO No 8	TOMPSOM	20.0000	UN	11,3947	227,89
080 - (001483) COLHER PARA PEDREIRO No 9	TOMPSOM	20.0000	UN	11,9144	238,28
088 - (001509) DESEMPENADEIRA DE ACO	COMPEL	15.0000	UN	7,6664	114,99
089 - (001510) DESEMPENADEIRA DENTADA	COMPEL	15.0000	UN	8,9658	134,48
090 - (001511) DESEMPENADEIRA MADEIRA	COMPEL	15.0000	UN	8,4460	126,69
100 - (001540) ESPATULA	COMPEL	25.0000	UN	3,1085	77,71
101 - (001541) ESQUADRO CABO ALUMINIO 30CM	RINO	10.0000	UN	11,8345	118,34
120 - (001585) LAPIS CARPINTEIRO	TOMPSOM	20.0000	UN	1,5192	30,38
136 - (001611) METRO MADEIRA	LINAN	10.0000	UN	15,4628	154,62
137 - (001613) OCULOS DE PROTECAO	GRAZIA	25.0000	UN	4,4179	110,44
149 - (001625) PENEIRA P/ AREIA	MM	20.0000	UN	15,4628	309,25
165 - (001654) PRUMO	RAMADA	10.0000	UN	30,6658	306,65
236 - (001776) TESOURA DE PODA	TRAMONTINA	10.0000	UN	21,6999	216,99
315 - (009246) TORQUES EM ACO 12"	S.ROMAO	10.0000	UN	21,9598	219,59
200 - (001712) TRENA 20 METROS	RINO	10.0000	UN	21,7999	217,99
TOTAL DO LOTE 033					3.024,89

LOTE: 036 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
085 - (001503) CUBA DE LOUCA	CELITE	20.0000	UN	53,1700	1.063,40
TOTAL DO LOTE 036					1.063,40

LOTE: 037 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
086 - (001504) CUMEEIRA COLONIAL	GATTI	400.0000	UN	4,5500	1.820,00
261 - (005055) TELHA CERAMICA ROMANA CONJUGAD	GATTI	1500.0000	UN	2,6000	3.900,00
314 - (009244) TELHA ONDULADA 122X110CM	BRASILIT	300.0000	UN	24,7000	7.410,00
317 - (009326) TELHA TROPICAL 244X110CM	BRASILIT	300.0000	UN	42,9000	12.870,00
TOTAL DO LOTE 037					26.000,00

LOTE: 044 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105 - (001552) FITA ADESIVA 45MMX50M MARROM	NASTRO	30.0000	UN	2,7300	81,90
106 - (001553) FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M	NASTRO	40.0000	UN	2,6000	104,00
004 - (001009) FITA VEDA ROSCA	V.FLOM	50.0000	UN	3,9000	195,00
TOTAL DO LOTE 044					380,90

LOTE: 048 - 4 Lance(s) - Economia 0.27%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
254 - (004589) JANELA VEN. CORRER 1,20X1,20	NOVA PG	10.0000	UN	330,3383	3.303,38
260 - (004603) JANELA VEN. CORRER 1,40X1,20	NOVA PG	10.0000	UN	386,0861	3.860,86
109 - (001571) JANELA VENEZIANA 1.00 X 1.00	BINOLAR	10.0000	UN	137,4248	1.374,24
110 - (001572) JANELA VENEZIANA 1.00 X 1.20	BINOLAR	10.0000	UN	147,7965	1.477,96
111 - (001573) JANELA VENEZIANA 1.00 X 1.50	BINOLAR	10.0000	UN	163,3541	1.633,54
TOTAL DO LOTE 048					11.649,98

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

008/017

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR LOTE

FLS. 110

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE: 050 - 10 Lance(s) - Economia 7,67%					
ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
121 - (001586) LAVATORIO C/ COLUNA	CELITE	15.0000	UN	98,4228	1.476,34
217 - (001730) VASO SANITARIO	CELITE	25.0000	UN	87,8604	2.196,51
218 - (001731) VASO SANITARIO ACOPLADO	CELITE	25.0000	UN	197,0858	4.927,14
TOTAL DO LOTE 050					8.599,99

TOTAL DO PARTICIPANTE FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 64.728,94

VENCEDOR: HSRG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO:

LOTE: 045 - 0 Lance(s) - Economia 0,00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
107 - (001564) FOLHA GALVANIZADA 50CM	LIDER	75.0000	UN	27,2000	2.040,00
TOTAL DO LOTE 045					2.040,00

LOTE: 046 - 2 Lance(s) - Economia 0,44%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002 - (000943) FURADEIRA	HAMMER	5.0000	UN	213,8258	1.068,12
178 - (001673) SERRA CIRCULAR	HAMMER	2.0000	UN	312,9963	625,99
179 - (001674) SERRA MARMORE	HAMMER	2.0000	UN	387,4391	774,87
TOTAL DO LOTE 046					2.468,98

TOTAL DO PARTICIPANTE HSRG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 4.508,98

VENCEDOR: IND. E COM. ARTEF. DE CIMENTO S. E MOTTA LTDA

CÓDIGO: 59

LOTE: 061 - 0 Lance(s) - Economia 0,00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
238 - (001783) MANILHA DE CIMENTO DE 1000 MM		40.0000	UN	425,0000	17.000,00
241 - (001786) MANILHA DE CIMENTO DE 300 MM		250.0000	UN	42,0000	10.500,00
240 - (001785) MANILHA DE CIMENTO DE 400 MM O		250.0000	UN	62,0000	15.500,00
239 - (001784) MANILHA DE CIMENTO DE 600 MM		150.0000	UN	135,0000	20.250,00
TOTAL DO LOTE 061					63.250,00

TOTAL DO PARTICIPANTE IND. E COM. ARTEF. DE CIMENTO S. E MOTTA LTDA 63.250,00

VENCEDOR: JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES

CÓDIGO:

LOTE: 001 - 4 Lance(s) - Economia 0,60%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006 - (001378) ADAPTADOR DE 20MM POLIROSCA	FORTLEV	100.0000	UN	0,3720	37,20
007 - (001379) ADAPTADOR DE 25MM POLIROSCA-	FORTLEV	100.0000	UN	0,4993	49,93
008 - (001380) ADAPTADOR DE 32MM POLIROSCA	FORTLEV	100.0000	UN	1,3217	132,17
009 - (001381) ADAPTADOR DE 50MM POLIROSCA	FORTLEV	100.0000	UN	3,0154	301,54
010 - (001382) ADAPTADOR PARA VALVULA 40MM	FORTLEV	20.0000	UN	1,5860	31,72
012 - (001384) ADAPTADOR REDUCAO 1 X 3/4	FORTLEV	50.0000	UN	1,3217	66,08
011 - (001383) ADAPTADOR REDUCAO 3/4-1/2	FORTLEV	50.0000	UN	0,9300	46,50
013 - (001385) ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 1/2"	SHIVA	50.0000	UN	4,1609	208,04
014 - (001386) ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 3/4"	SHIVA	50.0000	UN	5,4238	271,19
TOTAL DO LOTE 001					1.144,37

LOTE: 008 - 4 Lance(s) - Economia 1,09%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
024 - (001397) ANEL DE CERA VEDACAO-VASO SAN.	HULK	15.0000	UN	5,1222	76,83
025 - (001398) ANEL DE VEDACAO 150 MM	RAMOS	35.0000	UN	4,7428	165,99
026 - (001399) ANEL DE VEDACAO 50 MM	RAMOS	35.0000	UN	0,5786	20,25
023 - (001396) ANEL DE VEDACAO ESGOTO 100MM	RAMOS	35.0000	UN	0,8062	28,21
022 - (001395) ANEL DE VEDACAO ESGOTO 75MM	RAMOS	35.0000	UN	0,6450	22,57
042 - (001420) BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SAN	KRONA	35.0000	UN	3,0733	107,56
067 - (001447) CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	ALUMADA	15.0000	UN	26,2753	394,12
263 - (005082) REPARO VALVULA DE DESCARGA	MAX	15.0000	UN	33,2947	499,42
TOTAL DO LOTE 008					1.314,95

LOTE: 009 - 3 Lance(s) - Economia 0,13%

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

009/011

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR LOTE

FLS. 311

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
231 - (001754) ARAME FARPADO (ROLO C/ 250 M	BELGO	20.0000	UN	161,5428	3.230,85
253 - (004587) ARAME LISO GALVANIZADO N.20	BELGO	35.0000	KG	24,3051	850,67
027 - (001401) ARAME LISO GALVANIZADO N.º 12	BELGO	35.0000	KG	12,6268	441,93
028 - (001402) ARAME LISO GALVANIZADO N.º 16	BELGO	35.0000	KG	14,8302	519,05
250 - (004379) ARAME RECOZIDO	BELGO	75.0000	KG	12,0328	902,46
TOTAL DO LOTE 009					5.944,96

LOTE: 013 - 5 Lance(s) - Economia 6.23%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
035 - (001410) BALDE PARA CONCRETO DE CHAPA	ARQPLAST	25.0000	UN	21,4987	537,46
036 - (001411) BALDE P/ CONCRETO PLASTICO	ARQPLAST	35.0000	UN	4,6437	162,52
TOTAL DO LOTE 013					699,98

LOTE: 020 - 3 Lance(s) - Economia 0.42%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
047 - (001425) BROCA DE ACO 1/2"	TOMPSON	15.0000	UN	23,1285	346,92
046 - (001424) BROCA DE ACO 3/8"	TOMPSON	15.0000	UN	11,2670	169,00
045 - (001423) BROCA DE CONCRETO 3/8" OU 10MM	TOMPSON	15.0000	UN	7,7670	116,50
048 - (001426) BROCA DE MADEIRA 3/8"	TOMPSON	15.0000	UN	5,4369	81,55
049 - (001427) BROCA DE VIDEA 3/8"	TOMPSON	15.0000	UN	7,7670	116,50
TOTAL DO LOTE 020					830,47

LOTE: 028 - 2 Lance(s) - Economia 0.11%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
234 - (001765) CAPA DE CHUVA AMARELA	POLICAP	35.0000	UN	18,8285	658,99
271 - (008525) CAPA DE CHUVA AZUL	POLICAP	35.0000	UN	18,8285	658,99
TOTAL DO LOTE 028					1.317,98

LOTE: 029 - 2 Lance(s) - Economia 0.12%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001 - (000789) CHUVEIRO ELETRICO	SINTEX	30.0000	UN	32,6000	978,00
TOTAL DO LOTE 029					978,00

LOTE: 032 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083 - (001494) COLA 1L	PIRA	20.0000	UN	8,7800	175,60
076 - (001479) COLA VEDATUDO	V.TUDO	30.0000	UN	11,4800	344,40
TOTAL DO LOTE 032					520,00

LOTE: 039 - 2 Lance(s) - Economia 0.14%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
287 - (009170) DISCO DE CORTE PARA ACO	FOX	15.0000	UN	1,8167	27,25
288 - (009171) DISCO DE VIDEO P/ MADEIRA	TOMPSON	15.0000	UN	11,2944	169,41
091 - (001512) DISCO DIAMANTADO LARANJA	TOMPSON	15.0000	UN	11,2944	169,41
092 - (001513) DISCO DIAMANTADO PRETO	TOMPSON	15.0000	UN	11,2944	169,41
TOTAL DO LOTE 039					535,48

LOTE: 051 - 1 Lance(s) - Economia 0.01%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
296 - (009185) LIMA CHATA 8"	TOMPSON	500.0000	UN	9,7818	4.890,90
297 - (009186) LIMA P/ MOTOSERRA 5/32"	TOMPSON	20.0000	UN	4,2982	85,96
298 - (009188) LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6	TOMPSON	10.0000	UN	9,7818	97,81
122 - (001588) LIXA (N.º 100 A 150)	TOMPSON	800.0000	UN	0,5878	470,24
TOTAL DO LOTE 051					5.544,91

LOTE: 052 - 1 Lance(s) - Economia 0.02%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
299 - (009190) LONA AMARELA 100M	MAXLONA	10.0000	RL	452,3238	4.523,23
300 - (009192) LONA PRETA 100M	MAXLONA	10.0000	RL	141,6761	1.416,76
TOTAL DO LOTE 052					5.939,99

TOTAL DO PARTICIPANTE JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES

24.771,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

01/01/11

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR LOTES

EL.S. 112
Cone.

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------	------	-----	----------------	-------------

VENCEDOR: MADEIREIRA SAO GERALDO DE PALMA LTDA ME

CÓDIGO: 77

LOTE: 024 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
266 - (006455) CAIBRO 7X4 PARAJU	MADEIREIRA SÃO GERAL	10.0000	M3	3.500,0000	35.000,00
268 - (006457) CAIBRO 7X4 PINUS	MADEIREIRA SÃO GERAL	8.0000	M3	1.500,0000	12.000,00
244 - (001791) MADEIRA EM PRANCHA	MADEIREIRA SAO GERAL	30.0000	MT	3.500,0000	105.000,00
267 - (006456) REGUA 12X3 PARAJU	MADEIREIRA SÃO GERAL	15.0000	M3	3.500,0000	52.500,00
269 - (006458) REGUA 12X3 PINUS	MADEIREIRA SÃO GERAL	15.0000	M3	1.500,0000	22.500,00
316 - (009251) VIGA DE PONTES	MADEIREIRA SÃO GERAL	15.0000	M3	1.300,0000	19.500,00

TOTAL DO LOTE 024 246.500,00

TOTAL DO PARTICIPANTE MADEIREIRA SAO GERALDO DE PALMA LTDA ME 246.500,00

VENCEDOR: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

CÓDIGO: 2372

LOTE: 012 - 3 Lance(s) - Economia 0.13%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
034 - (001409) ASSENTO SANITARIO	DUDA	20.0000	UN	15,4500	309,00

TOTAL DO LOTE 012 309,00

LOTE: 019 - 4 Lance(s) - Economia 0.58%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
275 - (009140) BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	KADESH	100.0000	PR	26,9532	2.695,32
276 - (009141) BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	KADESH	100.0000	PR	34,4894	3.448,94
277 - (009142) BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO	KADESH	100.0000	PR	26,8439	2.684,39
278 - (009143) BOTINA DE COURO SOLA DE PNEU	SÃO CRISPIN	100.0000	PR	40,7132	4.071,32

TOTAL DO LOTE 019 12.899,97

LOTE: 040 - 1 Lance(s) - Economia 0.03%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
093 - (001529) DOBRADICA CHUMBAR 3T	SÃO ROMÃO	20.0000	UN	7,7962	155,92
094 - (001530) DOBRADICA DE FERRO ZINCADO 3"	SELILD	40.0000	UN	1,6087	64,34
095 - (001531) DOBRADICA PARA PORTEIRA N.o 0	SÃO ROMÃO	25.0000	UN	5,7210	143,02

TOTAL DO LOTE 040 363,28

LOTE: 047 - 1 Lance(s) - Economia 0.13%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
232 - (001756) GRAMPO DE CERCA	BELGO	50.0000	KG	11,3670	569,35
309 - (009216) PREGO 15X15, 17X21, 19X27, 18X	BELGO	100.0000	KG	10,8409	1.084,09
161 - (001647) PREGO 17X27	BELGO	50.0000	KG	10,8409	542,04
162 - (001648) PREGO GALEOTA 36/72	NL	40.0000	KG	21,8408	873,63
163 - (001649) PREGO TELHA 18 X 27	JF	15.0000	KG	18,0683	271,02
164 - (001650) PREGO TELHA 20 X 42	NL	15.0000	KG	24,3227	364,84

TOTAL DO LOTE 047 3.704,97

LOTE: 060 - 3 Lance(s) - Economia 0.02%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
237 - (001778) PULVERIZADOR COSTAL 20 L	PALISAD	10.0000	UN	148,1700	1.481,70

TOTAL DO LOTE 060 1.481,70

LOTE: 062 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
171 - (001666) ROLDANA PLASTICA PARA FIO	PAMPEANO	100.0000	UN	0,2000	20,00

TOTAL DO LOTE 062 20,00

LOTE: 065 - 2 Lance(s) - Economia 0.02%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------	------	-----	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

011/017

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR LOTE

FLS. 113
Que

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184 - (001685) TAMPA PARA VALVULA DE PIA	KRONA	20.0000	UN	0,1956	3,91
185 - (001686) TAMPA PARA VALVULA DE TANQUE	KRONA	20.0000	UN	0,3618	7,23
186 - (001687) TANQUE FIBRA DUPLO 1,00X0,50	ICA	20.0000	UN	115,3172	2.306,34
215 - (001728) VALVULA DE METAL LAVATORIO	HIDROPAL	50.0000	UN	15,8842	794,21
216 - (001729) VALVULA DE METAL PIA	PIANOX	50.0000	UN	10,5438	527,19
TOTAL DO LOTE 065					3.638,88

LOTE: 066 - 25 Lance(s) - Economia 1.57%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
313 - (009240) TELA MOSQUITEIRO 1X50M..	V. PLAST	40.0000	RL	97,2500	3.890,00
TOTAL DO LOTE 066					3.890,00

TOTAL DO PARTICIPANTE MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME 26.307,80

TOTAL DO PROCESSO: 865.696,97

MUNICÍPIO DE PALMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Sistema de Apuração de Pregão

012/017

MAPA DOS ITENS DESCLASSIFICADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO: PRC 00048-2020

LICIT.: PREG 00023-2020

DATA DE ABERTURA: 11/09/2020

FORNECEDOR: FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNPJ/CPF: 71.188.239/0001-85

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
019	001392	AGUA RAZ 0,9L	50.0000	UN	12,50	625,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
024	001397	ANEL DE CERA VEDACAO-VASO SAN.	15.0000	UN	12,00	180,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 008.
026	001399	ANEL DE VEDACAO 50 MM	35.0000	UN	0,90	31,50	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 008.
023	001396	ANEL DE VEDACAO ESGOTO 100MM	35.0000	UN	1,80	63,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 008.
022	001395	ANEL DE VEDACAO ESGOTO 75MM	35.0000	UN	1,35	47,25	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 008.
038	001413	BANDEJA PLASTICA GDE P/TINTA	25.0000	UN	11,00	275,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
037	001412	BANDEJA PLASTICA MEDIA P/TINTA	25.0000	UN	8,80	220,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
042	001420	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SAN	35.0000	UN	5,85	204,75	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 008.
046	001424	BROCA DE ACO 3/8"	15.0000	UN	23,80	357,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 020.
045	001423	BROCA DE CONCRETO 3/8" OU 10MM	15.0000	UN	12,00	180,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 020.
048	001426	BROCA DE MADEIRA 3/8"	15.0000	UN	16,50	247,50	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 020.
049	001427	BROCA DE VIDEA 3/8"	15.0000	UN	12,00	180,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 020.
067	001447	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	15.0000	UN	40,00	600,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 008.
228	001750	CAVADEIRA DUAS BOCAS	15.0000	UN	84,80	1.272,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 007.
227	001749	CAVADEIRA RETA	10.0000	UN	34,20	342,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 007.
077	001480	COLHER PARA PEDREIRO No 6	20.0000	UN	16,50	330,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 033.
078	001481	COLHER PARA PEDREIRO No 7	20.0000	UN	14,00	280,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 033.
079	001482	COLHER PARA PEDREIRO No 8	20.0000	UN	14,00	280,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 033.
080	001483	COLHER PARA PEDREIRO No 9	20.0000	UN	15,00	300,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 033.
084	001499	CORANTE LIQUIDO	20.0000	UN	4,05	81,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
087	001507	CURVA ESGOTO 100MM	50.0000	UN	14,00	700,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
088	001509	DESEMPENADEIRA DE ACO	15.0000	UN	11,90	178,50	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 033.
089	001510	DESEMPENADEIRA DENTADA	15.0000	UN	11,90	178,50	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 033.
090	001511	DESEMPENADEIRA MADEIRA	15.0000	UN	8,50	127,50	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 033.
094	001530	DOBRADICA DE FERRO ZINCADO 3"	40.0000	UN	10,80	432,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 040.
246	001799	ENGATE PVC 30CM	40.0000	UN	4,50	180,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
096	001536	ENGATE PVC 40CM	40.0000	UN	5,40	216,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
097	001537	ENGATES CROMADO 30CM	40.0000	UN	25,00	1.000,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
225	001746	ENXADA 2,1/2"	50.0000	UN	40,00	2.000,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 007.

MUNICÍPIO DE PALMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Sistema de Apuração de Pregão

013/017

MAPA DOS ITENS DESCLASSIFICADOS POR FORNECEDOR

FBS 115
 [Handwritten signature]

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
100	001540	ESPATULA	25.0000	UN	8,50	212,50	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 033.
101	001541	ESQUADRO CABO ALUMINIO 30CM	10.0000	UN	12,40	124,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 033.
294	009180	FIXADOR COLA PI PINTURA 150ML	75.0000	UN	1,35	101,25	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
112	001574	JOELHO DE 100MM N.BR,56.88	200.0000	UN	2,80	560,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
113	001575	JOELHO DE 150MM N.BR,56.88	200.0000	UN	24,50	4.900,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
114	001576	JOELHO DE 20MM N.BR,56.88	200.0000	UN	0,42	84,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
115	001577	JOELHO DE 25MM N.BR,56.88	200.0000	UN	0,42	84,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
116	001578	JOELHO DE 32MM N.BR,56.88	200.0000	UN	1,40	280,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
117	001579	JOELHO DE 40MM N.BR,56.88	200.0000	UN	0,84	168,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
118	001580	JOELHO DE 50MM N.BR,56.88	200.0000	UN	2,10	420,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
120	001585	LAPIS CARPINTEIRO	20.0000	UN	1,35	27,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 033.
301	009193	LUVA ESGOTO 100MM	50.0000	UN	3,85	192,50	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
123	001592	LUVA ESGOTO 150MM	50.0000	UN	15,60	780,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
318	010156	LUVA MISTA 25X1/2"	25.0000	UN	1,40	35,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
126	001597	LUVA PVC ROSCA A 1/2"	25.0000	UN	0,70	17,50	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
127	001598	LUVA PVC ROSCA B 3/4"	25.0000	UN	1,05	26,25	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
233	001761	MARRETA 05 KG	5.0000	UN	16,60	83,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 007.
303	009202	MARTELO DE BORRACHA 60MM	10.0000	UN	9,80	98,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 007.
130	001605	MASSA ACRILICA 18 LTS	40.0000	UN	107,00	4.280,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
131	001606	MASSA ACRILICA 3,6 LTS	75.0000	UN	30,60	2.295,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
003	000975	MASSA CALAFETAR	25.0000	UN	10,20	255,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
132	001607	MASSA CORRIDA 18L	75.0000	UN	53,00	3.975,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
133	001608	MASSA CORRIDA 3,6L	75.0000	UN	21,00	1.575,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
137	001613	OCULOS DE PROTECAO	25.0000	UN	10,80	270,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 033.
270	007158	PA DE BICO	25.0000	UN	26,00	650,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 007.
149	001625	PENEIRA P/ AREIA	20.0000	UN	20,00	400,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 033.
154	001631	PINCEL (1" A 3")	50.0000	UN	7,00	350,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
156	001638	PLUGUE PVC 1/2"	25.0000	UN	0,63	15,75	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
157	001639	PLUGUE PVC 3/4"	25.0000	UN	0,90	22,50	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
165	001654	PRUMO	10.0000	UN	22,75	227,50	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 033.
166	001660	REGISTRO 1/2	20.0000	UN	8,50	170,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

0141011

MAPA DOS ITENS DESCLASSIFICADOS POR FORNECEDOR

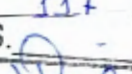
ELIS
 316
 [Assinatura]

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
167	001661	REGISTRO 3/4	20.0000	UN	8,80	176,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
310	009220	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	25.0000	UN	8,00	200,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
263	005082	REPARO VALVULA DE DESCARGA	15.0000	UN	29,00	435,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 008.
170	001685	RESINA PARA PEDRAS 5L	10.0000	UN	107,00	1.070,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
172	001667	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA	50.0000	UN	10,00	500,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
311	009221	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 9CM	100.0000	UN	5,40	540,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
173	001668	ROLO DE PINTURA DE LA	50.0000	UN	20,00	1.000,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
174	001669	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	10.0000	UN	65,00	650,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
175	001670	SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS	10.0000	UN	29,00	290,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
176	001671	SELADOR PARA MADEIRA 0,9L	10.0000	UN	27,90	279,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
177	001672	SELADOR PARA MADEIRA 3,6L	10.0000	UN	80,00	800,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
312	009228	SERRINHA 12" 24 DENTES	100.0000	UN	7,65	765,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 007.
235	001775	SERROTE	10.0000	UN	42,00	420,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
187	001688	TE DE 100MM N.BR.56.88	200.0000	UN	6,85	1.370,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
188	001689	TE DE 150MM N.BR.56.88	50.0000	UN	26,60	1.330,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
189	001690	TE DE 20MM N.BR.56.88	100.0000	UN	0,70	70,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
190	001691	TE DE 25MM N.BR.56.88	100.0000	UN	0,84	84,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
191	001692	TE DE 32MM N.BR.56.88	100.0000	UN	2,80	280,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
192	001693	TE DE 40MM N.BR.56.88	100.0000	UN	2,10	210,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
193	001694	TE DE 50MM N.BR.56.88	100.0000	UN	5,60	560,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
236	001776	TESOURA DE PODA	10.0000	UN	17,50	175,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 033.
262	005062	THINNER 900ML	25.0000	LA	13,50	337,50	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
195	001701	TINTA ESMALTE 0,9L	25.0000	UN	25,00	625,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
196	001702	TINTA ESMALTE 3,6L	200.0000	UN	76,00	15.200,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
197	001703	TINTA LATEX 18L	150.0000	UN	117,00	17.550,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
320	010727	TINTA P/ PISO 18L	15.0000	LA	188,00	2.820,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
198	001704	TINTA P/ PISO 3,6L	50.0000	UN	49,00	2.450,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
319	010726	TINTA PVA 18L	25.0000	LA	134,90	3.372,50	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
199	001705	TINTA PVA 3,6L	100.0000	UN	35,90	3.590,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
315	009246	TORQUES EM ACO 12"	10.0000	UN	25,00	250,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 033.
202	001714	TUBO DE COLA 20MM V. COM 6M	150.0000	UN	12,42	1.863,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.

MUNICÍPIO DE PALMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Sistema de Apuração de Pregão

015/017

MAPA DOS ITENS DESCLASSIFICADOS POR FORNECEDOR

117
 R.S. 

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
203	001715	TUBO DE COLA 25MM V. COM 6M	150.0000	UN	15,57	2.335,50	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
204	001716	TUBO DE COLA 32MM V. COM 6M	150.0000	UN	27,90	4.185,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
205	001717	TUBO DE ESGOTO 200 MM V C/	75.0000	UN	341,00	25.575,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
201	001713	TUBO DE ESGOTO 75MM V. COM 6M	25.0000	UN	56,70	1.417,50	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
206	001719	TUBO DE ESGOTO DE 100MM V.	500.0000	UN	56,70	28.350,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
207	001720	TUBO DE ESGOTO DE 150MM V.	200.0000	UN	175,50	35.100,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
208	001721	TUBO DE ESGOTO DE 40MM V.	100.0000	UN	24,30	2.430,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
209	001722	TUBO DE ESGOTO DE 50MM V.	100.0000	UN	38,00	3.800,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
210	001723	TUBO PRETO 1/2	1000.0000	MT	0,90	900,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
211	001724	TUBO PRETO 3/4	1000.0000	MT	1,45	1.450,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
214	001727	UNIAO PVC SOLDAVEL 1"	25.0000	UN	7,40	185,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
212	001725	UNIAO PVC SOLDAVEL 1/2"	25.0000	UN	4,20	105,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
213	001726	UNIAO PVC SOLDAVEL 3/4"	25.0000	UN	5,60	140,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 038.
219	001734	VERNIZ	15.0000	UN	26,00	390,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
321	010728	ZARCAO 3,6L	10.0000	LA	50,00	500,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.
220	001735	ZARCAO 900ML	15.0000	UN	25,00	375,00	11/09/2020	O participante não apresentou proposta para todos os itens do lote 004.



2

MUNICÍPIO DE PALMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Sistema de Apuração de Pregão

016/017

RESUMO DE VENCEDOR POR LOTE

FLS. 118

PROCESSO: PRC 00048-2020

LICIT.: PREG 00023-2020

DATA DE ABERTURA: 11/09/2020

LOTE	FORNECEDOR	VALOR
001	JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES	
002	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.144,37
003	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	848,57
004	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	3.549,99
005	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	49.899,81
006	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	900,00
007	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	375,00
008	JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES	7.096,75
009	JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES	1.314,95
010	EDELIO DOS SANTOS	5.944,96
011	FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	27.500,00
012	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	3.399,99
013	JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES	309,00
014	FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	699,98
015	FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	728,25
016	CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME	889,99
017	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	18.280,00
018	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	13.199,96
019	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	39.000,00
020	JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES	12.899,97
021	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	830,47
022	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	350,49
023	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	1.819,95
024	MADEIREIRA SAO GERALDO DE PALMA LTDA ME	1.200,00
025	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	246.500,00
026	FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	3.589,98
027	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	3.599,99
028	JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES	1.807,50
029	JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES	1.317,98
030	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	978,00
031	FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2.123,99
032	JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES	24.099,89
033	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	520,00
034	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	3.024,89
035	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	4.840,00
036	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	179,90
037	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.063,40
038	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	26.000,00
039	JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES	116.159,58
040	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	535,48
041	FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	363,28
042	FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	1.400,00
043	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	8.039,98
044	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	36.989,96
045	HSRG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	380,90
046	HSRG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2.040,00
047	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	2.468,98
048	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.704,97
049	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	11.649,98
050	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.000,00
051	JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES	8.599,99
052	JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES	5.544,91
053	FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	5.939,99
054	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	5.162,50
055	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	4.000,00
056	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	200,00
057	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	1.160,00
058	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	7.080,00
059	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	11.250,00
		16.999,94

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

017/017

RESUMO DE VENCEDOR POR LOTE

FLS. 119

LOTE	FORNECEDOR	VALOR
060	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	1.481,70
061	IND. E COM. ARTEF. DE CIMENTO S. E MOTTA LTDA	63.250,00
062	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	20,00
063	DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME	7.000,00
064	FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2.229,98
065	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	3.638,88
066	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	3.890,00
067	FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	20.688,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregoeiro(a) Oficial



JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

CNPJ: 24.708.774/0001-30 - INSC: 002752754.00-01

Email: nt-comercio@hotmail.com

Sac: (32) 3021-3642

FLS. 120

DECLARAÇÃO

A/C Pregoeiro (A)

Prezado Senhor (A),

A empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ 24.708.774/0001-30 com sede na Rua José Augusto Marcos, 500 – Ponte Preta, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Neymar Mendes Gonçalves, Identidade nº MG 13.407.139, expedida SSP MG, CPF 065.251.366-28, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob nº 24.708.774/0001-30, para fins do disposto do Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os produtos/serviços prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que produzam todos os efeitos legais.

UBÁ-MG, 11 de Setembro de 2020.

Jose Neymar Mendes Gonçalves

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

EMPRESARIO

CPF: 065.251.366-28

CI: MG-13.407.139

24708774/0001-30

José Neymar Mendes Gonçalves

065.251.366-28

Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta

CEP 36500-000

Ubá - MG

RUA JOSÉ AUGUSTO MARCOS, 500 - BAIRRO: PONTE PRETA - UBÁ - MG



JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

CNPJ: 24.708.774/0001-30 - INSC: 002752754.00-01

Email: nt-comercio@hotmail.com

Sac: (32) 3021-3642

FLS. 121

Done

DECLARAÇÃO

A/C Pregoeiro (A)

Prezado Senhor (A),

A empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ 24.708.774/0001-30 com sede na Rua José Augusto Marcos, 500 – Ponte Preta, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Neymar Mendes Gonçalves, Identidade nº MG 13.407.139, expedida SSP MG, CPF 065.251.366-28, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob nº 24.708.774/0001-30, para fins do disposto do Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, declara para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que produzam todos os efeitos legais.

UBÁ-MG, 11 de Setembro de 2020.

José Neymar Mendes Gonçalves

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

EMPRESARIO

CPF: 065.251.366-28

CI: MG-13.407.139

24708774/0001-30

José Neymar Mendes Gonçalves

065.251.366-28

Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta

CEP 36500-000

Ubá - MG



JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

CNPJ: 24.708.774/0001-30 - INSC: 002752754.00-01

Email: nt-comercio@hotmail.com

Sac: (32) 3021-3642

FLS. 122

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

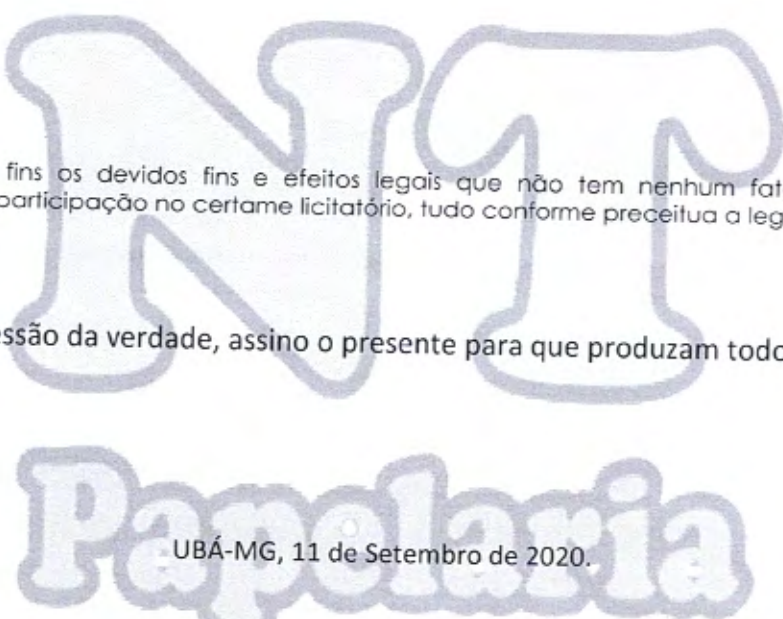
A/C Pregoeiro (A)

Prezado Senhor (A),

A empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ 24.708.774/0001-30 com sede na Rua José Augusto Marcos, 500 – Ponte Preta, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Neymar Mendes Gonçalves, Identidade nº MG 13.407.139, expedida SSP MG, CPF 065.251.366-28, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob nº 24.708.774/0001-30, para fins do disposto do Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

DECLARA, para fins os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório, tudo conforme preceitua a legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que produzam todos os efeitos legais.



UBÁ-MG, 11 de Setembro de 2020.

[Handwritten signature: José Neymar Mendes Gonçalves]

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

EMPRESARIO

CPF: 065.251.366-28

CI: MG-13.407.139

24708774/0001-30
José Neymar Mendes Gonçalves
065.251.366-28
Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta
CEP 36500-000
Ubá - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

RUA JOSÉ AUGUSTO MARCOS, 500 - BAIRRO: PONTE PRETA - UBÁ - MG



JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

CNPJ: 24.708.774/0001-30 - INSC: 002752754.00-01

Email: nt-comercio@hotmail.com

Sac: (32) 3021-3642

FLS. 124
D. med.

DECLARAÇÃO

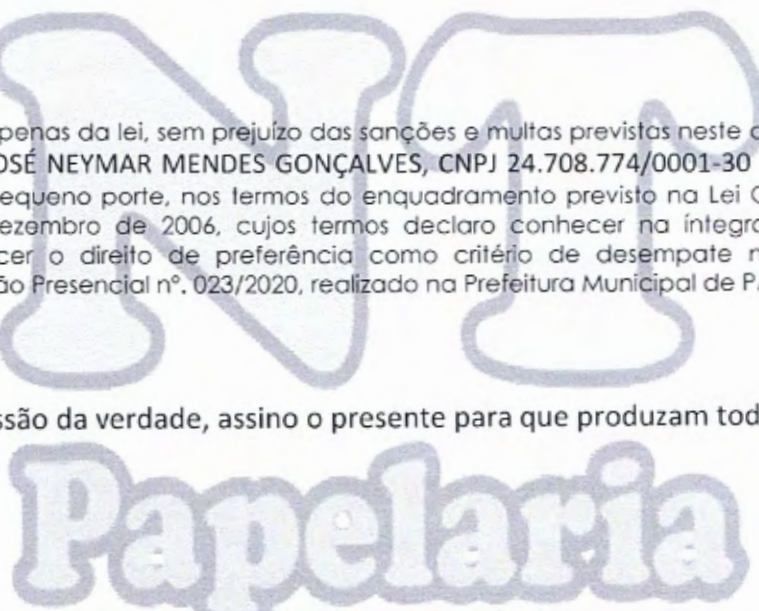
A/C Pregoeiro (A)

Prezado Senhor (A),

A empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ 24.708.774/0001-30 com sede na Rua José Augusto Marcos, 500 – Ponte Preta, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Neymar Mendes Gonçalves, Identidade nº MG 13.407.139, expedida SSP MG, CPF 065.251.366-28, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob nº 24.708.774/0001-30, para fins do disposto do Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ 24.708.774/0001-30 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 023/2020, realizado na Prefeitura Municipal de PALMA.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que produzam todos os efeitos legais.



UBÁ-MG, 11 de Setembro de 2020.

José Neymar Mendes Gonçalves
JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

EMPRESARIO

CPF: 065.251.366-28

CI: MG-13.407.139

24708774/0001-30

José Neymar Mendes Gonçalves
065.251.366-28

Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta

CEP 36500-000

Ubá - MG

EG

RUA JOSÉ AUGUSTO MARCOS, 500 - BAIRRO: PONTE PRETA - UBÁ - MG

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
CNPJ: 24.708.774/0001-30 I.E: 002752754.00-01
End: Rua José Augusto Marcos N°500 – Ponte Preta – Ubá-MG

FLS. 125
June

CRENCIAMENTO

A empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES cadastrada sob o CNPJ 24.708.774/0001-30 situada a Rua José Augusto Marcos, n° 500 – Ponte Preta na cidade de Ubá-MG por sua representante legal o senhor José Neymar Mendes Gonçalves, brasileiro, casado, natural de Ubá-MG, nascido aos 25 de fevereiro de 1986, portador do CPF: 065.251.366-28 e RG MG-13.407.139, residente à Rua Luziane Laud Marcos n°25, no bairro Olaria na cidade de Ubá-MG. Pelo presente instrumento nomeia e constitui seu procurador o senhor Márcio José Batalha, brasileiro, nascido em 02/10/1985, portador do CPF: 015.140.276-07 e RG: MG-13.487.939 residente à Rua Delio Couto Malta n°84, Primavera na cidade de Ubá-MG, outorgando-lhe poderes "ad extra judicia" para fim específico de representação durante processos e procedimentos licitatórios nos órgãos Federal, Estadual e Municipal nos termos das respectivas condições constantes nos editais como podendo para tanto impugnar documentos; e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das informações que entender relevante, formular lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença e Atas, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, dando-se tudo por bom firme e valioso.

Ubá-MG, 20 de agosto de 2019

1º OFÍCIO DE NOTAS

Jose Neymar Mendes Gonçalves
JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

Empresário
MG-13.407.139
CPF: 065.251.366-28

June

1º OFÍCIO DE NOTAS
Ubá - MG
Escritório de Fiscalização
CML 94442

1º CARTÓRIO DE NOTAS DE UBA - ODETE ARANTES RIBEIRO "DETIHO"
Rua XV de Novembro, 85 - Centro - Ubá - MG - CEP 36500-000 - Tel.: (32) 3532-2807

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
20/08/2019 17:16:04
Selo(s): CML94442

Dono F.º: *Joelson Marcos Nogueira*
ENCHIMENTO: 15 06

FISC JUD 1,06

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 11/09/2019
ASS.: *June*

Joelson Marcos Nogueira
TABELIÃO SUBSTITUTO
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Ubá - MG

June

June

June

FLS. 126
Dme

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
E AUTUAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES

MG

Nome: MARCIO JOSE BATALEA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: MG213487939 SSP MG

CPF: 015.140.276-07 DATA NASCIMENTO: 02/10/1985

FUNÇÃO: NARCISO BATALEA
MARIA DAS GRACAS SILVA BATALEA

PERMISSÃO: ACC: CAT. NA: AB

Nº REGISTRO: 03788162992 VALIDADE: 06/08/2023 1ª ATRIBUIÇÃO: 03/02/2006

ORIENTAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: UBA, MG DATA EMISSÃO: 08/08/2018

Alexandro Assato da Matta
Diretor DETRAN/MG 31993190890 162538884860

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1656788816

PROIBIDO PLASTIFICAR 1656788816

Handwritten signature

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 11/09/2020
ASS: *Dme*

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signatures and initials

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628

Nome do Empresário

JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES

Nome Fantasia

NT PAPELARIA

Capital Social

50.000,00

Nº da Identidade

MG-13.407.139

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

065.251.366-28

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/05/2016

Números de Registro

CNPJ

24.708.774/0001-30

NIRE

31-8-0821841-2

Endereço Comercial

CEP

36500-000

Logradouro

RUA JOSE AUGUSTO MARCOS

Número

500

Bairro

PONTE PRETA

Município

UBA

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

03/05/2016

Código da Atividade Principal

47.61-0/03

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de artigos de papelaria

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1	47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
2	47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
3	45.41-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4	47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
5	47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
6	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
7	47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
8	47.55-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
9	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
10	47.61-0/01	Comércio varejista de livros
11	47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
12	47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
13	47.56-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
14	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
15	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

22/07/2016

FLS.

124-A

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME97721837

Número do Identificador: 24708774000130

Data de Emissão:

22/07/2016



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 128

Handwritten signature

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31808218412

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000511864

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBA
Local

14 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920153 em 16/07/2020 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 204136369 - 16/07/2020. Autenticação: 43C0E4A72F34AC1CBDD66F4239211B2F64DAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/413.636-9 e o código de segurança IN8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature
SECRETARIA GERAL

FLS. 128-A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/413.636-9	MGP2000511864	14/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.251.366-28	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FLS. 129
177

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180821841-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE NERI GONCALVES		(mãe) LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) MG-13.407.139	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R LUZIANE LAUD MARCOS			NUMERO 25
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OLARIA	CEP 36503190	
MUNICÍPIO UBA	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AGUSTO MARCOS			NUMERO 500
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO / DISTRITO PONTE PRETA	CEP 36503132	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMANUELA@UAI.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4530701 4530702 4641901 4641902 4641903	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, MOVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, LIVROS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COSMETICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ROUPAS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/05/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24708774000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000511864



MGE0605060



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920153 em 16/07/2020 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 204136369 - 16/07/2020. Autenticação: 43C0E4A72F34AC1CBDD66F4239211B2F64DAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/413.636-9 e o código de segurança IN8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FLS. 130
377

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180821841-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE NERI GONCALVES		(mãe) LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) MG-13.407.139	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 065.251.366-28	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R LUZIANE LAUD MARCOS			NÚMERO 25
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OLARIA	CEP 36503190	
MUNICÍPIO UBA	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AUGUSTO MARCOS			NÚMERO 500
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO / DISTRITO PONTE PRETA	CEP 36503132	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMANUELA@UAI.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4781003 Atividades secundárias 4649407 4649408 4649499 4651601 4651602	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24708774000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000511864



MG63805060



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920153 em 16/07/2020 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 204136369 - 16/07/2020. Autenticação: 43C0E4A72F34AC1CBDD66F4239211B2F64DAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/413.636-9 e o código de segurança IN8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

FLS. 131-A

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180821841-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE NERI GONCALVES		(mãe) LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) MG-13.407.139	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R LUZIANE LAUD MARCOS			NÚMERO 25
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OLARIA	CEP 36503190	
MUNICÍPIO UBA	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AUGUSTO MARCOS			NÚMERO 500
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO / DISTRITO PONTE PRETA	CEP 36503132	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMANUELA@UAI.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4763601 4763602 4772500 4781400 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24708774000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE INSCRIÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000511864



MG63805060



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920153 em 16/07/2020 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 204136369 - 16/07/2020. Autenticação: 43C0E4A72F34AC1CBDD66F4239211B2F64DAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/413.636-9 e o código de segurança tN8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

132
717

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180821841-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE NERI GONCALVES		(mãe) LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) MG-13.407.139	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 065.251.366-28	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R LUZIANE LAUD MARCOS		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO OLARIA	NUMERO 25
MUNICIPIO UBA		CEP 36503190	
UF MG			
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AUGUSTO MARCOS		NUMERO 500	
COMPLEMENTO LOJA A		BAIRRO / DISTRITO PONTE PRETA	CEP 36503132
MUNICIPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMANUELA@UAI.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751003 Atividades secundárias 4789007 4751201 4541206	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24708774000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000511864



MG83805060



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920153 em 16/07/2020 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 204136369 - 16/07/2020. Autenticação: 43C0E4A72F34AC1CBDD66F4239211B2F64DAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/413.636-9 e o código de segurança 1N8X. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

FLS

432-A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/413.636-9	MGP2000511864	14/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.251.366-28	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 183

Paula Bomfim

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, de NIRE 3180821841-2 e protocolado sob o número 20/413.636-9 em 16/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7920153, em 16/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.251.366-28	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.251.366-28	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2020, às 12:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/413.636-9.

Página 1 de 1

Paula Bomfim
Paula Bomfim
Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920153 em 16/07/2020 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 204136369 - 16/07/2020. Autenticação: 43C0E4A72F34AC1CBDD66F4239211B2F64DAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/413.636-9 e o código de segurança IN6X. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FLS. 133-A

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de julho de 2020



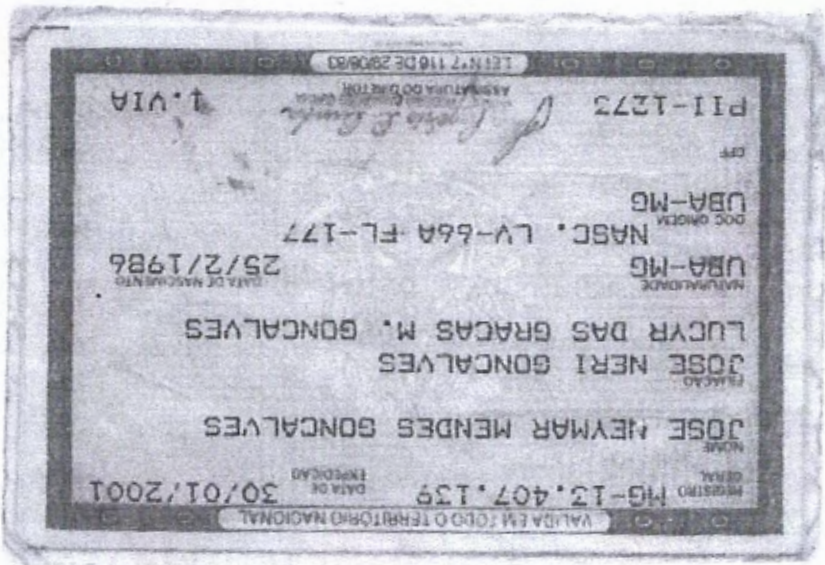
FLS. 134

Du



CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 11/09/2020
 ASS.: *Du*

Neymar



Handwritten signatures and scribbles, including a large '2' and 'P'.

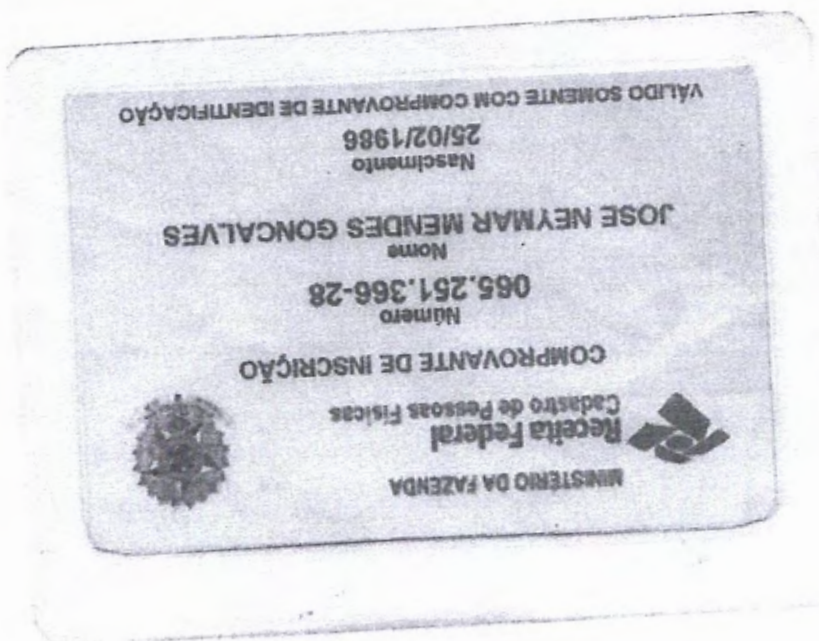
Handwritten initials/signature.



FLS. 135

June

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 11/09/2013
ASS.: *June*



emp. cont.

June

2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 136

June

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3180821841-2	24.708.774/0001-30	03/05/2016	03/05/2016

Endereço Completo:

RUA JOSE AUGUSTO MARCOS 500 LOJA A - BAIRRO PONTE PRETA CEP 36503-132 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, MOVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, LIVROS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COSMETICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA, LIVROS, JORNAIS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ELETRICO, FERRAMENTAS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, PNEUMATICOS, CAMARA-DE-AR, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Capital: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)
---	---

Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 16/07/2020	Número: 7920153
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
Nome do Empresário: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES		
Identidade: MG-13.407.139	CPF: 065.251.366-28	
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhao Parcial	
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2020 10:20

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001590522 e visualize a certidão)



20/453.992-7

MP

[Handwritten signatures and marks]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Data da consulta: 01/09/2020 14:39:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.708.774/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628**

FLS.

137

Done

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/05/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/05/2016	31/07/2016	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

Small handwritten mark or signature at the bottom center.



FLS. 138

HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA 10 DE JUNHO, 82 - LOJA CENTRO SUMIDOURO-RJ
CNPJ: 25.310.748/0001-11 TEL(32) 99961-7258 (32) 2010-2810
sylviacarolinapereira@gmail.com

A
PREFEITURA DE PALMA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 023/2020
PROCESSO 48/2020

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que preencho plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial acima citado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

HSRG Comércio e Representações LTDA.
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ



FLS. 139

HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA 10 DE JUNHO, 82 - LOJA CENTRO SUMIDOURO-RJ
CNPJ: 25.310.748/0001-11 TEL(32) 99961-7258 (32) 2010-2810
sylviacarolinapereira@gmail.com

A
PREFEITURA DE PALMA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 023/2020
PROCESSO 48/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima citada é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial acima citado, realizado na Prefeitura Municipal de PALMA

HSRG Comércio e Representações LTDA.
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ



FLS. 140

HSRGR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA 10 DE JUNHO, 82 - LOJA CENTRO SUMIDOURO-RJ
CNPJ: 25.310.748/0001-11 TEL(32) 99961-7258 (32) 2010-2610
sylviacarolinapereira@gmail.com

A
PREFEITURA DE PALMA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 023/2020
PROCESSO 48/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

(Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93), DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()

HSRGR Comércio e Representações LTDA
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ



FLS. 141

Du...

HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA 10 DE JUNHO, 82 - LOJA CENTRO SUMIDOURO-RJ
CNPJ: 25.310.748/0001-11 TEL(32) 99961-7258 (32) 2010-2610
sylviacarolinapereira@gmail.com

A
PREFEITURA DE PALMA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 023/2020
PROCESSO 48/2020

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

DECLARA, para fins os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório, tudo conforme preceitua a legislação vigente.

DECLARO AINDA:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público
- Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

HSRG Comércio e Representações LTDA
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FLS. 142

Paula

HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA 10 DE JUNHO, 82 - LOJA CENTRO SUMIDOURO-RJ
CNPJ: 25.310.748/0001-11 TEL(32) 99961-7256 (32) 2010-2610
sylviacarollnapereira@gmail.com

A
PREFEITURA DE PALMA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 023/2020
PROCESSO 48/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E
FERRAMENTAS

Nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, declara para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

[Signature]
HSRG Comércio e Representações LTDA.
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA 10 DE JUNHO 82, LOJA 3 CENTRO
SUMIDOURO/RJ

CNPJ 25.310.748/0001-11 TEL (32) 2010-2810
sylviacarolinapereira@gmail.com

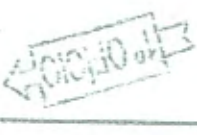
FLS. 144

[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 25.310.748/0001-11, estabelecida em Sumidouro/RJ, à Rua 10 de Junho, 82 loja 3, centro, Sumidouro/RJ, por seu representante legal SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, DOMICILIADO NA PRAÇA SENHOR DOS PASSOS 34/301, CENTRO - SUMIDOURO/RJ, ID 13286057-8 IFP/RJ, E CPF 091.030.067-43, nomeia e constitui seu procurador VINNY RODRIGUES NETO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTONOMO, DOMICILIADO NA RUA MAJOR LUCAS LACERDA 18, SEMINÁRIO - LEOPOLDINA-MG, ID 17559140 SSP MG E CPF 123.336.536-39, outorgando-lhe poderes "ad extra judicia" para fim específico de representação da citada outorgante, durante o processamento de procedimento licitatório instaurado sob modalidade de Pregão Presencial por qualquer Município, podendo o referido procurador encaminhar e/ou apresentar documentos de habilitação e/ou propostas, impugnar propostas, dar lances, assinar atas, contratos e anexos, interpor e subscrever recursos administrativos, firmar quaisquer documentos pertinentes aos processos licitatórios, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

VALIDADE: PRAZO INDETERMINADO.

[Handwritten signature] 

SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA

CPF: 091.030.067-43

21/07/2020

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

FLS. 146

Dme

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA 11/09/2020
ASS: Dme

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SILVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA FERREIRA

DOC. IDENTIFIC./Out. Especial / UF: 132860878199RJ

CPF: 091.030.067-43 DATA NASCIMENTO: 18/09/1992

PLAÇA: TENDATO YASSU DE MOURA FERREIRA ROSANEYS DOS SANTOS FERREIRA

PROFISSÃO: ACC: CAT. HABIL.: B

Nº HABILITAÇÃO: 02045173191 VALIDADE: 21/09/2021 1ª HABILITAÇÃO: 03/11/2001

VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS: 1366642393

Ocupações:

Assinatura: Dme

PROFISSÃO PLASTIFICADA: 1366642393

LOCAL: NOVA BRUNCO, RJ DATA EMISSÃO: 23/09/2016

17559878013
RJ947129020

DETRAN (RJTRO DE JANTRO)

bat

bon

Q

V

L @

ppp

Data da consulta: 10/08/2020 19:25:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 25.310.748/0001-11

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: HSRG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

FLS. 147

Dmel.

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 28/07/2016

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
28/07/2016	31/07/2020	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

FLS. 148

SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresaria, nascida em 18.09.1982, residente e domiciliada rua Aci Machado nº 50, Bairro Santa Rosa, Além Paraíba MG, Cep 36660-000, portadora da CNH nº 02045173191 expedida pelo Detran-RJ e do CPF nº 091030067-43, empresário com sede à rua 10 de Junho nº 82, loja, Centro, Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, Cep 28637-000, NIRE nº 3380926932-2, inscrita no CNPJ sob o nº 25.310.748/0001-11, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO em SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do artigo 1.052, parágrafo único, do Código Civil, com alterações introduzidas pela Lei 13.847/19, sob as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL

Clausula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE e PRAZO

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de **"HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA"** com sua sede social à Rua 10 de Junho nº 82, loja 3, Centro, Sumidouro- RJ., Cep 28637-000, terá prazo indeterminado de duração.

Clausula Segunda: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social a exploração do comercio varejista de equipamentos para escritório, materiais hidráulicos, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, artigos de papelaria, equipamentos e suprimentos de informática, tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens e ferramentas, materiais de construção em geral, equipamentos de telefonia e comunicação, moveis, colchoaria, artigos de iluminação, instrumentos musicais e acessórios, cds, dvds, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, médicos e ortopédicos, relojoaria, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios usados para veículos automotores, artigos fotográficos e para filmagem, bicicletas e triciclos, artigos do vestuário, armarinho, tecidos, cama, mesa e banho, artigos e óptica, calçados, livros, tapeçaria, cortinas e persianas, produtos alimentícios em geral, bijuterias e artesanatos, pneumáticos e câmaras de ar, plantas e flores, comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria, higiene pessoal, suprimentos para informática, higiene, limpeza e conservação domiciliar, e as atividades de serviços relacionadas a restaurante, produção cinematográfica, vídeos, promoção de vendas, produção e promoção de eventos esportivos, gravação de som e de edição de musicas, sonorização e iluminação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônico, fotocópias, aluguel de palcos, coberturas, filmagem de festas e eventos, produção de fotografias, recarga de cartuchos para equipamento de informática, bufê e organização de feiras, congressos, exposições.

Fls 1/3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA 09103006743

Nome Novo: HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

NIRE: 338.0926932-2 Protocolo: 06-2020/115106-5 Data do protocolo: 09/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/07/2020 SOB O NÚMERO 33211008998, 00003893640 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F6644C3FBAAD708BEFFCE228B7D9598FF766B730DC9F0252F3F102D7F8AE14FE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerj.rj.gov.br/servicos/chancela-digital>, Informe o nº de protocolo. Pág. 3/7



HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

FLS. 149

Cláusula Terceira: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

Sócios	%	cotas	Vr. (R\$)
Sylvia Carolina S.M Pereira	100	70.000	70.000,00
Totais	100	70.000	70.000,00

Paragrafo Primeiro- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Paragrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Quarta: DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia Sylvia Carolina dos S. de Moura Pereira, para o que esta dispensada de prestar caução.

Paragrafo Primeiro- Ao administrado da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar sociedade para terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Paragrafo Segundo- Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Quinta: DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio único administrador fixará uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sexta: DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Paragrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

FLS 2/3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA 09105006743

Nome Novo: HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

NIRE: 338.0926932-2 Protocolo: 06-2020/115106-5 Data do protocolo: 08/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/07/2020 SOB O NÚMERO 33211008938, 00003893640 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F6644C3FBAAD709BEFFCE22987D95BBFF766B73DDC9F0252F3F108D7F9AE14FB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/7



HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Cláusula Sétima : RESOLUÇÃO DAS COTAS DO SÓCIO ÚNICO EM REALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, os herdeiros deste, assumirão os seus direitos, não querendo continuar o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

FLS. 150

Jul

Clausula Oitava: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Clausula Nona: DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração contratual.

Clausula Décima: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio único administrador, declara sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima-Primeira: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Sumidouro-RJ., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único nora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição da Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sumidouro-RJ., 02 de Julho de 2020.

Stella Corquina

Sylvia Carolina dos Santos de Moura Pereira

Sylvia Carolina dos Santos de Moura Pereira

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
 Rua João Antônio, nº 100, Lotes 01 e 02 - Centro - Sumidouro - RJ - Cep 28537-000
 CEP: 28537-000 - Fone: (22) 2621-1378 - E-mail: cartorio@sumidouro.rj.gov.br

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA (3600) L-F.

Emolp: R\$ 5,99. Fedj: R\$ 1,19. Fundperj: R\$ 0,29. Funperj: R\$ 0,29
 Funarpen: R\$ 0,23. Pmciv: R\$ 0,11. Ias: R\$ 0,00. Total: R\$ 8,10

SUMIDOURO/RJ, 07/07/2020
STELLA CORQUINHA HOTTZ CORREIA. Em test. de verdade. Conf. *Stella Corquina*
 EOLL 38479 GAR Consulte <https://www2.tj.rj.br/portal/portal>




Fls. 3/3

Stella Corquina

R

Stella Corquina

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Nome: SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA 09103006743
 Nome Novo: HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 NIRE: 339.0926932-2 Protocolo: 06-2020/116106-5 Data do protocolo: 08/07/2020
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/07/2020 SOB O NÚMERO 33211008998, 00003893640 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: F6644C3FBAAD708BEFFCE22687D958BFF766B73DDC9F0252F3F108D7F8BE14FB
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 5/7



Stella

Stella

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

FLS.

151

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 332.1100899-8	CNPJ 25.310.748/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo xx/xx/xxxx	Data de inícios das atividades 20/07/2020
Endereço: R 10 DE JUNHO, 82, LOJA-3, CENTRO, Sumidouro, RJ, 28.637-000			
Capital Social: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Indeterminado	ME
Último Arquivamento: Contrato/Transformação			Situação Registro Ativo
Data 08/07/2020	Número 00003893640	Ato/eventos 090/046	Status Transformada
Objeto: A EMPRESA TEM COMO OBJETIVO SOCIAL O COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO , MATERIAIS HIDRÁULICOS ,COSMÉTICOS , PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL , PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS , ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA , TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA , MATERIAL ELÉTRICO , FERRAGENS E FERRAMENTAS , MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL , EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MOVEIS , COLCHOARIA , ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO , INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS , CDS , DVDS , BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS , ARTIGOS ESPORTIVOS , MÉDICOS E ORTOPÉDICOS , RELOJOARIA , PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES , PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES , ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM , BICICLETAS E TRICICLOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO , ARMARINHO , TECIDOS , CAMA , MESA E BANHO , ARTIGOS E ÓPTICA , CALÇADOS , LIVROS , TAPEÇARIA , CORTINAS E PERSIANAS , PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, BIJUTERIAS E ARTESANATOS , PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR , PLANTAS E FLORES , COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E DE PAPELARIA , HIGIENE PESSOAL , SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, HIGIENE , LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR , E AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS RELACIONADAS A RESTAURANTE , PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA , VÍDEOS , PROMOÇÃO DE VENDAS , PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS , GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICAS , SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO , REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO , FOTOCOPIAS , ALUGUEL DE PALCOS , COBERTURAS , FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS , PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS , RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA , BUFÊ E ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS , CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES.			

Handwritten signature

Handwritten signature

Multiple handwritten signatures and initials

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

FLS. 152

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atividades Econômicas:

- ◆ 4789007 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório
- ◆ 4789008 Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem
- ◆ 4789099 Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
- ◆ 5611201 Restaurantes e Similares
- ◆ 5620102 Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - BÚFÊ
- ◆ 5911199 Atividades de Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão não Especificadas Anteriormente
- ◆ 5920100 Atividades de Gravação de Som e de Edição de Música
- ◆ 7319002 Promoção de Vendas
- ◆ 7420001 Atividades de Produção de Fotografias, Exceto Aérea e Submarina
- ◆ 7420004 Filmagem de Festas e Eventos
- ◆ 7739003 Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimos
- ◆ 8219901 Fotocópias
- ◆ 8230001 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
- ◆ 9001906 Atividades de Sonorização e de Iluminação
- ◆ 9319101 Produção e Promoção de Eventos Esportivos
- ◆ 9521500 Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico
- ◆ 4530703 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ◆ 4530704 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores
- ◆ 4530705 Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar
- ◆ 4646002 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- ◆ 4647801 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
- ◆ 4649408 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- ◆ 4651602 Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática
- ◆ 4741500 Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura
- ◆ 4742300 Comércio Varejista de Material Elétrico
- ◆ 4744001 Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas
- ◆ 4744003 Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos
- ◆ 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- ◆ 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de informática
- ◆ 4751202 Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática
- ◆ 4752100 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- ◆ 4754702 Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria
- ◆ 4754703 Comércio Varejista de Artigos de Iluminação
- ◆ 4755501 Comércio Varejista de Tecidos
- ◆ 4755502 Comércio Varejista de Artigos de Armarinho
- ◆ 4755503 Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- ◆ 4756300 Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios
- ◆ 4757100 Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação
- ◆ 4759801 Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas
- ◆ 4761001 Comércio Varejista de Livros
- ◆ 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- ◆ 4762800 Comércio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Fitas
- ◆ 4763601 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
- ◆ 4763602 Comércio Varejista de Artigos Esportivos
- ◆ 4763603 Comércio Varejista de Bicycletas e Tricycletas; Peças e Acessórios
- ◆ 4772500 Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
- ◆ 4773300 Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos
- ◆ 4774100 Comércio Varejista de Artigos de Óptica
- ◆ 4781400 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios
- ◆ 4782201 Comércio Varejista de Calçados
- ◆ 4783102 Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria
- ◆ 4789001 Comércio Varejista de Suvênires, Bijuterias e Artesanatos
- ◆ 4789002 Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais

Sócios:

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REZEILE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
AVENIDA PAQUEQUER, 470- LOJA SUMIDOURO-RJ
CNPJ: 07.267.233/0001-02

FLS. 154
Dine

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.310.748/0001-11, estabelecida na RUA 10 DE JUNHO, 82 - LOJA Centro Sumidouro-RJ, tem capacidade técnica para o fornecimento de artigos de amarelo em geral, cama, mesa e banho, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritório em geral, ferragens e ferramentas, EPI, matérias de construção em geral, material hidráulico, material elétrico e eletrônico de uso pessoal, doméstico e industrial/comercial, maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, móveis em geral, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários, higiene e limpeza, tintas e materiais para pintura em geral, artigos de vestuário e acessórios calçados, artigos de viagem, suvenires, bijuterias e artesanatos e promoção de vendas.

Sendo verdade, assino o presente documento.

Sumidouro, 30 de agosto de 2019

07.267.233/0001-02

REZEILE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Paquequer, 482 Loja - Centro
Sumidouro - RJ / CEP: 28.637-000

mmbr

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 155
[Handwritten signature]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211340389

Código de Natureza Jurídica

2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000113542

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

MURIAE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 Fevereiro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7737757 em 27/02/2020 da Empresa VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31211340389 e protocolo 200922319 - 21/02/2020. Autenticação: D5D42C80FD4E76DFEE421F48E635769E59488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/092.231-9 e o código de segurança UYLC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 155-A

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/092.231-9	MGP2000113542	21/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
084.542.246-45	VALDIR LUZIA DE SOUZA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



FLS. 156
June

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS VIVOLUX LTDA
NIRE 31211340389 E CNPJ 33.533.249/0001-11**

KEILA CRISTINA DE SOUZA DA MATTA, brasileira, empresária, sexo feminino, casada sob o regimes de comunhão parcial de bens, data de nascimento 22/11/1978, portadora do CPF nº 037.130.366-40 e da CI nº MG-10.740.088, SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida J.K, nº 585, apto 104, centro, Muriaé/MG., CEP: 36.880-000 e **VALDIR LUZIA DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, sexo masculino, nascido em 26/08/1986, portador da CI nº MG-14328160 exp. pela SSP/MG, CPF nº 084.542.246- 45, residente e domiciliado à rua Italo Aló de Melo, nº 17, apto. 102 , bairro centro, Muriaé - MG, CEP: 36.880-000, únicos sócios componentes da empresa **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS VIVOLUX LTDA**, com sede na Rua Domiciano Martins de Andrade, 140, galpão B, bairro Vila Conceição Muriaé/MG., 36889-190, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE 31211340389 e no CNPJ sob o nº 33.533.249/0001-11, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito promoverem o presente instrumento, com a finalidade saída e entrada de sócio, alteração na administração e no objetivo da sociedade, e o fazem da seguinte forma:

PRIMEIRA

O endereço da sociedade passa para à rua José Maximo Ribeiro, nº 1204, bairro João XXIII, loja 02, Muriaé-MG., CEP 36883-190.

SEGUNDA

A sociedade que gira sob o nome empresarial de **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS VIVOLUX LTDA** passa a partir desta data para: **VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

TERCEIRA

O objeto da sociedade passa para **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS, MOLDURAS, DE FERRAGENS E DE MATERIA PARA PINTURA**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida à José Maximo Ribciro, nº 1204, bairro João XXIII, loja 02, Muriaé-MG., CEP 36883-190.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, subscrita pelos sócios da seguinte forma:

Nome	QUOTAS	VLR R\$	%
KEILA CRISTINA DE SOUZA DA MATTA	30.000	30.000,00	50
VALDIR LUZIA DE SOUZA JUNIOR	30.000	30.000,00	50
TOTAL	60.000	60.000,00	100

[Handwritten signatures and initials]



FLS.

156-A

CLÁUSULA TERCEIRA - A objeto da sociedade é **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS, MOLDURAS, DE FERRAGENS E DE MATERIA PARA PINTURA.**

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade cabe aos sócios **KEILA CRISTINA DE SOUZA DA MATTA** e **VALDIR LUZIA DE SOUZA JUNIOR**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vendado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade gira com prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o término social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade não possui filial, mas poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA NONA - Os sócios **KEILA CRISTINA DE SOUZA DA MATTA** e **VALDIR LUZIA DE SOUZA JUNIOR** pelo exercício da administração, fazem jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por



FLS. 157

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Muriaé-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei nº. 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº. 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº. 10.406 e 10/01/2002. Muriaé-MG., 19 de fevereiro de 2020

Assinam digitalmente o presente ato:

KEILA CRISTINA DE SOUZA DA MATTA

VALDIR LUZIA DE SOUZA JUNIOR

✓
Keila Cristina de Souza da Matta

Valdir Luzia de Souza Junior



Ad

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 154-A
Paula

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/092.231-9	MGP2000113542	21/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
037.130.366-40	KEILA CRISTINA DE SOUZA DA MATTA
084.542.246-45	VALDIR LUZIA DE SOUZA JUNIOR





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 158
Daniel

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, de NIRE 3121134038-9 e protocolado sob o número 20/092.231-9 em 21/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7737757, em 27/02/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosilene Aparecida da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.542.246-45	VALDIR LUZIA DE SOUZA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.542.246-45	VALDIR LUZIA DE SOUZA JUNIOR
037.130.366-40	KEILA CRISTINA DE SOUZA DA MATTA

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

✓
Marinely de Paula Bomfim
 Página 1 de 1

RS
bu
AL
KL
RS



RS

RS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FLS 158-A

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.505.301-30	ROSILENE APARECIDA DA SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020



Livro N.º 109-P

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO
DE NOTAS



FLS. 150

Fl. N.º

TABELIÃ: Wânia Trigo

Rua Cel. Domiciano, 121 - Loja 02
Muriaé - MG - CEP 36.880-013
Tel.: (32) 3721-5332



COMARCA DE MURIAÉ - MINAS GERAIS

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que
faz: **VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
LTDA**, na forma abaixo:-

SAIBAM quantos este público instrumento virem, que aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (02/06/2020), nesta cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, nesta Serventia, na Rua Cel. Domiciano, nº 121, loja 02, Centro, perante mim, tabeliã, comparece como outorgante - **VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, empresa com sede à Rua Jose Maximo Ribeiro, nº 1204, Loja 02, bairro João XXIII, em Muriaé/MG, inscrita no CNPJ sob nº 33.533.249/0001-11, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE nº 3121134038-9, e 1ª Alteração Contratual sob o nº 7737757, em data de 27/02/2020, representada neste ato por seus sócios-administradores, KEILA CRISTINA DE SOUZA DA MATTA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº MG-10.740.088 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 037.130.366-40, residente e domiciliada na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 585 - aptº 104, Centro, Muriaé/MG, e VALDIR LUZIA DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº MG-14.328.160 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 084.542.246-45, residente e domiciliado na Rua Ítalo Aló de Melo, nº 17 - Apt. 102, Centro, Muriaé/MG; identificados como os próprios à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito, em sua forma representada, que por este público instrumento, nomeia e constitui, seu procurador, **RANIERI ALEX MARIOSA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, filho de Pedro Mariosa e de Vera Maria Mariosa, portador da cédula de identidade nº MG-17.741.917 PC/MG, inscrito no CPF sob nº 109.372.546-06, residente e domiciliado na Praça Coronel Tibúrcio, nº 56 - Apt. 202, no bairro Barra, Muriaé/MG; a quem confere poderes especiais para representar a outorgante em quaisquer Prefeituras Municipais, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como Empresas Públicas ou Privadas, perante pessoas físicas e/ou jurídicas, com a finalidade de participar de Licitações para execução de serviços e obras; podendo, para tanto, apresentar, juntar e retirar documentos; firmar os respectivos contratos de licitação com as cláusulas e solenidades do estilo; concordar, discordar e/ou aceitar encargos, condições, forma de execução; dar entrada e acompanhar processos licitatórios e também, interpor ou abrir mão de interpor recursos os respectivos processos; rubricar

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita vertical]

[Assinatura manuscrita vertical]

FLS

159-A

folhas e processos; dar vista e ciência a decisões, despachos e editais; transigir, usar dos recursos legais e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer, o que tudo a representante da outorgante dará por bom, firme e valioso. Por força da Lei nº 19.414/2010, os documentos utilizados para prática do presente ato, ficam arquivados nesta serventia. Assim o disse do que dou fé; lhe fiz esta em razão do meu ofício. Dispensadas as testemunhas, com base no artigo 215, parágrafo 5º, da Lei Federal 10.406, de 10/01/2002, do que dou fé. Eu, Matheus Carvalho Bittencourt Ferreira, Escrevente, a fiz digitar, subscrevo e assino

Códigos: (1458-9): Emolumentos: R\$ 100,50.
Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 33,48. RECOMPE: R\$ 6,03. ISSQN: R\$ 5,02.
Total: R\$ 145,03. Arquivamentos: (11) Emolumentos: R\$ 67,98.
RECOMPE: R\$ 4,07. Taxa de Fiscalização: R\$ 22,55. ISSQN: R\$ 3,41. Total: R\$ 98,01. Total dos atos: R\$ 243,04. (aa) KEILA CRISTINA DE SOUZA DA MATTA; VALDIR LUZIA DE SOUZA JUNIOR.

Muriaé, 02 de junho de 2020.

Em testº _____ da verdade.



MATHEUS CARVALHO BITTENCOURT FERREIRA
Escrevente

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Cartório do 3º Ofício de Notas - Muriaé/MG
Nº selo de consulta: DRA30047, código de segurança : 4934675780172625 Ato: 1458, quantidade Ato: 1
Ato: 8101, quantidade Ato: 11. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 168,48. Valor Total do Recompe: R\$ 10,10.
Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 56,03. Valor Total do ISS: R\$ 8,43. Valor Total Final ao
Usuário: R\$ 243,04. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

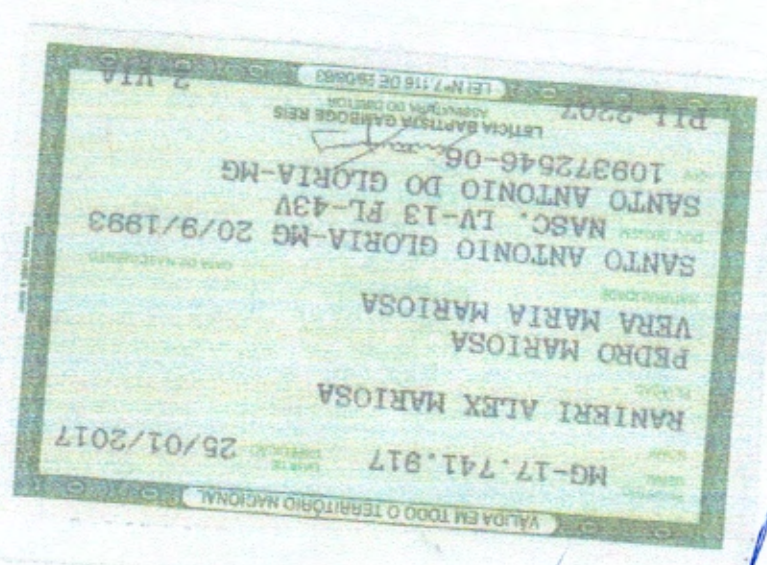


CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 11 / 09 2020
ASS: *Daniel*



FLS. 160
[Handwritten signature]

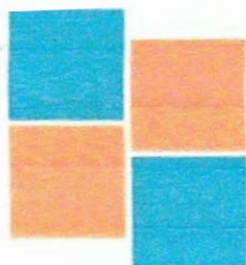
CONFERE COM O ORIGINAL.
 PALMA, 11/09/2020
 ASS.: *[Handwritten signature]*



✓
[Handwritten signature]
 7
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VIVOLUX
Material de construção

CNPJ 33.533.249/0001-11

FLS. 161

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.533.249/0001-11, sediada na Rua José Máximo Ribeiro, nº 1204, João XXIII, Muriaé-MG - CEP 36883-190, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 023/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Muriaé-MG, 11 de setembro de 2020

Ranieri Alex Mariosa

Ranieri Alex Mariosa
Representante Legal
CPF: 109.372.546-06
RG: MG-17.741.917

33 533 249/0001-11

VIVOLUX MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA

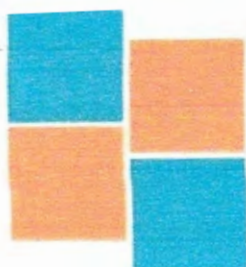
RUA JOSÉ MÁXIMO RIBEIRO Nº 1204,
JOÃO XXIII, CEP 36.883-190, MURIAÉ-MG
(32) 3721-0795

VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Rua José Máximo Ribeiro, nº 1204. Bairro
João XXIII. CEP 36.883-190. Muriaé - MG



FONE E WHATSAPP:
(32) 3721 0795

E-mails:
valdir.juzcolor@gmail.com
ranieri.juzcolor@gmail.com



VIVOLUX
Material de construção

CNPJ 33.533.249/0001-11

FLS. 162
[Handwritten signature]

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.533.249/0001-11 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 023/2020, realizado na Prefeitura Municipal de PALMA.

Muriae-MG, 11 de setembro de 2020

[Handwritten signature: Ranieri Alex Mariosa]

Ranieri Alex Mariosa
Representante Legal
CPF: 109.372.546-06
RG: MG-17.741.917

33 533 249/0001-11

VIVOLUX MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA

RUA JOSÉ MÁXIMO RIBEIRO Nº 1204,
JOÃO XXIII, CEP 36.883-190, MURIAÉ-MG
(32) 3721-0795

VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Rua José Máximo Ribeiro, nº 1204. Bairro
João XXIII, CEP 36.883-190. Muriae - MG



FONE E WHATSAPP:
(32) 3721 0795

E-mails:
valdir.luzcolor@gmail.com
ranieri.luzcolor@gmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 163

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121134038-9	33.533.249/0001-11	06/05/2019	03/05/2019

Endereço Completo:

RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO 1204 LOJA 02 - BAIRRO JOAO XXIII CEP 36883-190 - MURIAE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS, MOLDURAS, DE FERRAGENS E DE MATERIAL PARA PINTURA

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
037.130.366-40	KEILA CRISTINA DE SOUZA DA MATTA	xxxxxxx	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
084.542.246-45	VALDIR LUZIA DE SOUZA JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/02/2020

Número: 7737757

Ato 002 - ALTERACAO

- Evento(s)
- 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 - 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
 - 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
 - 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 - 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS VIVOLUX LTDA	xxxxxxx	7737757	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001850243 e visualize a certidão)



20/525.136-6

Est

CP

Suplente

[Handwritten signatures and marks]

FLS. 103-A



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2020 09:41

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001850243 e visualize a certidão)



20/525.136-6



FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.625.874/0001-20 INSC: 003368211.00-62
Email: fortalezacomercio@outlook.com
Sac: (32) 3531-6989 (32) 99985-3431

FLS. 164

Ime.

DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

A empresa FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.625.874/0001-20, com sede na Rua Santos Miquelito, 165- Santa Edwiges na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sr^a. Simone Cristina Magalhães Pinto, Identidade nº MG 10.171.740, expedida SSP MG, CPF 059.001.016-65, na qualidade de Sócia Gerente, inscrita no CNPJ sob o nº 32.625.874/0001-20, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

Nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, declara para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação..

UBA- MG, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Simone Cristina Magalhães Pinto

Simone Cristina Magalhães Pinto
Sócia Gerente
CPF: 059.001.016-65

32.625.874/0001-20
FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
R. Santos Miquelito, 165 Loja
Bairro Santa Edwiges
CEP 36505-276 - Ubá - MG



FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.625.874/0001-20 INSC: 003368211.00-62
Email: fortalezacomercio@outlook.com
Sac: (32) 3531-6989 (32) 99985-3431

FLS. 165

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A empresa FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.625.874/0001-20, com sede na Rua Santos Miquelito, 165- Santa Edwiges na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sr^a. Simone Cristina Magalhães Pinto, Identidade nº MG 10.171.740, expedida SSP MG, CPF 059.001.016-65, na qualidade de Sócia Gerente, inscrita no CNPJ sob o nº 32.625.874/0001-20, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os produtos/serviços prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

UBA- MG, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Simone Cristina Mag. Pinto

Simone Cristina Magalhães Pinto
Sócia Gerente
CPF: 059.001.016-65

32.625.874/0001-20
FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
R. Santos Miquelito, 165 Loja
Bairro Santa Edwiges
CEP 36505-276 - Ubá - MG



FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.625.874/0001-20 INSC: 003368211.00-62
Email: fortalezacomercio@outlook.com
Sac: (32) 3531-6989 (32) 99985-3431

FLS. 166

Due

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO Á HABILITAÇÃO

A/C Pregoeiro (A)

Prezado Senhor (A),

A empresa FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.625.874/0001-20 com sede na Rua Santos Miquelito, 165 – Santa Edwiges, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr.ª Simone Cristina Magalhães Pinto, Identidade nº MG 10.171.740 , expedida SSP MG, CPF 059.001.016-65, na qualidade de Sócia Gerente, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 23/2020** sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública federal, estadual e municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93..

Atenciosamente.

UBA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

Simone Cristina Magalhães Pinto
Simone Cristina Magalhães Pinto
Sócia Gerente
CPF: 059.001.016-65

32.625.874/0001-20
FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
R. Santos Miquelito, 165 Loja
Bairro Santa Edwiges
CEP 36505-276 - Ubá - MG



FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.625.874/0001-20 INSC: 003368211.00-62
Email: fortalezacomercio@outlook.com
Sac: (32) 3531-6989 (32) 99985-3431

FLS. 167

June

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ.: nº 32.625.874/0001-20, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA-MG** para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade **PREGAO PRESENCIAL 023/2020**, declara cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, e que encontra-se habilitada nos termos dos artigos 4º, inciso VII da lei nº 10.520/2002, e de acordo com o disposto no respectivo Edital, e que ainda está com sua proposta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

DECLARA ainda, estar ciente e que sujeita – se á “responsabilidade administrativa, civil e penal,” nos casos de falsa declaração.

DECLARA ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

UBÁ-MG, 11 DE SETEMBRO DE 2020

Simone Cristina Magalhães Pinto

SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO

SÓCIA-GERENTE

32.625.874/0001-20
FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
R. Santos Miquelito, 165 Loja
Bairro Santa Edwíges
CEP 36505-276 - Ubá - MG



Fortaleza

FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.625.874/0001-20 INSC: 003368211.00-62

Email: fortalezacomercio@outlook.com

Sac: (32) 3531-6989 (32) 99985-3431

FLS. 168

June

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.625.874/0001-20 com sede na Rua Santos Miquelito, 165- Santa Edwiges na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sr.^a Simone Cristina Magalhães Pinto, Identidade nº MG 10.171.740 , expedida SSP MG, CPF 059.001.016-65, na qualidade de Sócia Gerente, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente conferidas, esclarecendo que não se enquadra em nenhuma das vedações legais, imposta pelo § 4º do art. 3º da lei citada.

Ubá - MG 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Simone Cristina Magalhães Pinto

SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO

Sócia Gerente

CPF: 059.001.016-65

32.625.874/0001-20
FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
R. Santos Miquelito, 165 Loja
Bairro Santa Edwiges
CEP 36505-276 - Ubá - MG

[Signature]

[Signatures]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

MG

NOME
 EDUARDO SANTOS MIRANDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG14567752 SSP MG

CPF
 092.117.936-70

DATA NASCIMENTO
 04/09/1986

PLACAO
 AMILTON MIRANDA
 MARLUCIA DA SILVA
 SANTOS MIRANDA

PERMISSÃO ACC CACHA
 AB

Nº RESFNO
 04025322140

VALIDADE
 18/01/2023

1ª HABILITACÃO
 12/01/2007

OBSERVAÇÕES
 A /
 CMTX:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 UBA, MG

DATA ENTREGA
 19/01/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
 Diretor DETRAN/MG

47594195294
 MG527599654

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1629377714

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1629377714

FLS. 169
Due

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 11/09/2018
 ASS: *Due*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FORTALEZA COMÉRCIO

FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.625.874/0001-20 INSC: 003368211.00-62
Email: fortalezacomercio@outlook.com

FLS. 170

Due

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.625.874/0001-20, Insc. Estadual nº 003368211.00-62, com sede na Rua Santos Miquelito 165 - loja, bairro Santa Edwiges na cidade de Ubá-MG, neste ato representada pela Sr^a. Simone Cristina Magalhães Pinto, brasileira, divorciada, sócia-gerente, residente e domiciliado à Rua Walter Bruck - nº45, bairro / distrito Vale do Ipê, na cidade de Ubá - MG, portador (a) da Identidade MG 10.171.740 e CPF sob o nº 059.001.016-65, pelo presente instrumento nomeia e constitui o(a) Sr.(a) **EDUARDO SANTOS MIRANDA**, portador da carteira de identidade: MG 14.567.752 SSP-MG, CPF: 092.117.936-70, Brasileiro, Solteiro, Analista de Licitação, residente e domiciliado na Rua Josino Candian - nº 394, Bairro Ponte Preta na cidade de Ubá MG, CEP: 36.503-118, outorgando-lhe poderes "ad extra judicium" para fim específico de representação citada outorgante, durante o processamento de procedimento licitatório instaurado sob modalidade pregão presencial, pregão eletrônico e convite nos órgãos federais, estaduais e municipais, no termo das respectivas condições constantes dos editais como podendo para tanto impugnar documentos e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, formular lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recurso, assinar lista de presença e atas, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de um modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mas e tudo por bom, firme e valioso.

Ubá, 02 de Março de 2020

32 COPIAS
ANEXO 002

Simone Cristina Magalhães Pinto
Simone Cristina Magalhães Pinto
RG: MG 10.171.740
CPF: 059.001.016-65



3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO
em testemunho da verdade.
Ubá, 03/03/2020 16:42:41 15517

Samara Alice Cruz
Escritor(a)

SELO DE CONSULTA: DJW26038
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7436.5762.1537.5110
Quantidade de atos praticados: 01
Custo(s) praticado(s) por:
Samara Alice Cruz - Escritor(a)
Imo: R\$5,48 TFR: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,16
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ANF300039

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 11/03/2020
ASS: *Due*

VALIDADE: 2 ANOS

Rua Santos Miquelito, Nº165, Bairro: Santa Edwiges, Ubá MG - Tel: (32) 3541-3350

Ed *Due* *Samara* *L* *C*



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211268297

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

FLS. 171
Dure

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1988331211

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBA
Local

6 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7648725 em 07/01/2020 da Empresa FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 31211268297 e protocolo 195824318 - 30/12/2019. Autenticação: A53C33F72689FCED18B2F23077398D92FC4EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/582.431-8 e o código de segurança 4piU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL

FLS. 171-A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/582.431-8	MGN1988331211	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.001.016-65	SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



FLS. 172

FORTAEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 32.625.874/0001-20

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO, brasileira, divorciada, empresária, natural de Uba - MG nascida em 21-11-1976, filha de Teofilo Magalhães Pinto e Maria Jose de Souza Pinto, residente e domiciliada Rua das Walter Bruck, 45 Bairro Vale do Ipê em Uba MG CEP 36507-290 portadora do CPF nº 059.001.016-65 e Carteira de Identidade nº MG 10.171.740 expedida pela SSP - MG em 06-03-2007 e **JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/03/1982, filha de Jose Marcos Pinto e Cecilia Maria Toledo Pinto, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11011721 expedida pela SSP - MG, CPF nº 056.040.316-07, residente e domiciliada à Rua Carlos Gravina Neto , 49 CA Bairro São Jose em Ubá - MG CEP 36501-148, sócias componentes da sociedade empresária limitada **FORTAEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** , localizada à Rua Santos Miquelito 165 loja Bairro Santa Edwiges em Ubá - MG CEP: 36505-276, inscrita no CNPJ: 32.625.874/0001-20, resolvem de comum acordo alterar seus documentos registrados na JUCEMG sob nº 312112682970 em 31-01-2019, como EPP de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1 - TRANSFERÊNCIA DE COTAS: A sócia **SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO**, qualificada no preâmbulo, detentora de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) cotas do capital na sociedade, cede 245 (duzentas e quarenta e cinco) cotas para a sócia, **JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO**. A vendedora declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais reais), dando a sócia compradora plena geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar sobre as cotas vendidas.

2 - CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - O capital social da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, importância esta já totalmente integralizada anteriormente em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO	250 COTAS	50%	RS25.000,00
JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO	250 COTAS	50%	RS25.000,00
TOTAL	500 COTAS	100%	RS50.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3 - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade passa ser exercida pelas sócias **SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO** e **JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando exclusivamente em negócios e operações do objetivo social, sendo vedado o uso da denominação social em fianças, saques, avais, endossos e semelhantes em benefício de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como assumir obrigações alheias aos objetivos sociais. Podendo isoladamente representar a sociedade nos seguintes atos: a) Na constituição de procurador ad negotia, com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador; b) Ao alternar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e de direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e forma de pagamento, recebendo e dando quitação, transferindo e emitindo posses e domínio, transigindo; c) Ao contrair empréstimos de qualquer espécie em nome da sociedade; d) Ao realizar qualquer negócio que represente obrigações para a sociedade; e) Praticar atos ordinários da administração dos negócios sociais, assinar documentos de rotinas administrativas, em repartições públicas de qualquer natureza, e para assuntos trabalhistas e previdenciários; f) Assinar e movimentar contas em bancos.

4 - RETIRADA PRÓ-LABORE - Caberá as sócias **SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO** e **JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO**, o direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore de uma importância variável e passiva de modificação, independente de alteração contratual, obedecendo sempre os limites de disponibilidades da empresa.

CONTINUA FL 02

(Handwritten signatures)

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O Contrato Social é consolidado neste instrumento, com que passa vigorar com exclusividade revogados todos os instrumentos anteriores, regendo a partir desta data pelas disposições que normatizam as Sociedades Limitadas no Código Civil, bem como pelas cláusulas deste Contrato.

IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO, brasileira, divorciada, empresária, natural de Uba - MG nascida em 21-11-1976, filha de Teofilo Magalhães Pinto e Maria Jose de Souza Pinto, residente e domiciliada Rua das Walter Bruck, 45 Bairro Vale do Ipê em Uba MG CEP 36507-290 portadora do CPF nº 059.001.016-65 e Carteira de Identidade nº MG 10.171.740 expedida pela SSP - MG em 06-03-2007 e **JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/03/1982, filha de Jose Marcos Pinto e Cecilia Maria Toledo Pinto, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11011721 expedida pela SSP - MG, CPF nº 056.040.316-07, residente e domiciliada à Rua Carlos Gravina Neto, 49 CA Bairro São Jose em Ubá - MG CEP 36501-148, sócias componentes da sociedade empresária limitada **FORTAEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, localizada à Rua Santos Miquelito 165 loja Bairro Santa Edwiges em Ubá - MG CEP: 36505-276, inscrita no CNPJ: 32.625.874/0001-20,

1 - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE - A denominação social da sociedade é de **FORTAEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e sua sede localizada à Rua Santos Miquelito 165 loja Bairro Santa Edwiges em Ubá - MG CEP: 36505-276.

2 - OBJETIVO SOCIAL - O objetivo social da empresa é de **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TELOES, SCANNER, FAX, DVDS, TELEVISORES, GELADEIRAS, FRIZER, AR-CONDICIONADOS, VENTILADORES, PROJETOES DE IMAGENS, MICROONDAS. COMERCIO ATACADISTA DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITARIOS DETERGENTES, SABOES, ALVEJANTES, DESODORIZANTES, DESINFETANTES, CREOLINAS, CLORO, ESTERELIZANTES, FORMICIDAS, FUNGICIDAS, INSETICIDAS, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS, PRODUTOS QUIMICOS PARA PISCINAS, RATICIDAS, REPELENTES, SAPOLEO. COMECIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**

CONTINUA FL 03



3 - CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – O capital social da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, importância esta já totalmente integralizada anteriormente em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO	250 COTAS	50%	RS25.000,00
JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO	250 COTAS	50%	RS25.000,00
TOTAL	500 COTAS	100%	RS50.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4 – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – A administração da sociedade é exercida pelas sócias **SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO** e **JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando exclusivamente em negócios e operações do objetivo social, sendo vedado o uso da denominação social em fianças, saques, avais, endossos e semelhantes em benefício de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como assumir obrigações alheias aos objetivos sociais. Podendo isoladamente representar a sociedade nos seguintes atos: a) Na constituição de procurador ad negotia, com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador; b) Ao alternar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e de direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e forma de pagamento, recebendo e dando quitação, transferindo e emitindo posses e domínio, transigindo; c) Ao contrair empréstimos de qualquer espécie em nome da sociedade; d) Ao realizar qualquer negócio que represente obrigações para a sociedade; e) Praticar atos ordinários da administração dos negócios sociais, assinar documentos de rotinas administrativas, em repartições públicas de qualquer natureza, e para assuntos trabalhistas e previdenciários; f) Assinar e movimentar contas em bancos.

5 - RETIRADA PRÓ-LABORE – Caberá as sócias **SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO** e **JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO**, o direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore de uma importância variável e passiva de modificação, independente de alteração contratual, obedecendo sempre os limites de disponibilidades da empresa.

6 - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em **31/01/2019** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

7 - TRANSFERÊNCIA DE COTAS – As cotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá transferir suas cotas sem o consentimento expresso do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que divergir das deliberações ou das alterações contratuais ou que ainda pretender se afastar da sociedade, não poderá requerer sua dissolução, restando-lhe apenas o direito de se retirar da sociedade mediante o reembolso de seu capital, o pagamento dos lucros e demais haveres que possuir na sociedade, desde que comunique por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias o firme propósito de se afastar da sociedade, sendo que tal reembolso respeitará a situação patrimonial da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO - O direito de preferência para a aquisição de quotas postas à venda por um dos sócios deve ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias pelo outro sócio.

8 - LUCROS E PREJUÍZOS – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando-se lucros e prejuízos que serão repartidos ou suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado.

CONTINUA FL 04

FLS. 173-A

FL 04

9 - **FILIAL** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10 - **FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. No caso de retirada de sócio, fica reservado aos demais o direito de preferência quanto à aquisição de quotas do capital, fazendo cessão das respectivas quotas assinando a competente alteração contratual mediante o pagamento do valor acordado entre as partes pela alienação da participação societária.

11 - **REUNIÃO DOS SÓCIOS** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

12 - **DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE** – A sociedade poderá ser dissolvida por mútuo consenso ou pelos casos previstos em Lei. A liquidação se procederá por vontade unânime dos sócios, devendo ser nomeado um liquidante com poderes para processar a liquidação na forma das normas vigentes.

13 - **IMPEDIMENTOS** – As administradoras declara sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 - **CASOS OMISSOS** - Os casos omissos deste contrato serão regidos pelas disposições gerais constantes da Legislação em vigor.

15 - **ELEIÇÃO DO FORO** – Fica eleito o foro da comarca de Ubá - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento para todos os efeitos legais.

Ubá - MG, 26 de Dezembro de 2019.

SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO

JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

FLS. 174

Due

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/582.431-8	MGN1988331211	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.040.316-07	JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO
059.001.016-65	SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



✓
a

du *2*



FLS. 174-A



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, de NIRE 3121126829-7 e protocolado sob o número 19/582.431-8 em 30/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7648725, em 07/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.001.016-65	SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.040.316-07	JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO
059.001.016-65	SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de janeiro de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FLS. 175

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7648725 em 07/01/2020 da Empresa FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 31211268297 e protocolo 195824318 - 30/12/2019. Autenticação: A53C33F72689FCED18B2F23077398D92FC4EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/582.431-8 e o código de segurança 4piU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 176
[Handwritten Signature]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J192587333561

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

UBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

31 Janeiro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211268297 em 31/01/2019 da Empresa FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 31211268297 e protocolo 190477083 - 28/01/2019. Autenticação: 21A84256E3436EFC061413B3C255011DD98C7A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/047.708-3 e o código de segurança 4n8P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE FAZENDA
SECRETARIA GERAL

FLS. 176-A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/047.708-3	J192587333561	28/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.001.016-65	SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

R



FLS. 177
[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

1. SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, nº do CPF 059.001.016-65, documento de identidade MG 10.171.740, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA WALTER BRUCK, número 45, bairro / distrito VALE DO IPE, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.507-290 e

2. JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 12/03/1982, nº do CPF 056.040.316-07, documento de identidade MG11011721, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CARLOS GRAVINA NETO, número 49, CA, bairro / distrito SAO JOSE, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.501-148.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TELOES, SCANNER, FAX, DVDS, TELEVISORES, GELADEIRAS, FRIZER, AR-CONDICIONADOS, VENTILADORES, PROJETOES DE IMAGENS, MICROONDAS. COMERCIO ATACADISTA DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITARIOS DETERGENTES, SABOES, ALVEJANTES, DESODORIZANTES, DESINFETANTES, CREOLINAS, CLORO, ESTERELIZANTES, FORMICIDAS, FUNGICIDAS, INSETICIDAS, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS, PRODUTOS QUIMICOS PARA PISCINAS, RATICIDAS, REPELENTES, SAPOLEO, COMECIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J192587333561



MG06475511

1/3



FLS. 177-A

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SANTOS MIQUELITO, número 165, LOJA, bairro / distrito SANTA EDWIGES, município UBA - MG, CEP 36.505-276.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 28/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 500 quotas no valor nominal R\$ 100,00 (CEM reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO	5	500,00
SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO	495	49.500,00
TOTAL	500	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

FLS DE 178

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A Socia administradora da empresa SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO, poderá, com assinatura da socia cotista JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO, abrir, assinar e movimentar contas em bancos.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de UBA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBA, 28 de Janeiro de 2019.

JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO

Sócio

SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J192587333561



MG06475511

3/3



FLS 178-A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/047.708-3	J192587333561	28/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.040.316-07	JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO
059.001.016-65	SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 179

Handwritten signature

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, de nire 3121126829-7 e protocolado sob o número 19/047.708-3 em 28/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211268297, em 31/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.001.016-65	SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.040.316-07	JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO
059.001.016-65	SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO

Belo Horizonte. Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211268297 em 31/01/2019 da Empresa FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 31211268297 e protocolo 190477083 - 28/01/2019. Autenticação: 21A84256E3436EFC061413B3C255011DD98C7A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/047.708-3 e o código de segurança 4n8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8

FLS. 179-A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
491.094.056-15	CLEBER ANTONIO VIEIRA COSTA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Data da consulta: 31/08/2020 12:53:46

FLS. 180

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 32.625.874/0001-20

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 31/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Alcides

Alcides

Alcides

u

✓



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 181

June

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121126829-7	32.625.874/0001-20	31/01/2019	28/01/2019

Endereço Completo:

RUA SANTOS MIQUELITO 165 LOJA - BAIRRO SANTA EDWIGES CEP 36505-276 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TELOES, SCANNER, FAX, DVDS, TELEVISORES, GELADEIRAS, FRIZER, AR-CONDICIONADOS, VENTILADORES, PROJETOES DE IMAGENS, MICROONDAS, COMERCIO ATACADISTA DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITARIOS DETERGENTES, SABOES, ALVEJANTES, DESODORIZANTES, DESINFETANTES, CREOLINAS, CLORO, ESTERELIZANTES, FORMICIDAS, FUNGICIDAS, INSETICIDAS, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS, PRODUTOS QUIMICOS PARA PISCINAS, RATICIDAS, REPELENTES, SAPOLEO, COMECIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
056.040.316-07 JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
059.001.016-65 SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/01/2020 Número: 7648725

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001866491 e visualize a certidão)



20/530.356-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A.H.

June
20
CE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 182
June

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2020 14:11

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001866491 e visualize a certidão)



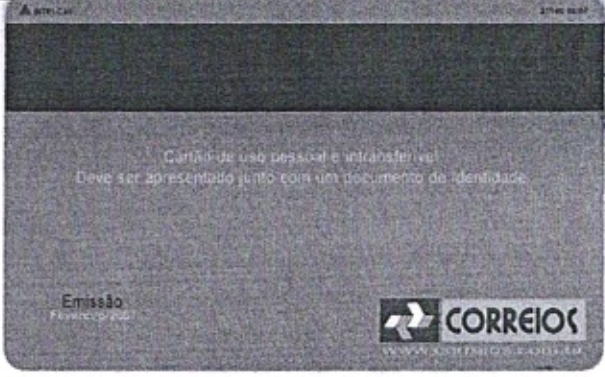
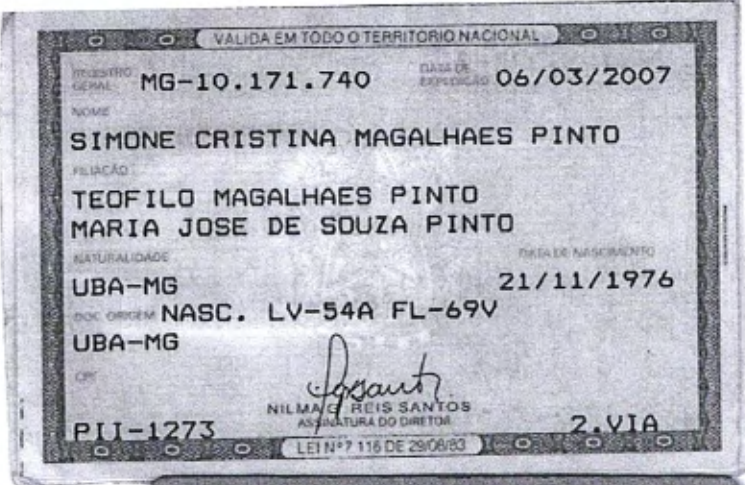
20/530.356-1

Página 2 de 2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 183

Due



CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 11/09/2009
 ASS: *Due*

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

FLS. 184
June

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG11011721 SSP MG

CPF 056.040.316-07 DATA NASCIMENTO 12/03/1982

PROFISSÃO
JOSE MARCOS PINTO
CECILIA MARIA TOLEDO PINTO

PERMISSÃO ACC CATIVA
AB

Nº REGISTRO 03788026802 VALIDADE 28/04/2022 1ª HABILITAÇÃO 13/01/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1545586534

OBSERVAÇÕES

Pinheiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CATAGUASES, MG DATA EMISSÃO 20/09/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG 47043147871
MG512442185

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR 1545586534

MINAS GERAIS

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 11 de 09 de 2020
ASS.: *June*

June

June

a
June



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FLS. 185
[Handwritten signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31103019001		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDELIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO (A)	
Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> X REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) SEBASTIAO VITORIO DOS SANTOS		(mãe) APARECIDA ANA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1957	IDENTIDADE (número) M 1309215	Órgão emissor SSP	UF MG
CPF (número) 437.975.636-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DA ESTAÇÃO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CISNEIROS	CEP 36.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMA	UF MG		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDELIO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DA ESTAÇÃO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CISNEIROS	CEP 36.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ernestopizzamiglio@yahoo.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3810-0/06 Atividades secundárias 4930-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXTRAÇÃO DE AREIA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/1982	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.549.866/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Edelio dos Santos
 DATA DA ASSINATURA
 27/07/2010

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AL

[Handwritten signature]
 Nely Valverde
 QAB-MG-07032
 06/07/2010

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 4386565
 EM 06/08/2010
 #EDELIO DOS SANTOS#

PROTÓCOLO: 10/341.187-9
 AC0765156

JUCEMG

[Handwritten signature]
 AL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS. 186.

Dm

FLS.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 E AERTELA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

Nome: **EDELIO DOS SANTOS**

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR: **M1309215 SSP MG**

CH: **437.975.636-04** DATA NASCIMENTO: **05/10/1957**

TRABALHO: **SEBASTIAO VITORIO DOS SANTOS APARECIDA ANA DA CRUZ**

PROFISSAO: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CAT. PAR: **[REDACTED]**

Nº REGISTRO: **90292025401** UNIDADE: **15/02/2023** DT. HABILITACAO: **15/04/1982**

OBSERVAÇÕES:

PAR:

Edelio dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **MURIAE, MG** DATA EMISSAO: **19/02/2018**

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
 Diretor DETRAN/MG 90379876586
 ASSINATURA DO EMISSOR MG527776220

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1634123637

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1634123637

mmbr

mmbr
[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EDELIO DOS SANTOS – EPP
AREAL CISNEIROS
CNPJ: 17.549.866/0001-59 I.E. 467.376346.00-96
Tel: (32) 3446-2075 e-mail: arealcisneiros@gmail.com

FLS. 187

Due

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa EDELIO DOS SANTOS, CNPJ 17.549.866/0001-59 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 023/2020, realizado na Prefeitura Municipal de PALMA..

Palma/MG, 11 de Setembro de 2020.

Edelio dos Santos
EDELIO DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 437.975.636-04

↓

Ambrósio

Ambrósio
↓
2
↓
2

Rua da Estação, s/n Cisneiros
36.756-000 PALMA/MG

Art

Art

EDELIO DOS SANTOS – EPP

AREAL CISNEIROS

CNPJ: 17.549.866/0001-59 I.E. 467.376346.00-96

Tel: (32) 3446-2075

e-mail: arealcisneiros@gmail.com

FLS. 188

DECLARAÇÃO PLENO CONHECIMENTO

Eu, EDELIO DOS SANTOS, portador do documento de identidade nº. M 1.309.215 do SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 437.975.636-04, representante legal da empresa EDELIO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.549.866/0001-59, no Processo Licitatório nº 045/2019, deste Município de Palma-MG, edital de Pregão Presencial nº 023/2020, declaro ter pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

Palma, 11 de Setembro de 2020.



EDELIO DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 437.975.636-04

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME

CNPJ: 17.403.267/0001-22

magalhaeslicita@gmail.com

FLS. 189

CRENCIAMENTO

A empresa **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, com sede RUA PADRE BAIÃO, 24 - FUNDO na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteiro, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG 17.759.271 – PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Caiaffa, 79, Bairro Primavera, em Ubá – MG, pelo presente instrumento, nomeia e constitui seu procurador o Senhor **LUIZ PAULO TEIXEIRA DA SILVA**, RG N.º MG- 11.427.482 / SSP-MG, CPF N.º 061.463.376-17, Brasileiro, Casado, Motorista, residente a Rua Minas Gerais, n.º321, Bairro Industrial, Ubá, MG, CEP 36.500-000, outorgando-lhe poderes “ad extra judicia” para fim específico de representação na citada outorgante, durante o processamento de procedimento licitatório instaurado sob modalidade Pregão Presencial nos órgãos Federal, Estadual e Municipal, no termos das respectivas condições constantes dos Editais como podendo para tanto impugnar documentos e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, formular lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença e Atas, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de um modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

Guidoal – MG, 05 de Agosto de 2020

Camila dos Santos M. Silva
CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA
RG N.º MG 17.759.271 PC/MG
CPF: 064.941.186-23
EMPRESÁRIA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Ubá

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA em testemunho de verdade.

Ubá/MG, 06/08/2020. *Julliana Gomes Ribeiro*
SELO CONSULTA: DX06976
CÓDIGO SEGURANÇA: 440906068116389
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por Julliana Gomes Ribeiro - Tabelê de Notas Substituta

Emol.: R\$ 5,48 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,34 - ISS: R\$ 0,16
Consulte a validade deste selo no site: ntus.ifselos.tjmg.jus.br

Julliana Gomes Ribeiro
TABELA SUBSTITUTA
2º OFÍCIO - UBA - MG

Nº DA ETIQUETA AAM754410

1 | R. Padre Baião, 24 Fundos – Centro – Guidoal – MG – 36.515-000

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 11/09/2020
ASS.: *Dine*

FLS. 190
Dine

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MOBILIDADE / CATEGORIA DE VEÍCULO: **MG**
CNPJ: **061.463.376-17** DATA NASCIMENTO: **31/08/1980**

RENAC: **ALOISIO GOMES DA SILVA**
MÁRIA VERA TEIXEIRA DA SILVA

PERMISSÃO: **ACC** CATEGORIA: **AB**

VALIDADE: **13/06/2022** 1ª EMISSÃO: **24/08/2001**

CPF: **061.463.376-17**

NOBRE: **LUÍZ PAULO TEIXEIRA DA SILVA**

1490367670

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1490367670

MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR: *Luiz Paulo Teixeira da Silva*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Rogério de Melo Franco Assis Araújo*

DATA EMISSÃO: **14/06/2017**

25186505180
MG514846380

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 11/09/2020
ASS.: *Dine*

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3160003953-1
 EM 14/01/2013
 MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial): **JUCEMG - UD69**
 UD69 - MF UBA
 13/057.497-0

NIRE (de sede for): _____

PROTOCOLO: 13/057.497-0

1 - RE AGD033169

ELS 191

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP: 1333792036978

Nº DE VÍDEOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01				ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

GUIDOVAL
Local

Nome: _____
 Assinatura: *Carla Santos da Silva*
 Telefone de Contato: _____

8 Janeiro 2013
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

14/01/2013
Data

Carla Santos da Silva
Assinatura de Gestão e Reg. Empresarial
JUCEMG - MASP: 12389115
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES

FE

Carla Santos da Silva

MR

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

ELS. 192

2/3

CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 02/02/1994, nº do CPF 064.941.186-23, documento de identidade MG17759271, PC, MG, com domicilio / residência a RUA ANTONIO CARLOS CAIAFFA, número 79, bairro / distrito PRIMAVERA, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.500-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia VERSALES.

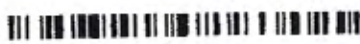
Cláusula Segunda - O objeto será FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE QUINQUILHARIAS AGRICOLAS - COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, TAIS COMO PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC. - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, TAIS COMO MOVEIS, UTENSILIOS DOMESTICOS, ELETRODOMESTICOS, ROUPAS E CALCADOS, MATERIAL DE DEMOLICAO, ETC. - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - ALUGUEL DE CARROS DE PASSEIO SEM MOTORISTA.

Cláusula dos Santos m. Silva

Handwritten signature

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J133792036978



MG9635712

1/2

Handwritten signature

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600039531, foi deferido e arquivado sob o nº 31600039531 em 14/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001826314 e o código de segurança zb00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI

EFLS. 193
Janeiro 3
3

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PADRE BAIÃO, número 24, FUNDOS, bairro / distrito CENTRO, município GUIDOVAL - MG, CEP 36.515-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 08/01/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de UBA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

GUIDOVAL - MG, 8 de Janeiro de 2013.

Camila dos Santos M. Silva
CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA
Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3160003953-1
EM 14/01/2013

#MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI#

PROTOCOLO: 13/057.497-0

A60033170

SECRETARIA GERAL

JUCEM/GMG

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J133792036978



MG96355712

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600039531, foi deferido e arquivado sob o nº 31600039531 em 14/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001826314 e o código de segurança zb00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 3/3

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com


FLS. 194
Duel

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGALHES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 023/2020, realizado na Prefeitura Municipal de PALMA.

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020


CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA
RG Nº MG 17.759.271 PC/MG
CPF: 064.941.186-23
EMPRESÁRIA

MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

1 | R. Padre Baião, 24 Fundos – Centro – Guidoal – MG – 36.515-000

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

FLS. 195
Dumil

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

DECLARA, sob as penas da lei, **QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS** para que se enquadre no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n.º. 123/2006 e alterações, e que está apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se encontra em nenhuma das situações impeditivas relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar, para o usufruto dos benefícios previstos.

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020


CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

RG N° MG 17.759.271 PC/MG
CPF: 064.941.186-23
EMPRESÁRIA

[17.403.267/0001-22]
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

1 | R. Padre Baião, 24 Fundos – Centro – Guidoal – MG – 36.515-000



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 196

Duel

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160003953-1	17.403.267/0001-22	14/01/2013	08/01/2013

Endereço Completo:
 RUA PADRE BAIÃO 24 FUNDOS; - BAIRRO CENTRO CEP 36515-000 - GUIDOVAL/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE QUINQUILHARIAS AGRICOLAS - COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, TAIS COMO PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC. - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, TAIS COMO MOVEIS, UTENSILIOS DOMESTICOS, ELETRODOMESTICOS, ROUPAS E CALCADOS, MATERIAL DE DEMOLICAO, ETC. - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - ALUGUEL DE CARROS DE PASSEIO SEM MOTORISTA.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
064.941.186-23	CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 07/04/2020	Número: 7795463		
Ato	223 - BALANCO		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001611801 e visualize a certidão)



20/462.215-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CS

02

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 197

Done

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Agosto de 2020 15:56

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001611801 e visualize a certidão)



20/462.215-8

Página 2 de 2

Out

Q

Q

da mmp

L

Data da consulta: 17/08/2020 07:17:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.403.267/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

FLS. 198
Dine

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

ASL

12

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several initials and symbols.

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

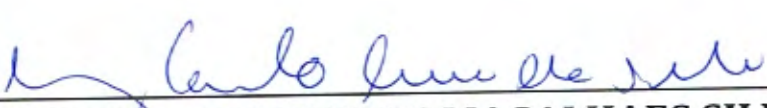
FLS. 200
Dme

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MAGALHES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoval - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

DECLARA, sob as penas cabíveis que na condição de microempresa/empresa de pequeno porte cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe possui todos os requisitos exigidos no Edital de PREGÃO PRESENCIAL 023/2020, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante, que não existem impedimentos à habilitação para o presente certame.

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020


CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

RG N° MG 17.759.271 PC/MG
CPF: 064.941.186-23
EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
GUIDOVAL - MG
CEP: 36.515-000

1 | R. Padre Baião, 24 Fundos – Centro – Guidoval - MG – 36.515-000

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

FLS. 201
One

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGALHES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

DECLARA, para fins os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório, tudo conforme preceitua a legislação vigente.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020


CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA
RG Nº MG 17.759.271 PC/MG
CPF: 064.941.186-23
EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

FLS. 202
Imei

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGALHES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Publico de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser a expressão da verdade assina o presente

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020

Camila dos Santos Magalhaes Silva

CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

RG N° MG 17.759.271 PC/MG
CPF: 064.941.186-23
EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

1 | R. Padre Baião, 24 Fundos – Centro – Guidoal – MG – 36.515-000

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

FLS. 203
Dm

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020

Camila dos Santos Magalhaes Silva

CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

RG N° MG 17.759.271 PC/MG

CPF: 064.941.186-23

EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

1 | R. Padre Baião, 24 Fundos – Centro – Guidoal – MG – 36.515-000

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

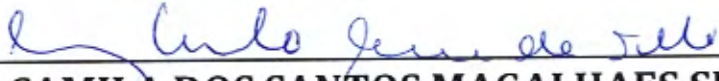
FLS. 204
Incl

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGALHES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Manter ou excluir esta ressalva, conforme o caso).

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020


CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA
RG N° MG 17.759.271 PC/MG
CPF: 064.941.186-23
EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000









MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

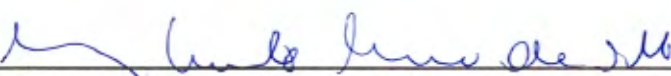
FLS. 205
June

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGALHES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

A empresa por meio de seu representante legal nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, declara para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação. Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020



CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

RG Nº MG 17.759.271 PC/MG

CPF: 064.941.186-23

EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

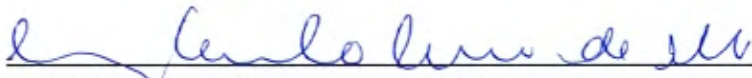
FLS. 206
Dante

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGALHES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os produtos/serviços prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020


CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA
RG N° MG 17.759.271 PC/MG
CPF: 064.941.186-23
EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

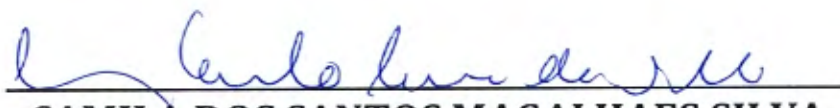
FLS. 207
Dine

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGALHES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

Declara que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:
Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;
Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020


CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA
RG Nº MG 17.759.271 PC/MG
CPF: 064.941.186-23
EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

FLS. 208
Dne

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGALHES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

Declara que tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020


CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA
RG N° MG 17.759.271 PC/MG
CPF: 064.941.186-23
EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000



FLS. 209



2º Tabelionato de Notas de Comércio de UBA
 Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 UBA-MG 31/10/2019, 16h45min, 09/06/2020
 SELO CONSULTA DEN19079
 CÓDIGO SEGURANÇA: 601036737692148
 Quantidade de atos praticados: 1
 Ass.: Juliana Gomes Ribeiro - Tabelão de Notas Substitua
 E-mail: R\$ 6,30 - T.F.J. R\$ 1,66 - Valor final: R\$ 6,66 - ISS: R\$ 0,00
 Consulte a validade deste ato no site www.tabeladonotas.org.br
 Nº DA ETIQUETA: AAD829285



2º Tabelionato de Notas de Comércio de UBA
 Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 UBA-MG 31/10/2019, 16h45min, 09/06/2020
 SELO CONSULTA DEN19079
 CÓDIGO SEGURANÇA: 167210092316036
 Quantidade de atos praticados: 1
 Ass.: Juliana Gomes Ribeiro - Tabelão de Notas Substitua
 E-mail: R\$ 6,30 - T.F.J. R\$ 1,66 - Valor final: R\$ 6,96 - ISS: R\$ 0,00
 Consulte a validade deste ato no site www.tabeladonotas.org.br
 Nº DA ETIQUETA: AAD829285

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, "11"..... 09/06/20
 ASS.: Damila

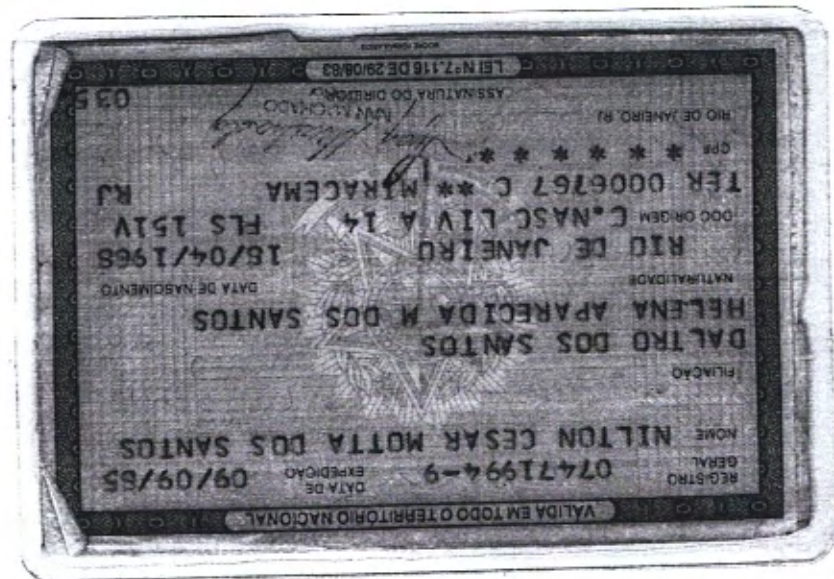
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Damila' and other initials.

FLS. 210

June



CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA, 11/09/2020
 ASS. *Daniel*



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



FLS. 211
[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE *[Handwritten checkmark]*

Declaro sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **INDUSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.600.864/0001-63, com sede à Rua Joaquim Rosa da Gama, 707, Miracema/RJ, é MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 023/2020, realizado na Prefeitura Municipal de Palma. *[Handwritten signature]*

Palma, MG, 11 de setembro de 2020.

[Handwritten signature]

Nilton Cesar Motta dos Santos
07471994-9 IFP
Sócio-administrador

28.600.864/0001-63

INDÚSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO
S. E MOTTA LTDA. - ME

RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA, 707
CEP 28460-000
MIRACEMA - RJ

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

FLS. 212

June

DALTRIM ARTEFATOS DE CIMENTO

Lajes
Muros
Tijolos

Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Santos e Motta Ltda ME
Rua Joaquim Rosa da Gama, n.º 707/Pont. do Rosa
28460-000/Miracema RJ – Tel.: (22) 3852-0730
CNPJ: 28.600.864/0001-63 – I.Est.: 81.142.831

PROCESSO Nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO III

CREDENCIAMENTO

INDUSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.600.864/0001-63, com sede à RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA, 707, MIRACEMA/RJ, neste ato representada pelo Sr. Nilton Cesar Motta dos Santos, carteira de identidade nº 07.471.994-9, CPF nº 002.004.487-90, residente e domiciliado à Avenida Pedro Gonçalves, 596, Vale do Cedro, Miracema/RJ, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os ao Sr. Nilton Cesar Motta dos Santos, carteira de identidade nº 07.471.994-9, CPF nº 002.004.487-90 com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Palma, no Pregão Presencial nº 023/2020, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

mm

Palma, MG, 11 de setembro de 2020.

mm

Nilton Cesar Motta dos Santos
07471994-9 IFP
Sócio-administrador

28.600.864/0001-63

INDÚSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO
S. E MOTTA LTDA. - ME

RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA, 707
CEP 28460-000
MIRACEMA - RJ

Auto

mm
mm
mm
mm

DALTRIM ARTEFATOS DE CIMENTO

Lajes
Muros
Tijolos

Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Santos e Motta Ltda ME
Rua Joaquim Rosa da Gama, n.º 707/Pont. do Rosa
28460-000/Miracema RJ – Tel.: (22) 3852-0730
CNPJ: 28.600.864/0001-63 – I.Est.: 81.142.831

FLS. 213

Due

PROCESSO Nº 048//2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

INDUSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.600.864/0001-63, com sede à RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA, 707, MIRACEMA/RJ, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 023/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palma, MG, 11 de setembro de 2020.



Nilton Cesar Motta dos Santos
07471994-9 IFP
Sócio-administrador

28.600.864/0001-63
INDÚSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO
S. E MOTTA LTDA. - ME
RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA, 707
CEP 28460-000
MIRACEMA - RJ

↓

stambur

Artes

[Handwritten signatures and initials]

FLS. 214

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA - ME.

(QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL)

NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado e residente na Avenida Pedro Gonçalves, 596 - Vale do Cedro - Miracema-RJ. - CEP. 28460-000 portador da carteira de identidade nº. 07471994-9, expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 09/09/1985 e do CPF nº. 002.004.487-90, nascido em 18/04/1968, filho de Daltro dos Santos e de Helena Aparecida Motta dos Santos e VITOR DEROSI SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado e residente na Avenida Pedro Gonçalves, nº. 596 - Bairro Vale do Cedro - Miracema - RJ., CEP.: 28460-000, portador da carteira de identidade nº. 23716179-9 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/07/2012 e do CPF.: nº. 144.869.757-31, filho de Nilton Cesar Motta dos Santos e Ana Cristina Derossi Santos, nascido em 10/10/1994, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA - ME.", com o Contrato Social devidamente arquivado na JUCERJA sob o nº. 3320122559-7 em 05/08/1985 e a última alteração contratual arquivado na JUCERJA sob o nº. 3070475 em 09/08/2017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.600.864/0001-63, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem a presente alteração, desta feita com Inclusão de mais uma Sócia, Alteração de Sócio Administrador e Exclusão de Atividades, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DA ADMISSÃO DE NOVA SÓCIA

ANA CRISTINA DEROSI SANTOS, admitida neste ato, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, domiciliada e residente na Avenida Pedro Gonçalves, nº. 596, - Vale do Cedro - Miracema - RJ., - CEP.: 28460-000, portadora da carteira de identidade nº. 07471705-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 02/08/2014, e do CPF. nº. 976.193.377-68, nascida em 15/05/1967, filha de José Valdecy Derossi e Zeni Pacheco Derossi.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio VITOR DEROSI SANTOS, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende, nesta data, para ANA CRISTINA DEROSI SANTOS, parte de suas quotas no total de 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em moeda corrente deste País.

NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS, VITOR DEROSI SANTOS e ANA CRISTINA DEROSI SANTOS, únicos sócios quotistas da firma "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA. - ME", resolvem incluir, excluir e re-ratificar cláusulas, absorvendo o instrumento anterior, consolidando neste todas as disposições contratuais, como segue:

U. Derossi Santos
Derossi
ana cristina

[Handwritten signatures and initials]



FLS. 215

Daniel

CLÁUSULAS

II - DO OBJETO SOCIAL:

- A sociedade tem como objeto social o seguinte:
- a) Exploração por conta própria, do ramo comercial de Fabricação de Artefatos de Cimento
 - b) Venda de Material de Construção Civil em Geral
 - c) Construção de Edifícios
 - d) Montagem e Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias
 - e) Outras Obras de Acabamento da Construção

III-DO CAPITAL:

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, nesta data, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS, subscreve neste ato 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

ANA CRISTINA DEROSSI SANTOS, subscreve neste ato 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

VITOR DEROSSI SANTOS, subscreve neste ato 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

VII - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS e ANA CRISTINA DEROSSI SANTOS, que ficam dispensados de caução, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor, podendo ambos os sócios assinar em conjunto ou separadamente junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Repartições Bancárias;

DECIDIRAM AINDA OS SÓCIOS, PELA ADAPTAÇÃO DO CONTEÚDO DO CONTRATO SOCIAL, ÀS RECOMENDAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 1.052 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 10.406, DE 10/01/2002, MEDIANTE A CONSOLIDAÇÃO QUE SE SEGUE:

CONSOLIDAÇÃO

I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade continuará com a denominação de "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA - ME." Com sua sede em seu na Rua Joaquim Rosa da Gama, 707 - Bairro Pontilhão do Rosa - Miracema - RJ. - CEP.: 28460-000;

De Rossi Vitor Derossi Santos

mm

mm

De Rossi

RP

FLS. 216
Dante

II - DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem como objeto social o seguinte:

- a) Exploração por conta própria, do ramo comercial de Fabricação de Artefatos de Cimento
- b) Venda de Material de Construção Civil em Geral
- c) Construção de Edifícios
- d) Montagem e desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias
- e) Outras Obras de Acabamento da Construção

III - DO CAPITAL:

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País nesta data, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- 1) **NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS**, subscreve neste ato 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 2) **ANA CRISTINA DEROSI SANTOS**, subscreve neste ato 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- 3) **VITOR DEROSI SANTOS**, subscreve neste ato, 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

IV - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades após as autorizações emitidas pelos órgãos competentes;

V - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

VI - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

VII - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS** e **ANA CRISTINA DEROSI SANTOS**, que ficam dispensados de caução, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor, podendo ambos os sócios assinarem em conjunto ou separadamente junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Repartições Bancárias;

Vitor Derosi Santos
Derosi
Ana Cristina Santos

[Handwritten signatures and initials]

VIII - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE":

Apenas os sócios, NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS e ANA CRISTINA DEROSI SANTOS, terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", de acordo com as disponibilidades financeiras da empresa;

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial no dia 31 de dezembro de cada ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

X - DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio;

XI - DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO:

Os sócios que compõem esta sociedade e em especial o sócio-gerente e administrador, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por Lei especial e nem condenadas, nem se encontram sob efeito de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

XII - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios;

XIII - DO FORO:

Os sócios elegem o FORO DA COMARCA DE MIRACEMA - RJ, para o julgamento de quaisquer ações originadas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

XIV - DA LEGISLAÇÃO:

Na forma da Legislação em vigor, serão resguardados os direitos de terceiros, quando da alteração deste Contrato de Constituição;

XV - DA LEI: A sociedade se regerá pela Lei nº. 10.406 de 10/01/2002, em especial no texto que trata das empresas limitadas;

XVI - DA DISSOLUÇÃO:

A sociedade poderá dissolver-se quando ocorrer uns dos fatos previstos no Artigo 1.033 do Código Civil vigente;

Handwritten signature

Handwritten signature: Vitor Feres Santos

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten mark

Dona

Outrossim, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Miracema, 29 de agosto de 2019.

1º OFÍCIO

Nilton Cesar Motta dos Santos

Nilton Cesar Motta dos Santos – CPF. 002.004.487-90

1º OFÍCIO

Ana Cristina Derossi Santos

Ana Cristina Derossi Santos – CPF. 976.193.377-68

1º OFÍCIO

Vitor Derossi Santos

Vitor Derossi Santos – CPF. 144.869.757-31

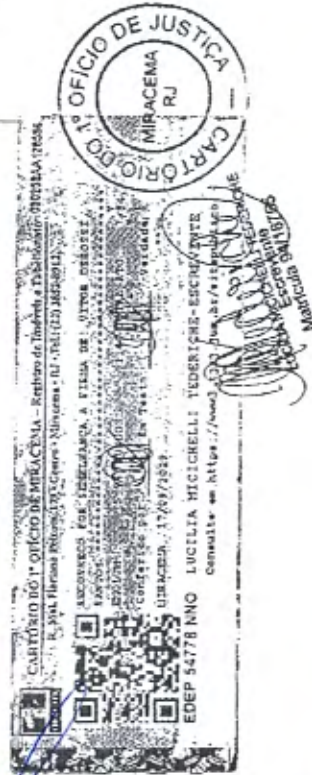
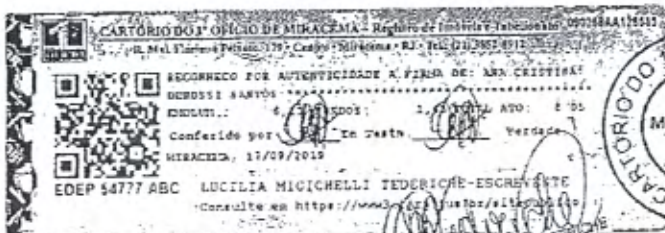
TESTEMUNHAS:

Ronaldo da Silva Massada

Ronaldo da Silva Massada – CPF. 034.266.417-47

Dinias Martins Santos

Dinias Martins Santos – CPF. 320.225.497-91



Suplente



FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Francisco Paula Pinto nº 33
Centro - CEP: 36.750-000 - Palma - MG
CNPJ: 71.188.239/0001-85

FLS. 219
June

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a Empresa, FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 71.188.239/0001-85 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 023/2020, realizado na Prefeitura Municipal de PALMA.

Palma(MG) 10 de Setembro de 2020

Fabio Andrade

Fabio Andrade

Representante Legal

CPF: 052.505.736-65

71188239/0001-85
FABRINE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME
R. FRANCISCO PAULA PINTO, 33 LOJA 01
CENTRO - CEP: 36750-000
PALMA - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Francisco Paula Pinto nº 33
Centro - CEP: 36.750-000 - Palma - MG
CNPJ: 71.188.239/0001-85

FLS. 220
June

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
ANEXO III

CREDENCIAMENTO

FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 81.188.239/0001-85, sediada à Rua Francisco de Paula Pinto nº 33, neste ato representada pelo Sr. Fábio Andrade, brasileiro, casado, portador do CPF nº 052.505.736-65, CI nº MG-12632408 – SSP/MG, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os a Fábio Andrade, portador da Cédula de Identidade nº MG-12632408 SSP/MG e CPF sob o nº 052.505.736-65, para representá-lo junto ao município de PALMA, em especial no Processo Licitatório nº 048/2020 / Pregão Presencial nº 023/2020, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda órgãos públicos federais, estaduais e municipais e suas autarquias, bem como com os poderes para transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar atas e respectivo termo, fazer e assinar requerimentos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, em fim, praticar todos os atos para o fiel cumprimento do aludido mandado, inclusive o direito de substabelecer.

Fábio Andrade

Palma(MG), 10 de Setembro de 2020

Fábio Andrade
Fábio Andrade
Representante Legal
CPF: 052.505.736-65

71188239/0001-85
FABRINE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME
RUA FRANCISCO PAULA PINTO, 33 LGTº 9º
CENTRO - CEP: 36750-000
PALMA - MG

✓

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Francisco Paula Pinto nº 33
Centro - CEP: 36.750-000 - Palma - MG
CNPJ: 71.188.239/0001-85

FLS. 221

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 71.188.239/0001-85, com endereço à Rua Francisco de Paula Pinto, nº 33, Centro, na Cidade de Palma-MG – CEP: 36.750-000, declara sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 023/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palma(MG), 10 de Setembro de 2020

Fábio Andrade
Fábio Andrade
Representante legal
CPF: 052.505.736-65

71188239/0001-85
FABRINE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME
RUA FRANCISCO PAULA PINTO Nº 33 LOJA 01
CENTRO - CEP: 36750-000
PALMA - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FEES. 222
June

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE
MG12632408 SSP MG

CPF 052.505.736-65 DATA NASCIMENTO 14/02/1983

FUNÇÃO
GERALDO BORGES ANDRADE
ROSA ELAINE NOVAES DE ANDRADE

PERMISSÃO ACC CATIAE
D

Nº REGISTRO 02304820300 VIGÊNCIA 21/10/2021 1ª HABILITAÇÃO 19/04/2002

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1354800673

OBSERVAÇÕES

Fabio Andrade
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1354800673

LOCAL MURIAE, MG DATA EMISSÃO 24/10/2016

Ana Cláudia Oliveira Perry
Diretora DETRAN/MG 05512054119
MG501548823

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

Suplente

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA,.....
ASS:.....

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

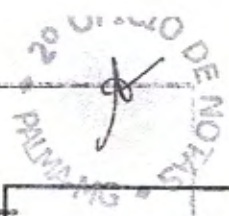
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SOCIEDADE EMPRESARIO

Fabrine Materiais de Construção Ltda - ME



FLS. 223

Fabio Andrade, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 14/02/1983, empresário Carteira de Identidade nº MG-12.632.408, SSP / MG, CPF nº 052.505.736-65, residente e domiciliado na Rua Dr. João Pinheiro nº 157, Bairro: Centro, na cidade de Palma – MG Cep: 36.750-000, Laila Guimarães de Paula, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 08/04/1987, portadora da Carteira de Identidade nº MG-20.054.600, PC / MG, CPF nº 087.044.876-56, residente e domiciliada na Rua Dr. João Pinheiro nº 157, Bairro: Centro, na cidade de Palma – MG Cep: 36.750-000, únicos sócios componente da Sociedade Empresária Ltda FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com seu registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE: 31204238302 em 15/01/1993 resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social da seguinte forma :

PRIMEIRA: O objetivo da sociedade passa a ser COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE RACOES PARA ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CORRESPONDENTE BANCARIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

SEGUNDA : Neste ato altera-se o nome da sócia Laila Guimarães de Paula que no ultimo ato aprovado em 24/09/2012 sob o nº 4929286 foi registrado errado , o nome correto é Laila Guimarães de Paula Andrade, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 08/04/1987, portadora da Carteira de Identidade nº MG- 20.054.600, PC / MG, CPF nº 087.044.876-56, residente e domiciliada na Rua Dr. João Pinheiro nº 157, Bairro: Centro, na cidade de Palma – MG Cep: 36.750-000.

TERCEIRA: O capital social passa a ser no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

FABIO ANDRADE	
50.000 quotas no valor nominal de.....	R\$ 50.000,00
LAILA GUIMARAES DE PAULA ANDRADE	
50.000 quotas no valor nominal de.....	R\$ 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL:	
100.000 quotas no valor nominal de.....	R\$ 100.000,00

SÉTIMA : Em virtude das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato, na modalidade de Sociedade Empresária Limitada com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA,.....
ASS:.....

CLÁUSULA I: DENOMINAÇÃO – SEDE – FORO – FILIAIS:

A sociedade gira sob a denominação social de FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com sede Rua: Francisco P Pinto, nº: 33, Loja: 01, Bairro: Centro, na cidade de Palma – MG ,Cep: 36.750-000, elegendo o foro da comarca de Palma – MG para dirimir sobre assuntos da empresa renunciando a qualquer outro por mais especial que seja, respeitando as prescrições legais, poderá instalar ou suprimir filiais em qualquer ponto do território nacional e no exterior:

CLÁUSULA II: OBJETIVO DA SOCIEDADE

O objetivo da sociedade consiste na COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE RACOES PARA ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CORRESPONDENTE BANCARIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Laila Guimarães de Paula Andrade
Fabio Andrade

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIO
Fabrine Materiais de Construção Ltda - ME**



FLS. 224

CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

FABIO ANDRADE

50.000 quotas no valor nominal de..... R\$ 50.000,00

LAILA GUIMARAES DE PAULA ANDRADE

50.000 quotas no valor nominal de..... R\$ 50.000,00

TOTAL DO CAPITAL:

100.000 quotas no valor nominal de..... R\$ 100.000,00

CLÁUSULA IV - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - INDIVISIBILIDADE:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento de todos os quotistas, cabendo em igualdade de condições e direitos o sócio que queira adquiri-las;

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo início de atividades em **01 de NOVEMBRO de 1993** e seu prazo de duração indeterminado;

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade fica a cargo dos sócios **FABIO ANDRADE** e **LAILA GUIMARAES DE PAULA ANDRADE**, as quais cabem em conjunto ou isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

PARÁGRAFO ÚNICO: São facultadas as sócias administradoras, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

CLÁUSULA VII - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Observando o disposto na cláusula anterior, as administradoras farão uso da denominação social lançando-a no lugar próprio do documento por extenso, manuscrito, datilografado, carimbado ou impresso e debaixo dela sua respectiva assinatura, seu nome completo com referência de seu cargo;

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 11/09/2003

CLÁUSULA VIII - RETIRADA PRÓ-LABORE:

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente por acordo entre os quotistas;

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇOS - RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002);

Ed
Laila Guimaraes de Paula Andrade
Fabio Andrade

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIO
Fabrine Materiais de Construção Ltda - ME

FLS. 225

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS:

Ocorrendo falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os remanescentes ou sucessores do sócio falecido. Se os sucessores não puderem ou não quiserem continuar com a sociedade, os haveres destes apurados em balanço que se dará imediatamente serão pagos em 12 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias após o evento. Os haveres do interessado ou interessados serão acrescidos de juros de 12% ao ano.

CLÁUSULA XI - DAS DELIBERAÇÕES:

Em suas deliberações, as administradoras adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E CASOS OMISSOS:

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA XIII-DECLARAÇÃO PARA FINS DE DESIMPEDIMEN

Todos os sócios declaram expressamente sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

E assim por se acharem justos e contratados assinam o presente em 03(três)vias

Leopoldina (MG) 23 de Setembro de 2013.

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 11/09/2013
ASS: *[Assinatura]*

Fábio Andrade

FABIO ANDRADE

Laila Guimarães de Paula Andrade

LAILA GUIMARAES DE PAULA ANDRADE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5183960
EM 21/11/2013
FFABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

NE0697555 PROTOCOLO: 13/741.296-7

JUCEMG

2º Tabelionato de Notas de Palma/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que por foi apresentado do que dou fé.

Palma/MG, 10/09/2013. *Regina Carla de Mattos*

SELO CONSULTA: CKF30678

CÓDIGO SEGURANÇA: 766874222168706

Quantidade de atos praticados: 1

At(s) praticado(s) por: Regine Carol de Mattos - Substitua

Emol.: R\$ 6,48 - TFC: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jcmg.jus.br>

etc

[Assinatura]

[Assinatura]

a

[Assinatura]

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA
Rua Vigilato de Oliveira Freitas 05
Centro - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 07.161.332/0001-05

FLS. 226

June

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO III

CREDENCIAMENTO

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDAME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.161.332/0001-05, sediada À Rua Vigilato de Oliveira Freitas nº 05, neste ato representada pelo Sr. Lucas Alvim Freitas, brasileiro, casado, portador do CPF nº 084.086.096-02, CI nº MG-15.398.450 – SSP/MG, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os a Lucas Alvim Freitas, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.398.450 – SSP-MG e CPF sob o nº 084.086.096-02, para representá-lo junto ao município de PALMA, em especial no Processo Licitatório nº 048/2020 / Pregão Presencial nº 023/2020, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda órgãos públicos federais, estaduais e municipais e suas autarquias, bem como com os poderes para transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar atas e respectivo termo, fazer e assinar requerimentos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, em fim, praticar todos os atos para o fiel cumprimento do aludido mandado, inclusive o direito de substabelecer.

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020



Lucas Alvim Freitas
Representante Legal

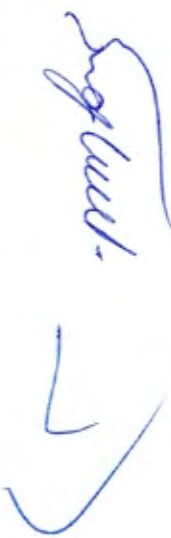
CPF: 084.086.096-02

07161332/0001-05

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA
LTDA. - ME

R. VIGILATO DE OLIVEIRA FREITAS, 05
GALPÃO: A 50 METROS DO TREMO
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG



MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA
Rua Vigilato de Oliveira Freitas 05
Centro - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 07.161.332/0001-05

FLS. 227
[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 07.161.332/0001-05, com endereço à Rua Vigilato de Oliveira Freitas, nº 05, Centro, na Cidade de Palma-MG – CEP: 36.750-000, declara sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 023/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Handwritten signature]

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020

[Handwritten signature]

Lucas Alvim Freitas
Representante legal

CPF: 084.086.096-02

07161332/0001-05

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA
LTDA. - ME

R. VIGILATO DE OLIVEIRA FREITAS, 05
GALPÃO: A 50 METROS DO TREVO
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA
Rua Vigilato de Oliveira Freitas 05
Centro - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 07.161.332/0001-05

FLS. 228

June

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a Empresa, MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA, CNPJ nº 07.161.332/0001-05 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 023/2020, realizado na Prefeitura Municipal de PALMA.

Palma(MG) 09 de Setembro de 2020



Lucas Alvim Freitas

CPF: 084.086.096-02

07161332/0001-05

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA
LTDA. - ME

R. VIGILATO DE OLIVEIRA FREITAS, 05
GALPÃO: A 50 METROS DO TREVO
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG



Empreendedor

CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA - ME

FLS. 229

CNPJ Nº 07.161.332/0001-05

MARIA JOSE RABELLO ALVIM, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 21/06/1947, empresária Carteira de Identidade nº MG-19.359.636, PC / MG, CPF nº 544.272.316-91, residente e domiciliada na Fazenda Santa Olimpia – S/N, Zona Rural na cidade de Palma – MG Cep: 36.750-000. Empresária com sede na rua Vigilato de Oliveira Freitas, nº: 05, Bairro: Centro, na cidade de Palma – MG, Cep: 36.750-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31108794151 e no CNPJ sob nº 03.771.751/0001-08, fazendo uso que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 3/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio: **CAS ALVIM FREITAS**, brasileiro, solteiro, nascido, em 04/08/1990, portador da Carteira de Identidade nº 398.450, SSP / MG, CPF nº 084.086.096-02, residente e domiciliado na Fazenda Santa Olimpia – S/N, Zona Rural cidade de Palma – MG Cep: 36.750-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA** a qual se será, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios

MADEIREIRA – A sociedade passará a adotar a denominação social de **MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA** -

FUNDA – A sociedade altera seu endereço para **RUA VIGILATO DE OLIVEIRA FREITAS, Nº 05, COMPLEMENTO: LPIÃO A 50 METROS DO TREVO, BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE PALMA – MG, CEP: 36.750-000**

ACEIRA - O objetivo da sociedade passa a ser **COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARVAO.**

ARTA – A sociedade passará a adotar o nome fantasia de **MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA.**

INTA - O capital social fica elevado neste ato em **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

MARIA JOSE RABELLO ALVIM	R\$ 25.000,00
CAS ALVIM FREITAS	R\$ 25.000,00
QUOTA DO CAPITAL:	R\$ 50.000,00

ATA - A administração da sociedade ficará cargo do sócio **LUCAS ALVIM FREITAS**, as quais cabem em conjunto ou isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

PARÁGRAFO ÚNICO: É facultado o sócio administrador, atuando isoladamente, nomear procuradores da sociedade, para o período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

DECLARAÇÃO - A sócia ora admitida declara expressamente sob as penas da lei, que não está impedida de exercer o comércio ou administração de sociedade em virtude de condenação criminal;

FINALIDADE - Em suas deliberações, as administradoras adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 72 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Maria José R. Alvim

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA,
ASS:

Suplicy

em virtude das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato, na modalidade de **Sociedade Empresária Limitada** com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

FLS. 230
[Assinatura]

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO - FILIAIS:

A sociedade gira sob a denominação social de **MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA- ME**, e nome fantasia de **MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA**, com sede à Rua Vigilato de Oliveira Freitas, nº: 05, Complemento : Galpão á 50 metros do trevo, Bairro : Centro, na cidade de Palma – MG ,Cep: 36.750-000, elegendo o foro desta comarca para dirimir sobre assuntos da empresa renunciando a qualquer outro por mais especial que seja; Respeitando as prescrições legais, poderá instalar ou suprimir filiais em qualquer ponto do território nacional e no exterior;

CLÁUSULA II - OBJETIVO DA SOCIEDADE:

O objetivo da sociedade é **COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARVAO.**

CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

MARIAJOSE RABELLO ALVIM

25.000 quotas no valor nominal de..... R\$ 25.000,00

LUCAS ALVIM FREITAS

25.000 quotas no valor nominal de..... R\$ 25.000,00

TOTAL DO CAPITAL:

50.000 quotas no valor nominal de..... R\$ 50.000,00

CLÁUSULA IV - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - INDIVISIBILIDADE:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento de todos os quotistas, cabendo em igualdade de condições e direitos o sócio que queira adquiri-las;

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo início de atividades em 02 de Janeiro de 2005 e seu prazo de duração indeterminado;

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade fica a cargo do sócio **LUCAS ALVIM FREITAS**, as quais cabem em conjunto ou isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

PARÁGRAFO ÚNICO: São facultadas as sócias administradoras, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

Maria José R. Alvim
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA,...../...../.....
ASS.:.....

[Assinatura]

[Assinatura]

CLÁUSULA VII - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Observando o disposto na cláusula anterior, as administradoras farão uso da denominação social lançando-a no lugar próprio do documento por extenso, manuscrito, datilografado, carimbado, ou impresso e debaixo dela sua respectiva assinatura, seu nome completo com referência de seu cargo;

FLS. 231

CLÁUSULA VIII - RETIRADA PRÓ-LABORE:

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente por acordo entre os quotistas;

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇOS - RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002);

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS:

Ocorrendo falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os remanescentes ou sucessores do sócio falecido. Se os sucessores não puderem ou não quiserem continuar com a sociedade, os haveres destes apurados em balanço que se dará imediatamente serão pagos em 12 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias após o evento. Os haveres do interessado serão acrescidos de juros de 12% ao ano.

CLÁUSULA XI - DAS DELIBERAÇÕES:

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E CASOS OMISSOS:

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA XIII-DECLARAÇÃO PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO:

Todos os sócios declaram expressamente sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem pôr decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

E assim por se acharem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias

Leopoldina (MG), 27 de Julho de 2012.

Lucas Alvim Freitas
LUCAS ALVIM FREITAS

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA,.....
ASS:.....

Maria Jose Rabello Alvim
MARIA JOSE RABELLO ALVIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 3120970023-3
EM 27/11/2012
#MADEIREIRA SAO GERALDO DE PALMA LTDA#
PROTÓCOLO: 12/490.084-4
AF0870050

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIO
MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA - ME

FLS. 233
[Handwritten signature]

MARIA JOSE RABELLO ALVIM, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 21/06/1947, empresária Carteira de Identidade nº MG-19.359.636, PC / MG, CPF nº 544.272.316-91, residente e domiciliada na Fazenda Santa Olimpia – S/N, Zona Rural na cidade de Palma – MG Cep: 36.750-000 LUCAS ALVIM FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em 04/08/1990, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.398.450, PC / MG, CPF nº 084.086.096-02, residente e domiciliado na Fazenda Santa Olimpia – S/N, Zona Rural na cidade de Palma – MG Cep: 36.750-000, únicos sócios componente da Sociedade Empresária Ltda MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA – ME, com seu registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE: 3120970023-3 em 27/11/2012 resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social da seguinte forma :

PRIMEIRA: O objetivo da sociedade passa a ser **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE CARVÃO VEGETAL, SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL, COMERCIO VAREJISTA DE CARVÃO VEGETAL**

SÉTIMA : Em virtude das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato, na modalidade de Sociedade Empresária Limitada com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I: DENOMINAÇÃO – SEDE – FORO – FILIAIS:

A sociedade gira sob a denominação social de **MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA – ME**, com sede Rua Vigilato de Oliveira Freitas, nº: 05, Galpão a 50 metros do trevo, Bairro: Centro, na cidade de Palma – MG ,Cep: 36.750-000, elegendo o foro da comarca de Palma – MG para dirimir sobre assuntos da empresa renunciando a qualquer outro por mais especial que seja, respeitando as prescrições legais, poderá instalar ou suprimir filiais em qualquer ponto do território nacional e no exterior;

CLÁUSULA II: OBJETIVO DA SOCIEDADE

O objetivo da sociedade consiste na **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE CARVÃO VEGETAL, SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL, COMERCIO VAREJISTA DE CARVÃO VEGETAL**

CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

MARIAJOSE RABELLO ALVIM	25.000 quotas no valor nominal de.....	R\$ 25.000,00
LUCAS ALVIM FREITAS	25.000 quotas no valor nominal de.....	R\$ 25.000,00
TOTAL DO CAPITAL:	50.000 quotas no valor nominal de.....	R\$ 50.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA,
 ASS.:

CLÁUSULA IV - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - INDIVISIBILIDADE:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento de todos os quotistas, cabendo em igualdade de condições e direitos o sócio que queira adquiri-las;

[Handwritten signatures and notes]
 Maria Jose Rabello Alvim
 [Signature]

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIO
MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA - ME

FLS. 234

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo início de atividades em 02 de Janeiro de 2005 e seu prazo de duração indeterminado;

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade fica a cargo do sócio **LUCAS ALVIM FREITAS**, as quais cabem em conjunto ou isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

PARÁGRAFO ÚNICO: São facultadas as sócias administradoras, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

CLÁUSULA VII - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Observando o disposto na cláusula anterior, as administradoras farão uso da denominação social lançando-a no lugar próprio do documento por extenso, manuscrito, datilografado, carimbado ou impresso e abaixo dela sua respectiva assinatura, seu nome completo com referência de seu cargo;

Suplente

CLÁUSULA VIII - RETIRADA PRÓ-LABORE:

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente por acordo entre os quotistas;

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇOS - RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002);

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA,
ASS:

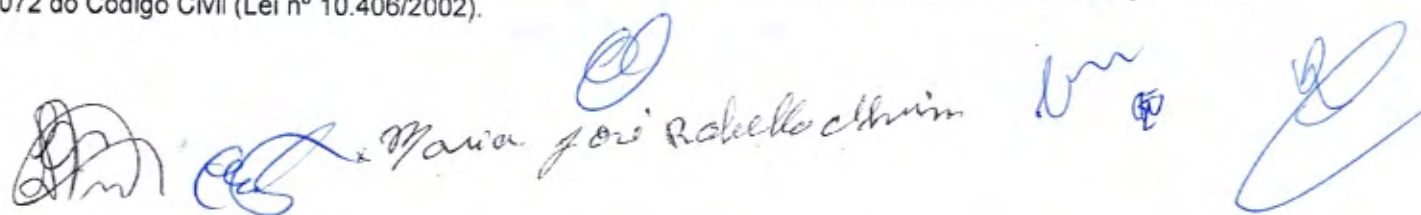
CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS:

Ocorrendo falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os remanescentes ou sucessores do sócio falecido. Se os sucessores não puderem ou não quiserem continuar com a sociedade, os haveres destes apurados em balanço que se dará imediatamente serão pagos em 12 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias após o evento. Os haveres do interessado ou interessados serão acrescidos de juros de 12% ao ano.

CLÁUSULA XI - DAS DELIBERAÇÕES:

Em suas deliberações, as administradoras adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Manoel por Roberto Alvim



FLS. 235
Duque

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIO
MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA - ME**

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E CASOS OMISSOS:

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA XIII-DECLARAÇÃO PARA FINS DE DESIMPEDIMEN

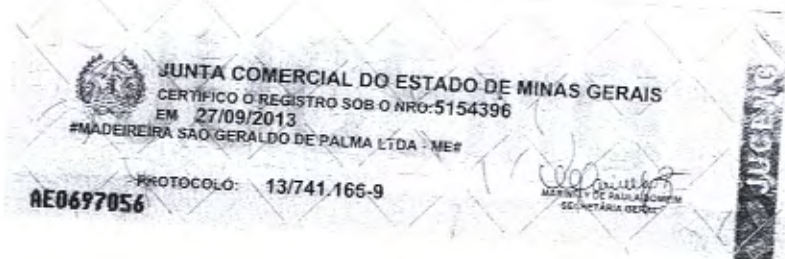
Todos os sócios declaram expressamente sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem pôr decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

E assim por se acharem justos e contratados assinam o presente em 03(três)vias

Leopoldina (MG)05 de Agosto de 2013.

Lucas Alvim Freitas
LUCAS ALVIM FREITAS

Maria José Rabello Alvim
MÁRIA JOSÉ RABELLO ALVIM



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD58
UD58 - MF LEOPOLDINA



15/012.843-6

114
liberada

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31209700233

2062

FLS. 236

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **MADEIREIRA SAO GERALDO DE PALMA LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153998814914

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PALMA
Local

Nome: _____
Assinatura: * *Lucas Alvim Feitosa*
Telefone de Contato: _____

23 Dezembro 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão	
_____	_____	/ /	
_____	_____	Data	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável	
_____	_____	_____	
Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

28.12.2015 Data *Nely Valverde* Responsável
Matrícula 091295
JUCEMG Leopoldina

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 5637035
EM 28/12/2015.

MADEIREIRA SAO GERALDO DE PALMA LTDA - ME

AR1444501

Protocolo: 15/012.843-6

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

v.uyat



OBSERVAÇÕES

MN



Maria Jose Rabello Alvim

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA -ME
CNPJ Nº 07.161.332/0001-05

FLS. 237

Maria Jose Rabello Alvim

MARIA JOSE RABELLO ALVIM, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 21/06/1947, empresária, Carteira de Identidade nº MG- 19.359.636 PC / MG, CPF nº 544.272.316-91, residente e domiciliado na Fazenda Santa Olimpia – S/N, zona rural na cidade de Palma-MG, CEP: 36750-000 e **LUCAS ALVIM FREITAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/08/1990, empresário, Carteira de Identidade nº 15.398.450 SSP / MG, CPF nº 084.086.096-02, residente e domiciliado na Rua Vigilato de Oliveira Freitas, nº 05, casa, Centro, na cidade de Palma – MG, CEP: 36.750-000, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA-ME, com seu registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE: 3120970023-3 em 29/12/2004 e CNPJ : 07.161.332/0001-05, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social da seguinte forma :

- I -

A sócia **MARIA JOSE RABELLO ALVIM**, sede e transfere suas 25.000 cotas de capital no valor total de R\$ 25.000,00, para a sócia recém admitida **LINA MARIA ALVIM FREITAS**, brasileira, solteira, nascida em 20/05/1995, empresaria, portadora da identidade nº MG-15401272 SSP/MG E CPF Nº087.620.726-33 residente e domiciliado a rua Vigilato de Oliveira Freitas nº 05, casa, centro, Palma-MG, CEP-36750-000.

- II -

O capital social passa a ser de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) dividido em 80.000 mil cotas no valor nominal de R\$ 1(hum real) cada , totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I: DENOMINAÇÃO – SEDE :

A sociedade empresaria tem a denominação de **MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA -ME**, com sede a Rua Vigilato de Oliveira Freitas, nº 05, centro, Palma/MG CEP: 36.750-000.

CLÁUSULA II: OBJETIVO DA SOCIEDADE:

O objetivo da sociedade consiste no comercio varejista de madeiras e artefatos, comercio varejista de carvão.

CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda correte do país, entre os sócios:

LUCAS ALVIM FREITAS

40.000 quotas no valor nominal de.....R\$ 40.000,00

LINA MARIA ALVIM FEITAS

40.000 quotas no valor nominal de..... R\$ 40.000,00

TOTAL

R\$ 80.000,00

CLÁUSULA IV - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - INDIVISIBILIDADE:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento de todos os quotistas, cabendo em igualdade de condições e direitos o sócio que permanecer na sociedade

Maria Jose Rabello Alvim

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

27/4
Marcel

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.161.332/0001-05

FLS. 238/1

CLÁUSULA IV - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - INDIVISIBILIDADE:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento de todos os quotistas, cabendo em igualdade de condições e direitos o sócio que queira adquiri-las;

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo início de atividades em 20/01/2014 e seu prazo de duração indeterminado;

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade é dos sócios LUCAS ALVIM FREITAS E LINA MARIA ALVIM FREITAS, a qual cabe em conjunto ou isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

PARÁGRAFO ÚNICO: São facultadas aos sócios administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

CLÁUSULA VII - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Observando o disposto na cláusula anterior, as administradoras farão uso da denominação social lançando-a no lugar próprio do documento por extenso, manuscrito, datilografado, carimbado ou impresso e debaixo dela sua respectiva assinatura, seu nome completo com referência de seu cargo;

CLÁUSULA VIII - RETIRADA PRÓ-LABORE:

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente por acordo entre os quotistas;

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇOS - RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002);

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS:

Ocorrendo falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os remanescentes ou sucessores do sócio falecido. Se os sucessores não puderem ou não quiserem continuar com a sociedade, os haveres destes apurados em balanço que se dará imediatamente serão pagos em 12 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias após o evento. Os haveres do interessado ou interessados serão acrescidos de juros de 12% ao ano.

CLÁUSULA XI - DAS DELIBERAÇÕES:

Em suas deliberações, as administradoras adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E CASOS OMISSOS:

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto e retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA XIII - DECLARAÇÃO PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO

Todos os sócios declaram expressamente sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas

Maria José Saleto Alvim



CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME
Sítio Taboões – Rodovia MG 285 KM 9,1, s/nº
Zona Rural - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 15.787.604/0001-05

FLS. 239

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO III

CREDENCIAMENTO

CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.787.604/0001-05, sediada À Sítio Taboões – Rodovia MG 285 KM 9,1, s/nº neste ato representada pelo Sr. Cássio Freitas Nogueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 083.655.756-55, CI nº 23.800.202-6 – detran/RJ, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os a Cássio Freitas Nogueira, portador da Cédula de Identidade nº 23.800.202-6 DETRAN-RJ e CPF sob o nº 083.655.756-55, para representá-lo junto ao município de PALMA, em especial no Processo Licitatório nº 048/2020 / Pregão Presencial nº 023/2020, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda órgãos públicos federais, estaduais e municipais e suas autarquias, bem como com os poderes para transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar atas e respectivo termo, fazer e assinar requerimentos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, em fim, praticar todos os atos para o fiel cumprimento do aludido mandado, inclusive o direito de substabelecer.

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020

Cássio Freitas
Cássio Freitas Nogueira
Representante Legal
CPF: 083.655.756-55

15.787.604/0001-05
CASSIO FREITAS NOGUEIRA-ME
SIT TABOÕES - RODOVIA MG 285 KM 9 1 S/Nº
ZONA RURAL - CEP 36750-000
PALMA-MG

CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME
Sítio Taboões – Rodovia MG 285 KM 9,1, s/nº
Zona Rural - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 15.787.604/0001-05

FLS. 240
[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME, inscrito no CNPJ nº 15.787.604/0001-05, com endereço à Sítio Taboões – Rodovia MG 285 KM 9,1 s/nº, Zona Rural, na Cidade de Palma-MG – CEP: 36.750-000, declara sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 023/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Handwritten signature]

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020

[Handwritten signature]
Cassio Freitas Nogueira
Representante legal
CPF: 083.655.756-55

15.787.604/0001-05
CASSIO FREITAS NOGUEIRA-ME
SIT TABOÕES - RODOVIA MG 285 KM 9 1 S/Nº
ZONA RURAL - CEP 36750-000
PALMA - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME
Sítio Taboões – Rodovia MG 285 KM 9,1, s/nº
Zona Rural - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 15.787.604/0001-05

FLS. 241

Duel.

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a Empresa, CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME, CNPJ nº 15.787.604/0001-05 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 023/2020, realizado na Prefeitura Municipal de PALMA.

Empres.

Palma(MG) 09 de Setembro de 2020

Cassio Freitas
Cassio Freitas Nogueira
CPF: 083.655.756-55

15.787.604/0001-05
CASSIO FREITAS NOGUEIRA-ME
SIT TABOÕES - RODOVIA MG 285 KM 9 1 S/Nº
ZONA RURAL - CEP 36750-000
PALMA - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS. 242

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOVE
CASSIO FREITAS NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 238002026 SSP RJ

CPF 083.655.756-55 DATA NASCIMENTO 05/04/1990

FUNÇÃO
 JOAO BATISTA DE FREITAS NOGUEIRA
 JOSELIA NOGUEIRA DE FREITAS

PERMISSÃO ACC CATEGORIA AB

Nº REGISTRO 04611512355 VALIDADE 13/12/2024 1ª HABILITACAO 07/04/2009

OBSERVAÇÕES

Cassio Freitas Nogueira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MURIAE, MG DATA EMISSAO 16/12/2019

[Signature] Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR 80567086182
 MG567580849

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1985685516

PROIBIDO PLASTIFICAR 1985685516

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
 PALMA,.....
 ASS:.....

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111081096-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CASSIO FREITAS NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA DE FREITAS NOGUEIRA		(mãe) JOSELIA NOGUEIRA DE FREITAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/04/1990	IDENTIDADE (número) 238002026	Órgão Emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 083.655.756-55			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA ADRIANO RAIMUNDO			NÚMERO 118
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36750000	
MUNICÍPIO PALMA	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RICARDO DE SOUZA BARROS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36750000	
MUNICÍPIO PALMA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RANDOLFOCONTADOR@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2330302 Atividades secundárias 4744005 4930201	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE PRE MOLDADOS DE CIMENTO, TRANSPORTE DE CARGAS, VENDA DE MATEIAIS DE CONSTRUCAO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/05/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.787.604/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cassio Freitas Nogueira		

FLS. 243
Jue.

Impressão

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA,.....
ASS:.....

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Omar Dutra das Neves
Secretário do Departamento Nacional de Registro do Comércio
31/07/2012

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4897164
EM 31/07/2012
CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME#
PROTOCOLO: 12/489.585-9
AF0497580

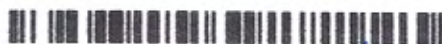
JUCEMG



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		FLS. <u>244</u>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CASSIO FREITAS NOGUEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DE FREITAS NOGUEIRA			(mãe) JOSELIA NOGUEIRA DE FREITAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/04/1990		IDENTIDADE (número) 238002026		CPF (número) 083.655.756-55	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA ADRIANO RAIMUNDO				NÚMERO 118	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 36750000
MUNICÍPIO PALMA				UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:					
AT <input type="checkbox"/> 0 <input checked="" type="checkbox"/>		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CASSIO FREITAS NOGUEIRA					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA RICARDO DE SOUZA BARROS				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 36750000
MUNICÍPIO PALMA		UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RANDOLFOCONTADOR@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2330302 Atividades secundárias 4399101 4744005 4930201		DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, TRANSPORTE DE CARGAS, VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA.			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <p>CONFERE COM O ORIGINAL PALMA,..... ASS:.....</p> </div>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CASSIO FREITAS NOGUEIRA				USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	
DATA DA ASSINATURA 17/05/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cassio Freitas Nogueira			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
<p>NELY VALVERDE 17/06/2012</p>			<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRG:3111081056-7 EM 25/06/2012 #CASSIO FREITAS NOGUEIRA#</p> <p>PROTÓCOLO: 12/062.438-9 AE0951271</p>		





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31110810967

2135

FLS. 245

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173763806497

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2211	1	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PALMA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 Agosto 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6327336 em 30/08/2017 da Empresa CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME, Nire 31110810967 e protocolo 174151730 - 25/08/2017. Autenticação: FE7C89501B39E0B18B28C51E871097F7E1C4D2C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/415.173-0 e o código de segurança kFqZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 246

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/415.173-0	J173763806497	24/08/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.655.756-55	CASSIO FREITAS NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

mm



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FLS 247
Duel

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111081096-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CASSIO FREITAS NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA DE FREITAS NOGUEIRA		(mãe) JOSELIA NOGUEIRA DE FREITAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/04/1990	IDENTIDADE (número) 238002026	Órgão Emissor DETRAN	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 083.655.756-55	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA ADRIANO RAIMUNDO			NÚMERO 118
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36750000	
MUNICÍPIO PALMA	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SITIO TABOOCES- RODOVIA MG 285 KM 9,1			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 36750000	
MUNICÍPIO PALMA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RANDOLFOCONTADOR@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2330302 Atividades secundárias 4744005 4930201	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE PRE MOLDADOS DE CIMENTO, TRANSPORTES DE CARGAS , VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.787.604/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

mmbr

MÓDULO INTEGRADOR: J173763806497



MG92816561



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6327336 em 30/08/2017 da Empresa CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME, Nire 31110810967 e protocolo 174151730 - 25/08/2017. Autenticação: FE7C89501B39E0B18B28C51E871097F7E1C4D2C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/415.173-0 e o código de segurança kFqZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 248

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/415.173-0	J173763806497	24/08/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.655.756-55	CASSIO FREITAS NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinelly

Página 1 de 1





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 249

June

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME, de nire 3111081096-7 e protocolado sob o número 17/415.173-0 em 25/08/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6327336, em 30/08/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.655.756-55	CASSIO FREITAS NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.655.756-55	CASSIO FREITAS NOGUEIRA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 30 de Agosto de 2017

Marinely

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA-ME
Rua Francisco Caparaó nº 104
Centro - CEP: 36.750-000 - Palma - MG
CNPJ: 16.925.573/0001-66

FLS. 250
Dele

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
ANEXO III

CREDENCIAMENTO

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA - ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.925.573/0001-66, sediada à Rua Francisco Caparaó nº104, neste ato representada pelo Sr. Emilio Weverton Oliveira de Paula, brasileiro, casado, portador do CPF nº 078.791.896-29, CI nº MG-15429557 – PC/MG, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os a Emilio Weverton Oliveira de Paula, portador da Cédula de Identidade nº MG-15429557 PC/MG e CPF sob o nº 078.791.896-29, para representá-lo junto ao município de PALMA, em especial no Processo Licitatório nº 048/2020 / Pregão Presencial nº 023/2020, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda órgãos públicos federais, estaduais e municipais e suas autarquias, bem como com os poderes para transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar atas e respectivo termo, fazer e assinar requerimentos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, em fim, praticar todos os atos para o fiel cumprimento do aludido mandado, inclusive o direito de substabelecer.

Emilio Weverton Oliveira de Paula

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020

Emilio Weverton Oliveira de Paula

Emilio Weverton Oliveira de Paula
Representante Legal
CPF: 078.791.896-29

16925573/0001-66

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA - ME
RUA FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LQJA B
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

W
Dele
Emilio Weverton Oliveira de Paula
Ca

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA - ME

Rua Francisco Caparaó nº 104
Centro - CEP: 36.750-000 - Palma - MG
CNPJ: 16.925.573/0001-66

FLS. 251
Dul.

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a Empresa, DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA - ME, CNPJ nº 16.925.573/0001-66, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 023/2020, realizado na Prefeitura Municipal de PALMA.

Palma(MG) 09 de Setembro de 2020


Emilio Weverton Oliveira de Paula

Representante Legal

CPF: 078.791.896-29

16925573/0001-66

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA - ME

R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

Paula

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA-ME
Rua Francisco Caparaó nº 104
Centro - CEP: 36.750-000 - Palma - MG
CNPJ: 16.925.573/0001-66

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

FLS. 252
Eme

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 16.925.573/0001-66, com endereço à Rua Francisco Caparaó, nº 104, Centro, na Cidade de Palma-MG – CEP: 36.750-000, declara sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 023/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ambrós

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020

Eme

Emílio Weverton Oliveira de Paula
Representante legal

CPF: 078.791.896-29

169255730001-66

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME

R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

Ambrós

Eme

Ambrós
Eme

FLS. 253
Paula

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RJ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1721641388

Nome: EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: MG154295578SPMG

CYF: 078.791.896-29 DATA NASCIMENTO: 12/06/1986

FILIAÇÃO: JOSE ANTONIO DE PAULA
PETRINA OLIVEIRA DE PAULA

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 03667728890 VALIDADE: 06/08/2023 Nº HABILITACAO: 19/08/2005

OBSERVAÇÕES

Emilio
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MIRACEMA, RJ DATA EMISSAO: 08/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 20446400607 RJ555164276

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1721641388

Miracema

L

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA,.....
ASS.:.....

Paula

Paula

Paula

Paula

Paula

Paula

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA

1. WILLIAM OLIVEIRA DE PAULA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 01/10/1978, nº do CPF 034.012.026-69, documento de identidade MG8.548.146, SSFLS. 254, MG, com domicílio e residência a RUA FRANCISCO CAPARAO, número 104, bairro/distrito CENTRO, município PALMA - MINAS GERAIS, CEP 36.750-000 e

2. EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 12/06/1986, nº do CPF 078.791.896-29, documento de identidade MG15.429.557, PC, MG, com domicílio e residência a RUA FRANCISCO CAPARAO, número 104, bairro/distrito CENTRO, município PALMA - MINAS GERAIS, CEP 36.750-000.
Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA e terá sede e domicílio na RUA FRANCISCO CAPARAO, número 104, LOJA: B;, bairro/distrito CENTRO, município PALMA - MG, CEP 36.750-000.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE CAIXA DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES..

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 25/09/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) dividido em 150.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
WILLIAM OLIVEIRA DE PAULA	15.000	15.000,00
EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA	135.000	135.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio WILLIAM OLIVEIRA DE PAULA ao administrador/sócio EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão



William Oliveira de Paula

Emilio Weverton Oliveira de Paula

William Oliveira de Paula

Emilio Weverton Oliveira de Paula

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA,
ASS:

William Oliveira de Paula

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA

sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

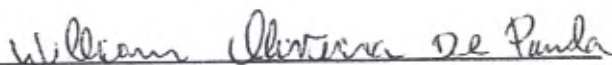
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de PALMA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

PALMA, 25 de Setembro de 2012.


WILLIAM OLIVEIRA DE PAULA
Sócio/Administrador


EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA
Sócio/Administrador

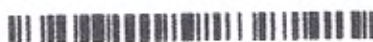
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120965205-1
EM 28/09/2012
#DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA#

PROTOCOLO: 12/489.920-0

AE0952576


MARCELY DE PAULA ALMEIDA
SECRETARIA GERAL

JUCEMG



FLS. 255

Du.

mmkg

L

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA

CNPJ Nº 16.925.573/0001-66

ME
FLS. 256

Daniel

WILLIAM OLIVEIRA DE PAULA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/10/1978, Carteira de Identidade nº MG-8.548.146 – SSP/MG, CPF nº 034.012.026-69, residente e domiciliado na Rua Francisco Caparao, nº:104, centro – Palma - MG Cep: 36.750-000, EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/06/1986, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.429.557, PC / MG, CPF nº 078.791.896-29, residente e domiciliado na Rua Francisco Caparao, nº:104, centro – Palma - MG Cep: 36.750-000, únicos sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA-ME com o seu registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120965205-1 em 28/09/2012 e CNPJ: 16.925.573/0001-66 situada RUA FRANCISCO CAPARAO, Nº 104, LOJA: B, BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE PALMA – MG, CEP: 36.750-000 resolvem de comum acordo alterar o contrato social:

PRIMEIRA – A sociedade altera seu objeto social para **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE CAIXA DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES...**

SEGUNDA – Retira –se da sociedade o sócio WILLIAM OLIVEIRA DE PAULA, transferindo suas quotas no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para a sócia recém admitida RAFAELA CARDOSO CORDEIRO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15/12/1989, Carteira de Identidade nº 24.188.730-6 SSP/RJ, CPF nº 107.904.056-01, residente e domiciliado na Rua Francisco Salles, SN, centro – Palma - MG Cep: 36.750-000 ficando com 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) , ficando assim distribuídas entres os sócios:

EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA

135.000 quotas no valor nominal de.....R\$ 135.000,00

RAFAELA CARDOSO CORDEIRO

15.000 quotas no valor nominal de.....R\$ 15.000,00

TOTALR\$ 150.000,00

Em virtude das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato, na modalidade de Sociedade Empresária Limitada com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO - FILIAIS:

A sociedade gira sob a denominação social de ~~DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA-ME~~, com sede à RUA FRANCISCO CAPARAO, Nº 104, LOJA: B, BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE PALMA – MG, CEP: 36.750-000, elegendo o foro desta comarca para dirimir sobre assuntos da empresa renunciando a qualquer outro por mais especial que seja; Respeitando as prescrições legais, poderá instalar ou suprimir filiais em qualquer ponto do território nacional e no exterior;

CLÁUSULA II - OBJETIVO DA SOCIEDADE:

O objetivo da sociedade é **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE CAIXA DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES...**

CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA

135.000 quotas no valor nominal de.....R\$ 135.000,00

RAFAELA CARDOSO CORDEIRO

15.000 quotas no valor nominal de.....R\$ 15.000,00

TOTALR\$ 150.000,00

William Oliveira de Paula

Emilio Weverton Oliveira de Paula

Rafaela Cardoso Cordeiro

Rafaela Cardoso Cordeiro

Rafaela Cardoso Cordeiro

Rafaela

Rafaela

Rafaela Cardoso Cordeiro

CLÁUSULA IV - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - INDIVISIBILIDADE:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento de todos os quotistas, cabendo em igualdade de condições e direitos o sócio que queira adquiri-las;

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo início de atividades em 25 de Setembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade fica a cargo dos sócios EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA E RAFAELA CARDOSO CORDEIRO, as quais cabem em conjunto ou isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

PARÁGRAFO ÚNICO: São facultadas as sócias administradoras, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

CLÁUSULA VII - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Observando o disposto na cláusula anterior, as administradoras farão uso da denominação social lançando-a no lugar próprio do documento por extenso, manuscrito, datilografado, carimbado ou impresso e debaixo dela sua respectiva assinatura, seu nome completo com referência de seu cargo;

CLÁUSULA VIII - RETIRADA PRÓ-LABORE:

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente por acordo entre os quotistas;

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇOS - RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002);

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS:

Ocorrendo falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os remanescentes ou sucessores do sócio falecido. Se os sucessores não puderem ou não quiserem continuar com a sociedade, os haveres destes apurados em balanço que se dará imediatamente serão pagos em 12 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias após o evento. Os haveres do interessado serão acrescidos de juros de 12% ao ano.

CLÁUSULA XI - DAS DELIBERAÇÕES:

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E CASOS OMISSOS:

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA XIII-DECLARAÇÃO PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO:

Todos os sócios declaram expressamente sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

E assim por se acharem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias

Palma (MG), 09 de MAIO de 2013.

William Oliveira de Paula
WILLIAM OLIVEIRA DE PAULA

Emilio Weverson Oliveira de Paula
EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA

Rafaela Cardoso Cordeiro
RAFAELA CARDOSO CORDEIRO

CONFERE COMO ORIGINAL
PALMA,
ASS.:

Eng. Weverson

[Handwritten initials and signatures]

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Setor de Licitação

FLS. 259

A empresa MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 - FUNDOS, na cidade de Guidoal - MG, telefone (32)3021-1781, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá - MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG nº MG-17.759.271 PC/MG, CPF nº 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Caiaffa, 79 - Bairro Primavera, em Ubá - MG, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial 023/2020, PROCESSO Nº 048/2020, data 11 de Setembro de 2020, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer as mercadorias objeto da licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

1. Propomos para o objeto licitado os preços a seguir indicados, conforme Planilha de Orçamento abaixo:

LOTE 1

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	100	Unid	ADAPTADOR 20MM POLIROSCA N.BR.56.88	Fortlev	0,38	38,00
2	100	Unid	ADAPTADOR 25MM POLIROSCA N.BR.56.88	Fortlev	0,52	52,00
3	100	Unid	ADAPTADOR 32MM POLIROSCA N.BR.56.88	Fortlev	1,37	137,00
4	100	Unid	ADAPTADOR 50MM POLIROSCA N.BR.56.88	Fortlev	3,11	311,00
5	20	Unid	ADAPTADOR PARA VALVULA 40MM N.BR.56.88	Fortlev	1,77	35,40
6	50	Unid	ADAPTADOR REDUÇÃO 1" P/ 3/4" N.BR.56.88	NL	1,58	79,00
7	50	Unid	ADAPTADOR REDUÇÃO 3/4" P/ 1/2" N.BR.56.88	NL	0,95	47,50
8	50	Unid	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 1/2" N.BR.56.88	Shiva	4,30	215,00
9	50	Unid	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 3/4" N.BR.56.88	Shiva	5,60	280,00
TOTAL LOTE 1						1.194,90

LOTE 2

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	40	Unid	ADESIVO EPÓXI EM MASSA 100G	P. Tec	6,32	252,80
11	40	Unid	ADESIVO PVC BISNAGA 175G	M. Prime	8,19	327,60
12	40	Unid	ADESIVO PVC BISNAGA 17G	M. Prime	1,77	70,80
13	40	Unid	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	M. Prime	3,96	158,40
14	20	Unid	SILICONE 50G	Unipega	4,08	81,60
TOTAL LOTE 2						891,20

LOTE 3

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15	30	Unid	ADUELA ANGELIN PEDRA COMPLETA COM ALISAR			
TOTAL LOTE 3						

LOTE 4

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	50	Unid	AGUA RAZ 0,9L	Itaquá	14,20	710,00
17	25	Unid	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 1,3L	Max	3,69	92,25
18	25	Unid	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 2,7L	Max	4,37	109,25
19	20	Unid	CORANTE LÍQUIDO 50ML	Xadrex	2,87	57,40
20	75	Unid	FIXADOR COLA P/ PINTURA Á BASE DE CAL E TINTAS 150ML	N.F.	0,70	52,50
21	40	Lt	MASSA ACRILICA 18L	Grantex	65,45	2.618,00
22	75	Lt	MASSA ACRILICA 3,6L	Grantex	26,83	2.012,25
23	75	Lt	MASSA CORRIDA 18L	Grantex	37,56	2.817,00
24	75	Lt	MASSA CORRIDA 3,6L	Grantex	18,64	1.398,00
25	10	Lt	MASSA OLEO P/ MADEIRA 0,9L	Coral	29,50	295,00
26	10	Lt	MASSA OLEO P/ MADEIRA 3,6L	Coral	68,00	680,00

[Handwritten signature]

MAGALHÃES INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EIRELI - ME
RUA PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO - GUIDOAL - MG
DEP: 98.515-000

[Handwritten signature]

FLS.

260

27	25	Unid	MASSA P/ CALAFETAR 350G	N.F.	7,78	194,50
28	50	Unid	PINCEL 1" A 3"	Condor	3,55	177,50
29	25	Unid	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	Remox	16,38	409,50
30	25	Unid	REMOVEDOR DE TINTA 1L	Tempo	27,62	690,50
31	10	Unid	RESINA P/ PEDRAS 5L	Eucatex	92,82	928,20
32	100	Unid	ROLO DE PINTURA 9CM ESPUMA COM CABO	Compel	2,59	259,00
33	50	Unid	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 15CM	Compel	3,14	157,00
34	50	Unid	ROLO DE PINTURA DE LÃ 23CM	Compel	10,24	512,00
35	10	Lt	SELADOR ACRILICO 18L	Bautech	78,07	780,70
36	10	Lt	SELADOR ACRILICO 3,6L	Bautech	21,70	217,00
37	10	Lt	SELADOR P/ MADEIRA 0,9L	Eucatex	24,16	241,60
38	10	Lt	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L	Eucatex	82,86	828,60
39	25	Lt	TINTA ESMALTE 0,9L	Eucatex	17,75	443,75
40	200	Lt	TINTA ESMALTE 3,6L	Eucatex	68,25	13.650,00
41	150	Lt	TINTA LÁTEX 18L	Eucatex	133,00	19.950,00
42	50	Lt	TINTA P/ PISO 3,6L	Dacar	38,22	1.911,00
43	100	Lt	TINTA PVA 3,6L	Eucatex	30,03	3.003,00
44	25	Lt	TINTA PVA 18 L	Eucatex	129,00	3.225,00
45	15	lt	TINTA PARA PISO 18 L	Dacar	196,56	2.948,40
46	25	Lt	THINNER 900ML.	Itaquá	14,20	355,00
47	15	Unid	VERNIZ BRILHO 3,6L	Eucatex	81,90	1.228,50
48	15	Unid	ZARCÃO 900ML	Zarcomax	17,75	266,25
49	10	Unid	ZARCÃO 3,6 L	Zarcomax	45,73	457,30
TOTAL LOTE 4						63.675,95

LOTE 5

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
50	15	Unid	ALÇA DE APOIO BOX/WC EM AÇO 50CM	I. Metal	63,80	957,00
51	15	Conj	CONJUNTO DE ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO 5 PEÇAS	Herc	32,76	491,40
TOTAL LOTE 5						1.448,40

LOTE 6

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
52	5	Unid	ALICATE DE PRESSÃO	MTX	29,62	148,10
53	5	Unid	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8"	Tenace	13,38	66,90
54	5	Unid	CHAVE DE GRIFO P/ LAVATÓRIO 11"	Rino	54,09	270,45
TOTAL LOTE 6						485,45

LOTE 7

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
55	15	Unid	ANCINHO METALICO 22 DENTES CABO 120CM	NL	24,90	373,50
56	20	Unid	ARCO DE SERRA 12" COM CABO	Rino	20,48	409,60
57	15	Unid	CAVADEIRA DUAS BOCAS ARTICULADA COM CABO 110CM (REF. JACARÉ)	Monfort	27,30	409,50
58	10	Unid	CAVADEIRA RETA COM CABO 120CM (REF. JACARÉ)	GM	53,30	533,00
59	50	Unid	ENXADA 2.1/2" COM CABO 150CM (REF. JACARÉ)	Tramontina	25,94	1.297,00
60	15	Unid	ENXADÃO 3 LIBRAS COM CABO 90CM (REF. JACARÉ)	Tramontina	32,49	487,35
61	25	Unid	FOICE RETA COM CABO 1M	Tramontina	21,84	546,00
62	10	Unid	FOICE ROÇADEIRA 35MM COM CABO 1M	Tramontina	21,84	218,40
63	25	Unid	FOICE RONCA ABERTA COM CABO 1M	Beloto	51,87	1.296,75
64	5	Unid	MARRETA 05KG COM CABO	M. Sul	94,19	470,95
65	10	Unid	MARTELO DE BORRACHA 60MM COM CABO	Monfort	9,35	93,50
66	10	Unid	MARTELO DE UNHA 34MM COM CABO	Tramontina	41,60	416,00

267/0001-22
 GALHAES INDUSTRIA E
 COMERCIO LIRELI - ME.
 R. PADRE BAIÃO, Nº 24
 FUNDOS
 CENTRO-GUIDOVAL-MG
 CEP: 36.515-000

FLS. 261

67	25	Unid	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM	Max	21,84	546,00
68	100	Unid	SERRINHA 12" 24 DENTES	Tompson	2,18	218,00
69	10	Unid	SERROTE COM LÂMINA 24"	Tompson	33,99	339,90
TOTAL LOTE 7						7.655,45

LOTE 8						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
70	15	Unid	ANEL DE CERA VEDAÇÃO DE VASO SANITARIO	Hulk	5,46	81,90
71	35	Unid	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 100MM	Ramos	0,86	30,10
72	35	Unid	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 150MM	Ramos	5,05	176,75
73	35	Unid	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 50MM	Ramos	0,61	21,35
74	35	Unid	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 75MM	Ramos	0,68	23,80
75	35	Unid	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO 1.1/2"	Krona	3,28	114,80
76	15	Unid	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	Alumasa	28,01	420,15
77	15	Unid	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA	Mix	35,49	532,35
TOTAL LOTE 8						1.401,20

LOTE 9						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
78	20	RL	ARAME FARPADO 250M	Belgo	170,49	3.409,80
79	35	KG	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 12	Belgo	13,32	466,20
80	35	KG	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 16	Belgo	15,67	548,45
81	35	KG	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 20	Belgo	23,68	828,80
82	75	KG	ARAME RECOZIDO N.º 18	Belgo	12,69	951,75
TOTAL LOTE 9						6.205,00

LOTE 10						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
83	500	M³	AREIA LAVADA (FRETE INCLUSO)			
TOTAL LOTE 10						

LOTE 11						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
84	100	SC	ARGAMASSA DE 20 KG			
85	75	SC	ARGAMASSA PORCELANATO 20KG			
86	50	Unid	ARGAMASSA PISO / SOBRE PISO 20kg			
TOTAL LOTE 11						

LOTE 12						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
87	20	Unid	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL PLASTICO BRANCO	Duda	16,24	324,80
TOTAL LOTE 12						324,80

LOTE 13						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
88	25	Unid	BALDE P/ CONCRETO METALICO 15L		-	-
89	35	Unid	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO EXTRAFORTE 12L		-	-
TOTAL LOTE 13						

LOTE 14						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
90	25	Unid	BARRA ROSCADA 1/2"	MB	8,38	209,50
91	25	Unid	BARRA ROSCADA 3/4"	MB	23,05	576,25

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIAO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS. 262

92	15	Unid	BARRA ROSCADA 3/8"	MB	4,75	71,25
93	25	Unid	BARRA ROSCADA 5/16"	MB	3,26	81,50
TOTAL LOTE 14						938,50

LOTE 15						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
94	15	Unid	BASCULANTE DE ALUMINIO 40X60CM			
TOTAL LOTE 15						

LOTE 16						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
95	4000	Unid	BLOCO DE CIMENTO 10X20X40CM			
96	2000	Unid	BLOCO DE CIMENTO 15X20X40CM			
97	1000	Unid	BLOCO DE CIMENTO 20X20X40CM			
TOTAL LOTE 16						

LOTE 17						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
98	35	Unid	BOIA CAIXA D'AGUA 1/2"			
99	10	Unid	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000L			
100	15	Unid	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 100L			
101	15	Unid	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 150L			
102	15	Unid	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 250L			
103	15	Unid	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310L			
104	15	Unid	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500L			
TOTAL LOTE 17						

LOTE 18						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
105	250	M³	BRITA N.º 0 (FRETE INCLUSO)			
106	250	M³	BRITA N.º 1 (FRETE INCLUSO)			
TOTAL LOTE 18						

LOTE 19						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
107	100	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	Kadesh	27,11	2.711,00
108	100	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	Kadesh	34,69	3.469,00
109	100	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO	Kadesh	27,00	2.700,00
110	100	PAR	BOTINA DE COURO SOLADO DE PNEU	São Crispin	40,95	4.095,00
TOTAL LOTE 19						12.975,00

LOTE 20						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
111	15	Unid	BROCA DE AÇO 1/2"	Tompson	24,39	365,85
112	15	Unid	BROCA DE AÇO 3/8"	Tompson	11,88	178,20
113	15	Unid	BROCA DE CONCRETO 3/8"	Tompson	8,19	122,85
114	15	Unid	BROCA DE MADEIRA 3/8"	Tompson	5,73	85,95
115	15	Unid	BROCA DE VIDEA 3/8"	Tompson	8,19	122,85
TOTAL LOTE 20						875,70

LOTE 21						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
116	50	Unid	BROXA REDONDA 75MM	Condor	4,10	205,00

17.403.267/0001-22
 MAGALIAES INDUSTRIA E
 COMERCIO EIRELI - ME.
 R. PADRE BAIÃO, Nº 24
 FUNDOS
 CENTRO-GUIDOVAL-MG
 CEP: 36.515-000

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

FLS. 263

117	40	Unid	BROXA RETANGULAR 18X7,5CM	Condor	4,10	164,00
TOTAL LOTE 21						369,00

LOTE 22						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
118	40	Unid	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X50 MM	Fortlev	7,51	300,40
119	40	Unid	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	Fortlev	7,51	300,40
120	40	Unid	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	Shiva	14,31	572,40
121	40	Unid	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	Shiva	5,75	230,00
122	40	Unid	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/2"X3/4"	Fortlev	3,04	121,60
123	40	Unid	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/4"X1"	NL	4,90	196,00
124	40	Unid	BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X1/2"	NL	2,48	99,20
125	40	Unid	BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X3/4"	NL	2,23	89,20
126	40	Unid	BUCHA REDUÇÃO PVC 3/4"X1/2"	Fortlev	0,27	10,80
TOTAL LOTE 22						1.920,00

LOTE 23						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
127	25	Unid	CADEADO 20MM	Piller	8,33	208,25
128	25	Unid	CADEADO 40MM	Piller	18,70	467,50
129	25	Unid	CADEADO 50MM	Piller	27,16	679,00
TOTAL LOTE 23						1.354,75

LOTE 24						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
130	10	M³	CAIBRO 7X4 PARAJU			
131	8	M³	CAIBRO 7X4 PINUS			
132	30	M³	MADEIRA EM PRANCHA 5MMX30CMX3M			
133	15	M³	RÉGUA 12X3 PARAJU			
134	15	M³	REGUA 12X3 PINUS			
135	15	M³	VIGA DE PONTES			
TOTAL LOTE 24						

LOTE 25						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
136	40	SC	CAL P/ MASSA 20KG			
137	500	SC	CAL P/ PINTURA 8KG			
138	50	SC	GESSO 1KG			
TOTAL LOTE 25						

LOTE 26						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
139	20	Unid	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3,5"X8"	Colson	14,30	286,00
140	20	Unid	CARRINHO DE MÃO CHASSI E CAÇAMBA METÁLICOS COMPLETO COM PNEU E CÂMARA DE AR	Maestro	147,00	2.940,00
141	25	Unid	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO C/ CÂMARA	Mav	28,40	710,00
TOTAL LOTE 26						3.936,00

LOTE 27						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
142	15	Unid	CANTONEIRA 1"X1/8"			
143	15	Unid	CANTONEIRA 2"X1/4"			
144	15	Unid	CANTONEIRA 3/4"X1/8"			

17.403.267/0001-22
 MAGALHAES INDUSTRIA E
 COMERCIO EIRELI - ME.
 R. PADRE BAIÃO, Nº 24
 FUNDOS
 CENTRO-GUIDOVAL-MG
 CEP: 36.515-000

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

FLS. ^{nº} 264

145	15	Unid	CANTONEIRA MÃO FRANCESA BRANCA 30MM			
TOTAL LOTE 27						

LOTE 28						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
146	35	Unid	CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AMARELA	Policap	19,79	692,65
147	35	Unid	CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AZUL	Policap	19,79	692,65
TOTAL LOTE 28						1.385,30

LOTE 29						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
148	30	Unid	CHUVEIRO ELÉTRICO COM AJUSTE DE TEMPERATURA	Sintex	34,28	1.028,40
TOTAL LOTE 29						1.028,40

LOTE 30						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
149	20	Unid	CILINDRO FECHADURA	Piller	17,75	355,00
150	25	Unid	FECHADURA EXTERNA AÇO CROMADO 40CM	Aliança	35,49	887,25
151	25	Unid	FECHADURA INTERNA ROSETA CROMADA	Aliança	29,62	740,50
152	20	Unid	MAÇANETA CROMADA	Aliança	12,44	248,80
TOTAL LOTE 30						2.231,55

LOTE 31						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
153	50	SC	CIMENTO BRANCO 1KG			
154	750	SC	CIMENTO CP II-E-32 50KG			
155	1000	SC	FILITO P/ REBOCO 20KG			
TOTAL LOTE 31						

LOTE 32						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
156	20	Unid	COLA 1L	Barone	10,92	218,40
157	30	Unid	COLA VEDA TUDO 100G	Veda Tudo	11,60	348,00
TOTAL LOTE 32						566,40

LOTE 33						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
158	20	Unid	COLHER DE PEDREIRO Nº 6	Tompson	11,04	220,80
159	20	Unid	COLHER DE PEDREIRO Nº 7	Tompson	11,04	220,80
160	20	Unid	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Tompson	11,97	239,40
161	20	Unid	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	Tompson	12,52	250,40
162	15	Unid	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	Compel	8,05	120,75
163	15	Unid	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 170X270MM	Compel	8,87	133,05
164	15	Unid	DESEMPENADEIRA DENTADA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	Compel	9,42	141,30
165	25	Unid	ESPÁTULA DE AÇO CABO PVC 6CM	Compel	3,26	81,50
166	10	Unid	ESQUADRO EM ALUMINIO 30CM	Rino	12,44	124,40
167	20	Unid	LAPIS CARPINTEIRO	Tompson	1,60	32,00
168	10	Unid	METRO DE MADEIRA DUPLO 2M	Linan	16,24	162,40
169	25	Unid	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	Grazia	4,64	116,00
170	20	Unid	PENEIRA P/ AREIA 55CM COM ARO DE MADEIRA	MM	16,24	324,80
171	10	Unid	PRUMO DE AÇO DE PAREDE 1KG	Ramada	30,68	306,80

[Handwritten signature]

COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

[Handwritten initials and marks]

FLS. 265

172	10	Unid	TESOURA DE PODA 12"	Tramontina	22,80	228,00
173	10	Unid	TORQUES EM AÇO 12"	São Romão	23,07	230,70
174	10	Unid	TRENA 20M	Rino	22,90	229,00
TOTAL LOTE 33						3.162,10

LOTE 34						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
175	20	Unid	COMPENSADO 10MM 2,20MX1,60M			
176	20	Unid	COMPENSADO 4MM 2,20MX1,60M			
177	20	Unid	COMPENSADO 6MM 2,20MX1,60M			
TOTAL LOTE 34						

LOTE 35						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
178	40	KG	CORDA DE NYLON			
TOTAL LOTE 35						

LOTE 36						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
179	20	Unid	CUBA DE LOUÇA 41X38X10CM			
TOTAL LOTE 36						

LOTE 37						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
180	400	Unid	CUMEEIRA COLONIAL CERÂMICA 21CM			
181	1500	Unid	TELHA CERÂMICA ROMANA 24,5CM			
182	300	Unid	TELHA ONDULADA 122X110CM			
183	300	Unid	TELHA TROPICAL 244X110CM			
TOTAL LOTE 37						

LOTE 38						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
184	50	Unid	CURVA ESGOTO 100MM	Fortlev	20,41	1.020,50
185	40	Unid	ENGATE CROMADO 30CM	MB	20,41	816,40
186	40	Unid	ENGATE PVC 30CM	Krona	3,28	131,20
187	40	Unid	ENGATE PVC 40CM	Krona	3,28	131,20
188	200	Unid	JOELHO 100MM N.BR.56.88	Fortlev	5,12	1.024,00
189	200	Unid	JOELHO 150MM N.BR.56.88	Shiva	24,22	4.844,00
190	200	Unid	JOELHO 20MM N.BR.56.88	Fortlev	0,42	84,00
191	200	Unid	JOELHO 25MM N.BR.56.88	Fortlev	0,59	118,00
192	200	Unid	JOELHO 32MM N.BR.56.88	Fortlev	2,17	434,00
193	200	Unid	JOELHO 40MM N.BR.56.88	Fortlev	4,59	918,00
194	200	Unid	JOELHO 50MM N.BR.56.88	Fortlev	4,15	830,00
195	50	Unid	LUVA ESGOTO 100MM	Fortlev	5,09	254,50
196	50	Unid	LUVA ESGOTO 150MM	Fortlev	12,44	622,00
197	25	Unid	LUVA GALVANIZADA 1/2"	MK	6,69	167,25
198	25	Unid	LUVA GALVANIZADA 3/4"	MK	9,21	230,25
199	25	Unid	LUVA MISTA 25X1/2"	Fortlev	1,56	39,00
200	25	Unid	LUVA PVC ROSCA A 1/2"	Fortlev	0,87	21,75
201	25	Unid	LUVA PVC ROSCA B 3/4"	Fortlev	1,37	34,25
202	25	Unid	PLUGUE PVC 1"	Krona	1,52	38,00
203	25	Unid	PLUGUE PVC 1/2"	Krona	0,42	10,50
204	25	Unid	PLUGUE PVC 3/4"	Krona	0,63	15,75
205	20	Unid	REGISTRO 1/2"	Shiva	4,78	95,60

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS. 266

206	20	Unid	REGISTRO 3/4"	Shiva	5,65	113,00
207	200	Unid	TE DE 100MM N.BR.56.88	Fortlev	11,37	2.274,00
208	50	Unid	TE DE 150MM N.BR.56.88	Shiva	28,01	1.400,50
209	100	Unid	TE DE 20MM N.BR.56.88	Shiva	0,66	66,00
210	100	Unid	TE DE 25MM N.BR.56.88	Shiva	0,82	82,00
211	100	Unid	TE DE 32MM N.BR.56.88	Shiva	3,08	308,00
212	100	Unid	TE DE 40MM N.BR.56.88	Shiva	9,01	901,00
213	100	Unid	TE DE 50MM N.BR.56.88	Shiva	9,06	906,00
214	150	Unid	TUBO DE COLA 20MM VARA COM 6M N.BR 56.88	Plastubos	12,95	1.942,50
215	150	Unid	TUBO DE COLA 25MM VARA COM 6M N.BR 56.88	Plastubos	16,00	2.400,00
216	150	Unid	TUBO DE COLA 32MM VARA COM 6M N.BR 56.88	Plastubos	30,80	4.620,00
217	500	Unid	TUBO DE ESGOTO 100MM VARA COM 6M N.BR 56.88	Plastubos	57,20	28.600,00
218	200	Unid	TUBO DE ESGOTO 150MM VARA COM 6M N.BR 56.88	Plastubos	170,00	34.000,00
219	75	Unid	TUBO DE ESGOTO 200MM VARA COM 6M N.BR 56.88	Plastubos	343,00	25.725,00
220	100	Unid	TUBO DE ESGOTO 40MM VARA COM 6M N.BR 56.88	Plastubos	22,75	2.275,00
221	100	Unid	TUBO DE ESGOTO 50MM VARA COM 6M N.BR 56.88	Plastubos	35,65	3.565,00
222	25	Unid	TUBO DE ESGOTO 75MM VARA COM 6M N.BR 56.88	Plastubos	52,05	1.301,25
223	1000	MT	TUBO PRETO 1/2"	Max Lona	0,63	630,00
224	1000	MT	TUBO PRETO 3/4"	Max Lona	1,13	1.130,00
225	25	Unid	UNIAO PVC SOLDAVEL 1"	Krona	11,22	280,50
226	25	Unid	UNIAO PVC SOLDAVEL 1/2"	Krona	5,83	145,75
227	25	Unid	UNIAO PVC SOLDAVEL 3/4"	Krona	9,01	225,25
TOTAL LOTE 38						124.770,90

LOTE 39						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
228	15	Unid	DISCO DE CORTE PARA AÇO	Fox	1,91	28,65
229	15	Unid	DISCO DE VIDEA P/ MADEIRA	Tompson	11,88	178,20
230	15	Unid	DISCO DIAMANTADO LARANJA	Tompson	11,88	178,20
231	15	Unid	DISCO DIAMANTADO PRETO	Tompson	11,88	178,20
TOTAL LOTE 39						563,25

LOTE 40						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
232	20	Unid	DOBRADIÇA CHUMBAR	São Romão	8,19	163,80
233	40	Unid	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADO 3"	Selild	1,69	67,60
234	25	Unid	DOBRADIÇA P/ PORTEIRA Nº 0	São Romão	6,01	150,25
TOTAL LOTE 40						381,65

LOTE 41						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
235	10	Unid	ESCALA DE ALUMINIO DOBRAVEL ARTICULADA 6 DEGRAUS	SBA	191,10	1.911,00
TOTAL LOTE 41						1.911,00

LOTE 42						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
236	50	PCT	ESPAÇADOR P/ PISO C/ 100 UNID			
237	500	M³	PISO CERÂMICO PI5 45X45CM			
238	100	Unid	REJUNTE 1KG			
TOTAL LOTE 42						

LOTE 43						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
<p style="text-align: center;">17.403.267/0001-92 MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME. R. PADRE BAIÃO, Nº 24 FUNDOS CENTRO-GUIDOVAL-MG CEP: 36.515-000</p>						

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

FLS. 267

239	300	VARA	FERRO 1/4" CA-50 12M			
240	400	VARA	FERRO 3/8" CA-50 12M			
241	300	VARA	FERRO 4.2 CA-50 12M			
242	300	VARA	FERRO 5.0 CA-50 12M			
243	400	VARA	FERRO 5/16" CA-50 12M			
TOTAL LOTE 43						

LOTE 44

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
244	30	RL	FITA ADESIVA 45MMX50M MARROM		-	-
245	40	RL	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M		-	-
246	50	RL	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M		-	-
TOTAL LOTE 44						

LOTE 45

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
247	75	Unid	FOLHA GALVANIZADA 50CM			
TOTAL LOTE 45						

LOTE 46

tem	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
248	5	Unid	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 550W	Stanley	282,10	1.410,50
249	2	Unid	SERRA CIRCULAR 185MM	Philco	513,50	1.027,00
250	2	Unid	SERRA MÁRMORE 1500W	Bosch	442,00	884,00
TOTAL LOTE 46						3.321,50

LOTE 47

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
251	50	KG	GRAMPO DE CERCA 1X9" 1KG	Belgo	11,47	573,50
252	100	KG	PREGO 15X15, 17X21, 19X27, 18X30	Belgo	10,92	1.092,00
253	50	KG	PREGO 17X27	Belgo	10,92	546,00
254	40	KG	PREGO GALEOTA 36/72	NL	22,00	880,00
255	15	KG	PREGO TELHA 18X27	JF	18,20	273,00
256	15	KG	PREGO TELHA 20X42	NL	24,50	367,50
TOTAL LOTE 47						3.732,00

LOTE 48

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
257	10	Unid	JANELA VENEZIANA 1,00X1,00M POPULAR			
258	10	Unid	JANELA VENEZIANA 1,00X1,20M POPULAR			
259	10	Unid	JANELA VENEZIANA 1,00X1,50M POPULAR			
260	10	Unid	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,20X1,20M PADRÃO CEDRO			
261	10	Unid	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,40X1,20M PADRÃO CEDRO			
TOTAL LOTE 48						

LOTE 49

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
262	20	Unid	KIT CAVALETE PADRÃO COPASA			
TOTAL LOTE 49						

LOTE 50

17.403.267/0001-22
 MAGALHAES INDUSTRIA E
 COMERCIO EIRELI - ME.
 R. PADRE BAIÃO, Nº 24
 FUNDOS
 CENTRO-GUIDOVAL-MG
 CEP: 36.515-000

mm long

for a L

FLS. 268

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
263	15	Unid	LAVATÓRIO C/ COLUNA BRANCO			
264	25	Unid	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO			
265	25	Unid	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO			
TOTAL LOTE 50						

LOTE 51						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
266	500	Unid	LIMA CHATA 8" (REF. K&F)	Tompson	10,26	5.130,00
267	20	Unid	LIMA P/ MOTOSERRA 5/32"	Tompson	4,50	90,00
268	10	Unid	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6"	Tompson	10,26	102,60
269	800	Unid	LIXA (Nº 100 A Nº 150)	Tompson	0,61	488,00
TOTAL LOTE 51						5.810,60

LOTE 52						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
270	10	RL	LONA AMARELA 100M	Max Lona	475,02	4.750,20
271	10	RL	LONA PRETA 100M	Max Lona	148,79	1.487,90
TOTAL LOTE 52						6.238,10

LOTE 53						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
272	250	PAR	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Enfort	7,48	1.870,00
273	250	PAR	LUVA PVC FORRADA CANO LONGO 45CM	Embat	21,16	5.290,00
TOTAL LOTE 53						7.160,00

LOTE 54						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
274	200	Unid	MADEIRA DE ESCORAMENTO (PÉ MÍNIMO 12 CM DE ESPESSURA POR 6M DE COMPRIMENTO)			
TOTAL LOTE 54						

LOTE 55						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
275	200	M	MANGUEIRA PVC 1/2"	Aqua	2,59	518,00
TOTAL LOTE 55						518,00

LOTE 56						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
276	150	Unid	ARRUELA 1/2"			
277	150	Unid	ARRUELA 3/4"			
278	100	Unid	PARAFUSO 6" 1/4			
279	100	Unid	PARAFUSO 6" 5/16			
280	50	Unid	PARAFUSO FENDA 5,5 X 65			
281	50	Unid	PARAFUSO FENDA 6,1 X 90			
282	50	Unid	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 10"			
283	50	Unid	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 5"			
284	50	Unid	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 8"			
285	50	Unid	PARAFUSO P/ TELHA 5/16" X 110 C/ VEDAÇÃO			
286	50	Unid	PARAFUSO SEXTAVADO C 1/4" X 2"			
287	50	Unid	PARAFUSO SEXTAVADO E 5/16" X 2"			
288	50	Unid	PARAFUSO SEXTAVADO I 3/8" X 2"			
289	50	Unid	PARAFUSO 6" 3/8			

17.403.267/0001-323
 MAGALHAES INDUSTRIA E
 COMERCIO EIRELI - ME.
 R. PADRE BAIÃO, Nº 24
 FUNDOS
 CENTRO-GUIDOVAL-MG
 CEP: 36.515-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fl S. 269
(Handwritten signature)

TOTAL LOTE 56

LOTE 57						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
290	10	Unid	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 100X50			
291	10	Unid	PIA GRANITO 120X52			
292	10	Unid	PIA INOX 120X52			
293	10	Unid	PIA INOX 150X52			
TOTAL LOTE 57						

LOTE 58						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
294	250	M³	PÓ DE PEDRA (FRETE INCLUSO)			
TOTAL LOTE 58						

LOTE 59						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
295	10	Unid	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,60			
296	10	Unid	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,80			
297	10	Unid	PORTA DE FERRO 2,10 X 1,00			
298	10	Unid	PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80			
299	10	Unid	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,60			
300	10	Unid	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,70			
301	10	Unid	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,80			
302	10	Unid	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,72			
303	10	Unid	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,82			
304	10	Unid	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,92			
305	10	Unid	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,82			
306	10	Unid	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,92			
TOTAL LOTE 59						

LOTE 60						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
307	10	Unid	PULVERIZADOR COSTAL 20L MANUAL	Palisad	155,61	1.556,10
						1.556,10

LOTE 61						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
308	40	Unid	MANILHA DE CIMENTO 1000MM PB C/ FERRO			
309	250	Unid	MANILHA DE CIMENTO 300MM PB S/ FERRO			
310	250	Unid	MANILHA DE CIMENTO 400MM PB S/ FERRO			
311	150	Unid	MANILHA DE CIMENTO 600MM PB S/ FERRO			
TOTAL LOTE 61						

LOTE 62						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
312	100	Unid	ROLDANA PLÁSTICA P/ FIO	Pampeano	0,20	20,00
						20,00

LOTE 63						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total

17.402.987/0001-22
 MAGALHAES INDUSTRIA E
 COMERCIO EIRELI - ME.
 R. PADRE BAIÃO, Nº 24
 FUNDOS
 CENTRO-GUIDOVAL-MG
 CEP: 36.515-000

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

FLS. 270

313	1000	M	SARRAFO 10 X3			
TOTAL LOTE 63						

LOTE 64						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
314	60	M	TABUA TAIPA PINUS 0,20X3M		-	-
315	60	M	TABUA TAIPA PINUS 0,30X3M		-	-
316	40	M	TABUA TAIPA PONTALETE PINUS 0,07X0,05X3		-	-
TOTAL LOTE 64						

LOTE 65						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
317	20	Unid	TAMPA P/ VALVULA DE PIA	Krona	0,20	4,00
318	20	Unid	TAMPA P/ VALVULA DE TANQUE	Krona	0,37	7,40
319	20	Unid	TANQUE DE FIBRA DUPLO 1,00X0,50	Ica	117,90	2.358,00
320	50	Unid	VALVULA DE METAL LAVATORIO	Hidropal	16,24	812,00
321	50	Unid	VALVULA DE METAL PIA	Pianox	10,78	539,00
TOTAL LOTE 65						3.720,40

LOTE 66						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
322	40	RL	TELA MOSQUITEIRO 1X50M	V. Plast	103,74	4.149,60
TOTAL LOTE 66						4.149,60

LOTE 67						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
323	30000	Unid	TIJOLO 8 FUROS CERÂMICO			
TOTAL LOTE 67						277.878,15

VALOR GLOBAL R\$ 277.878,15 (Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos)


17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL
CEP: 36.515-000

Handwritten signature

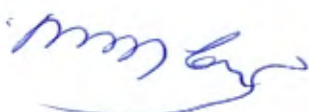
Handwritten signature and initials

2. No preço global estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos incluindo frete, carga e descarga dos produtos, taxas, transportes, embalagem e demais despesas diretas.
3. A empresa declara a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem as mercadorias licitadas.
4. O prazo para entrega dos produtos será de que cumprirá o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato. Declaramos que a documentação contida no envelope 02 apresentado cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
5. A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura.
6. A empresa declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para o fornecimento dos bens que integram esta proposta, bem como, de que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
7. Os dados da nossa empresa são:
- a) Razão Social: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
- b) CGC (MF) nº:17.403.267/0001-22
- c) Endereço: RUA PADRE BAIÃO, 24
- d) Fone/Fax: (32) 3021-1781 E-mail: magalhaeslicita@gmail.com
- e) Cidade: GUIDOVAL Estado: MG CEP: 36.515-000
- f) Banco: BRASIL/UBÁ-MG Agência nº: 0270-4 Conta Corrente nº: 41.372-0
- e acordo com a legislação em vigor, eu, CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA, CPF nº, 064.941.186-23, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Guidoval, 11 de Setembro de 2020


CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA
RG Nº MG 17.759.271 PC/MG
CPF: 064.941.186-23
EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
789	CHUVEIRO ELETRICO	UNIDADE	30	34,2800	1.028,40	SINTEX
943	FURADEIRA	UNIDADE	5	282,1000	1.410,50	STANLEY
975	MASSA CALAFETAR	UNIDADE	25	7,7800	194,50	N.F.
1163	CADEADO 20MM	UNIDADE	25	8,3300	208,25	PILLER
1378	ADAPTADOR DE 20MM POLIROSÇA N.BR.56.88	UNIDADE	100	0,3800	38,00	FORTLEV
1379	ADAPTADOR DE 25MM POLIROSÇA- N.BR.56.88	UNIDADE	100	0,5200	52,00	FORTLEV

FLS. 272
Jul.

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

continua =====

[Handwritten signature]

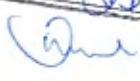
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1380	ADAPTADOR DE 32MM POLIROSCA N.BR,56.88	UNIDADE	100	1,3700	137,00	FORTLEV
1381	ADAPTADOR DE 50MM POLIROSCA N.BR,56.88	UNIDADE	100	3,1100	311,00	FORTLEV
1382	ADAPTADOR PARA VALVULA 40MM N.BR,56.88	UNIDADE	20	1,7700	35,40	FORTLEV
1383	ADAPTADOR REDUCAO 3/4-1/2 N.BR,56.88	UNIDADE	50	0,9500	47,50	NL
1384	ADAPTADOR REDUCAO 1 X 3/4 N.BR,56.88	UNIDADE	50	1,5800	79,00	NL
1385	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 1/2 N.BR,56.88	UNIDADE	50	4,3000	215,00	SHIVA

FLS. 273


17.403.267/0001-23
 MAGALHAES INDUSTRIA E
 COMERCIO EIRELI - ME
 R. PADRE BINAIO, Nº 24
 FUNDOS
 CENTRO-GUICUVAL-III
 CEP: 36.515-000







===== continua =====

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1386	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 3/4 N.BR,56.88	UNIDADE	50	5,6000	280,00	SHIVA
1388	ADESIVO PVC BISNAGA 175G	UNIDADE	40	8,1900	327,60	M. PRIME
1389	ADESIVO PVC BISNAGA 17G	UNIDADE	40	1,7700	70,80	M. PRIME
1390	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	UNIDADE	40	3,9600	158,40	M. PRIME
1392	AGUA RAZ 0 9L	UNIDADE	50	14,2000	710,00	ITAQUÁ
1393	ALCA DE APOIO BOX / WC	UNIDADE	15	63,8000	957,00	I. METAL
1394	ALICATE DE PRESSAO EIRELI ME	UNIDADE	5	29,6200	148,10	MTX

FLS. 274

17.403.267/0001-22
 MAGALHAES INDUSTRIA E
 COMERCIO EIRELI ME
 R. PADRE BAIÃO, Nº 24
 FUNDOS
 CENTRO-GUIDOVAL-III
 CEP: 36.515-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1395	ANEL DE VEDACAO ESGOTO 75MM	UNIDADE	35	0,6800	23,80	RAMOS
1396	ANEL DE VEDACAO ESGOTO 100MM	UNIDADE	35	0,8600	30,10	RAMOS
1397	ANEL DE CERA VEDACAO-VASO SAN.	UNIDADE	15	5,4600	81,90	HULK
VASO SANITARIO						
1398	ANEL DE VEDACAO 150 MM	UNIDADE	35	5,0500	176,75	RAMOS
1399	ANEL DE VEDACAO 50 MM	UNIDADE	35	0,6100	21,35	RAMOS
1401	ARAME LISO GALVANIZADO N.o 12	KILO	35	13,3200	466,20	BELGO
1402	ARAME LISO GALVANIZADO N.o 16	KILO	35	15,6700	548,45	BELGO

FLS. 275

Handwritten signature

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME
R. PADRE BAIÃO, Nº 23
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MA
CEP: 36.515-900

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1409	ASSENTO SANITARIO	UNIDADE	20	16.2400	324,80	DUDA
1412	BANDEJA PLASTICA MEDIA PTINTA	UNIDADE	25	3.6900	92,25	MAX
1413	BANDEJA PLASTICA GDE PTINTA	UNIDADE	25	4.3700	109,25	MAX
1414	BARRA ROSCADA 1/2	UNIDADE	25	8.3800	209,50	MB
1420	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SAN	UNIDADE	35	3.2800	114,80	KRONA
SANITARIO						
1423	BROCA DE CONCRETO 3/8 OU 10MM	UNIDADE	15	8.1900	122,85	TOMPSON
1424	BROCA DE ACO 3/8	UNIDADE	15	11.8800	178,20	TOMPSON

FLS. 276

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUARDUVA - RJ
CEP: 36.515-000

==== continua =====

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1425	BROCA DE ACO 1/2	UNIDADE	15	24,3900	365,85	TOMPSON
1426	BROCA DE MADEIRA 3/8	UNIDADE	15	5,7300	85,95	TOMPSON
1427	BROCA DE VIDEA 3/8	UNIDADE	15	8,1900	122,85	TOMPSON
1428	BROCHA REDONDA BRANCA	UNIDADE	50	4,1000	205,00	CONDOR
1429	BROCHA RETANGULAR COM CABO	UNIDADE	40	4,1000	164,00	CONDOR
1430	BUCHA REDUCAO ESGOTO 100X75MM	UNIDADE	40	7,5100	300,40	FORTLEV
1431	BUCHA REDUCAO ESGOTO 75X50MM	UNIDADE	40	5,7500	230,00	SHIVA

FLS. 277

Paulo

==== continua =====

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL
CEP: 36.515-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PF FEITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1432	BUCHA REDUCAO ESGOTO 100X50MM	UNIDADE	40	7,5100	300,40	FORTLEV
1433	BUCHA REDUCAO ESGOTO 150X100MM	UNIDADE	40	14,3100	572,40	SHIVA
1434	BUCHA REDUCAO PVC 1 1/2X3/4	UNIDADE	40	3,0400	121,60	FORTLEV
1435	BUCHA REDUCAO PVC 1 1/4 X 1	UNIDADE	40	4,9000	196,00	NL
1436	BUCHA REDUCAO PVC 1 X 1/2	UNIDADE	40	2,4800	99,20	NL
1437	BUCHA REDUCAO PVC-1 X 3/4	UNIDADE	40	2,2300	89,20	NL
1438	BUCHA REDUCAO PVC 3/4 X 1/2	UNIDADE	40	0,2700	10,80	FORTLEV

FLS.

278

Dine

página 7

===== continua =====

17.403.267 UNIDADE 1-223
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-IM3
CEP: 36.515-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1447	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	UNIDADE	15	28,0100	420,15	ALUMASA
1472	CHAVE DE GRIFO PARA LAVATORIO	UNIDADE	5	54,0900	270,45	RINO
1476	CILINDRO FECHADURA	UNIDADE	20	17,7500	355,00	PILLER
1479	COLA VEDATUDO	UNIDADE	30	11,6000	348,00	VEDA TUDO
1480	COLHER PARA PEDREIRO No 6	UNIDADE	20	11,0400	220,80	TOMPSON
1481	COLHER PARA PEDREIRO No 7	UNIDADE	20	11,0400	220,80	TOMPSON
1482	COLHER PARA PEDREIRO No 8	UNIDADE	20	11,9700	239,40	TOMPSON

17.403.267/0001-22
UNIDADE
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FLUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MS
CEP: 36.515-000

S. 279

[Handwritten Signature]

==== continua =====

PRC EITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1483	COLHER PARA PEDREIRO No 9	UNIDADE	20	12,5200	250,40	TOMPSON
1494	COLA 1L	UNIDADE	20	10,9200	218,40	BARONE
1499	CORANTE LIQUIDO	UNIDADE	20	2,8700	57,40	XADREX
1507	CURVA ESGOTO 100MM	UNIDADE	50	20,4100	1.020,50	FORTLEV
1509	DESEMPENADEIRA DE ACO	UNIDADE	15	8,0500	120,75	COMPEL
1510	DESEMPENADEIRA DENTADA	UNIDADE	15	9,4200	141,30	COMPEL
1511	DESEMPENADEIRA MADEIRA	UNIDADE	15	8,8700	133,05	COMPEL

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

FLS. 280

Dine

==== continua =====

PR...EITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1512	DISCO DIAMANTADO LARANJA	UNIDADE	15	11,8800	178,20	TOMPSON
1513	DISCO DIAMANTADO PRETO	UNIDADE	15	11,8800	178,20	TOMPSON
1529	DOBRADICA CHUMBAR 3T	UNIDADE	20	8,1900	163,80	SÃO ROMÃO
1530	DOBRADICA DE FERRO ZINCADO 3	UNIDADE	40	1,6900	67,60	SELILD
1531	DOBRADICA PARA PORTEIRA N.o 0	UNIDADE	25	6,0100	150,25	SÃO ROMÃO
1536	ENGATE PVC 40CM	UNIDADE	40	3,2800	131,20	KRONA
1537	ENGATES CROMADO 30CM	UNIDADE	40	20,4100	816,40	MB

17.403.20790001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MA3
CEP: 36.515-000

FLS. 281

Dime

==== continua =====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1538	ESCADA DE ALUMINIO 6 DEGRAUS	UNIDADE	10	191,1000	1.911,00	SBA
1540	ESPATULA	UNIDADE	25	3,2600	81,50	COMPEL
1541	ESQUADRO CABO ALUMINIO 30CM	UNIDADE	10	12,4400	124,40	RINO
1544	FECHADURA EXTERNA	UNIDADE	25	35,4900	887,25	ALIANÇA
1545	FECHADURA INTERNA	UNIDADE	25	29,6200	740,50	ALIANÇA
1574	JOELHO DE 100MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	5,1200	1.024,00	FORTLEV
1575	JOELHO DE 150MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	24,2200	4.844,00	SHIVA

FLS. 282

[Handwritten Signature]

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-PAJ
CEP: 36.515-000

[Handwritten Signature]

PR...EITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1576	JOELHO DE 20MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	0,4200	84,00	FORTLEV
1577	JOELHO DE 25MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	0,5900	118,00	FORTLEV
1578	JOELHO DE 32MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	2,1700	434,00	FORTLEV
1579	JOELHO DE 40MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	4,5900	918,00	FORTLEV
1580	JOELHO DE 50MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	4,1500	830,00	FORTLEV
1585	LAPIS CARPINTEIRO	UNIDADE	20	1,6000	32,00	TOMPSON
1588	LIXA (N.o 100 A 150)	UNIDADE	800	0,6100	488,00	TOMPSON

FLS. 283

Duro

==== continua =====

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-ANG
CEP: 36.515-000

PR. FEITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1592	LUVA ESGOTO 150MM	UNIDADE	50	12,4400	622,00	FORTLEV
1593	LUVA GALVANIZADA 1/2	UNIDADE	25	6,6900	167,25	MK
1594	LUVA GALVANIZADA 3/4	UNIDADE	25	9,2100	230,25	MK
1597	LUVA PVC ROSCA A 1/2	UNIDADE	25	0,8700	21,75	FORTLEV
1598	LUVA PVC ROSCA B 3/4	UNIDADE	25	1,3700	34,25	FORTLEV
1600	MACANETA CROMADA	UNIDADE	20	12,4400	248,80	ALIANÇA
1601	MANGUEIRA PVC 1/2	UNIDADE	200	2,5900	518,00	AQUA

FLS. 284

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

==== continua =====

PR. EITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1605	MASSA ACRILICA 18 LTS	UNIDADE	40	65,4500	2.618,00	GRANTEX
1606	MASSA ACRILICA 3 6 LTS	UNIDADE	75	26,8300	2.012,25	GRANTEX
1607	MASSA CORRIDA 18L	UNIDADE	75	37,5600	2.817,00	GRANTEX
1608	MASSA CORRIDA 3 6L	UNIDADE	75	18,6400	1.398,00	GRANTEX
1609	MASSA OLEO PARA MADEIRA 0 9L	UNIDADE	10	29,5000	295,00	CORAL
1610	MASSA OLEO PARA MADEIRA 3 6L	UNIDADE	10	68,0000	680,00	CORAL
1611	METRO MADEIRA		10	16,2400	162,40	LINAN

FLS. 285

UNIDADE 17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

==== continua =====

PR. EITURA MUNICIPAL DE PALMA
 MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1613	OCULOS DE PROTECAO	UNIDADE	25	4,6400	116,00	GRAZIA
1625	PENEIRA P/AREIA	UNIDADE	20	16,2400	324,80	MM
1631	PINCEL (1 A 3)	UNIDADE	50	3,5500	177,50	CONDOR
1637	PLUGUE PVC 1	UNIDADE	25	1,5200	38,00	KRONA
1638	PLUGUE PVC 1/2	UNIDADE	25	0,4200	10,50	KRONA
1639	PLUGUE PVC 3/4	UNIDADE	25	0,6300	15,75	KRONA
1647	PREGO 17X27	UNIDADE	50	10,9200	546,00	BELGO

FLS. 286

17.403.267/0001-22
 KIL
 MAGALHAES INDUSTRIA E
 COMERCIO EIRELI - ME.
 R. PADRE BAIÃO, Nº 24
 FUNDOS
 CENTRO-GUIDOVAL-MA
 CEP: 36.515-000

==== continua =====

PR. EITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1648	PREGO GALEOTA 36/72	KILO	40	22,0000	880,00	NL
1649	PREGO TELHA 18 X 27	KILO	15	18,2000	273,00	JF
1650	PREGO TELHA 20 X 42	KILO	15	24,5000	367,50	NL
1654	PRUMO	UNIDADE	10	30,6800	306,80	RAMADA
1660	REGISTRO 1/2	UNIDADE	20	4,7800	95,60	SHIVA
1661	REGISTRO 3/4	UNIDADE	20	5,6500	113,00	SHIVA
1663	REMOVEDOR DE TINTA	UNIDADE	25	27,6200	690,50	TEMPO

FLS. 287

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MS
CEP: 36.515-000

==== continua =====

PRÉ EITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1665	RESINA PARA PEDRAS 5L	UNIDADE	10	92,8200	928,20	EUCATEX
1666	ROLDANA PLASTICA PARA FIO	UNIDADE	100	0,2000	20,00	PAMPEANO
1667	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA	UNIDADE	50	3,1400	157,00	COMPEL
1668	ROLO DE PINTURA DE LA	UNIDADE	50	10,2400	512,00	COMPEL
1669	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	UNIDADE	10	78,0700	780,70	BAUTECH
1670	SELADOR ACRILICO 3 LITROS	UNIDADE	10	21,7000	217,00	BAUTECH
1671	SELADOR PARA MADEIRA 0,9L	UNIDADE	10	24,1600	241,60	EUCATEX

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. MADRE BAIAO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUISOVAL-MA
CEP: 36.515-000

FLS. 288

Dme

página 17

==== continua =====

PRÉ-EDITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1672	SELADOR PARA MADEIRA 3 6L	UNIDADE	10	82,8600	828,60	EUCATEX
1673	SERRA CIRCULAR	UNIDADE	2	513,5000	1.027,00	PHILCO
1674	SERRA MARMORE	UNIDADE	2	442,0000	884,00	BOSCH
1677	SILICONE 50 GRS	UNIDADE	20	4,0800	81,60	UNIPEGA
1685	TAMPA PARA VALVULA DE PIA	UNIDADE	20	0,2000	4,00	KRONA
1686	TAMPA PARA VALVULA DE TANQUE	UNIDADE	20	0,3700	7,40	KRONA
1687	TANQUE FIBRA DUPLO 1 00X0 50	UNIDADE	20	117,9000	2.358,00	ICA

FLS. 289

Dme.

==== continua =====

117.403.267/0001-22
UNIDADE
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUJDOVAL-MS
CEP: 36.515-000

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PR. EITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1688	TE DE 100MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	11,3700	2.274,00	FORTLEV
1689	TE DE 150MM N.BR 56.88	UNIDADE	50	28,0100	1.400,50	SHIVA
1690	TE DE 20MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	0,6600	66,00	SHIVA
1691	TE DE 25MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	0,8200	82,00	SHIVA
1692	TE DE 32MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	3,0800	308,00	SHIVA
1693	TE DE 40MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	9,0100	901,00	SHIVA
1694	TE DE 50MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	9,0600	906,00	SHIVA

FLS. 290
Due.

17.403.26 UNIDADE 1-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-IM3
CEP: 36.515-900

==== continua =====

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1701	TINTA ESMALTE 0 9L	UNIDADE	25	17,7500	443,75	EUCATEX
1702	TINTA ESMALTE 3 6L	UNIDADE	200	68,2500	13.650,00	EUCATEX
1703	TINTA LATEX 18L	UNIDADE	150	133,0000	19.950,00	EUCATEX
1704	TINTA P/ PISO 3 6L	UNIDADE	50	38,2200	1.911,00	DACAR
1705	TINTA PVA 3 6L	UNIDADE	100	30,0300	3.003,00	EUCATEX
1712	TRENA 20 METROS	UNIDADE	10	22,9000	229,00	RINO
1713	TUBO DE ESGOTO 75MM V. COM 6M	UNIDADE	25	52,0500	1.301,25	PLASTUBOS

FLS. 291
Handwritten signature

17.403.20/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIAO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-ANG
CEP: 36.515-000

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature


Handwritten signature

Handwritten signature

==== continua =====

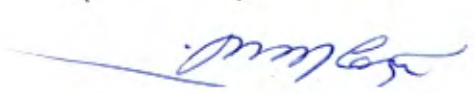
PR. EITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1714	TUBO DE COLA 20MM V. COM 6M	UNIDADE	150	12,9500	1.942,50	PLASTUBOS
1715	TUBO DE COLA 25MM V. COM 6M	UNIDADE	150	16,0000	2.400,00	PLASTUBOS
1716	TUBO DE COLA 32MM V. COM 6M	UNIDADE	150	30,8000	4.620,00	PLASTUBOS
1717	TUBO DE ESGOTO 200 MM V. C/	UNIDADE	75	343,0000	25.725,00	PLASTUBOS
1719	TUBO DE ESGOTO DE 100MM V.	UNIDADE	500	57,2000	28.600,00	PLASTUBOS
1720	TUBO DE ESGOTO DE 150MM V.	UNIDADE	200	170,0000	34.000,00	PLASTUBOS
1721	TUBO DE ESGOTO DE 40MM V.	UNIDADE	100	22,7500	2.275,00	PLASTUBOS

FLS. 292


===== continua =====

UNIDADE 403.2670001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUISOVAL-MG
CEP: 36.515-000




PR. LEITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1722	TUBO DE ESGOTO DE 50MM V.	UNIDADE	100	35,6500	3.565,00	PLASTUBOS
1723	TUBO PRETO 1/2	METRO	1.000	0,6300	630,00	MAX LONA
1724	TUBO PRETO 3/4	METRO	1.000	1,1300	1.130,00	MAX LONA
1725	UNIAO PVC SOLDAVEL 1/2	UNIDADE	25	5,8300	145,75	KRONA
1726	UNIAO PVC SOLDAVEL 3/4	UNIDADE	25	9,0100	225,25	KRONA
1727	UNIAO PVC SOLDAVEL 1	UNIDADE	25	11,2200	280,50	KRONA
1728	VALVULA DE METAL LAVATORIO	UNIDADE	50	16,2400	812,00	HIDROPAL

FLS. 293
Done

17 403.2670001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADXE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

===== continua =====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1729	VALVULA DE METAL PIA	UNIDADE	50	10,7800	539,00	PIANOX
1734	VERNIZ	UNIDADE	15	81,9000	1.228,50	EUCATEX
1735	ZARCAO 900ML	UNIDADE	15	17,7500	266,25	ZARCOMAX
1736	CARRINHO DE MAO (PNEU E CAM	UNIDADE	20	147,0000	2.940,00	MAESTRO
1737	PNEU P/ CARRINHO DE MAO	UNIDADE	25	28,4000	710,00	MAV
1738	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE	UNIDADE	20	14,3000	286,00	COLSON
1741	LUVA DE RASPA	UNIDADE	250	7,4800	1.870,00	ENFORT

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-309

FLS. 294

página 23

==== continua =====

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1746	ENXADA 2 1/2	UNIDADE	50	25,9400	1.297,00	TRAMONTINA
1747	ENXADaO 3 LIBRAS	UNIDADE	15	32,4900	487,35	TRAMONTINA
1749	CAVADEIRA RETA	UNIDADE	10	53,3000	533,00	GM
1750	CAVADEIRA DUAS BOCAS	UNIDADE	15	27,3000	409,50	MONFORT
1752	FOICE TIPO RONCA	UNIDADE	25	51,8700	1.296,75	BELOTO
1753	FOICE RETA	UNIDADE	25	21,8400	546,00	TRAMONTINA
1754	ARAME FARPADO (ROLO C/250 M	UNIDADE	20	170,4900	3.409,80	BELGO

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FLUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

FLS. 295

[Handwritten Signature]

=====
continua
=====

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

PR. EITURA MUNICIPAL DE PALMA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1756	GRAMPO DE CERCA	KILO	50	11,4700	573,50	BELGO
1761	MARRETA 05 KG	UNIDADE	5	94,1900	470,95	MINASUL
1765	CAPA DE CHUVA AMARELA	UNIDADE	35	19,7900	692,65	POLICAP
1775	SERROTE	UNIDADE	10	33,9900	339,90	TOMPSON
1776	TESOURA DE PODA	UNIDADE	10	22,8000	228,00	TRAMONTINA
1778	PULVERIZADOR COSTAL 20 L	UNIDADE	10	155,6100	1.556,10	PALISAD
1799	ENGATE PVC 30CM	UNIDADE	40	3,2800	131,20	KRONA

FLS. 296

Handwritten signature

página 25

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO CUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

==== continua =====

F. FEITEIRA MUNICIPAL DE PALM
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
4379	ARAME RECOZIDO	KILO	75	12,6900	951,75	BELGO
4587	ARAME LISO GALVANIZADO N.20	KILO	35	23,6800	828,80	BELGO
5062	THINNER 900ML	LATA	25	14,2000	355,00	ITAQUÁ
5082	REPARO VALVULA DE DESCARGA	UNIDADE	15	35,4900	532,35	MIX
5494	BARRA ROSCAVEL 3/8	UNIDADE	15	4,7500	71,25	MB
5495	BARRA ROSCAVEL 5/16	UNIDADE	25	3,2600	81,50	MB
7158	PA DE BICO	UNIDADE	25	21,8400	546,00	MAX

FLS. 297
Dame

==== continua =====

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDU UNIDADE
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-BA
CEP: 36.515-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

FABRIL MUNICIPAL DE PALM
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
8525	CAPA DE CHUVA AZUL	UNIDADE	35	19,7900	692,65	POLICAP
9119	ADESIVO EPOXI EM MASSA 100G	UNIDADE	40	6,3200	252,80	P. TEC
9121	ANCINHO METALICO 22 DENTES	UNIDADE	15	24,9000	373,50	NL
9138	BARRA ROSCADA 3/4	UNIDADE	25	23,0500	576,25	MB
9140	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	PAR	100	27,1100	2.711,00	KADESH
9141	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	PAR	100	34,6900	3.469,00	KADESH
9142	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO	PAR	100	27,0000	2.700,00	KADESH

FLS. 298

Dame

==== continua =====

17403.267/0001-22
PAR
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FLUNDOZ
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9143	BOTINA DE COURO SOLA DE PNEU	PAR	100	40,9500	4.095,00	SÃO CRISPIN
9150	CADEADO 40MM	UNIDADE	25	18,7000	467,50	PILLER
9151	CADEADO 50MM	UNIDADE	25	27,1600	679,00	PILLER
9157	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8	UNIDADE	5	13,3800	66,90	TENACE
9165	CONJ. ACESSORIO BANHEIRO 5PC	CONJUNTO	15	32,7600	491,40	HERC
9170	DISCO DE CORTE PARA ACO	UNIDADE	15	1,9100	28,65	FOX
9171	DISCO DE VIDEO P/ MADEIRA	UNIDADE	15	11,8800	178,20	TOMPSON

FLS. 299
Dame

==== continua =====

11.803.267/0001 UNIDADE 2
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-PAJ
CEP: 36.515-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
 MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
 PRC00048/20 - PREGAO

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9180	FIXADOR COLA P/ PINTURA 150ML	UNIDADE	75	0,7000	52,50	N.F.
9182	FOICE ROCADEIRA 35MM CABO 1M	UNIDADE	10	21,8400	218,40	TRAMONTINA
9185	LIMA CHATA 8	UNIDADE	500	10,2600	5.130,00	TOMPSON
9186	LIMA P/ MOTOSERRA 5/32	UNIDADE	20	4,5000	90,00	TOMPSON
9188	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6	UNIDADE	10	10,2600	102,60	TOMPSON
9190	LONA AMARELA 100M	ROLO	10	475,0200	4.750,20	MAX LONA
9192	LONA PRETA 100M	ROLO	10	148,7900	1.487,90	MAX LONA

P.S. 300
 Dune

17.403.267/0001-22
 MAGALHAES INDUSTRIA E
 COMERCIO EIRELI - ME.
 R. PADRE BAIÃO, Nº 24
 FUNDOS
 CENTRO-GUIDOVAL-BAJ
 CEP: 36.515-000

==== continua =====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
PRC00048/20 - PREGAO

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9193	LUVA ESGOTO 100MM	UNIDADE	50	5,0900	254,50	FORTLEV
9197	LUVA PVC FORRAD.CANO LONGO 45C	PAR	250	21,1600	5.290,00	EMBAT
9202	MARTELO DE BORRACHA 60MM	UNIDADE	10	9,3500	93,50	MONFORT
9204	MARTELO DE UNHA 34MM	UNIDADE	10	41,6000	416,00	TRAMONTINA
9216	PREGO 15X15 17X21 19X27 18X	KILO	100	10,9200	1.092,00	BELGO
9220	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	UNIDADE	25	16,3800	409,50	REMOX
9221	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 9CM - UNIDADE 223	UNIDADE	100	2,5900	259,00	COMPEL

FLS. 301

[Handwritten signature]

página 30

==== continua =====

17403-26710004-223
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BALAO, Nº 24
FUCIDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
 MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9228	SERRINHA 12 24 DENTES	UNIDADE	100	2,1800	218,00	TOMPSON
9240	TELA MOSQUITEIRO 1X50M..	ROLO	40	103,7400	4.149,60	V. PLAST
9246	TORQUES EM ACO 12	UNIDADE	10	23,0700	230,70	SÃO ROMÃO
10156	LUVA MISTA 25X1/2	UNIDADE	25	1,5600	39,00	FORTLEV
10726	TINTA PVA 18L	LATA	25	129,0000	3.225,00	EUCATEX
10727	TINTA P/ PISO 18L	LATA	15	196,5600	2.948,40	DACAR
10728	ZARCAO 36L	LATA	10	45,7300	457,30	ZARCOMAX

FLS. 302

June

17.403.267/0001-22;
 MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME.
 R. PADRE BAIÃO, Nº 24
 FUNDOS
 CENTRO-GUIDOVAL BAIÃO
 CEP: 36.515-000

==== continua =====

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PR_FEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD. NOME DO PRODUTO UNIDADE QUANT. VR unit VR total MARCA

Valor total da proposta: R\$ 277.468,55

17704688173

Código de validação

17.403.267/0001-22
 MAGALHAES INDUSTRIA E
 COMERCIO EIRELI - ME.
 R. PADRE BAIÃO, Nº 24
 FUNDOS
 CENTRO-GUIDOVAL-AM
 CEP: 36.515-000

FLS. 303
[Handwritten Signature]

Validade da proposta 60 dias.

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP

CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

FLS. 304

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGALHES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

Pregão Presencial nº 023/2020

À

Prefeitura de Palma

A/C: Sr. Pregoeiro

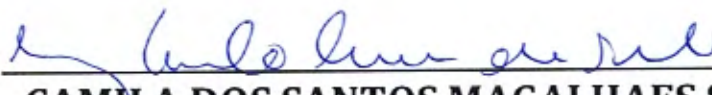
Prezado Senhor,

abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

OBS: Todos os itens de cada lote devem ser cotados, sendo desclassificados daqueles que se apresentarem incompletos.

- Validade da proposta: 60(sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020


CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

RG N° MG 17.759.271 PC/MG

CPF: 064.941.186-23

EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

1 | R. Padre Baião, 24 Fundos – Centro – Guidoal – MG – 36.515-000

ENVELOPE 1 - "PROPOSTA"
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2020
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

305

FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Francisco Paula Pinto nº 33

Centro - CEP: 36.750-000 - Palma - MG

CNPJ: 71.188.239/0001-85

FLS. 306

Qui

PROCESSO Nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com sede à Francisco de Paula Pinto nº 33, Centro, na Cidade de Palma-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 71.188.239/0001-85, abaixo assinado por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Palmas(MG), 04 de Novembro de 2019

Fabio Andrade

Fabio Andrade
Representante Legal

CPF: 052.505.736-65



Qui
Qui

Qui

PRÉFETURA MUNICIPAL DE PALMA

fabrime materiais de construcao

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
789	CHUVEIRO ELETRICO	UNIDADE	30	46,3000	1.389,00	LORENZETTI
943	FURADEIRA	UNIDADE	5	254,1500	1.270,75	BOSCH
975	MASSA CALAFETAR	UNIDADE	25	10,2000	255,00	CARFLEX
1009	FITA VEDA ROSCA	UNIDADE	50	3,4000	170,00	AMANCO
1163	CADEADO 20MM	UNIDADE	25	10,4500	261,25	STAM
1378	ADAPTADOR DE 20MM POLIROSCA N.BR,56.88	UNIDADE	100	0,3500	35,00	PLASTUBOS
1379	ADAPTADOR DE 25MM POLIROSCA- N.BR,56.88	UNIDADE	100	0,4200	42,00	PLASTUBOS

FLS. 304

==== continua ====

PRÉF-EITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrime materiais de construcao

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1380	ADAPTADOR DE 32MM POLIROSÇA N.BR,56.88	UNIDADE	100	1,4000	140,00	PLASTUBOS
1381	ADAPTADOR DE 50MM POLIROSÇA N.BR,56.88	UNIDADE	100	3,1500	315,00	PLASTUBOS
1382	ADAPTADOR PARA VALVULA 40MM N.BR,56.88	UNIDADE	20	2,4500	49,00	PLASTUBOS
1383	ADAPTADOR REDUCAO 3/4-1/2 N.BR,56.88	UNIDADE	50	0,7000	35,00	PLASTUBOS
1384	ADAPTADOR REDUCAO 1 X 3/4 N.BR,56.88	UNIDADE	50	1,4000	70,00	PLASTUBOS
1385	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 1/2 N.BR,56.88	UNIDADE	50	6,8600	343,00	PLASTUBOS

==== continua =====

FLS. 308

página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrique materiais de construcao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1386	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 3/4 N.BR,56.88	UNIDADE	50	7,8400	392,00	PLASTUBOS
1388	ADESIVO PVC BISNAGA 175G	UNIDADE	40	12,0000	480,00	AMANCO
1389	ADESIVO PVC BISNAGA 17G	UNIDADE	40	2,2500	90,00	AMANCO
1390	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	UNIDADE	40	4,9500	198,00	AMANCO
1391	ADEUELA ANGELIN PEDRA COMPLETA com Alizar	UNIDADE	30	150,0000	4.500,00	ZINGER
1392	AGUA RAZ 0 9L	UNIDADE	50	12,5000	625,00	QUALYVINIL

FLS. 309

[Handwritten signature]

página 3

[Handwritten signature]

==== continua =====

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrica materiais de construcao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1404	AREIA LAVADA	METRO CUBICO	500	75,0000	37.500,00	AREAL CISNEIROS
1405	ARGAMASSA 20KG	SACO	100	10,0000	1.000,00	ARGAMIL
1406	ARGAMASSA PORCELANATO 20KG	SACO	75	20,0000	1.500,00	ARGAMIL
1407	ARRUELA 1/2	UNIDADE	150	0,4500	67,50	SOLUFER
1408	ARRUELA 3/4	UNIDADE	150	0,2200	33,00	SOLUFER
1409	ASSENTO SANITARIO	UNIDADE	20	30,0000	600,00	DURIN
1410	BALDE PARA CONCRETO DE CHAPA	UNIDADE	25	16,0000	400,00	SOLUFER

FLS. 310

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

==== continua =====

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrique materiais de construcao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1411	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO	UNIDADE	35	9,9000	346,50	CONDOR
1412	BANDEJA PLASTICA MEDIA P/TINTA	UNIDADE	25	8,8000	220,00	CONDOR
1413	BANDEJA PLASTICA GDE P/TINTA	UNIDADE	25	11,0000	275,00	CONDOR
1414	BARRA ROSCADA 1/2	UNIDADE	25	13,5000	337,50	SOLUFER
1415	BASCULANTE 40 X 60	UNIDADE	15	73,8000	1.107,00	ESQUADROMIL
1419	BOIA 1/2	UNIDADE	35	10,8000	378,00	CIPLA
1420	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SAN SANITARIO	UNIDADE	35	5,8500	204,75	AMANCO

FLS. 311

Du

[Signature]

==== continua =====

[Signature]

[Signature]

PREF. CÍTURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrime materiais de construcao

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1421	BRITA No 0	METRO CUBICO	250	85,0000	21.250,00	PEDREIRA MOZA
1422	BRITA No.1	METRO CUBICO	250	85,0000	21.250,00	PEDREIRA MOZA
1423	BROCA DE CONCRETO 3/8 OU 10MM	UNIDADE	15	12,0000	180,00	TRAMONTINA
1424	BROCA DE ACO 3/8	UNIDADE	15	23,8000	357,00	IRWIM
1426	BROCA DE MADEIRA 3/8	UNIDADE	15	16,5000	247,50	TRAMONTINA
1427	BROCA DE VIDEA 3/8	UNIDADE	15	12,0000	180,00	TRAMONTINA
1428	BROCHA REDONDA BRANCA	UNIDADE	50	7,2000	360,00	CONDOR

FLS. 312

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrique materiais de construçao

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1429	BROCHA RETANGULAR COM CABO	UNIDADE	40	11,7000	468,00	CONDOR
1430	BUCHA REDUçAO ESGOTO 100X75MM	UNIDADE	40	6,3000	252,00	PLASTUBOS
1431	BUCHA REDUçAO ESGOTO 75X50MM	UNIDADE	40	4,9000	196,00	PLASTUBOS
1432	BUCHA REDUçAO ESGOTO 100X50MM	UNIDADE	40	6,3000	252,00	PLASTUBOS
1433	BUCHA REDUçAO ESGOTO 150X100MM	UNIDADE	40	15,6000	624,00	PLASTUBOS
1434	BUCHA REDUçAO PVC 1 1/2X3/4	UNIDADE	40	2,1000	84,00	PLASTUBOS
1436	BUCHA REDUçAO PVC 1 X 1/2	UNIDADE	40	1,4000	56,00	PLASTUBOS

FLS. 313

Qu

==== confinua =====

mm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrica materiais de construcao

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1437	BUCHA REDUCAO PVC 1 X 3/4	UNIDADE	40	1,4000	56,00	PLASTUBOS
1438	BUCHA REDUCAO PVC 3/4 X 1/2	UNIDADE	40	0,7000	28,00	PLASTUBOS
1440	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 100 L fibra	UNIDADE	15	113,8500	1.707,75	FORTLEV
1441	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 150 L fibra	UNIDADE	15	150,0000	2.250,00	FORTLEV
1442	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 250 L	UNIDADE	15	170,0000	2.550,00	FORTLEV
1443	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310 L	UNIDADE	15	166,0000	2.490,00	FORTLEV

FLS. 314

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrique materiais de construcao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1444	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 L	UNIDADE	15	206.0000	3.090,00	FORTLEV
1445	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L	UNIDADE	10	341,0000	3.410,00	FORTLEV
1447	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	UNIDADE	15	40,0000	600,00	ASTRA
1466	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30MM	UNIDADE	15	6,3000	94,50	THOMPSON
BRANCA						
1469	CAL PARA MASSA 20 KG	UNIDADE	40	9,0000	360,00	ICAL
1472	CHAVE DE GRIFO PARA LAVATORIO	UNIDADE	5	28,8000	144,00	STARFER
1476	CILINDRO FECHADURA	UNIDADE	20	17,0000	340,00	PILLER

FLS. 315

***** continua *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

fabrime materiais de construcao

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1477	CIMENTO BRANCO	UNIDADE	50	2,7000	135,00	ARGAMIL 1KG
1479	COLA VEDATUDO	UNIDADE	30	13,5000	405,00	EPOXI 100GR
1480	COLHER PARA PEDREIRO No 6	UNIDADE	20	16,5000	330,00	PACETA
1481	COLHER PARA PEDREIRO No 7	UNIDADE	20	14,0000	280,00	MONFORT
1482	COLHER PARA PEDREIRO No 8	UNIDADE	20	14,0000	280,00	TRAMONTINA
1483	COLHER PARA PEDREIRO No 9	UNIDADE	20	15,0000	300,00	TRAMONTINA
1493	CIMENTO C. P. 32 50KG	UNIDADE	750	26,0000	19.500,00	MAUA

FLS. 316

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

==== continua =====

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrine materiais de construcao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1494	COLA 1L	UNIDADE	20	26,0000	520,00	CASCOREZ
1499	CORANTE LIQUIDO	UNIDADE	20	4,0500	81,00	GLOBO
1503	CUBA DE LOUCA	UNIDADE	20	89,9000	1.798,00	CELITE OVAL 435X310
1504	CUMEEIRA COLONIAL	UNIDADE	400	4,0000	1.600,00	
1507	CURVA ESGOTO 100MM	UNIDADE	50	14,0000	700,00	PLASTUBOS
1509	DESEMPENADEIRA DE ACO	UNIDADE	15	11,9000	178,50	TRAMONTINA
1510	DESEMPENADEIRA DENTADA	UNIDADE	15	11,9000	178,50	TRAMONTINA

FLS. 327

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

==== continua =====

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrine materiais de construcao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1511	DESEMPENADEIRA MADEIRA	UNIDADE	15	8,5000	127,50	CONDOR 17X30
1512	DISCO DIAMANTADO LARANJA	UNIDADE	15	17,0000	255,00	DISFLEX
1513	DISCO DIAMANTADO PRETO	UNIDADE	15	17,9000	268,50	NORTON
1530	DOBRADICA DE FERRO ZINCADO 3	UNIDADE	40	10,8000	432,00	SOLUFER
1536	ENGATE PVC 40CM	UNIDADE	40	5,4000	216,00	DURIN
1537	ENGATES CROMADO 30CM	UNIDADE	40	25,0000	1.000,00	AMANCO
1538	ESCALADA DE ALUMINIO 6 DEGRAUS	UNIDADE	10	140,0000	1.400,00	SBA

FLS. 318

Duma

[Handwritten signature]

==== continua =====

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

fabrime materiais de construcao

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1539	ESPACADOR PARA PISO C/ 100 UN	PACOTE	50	3,1500	157,50	ECOLIDER
1540	ESPATULA	UNIDADE	25	8,5000	212,50	CONDOR 861
1541	ESQUADRO CABO ALUMINIO 30CM	UNIDADE	10	12,4000	124,00	PREMIUM BRASIL
1544	FECHADURA EXTERNA	UNIDADE	25	48,0000	1.200,00	SILVANA
1545	FECHADURA INTERNA	UNIDADE	25	40,0000	1.000,00	SILVANA
1551	FILITO P/ REBOCO SACOS C/ 20 G	SACO	1.000	6,8500	6.850,00	ARGIGOMA
1553	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M	UNIDADE	40	4,5000	180,00	CONDOR

FLS. 319

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
fabrime materiais de construcao

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1565	GESSO 1KG	UNIDADE	50	2,7000	135,00	ARGAMIL
1571	JANELA VENEZIANA 1.00 X 1.00 POPULAR	UNIDADE	10	150,0000	1.500,00	PROVISAO
1572	JANELA VENEZIANA 1.00 X 1.20 POPULAR	UNIDADE	10	189,0000	1.890,00	PROVISAO
1573	JANELA VENEZIANA 1.00 X 1.50 POPULAR	UNIDADE	10	240,0000	2.400,00	PROVISAO
1574	JOELHO DE 100MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	2,8000	560,00	PLASTUBOS
1575	JOELHO DE 150MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	24,5000	4.900,00	PLASTUBOS

FLS. 320

June

[Signature]

==== continua ====

[Signature]

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrique materiais de construçao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1576	JOELHO DE 20MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	0,4200	84,00	PLASTUBOS
1577	JOELHO DE 25MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	0,4200	84,00	PLASTUBOS
1578	JOELHO DE 32MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	1,4000	280,00	PLASTUBOS
1579	JOELHO DE 40MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	0,8400	168,00	PLASTUBOS
1580	JOELHO DE 50MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	2,1000	420,00	PLASTUBOS
1581	KIT CAVALETE	UNIDADE	20	140,0000	2.800,00	COPASA
1585	LAPIS CARPINTEIRO	UNIDADE	20	1,3500	27,00	CORTAG

==== continua =====

FLS. 321

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrine materiais de construcao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1586	LAVATORIO C/ COLUNA	UNIDADE	15	110,7000	1.660,50	CELITE
1588	LIXA (N.º 100 A 150)	UNIDADE	800	0,9000	720,00	CONDOR
1592	LUVA ESGOTO 150MM	UNIDADE	50	15,6000	780,00	PLASTUBOS
1597	LUVA PVC ROSCA A 1/2	UNIDADE	25	0,7000	17,50	PLASTUBOS
1598	LUVA PVC ROSCA B 3/4	UNIDADE	25	1,0500	26,25	PLASTUBOS
1600	MACANETA CROMADA	UNIDADE	20	13,5000	270,00	STAM
1601	MANGUEIRA PVC 1/2	UNIDADE	200	3,3300	666,00	TRAMONTINA METRO

FLS. 322

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrique materiais de construcao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1605	MASSA ACRILICA 18 LTS	UNIDADE	40	107,0000	4.280,00	QUALYVINIL
1606	MASSA ACRILICA 36 LTS	UNIDADE	75	30,6000	2.295,00	QUALYVINIL
1607	MASSA CORRIDA 18L	UNIDADE	75	53,0000	3.975,00	KLASSE
1608	MASSA CORRIDA 36L	UNIDADE	75	21,0000	1.575,00	QUALYVINIL
1613	OCULOS DE PROTECAO	UNIDADE	25	10,8000	270,00	KALIPSO
1614	PARAFUSO 6 1/4	UNIDADE	100	0,1800	18,00	JOMARCA
1615	PARAFUSO 6 3/8	UNIDADE	50	0,1800	9,00	JOMARCA

FIS 323
 Dme

==== continua ====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrine materiais de construcao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1616	PARAFUSO 6 5/16	UNIDADE	100	0,3600	36,00	JOMARCA
1617	PARAFUSO FENDA 5 X 65	UNIDADE	50	0,4500	22,50	JOMARCA
1618	PARAFUSO FENDA 6 1 X 90	UNIDADE	50	0,8100	40,50	JOMARCA
1621	PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 11 COM VEDACAO	UNIDADE	50	0,6300	31,50	JOMARCA
1622	PARAFUSO SEXTAVADO C 1/4 X 2	PECA	50	0,2700	13,50	JOMARCA
1623	PARAFUSO SEXTAVADO E 5/16 X 2	UNIDADE	50	0,9000	45,00	JOMARCA
1624	PARAFUSO SEXTAVADO I 3/8 X 2	UNIDADE	50	1,1000	55,00	JOMARCA

FLS. 324

==== continua =====

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrine materiais de construcao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1641	PORTA DE FERRO 2 10 X 1 00	UNIDADE	10	210,0000	2.100,00	PROVISAO
1642	PORTA DE FERRO 2 10X0 60	UNIDADE	10	210,0000	2.100,00	PROVISAO
1645	PORTA DE MADEIRA 2 10X0 80	UNIDADE	10	115,0000	1.150,00	ZINGER
1647	PREGO 17X27	KILO	50	11,7000	585,00	GERDAU
1649	PREGO TELHA 18 X 27	KILO	15	9,9000	148,50	GERDAU
1654	PRUMO	UNIDADE	10	22,7500	227,50	THOMPSON 750G
1660	REGISTRO 1/2	UNIDADE	20	8,5000	170,00	PLASTUBOS

FLS. 326

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

==== continua ====

[Handwritten signature]

PRELITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrique materiais de construcao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1661	REGISTRO 3/4	UNIDADE	20	8,8000	176,00	PLASTUBOS
1662	REJUNTAMENTO 1KG	KILO	100	4,0000	400,00	ARGAMIL
1665	RESINA PARA PEDRAS 5L	UNIDADE	10	107,0000	1.070,00	QUALYVINIL
1667	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA	UNIDADE	50	10,0000	500,00	CONDOR
1668	ROLO DE PINTURA DE LA	UNIDADE	50	20,0000	1.000,00	CONDOR
1669	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	UNIDADE	10	65,0000	650,00	KLASSE
1670	SELADOR ACRILICO 36 LITROS	UNIDADE	10	29,0000	290,00	QUALYVINIL

FLS. 327

Handwritten signature

Handwritten signature

==== continua =====

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrique materiais de construcao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1671	SELADOR PARA MADEIRA 0 9L	UNIDADE	10	27,9000	279,00	LUKSCOLOR
1672	SELADOR PARA MADEIRA 3 6L	UNIDADE	10	80,0000	800,00	EUCATEX
1673	SERRA CIRCULAR	UNIDADE	2	476,0000	952,00	SKIL
1674	SERRA MARMORE	UNIDADE	2	480,0000	960,00	MAKITA
1677	SILICONE 50 GRS	UNIDADE	20	5,4000	108,00	PULVITEC
1680	TABUA TAIPA PINUS 0 20X3M	UNIDADE	60	15,0000	900,00	ZINGER
1681	TABUA TAIPA PINUS 0 30X3M	UNIDADE	60	27,8000	1.668,00	ZINGER

FLS. 328

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

***** continua *****

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrine materiais de construcao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1682	TABUA DE TAIPA PONTALETE PINU	UNIDADE	40	8,9000	356,00	ZINGER
1685	TAMPA PARA VALVULA DE PIA	UNIDADE	20	0,9000	18,00	KRONA
1686	TAMPA PARA VALVULA DE TANQUE	UNIDADE	20	0,4500	9,00	KRONA
1687	TANQUE FIBRA DUPLO 1 00X0 50	UNIDADE	20	115,0000	2.300,00	A.J.RORATO
1688	TE DE 100MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	6,8500	1.370,00	PLASTUBOS
1689	TE DE 150MM N.BR 56.88	UNIDADE	50	26,6000	1.330,00	PLASTUBOS
1690	TE DE 20MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	0,7000	70,00	PLASTUBOS

FLS. 329

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

===== continua =====

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrica materiais de construcao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1691	TE DE 25MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	0,8400	84,00	PLASTUBOS
1692	TE DE 32MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	2,8000	280,00	PLASTUBOS
1693	TE DE 40MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	2,1000	210,00	PLASTUBOS
1694	TE DE 50MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	5,6000	560,00	PLASTUBOS
1699	TIJOLO 8 FUROS CERAMICO	UNIDADE	30.000	0,8500	25.500,00	CERAMICA CASTELAO
1701	TINTA ESMALTE 0 9L	UNIDADE	25	25,0000	625,00	QUALYVINIL
1702	TINTA ESMALTE 3 6L	UNIDADE	200	76,0000	15.200,00	QUALYVINIL

FLS. 330

Deu

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
fabrine materiais de construcao

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1703	TINTA LATEX 18L	UNIDADE	150	117,0000	17.550,00	KLASSE
1704	TINTA P/ PISO 3 6L	UNIDADE	50	49,0000	2.450,00	QUALYVINIL
1705	TINTA PVA 3 6L	UNIDADE	100	35,9000	3.590,00	QUALYVINIL
1713	TUBO DE ESGOTO 75MM V. COM 6M	UNIDADE	25	56,7000	1.417,50	PLASTUBOS
1714	TUBO DE COLA 20MM V. COM 6M	UNIDADE	150	12,4200	1.863,00	PLASTUBOS
1715	TUBO DE COLA 25MM V. COM 6M	UNIDADE	150	15,5700	2.335,50	PLASTUBOS
1716	TUBO DE COLA 32MM V. COM 6M	UNIDADE	150	27,9000	4.185,00	PLASTUBOS

FLS. 331

June

mmbs

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
fabrine materiais de construcao

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1717	TUBO DE ESGOTO 200 MM V C/	UNIDADE	75	341,0000	25.575,00	PLASTUBOS
1719	TUBO DE ESGOTO DE 100MM V.	UNIDADE	500	56,7000	28.350,00	PLASTUBOS
1720	TUBO DE ESGOTO DE 150MM V.	UNIDADE	200	175,5000	35.100,00	PLASTUBOS
1721	TUBO DE ESGOTO DE 40MM V.	UNIDADE	100	24,3000	2.430,00	PLASTUBOS
1722	TUBO DE ESGOTO DE 50MM V.	UNIDADE	100	38,0000	3.800,00	PLASTUBOS
1723	TUBO PRETO 1/2	METRO	1.000	0,9000	900,00	ECOTUBOS
1724	TUBO PRETO 3/4	METRO	1.000	1,4500	1.450,00	ECOTUBOS

FLS. 332

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

==== continua ====

PRÉ-CÉDULA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrica materiais de construcao

PRC00048/20 - PREGAO

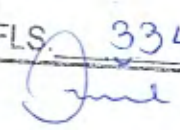
CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1725	UNIAO PVC SOLDAVEL 1/2	UNIDADE	25	4,2000	105,00	PLASTUBOS
1726	UNIAO PVC SOLDAVEL 3/4	UNIDADE	25	5,6000	140,00	PLASTUBOS
1727	UNIAO PVC SOLDAVEL 1	UNIDADE	25	7,4000	185,00	PLASTUBOS
1728	VALVULA DE METAL LAVATORIO	UNIDADE	50	20,0000	1.000,00	METALPLAS
1729	VALVULA DE METAL PIA	UNIDADE	50	26,0000	1.300,00	METALPLAS
1730	VASO SANITARIO	UNIDADE	25	124,0000	3.100,00	CELITE
1731	VASO SANITARIO ACOPLADO	UNIDADE	25	230,0000	5.750,00	CELITE 1 ACION

FLS. 393





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrique materiais de construcao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1734	VERNIZ	UNIDADE	15	26,0000	390,00	QUALYVINIL 900ML
1735	ZARCAO 900ML	UNIDADE	15	25,0000	375,00	EUCATEX
1736	CARRINHO DE MAO (PNEU E CAM	UNIDADE	20	157,5000	3.150,00	TRAMONTINA
1737	PNEU P/ CARRINHO DE MAO	UNIDADE	25	28,4000	710,00	DISMA
1738	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE	UNIDADE	20	19,0000	380,00	
1741	LUVA DE RASPA	UNIDADE	250	13,0000	3.250,00	VALCAN
1746	ENXADA 2 1/2	UNIDADE	50	40,0000	2.000,00	TRAMONTINA

FLS. 334


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

fabrime materiais de construcao

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1749	CAVADEIRA RETA	UNIDADE	10	34.2000	342,00	TRAMONTINA
1750	CAVADEIRA DUAS BOCAS	UNIDADE	15	84.8000	1.272,00	TRAMONTINA
1761	MARRETA 05 KG	UNIDADE	5	16.6000	83,00	PACETTA
1765	CAPA DE CHUVA AMARELA	UNIDADE	35	22.0000	770,00	ECOCORE
1775	SERROTE	UNIDADE	10	42.0000	420,00	TRAMONTINA 22
1776	TESOURA DE PODA	UNIDADE	10	17.5000	175,00	TRAMONTINA
1799	ENGATE PVC 30CM	UNIDADE	40	4.5000	180,00	DIURIN

FLS. 335

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

==== continua =====

[Large handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrine materiais de construcao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1802	PORTA DE FERRO 2 10X0 80	UNIDADE	10	222,0000	2.220,00	PROVISAO
2455	PO DE PEDRA	METRO CUBICO	250	70,0000	17.500,00	PEDREIRO MOZA
4379	ARAME RECOZIDO	KILO	75	14,0000	1.050,00	OPER
4587	ARAME LISO GALVANIZADO N.20	KILO	35	17,5500	614,25	OPER
4589	JANELA VEN. CORRER 1 20X1 20 Semi Portuguesa, padrao cedro.	UNIDADE	10	310,0000	3.100,00	ZINGER
4590	PORTA MACICA 0 82X2 10 Semi Portuguesa, padrao cedro.	UNIDADE	10	300,0000	3.000,00	ZINGER

FLS. 336

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

==== continua =====

[Handwritten marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrine materiais de construcao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
4592	PORTA LISA SEMI OCA 0 72X2 10	UNIDADE	10	115,0000	1.150,00	ZINGER
4593	PORTA LISA SEMI OCA 0 82X2 10	UNIDADE	10	115,0000	1.150,00	ZINGER
4603	JANELA VEN. CORRER 1 40X1 20	UNIDADE	10	414,0000	4.140,00	ZINGER
5062	THINNER 900ML	LATA	25	13,5000	337,50	QUALYVINIL
5082	REPARO VALVULA DE DESCARGA	UNIDADE	15	29,0000	435,00	LORENZETTI
5494	BARRA ROSCAVEL 3/8	UNIDADE	15	8,8000	132,00	SOLUFER
5495	BARRA ROSCAVEL 5/16	UNIDADE	25	6,3000	157,50	SOLUFER

FLS. 334

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

==== continua ====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

fabrine materiais de construcao

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
7158	PA DE BICO	UNIDADE	25	26,0000	650,00	TRAMONTINA
8525	CAPA DE CHUVA AZUL	UNIDADE	35	24,0000	840,00	ECOCORE
9119	ADESIVO EPOXI EM MASSA 100G	UNIDADE	40	12,0000	480,00	BLIST
9138	BARRA ROSCADA 3/4	UNIDADE	25	4,0500	101,25	SOLUFER
9140	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	PAR	100	29,0000	2.900,00	PEGA FORTE
9141	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	PAR	100	34,2000	3.420,00	PEGA FORTE
9142	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO	PAR	100	30,0000	3.000,00	PEGA FORTE

FLS. 338

Handwritten signature

Handwritten signature

==== continua =====

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrique materiais de construcao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9143	BOTINA DE COURO SOLA DE PNEU	PAR	100	45,0000	4.500,00	VULCAFLEX
9150	CADEADO 40MM	UNIDADE	25	22,5000	562,50	STAM
9151	CADEADO 50MM	UNIDADE	25	28,8000	720,00	TRI ANGLE
9153	CAL PARA PINTURA 8KG	SACO	500	8,0000	4.000,00	NEVADA
9157	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8	UNIDADE	5	19,8000	99,00	SOLUFER
9165	CONJ. ACESSORIO BANHEIRO 5PC	CONJUNTO	15	62,0000	930,00	METALPLAS STANDART
9170	DISCO DE CORTE PARA ACO	UNIDADE	15	4,5000	67,50	STARRET

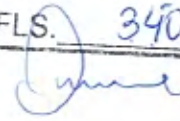
FLS. 339

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrine materiais de construcao

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9171	DISCO DE VIDEO P/ MADEIRA	UNIDADE	15	15,0000	225,00	THOMPSON
9175	FERRO 1/4 CA-50 12M	VARA	300	21,7000	6.510,00	GERDAU
9176	FERRO 3/8 CA-50 12M	VARA	400	50,0000	20.000,00	GERDAU
9177	FERRO 4.2 CA-50 12M	VARA	300	13,4000	4.020,00	GERDAU
9178	FERRO 5.0 CA-50 12M	VARA	300	18,9000	5.670,00	GERDAU
9179	FERRO 5/16 CA-50 12M	VARA	400	33,4000	13.360,00	GERDAU
9180	FIXADOR COLA P/ PINTURA 150ML	UNIDADE	75	1,3500	101,25	JUNTALIDER

FLS. 340




***** continua *****





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

fabrime materiais de construcao

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9185	LIMA CHATA 8	UNIDADE	500	12,7000	6.350,00	TRAMONTINA
9186	LIMA P/ MOTOSERRA 5/32	UNIDADE	20	5,5000	110,00	KF
9188	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6	UNIDADE	10	15,0000	150,00	KF
9192	LONA PRETA 100M	ROLO	10	4,0000	40,00	
9193	LUVA ESGOTO 100MM	UNIDADE	50	3,8500	192,50	PLASTUBOS
9197	LUVA PVC FORRAD.CANO LONGO 45C	PAR	250	7,6500	1.912,50	CONDOR
9202	MARTELO DE BORRACHA 60MM	UNIDADE	10	9,8000	98,00	MAX

F. S. 341

==== continua =====

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

fabrime materiais de construcao

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9208	PISO CERAMICO PIS 45X45CM	METRO CUBICO	500	15,0000	7.500,00	VIVA
9209	PORTA DE MAD.ANGELIM 2.10X0.60	UNIDADE	10	300,0000	3.000,00	ZINGER
9210	PORTA DE MAD.ANGELIM 2.10X0.70	UNIDADE	10	300,0000	3.000,00	ZINGER
9211	PORTA DE MAD.ANGELIM 2.10X0.80	UNIDADE	10	300,0000	3.000,00	ZINGER
9216	PREGO 15X15 17X21 19X27 18X	KILO	100	13,0000	1.300,00	GERDAU
9220	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	UNIDADE	25	8,0000	200,00	LUB FASER
9221	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 9CM	UNIDADE	100	5,4000	540,00	CONDOR

FLS. 342

June

[Handwritten signature]

==== continua ====

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

fabrime materiais de construcao

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9228	SERRINHA 12 24 DENTES	UNIDADE	100	7,6500	765,00	STARRET
9240	TELA MOSQUITEIRO 1X50M..	ROLO	40	4,0000	160,00	NORTENE
9246	TORQUES EM ACO 12	UNIDADE	10	25,0000	250,00	SAO ROMAO
9326	TELHA TROPICAL 244X110CM	UNIDADE	300	49,0000	14.700,00	ETERNIT
10156	LUVA MISTA 25X1/2	UNIDADE	25	1,4000	35,00	PLASTUBOS
10726	TINTA PVA 18L	LATA	25	134,9000	3.372,50	QUALYVINIL
10727	TINTA PI/ PISO 18L	LATA	15	188,0000	2.820,00	QUALYVINIL

FLS. 343

Handwritten signature

Handwritten signature

***** continua *****

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 fabrine materiais de construcao
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
10728	ZARCAO 3 6L	LATA	10	50,0000	500,00	RESOL
10729	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG	SACO	50	31,5000	1.575,00	QUARTZOLIT

Valor total da proposta: R\$ 577.216,50

17720154872

Código de validação

Fátia Andrade

FLS. 344

71188239/0001-85

FABRINE MATERIAIS DE
 CONSTRUÇÃO - ME
 R. FRANCISCO P. PINTO, 33 LOMA 3ª
 CENTRO - CEP 36755-000

PALMA - MG

Validade da proposta 60 dias.

[Handwritten signature]

F.S. 349

João

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
789	CHUVEIRO ELETRICO	UNIDADE	30	32.6400	979,20	SINTEX
943	FURADEIRA	UNIDADE	5	282.1000	1.410,50	STANLEY
975	MASSA CALAFETAR	UNIDADE	25	7.4100	185,25	N.F
1009	FITA VEDA ROSCA	UNIDADE	50	3.9000	195,00	V.FLOM
1163	CADEADO 20MM	UNIDADE	25	7.9300	198,25	PILLER
1378	ADAPTADOR DE 20MM POLIROSICA N.BR.56.88	UNIDADE	100	0.4000	40,00	FORTLEV
1379	ADAPTADOR DE 25MM POLIROSICA- N.BR.56.88	UNIDADE	100	0.5000	50,00	FORTLEV

==== continua =====

FLS: 346

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1380	ADAPTADOR DE 32MM POLIROSÇA N.BR,56.88	UNIDADE	100	1,3000	130,00	FORTLEV
1381	ADAPTADOR DE 50MM POLIROSÇA N.BR,56.88	UNIDADE	100	2,9600	296,00	FORTLEV
1382	ADAPTADOR PARA VALVULA 40MM N.BR,56.88	UNIDADE	20	1,6900	33,80	FORTLEV
1383	ADAPTADOR REDUCAO 3/4-1/2 N.BR,56.88	UNIDADE	50	1,0400	52,00	KRONA
1384	ADAPTADOR REDUCAO 1 X 3/4 N.BR,56.88	UNIDADE	50	1,5600	78,00	KRONA
1385	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 1/2 N.BR,56.88	UNIDADE	50	4,1000	205,00	SHIVA

==== continua =====

página 2

FLS. 347

132.975.110/001-701
FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
R. São Francisco nº 206, 115 loja
Fortaleza - Ceará - CEP 60010-000
L. CEP 60519-276 - Uirá - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1386	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 3/4 N.BR.56.88	UNIDADE	50	5.3300	266,50	SHIVA
1388	ADESIVO PVC BISNAGA 175G	UNIDADE	40	7.8000	312,00	M.PRIME
1389	ADESIVO PVC BISNAGA 17G	UNIDADE	40	1.6900	67,60	M.PRIME
1390	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	UNIDADE	40	3.7700	150,80	M.PRIME
1391	ADUELA ANGELIN PEDRA COMPLETA com Alizar	UNIDADE	30	130,0000	3.900,00	ANGELIM
1392	AGUA RAZ 0 9L	UNIDADE	50	13,5200	676,00	ITAQUA

Handwritten notes and signatures:
 - A large blue arrow points from the 'MARCA' column to the right.
 - A signature 'Frogkull' is written above the first row.
 - A signature 'a' is written above the second row.
 - A signature 'a' is written above the third row.
 - A signature 'a' is written above the fourth row.
 - A signature 'a' is written above the fifth row.
 - A signature 'a' is written above the sixth row.
 - A signature 'a' is written above the seventh row.
 - A signature 'a' is written above the eighth row.
 - A signature 'a' is written above the ninth row.
 - A signature 'a' is written above the tenth row.
 - A signature 'a' is written above the eleventh row.
 - A signature 'a' is written above the twelfth row.
 - A signature 'a' is written above the thirteenth row.
 - A signature 'a' is written above the fourteenth row.
 - A signature 'a' is written above the fifteenth row.
 - A signature 'a' is written above the sixteenth row.
 - A signature 'a' is written above the seventeenth row.
 - A signature 'a' is written above the eighteenth row.
 - A signature 'a' is written above the nineteenth row.
 - A signature 'a' is written above the twentieth row.
 - A signature 'a' is written above the twenty-first row.
 - A signature 'a' is written above the twenty-second row.
 - A signature 'a' is written above the twenty-third row.
 - A signature 'a' is written above the twenty-fourth row.
 - A signature 'a' is written above the twenty-fifth row.
 - A signature 'a' is written above the twenty-sixth row.
 - A signature 'a' is written above the twenty-seventh row.
 - A signature 'a' is written above the twenty-eighth row.
 - A signature 'a' is written above the twenty-ninth row.
 - A signature 'a' is written above the thirtieth row.
 - A signature 'a' is written above the thirty-first row.
 - A signature 'a' is written above the thirty-second row.
 - A signature 'a' is written above the thirty-third row.
 - A signature 'a' is written above the thirty-fourth row.
 - A signature 'a' is written above the thirty-fifth row.
 - A signature 'a' is written above the thirty-sixth row.
 - A signature 'a' is written above the thirty-seventh row.
 - A signature 'a' is written above the thirty-eighth row.
 - A signature 'a' is written above the thirty-ninth row.
 - A signature 'a' is written above the fortieth row.
 - A signature 'a' is written above the forty-first row.
 - A signature 'a' is written above the forty-second row.
 - A signature 'a' is written above the forty-third row.
 - A signature 'a' is written above the forty-fourth row.
 - A signature 'a' is written above the forty-fifth row.
 - A signature 'a' is written above the forty-sixth row.
 - A signature 'a' is written above the forty-seventh row.
 - A signature 'a' is written above the forty-eighth row.
 - A signature 'a' is written above the forty-ninth row.
 - A signature 'a' is written above the fiftieth row.
 - A signature 'a' is written above the fifty-first row.
 - A signature 'a' is written above the fifty-second row.
 - A signature 'a' is written above the fifty-third row.
 - A signature 'a' is written above the fifty-fourth row.
 - A signature 'a' is written above the fifty-fifth row.
 - A signature 'a' is written above the fifty-sixth row.
 - A signature 'a' is written above the fifty-seventh row.
 - A signature 'a' is written above the fifty-eighth row.
 - A signature 'a' is written above the fifty-ninth row.
 - A signature 'a' is written above the sixtieth row.
 - A signature 'a' is written above the sixty-first row.
 - A signature 'a' is written above the sixty-second row.
 - A signature 'a' is written above the sixty-third row.
 - A signature 'a' is written above the sixty-fourth row.
 - A signature 'a' is written above the sixty-fifth row.
 - A signature 'a' is written above the sixty-sixth row.
 - A signature 'a' is written above the sixty-seventh row.
 - A signature 'a' is written above the sixty-eighth row.
 - A signature 'a' is written above the sixty-ninth row.
 - A signature 'a' is written above the seventieth row.
 - A signature 'a' is written above the seventy-first row.
 - A signature 'a' is written above the seventy-second row.
 - A signature 'a' is written above the seventy-third row.
 - A signature 'a' is written above the seventy-fourth row.
 - A signature 'a' is written above the seventy-fifth row.
 - A signature 'a' is written above the seventy-sixth row.
 - A signature 'a' is written above the seventy-seventh row.
 - A signature 'a' is written above the seventy-eighth row.
 - A signature 'a' is written above the seventy-ninth row.
 - A signature 'a' is written above the eightieth row.
 - A signature 'a' is written above the eighty-first row.
 - A signature 'a' is written above the eighty-second row.
 - A signature 'a' is written above the eighty-third row.
 - A signature 'a' is written above the eighty-fourth row.
 - A signature 'a' is written above the eighty-fifth row.
 - A signature 'a' is written above the eighty-sixth row.
 - A signature 'a' is written above the eighty-seventh row.
 - A signature 'a' is written above the eighty-eighth row.
 - A signature 'a' is written above the eighty-ninth row.
 - A signature 'a' is written above the ninetieth row.
 - A signature 'a' is written above the hundredth row.

FLS. 348

Handwritten signature

Handwritten signature

==== continua =====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1393	ALCA DE APOIO BOX / WC	UNIDADE	15	61,4000	921,00	I.METAL
1394	ALICATE DE PRESSAO	UNIDADE	5	28,2100	141,05	MTX
1395	ANEL DE VEDACAO ESGOTO 75MM	UNIDADE	35	0,6500	22,75	RAMOS
1396	ANEL DE VEDACAO ESGOTO 100MM	UNIDADE	35	0,8200	28,70	RAMOS
1397	ANEL DE CERA VEDACAO-VASO SAN. VASO SANITARIO	UNIDADE	15	5,2000	78,00	HULK
1398	ANEL DE VEDACAO 150 MM	UNIDADE	35	4,8100	168,35	RAMOS
1399	ANEL DE VEDACAO 50 MM	UNIDADE	35	0,6000	21,00	RAMOS

==== continua =====

FLS. 349

Paul.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Paul.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1401	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 12	KILO	35	12,6900	444,15	BELGO
1402	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 16	KILO	35	14,9200	522,20	BELGO
1405	ARGAMASSA 20KG	SACO	100	9,0400	904,00	GRANTEX
1406	ARGAMASSA PORCELANATO 20KG	SACO	75	24,8300	1.862,25	GRANTEX
1409	ASSENTO SANITARIO	UNIDADE	20	15,4700	309,40	DUDA
1412	BANDEJA PLASTICA MEDIA P/TINTA	UNIDADE	25	3,5100	87,75	MAX
1413	BANDEJA PLASTICA GDE P/TINTA	UNIDADE	25	4,1600	104,00	MAX

Handwritten notes and signatures:
- A large blue checkmark at the top left.
- A signature "F. Gomes" in blue ink.
- A large blue checkmark at the bottom right.

Handwritten notes and stamps:
- A blue stamp with illegible text.
- A blue signature "Duda" next to the stamp.

FLS. 350

Handwritten signature: Duda

Handwritten signature: Duda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1414	BARRA ROSCADA 1/2	UNIDADE	25	7,9800	199,50	MB
1419	BOIA 1/2	UNIDADE	35	5,5900	195,65	GRAP
1420	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SAN SANITARIO	UNIDADE	35	3,1200	109,20	KRONA
1423	BROCA DE CONCRETO 3/8 OU 10MM	UNIDADE	15	7,8000	117,00	TOMPSOM
1424	BROCA DE ACO 3/8	UNIDADE	15	11,3100	169,65	TOMPSOM
1425	BROCA DE ACO 1/2	UNIDADE	15	23,2300	348,45	TOMPSOM
1426	BROCA DE MADEIRA 3/8	UNIDADE	15	5,4600	81,90	TOMPSOM

[Handwritten signature]

Enguit.

[Handwritten initials]

[Stamp: 31.03.2020]
[Stamp: R. Santos Amador, 133 - Loja 2 - Centro - São José - Pernambuco]

FLS. 351
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1427	BROCA DE VIDEA 3/8	UNIDADE	15	7,8000	117,00	TOMPSOM
1428	BROCHA REDONDA BRANCA	UNIDADE	50	3,9000	195,00	CONDOR
1429	BROCHA RETANGULAR COM CABO	UNIDADE	40	3,9000	156,00	CONDOR
1430	BUCHA REDUCAO ESGOTO 100X75MM	UNIDADE	40	7,1500	286,00	FORTLEV
1431	BUCHA REDUCAO ESGOTO 75X50MM	UNIDADE	40	5,4700	218,80	SHIVA
1432	BUCHA REDUCAO ESGOTO 100X50MM	UNIDADE	40	7,1500	286,00	FORTLEV
1433	BUCHA REDUCAO ESGOTO 150X100MM	UNIDADE	40	13,6200	544,80	SHIVA

==== continua =====

FLS. 352

[Handwritten Signature]

137,675 07/09/201-201
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
R. Santos Assunção, 100 - J. da
L. C. P. 2000-000 - Fortaleza - CE

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1442	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 250 L	UNIDADE	15	175,1100	2.626,65	FIBROMAR
1443	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310 L	UNIDADE	15	181,3900	2.720,85	FIBROMAR
1444	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 L	UNIDADE	15	216,0700	3.241,05	FIBROMAR
1445	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L	UNIDADE	10	359,7800	3.597,80	FIBROMAR
1447	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	UNIDADE	15	26,6800	400,20	ALUMASA
1459	CANTONEIRA 1 X 1/8	UNIDADE	15	48,8466	792,69	APOLLO
1463	CANTONEIRA 2 X 1/4	UNIDADE	15	210,2100	3.153,15	APOLLO

==== continua =====

página 9

FLS. 354
Dne.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1464	CANTONEIRA 3/4 X 1/8	UNIDADE	15	38,4300	576,45	APOLLO
1466	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30MM BRANCA	UNIDADE	15	3,7400	56,10	TOMPSOM
1469	CAL PARA MASSA 20 KG	UNIDADE	40	9,4900	379,60	CALNEVADA
1472	CHAVE DE GRIFO PARA LAVATORIO	UNIDADE	5	54,0900	270,45	RINO
1476	CILINDRO FECHADURA	UNIDADE	20	16,9000	338,00	PILLER
1479	COLA VEDATUDO	UNIDADE	30	11,0500	331,50	V.TUDO
1480	COLHER PARA PEDREIRO No 6	UNIDADE	20	10,5200	210,40	TOMPSOM

==== continua =====

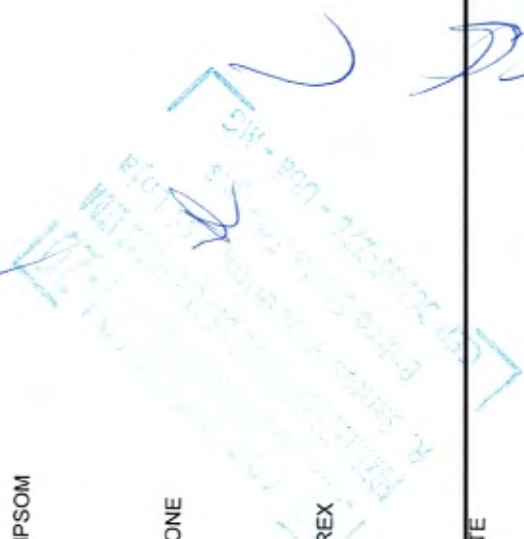
FLS. 355

página 10

Handwritten notes and signatures:
- Blue ink scribbles at the top left.
- "Engenheiro" written in blue ink with an arrow pointing to the table.
- "Dum" written in blue ink below the stamp.
- A green rectangular stamp with illegible text and a signature over it.
- A blue ink signature at the bottom right of the table area.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1481	COLHER PARA PEDREIRO No 7	UNIDADE	20	10,5200	210,40	TOMPSOM
1482	COLHER PARA PEDREIRO No 8	UNIDADE	20	11,4000	228,00	TOMPSOM
1483	COLHER PARA PEDREIRO No 9	UNIDADE	20	11,9200	238,40	TOMPSOM
1494	COLA 1L	UNIDADE	20	10,4000	208,00	BARONE
1499	CORANTE LIQUIDO	UNIDADE	20	2,7300	54,60	XADREX
1503	CUBA DE LOUÇA	UNIDADE	20	53,1700	1.063,40	CELITE
1504	CUMEEIRA COLONIAL	UNIDADE	400	4,5500	1.820,00	GATTI



FLS. 356
Due

D

==== continua =====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1530	DOBRADICA DE FERRO ZINCADO 3	UNIDADE	40	1,6100	64,40	SCHILD
1531	DOBRADICA PARA PORTEIRA N.º 0	UNIDADE	25	5,7200	143,00	S.ROMAO
1536	ENGATE PVC 40CM	UNIDADE	40	3,1200	124,80	KRONA
1537	ENGATES CROMADO 30CM	UNIDADE	40	19,4400	777,60	MB
1538	ESCADA DE ALUMINIO 6 DEGRAUS	UNIDADE	10	182,0000	1.820,00	SBA
1539	ESPACADOR PARA PISO C/100 UN	PACOTE	50	1,3900	69,50	GRAP
1540	ESPATULA	UNIDADE	25	3,1100	77,75	COMPEL

==== continua =====

FLS. 358

Handwritten notes and stamps, including a date stamp '20/01/20' and a stamp from 'FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA'.

Handwritten scribbles and marks on the left side of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1572	JANELA VENEZIANA 1.00 X 1.20 POPULAR	UNIDADE	10	148,2000	1.482,00	BINOLAR
1573	JANELA VENEZIANA 1.00 X 1.50 POPULAR	UNIDADE	10	163,8000	1.638,00	BINOLAR
1574	JOELHO DE 100MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	4,8800	976,00	FORTLEV
1575	JOELHO DE 150MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	23,0600	4.612,00	SHIVA
1576	JOELHO DE 20MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	0,4000	80,00	FORTLEV
1577	JOELHO DE 25MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	0,5600	112,00	FORTLEV

132.825.878/0001-20
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RUA SENECA CAMARAO, 148 - JARDIM
PALMA - PERNAMBUCO - BRASIL
CEP 56.200-000 - UBAIÁ - PE

FLS. 300
D. J. B.

==== continua =====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1578	JOELHO DE 32MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	2,0700	414,00	FORTLEV
1579	JOELHO DE 40MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	4,3700	874,00	FORTLEV
1580	JOELHO DE 50MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	3,9500	790,00	FORTLEV
1585	LAPIS CARPINTEIRO	UNIDADE	20	1,5200	30,40	TOMPSOM
1586	LAVATORIO C/ COLUNA	UNIDADE	15	106,6000	1.599,00	CELITE
1588	LIXA (Nº 100-A-160)	UNIDADE	800	0,5900	472,00	TATU
1592	LUVA ESGOTO 150MM	UNIDADE	50	11,8400	592,00	FORTLEV

==== continua ====

FLS. 361

R. Santa Cruz, Edmundo
Dourado, 100 - Vila - MG
CEP: 34060-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1593	LUVA GALVANIZADA 1/2	UNIDADE	25	6,3700	159,25	MK
1594	LUVA GALVANIZADA 3/4	UNIDADE	25	8,7800	219,50	MK
1597	LUVA PVC ROSCA A 1/2	UNIDADE	25	0,8300	20,75	FORTLEV
1598	LUVA PVC ROSCA B 3/4	UNIDADE	25	1,3000	32,50	FORTLEV
1600	MACANETA CROMADA	UNIDADE	20	11,8400	236,80	ALIANÇA
1601	MANGUEIRA PVC 1/2	UNIDADE	200	2,4700	494,00	AQUA
1605	MASSA ACRILICA 18 LTS	UNIDADE	40	90,6100	3.624,40	HIDRONORTH

Handwritten notes:
- A blue checkmark above item 1593.
- A blue checkmark above item 1594.
- A blue checkmark above item 1597.
- A blue checkmark above item 1598.
- A blue checkmark above item 1600.
- A blue checkmark above item 1601.
- A blue checkmark above item 1605.

Handwritten notes:
- A blue checkmark above item 1601.
- A blue checkmark above item 1605.

FLS. 362
Handwritten signature: D...
Handwritten initials: J...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1606	MASSA ACRILICA 3 6 LTS	UNIDADE	75	31,9800	2.398,50	HIDRONORTH
1607	MASSA CORRIDA 18L	UNIDADE	75	54,4700	4.085,25	HIDRONORTH
1608	MASSA CORRIDA 3 6L	UNIDADE	75	25,7700	1.932,75	HIDRONORTH
1609	MASSA OLEO PARA MADEIRA 0 9L	UNIDADE	10	19,3700	193,70	HIDRONORTH
1610	MASSA OLEO PARA MADEIRA 3 6L	UNIDADE	10	58,5000	585,00	HIDRONORTH
1611	METRO MADEIRA	UNIDADE	10	15,4700	154,70	LINAN
1613	OCULOS DE PROTECAO	UNIDADE	25	4,4200	110,50	GRAZIA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten stamp: 11/25/2020 15:30]

[Handwritten stamp: R. Santos, Bairro, CEP 36200-000 - Uba - MG]

FLS. 363

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1625	PENEIRA P/ AREIA	UNIDADE	20	15,4700	309,40	MM
1631	PINCEL (1 A 3)	UNIDADE	50	3,3800	169,00	CONDOR
1637	PLUGUE PVC 1	UNIDADE	25	1,3000	32,50	FORTLEV
1638	PLUGUE PVC 1/2	UNIDADE	25	0,4000	10,00	KRONA
1639	PLUGUE PVC 3/4	UNIDADE	25	0,6000	15,00	KRONA
1641	PORTA DE FERRO 2 10 X 1 00	UNIDADE	10	175,5000	1.755,00	BINOLAR
1642	PORTA DE FERRO 2 10X0 60	UNIDADE	10	175,5000	1.755,00	BINOLAR

[Handwritten signatures and marks]

[Stamp: KRONA]

[Stamp: PORTA DE FERRO 2 10 X 1 00]

[Stamp: PORTA DE FERRO 2 10 X 0 60]

[Stamp: CEP 33.000-00 - PA - MG]

[Handwritten signature]

[Stamp: FLS. 364]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1645	PORTA DE MADEIRA 2 10X0.80	UNIDADE	10	96,2000	962,00	NOVA PG
1654	PRUMO	UNIDADE	10	30,6800	306,80	RAMADA
1660	REGISTRO 1/2	UNIDADE	20	4,5500	91,00	SHIVA
1661	REGISTRO 3/4	UNIDADE	20	5,3800	107,60	SHIVA
1662	REJUNTAMENTO 1KG	KILO	100	3,3800	338,00	GRANTEX
1663	REMOVEDOR DE TINTA	UNIDADE	25	26,2999	657,25	TEMPO
1665	RESINA PARA PEDRAS 5L	UNIDADE	10	88,4000	884,00	EUCATEX

01-20
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
R. Manoel de Medeiros, 165 Loja

FLS. 365

==== continua =====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1666	ROLDANA PLASTICA PARA FIO	UNIDADE	100	0,2500	25,00	PAMPEANO
1667	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA	UNIDADE	50	2,9900	149,50	COMPEL
1668	ROLO DE PINTURA DE LA	UNIDADE	50	9,7500	487,50	COMPEL
1669	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	UNIDADE	10	74,3500	743,50	B.TECH
1670	SELADOR ACRILICO 3 6 LITROS	UNIDADE	10	20,6700	206,70	B.TECH
1671	SELADOR PARA MADEIRA 0 9L	UNIDADE	10	23,0100	230,10	EUCATEX
1672	SELADOR PARA MADEIRA 3 6L	UNIDADE	10	78,9100	789,10	EUCATEX

==== continua =====

página 21

FLS. 366

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1673	SERRA CIRCULAR	UNIDADE	2	513,5000	1.027,00	PHILCO
1674	SERRA MARMORE	UNIDADE	2	442,0000	884,00	BOSCH
1677	SILICONE 50 GRS	UNIDADE	20	3,8900	77,80	UNIPEGA
1685	TAMPA PARA VALVULA DE PIA	UNIDADE	20	0,2500	5,00	KRONA
1686	TAMPA PARA VALVULA DE TANQUE	UNIDADE	20	0,3900	7,80	KRONA
1687	TANQUE FIBRA DUPLQ.1.00X0.50	UNIDADE	20	117,6666	2.340,00	FIBRART
1688	TE DE 100MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	10,8300	2.166,00	FORTLEV

==== continua =====

FLS. 367

página 22

10/11/2020
WOMEN'S WORLD
R. São Francisco, nº 101 Loja

CEAR - 01/11/2020 - 18:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1689	TE DE 150MM N.BR 56.88	UNIDADE	50	26,6800	1.334,00	SHIVA
1690	TE DE 20MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	0,6200	62,00	SHIVA
1691	TE DE 25MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	0,7800	78,00	SHIVA
1692	TE DE 32MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	2,9400	294,00	SHIVA
1693	TE DE 40MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	8,5800	858,00	SHIVA
1694	TE DE 50MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	0,0300	863,00	SHIVA
1701	TINTA ESMALTE 0 9L	UNIDADE	25	16,9000	422,50	EUCATEX

FLS. 308
página 23

==== continua =====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1702	TINTA ESMALTE 3 6L	UNIDADE	200	65,0000	13.000,00	EUCATEX
1703	TINTA LATEX 18L	UNIDADE	150	130,0000	19.500,00	EUCATEX
1704	TINTA P/ PISO 3 6L	UNIDADE	50	36,4000	1.820,00	DACAR
1705	TINTA PVA 3 6L	UNIDADE	100	28,6000	2.860,00	EUCATEX
1712	TRENA 20 METROS	UNIDADE	10	21,8100	218,10	RINO
1713	TUBO DE ESGOTO 75MM V. COM 6M	UNIDADE	25	65,1700	1.629,25	PLASTUBOS
1714	TUBO DE COLA 20MM V. COM 6M	UNIDADE	150	14,6600	2.199,00	PLASTUBOS

FLS. 309
página 24

==== continua =====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1715	TUBO DE COLA 25MM V. COM 6M	UNIDADE	150	18,4600	2.769,00	PLASTUBOS
1716	TUBO DE COLA 32MM V. COM 6M	UNIDADE	150	32,2400	4.836,00	PLASTUBOS
1717	TUBO DE ESGOTO 200 MM V C/	UNIDADE	75	398,0500	29.853,75	PLASTUBOS
1719	TUBO DE ESGOTO DE 100MM V.	UNIDADE	500	64,0900	32.045,00	PLASTUBOS
1720	TUBO DE ESGOTO DE 150MM V.	UNIDADE	200	184,7200	36.944,00	PLASTUBOS
1721	TUBO DE ESGOTO DE 40MM V.	UNIDADE	100	23,8700	2.387,00	PLASTUBOS
1722	TUBO DE ESGOTO DE 50MM V.	UNIDADE	100	41,8200	4.182,00	PLASTUBOS

mf

3

Eng. Luis

10
15 loja

FLS. 340
Line

[Signature]

==== continua ====

página 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1723	TUBO PRETO 1/2	METRO	1.000	0,6000	600,00	MAXLONA
1724	TUBO PRETO 3/4	METRO	1.000	1,0800	1.080,00	MAXLONA
1725	UNIAO PVC SOLDAVEL 1/2	UNIDADE	25	5,5500	138,75	KRONA
1726	UNIAO PVC SOLDAVEL 3/4	UNIDADE	25	8,5800	214,50	KRONA
1727	UNIAO PVC SOLDAVEL 1	UNIDADE	25	10,6900	267,25	KRONA
1728	VALVULA DE METAL LAVATORIO	UNIDADE	50	15,4700	773,50	HIDROPOL
1729	VALVULA DE METAL PIA	UNIDADE	50	10,2700	513,50	PIANOX

==== continua =====

FLS 371
Duel
página 26

132.602.074/201-20
FABRIL DE FERRAGENS
R. Santos, 100 - Loja
Bairro: Vila dos Reis
CEP: 20.000-000 - RJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1730	VASO SANITARIO	UNIDADE	25	95,1600	2.379,00	CELITE
1731	VASO SANITARIO ACOPLADO	UNIDADE	25	213,4600	5.336,50	CELITE
1734	VERNIZ	UNIDADE	15	78,0000	1.170,00	EUCATEX
1735	ZARCAO 900ML	UNIDADE	15	16,9000	253,50	ZARCOMAX
1736	CARRINHO DE MAO (PNEU E CAM	UNIDADE	20	149,5000	2.990,00	MAESTRO
1737	PNEU P/ CARRINHO DE MAO	UNIDADE	25	27,3000	682,50	MAV
1738	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE	UNIDADE	20	13,9600	279,20	COLSON

==== continua =====

FLS. 372
página 27

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

132.420.000-20
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

CEP 33000-000 - PALMA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1741	LUIVA DE RASPA	UNIDADE	250	7,1200	1.780,00	ENFORT
1746	ENXADA 2 1/2	UNIDADE	50	24,7000	1.235,00	TRAMONTINA
1747	ENXADAo 3 LIBRAS	UNIDADE	15	30,9400	464,10	TRAMONTINA
1749	CAVADEIRA RETA	UNIDADE	10	53,3000	533,00	GM
1750	CAVADEIRA DUAS BOCAS	UNIDADE	15	26,0000	390,00	MONFORT
1752	FOICE TIPO RONCA	UNIDADE	25	51,8700	1.296,75	BELOTA
1753	FOICE RETA	UNIDADE	25	20,8000	520,00	TRAMONTINA

===== continua =====

FLS. 373
página 28

[Handwritten signatures and stamps]

[Stamp: 37/02/2010]

[Stamp: R. 37/02/2010]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1754	ARAME FARPADO (ROLO C/ 250 M	UNIDADE	20	162,3700	3.247,40	BELGO
1761	MARRETA 05 KG	UNIDADE	5	89,7000	448,50	M.SUL
1765	CAPA DE CHUVA AMARELA	UNIDADE	35	18,8500	659,75	POLICAP
1775	SERROTE	UNIDADE	10	32,3700	323,70	TOMPSOM
1776	TESOURA DE PODA	UNIDADE	10	21,7100	217,10	TRAMONTINA
1778	PULVERIZADOR COSTAL 20 L	UNIDADE	10	148,2000	1.482,00	POLISAD
1799	ENGATE PVC 30CM	UNIDADE	40	3,1200	124,80	KRONA

32.625.770/2017
R. Senador José Bonifácio, 455 - Laranjeiras
CEP 31530-000 - MG

FLS. 374
página 29

==== continua =====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1802	PORTA DE FERRO 2 10X0 80	UNIDADE	10	175,5000	1.755,00	BINOLAR
4379	ARAME RECOZIDO	KILO	75	12,0900	906,75	BELGO
4587	ARAME LISO GALVANIZADO N.20	KILO	35	23,7800	832,30	BELGO
4589	JANELA VEN. CORRER 1 20X1 20 Semi Portuguesa, padrao cedro.	UNIDADE	10	331,2400	3.312,40	NOVA PG
4590	PORTA MACICA 0 82X2 10 Semi Portuguesa, padrao cedro.	UNIDADE	10	325,0000	3.250,00	NOVA PG
4591	PORTA MACICA 0 92X2 10	UNIDADE	10	387,4000	3.874,00	NOVA PG

==== continua =====

FLS. 345 página 30

Fogelall.

Handwritten signatures and stamps

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
4592	PORTA LISA SEMI OCA 0 72X2 10	UNIDADE	10	72,8000	728,00	NOVA PG
4593	PORTA LISA SEMI OCA 0 82X2 10	UNIDADE	10	72,8000	728,00	NOVA PG
4594	PORTA LISA SEMI OCA 0 92X2 10	UNIDADE	10	72,8000	728,00	NOVA PG
4603	JANELA VEN. CORRER 1 40X1 20	UNIDADE	10	387,1400	3.871,40	NOVA PG
5055	TELHA CERAMICA ROMANA CONJUGAD	UNIDADE	1.500	2,6000	3.900,00	GATTI
5062	THINNER 900ML	LATA	25	13,5200	338,00	ITAQUA
5082	REPARO VALVULA DE DESCARGA	UNIDADE	15	33,8000	507,00	MIX

FLS. 376
 página 34

==== continua =====

Handwritten notes and signatures:
 - Blue scribbles at the top left.
 - Blue arrow pointing from the top left towards the table.
 - Blue signature "F. S. S. S." above the table.
 - Blue box with illegible text and a signature above the 4603 row.
 - Blue signature above the 5082 row.
 - Blue scribble below the 5082 row.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
5494	BARRA ROSCAVEL 3/8	UNIDADE	15	4,5200	67,80	MB
5495	BARRA ROSCAVEL 5/16	UNIDADE	25	3,1100	77,75	MB
7158	PA DE BICO	UNIDADE	25	20,8000	520,00	MAX
8525	CAPA DE CHUVA AZUL	UNIDADE	35	18,8500	659,75	POLICAP
9119	ADESIVO EPOXI EM MASSA 100G	UNIDADE	40	6,0200	240,80	P.TEC
9121	ANGINHO METALICO-22-DENTES	UNIDADE	15	29,6400	444,60	TOMPSON
9138	BARRA ROSCADA 3/4	UNIDADE	25	21,9600	549,00	MB

RECIBO DE PAGAMENTO
P. 30/08/2020
CEP 20000-000

FLS. 377
Página 32

==== continua ====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9178	FERRO 5.0 CA-50 12M	VARA	300	17,1100	5.133,00	GERDAU
9179	FERRO 5/16 CA-50 12M	VARA	400	34,7100	13.884,00	GERDAU
9180	FIXADOR COLA P/ PINTURA 150ML	UNIDADE	75	0,6600	49,50	N.FIX
9182	FOICE ROCADEIRA 35MM CABO 1M	UNIDADE	10	20,8000	208,00	TRAMONTINA
9185	LIMA CHATA 8	UNIDADE	500	9,7800	4.890,00	TOMPSOM
9186	LIMA P/ MOTOSERRA 53Z	UNIDADE	20	4,2900	85,80	TOMPSOM
9188	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6	UNIDADE	10	9,7800	97,80	TOMPSOM

FLS. 380 página 35

==== continua =====

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature and various scribbles.]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9190	LONA AMARELA 100M	ROLO	10	452,4000	4.524,00	MAXLONA
9192	LONA PRETA 100M	ROLO	10	141,7000	1.417,00	MAXLONA
9193	LUVA ESGOTO 100MM	UNIDADE	50	4,8500	242,50	FORTLEV
9197	LUVA PVC FORRAD.CANO LONGO 45C	PAR	250	20,1500	5.037,50	EMGAT
9202	MARTELO DE BORRACHA 60MM	UNIDADE	10	8,9100	89,10	MONFORT
9204	MARTELO DE UNHA 34MM	UNIDADE	10	44,6000	446,00	TRAMONTINA
9208	PISO CERAMICO P/5 45X45CM	METRO CUBICO	500	19,5000	9.750,00	BELLACER

==== continua =====

página 36

Froscant

32.622.000-20
13/04/2020
8.000.000,00

381

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda

PRC00048/20 - PREGAO

Engelbert

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9209	PORTA DE MAD.ANGELIM 2.10X0.60	UNIDADE	10	96,2000	962,00	NOVA PG
9210	PORTA DE MAD.ANGELIM 2.10X0.70	UNIDADE	10	96,2000	962,00	NOVA PG
9211	PORTA DE MAD.ANGELIM 2.10X0.80	UNIDADE	10	96,2000	962,00	NOVA PG
9220	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	UNIDADE	25	15,6000	390,00	REMOX
9221	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 9CM	UNIDADE	100	2,4700	247,00	COMPEL

132.625 07/10/2017
REP. DE...
R. S...
6/10/18
Letícia

9228 SERRINHA 12 24 DENTES UNIDADE 100 2,0600 206,00 TOMPSOM

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
FLS. 382
Página 37

[Handwritten signature]

9240 TELA MOSQUITEIRO 1X50M.. ROLO 40 98,8000 3.952,00 V.PLAST

==== continua =====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
 PRC00048/20 - PREGAO

[Handwritten signature]

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9244	TELHA ONDULADA 122X110CM	UNIDADE	300	24,7000	7.410,00	BRASILIT
9246	TORQUES EM ACO 12	UNIDADE	10	21,9700	219,70	S.ROMAO
9326	TELHA TROPICAL 244X110CM	UNIDADE	300	42,9000	12.870,00	BRASILIT
10156	LUVA MISTA 25X1/2	UNIDADE	25	1,4800	37,00	FORTLEV
10726	TINTA PVA 18L	LATA	25	130,0000	3.250,00	EUCATEX
10727	TINTA P/BISO 18L	LATA	15	187,2000	2.808,00	DACAR
10728	ZARCAO 3 6L	LATA	10	43,5500	435,50	ZARCOMAX

[Handwritten stamp: 32.975.974/0001]

[Handwritten stamp: 383]

[Handwritten signature]

==== continua ====

pagina 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
10729	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG	SACO	50	24.8300	1.241,50	GRANTEX

Valor total da proposta: R\$ 441.860,30

17721558637

Código de validação

17721558637
EMPRESA: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
R. São Sebastião, nº 100 - Vila Rica - PE
CNPJ: 07.000.000/0001-20
CNPJ: 07.000.000/0001-20

Silviana Cristina Mes. Costa

FLS. 384

Data: 11/09/2020
 PROCESSO Nº 048/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

À
 Prefeitura de Palma
 A/C: Sr. Pregoeiro
 Prezado Senhor,

11/09/2020
 R. Santos Miquelito nº 165 - Santa Edwiges - MG
 CEP 32.625-874

FLS. 385
 Du

A empresa Fortaleza Comercio de Alimentos Ltda com sede na Rua Santos Miquelito nº 165, Bairro: Santa edwiges, inscrita no CNPJ sob o nº 32.625.874/0001.20, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01						
1,	ADAPTADOR 20MM POLIROSÇA N.BR.56.88	100	UNID	FORTLEV	R\$ 0,40	R\$ 40,00
2,	ADAPTADOR 25MM POLIROSÇA N.BR.56.88	100	UNID	FORTLEV	R\$ 0,50	R\$ 50,00
3,	ADAPTADOR 32MM POLIROSÇA N.BR.56.88	100	UNID	FORTLEV	R\$ 1,30	R\$ 130,00
4,	ADAPTADOR 50MM POLIROSÇA N.BR.56.88	100	UNID	FORTLEV	R\$ 2,96	R\$ 296,00
5,	ADAPTADOR PARA VALVULA 40MM N.BR.56.88	20	UNID	FORTLEV	R\$ 1,69	R\$ 33,80
6,	ADAPTADOR REDUÇÃO 1" P/ 3/4" N.BR.56.88	50	UNID	KRONA	R\$ 1,56	R\$ 78,00
7,	ADAPTADOR REDUÇÃO 3/4" P/ 1/2" N.BR.56.88	50	UNID	KRONA	R\$ 1,04	R\$ 52,00
8,	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 1/2" N.BR.56.88	50	UNID	SHIVA	R\$ 4,10	R\$ 205,00
9,	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 3/4" N.BR.56.88	50	UNID	SHIVA	R\$ 5,33	R\$ 266,50
					TOTAL:	R\$ 1.151,30
TOTAL DO LOTE 01: MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 02						
10,	ADESIVO EPÓXI EM MASSA 100G	40	UNID	P. TEC	R\$ 6,02	R\$ 240,80
11,	ADESIVO PVC BISNAGA 175G	40	UNID	M. PRIME	R\$ 7,80	R\$ 312,00
12,	ADESIVO PVC BISNAGA 17G	40	UNID	M. PRIME	R\$ 1,69	R\$ 67,60
13,	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	40	UNID	M. PRIME	R\$ 3,77	R\$ 150,80
14,	SILICONE 50G	20	UNID	UNIPAGA	R\$ 3,89	R\$ 77,80
					TOTAL:	R\$ 849,00
TOTAL DO LOTE 02: OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 03						
15,	ADUELA ANGELIN PEDRA COMPLETA COM ALISAR	30	UNID	ANGELIM	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
					TOTAL:	R\$ 3.900,00
TOTAL DO LOTE 03: TRES MIL E NOVECENTOS REAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 04						
16,	AGUA RAZ 0,9L	50	UNID	ITACUÁ	R\$ 13,52	R\$ 676,00
17,	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 1,3L	25	UNID	MAX	R\$ 3,51	R\$ 87,75
18,	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 2,7L	25	UNID	MAX	R\$ 4,16	R\$ 104,00

FLS. 386
Due

19,	CORANTE LÍQUIDO 50ML	20	UNID	XADREX	R\$ 2,73	R\$ 54,60
20,	FIXADOR COLA P/ PINTURA Á BASE DE CAL E TINTAS 150ML	75	UNID	N. FIX	R\$ 0,66	R\$ 49,50
21,	MASSA ACRILICA 18L	40	LT	HIDRONORTH	R\$ 90,61	R\$ 3.624,40
22,	MASSA ACRILICA 3,6L	75	LT	HIDRONORTH	R\$ 31,98	R\$ 2.398,50
23,	MASSA CORRIDA 18L	75	LT	HIDRONORTH	R\$ 54,47	R\$ 4.085,25
24,	MASSA CORRIDA 3,6L	75	LT	HIDRONORTH	R\$ 25,77	R\$ 1.932,75
25,	MASSA OLEO P/ MADEIRA 0,9L	10	LT	HIDRONORTH	R\$ 19,37	R\$ 193,70
26,	MASSA OLEO P/ MADEIRA 3,6L	10	LT	HIDRONORTH	R\$ 58,50	R\$ 585,00
27,	MASSA P/ CALAFETAR 350G	25	UNID	N. F	R\$ 7,41	R\$ 185,25
28,	PINCEL 1" A 3"	50	UNID	CONDOR	R\$ 3,38	R\$ 169,00
29,	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	25	UNID	REMOX	R\$ 15,60	R\$ 390,00
30,	REMOVEDOR DE TINTA 1L	25	UNID	TEMPO	R\$ 26,29	R\$ 657,25
31,	RESINA P/ PEDRAS 5L	10	UNID	EUCATEX	R\$ 88,40	R\$ 884,00
32,	ROLO DE PINTURA 9CM ESPUMA COM CABO	100	UNID	COMPEL	R\$ 2,47	R\$ 247,00
33,	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 15CM	50	UNID	COMPEL	R\$ 2,99	R\$ 149,50
34,	ROLO DE PINTURA DE LÃ 23CM	50	UNID	COMPEL	R\$ 9,75	R\$ 487,50
35,	SELADOR ACRILICO 18L	10	LT	B.TECH	R\$ 74,35	R\$ 743,50
36,	SELADOR ACRILICO 3,6L	10	LT	B.TECH	R\$ 20,67	R\$ 206,70
37,	SELADOR P/ MADEIRA 0,9L	10	LT	EUCATEX	R\$ 23,01	R\$ 230,10
38,	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L	10	LT	EUCATEX	R\$ 78,91	R\$ 789,10
39,	TINTA ESMALTE 0,9L	25	LT	EUCATEX	R\$ 16,90	R\$ 422,50
40,	TINTA ESMALTE 3,6L	200	LT	EUCATEX	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
41,	TINTA LÁTEX 18L	150	LT	EUCATEX	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
42,	TINTA P/ PISO 3,6L	50	LT	DACAR	R\$ 36,40	R\$ 1.820,00
43,	TINTA PVA 3,6L	100	LT	EUCATEX	R\$ 28,60	R\$ 2.860,00
44,	TINTA PVA 18 L	25	LT	EUCATEX	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
45,	TINTA PARA PISO 18 L	15	LT	DACAR	R\$ 187,20	R\$ 2.808,00
46,	THINNER 900ML.	25	LT	ITAQUA	R\$ 13,52	R\$ 338,00
47,	VERNIZ BRILHO 3,6L	15	UNID	EUCATEX	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
	ZARCÃO 900ML	15	UNID	ZARCOMAX	R\$ 16,90	R\$ 253,50
49,	ZARCÃO 3,6 L	10	UNID	ZARCOMAX	R\$ 43,55	R\$ 435,50

TOTAL: R\$ 64.787,85

TOTAL DO LOTE 04: SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 05						
50,	ALÇA DE APOIO BOX/WC EM AÇO 50CM	15	UNID	I.METAL	R\$ 61,40	R\$ 921,00
51,	CONJUNTO DE ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO 5 PEÇAS	15	CONJ	HERC	R\$ 31,20	R\$ 468,00

TOTAL: R\$ 1.389,00

TOTAL DO LOTE 05: MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 06						
52,	ALICATE DE PRESSÃO	5	UNID	MTX	R\$ 28,21	R\$ 141,05
53,	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8"	5	UNID	TENACE	R\$ 12,74	R\$ 63,70

PLS. 387

54,	CHAVE DE GRIFO P/ LAVATÓRIO 11"	5	UNID	RINO	R\$ 54,09	R\$ 270,45
TOTAL DO LOTE 06: QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS					TOTAL:	R\$ 475,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 07						
55,	ANCINHO METALICO 22 DENTES CABO 120CM	15	UNID	TOMPSON	R\$ 29,64	R\$ 444,60
56,	ARCO DE SERRA 12" COM CABO	20	UNID	RINO	R\$ 19,50	R\$ 390,00
57,	CAVADEIRA DUAS BOCAS ARTICULADA COM CABO 110CM (REF. JACARÉ)	15	UNID	MONFORT	R\$ 26,00	R\$ 390,00
58,	CAVADEIRA RETA COM CABO 120CM (REF. JACARÉ)	10	UNID	GM	R\$ 53,30	R\$ 533,00
59,	ENXADA 2.1/2" COM CABO 150CM (REF. JACARÉ)	50	UNID	TRAMONTINA	R\$ 24,70	R\$ 1.235,00
60,	ENXADÃO 3 LIBRAS COM CABO 90CM (REF. JACARÉ)	15	UNID	TRAMONTINA	R\$ 30,94	R\$ 464,10
61,	FOICE RETA COM CABO 1M	25	UNID	TRAMONTINA	R\$ 20,80	R\$ 520,00
62,	FOICE ROÇADEIRA 35MM COM CABO 1M	10	UNID	TRAMONTINA	R\$ 20,80	R\$ 208,00
63,	FOICE RONCA ABERTA COM CABO 1M	25	UNID	BELOTA	R\$ 51,87	R\$ 1.296,75
64,	MARRETA 05KG COM CABO	05	UNID	M.SUL	R\$ 89,70	R\$ 448,50
65,	MARTELO DE BORRACHA 60MM COM CABO	10	UNID	MONFORT	R\$ 8,91	R\$ 89,10
66,	MARTELO DE UNHA 34MM COM CABO	10	UNID	TRAMONTINA	R\$ 41,60	R\$ 416,00
67,	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM	25	UNID	MAX	R\$ 20,80	R\$ 520,00
68,	SERRINHA 12" 24 DENTES	100	UNID	TOMPSON	R\$ 2,08	R\$ 208,00
69,	SERROTE COM LÂMINA 24"	10	UNID	TOMPSON	R\$ 32,37	R\$ 323,70
TOTAL DO LOTE 07:SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS					TOTAL:	R\$ 7.486,75

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 08						
70,	ANEL DE CERA VEDAÇÃO DE VASO SANITARIO	15	UNID	HULK	R\$ 5,20	R\$ 78,00
71,	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 100MM	35	UNID	RAMOS	R\$ 0,82	R\$ 28,70
	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 150MM	35	UNID	RAMOS	R\$ 4,81	R\$ 168,35
73,	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 50MM	35	UNID	RAMOS	R\$ 0,60	R\$ 21,00
74,	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 75MM	35	UNID	RAMOS	R\$ 0,65	R\$ 22,75
75,	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO 1.1/2"	35	UNID	KRONA	R\$ 3,12	R\$ 109,20
76,	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	15	UNID	ALUMASA	R\$ 26,68	R\$ 400,20
77,	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA	15	UNID	MIX	R\$ 33,80	R\$ 507,00
TOTAL DO LOTE 08: MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS					TOTAL:	R\$ 1.335,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 09						
78,	ARAME FARPADO 250M	20	RL	BELGO	R\$ 162,37	R\$ 3.247,40
79,	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 12	35	KG	BELGO	R\$ 12,69	R\$ 444,15
80,	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 16	35	KG	BELGO	R\$ 14,92	R\$ 522,20
81,	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 20	35	KG	BELGO	R\$ 23,78	R\$ 832,30
82,	ARAME RECOZIDO N.º 18	75	KG	BELGO	R\$ 12,09	R\$ 906,75
TOTAL DO LOTE 09:					TOTAL:	R\$ 5.952,80

FLS. 388

TOTAL DO LOTE 09: CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 10						
83.	AREIA LAVADA (FRETE INCLUSO)	500	M³			R\$ -
						TOTAL: R\$ -
TOTAL DO LOTE 10:						

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 11						
84.	ARGAMASSA DE 20 KG	100	SC	GRANTEX	RS 9,04	RS 904,00
85.	ARGAMASSA PORCELANATO 20KG	75	SC	GRANTEX	RS 24,83	RS 1.862,25
86.	ARGAMASSA PISO / SOBRE PISO 20kg	50	UNID	GRANTEX	RS 24,83	RS 1.241,50
						TOTAL: R\$ 4.007,75
TOTAL DO LOTE 11: QUATRO MIL, SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 12						
87.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL PLASTICO BRANCO	20	UNID	DUDA	RS 15,47	RS 309,40
						TOTAL: R\$ 309,40
TOTAL DO LOTE 12: TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 13						
88.	BALDE P/ CONCRETO METALICO 15L	25	UNID			RS -
89.	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO EXTRAFORTE 12L	35	UNID			RS -
						TOTAL: R\$ -
TOTAL DO LOTE 13:						

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 14						
90.	BARRA ROSCADA 1/2"	25	UNID	MB	RS 7,98	RS 199,50
91.	BARRA ROSCADA 3/4"	25	UNID	MB	RS 21,96	RS 549,00
92.	BARRA ROSCADA 3/8"	15	UNID	MB	RS 4,52	RS 67,80
93.	BARRA ROSCADA 5/16"	25	UNID	MB	RS 3,11	RS 77,75
						TOTAL: R\$ 894,05
TOTAL DO LOTE 14: OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS						

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 15						
94.	BASCULANTE DE ALUMINIO 40X60CM	15	UNID			RS -
						TOTAL: R\$ -
TOTAL DO LOTE 15:						

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 16						

(Handwritten signatures and marks)

FLS. 389

95,	BLOCO DE CIMENTO 10X20X40CM	4000	UNID			R\$	-
96,	BLOCO DE CIMENTO 15X20X40CM	2000	UNID			R\$	-
97,	BLOCO DE CIMENTO 20X20X40CM	1000	UNID			R\$	-
TOTAL DO LOTE 16:						TOTAL:	R\$ -
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 17							
98,	BOIA CAIXA D'ÁGUA 1/2"	35	UNID	GRAP		R\$ 5,59	R\$ 195,65
99,	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000L	10	UNID	FIBROMAR		R\$ 359,78	R\$ 3.597,80
100,	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 100L	15	UNID	FIBROMAR		R\$ 123,31	R\$ 1.849,65
101,	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 150L	15	UNID	FIBROMAR		R\$ 143,00	R\$ 2.145,00
102,	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 250L	15	UNID	FIBROMAR		R\$ 175,11	R\$ 2.626,65
103,	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310L	15	UNID	FIBROMAR		R\$ 181,39	R\$ 2.720,85
104,	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500L	15	UNID	FIBROMAR		R\$ 216,07	R\$ 3.241,05
TOTAL DO LOTE 17: DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS						TOTAL:	R\$ 16.376,65
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 18							
105,	BRITA N.º 0 (FRETE INCLUSO)	250	M³			R\$	-
106,	BRITA N.º 1 (FRETE INCLUSO)	250	M³			R\$	-
TOTAL DO LOTE 18:						TOTAL:	R\$ -
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 19							
107,	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	100	PAR	MARLUVAS		R\$ 24,95	R\$ 2.495,00
108,	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	100	PAR	FUJI		R\$ 41,83	R\$ 4.183,00
109,	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO	100	PAR	MARLUVAS		R\$ 24,95	R\$ 2.495,00
110,	BOTINA DE COURO SOLADO DE PNEU	100	PAR	S.CRISPIN		R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
TOTAL DO LOTE 19: TREZE MIL E SETENTA E TRES REAIS						TOTAL:	R\$ 13.073,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 20							
111,	BROCA DE AÇO 1/2"	15	UNID	TOMPSOM		R\$ 23,23	R\$ 348,45
112,	BROCA DE AÇO 3/8"	15	UNID	TOMPSOM		R\$ 11,31	R\$ 169,65
113,	BROCA DE CONCRETO 3/8"	15	UNID	TOMPSOM		R\$ 7,80	R\$ 117,00
114,	BROCA DE MADEIRA 3/8"	15	UNID	TOMPSOM		R\$ 5,46	R\$ 81,90
115,	BROCA DE VIDEA 3/8"	15	UNID	TOMPSOM		R\$ 7,80	R\$ 117,00
TOTAL DO LOTE 20: OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS						TOTAL:	R\$ 834,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 21							
116,	BROXA REDONDA 75MM	50	UNID	CONDOR		R\$ 3,90	R\$ 195,00

FLS. 390

117,	BROXA RETANGULAR 18X7,5CM	40	UNID	CONDOR	R\$ 3,90	R\$ 156,00
					TOTAL:	R\$ 351,00

TOTAL DO LOTE 21: TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	------	-------	----------------	-------------

LOTE 22

118,	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM	40	UNID	FORTLEV	R\$ 7,15	R\$ 286,00
119,	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	40	UNID	FORTLEV	R\$ 7,15	R\$ 286,00
120,	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	40	UNID	SHIVA	R\$ 13,62	R\$ 544,80
121,	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	40	UNID	SHIVA	R\$ 5,47	R\$ 218,80
122,	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/2"X3/4"	40	UNID	FORTLEV	R\$ 2,90	R\$ 116,00
123,	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/4"X1"	40	UNID	FORTLEV	R\$ 5,20	R\$ 208,00
124,	BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X1/2"	40	UNID	FORTLEV	R\$ 2,73	R\$ 109,20
125,	BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X3/4"	40	UNID	FORTLEV	R\$ 2,34	R\$ 93,60
126,	BUCHA REDUÇÃO PVC 3/4"X1/2"	40	UNID	FORTLEV	R\$ 0,30	R\$ 12,00
					TOTAL:	R\$ 1.874,40

TOTAL DO LOTE 22: MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	------	-------	----------------	-------------

LOTE 23

127,	CADEADO 20MM	25	UNID	PILLER	R\$ 7,93	R\$ 198,25
128,	CADEADO 40MM	25	UNID	PILLER	R\$ 17,81	R\$ 445,25
129,	CADEADO 50MM	25	UNID	PILLER	R\$ 25,87	R\$ 646,75
					TOTAL:	R\$ 1.290,25

TOTAL DO LOTE 23: MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	------	-------	----------------	-------------

LOTE 24

130,	CAIBRO 7X4 PARAJU	10	M ³			R\$ -
131,	CAIBRO 7X4 PINUS	8	M ³			R\$ -
132,	MADEIRA EM PRANCHA 5MMX30CMX3M	30	M ³			R\$ -
3,	RÉGUA 12X3 PARAJU	15	M ³			R\$ -
134,	REGUA 12X3 PINUS	15	M ³			R\$ -
135,	VIGA DE PONTES	15	M ³			R\$ -
					TOTAL:	R\$ -

TOTAL DO LOTE 24:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	------	-------	----------------	-------------

LOTE 25

136,	CAL P/ MASSA 20KG	40	SC	CALNEVADA	R\$ 9,49	R\$ 379,60
137,	CAL P/ PINTURA 8KG	500	SC	CALNEVADA	R\$ 6,24	R\$ 3.120,00
138,	GESSO 1KG	50	SC	GRANTEX	R\$ 3,38	R\$ 169,00
					TOTAL:	R\$ 3.668,60

TOTAL DO LOTE 25: TRES MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	------	-------	----------------	-------------

LOTE 26

FLS. 391

139,	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3,5"x8"	20	UNID	COLSON	R\$ 13,96	R\$ 279,20
140,	CARRINHO DE MÃO CHASSI E CAÇAMBA METÁLICOS COM PNEU E CÂMARA DE AR	20	UNID	MAESTRO	R\$ 149,50	R\$ 2.990,00
141,	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO C/ CÂMARA	25	UNID	MAV	R\$ 27,30	R\$ 682,50
					TOTAL:	R\$ 3.951,70

TOTAL DO LOTE 26: TRES MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 27						
142,	CANTONEIRA 1"x1/8"	15	UNID	APOLLO	R\$ 48,84	R\$ 732,60
143,	CANTONEIRA 2"x1/4"	15	UNID	APOLLO	R\$ 210,21	R\$ 3.153,15
144,	CANTONEIRA 3/4"x1/8"	15	UNID	APOLLO	R\$ 38,43	R\$ 576,45
145,	CANTONEIRA MÃO FRANCESA BRANCA 30MM	15	UNID	TOMPSOM	R\$ 3,74	R\$ 56,10
					TOTAL:	R\$ 4.518,30

TOTAL DO LOTE 27: QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 28						
146,	CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AMARELA	35	UNID	POLICAP	R\$ 18,85	R\$ 659,75
147,	CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AZUL	35	UNID	POLICAP	R\$ 18,85	R\$ 659,75
					TOTAL:	R\$ 1.319,50

TOTAL DO LOTE 28: MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 29						
148,	CHUVEIRO ELÉTRICO COM AJUSTE DE TEMPERATURA	30	UNID	SINTEX	R\$ 32,64	R\$ 979,20
					TOTAL:	R\$ 979,20

TOTAL DO LOTE 29: NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 30						
149,	CILINDRO FECHADURA	20	UNID	PILLER	R\$ 16,90	R\$ 338,00
150,	FECHADURA EXTERNA AÇO CROMADO 40CM	25	UNID	ALIANÇA	R\$ 33,80	R\$ 845,00
151,	FECHADURA INTERNA ROSETA CROMADA	25	UNID	ALIANÇA	R\$ 28,21	R\$ 705,25
152,	MAÇANETA CROMADA	20	UNID	ALIANÇA	R\$ 11,84	R\$ 236,80
					TOTAL:	R\$ 2.125,05

TOTAL DO LOTE 30: DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 31						
153,	CIMENTO BRANCO 1KG	50	SC			R\$ -
154,	CIMENTO CP II-E-32 50KG	750	SC			R\$ -
155,	FILITO P/ REBOCO 20KG	1000	SC			R\$ -
					TOTAL:	R\$ -

TOTAL DO LOTE 31:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	------	-------	----------------	-------------

FLS. 392

LOTE 32							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
156,	COLA 1L	20	UNID	BARONE	R\$ 10,40	R\$ 208,00	
157,	COLA VEDA TUDO 100G	30	UNID	V.TUDO	R\$ 11,05	R\$ 331,50	
						TOTAL:	R\$ 539,50
TOTAL DO LOTE 32: QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS							
LOTE 33							
158,	COLHER DE PEDREIRO Nº 6	20	UNID	TOMPSOM	R\$ 10,52	R\$ 210,40	
159,	COLHER DE PEDREIRO Nº 7	20	UNID	TOMPSOM	R\$ 10,52	R\$ 210,40	
160,	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	20	UNID	TOMPSOM	R\$ 11,40	R\$ 228,00	
161,	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	20	UNID	TOMPSOM	R\$ 11,92	R\$ 238,40	
162,	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	15	UNID	COMPEL	R\$ 7,67	R\$ 115,05	
163,	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 170X270MM	15	UNID	COMPEL	R\$ 8,45	R\$ 126,75	
164,	DESEMPENADEIRA DENTADA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	15	UNID	COMPEL	R\$ 8,97	R\$ 134,55	
165,	ESPÁTULA DE AÇO CABO PVC 6CM	25	UNID	COMPEL	R\$ 3,11	R\$ 77,75	
166,	ESQUADRO EM ALUMINIO 30CM	10	UNID	RINO	R\$ 11,84	R\$ 118,40	
167,	LAPIS CARPINTEIRO	20	UNID	TOMPSOM	R\$ 1,52	R\$ 30,40	
168,	METRO DE MADEIRA DUPLO 2M	10	UNID	LINAN	R\$ 15,47	R\$ 154,70	
169,	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	25	UNID	GRAZIA	R\$ 4,42	R\$ 110,50	
170,	PENEIRA P/ AREIA 55CM COM ARO DE MADEIRA	20	UNID	MM	R\$ 15,47	R\$ 309,40	
171,	PRUMO DE AÇO DE PAREDE 1KG	10	UNID	RAMADA	R\$ 30,68	R\$ 306,80	
172,	TESOURA DE PODA 12"	10	UNID	TRAMONTINA	R\$ 21,71	R\$ 217,10	
173,	TORQUES EM AÇO 12"	10	UNID	S.ROMAO	R\$ 21,97	R\$ 219,70	
174,	TRENA 20M	10	UND	RINO	R\$ 21,81	R\$ 218,10	
						TOTAL:	R\$ 3.026,40
TOTAL DO LOTE 33: TRES MIL, VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS							
LOTE 34							
175,	COMPENSADO 10MM 2,20MX1,60M	20	UNID			R\$ -	
176,	COMPENSADO 4MM 2,20MX1,60M	20	UNID			R\$ -	
177,	COMPENSADO 6MM 2,20MX1,60M	20	UNID			R\$ -	
						TOTAL:	R\$ -
TOTAL DO LOTE 34:							
LOTE 35							
178,	CORDA DE NYLON	40	KG			R\$ -	
						TOTAL:	R\$ -
TOTAL DO LOTE 35:							
LOTE 36							
179,	CUBA DE LOUÇA 41X38X10CM	20	UNID	CELITE	R\$ 53,17	R\$ 1.063,40	
						TOTAL:	R\$ 1.063,40

FLS. 393

TOTAL DO LOTE 36: MIL, SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 37						
180,	CUMEEIRA COLONIAL CERÂMICA 21CM	400	UNID	GATTI	R\$ 4,55	R\$ 1.820,00
181,	TELHA CERÂMICA ROMANA 24,5CM	1500	UNID	GATTI	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
182,	TELHA ONDULADA 122X110CM	300	UNID	BRASILIT	R\$ 24,70	R\$ 7.410,00
183,	TELHA TROPICAL 244X110CM	300	UNID	BRASILIT	R\$ 42,90	R\$ 12.870,00
					TOTAL:	R\$ 26.000,00

TOTAL DO LOTE 37: VINTE E SEIS MIL REAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 38						
184,	CURVA ESGOTO 100MM	50	UNID	FORTLEV	R\$ 19,44	R\$ 972,00
185,	ENGATE CROMADO 30CM	40	UNID	MB	R\$ 19,44	R\$ 777,60
186,	ENGATE PVC 30CM	40	UNID	KRONA	R\$ 3,12	R\$ 124,80
187,	ENGATE PVC 40CM	40	Und	KRONA	R\$ 3,12	R\$ 124,80
188,	JOELHO 100MM N.BR.56.88	200	UNID	FORTLEV	R\$ 4,88	R\$ 976,00
189,	JOELHO 150MM N.BR.56.88	200	UNID	SHIVA	R\$ 23,06	R\$ 4.612,00
190,	JOELHO 20MM N.BR.56.88	200	UNID	FORTLEV	R\$ 0,40	R\$ 80,00
191,	JOELHO 25MM N.BR.56.88	200	UNID	FORTLEV	R\$ 0,56	R\$ 112,00
192,	JOELHO 32MM N.BR.56.88	200	UNID	FORTLEV	R\$ 2,07	R\$ 414,00
193,	JOELHO 40MM N.BR.56.88	200	UNID	FORTLEV	R\$ 4,37	R\$ 874,00
194,	JOELHO 50MM N.BR.56.88	200	UNID	FORTLEV	R\$ 3,95	R\$ 790,00
195,	LUVA ESGOTO 100MM	50	UNID	FORTLEV	R\$ 4,85	R\$ 242,50
196,	LUVA ESGOTO 150MM	50	UNID	FORTLEV	R\$ 11,84	R\$ 592,00
197,	LUVA GALVANIZADA 1/2"	25	UNID	MK	R\$ 6,37	R\$ 159,25
198,	LUVA GALVANIZADA 3/4"	25	UNID	MK	R\$ 8,78	R\$ 219,50
199,	LUVA MISTA 25X1/2"	25	UNID	FORTLEV	R\$ 1,48	R\$ 37,00
200,	LUVA PVC ROSCA A 1/2"	25	UNID	FORTLEV	R\$ 0,83	R\$ 20,75
201,	LUVA PVC ROSCA B 3/4"	25	UNID	FORTLEV	R\$ 1,30	R\$ 32,50
202,	PLUGUE PVC 1"	25	UNID	FORTLEV	R\$ 1,30	R\$ 32,50
203,	PLUGUE PVC 1/2"	25	UNID	KRONA	R\$ 0,40	R\$ 10,00
204,	PLUGUE PVC 3/4"	25	UNID	KRONA	R\$ 0,60	R\$ 15,00
205,	REGISTRO 1/2"	20	UNID	SHIVA	R\$ 4,55	R\$ 91,00
206,	REGISTRO 3/4"	20	UNID	SHIVA	R\$ 5,38	R\$ 107,60
207,	TE DE 100MM N.BR.56.88	200	UNID	FORTLEV	R\$ 10,83	R\$ 2.166,00
208,	TE DE 150MM N.BR.56.88	50	UNID	SHIVA	R\$ 26,68	R\$ 1.334,00
209,	TE DE 20MM N.BR.56.88	100	UNID	SHIVA	R\$ 0,62	R\$ 62,00
210,	TE DE 25MM N.BR.56.88	100	UNID	SHIVA	R\$ 0,78	R\$ 78,00
211,	TE DE 32MM N.BR.56.88	100	UNID	SHIVA	R\$ 2,94	R\$ 294,00
212,	TE DE 40MM N.BR.56.88	100	UNID	SHIVA	R\$ 8,58	R\$ 858,00
213,	TE DE 50MM N.BR.56.88	100	UNID	SHIVA	R\$ 8,63	R\$ 863,00
214,	TUBO DE COLA 20MM VARA COM 6M N.BR 56.88	150	UNID	PLASTUBOS	R\$ 14,66	R\$ 2.199,00
215,	TUBO DE COLA 25MM VARA COM 6M N.BR 56.88	150	UNID	PLASTUBOS	R\$ 18,46	R\$ 2.769,00
216,	TUBO DE COLA 32MM VARA COM 6M N.BR 56.88	150	UNID	PLASTUBOS	R\$ 32,24	R\$ 4.836,00
217,	TUBO DE ESGOTO 100MM VARA COM 6M N.BR 56.88	500	UNID	PLASTUBOS	R\$ 64,09	R\$ 32.045,00
218,	TUBO DE ESGOTO 150MM VARA COM 6M N.BR 56.88	200	UNID	PLASTUBOS	R\$ 184,72	R\$ 36.944,00
219,	TUBO DE ESGOTO 200MM VARA COM 6M N.BR 56.88	75	UNID	PLASTUBOS	R\$ 398,05	R\$ 29.853,75

FLS. 394

220,	TUBO DE ESGOTO 40MM VARA COM 6M N.BR 56.88	100	UNID	PLASTUBOS	R\$ 25,87	R\$ 2.587,00
221,	TUBO DE ESGOTO 50MM VARA COM 6M N.BR 56.88	100	UNID	PLASTUBOS	R\$ 41,82	R\$ 4.182,00
222,	TUBO DE ESGOTO 75MM VARA COM 6M N.BR 56.88	25	UNID	PLASTUBOS	R\$ 65,17	R\$ 1.629,25
223,	TUBO PRETO 1/2"	1000	MT	MAXLONA	R\$ 0,60	R\$ 600,00
224,	TUBO PRETO 3/4"	1000	MT	MAXLONA	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
225,	UNIAO PVC SOLDAVEL 1"	25	UNID	KRONA	R\$ 10,69	R\$ 267,25
226,	UNIAO PVC SOLDAVEL 1/2"	25	UNID	KRONA	R\$ 5,55	R\$ 138,75
227,	UNIAO PVC SOLDAVEL 3/4"	25	UNID	KRONA	R\$ 8,58	R\$ 214,50

TOTAL: R\$ 136.417,30

TOTAL DO LOTE 38: CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA CENTAVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 39						
228,	DISCO DE CORTE PARA AÇO	15	UNID	FOX	R\$ 1,82	R\$ 27,30
229,	DISCO DE VIDEA P/ MADEIRA	15	UNID	TOMPSON	R\$ 11,31	R\$ 169,65
230,	DISCO DIAMANTADO LARANJA	15	UNID	TOMPSON	R\$ 11,31	R\$ 169,65
231,	DISCO DIAMANTADO PRETO	15	UNID	TOMPSON	R\$ 11,31	R\$ 169,65

TOTAL: R\$ 536,25

TOTAL DO LOTE 39: QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 40						
232,	DOBRADIÇA CHUMBAR	20	UNID	S. ROMÃO	R\$ 7,80	R\$ 156,00
233,	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADO 3"	40	UNID	SCHILD	R\$ 1,61	R\$ 64,40
234,	DOBRADIÇA P/ PORTEIRA Nº 0	25	UNID	S. ROMÃO	R\$ 5,72	R\$ 143,00

TOTAL: R\$ 363,40

TOTAL DO LOTE 40: TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 41						
235,	ESCADA DE ALUMINIO DOBRAVEL ARTICULADA 6 DEGRAUS	10	UNID	SBA	R\$ 182,00	R\$ 1.820,00

TOTAL: R\$ 1.820,00

TOTAL DO LOTE 41: MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 42						
236,	ESPAÇADOR P/ PISO C/ 100 UNID	50	PCT	GRAP	R\$ 1,39	R\$ 69,50
237,	PISO CERÂMICO PIS 45X45CM	500	M²	BELLACER	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
238,	REJUNTE 1KG	100	UNID	GRANTEX	R\$ 3,38	R\$ 338,00

TOTAL: R\$ 10.157,50

TOTAL DO LOTE 42: DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 43						
239,	FERRO 1/4" CA-50 12M	300	VARA	GERDAU	R\$ 18,72	R\$ 5.616,00
240,	FERRO 3/8" CA-50 12M	400	VARA	GERDAU	R\$ 50,57	R\$ 20.228,00
241,	FERRO 4.2 CA-50 12M	300	VARA	GERDAU	R\$ 11,83	R\$ 3.549,00

FLS. 395

242,	FERRO 5.0 CA-50 12M	300	VARA	GERDAU	R\$ 17,11	R\$ 5.133,00
243,	FERRO 5/16" CA-50 12M	400	VARA	GERDAU	R\$ 34,71	R\$ 13.884,00
					TOTAL:	R\$ 48.410,00
TOTAL DO LOTE 43: QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 44						
244,	FITA ADESIVA 45MMX50M MARROM	30	RL	NASTRO	R\$ 2,73	R\$ 81,90
245,	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M	40	RL	NASTRO	R\$ 2,60	R\$ 104,00
246,	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	50	RL	V.FLOM	R\$ 3,90	R\$ 195,00
					TOTAL:	R\$ 380,90
TOTAL DO LOTE 44: TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 45						
247,	FOLHA GALVANIZADA 50CM	75	UNID			R\$ -
					TOTAL:	R\$ -
TOTAL DO LOTE 45:						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 46						
248,	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 550W	05	UNID	STANLEY	R\$ 282,10	R\$ 1.410,50
249,	SERRA CIRCULAR 185MM	02	UNID	PHILCO	R\$ 513,50	R\$ 1.027,00
250,	SERRA MÁRMORE 1500W	02	UNID	BOSCH	R\$ 442,00	R\$ 884,00
					TOTAL:	R\$ 3.321,50
TOTAL DO LOTE 46: TRES MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 47						
251,	GRAMPO DE CERCA 1X9" 1KG	50	KG			R\$ -
252,	PREGO 15X15, 17X21, 19X27, 18X30	100	KG			R\$ -
253,	PREGO 17X27	50	KG			R\$ -
254,	PREGO GALEOTA 36/72	40	KG			R\$ -
255,	PREGO TELHA 18X27	15	KG			R\$ -
256,	PREGO TELHA 20X42	15	KG			R\$ -
					TOTAL:	R\$ -
TOTAL DO LOTE 47:						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 48						
257,	JANELA VENEZIANA 1,00X1,00M POPULAR	10	UNID	BINOLAR	R\$ 137,80	R\$ 1.378,00
258,	JANELA VENEZIANA 1,00X1,20M POPULAR	10	UNID	BINOLAR	R\$ 148,20	R\$ 1.482,00
259,	JANELA VENEZIANA 1,00X1,50M POPULAR	10	UNID	BINOLAR	R\$ 163,80	R\$ 1.638,00
260,	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,20X1,20M PADRÃO CEDRO	10	UNID	NOVA PG	R\$ 331,24	R\$ 3.312,40
261,	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,40X1,20M PADRÃO CEDRO	10	UNID	NOVA PG	R\$ 387,14	R\$ 3.871,40
					TOTAL:	R\$ 11.681,80

FLS. 396
June

TOTAL DO LOTE 48: ONZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 49						
262,	KIT CAVALETE PADRÃO COPASA	20	UNID			R\$ -
					TOTAL:	R\$ -
TOTAL DO LOTE 49:						

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 50						
263,	LAVATÓRIO C/ COLUNA BRANCO	15	UNID	CELITE	R\$ 106,60	R\$ 1.599,00
264,	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO	25	UNID	CELITE	R\$ 213,46	R\$ 5.336,50
265,	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO	25	UNID	CELITE	R\$ 95,16	R\$ 2.379,00
					TOTAL:	R\$ 9.314,50
TOTAL DO LOTE 50: NOVE MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 51						
266,	LIMA CHATA 8" (REF. K&F)	500	UNID	TOMPSON	R\$ 9,78	R\$ 4.890,00
267,	LIMA P/ MOTOSERRA 5/32"	20	UNID	TOMPSON	R\$ 4,29	R\$ 85,80
268,	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6"	10	UNID	TOMPSON	R\$ 9,78	R\$ 97,80
269,	LIXA (Nº 100 A Nº 150)	800	UNID	TATU	R\$ 0,59	R\$ 472,00
					TOTAL:	R\$ 5.545,60
TOTAL DO LOTE 51: CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS						

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 52						
270,	LONA AMARELA 100M	10	RL	MAXLONA	R\$ 452,40	R\$ 4.524,00
271,	LONA PRETA 100M	10	RL	MAXLONA	R\$ 141,70	R\$ 1.417,00
					TOTAL:	R\$ 5.941,00
TOTAL DO LOTE 52: CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS						

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 53						
272,	LUVA DE RASPA CANO CURTO	250	PAR	ENFORT	R\$ 7,12	R\$ 1.780,00
273,	LUVA PVC FORRADA CANO LONGO 45CM	250	PAR	EMGAT	R\$ 20,15	R\$ 5.037,50
					TOTAL:	R\$ 6.817,50
TOTAL DO LOTE 53: SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 54						
274,	MADEIRA DE ESCORAMENTO (PÉ MÍNIMO 12 CM DE ESPESSURA POR 6M DE COMPRIMENTO)	200	UNID			R\$ -
					TOTAL:	R\$ -
TOTAL DO LOTE 54:						

FLS. 397

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 55						
275,	MANGUEIRA PVC 1/2"	200	M	AQUA	R\$ 2,47	R\$ 494,00
TOTAL DO LOTE 55: QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS					TOTAL:	R\$ 494,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 56						
276,	ARRUELA 1/2"	150	UNID			R\$ -
277,	ARRUELA 3/4"	150	UNID			R\$ -
278,	PARAFUSO 6" 1/4	100	UNID			R\$ -
279,	PARAFUSO 6" 5/16	100	UNID			R\$ -
280,	PARAFUSO FENDA 5,5 X 65	50	UNID			R\$ -
281,	PARAFUSO FENDA 6,1 X 90	50	UNID			R\$ -
282,	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 10"	50	UNID			R\$ -
283,	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 5"	50	UNID			R\$ -
284,	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 8"	50	UNID			R\$ -
285,	PARAFUSO P/ TELHA 5/16" X 110 C/ VEDAÇÃO	50	UNID			R\$ -
286,	PARAFUSO SEXTAVADO C 1/4" X 2"	50	UNID			R\$ -
287,	PARAFUSO SEXTAVADO E 5/16" X 2"	50	UNID			R\$ -
288,	PARAFUSO SEXTAVADO I 3/8" X 2"	50	UNID			R\$ -
289,	PARAFUSO 6" 3/8	50	UNID			R\$ -
TOTAL DO LOTE 56:					TOTAL:	R\$ -

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 57						
290,	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 100X50	10	UNID			R\$ -
291,	PIA GRANITO 120X52	10	UNID			R\$ -
292,	PIA INOX 120X52	10	UNID			R\$ -
293,	PIA INOX 150X52	10	UNID			R\$ -
TOTAL DO LOTE 57:					TOTAL:	R\$ -

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 58						
294,	PÓ DE PEDRA (FRETE INCLUSO)	250	M³			R\$ -
TOTAL DO LOTE 58:					TOTAL:	R\$ -

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 59						
295,	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,60	10	UNID	BINOLAR	R\$ 175,50	R\$ 1.755,00
296,	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,80	10	UNID	BINOLAR	R\$ 175,50	R\$ 1.755,00
297,	PORTA DE FERRO 2,10 X 1,00	10	UNID	BINOLAR	R\$ 175,50	R\$ 1.755,00
298,	PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80	10	UNID	NOVA P6	R\$ 96,20	R\$ 962,00
299,	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,60	10	UNID	NOVA P6	R\$ 96,20	R\$ 962,00

mme
reit

D
←
→

FLS. 398 *Dune*

300,	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,70	10	UNID	NOVA PG	R\$ 96,20	R\$ 962,00
301,	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,80	10	UNID	NOVA PG	R\$ 96,20	R\$ 962,00
302,	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,72	10	UNID	NOVA PG	R\$ 72,80	R\$ 728,00
303,	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,82	10	UNID	NOVA PG	R\$ 72,80	R\$ 728,00
304,	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,92	10	UNID	NOVA PG	R\$ 72,80	R\$ 728,00
305,	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,82	10	UNID	NOVA PG	R\$ 325,00	R\$ 3.250,00
306,	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,92	10	UNID	NOVA PG	R\$ 387,40	R\$ 3.874,00
					TOTAL:	R\$ 18.421,00

TOTAL DO LOTE 59: DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 60						
307,	PULVERIZADOR COSTAL 20L MANUAL	10	UNID	POLISAD	R\$ 148,20	R\$ 1.482,00
					TOTAL:	R\$ 1.482,00

TOTAL DO LOTE 60: MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 61						
308,	MANILHA DE CIMENTO 1000MM PB C/ FERRO	40	UNID			R\$ -
309,	MANILHA DE CIMENTO 300MM PB S/ FERRO	250	UNID			R\$ -
310,	MANILHA DE CIMENTO 400MM PB S/ FERRO	250	UNID			R\$ -
311,	MANILHA DE CIMENTO 600MM PB S/ FERRO	150	UNID			R\$ -
					TOTAL:	R\$ -

TOTAL DO LOTE 61:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 62						
312,	ROLDANA PLÁSTICA P/ FIO	100	UNID	PAMPEANO	R\$ 0,25	R\$ 25,00
					TOTAL:	R\$ 25,00

TOTAL DO LOTE 62: VINTE E CINCO REAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 63						
313,	SARRAFO 10X3	1000	M			R\$ -
					TOTAL:	R\$ -

TOTAL DO LOTE 63:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 64						
314,	TABUA TAIPA PINUS 0,20X3M	60	M			R\$ -
315,	TABUA TAIPA PINUS 0,30X3M	60	M			R\$ -
316,	TABUA TAIPA PONTALETE PINUS 0,07X0,05X3	40	M			R\$ -
					TOTAL:	R\$ -

TOTAL DO LOTE 64:

FLS. 399 *Dune*

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 65						
317,	TAMPA P/ VALVULA DE PIA	20	UNID	KRONA	R\$ 0,25	R\$ 5,00
318,	TAMPA P/ VALVULA DE TANQUE	20	UNID	KRONA	R\$ 0,39	R\$ 7,80
319,	TANQUE DE FIBRA DUPLO 1,00X0,50	20	UNID	FIBRART	R\$ 117,00	R\$ 2.340,00
320,	VALVULA DE METAL LAVATORIO	50	UNID	HIDROPOL	R\$ 15,47	R\$ 773,50
321,	VALVULA DE METAL PIA	50	UNID	PIANOX	R\$ 10,27	R\$ 513,50
					TOTAL:	R\$ 3.639,80
TOTAL DO LOTE 65: TRES MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 66						
322,	TELA MOSQUITEIRO 1X50M	40	RL	V.PLAST	R\$ 98,80	R\$ 3.952,00
					TOTAL:	R\$ 3.952,00
TOTAL DO LOTE 66: TRES MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 67						
323,	TIJOLO 8 FUROS CERÂMICO	30000	UNID			R\$ -
					TOTAL:	R\$ -
TOTAL DO LOTE 67:						
					TOTAL:	R\$ 442.250,30
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS						

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação.

Validade da proposta: 60(sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação.

A apresentação da proposta implica em plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Condições de entrega e pagamento: conforme edital

FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 RUA SANTOS MIQUELITO Nº 165 , BAIRRO SANTA EDWIGES
 CNPJ 32.625.874/0001-20 INSC : 003.368.211.00-62
 UBA-MG CEP 36505-276
 TEL : (32) 3531-6989 (32) 99985-3431 E-MAIL: fortalezacomercio@outlook.com

PESSOA RESPONSÁVEL DA EMPRESA
 SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO CPF 059.001.016-65
 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG 0270-4 C/C 66552-5

UBÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Simone Cristina Mag. Pinto
 SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO

201-207
Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda
R. Santos Miquelito
Bairro Santa Edwiges
CEP 36505-276 - UBA - MG

FLS. 400

Dine

Amor

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

PREGAO PRESENCIAL N 023/2020

FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 32.625.874/0001-20

END.: R. SANTOS MIQUELITO, 165 LOJA, BAIRRO SANTA EDWIGES, UBÁ-MG, CEP: 36505-276

DATA: 11/09/2020 – HORA: 9:00

EDELIO DOS SANTOS – EPP

AREAL CISNEIROS

CNPJ: 17.549.866/0001-59 I.E. 467.376346.00-96
Tel: (32) 3446-2075 e-mail: arealcisneiros@gmail.com

FLS. 401
Dmel.

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº 023/2020
À Prefeitura de Palma
A/C: Sr. Pregoeiro

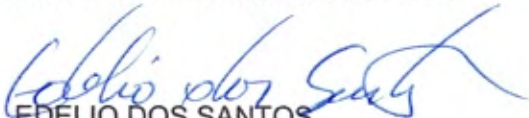
Prezado Senhor,

A empresa EDELIO DOS SANTOS, com sede na Rua da Estação s/nº Cisneiros, distrito de Palma/MG inscrita no CNPJ sob o nº 17.549.866/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Areia lavada, granulometria media	m ³	500	55,00	27.500,00

- Validade da proposta: 60(sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Palma/MG, 11 de Setembro de 2020.


EDELIO DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 437.975.636-04





27
L





A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO 016/2020
ENVELOPE 01 - PROPOSTA
EDELIO DOS SANTOS
CNPJ: 17.549.866/0001-59

FLC 402

Dele

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1791	MADEIRA EM PRANCHA	METRO	30	3.500,0000	105.000,00	MADEIREIRA SAO GERAL
6455	CAIBRO 7X4 PARAJU	METRO CUBICO	10	3.500,0000	35.000,00	MADEIREIRA SÃO GERAL
6456	REGUA 12X3 PARAJU	METRO CUBICO	15	3.500,0000	52.500,00	MADEIREIRA SÃO GERAL
6457	CAIBRO 7X4 PINUS	METRO CUBICO	8	1.500,0000	12.000,00	MADEIREIRA SÃO GERAL
6458	REGUA 12X3 PINUS	METRO CUBICO	15	1.500,0000	22.500,00	MADEIREIRA SÃO GERAL
9251	VIGA DE PONTES	METRO CUBICO	15	1.300,0000	19.500,00	MADEIREIRA SÃO GERAL

M. S. G.

FLS. 403

07161332/0001-05
 MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA
 LTDA. - ME

R. VIGILATO DE OLIVEIRA FREITAS, 05
 GALPÃO: A 50 METROS DO TREVO
 CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

Valor total da proposta: R\$ 246.500,00

17763178995

Código de validação

Validade da proposta 60 dias.

[Handwritten signature]

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA
Rua Vigilato de Oliveira Freitas 05
Centro - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 07.161.332/0001-05

FLS. 404
[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO IV
PROPOSTA COMERCIAL

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,
A empresa MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA, com sede à Rua Vigilato de Oliveira Freitas nº 05 centro, na Cidade de Palma-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.332/0001-05, abaixo assinado por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Palmas(MG), 09 de Setembro de 2020

[Handwritten signature]

Lucas Alvim Freitas
Representante Legal

CPF: 084.086.096-02

07161332/0001-05
MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA
LTDA. - ME
R. VIGILATO DE OLIVEIRA FREITAS, 05
GALPÃO: A 50 METROS DO TREVO
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG

[Handwritten marks and signatures]

FLS. 405

Daniel

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PE

EXECUÇÃO MUNICIPAL DE PALMA
 CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME
 PRC00048/20 - PREGAO

Elogiosina
 15.787.604/0001-05
 CASSIO FREITAS NOGUEIRA-ME

SIT TABOES - RODOVIA MG 285 KM 9 1 SNº
 ZONA RURAL - CEP 36750-000
 PALMA-MG

CÓD. UNIDADE QUANT. VR unit. VR total MARCA

1783 MANILHA DE CIMENTO DE 1000 MM 40 429,5000 17.180,00 JR PREMOLDADOS
 pb com ferro

1784 MANILHA DE CIMENTO DE 600 MM 150 139,5000 20.925,00 JR PREMOLDADOS
 PB COM FERRO

1785 MANILHA DE CIMENTO DE 400 MM O 250 64,7000 16.175,00 JR PREMOLDADOS
 PB COM FERRO

1786 MANILHA DE CIMENTO DE 300 MM 250 44,6000 11.150,00 JR PREMOLDADOS
 PB COM FERRO

1788 BLOCO DE CIMENTO 10X20X40 4.000 2,3000 9.200,00 JR PREMOLDADOS

1789 BLOCO DE CIMENTO 15X20X40 2.000 1,8900 3.780,00 JR PREMOLDADOS

Eng. Luis

FLS. 406

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

F. FEITURA MUNICIPAL DE PALMA
CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
4423	BLOCO DE CIMENTO 20X20X40	UNIDADE	1.000	5.3000	5.300,00	JR PREMOLDADOS

Valor total da proposta: R\$ 83.710,00

17681563942

Código de validação

Albognina
15.787.604/0001-05

CASSIO FREITAS NOGUEIRA-ME

SIT TABOÕES - RODOVIA MG 285 KM 9 1 S/Nº
ZONA RURAL - CEP 36750-000
PALMA - MG

FLS. 404

mp
me
me

Validade da proposta 60 dias.

me

CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME
Sítio Taboões – Rodovia MG 285 KM 9,1, s/nº
Zona Rural - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 15.787.604/0001-05

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO IV
PROPOSTA COMERCIAL

À :
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME, com sede à Sítio Taboões – Rodovia MG 285 KM 9,1, s/nº, Zona Rural, na Cidade de Palma-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 15.787.604/0001-05, abaixo assinado por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Palmas(MG), 09 de Setembro de 2020

Cassio Freitas Nogueira
Representante Legal

CPF: 083.655.756-55

C. Nogueira
15.787.604/0001-05

CASSIO FREITAS NOGUEIRA-ME

SIT TABOÕES-RODOVIA MG 285 KM 9 1 S/Nº
ZONA RURAL-CEP 36750-000
PALMA-MG

FLS. 408

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures]

[Handwritten signature]

FLS. 409

June

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

P



Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Santos e Motta Ltda ME
 Rua Joaquim Rosa da Gama, n.º 707/Pont. do Rosa
 28460-000/Miracema RJ – Tel.: (22) 3852-0730
 CNPJ: 28.600.864/0001-63 – I.Est.: 81.142.831

FLS. 410
Amel

PROCESSO Nº 048/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
ANEXO IV - PROPOSTA COMERCIAL

Data: 11/09/2020 – Pregão Presencial nº 023/2020

À Prefeitura Municipal de Palma MG
 A/C Sr. Pregoeiro
 Prezado Senhor,

A empresa **INDUSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA ME**, com sede à RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA, 707, MIRACEMA/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 28.600.864/0001-63, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, na seguintes condições:

OBS: Todos o itens de cada lote devem ser cotados, sendo desclassificados daqueles que se apresentarem incompletos.

LOTE 16						
Item	Descrição	Quant.	Unid	Marca	Valor Unit	Valor Total
95	BLOCO DE CIMENTO 10X20X40CM	4.000	Unid.	Daltrim Premoldados	2,49	9.960,00
96	BLOCO DE CIMENTO 15X20X40CM	2.000	Unid.	Daltrim Premoldados	1,94	3.880,00
97	BLOCO DE CIMENTO 20X20X40CM	1.000	Unid.	Daltrim Premoldados	6,12	6.120,00
TOTAL LOTE 16						19.960,00
LOTE 61						
Item	Descrição	Quant.	Unid	Marca	Valor Unit	Valor Total
308	MANILHA DE CIMENTO 1000 MM PB C/ FERRO	40	Unid.	Daltrim Premoldados	425,00	17.000,00
309	MANILHA DE CIMENTO 300 MM PB S/ FERRO	250	Unid.	Daltrim Premoldados	42,00	10.500,00
310	MANILHA DE CIMENTO 400 MM PB S/ FERRO	250	Unid	Daltrim Premoldados	62,00	15.500,00
311	MANILHA DE CIMENTO 600 MM PB S/ FERRO	150	Unid.	Daltrim Premoldados	135,00	20.250,00
TOTAL LOTE 61						63.250,00
VALOR TOTAL GERAL DA PROPOSTA:						83.210,00
Valor geral da proposta por extenso: Oitenta e três mil e duzentos e dez reais.						

Amel

el

Amel

Prazo de Validade da proposta: 60(sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação

28.600.864/0001-63

INDÚSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO
 S. E MOTTA LTDA. - ME

RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA, 707
 CEP 28 460-000
 MIRACEMA RJ

[Handwritten signature]

FLS. 411
[Handwritten signature]

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Palma, MG, 11 de setembro de 2020.

[Handwritten signature]

Nilton C. dos Santos
7471994-9 IFP
Sócio administrador

28.6 0.864/0001-63
INDÚSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO
S. E MOTTA LTDA. - ME
RUA JO QUIM ROSA DA GAMA, 707
CEP 28 460-000
MIRACEMA - RJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS. 412
[Handwritten signature]

DALTRIM ARTEFATOS DE CIMENTO
Lajes
Muros
Tijolos

Indústria e Comércio de Artefatos de
Cimento Santos e Motta Ltda ME
Rua Joaquim Rosa da Gama, n.º 707/Pont. do Rosa
28460-000/Miracema RJ - Tel.: (22) 3852-0730
CNPJ: 28.600.864/0001-63 - I.Est.: 81.142.831

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2020
ENVOLPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
Razão Social da Empresa: Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento
Santos e Motta Ltda.
CNPJ: 28.600.864/0001-63

HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 RUA 10 DE JUNHO, 82 - LOJA CENTRO SUMIDOURO-RJ
 CNPJ: 25.310.748/0001-11 TEL(32) 99961-7258 (32) 2010-2810
 sylviacarolinapereira@gmail.com

FLS. 413
 Dine

A
 PREFEITURA DE PALMA-MG
 PREGÃO PRESENCIAL 023/2020
 PROCESSO 48/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 1						
1.	ADAPTADOR 20MM POLIROSÇA N.BR.56.88	100	UNID	0,62	62,00	MULTILIT
2.	ADAPTADOR 25MM POLIROSÇA N.BR.56.88	100	UNID	0,75	75,00	MULTILIT
3.	ADAPTADOR 32MM POLIROSÇA N.BR.56.88	100	UNID	1,61	161,00	MULTILIT
4.	ADAPTADOR 50MM POLIROSÇA N.BR.56.88	100	UNID	3,14	314,00	MULTILIT
5.	ADAPTADOR PARA VAI VULA 40MM N.BR.56.88	20	UNID	3,27	65,40	MULTILIT
6.	ADAPTADOR REDUÇÃO 1" P/ 3/4" N.BR.56.88	50	UNID	1,56	78,00	MULTILIT
7.	ADAPTADOR REDUÇÃO 3/4" P/ 1/2" N.BR.56.88	50	UNID	0,94	47,00	MULTILIT
8.	ADAPTADOR SAÍDA DE CAIXA 1/2" N.BR.56.88	50	UNID	8,29	414,50	MULTILIT
9.	ADAPTADOR SAÍDA DE CAIXA 3/4" N.BR.56.88	50	UNID	9,01	450,50	MULTILIT
TOTAL LOTE 1					1.667,40	
LOTE 2						
10.	ADESIVO EPÓXI EM MASSA 100G	40	UNID	15,59	623,6	MARCA
11.	ADESIVO PVC BISNAGA 175G	40	UNID	13,71	548,4	MUND PRIME
12.	ADESIVO PVC BISNAGA 17G	40	UNID	2,89	115,6	MUND PRIME
13.	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	40	UNID	5,43	217,2	MUND PRIME
14.	SILICONE 50G	20	UNID	6,41	28,2	MUND PRIME
TOTAL LOTE 2					1633	
LOTE 3						
15.	ADUELA ANGELIN PEDRA COMPLETA COM ALISAR	30	UNID	143	4290	MARCA
TOTAL LOTE 3					4290	SSC
LOTE 4						
16.	AGUA RAZ 0,9L	50	UNID	15,51	775,5	MARCA
17.	BANDEJA PLÁSTICA P/ PINTURA 1,3L	25	UNID	7,16	179	SOLV BRAX
18.	BANDEJA PLÁSTICA P/ PINTURA 2,7L	25	UNID	9,43	235,75	COMPEL
19.	CORANTE LÍQUIDO 50ML	20	UNID	4,6	92	COMPEL
20.	FIXADOR COLA P/ PINTURA À BASE DE CAL E TINTAS 150ML	75	UNID	1,66	24,5	GRANTEX
21.	MASSA ACRÍLICA 18L	40	LT	94,55	3782	GRANTEX
22.	MASSA ACRÍLICA 3,6L	75	LT	34,18	2563,5	GRANTEX
23.	MASSA CORRIDA 18L	75	LT	50,82	3811,5	GRANTEX
24.	MASSA CORRIDA 3,6L	75	LT	26,9	2017,5	GRANTEX
25.	MASSA OLEO P/ MADEIRA 0,9L	10	LT	29,21	292,1	SOLV BRAX
26.	MASSA OLEO P/ MADEIRA 3,6L	10	LT	67,32	673,2	SOLV BRAX
27.	MASSA P/ CALAFETAR 350G	25	UNID	8,02	200,5	MUND PRIME
28.	PINCEL 1" A 3"	50	UNID	9,43	471,5	COMPEL
29.	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	25	UNID	7,13	178,25	SOLV BRAX
30.	REMOVEDOR DE TINTA 1L	25	UNID	44,55	1113,75	SOLV BRAX
31.	RESINA P/ PEDRAS 5L	10	UNID	99,25	992,5	SOLV BRAX
32.	ROLO DE PINTURA 9CM ESPUMA COM CABO	100	UNID	5,42	542	COMPEL
33.	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 15CM	50	UNID	8,42	421	COMPEL
34.	ROLO DE PINTURA DE LÃ 23CM	50	UNID	15,35	767,5	COMPEL
35.	SELADOR ACRÍLICO 18L	10	LT	81,84	818,4	GRANTEX
36.	SELADOR ACRÍLICO 3,6L	10	LT	32,67	326,7	GRANTEX
37.	SELADOR P/ MADEIRA 0,9L	10	LT	29,6	296	GRANTEX
38.	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L	10	LT	90,75	907,5	GRANTEX
39.	TINTA ESMALTE 0,9L	25	LT	26,24	656	SOLV BRAX
40.	TINTA ESMALTE 3,6L	200	LT	76,56	15312	SOLV BRAX
41.	TINTA LÁTEX 18L	150	LT	132,17	19825,5	GRANTEX
42.	TINTA P/ PISO 3,6L	50	LT	53,46	2673	SOLV BRAX
43.	TINTA PVA 3,6L	100	LT	37,57	3757	GRANTEX
44.	TINTA PVA 18 L	25	LT	127,71	3192,75	GRANTEX
45.	TINTA PARA PISO 18 L	15	LT	212,14	3182,1	SOLV BRAX
46.	THINNER 900ML	25	LT	17,65	441,25	SOLV BRAX
47.	VERNIZ BRILHO 3,6L	15	UNID	84,15	1262,25	SOLV BRAX
48.	ZARÇÃO 900ML	15	UNID	24,46	366,9	SOLV BRAX
49.	ZARÇÃO 3,6 L	10	UNID	66,99	669,9	SOLV BRAX
TOTAL LOTE 4					72995,8	
LOTE 5						
50.	ALÇA DE APOIO BOX/WC EM AÇO 50CM	15	UNID	63,19	947,85	MARCA
51.	CONJUNTO DE ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO 5 PEÇAS	15	CONJ	45,21	678,15	REAL
TOTAL LOTE 5					1626	V PLAST
LOTE 6						
52.	ALICATE DE PRESSÃO	5	UNID	40,26	201,3	MARCA
53.	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8"	5	UNID	17,59	87,95	FERTAK
54.	CHAVE DE GRIFO P/ LAVATÓRIO 11"	5	UNID	33,17	165,85	FERTAK
TOTAL LOTE 6					455,1	
LOTE 7						
55.	ANCINHO METALÍCO 22 DENTES CABO 120CM	15	UNID	R\$ 24,90	R\$ 373,50	MARCA
56.	ARCO DE SERRA 12" COM CABO	20	UNID	R\$ 26,00	R\$ 520,00	FERTAK

Handwritten initials/signatures at the bottom left.

Handwritten signature and vertical text on the right margin.

FLS. 414

57.	CAVADEIRA DUAS BOCAS ARTICULADA COM CABO 110CM (REF. JACARÉ)	15	UNID	R\$ 69,97	R\$ 1.049,50	FERTAK
58.	CAVADEIRA RETA COM CABO 120CM (REF. JACARÉ)	10	UNID	R\$ 47,57	R\$ 475,67	FERTAK
59.	ENXADA 2.1/2" COM CABO 150CM (REF. JACARÉ)	50	UNID	R\$ 39,17	R\$ 1.958,33	FERTAK
60.	ENXADÃO 3 LIBRAS COM CABO 90CM (REF. JACARÉ)	15	UNID	R\$ 35,00	R\$ 525,00	FERTAK
61.	FOICE RETA COM CABO 1M	25	UNID	R\$ 30,00	R\$ 750,00	FERTAK
62.	FOICE ROÇADEIRA 35MM COM CABO 1M	10	UNID	R\$ 30,00	R\$ 300,00	FERTAK
63.	FOICE RONCA ABERTA COM CABO 1M	25	UNID	R\$ 30,00	R\$ 750,00	FERTAK
64.	MARRETA 05KG COM CABO	05	UNID	R\$ 95,00	R\$ 475,00	FERTAK
65.	MARTELO DE BORRACHA 60MM COM CABO	10	UNID	R\$ 17,17	R\$ 171,67	FERTAK
66.	MARTELO DE UNHA 34MM COM CABO	10	UNID	R\$ 33,50	R\$ 335,00	FERTAK
67.	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM	25	UNID	R\$ 29,83	R\$ 745,83	FERTAK
68.	SERRINHA 12" 24 DENTES	100	UNID	R\$ 14,05	R\$ 702,50	FERTAK
69.	SERROTE COM LÂMINA 24"	10	UNID	R\$ 36,00	R\$ 360,00	FERTAK
TOTAL LOTE 7					R\$ 9.492,00	
LOTE 8						
70.	ANEL DE CERA VEDAÇÃO DE VASO SANITARIO	15	UNID	10,4	156	MARCA PLASTUBOS
71.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 100MM	35	UNID	1,56	54,6	PLASTUBOS
72.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 150MM	35	UNID	3,66	128,1	PLASTUBOS
73.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 50MM	35	UNID	0,96	33,6	PLASTUBOS
74.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 75MM	35	UNID	1,24	43,4	PLASTUBOS
75.	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO 1.1/2"	35	UNID	4,73	165,55	PLASTUBOS
76.	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	15	UNID	45,44	681,6	PLASTUBOS
77.	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA	15	UNID	40,76	611,4	PLASTUBOS
TOTAL LOTE 8					1874,25	
LOTE 9						
78.	ARAME FARPADO 250M	20	RL	227,7	4554	MARCA GUEPAR
79.	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 12	35	KG	21,29	745,15	GUEPAR
80.	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 16	35	KG	19,63	687,05	GUEPAR
81.	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 20	35	KG	23,44	820,4	GUEPAR
82.	ARAME RECOZIDO N.º 18	75	KG	14,36	1077	GUEPAR
TOTAL LOTE 9					7883,6	
LOTE 10						
83.	AREIA LAVADA (FRETE INCLUSO)	500	M³			
LOTE 11						
84.	ARGAMASSA DE 20 KG	100	SC			
85.	ARGAMASSA PORCELANATO 20KG	75	SC			
86.	ARGAMASSA PISO / SOBRE PISO 20kg	50	UNID			
TOTAL LOTE 11						
LOTE 12						
87.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL PLASTICO BRANCO	20	UNID	31	620	MARCA METASUL
TOTAL LOTE 12					620	
LOTE 13						
88.	BALDE P/ CONCRETO METALICO 15L	25	UNID	19,9	497,5	MARCA TERRAPLAST
89.	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO EXTRAFORTE 12L	35	UNID	10,4	364	TERRAPLAST
TOTAL LOTE 13					861,5	
LOTE 14						
90.	BARRA ROSCADA 1/2"	25	UNID	15,18	379,5	MARCA HF
91.	BARRA ROSCADA 3/4"	25	UNID	13,86	346,5	HF
92.	BARRA ROSCADA 3/8"	15	UNID	10	150	HF
93.	BARRA ROSCADA 5/16"	25	UNID	8,51	212,75	HF
TOTAL LOTE 14					1088,75	
LOTE 15						
94.	BASCULANTE DE ALUMINIO 40X60CM	15	UNID	73,8	1107	MARCA SGB
TOTAL LOTE 15					1107	
LOTE 16						
95.	BLOCO DE CIMENTO 10X20X40CM	4000	UNID			
96.	BLOCO DE CIMENTO 15X20X40CM	2000	UNID			
97.	BLOCO DE CIMENTO 20X20X40CM	1000	UNID			
TOTAL LOTE 16						
LOTE 17						
98.	BOIA CAIXA D'ÁGUA 1/2"	35	UNID			
99.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000L	10	UNID			
100.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 100L	15	UNID			
101.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 150L	15	UNID			
102.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 250L	15	UNID			
103.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310L	15	UNID			
104.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500L	15	UNID			
TOTAL LOTE 17						
LOTE 18						
105.	BRITA N.º 0 (FRETE INCLUSO)	250	M³			
106.	BRITA N.º 1 (FRETE INCLUSO)	250	M³			
TOTAL LOTE 18						
LOTE 19						
107.	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	100	PAR	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	MARCA GRENDENE
108.	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	100	PAR	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	GRENDENE
109.	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO	100	PAR	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	GRENDENE
110.	BOTINA DE COURO SOLADO DE PNEU	100	PAR	R\$ 42,10	R\$ 4.210,00	GRENDENE
TOTAL LOTE 19					R\$ 15.910,00	
LOTE 20						
111.	BROCA DE AÇO 1/2"	15	UNID	44,3	664,5	MARCA FERTAK
112.	BROCA DE AÇO 3/8"	15	UNID	21,04	315,6	FERTAK

FLS. 415
Dine

113.	BROCA DE CONCRETO 3/8"	15	UNID	14,85	222,75	FERTAK
114.	BROCA DE MADEIRA 3/8"	15	UNID	18,71	280,65	FERTAK
115.	BROCA DE VIDEA 3/8"	15	UNID	14,85	222,75	FERTAK
TOTAL LOTE 20					706,25	
LOTE 21						
116.	BROXA REDONDA 75MM	50	UNID	11,51	575,5	MARCA COMPEL
117.	BROXA RETANGULAR 18X7,5CM	40	UNID	9,63	385,2	COMPEL
TOTAL LOTE 21					960,7	
LOTE 22						
118.	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM	40	UNID	R\$ 7,53	R\$ 301,33	MULTILIT
119.	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	40	UNID	R\$ 7,53	R\$ 301,33	MULTILIT
120.	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	40	UNID	R\$ 22,17	R\$ 886,67	MULTILIT
121.	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	40	UNID	R\$ 6,43	R\$ 257,33	MULTILIT
122.	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/2"X3/4"	40	UNID	R\$ 4,15	R\$ 166,00	MULTILIT
123.	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/4"X1"	40	UNID	R\$ 4,90	R\$ 196,00	MULTILIT
124.	BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X1/2"	40	UNID	R\$ 2,48	R\$ 99,00	MULTILIT
125.	BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X3/4"	40	UNID	R\$ 2,23	R\$ 89,00	MULTILIT
126.	BUCHA REDUÇÃO PVC 3/4"X1/2"	40	UNID	R\$ 2,15	R\$ 86,00	MULTILIT
TOTAL LOTE 22					R\$ 2.382,66	
LOTE 23						
127.	CADEADO 20MM	25	UNID	R\$ 10,67	R\$ 266,67	MARCA STAR
128.	CADEADO 40MM	25	UNID	R\$ 22,67	R\$ 566,67	STAR
129.	CADEADO 50MM	25	UNID	R\$ 29,97	R\$ 749,17	STAR
TOTAL LOTE 23					R\$ 1.582,51	
LOTE 24						
130.	CAIBRO 7X4 PARAJU	10	M²			
131.	CAIBRO 7X4 PINUS	8	M²			
132.	MADEIRA EM PRANCHA 5MMX30CMX3M	30	M²			
133.	RÉGUA 12X3 PARAJU	15	M²			
134.	REGUA 12X3 PINUS	15	M²			
135.	VIGA DE PONTES	15	M²			
TOTAL LOTE 24						
LOTE 25						
136.	CAL P/ MASSA 20KG	40	SC	R\$ 14,17	R\$ 566,67	MARCA ITABIRA
137.	CAL P/ PINTURA 8KG	500	SC	R\$ 11,53	R\$ 5.766,67	ITABIRA
138.	GESSO 1KG	50	SC	R\$ 4,07	R\$ 203,33	ITABIRA
TOTAL LOTE 25					R\$ 6.536,67	
LOTE 26						
139.	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3,5"X8"	20	UNID	R\$ 24,90	R\$ 498,00	FERTAK
140.	CARRINHO DE MÃO CHASSI E CAÇAMBA METÁLICOS COM PNEU E CÂMARA DE AR	20	UNID	R\$ 134,83	R\$ 2.696,67	FERTAK
141.	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO C/ CÂMARA	25	UNID	R\$ 30,00	R\$ 750,00	FERTAK
TOTAL LOTE 26					R\$ 3.936,67	
LOTE 27						
142.	CANTONEIRA 1"X1/8"	15	UNID	R\$ 21,50	R\$ 322,50	FERTAK
143.	CANTONEIRA 2"X1/4"	15	UNID	R\$ 105,50	R\$ 1.582,50	FERTAK
144.	CANTONEIRA 3/4"X1/8"	15	UNID	R\$ 33,00	R\$ 495,00	FERTAK
145.	CANTONEIRA MÃO FRANCESA BRANCA 30MM	15	UNID	R\$ 6,65	R\$ 99,75	FERTAK
TOTAL LOTE 27					R\$ 2.499,75	
LOTE 28						
146.	CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AMARELA	35	UNID	R\$ 23,50	R\$ 822,50	MARCA TERRAPLAST
147.	CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AZUL	35	UNID	R\$ 27,00	R\$ 945,00	TERRAPLAST
TOTAL LOTE 28					R\$ 1.767,50	
LOTE 29						
148.	CHUVEIRO ELÉTRICO COM AJUSTE DE TEMPERATURA	30	UNID	57	710	MARCA GUZZI
TOTAL LOTE 29					R\$ 720,00	
LOTE 30						
149.	CILINDRO FECHADURA	20	UNID	R\$ 20,17	R\$ 403,33	MARCA MGM
150.	FECHADURA EXTERNA AÇO CROMADO 40CM	25	UNID	R\$ 48,17	R\$ 1.204,17	MGM
151.	FECHADURA INTERNA ROSEIA CROMADA	25	UNID	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00	MGM
152.	MAÇANETA CROMADA	20	UNID	R\$ 18,00	R\$ 360,00	MGM
TOTAL LOTE 30					R\$ 2.117,50	
LOTE 31						
153.	CIMENTO BRANCO 1KG	50	SC			
154.	CIMENTO CP II-E-32 50KG	750	SC			
155.	FILTO P/ REBOCO 20KG	1000	SC			
TOTAL LOTE 31						
LOTE 32						
156.	COLA 1L	20	UNID	27,1	542	MARCA ALMAFLIX
157.	COLA VEDA TUDO 100G	30	UNID	12,6	378	ALMAFLIX
TOTAL LOTE 32					920	
LOTE 33						
158.	COLHER DE PEDREIRO Nº 6	20	UNID	20,17	403,33	FERTAK
159.	COLHER DE PEDREIRO Nº 7	20	UNID	20,3	406	FERTAK
160.	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	20	UNID	21,95	439	FERTAK
161.	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	20	UNID	23,59	471,8	FERTAK
162.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	15	UNID	16,66	249,9	FERTAK
163.	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 170X270MM	15	UNID	16,34	245,1	FERTAK
164.	DESEMPENADEIRA DENTADA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	15	UNID	16,66	249,9	FERTAK
165.	ESPÁTULA DE AÇO CABO PVC 6CM	25	UNID	6,73	168,25	FERTAK
166.	ESQUADRO EM ALUMÍNIO 30CM	10	UNID	24,23	242,3	FERTAK

FLS. 466

Dme

167.	LAPIS CARPINTEIRO	20	UNID	2,41	48,2	FERTAK
168.	METRO DE MADEIRA DUPLO 2M	10	UNID	21,04	210,4	FERTAK
169.	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	25	UNID	9,01	225,25	FERTAK
170.	PENEIRA P/ AREIA 55CM COM ARO DE MADEIRA	20	UNID	20,3	406	FERTAK
171.	PRUMO DE AÇO DE PAREDE 1KG	10	UNID	25,84	258,4	FERTAK
172.	TESOURA DE PODA 12"	10	UNID	27,72	277,2	FERTAK
173.	TORQUES EM AÇO 12"	10	UNID	26,07	260,7	FERTAK
174.	TRENA 20M	10	UNID	24,26	242,6	FERTAK
TOTAL LOTE 33					4804,4	
LOTE 34						
175.	COMPENSADO 10MM 2.20MX1,60M	20	UNID			
176.	COMPENSADO 4MM 2.20MX1,60M	20	UNID			
177.	COMPENSADO 6MM 2.20MX1,60M	20	UNID			
TOTAL LOTE 34						
LOTE 35						
178.	CORDA DE NYLON	40	KG	R\$ 4,50	R\$ 180,00	MARCA HF
TOTAL LOTE 35					R\$ 180,00	
LOTE 36						
179.	CUBA DE LOUÇA 41X38X10CM	20	UNID	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00	MARCA LUZARTE
TOTAL LOTE 36					R\$ 4.300,00	
LOTE 37						
180.	CUMEEIRA COLONIAL CERÂMICA 21CM	400	UNID			
181.	TELHA CERÂMICA ROMANA 24,5CM	1500	UNID			
182.	TELHA ONDULADA 122X110CM	300	UNID			
183.	TELHA TROPICAL 244X110CM	300	UNID			
TOTAL LOTE 37						
LOTE 38						
184.	CURVA ESGOTO 100MM	50	UNID	R\$ 16,33	R\$ 816,67	MULTILIT
185.	ENGATE CROMADO 30CM	40	UNID	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00	MULTILIT
186.	ENGATE PVC 30CM	40	UNID	R\$ 5,00	R\$ 200,00	MULTILIT
187.	ENGATE PVC 40CM	40	UNID	R\$ 5,82	R\$ 232,67	MULTILIT
188.	JOELHO 100MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$ 4,63	R\$ 926,67	MULTILIT
189.	JOELHO 150MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$ 29,33	R\$ 5.866,67	MULTILIT
190.	JOELHO 20MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$ 0,65	R\$ 129,33	MULTILIT
191.	JOELHO 25MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$ 0,71	R\$ 142,67	MULTILIT
192.	JOELHO 32MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$ 2,32	R\$ 463,33	MULTILIT
193.	JOELHO 40MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$ 2,05	R\$ 410,00	MULTILIT
194.	JOELHO 50MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$ 3,43	R\$ 686,67	MULTILIT
195.	LUVA ESGOTO 100MM	50	UNID	R\$ 4,85	R\$ 242,50	MULTILIT
196.	LUVA ESGOTO 150MM	50	UNID	R\$ 16,50	R\$ 825,00	MULTILIT
197.	LUVA GALVANIZADA 1/2"	25	UNID	R\$ 8,00	R\$ 200,00	MULTILIT
198.	LUVA GALVANIZADA 3/4"	25	UNID	R\$ 8,50	R\$ 212,50	MULTILIT
199.	LUVA MISTA 25X1/2"	25	UNID	R\$ 1,80	R\$ 45,00	MULTILIT
200.	LUVA PVC ROSCA A 1/2"	25	UNID	R\$ 1,43	R\$ 35,83	MULTILIT
201.	LUVA PVC ROSCA B 3/4"	25	UNID	R\$ 1,88	R\$ 47,08	MULTILIT
202.	PLUGUE PVC 1"	25	UNID	R\$ 1,45	R\$ 36,25	MULTILIT
203.	PLUGUE PVC 1/2"	25	UNID	R\$ 0,76	R\$ 19,00	MULTILIT
204.	PLUGUE PVC 3/4"	25	UNID	R\$ 0,99	R\$ 24,83	MULTILIT
205.	REGISTRO 1/2"	20	UNID	R\$ 8,82	R\$ 176,33	MULTILIT
206.	REGISTRO 3/4"	20	UNID	R\$ 10,43	R\$ 208,67	MULTILIT
207.	TE DE 100MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$ 9,77	R\$ 1.953,33	MULTILIT
208.	TE DE 150MM N.BR.56.88	50	UNID	R\$ 33,07	R\$ 1.653,33	MULTILIT
209.	TE DE 20MM N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 1,20	R\$ 120,00	MULTILIT
210.	TE DE 25MM N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 1,43	R\$ 142,67	MULTILIT
211.	TE DE 32MM N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 3,40	R\$ 340,00	MULTILIT
212.	TE DE 40MM N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 3,68	R\$ 368,33	MULTILIT
213.	TE DE 50MM N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 6,95	R\$ 695,00	MULTILIT
214.	TUBO DE COLA 20MM VARA COM 6M N.BR.56.88	150	UNID	R\$ 12,97	R\$ 1.945,00	MULTILIT
215.	TUBO DE COLA 25MM VARA COM 6M N.BR.56.88	150	UNID	R\$ 16,02	R\$ 2.403,50	MULTILIT
216.	TUBO DE COLA 32MM VARA COM 6M N.BR.56.88	150	UNID	R\$ 30,80	R\$ 4.620,00	MULTILIT
217.	TUBO DE ESGOTO 100MM VARA COM 6M N.BR.56.88	500	UNID	R\$ 57,23	R\$ 28.616,67	MULTILIT
218.	TUBO DE ESGOTO 150MM VARA COM 6M N.BR.56.88	200	UNID	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00	MULTILIT
219.	TUBO DE ESGOTO 200MM VARA COM 6M N.BR.56.88	75	UNID	R\$ 343,67	R\$ 25.775,00	MULTILIT
220.	TUBO DE ESGOTO 40MM VARA COM 6M N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 22,77	R\$ 2.276,67	MULTILIT
221.	TUBO DE ESGOTO 50MM VARA COM 6M N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 35,67	R\$ 3.566,67	MULTILIT
222.	TUBO DE ESGOTO 75MM VARA COM 6M N.BR.56.88	25	UNID	R\$ 52,07	R\$ 1.301,67	MULTILIT
223.	TUBO PRETO 1/2"	1000	MAT	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00	MULTILIT
224.	TUBO PRETO 3/4"	1000	MAT	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00	MULTILIT
225.	UNIAO PVC SOLDAVEL 1"	25	UNID	R\$ 10,45	R\$ 261,17	MULTILIT
226.	UNIAO PVC SOLDAVEL 1/2"	25	UNID	R\$ 5,30	R\$ 132,50	MULTILIT
227.	UNIAO PVC SOLDAVEL 3/4"	25	UNID	R\$ 6,42	R\$ 160,42	MULTILIT
TOTAL LOTE 38					R\$ 125.909,40	
LOTE 39						
228.	DISCO DE CORTE PARA AÇO	15	UNID	6,11	91,65	MARCA FERTAK
229.	DISCO DE VIDEA P/ MADEIRA	15	UNID	20,13	301,95	FERTAK
230.	DISCO DIAMANTADO LARANJA	15	UNID	22,74	341,1	FERTAK
231.	DISCO DIAMANTADO PRETO	15	UNID	29,33	439,95	FERTAK
TOTAL LOTE 39					1.074,65	
LOTE 40						
232.	DOBRADIÇA CHUMBAR	20	UNID	R\$ 24,00	R\$ 480,00	MARCA LM
233.	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADO 3"	40	UNID	R\$ 4,73	R\$ 189,33	LM
234.	DOBRADIÇA P/ PORTEIRA Nº 0	25	UNID	R\$ 14,50	R\$ 362,50	LM
TOTAL LOTE 40					R\$ 1.031,83	

Engenheiro
 2
 20
 2
 2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS. 417

Due

LOTE 41						
235	ESCADA DE ALUMINIO DOBRAVEL ARTICULADA 6 DEGRAUS	10	UNID			
TOTAL LOTE 41						
LOTE 42						
236	ESPAÇADOR P/ PISO C/ 100 UNID	50	PC1			
237	PISO CERÂMICO PIS 45X45CM	500	M²			
238	REJUNTE 1KG	100	UNID			
TOTAL LOTE 42						
LOTE 43						
239	FERRO 1/4" CA-50 12M	300	VARA			
240	FERRO 3/8" CA-50 12M	400	VARA			
241	FERRO 4.2 CA-50 12M	300	VARA			
242	FERRO 5.0 CA-50 12M	300	VARA			
243	FERRO 5/16" CA-50 12M	400	VARA			
TOTAL LOTE 43						
LOTE 44						
244	FITA ADESIVA 45MMX50M MARROM	30	RL	8.61	258.3	MARCA EUROCELL
245	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M	40	RL	5.12	204.8	MARCA EUROCELL
246	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	50	RL	9.14	457	MARCA EUROCELL
TOTAL LOTE 44					920.1	
LOTE 45						
247	FOLHA GALVANIZADA 50CM	75	UNID	R\$ 27.20	R\$ 2.040.00	MARCA LIDER
TOTAL LOTE 45					R\$ 2.040.00	
LOTE 46						
248	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 550W	05	UNID	R\$ 232.50	R\$ 1.162.50	MARCA HAMMER
249	SERRA CIRCULAR 185MM	02	UNID	R\$ 340.65	R\$ 681.30	MARCA HAMMER
250	SERRA MÁRMORE 1500W	02	UNID	R\$ 421.67	R\$ 843.33	MARCA HAMMER
TOTAL LOTE 46					R\$ 2.687.13	
LOTE 47						
251	GRAMPO DE CERCA 1X9" 1KG	50	KG			
252	PREGO 15X15, 17X21, 19X27, 18X30	100	KG			
253	PREGO 17X27	50	KG			
254	PREGO GALEOTA 36/72	40	KG			
255	PREGO TELHA 18X27	15	KG			
256	PREGO TELHA 20X42	15	KG			
TOTAL LOTE 47						
LOTE 48						
257	JANELA VENEZIANA 1,00X1,00M POPULAR	10	UNID			
258	JANELA VENEZIANA 1,00X1,20M POPULAR	10	UNID			
259	JANELA VENEZIANA 1,00X1,50M POPULAR	10	UNID			
260	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,20X1,20M PADRÃO CEDRO	10	UNID			
261	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,40X1,20M PADRÃO CEDRO	10	UNID			
TOTAL LOTE 48						
LOTE 49						
262	KII CAVALETE PADRÃO COPASA	20	UNID			
TOTAL LOTE 49						
LOTE 50						
263	LAVATÓRIO C/ COLUNA BRANCO	15	UNID	R\$ 120.33	R\$ 1.805.00	MARCA LUARTE
264	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO	25	UNID	R\$ 287.67	R\$ 7.191.67	MARCA LUARTE
265	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO	25	UNID	R\$ 171.40	R\$ 4.285.00	MARCA LUARTE
TOTAL LOTE 50					R\$ 13.281.67	
LOTE 51						
266	LIMA CHATA 8" (REF. K&F)	500	UNID	18,48	9240	MARCA MTX
267	LIMA P/ MOTOSERRA 5/32"	20	UNID	9,65	193	MARCA MTX
268	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6"	10	UNID	12,38	123,8	MARCA MTX
269	LIXA (Nº 100 A Nº 150)	800	UNID	11,68	9344	MARCA MTX
TOTAL LOTE 51					18900,8	
LOTE 52						
270	LONA AMARELA 100M	10	RL	475,2	4752	MARCA TERRAPLAST
271	LONA PRETA 100M	10	RL	447,15	4471,5	MARCA TERRAPLAST
TOTAL LOTE 52					9223,5	
LOTE 53						
272	LUVA DE RASPA CANO CURTO	250	PAR	R\$ 14,67	3667,5	MARCA SÃO DOMINGOS
273	LUVA PVC FERRADA CANO LONGO 45CM	250	PAR	R\$ 22,00	5500	MARCA SÃO DOMINGOS
TOTAL LOTE 53					9167,5	
LOTE 54						
274	MADEIRA DE ESCORAMENTO (PÉ MÍNIMO 12 CM DE ESPESSURA POR 6M DE COMPRIMENTO)	200	UNID			
TOTAL LOTE 54						
LOTE 55						
275	MANGUEIRA PVC 1/2"	200	M	R\$ 7,65	R\$ 1530,00	MARCA PONTUBOS
TOTAL LOTE 55					R\$ 1530,00	
LOTE 56						
276	ARRUELA 1/2"	150	UNID	R\$ 0,35	R\$ 52,50	MARCA HF
277	ARRUELA 3/4"	150	UNID	R\$ 0,24	R\$ 36,00	MARCA HF
278	PARAFUSO 6" 1/4	100	UNID	R\$ 1,20	R\$ 120,00	MARCA HF
279	PARAFUSO 6" 5/16	100	UNID	R\$ 1,35	R\$ 135,00	MARCA HF
280	PARAFUSO FENDA 5,5 X 65	50	UNID	R\$ 0,60	R\$ 30,00	MARCA HF
281	PARAFUSO FENDA 6,1 X 90	50	UNID	R\$ 0,75	R\$ 37,50	MARCA HF
282	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 10"	50	UNID	R\$ 6,00	R\$ 300,00	MARCA HF

Eng. Will.

nd

00

2

7

Out

[Signature]

FLS 418

June

283.	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 5"	50	UNID	R\$ 2.50	R\$ 125,00	HF
284.	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 8"	50	UNID	R\$ 5.75	R\$ 287,50	HF
285.	PARAFUSO P/ TELHA 5/16" X 1 1/8 C/ VEDAÇÃO	50	UNID	R\$ 0.77	R\$ 38,67	HF
286.	PARAFUSO SEXTAVADO C. 1/4" X 2"	50	UNID	R\$ 0.78	R\$ 39,17	HF
287.	PARAFUSO SEXTAVADO E. 5/16" X 2"	50	UNID	R\$ 0.92	R\$ 45,83	HF
288.	PARAFUSO SEXTAVADO 1 3/8" X 2"	50	UNID	R\$ 1.08	R\$ 53,83	HF
289.	PARAFUSO 6" 3/8	50	UNID	R\$ 1.88	R\$ 93,75	HF
TOTAL LOTE 56					R\$ 1.394,75	
LOTE 57						
290.	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 100X50	10	UNID			
291.	PIA GRANITO 120X52	10	UNID			
292.	PIA INOX 120X52	10	UNID			
293.	PIA INOX 150X52	10	UNID			
TOTAL LOTE 57						
LOTE 58						
294.	PÓ DE PEDRA (FRETE INCLUSO)	250	M²			
TOTAL LOTE 58						
LOTE 59						
295.	PORTA DE FERRO 2.10 X 0.60	10	UNID			
296.	PORTA DE FERRO 2.10 X 0.80	10	UNID			
297.	PORTA DE FERRO 2.10 X 1.00	10	UNID			
298.	PORTA DE MADEIRA 2.10 X 0.80	10	UNID			
299.	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2.10 X 0.60	10	UNID			
300.	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2.10 X 0.70	10	UNID			
301.	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2.10 X 0.80	10	UNID			
302.	PORTA LISA SEMI OCA 2.10 X 0.72	10	UNID			
303.	PORTA LISA SEMI OCA 2.10 X 0.82	10	UNID			
304.	PORTA LISA SEMI OCA 2.10 X 0.92	10	UNID			
305.	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE 1F1 2.10 X 0.82	10	UNID			
306.	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE 1F1 2.10 X 0.92	10	UNID			
TOTAL LOTE 59						
LOTE 60						
307.	PULVERIZADOR COSTAL 20L MANUAL	10	UNID	299	2990	MARCA PALISAD
TOTAL LOTE 60						2990
LOTE 61						
308.	MANILHA DE CIMENTO 1000MM PB C/ FERRO	40	UNID			
309.	MANILHA DE CIMENTO 300MM PB S/ FERRO	250	UNID			
310.	MANILHA DE CIMENTO 400MM PB S/ FERRO	250	UNID			
311.	MANILHA DE CIMENTO 600MM PB S/ FERRO	150	UNID			
TOTAL LOTE 61						
LOTE 62						
312.	ROLDANA PLÁSTICA P/ FIO	100	UNID	R\$ 0.50	R\$ 50,00	MARCA GUEPAR
TOTAL LOTE 62						R\$ 50,00
LOTE 63						
313.	SARRAFO 10X3	1000	M			
TOTAL LOTE 63						
LOTE 64						
314.	TABUA TAIPA PINUS 0.20X3M	60	M			
315.	TABUA TAIPA PINUS 0.30X3M	60	M			
316.	TABUA TAIPA PONTALETE PINUS 0.07X0.05X3	40	M			
TOTAL LOTE 64						
LOTE 65						
317.	TAMPA P/ VALVULA DE PIA	20	UNID	R\$ 1.00	R\$ 20,00	HF
318.	TAMPA P/ VALVULA DE TANQUE	20	UNID	R\$ 0.83	R\$ 16,67	HF
319.	TANQUE DE FIBRA DUPLO 1.00X0.50	20	UNID	R\$ 117.90	R\$ 2.358,00	HF
320.	VALVULA DE METAL LAVATORIO	50	UNID	R\$ 18.13	R\$ 906,67	HF
321.	VALVULA DE METAL PIA	50	UNID	R\$ 26.17	R\$ 1.308,33	HF
TOTAL LOTE 65					R\$ 4.609,67	
LOTE 66						
322.	TELA MOSQUITEIRO 1X50M	40	RL			
TOTAL LOTE 66						
LOTE 67						
323.	TIJOLO 8 FUROS CERÂMICO	30000	UNID			
TOTAL LOTE 67						

PALMA, 11/09/2020

MSRG Comércio e Representações LTDA.
 CNPJ: 26.310.748/0001-11
 Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
 Sumidouro - RJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

FLS. 419

Dire



Comércio e Representações

A
PREFEITURA DE PALMA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 023/2020
PROCESSO 48/2020
HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA 10 DE JUNHO, 82 LOJA CENTRO SUMIDOURO-RJ
CEP: 28.637-000
CNPJ:25.310.748/0001-11
TEL(32)2010-2810
CEL: (32) 99961-7258
EMAIL: sylviacarolinapereira@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS
CAIXA ECONÔMICA:
AG: 1023
C/C: 2977-0
OPERAÇÃO: 003

mmbr

OBS: No preço correspondente à Proposta Econômica estão contidos todos os custos, lucros e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, combustível, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos. Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta, do Edital ou Convite e a Legislação em vigor.

CONDIÇÕES:

Prazo de entrega: A entrega deverá ocorrer no prazo e tempo estabelecido na comunicação feita exclusivamente pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Recreio, para execução do objeto.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura (inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) pela Contratada que deverá corresponder aos serviços prestados devidamente atestada pelo setor competente.

Local de entrega: De acordo com ordem de fornecimento

Validade da proposta: 90 dias corridos.

[Handwritten signature]

HSRG Comércio e Representações LTDA.
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

[Handwritten initials and marks]

FLS. 420

Dine

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
789	CHUVEIRO ELETRICO	UNIDADE	30	57.0000	1.710,00	GUZZO
943	FURADEIRA	UNIDADE	5	232,5000	1.162,50	HAMMER
975	MASSA CALAFETAR	UNIDADE	25	8,0200	200,50	MURDO PRIME
1009	FITA VEDA ROSCA	UNIDADE	50	9,1400	457,00	EUROCELL
1163	CADEADO 20MM	UNIDADE	25	10,6700	266,75	STAR
1376	ADAPTADOR DE 20MM POLIROSÇA N.BR.56.88	UNIDADE	100	0,8200	82,00	MULTIUT
1379	ADAPTADOR DE 25MM POLIROSÇA- N.BR.56.88	UNIDADE	100	0,7500	75,00	MULTIUT

***** continua *****

pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1340	ADAPTADOR DE 32MM POLIROSÇA N.BR.56.88	UNIDADE	100	1,6100	161,00	MULTIUT
1381	ADAPTADOR DE 50MM POLIROSÇA N.BR.56.88	UNIDADE	100	3,1400	314,00	MULTIUT
1342	ADAPTADOR PARA VALVULA 40MM N.BR.56.88	UNIDADE	20	3,2700	65,40	MULTIUT
1363	ADAPTADOR REDUCAO 3/4-1/2 N.BR.56.88	UNIDADE	50	0,9400	47,00	MULTIUT
1384	ADAPTADOR REDUCAO 1 X 3/4 N.BR.56.88	UNIDADE	50	1,5600	78,00	MULTIUT
1385	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 1/2 N.BR.56.88	UNIDADE	50	8,2900	414,50	MULTIUT

***** continua *****

pagina 2

HSRG Comércio e Representações LTDA.
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

FLS. 421

Daniel

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1386	ADAPTADOR SAÍDA DE CAIXA 3/4 N BR,56,88	UNIDADE	64	6,6100	424,00	MUL MIT
1388	ADESIVO PVC BISHAGA 175G	UNIDADE	40	13,7100	548,40	MUND PRIME
1389	ADESIVO PVC BISHAGA 17G	UNIDADE	40	2,8900	115,60	MUND PRIME
1390	ADESIVO PVC BISHAGA 75G	UNIDADE	40	5,4300	217,20	MUND PRIME
1391	ADUELA ANGEL IN PEDRA COMPLETA com Alizer	UNIDADE	30	143,0000	4.290,00	BOC
1392	ÁGUA RAZO 9L	UNIDADE	60	12,5100	750,60	SOLV BRAX

www.continua.com.br

página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1383	ALÇA DE APOIO BOX / WC	UNIDADE	15	62,1900	932,85	REAL
1394	ALCATE DE PRESSAO	UNIDADE	5	40,2600	201,30	FERTAK
1395	ANEL DE VEDACAO ESGOTO 75MM	UNIDADE	35	1,2400	43,40	PLASTUBO
1396	ANEL DE VEDACAO ESGOTO 100MM	UNIDADE	35	1,5600	54,60	PLASTUBO
1397	ANEL DE CERA VEDACAO VASO SAN. VASO SANITARIO	UNIDADE	15	10,4000	156,00	PLASTUBO
1398	ANEL DE VEDACAO 160 MM	UNIDADE	35	3,6600	128,10	PLASTUBO
1399	ANEL DE VEDACAO 90 MM	UNIDADE	30	0,9900	29,70	PLASTUBO

www.continua.com.br

página 4

OS

Eng. Civil

h

HSRG Comércio e Representações LTDA
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

FLS. 422

Daniel

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1401	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 12	KILO	34	21,8800	745,12	GUDEAR
1402	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 16	KILO	35	19,6300	687,05	GUDEAR
1407	ARRUELA 1/2	UNIDADE	150	0,3500	52,50	HF
1408	ARRUELA 3/4	UNIDADE	150	0,2400	36,00	HF
1409	ASSENTO SANITARIO	UNIDADE	20	31,0000	620,00	METABOL
1410	BALDE PARA CONCRETO DE CHAPA	UNIDADE	25	19,9000	497,50	TERRA PLAST
1411	BALDE IV CONCRETO PLASTICO	UNIDADE	35	10,4000	364,00	TERRA PLAST

----- continua -----

página 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1412	BANDEJA PLASTICA MEDIA PINTA	UNIDADE	25	7,1400	179,00	COMPEL
1413	BANDEJA PLASTICA GDF PINTA	UNIDADE	25	9,4300	235,75	COMPEL
1414	BARRA ROSCADA 1/2	UNIDADE	26	15,1200	379,50	HF
1415	BASCUANTE 40 X 80	UNIDADE	15	73,8000	1.107,00	SIGB
1420	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SAN SANITARIO	UNIDADE	35	4,7300	165,55	PLASTICOS
1423	BROCA DE CONCRETO 3/8 OU 1/2MM	UNIDADE	15	14,8500	222,75	FERTAK
1424	BROCA DE ACO 3/8	UNIDADE	15	21,0400	315,60	FERTAK

----- continua -----

página 5

Daniel

R

2

[Handwritten signature]

HSRG Comércio e Representações LTDA
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

FLS. 423

June

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VR unit	VR total	MARCA
1425	BROCA DE AÇO 1/2	UNIDADE	14	44,3000	619,80	FERTAK
1426	BROCA DE MADEIRA 3/8	UNIDADE	15	18,7100	280,65	FERTAK
1427	BROCA DE VIDEA 3/8	UNIDADE	15	14,8500	222,75	FERTAK
1428	BROCHA REDONDA BRANCA	UNIDADE	50	11,5100	575,50	COMPEL
1429	BROCHA RETANGULAR COM CABO	UNIDADE	40	9,6300	385,20	COMPEL
1430	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	UNIDADE	40	7,5300	301,20	MULTIUT
1431	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	UNIDADE	40	6,4300	257,20	MULTIUT

***** continua *****

página 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VR unit	VR total	MARCA
1432	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	UNIDADE	40	7,5300	301,20	MULTIUT
1433	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	UNIDADE	40	22,1700	886,80	MULTIUT
1434	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/2X1	UNIDADE	40	4,1500	166,00	MULTIUT
1435	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/4 X 1	UNIDADE	40	4,9000	196,00	MULTIUT
1436	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 X 1/2	UNIDADE	40	2,4800	99,20	MULTIUT
1437	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 X 3/4	UNIDADE	40	2,2300	89,20	MULTIUT
1438	BUCHA REDUÇÃO PVC 3/4 X 1/2	UNIDADE	40	2,1900	87,60	MULTIUT

***** continua *****

página 8

HSRG Comércio e Representações LTDA.
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

Out

HSRG

2/10/20

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 424

Due

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1447	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	UNIDADE	15	45,4400	481,60	PLASUBOG
1459	CANTONEIRA 1 X 1/8	UNIDADE	15	21,5000	322,50	FERTAK
1463	CANTONEIRA 2 X 1/4	UNIDADE	15	106,5000	1.582,50	FERTAK
1464	CANTONEIRA 3/4 X 1/8	UNIDADE	15	33,0000	495,00	FERTAK
1465	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30MM BRANCA	UNIDADE	15	6,6500	99,75	FERTAK
1469	CAL PARA MASSA 20 KG	UNIDADE	40	14,1700	566,80	ITABIRA
1472	CHAVE DE GRIFO PARA LAVATORIO	UNIDADE	5	33,1700	165,85	FERTAK

----- continua -----

página 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1476	CILINDRO FECHADURA	UNIDADE	20	20,1700	403,40	MGM
1479	COLA VEDADO	UNIDADE	30	12,6000	378,00	ALMAFLIX
1480	COLHER PARA PEDREIRO No 6	UNIDADE	20	20,1700	403,40	FERTAK
1481	COLHER PARA PEDREIRO No 7	UNIDADE	20	20,3000	406,00	FERTAK
1482	COLHER PARA PEDREIRO No 8	UNIDADE	20	21,8500	437,00	FERTAK
1483	COLHER PARA PEDREIRO No 9	UNIDADE	20	23,5900	471,80	FERTAK
1494	COLA 1L	UNIDADE	20	27,1000	542,00	ALMAFLIX

----- continua -----

página 10

[Handwritten signature]

HSRG Comércio e Representações LTDA.
 CNPJ: 25.310.748/0001-11
 Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
 Sumidouro - RJ

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

FLS. 425

June

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VR unit	VR total	MARCA
1499	CORANTE LIQUIDO	UNIDADE	80	4.8000	92,00	GRAVEX
1503	CUBA DE LOUCA	UNIDADE	20	215,0000	4.300,00	LUZARTE
1507	CURVA ESGOTO 100MM	UNIDADE	50	16,3300	816,50	MULTIPL
1509	DESEMPENADEIRA DE ACO	UNIDADE	15	16,6500	249,50	FERTAK
1510	DESEMPENADEIRA DENTADA	UNIDADE	15	16,6500	249,50	FERTAK
1511	DESEMPENADEIRA MADEIRA	UNIDADE	15	16,3400	245,10	FERTAK
1512	DISCO DIAMANTADO LARANJA	UNIDADE	15	22,7400	341,10	FERTAK

----- continua -----

página 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VR unit	VR total	MARCA
1513	DISCO DIAMANTADO PRETO	UNIDADE	15	29,3300	439,95	FERTAK
1529	DOBRADICA CHUMBAR 3T	UNIDADE	20	24,0000	480,00	LM
1530	DOBRADICA DE FERRO ZINCOADO 3	UNIDADE	40	4,7300	189,20	LM
1531	DOBRADICA PARA PORTIERA N.º 0	UNIDADE	25	14,5000	362,50	LM
1536	ENGATE PVC 40CM	UNIDADE	40	5,6200	224,80	MULTIPL
1537	ENGATES CROMADO 30CM	UNIDADE	40	27,5000	1.100,00	MULTIPL
1540	ESPATULA	UNIDADE	25	6,7300	168,25	FERTAK

----- continua -----

página 12

HSRG Comércio e Representações LTDA.
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

Out

Procurador

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten mark

FLS. 420

Imen

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VR unit	VR total	MARCA
1541	ESQUADRO CABO ALUMINIO 30CM	UNIDADE	10	24,2400	242,40	FERTIK
1544	FECHADURA EXTERNA	UNIDADE	25	48,1700	1.204,25	MGM
1545	FECHADURA INTERNA	UNIDADE	25	46,0000	1.150,00	MGM
1552	FITA ADESIVA 45MMX30M MARROM	UNIDADE	30	8,6100	258,30	EUROCELL
1553	FITA ADESIVA GREPE 100MMX30M	UNIDADE	40	5,1200	204,80	EUROCELL
1564	FOLHA GAL VANIZADA 50CM	UNIDADE	75	27,2000	2.040,00	LIDER
1565	CESSO 1KG	UNIDADE	50	4,0700	203,50	ITABIRA

----- continua -----

página 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit	VR total	MARCA
1574	JOELHO DE 100MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	4,6300	926,00	MULTI
1575	JOELHO DE 150MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	25,3300	5.066,00	MULTI
1576	JOELHO DE 20MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	0,6500	130,00	MULTI
1577	JOELHO DE 25MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	0,7100	142,00	MULTI
1578	JOELHO DE 30MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	2,3200	464,00	MULTI
1579	JOELHO DE 40MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	2,0500	410,00	MULTI
1580	JOELHO DE 50MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	3,4300	686,00	MULTI

----- continua -----

página 14

HSRG Comércio e Representações LTDA.
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

BS

Imen

de

Imen

[Handwritten signature]

V

FLS. 427

June

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VR unit	VR total	MARCA
1585	LAPIS GARPINTEIRO	UNIDADE	20	2,4100	48,20	FEPAK
1586	LAVATORIO O/ COLUNA	UNIDADE	15	120,3300	1.804,95	LUZARTE
1588	LIXA (N o 100 A 150)	UNIDADE	800	11,6800	9.344,00	MTX
1592	LUIVA ESODTO 150MM	UNIDADE	50	16,5000	825,00	MULTI LT
1593	LUIVA GALVANIZADA 1/2	UNIDADE	25	8,0000	200,00	MULTI LT
1594	LUIVA GALVANIZADA 3/4	UNIDADE	25	8,5000	212,50	MULTI LT
1597	LUIVA PVC ROSCA A 1/2	UNIDADE	25	1,4300	35,75	MULTI LT

----- continuação -----

página 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VR unit	VR total	MARCA
1598	LUIVA PVC ROSCA B 3/4	UNIDADE	25	1,8800	47,00	MULTI LT
1600	MACANETA CROMADA	UNIDADE	20	18,0000	360,00	MCM
1601	MANUEIRA PVC 1/2	UNIDADE	200	2,6000	520,00	POLITUBOS
1605	MASSA ACRILICA 18 LTS	UNIDADE	40	94,5500	3.782,00	GRANTE
1606	MASSA ACRILICA 3 e 4 LTS	UNIDADE	75	34,1800	2.563,50	GRANTE
1607	MASSA CORRIDA 18L	UNIDADE	75	50,8200	3.811,50	GRANTE
1608	MASSA CORRIDA 3 e 4L	UNIDADE	75	26,9000	2.017,50	GRANTE

----- continuação -----

página 16

HSRG Comercio e Representações LTDA.
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

FLS. 428

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VR unit	VR total	MARCA
1609	MASSA OLEO PARA MADEIRA 0 9L	UNIDADE	10	29,2100	292,10	SOUV BRAX
1610	MASSA OLEO PARA MADEIRA 3 6L	UNIDADE	10	67,3200	673,20	SOUV BRAX
1611	METRO MADEIRA	UNIDADE	10	21,0400	210,40	FERTAK
1613	OCULOS DE PROTECAO	UNIDADE	25	9,0100	225,25	FERTAK
1614	PARAFUSO 6 1/4	UNIDADE	100	1,2000	120,00	HF
1615	PARAFUSO 6 3/8	UNIDADE	50	1,8800	94,00	HF
1616	PARAFUSO 6 5/16	UNIDADE	100	1,3500	135,00	HF

----- continuação -----

página 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VR unit	VR total	MARCA
1617	PARAFUSO FENDA 5 5 X 65	UNIDADE	50	0,6000	30,00	HF
1618	PARAFUSO FENDA 6 1 X 90	UNIDADE	50	0,7500	37,50	HF
1619	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X10	UNIDADE	50	6,0000	300,00	HF
1620	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 5	UNIDADE	50	2,5000	125,00	HF
1621	PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 11 COM VEDACAO	UNIDADE	50	0,7700	38,50	HF
1622	PARAFUSO SEXTAVADO C 1/4 X 2	PEÇA	50	0,7800	39,00	HF
1623	PARAFUSO SEXTAVADO E 5/16 X 2	UNIDADE	50	0,9200	46,00	HF

----- continuação -----

página 18

HSRG Comércio e Representações LTDA.
 CNPJ: 25.310.748/0001-11
 Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
 Sumidouro - RJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

FLS. 429

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VR unit	VR total	MARCA
1624	PARAFUSO SEXTAVADO 1 3/8 X 2	UNIDADE	50	1,0800	54,00	HP
1625	PENEIRA P/ AREIA	UNIDADE	20	20,3000	406,00	FERTAK
1631	PINCEL (1 A 3)	UNIDADE	50	9,4300	471,50	COMPEL
1637	PLUGUE PVC 1	UNIDADE	25	1,4000	35,25	MULTILIT
1638	PLUGUE PVC 1/2	UNIDADE	25	0,7600	19,00	MULTILIT
1639	PLUGUE PVC 3/4	UNIDADE	25	0,9900	24,75	MULTILIT
1654	PRUMO	UNIDADE	10	25,8400	258,40	FERTAK

***** continua *****

página 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VR unit	VR total	MARCA
1660	REGISTRO 1/2	UNIDADE	20	8,8200	176,40	MULTILIT
1661	REGISTRO 3/4	UNIDADE	20	10,4300	208,60	MULTILIT
1663	REMOVEDOR DE TINTA	UNIDADE	25	44,5600	1.113,75	SOLV BRAX
1665	RESINA PARA PEDRAS 5L	UNIDADE	10	99,2500	992,50	SOLV BRAX
1666	ROLDANA PLASTICA PARA FIO	UNIDADE	100	0,5000	50,00	GUEPAR
1667	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA	UNIDADE	50	8,4200	421,00	COMPEL
1668	ROLO DE PINTURA DE LA	UNIDADE	50	15,3600	767,50	COMPEL

***** continua *****

página 20

HSRG Comércio e Representações LTDA
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

FLS. 430

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

Que

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1669	SELADOR ACRILICO 16 LITROS	UNIDADE	10	41,6400	416,40	GRANTEX
1670	SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS	UNIDADE	10	32,6700	326,70	GRANTEX
1671	SELADOR PARA MADEIRA 6 BL	UNIDADE	10	29,6000	296,00	GRANTEX
1672	SELADOR PARA MADEIRA 3 BL	UNIDADE	10	90,7500	907,50	GRANTEX
1673	SERRA CIRCULAR	UNIDADE	2	340,6500	681,30	HAMMER
1674	SERRA MARMORE	UNIDADE	2	421,6700	843,34	HAMMER
1677	SILICONE 50 GRS	UNIDADE	20	6,4100	128,20	MUNIFRME

----- continua -----

página 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1685	TAMPA PARA VALVULA DE PIA	UNIDADE	20	1,0000	20,00	HF
1686	TAMPA PARA VALVULA DE TANQUE	UNIDADE	20	0,8300	16,60	HF
1687	TANQUE FIBRA DUPLA 1 03X10 50	UNIDADE	20	117,2000	2.358,00	HF
1688	TE DE 100MM N.BR 55 88	UNIDADE	200	9,7700	1.954,00	MULTI
1689	TE DE 150MM N.BR 55 88	UNIDADE	50	33,0700	1.653,50	MULTI
1690	TE DE 200MM N.BR 55 88	UNIDADE	100	1,2000	120,00	MULTI
1691	TE DE 250MM N.BR 55 88	UNIDADE	100	1,4300	143,00	MULTI

----- continua -----

página 22

HSRG Comércio e Representações LTDA.
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

FLS. 431

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VR unit	VR total	MARCA
1692	TE DE 32MM N.BR 56 88	UNIDADE	100	3,4000	340,00	MULTI
1693	TE DE 40MM N.BR 56 88	UNIDADE	100	3,6800	368,00	MULTI
1694	TE DE 50MM N.BR 56 88	UNIDADE	100	6,9500	695,00	MULTI
1701	TINTA ESMALTE 0 9L	UNIDADE	25	26,2400	656,00	SOLV BRAX
1702	TINTA ESMALTE 1 6L	UNIDADE	200	76,6000	15.312,00	SOLV BRAX
1703	TINTA LATEX 18L	UNIDADE	150	132,1700	19.825,50	GRANTEX
1704	TINTA P/ PISO 3 6L	UNIDADE	50	53,4600	2.673,00	SOLV BRAX

----- continua -----

página 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VR unit	VR total	MARCA
1705	TINTA PVA 3 6L	UNIDADE	100	37,5700	3.757,00	GRANTEX
1712	TRENA 20 METROS	UNIDADE	10	24,2600	242,60	FERTAN
1713	TUBO DE ESGOTO 75MM V. COM 6M	UNIDADE	25	52,0700	1.301,75	MULTI
1714	TUBO DE COLA 25MM V. COM 6M	UNIDADE	150	12,9700	1.945,50	MULTI
1715	TUBO DE COLA 25MM V. COM 6M	UNIDADE	150	16,0200	2.403,00	MULTI
1716	TUBO DE COLA 32MM V. COM 6M	UNIDADE	150	30,8000	4.620,00	MULTI
1717	TUBO DE ESGOTO 200MM V. C/	UNIDADE	75	343,6700	25.775,25	MULTI

----- continua -----

página 24

[Handwritten signature]

HSRG Comércio e Representações LTDA
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rug 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

[Large handwritten signature]

FLS. 432

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VR unit	VR total	MARCA
1719	TUBO DE ESGOTO DE 100MM V.	UNIDADE	400	47,2300	26.812,00	MULTI
1720	TUBO DE ESGOTO DE 150MM V.	UNIDADE	200	170,0000	34.000,00	MULTI
1721	TUBO DE ESGOTO DE 400MM V.	UNIDADE	100	22,7700	2.277,00	MULTI
1722	TUBO DE ESGOTO DE 50MM V.	UNIDADE	100	35,6700	3.567,00	MULTI
1723	TUBO PRETO 1/2	METRO	1.000	1,0400	1.040,00	MULTI
1724	TUBO PRETO 3/4	METRO	1.000	1,4900	1.490,00	MULTI
1725	UNIAO PVC SOLDAVEL 1/2	UNIDADE	25	5,3000	132,50	MULTI

----- continua -----

página 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VR unit	VR total	MARCA
1726	UNIAO PVC SOLDAVEL 3/4	UNIDADE	25	6,4200	160,50	MULTI
1727	UNIAO PVC SOLDAVEL 1	UNIDADE	25	10,4500	261,25	MULTI
1728	VALVULA DE METAL LAVATORIO	UNIDADE	50	18,1300	906,50	HF
1729	VALVULA DE METAL PIA	UNIDADE	50	26,1700	1.308,50	HF
1730	VASO SANITARIO	UNIDADE	25	171,4000	4.285,00	LUZARTE
1731	VASO SANITARIO ACOPLADO	UNIDADE	25	287,6700	7.191,75	LUZARTE
1734	VERNEZ	UNIDADE	15	84,1500	1.262,25	GOULV BRAX

----- continua -----

página 26

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

HSRG Comércio e Representações LTDA.
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

FLS. 433

June

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VR unit.	VR total	MARCA
1735	ZARGAO 800ML	UNIDADE	19	24,4990	465,90	SOLV BRAX
1736	CARRINHO DE MAO (PNEU E CAM	UNIDADE	20	134,8300	2.696,60	FERTAK
1737	PNEU P/ CARRINHO DE MAO	UNIDADE	25	30,0000	750,00	FERTAK
1738	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE	UNIDADE	20	24,5000	490,00	FERTAK
1741	LUVA DE RASPA	UNIDADE	250	14,6700	3.667,50	SAO DOMINGOS
1746	ENXADA 2 1/2	UNIDADE	50	39,1700	1.958,50	FERTAK
1747	ENXADA 3 LIBRAS	UNIDADE	15	35,0000	525,00	FERTAK

----- continua -----

página 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VR unit.	VR total	MARCA
1749	CAVADEIRA RETA	UNIDADE	10	47,5700	475,70	FERTAK
1750	CAVADEIRA DUAS BOCAS	UNIDADE	15	69,9700	1.049,55	FERTAK
1752	FOICE TIPO RONDA	UNIDADE	25	30,0000	750,00	FERTAK
1753	FOICE RETA	UNIDADE	25	30,0000	750,00	FERTAK
1754	ARAME FABRADO (ROLO C/ 250 M	UNIDADE	20	227,7000	4.554,00	GUEPAB
1761	MARRETA 05 KG	UNIDADE	5	95,0000	475,00	FERTAK
1765	CAPA DE CHUVA AMARELA	UNIDADE	35	23,5000	822,50	TERRAFAST

----- continua -----

página 28

Handwritten signature

HSRG Comercio e Representações LTDA.
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

FLS. 434

Daniel

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1775	SERROTE	LADDADE	10	36,0000	360,00	FERTAK
1776	TESOURA DE PODA	UNIDADE	10	27,7200	277,20	FERTAK
1778	PULVERIZADOR COSTAL 20 L	UNIDADE	10	299,0000	2.990,00	PALMAD
1799	ENGATE PVC 30CM	UNIDADE	40	5,0000	200,00	MULTIUT
1800	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X2	UNIDADE	50	5,7600	287,50	HF
4379	ARAME RECOZIDO	KILO	75	14,3600	1.077,00	QUEPAR
4587	ARAME LISO GALVANIZADO N.20	KILO	35	23,4400	820,40	QUEPAR

----- continua -----

página 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
5062	TENNER 400ML	LATA	25	17,6500	441,25	SOLV BRAX
5082	REPARO VALVULA DE DESCARGA	UNIDADE	15	40,7600	611,40	PLASTIBOS
5494	BARRA ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	15	10,0000	150,00	HF
5495	BARRA ROSCAVEL 5/16	UNIDADE	25	8,5100	212,75	HF
7184	PA DE BICO	UNIDADE	25	29,8900	745,75	FERTAK
8525	CAPA DE CHUVA AZUL	UNIDADE	35	27,0000	945,00	TERRAPLAST
9119	ADESIVO EPOXI EM MASSA 100G	UNIDADE	40	15,5800	623,20	MUND PRIME

----- continua -----

página 30

HSRG Comércio e Representações LTDA.
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

Out

Handwritten signatures and notes on the right side of the page.

FLS. 435

June

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit	VR total	MARCA
9121	ANCINHO METALICO 22 DENTES	UNIDADE	15	24,9000	373,50	FERTAK
9138	BARRA ROSCADA 3/4	UNIDADE	25	13,8600	346,50	HF
9140	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	PAR	100	32,0000	3.200,00	GRACIENE
9141	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	PAR	100	45,0000	4.500,00	GRACIENE
9142	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO	PAR	100	40,0000	4.000,00	GRACIENE
9143	BOTINA DE COURO SOLA DE PNEU	PAR	100	42,1000	4.210,00	GRACIENE
9150	CADEADO 40MM	UNIDADE	25	22,6700	566,75	STAR

----- continua -----

página 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit	VR total	MARCA
9151	CADEADO 50MM	UNIDADE	25	29,9700	749,25	STAR
9153	CAL PARA PINTURA 8KG	SACO	500	11,5300	5.765,00	ITABIRA
9157	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8	UNIDADE	5	17,5900	87,95	FERTAK
9165	CONJ. ACESSORIO BANHEIRO 5PC	CONJUNTO	15	45,2100	678,15	V PLAS
9166	CORDA DE NYLON	NULO	40	4,5000	180,00	HF
9170	DISCO DE CORTE PARA ACO	UNIDADE	15	6,1100	91,65	FERTAK
9171	DISCO DE VIDEO FV MADEIRA	UNIDADE	15	20,1300	301,95	FERTAK

----- continua -----

página 32

HSRG Comercio e Representações LTDA.
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Lrjo 1 - Centro
Semidouro - RJ

Rey

Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature and a stamp.

FLS. 437

June

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit	VR total	MARCA
9246	TORQUES EM AÇO 12	UNIDADE	10	26,6700	260,70	FERTAX
10156	LUBR MISTA 25X10	UNIDADE	25	1,8000	45,00	MULTI
10726	TINTA PVA 16L	LATA	25	127,7100	3.192,75	GRANTAX
10727	TINTA P/ PISO 16L	LATA	15	217,1400	3.257,10	SOLV BRAX
10728	ZARCÃO 3 GL	LATA	10	66,9900	669,90	SOLV BRAX

Valor total da proposta: R\$ 352.000,79

17710687955

Código de validação

Validade da proposta 60 dias.

página 35

[Handwritten signature]

HSRG Comércio e Representações LTDA.
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

FLS. 438

Daniel

HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA 10 DE JUNHO, 82 LOJA CENTRO SUMIDOURO-RJ
25.310.748/0001-11
TEL.(32)2010-2810 EMAIL: sylviacarolinapereira@gmail.com



Comércio e Representações

ENVELOPE "A"
"PROPOSTA"

Dia 11/09/2020, às 09:00 h
A
PREFEITURA DE PALMA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 023/2020
PROCESSO 48/2020
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A/C do Pregoeiro

mm

[Handwritten signature]

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA - ME
Rua Francisco Caparaó nº 104
Centro - CEP: 36.750-000 - Palma - MG
CNPJ: 16.925.573/0001-66

FLS. 439

Due.

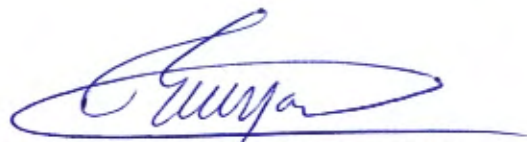
PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
ANEXO IV
PROPOSTA COMERCIAL

À :
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,
A empresa DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA - ME, com sede à Francisco Caparaó nº 104, Centro, na Cidade de Palma-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.925.573/0001-66, abaixo assinado por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Eng. Lucif.

Palmas(MG), 09 de Setembro de 2020



Emilio Weverton Oliveira de Paula
Representante Legal
CPF: 078.791.896-29

↓

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

16925573/0001-66
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA ME
CNPJ 16.925.573/0001-66

FLS. 440

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1					
1.	ADAPTADOR 20MM POLIROSCA N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 0,50	R\$50,00
2.	ADAPTADOR 25MM POLIROSCA N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 0,70	R\$70,00
3.	ADAPTADOR 32MM POLIROSCA N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 1,20	R\$120,00
4.	ADAPTADOR 50MM POLIROSCA N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 2,50	R\$250,00
5.	ADAPTADOR PARA VALVULA 40MM N.BR.56.88	20	UNID	R\$ 3,00	R\$60,00
6.	ADAPTADOR REDUÇÃO 1" P/ 3/4" N.BR.56.88	50	UNID	R\$0,30	R\$15,00
7.	ADAPTADOR REDUÇÃO 3/4" P/ 1/2" N.BR.56.88	50	UNID	R\$ 0,40	R\$20,00
8.	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 1/2" N.BR.56.88	50	UNID	R\$6,50	R\$325,00
9.	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 3/4" N.BR.56.88	50	UNID	R\$ 7,50	R\$375,00
TOTAL LOTE 1					R\$1285,00
LOTE 2					
10.	ADESIVO EPÓXI EM MASSA 100G	40	UNID	R\$7,00	R\$280,00
11.	ADESIVO PVC BISNAGA 175G	40	UNID	R\$ 10,00	R\$ 400,00
12.	ADESIVO PVC BISNAGA 17G	40	UNID	R\$2,00	R\$80,00
13.	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	40	UNID	R\$4,50	R\$180,00
14.	SILICONE 50G	20	UNID	R\$ 5,00	R\$ 100,00
TOTAL LOTE 2					R\$ 1040,00
LOTE 3					
15.	ADUELA ANGELIN PEDRA COMPLETA COM ALISAR	30	UNID	R\$ 135,00	R\$4050,00
TOTAL LOTE 3					R\$ 4050,00
LOTE 4					
16.	AGUA RAZ 0,9L	50	UNID	R\$ 13,00	R\$650,00
17.	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 1,3L	25	UNID	R\$6,00	R\$150,00
18.	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 2,7L	25	UNID	R\$ 7,00	R\$175,00
19.	CORANTE LÍQUIDO 50ML	20	UNID	R\$ 4,00	R\$ 80,00
20.	FIXADOR COLA P/ PINTURA Á BASE DE CAL E TINTAS 150ML	75	UNID	R\$ 2,00	R\$150,00
21.	MASSA ACRILICA 18L	40	LT	R\$ 45,00	R\$1800,00
22.	MASSA ACRILICA 3,6L	75	LT	R\$28,00	R\$2100,00
23.	MASSA CORRIDA 18L	75	LT	R\$35,00	R\$2625,00
24.	MASSA CORRIDA 3,6L	75	LT	R\$ 16,00	R\$1200,00
25.	MASSA OLEO P/ MADEIRA 0,9L	10	LT	R\$22,00	R\$220,00
26.	MASSA OLEO P/ MADEIRA 3,6L	10	LT	R\$45,00	R\$450,00
27.	MASSA P/ CALAFETAR 350G	25	UNID	R\$10,00	R\$250,00
28.	PINCEL 1" A 3"	50	UNID	R\$ 3,50	R\$ 175,00
29.	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	25	UNID	R\$ 10,00	R\$ 250,00
30.	REMOVEDOR DE TINTA 1L	25	UNID	R\$46,00	R\$1150,00
31.	RESINA P/ PEDRAS 5L	10	UNID	R\$ 85,00	R\$850,00
32.	ROLO DE PINTURA 9CM ESPUMA COM CABO	100	UNID	R\$5,00	R\$250,00
33.	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 15CM	50	UNID	R\$ 4,00	R\$400,00
34.	ROLO DE PINTURA DE LÃ 23CM	50	UNID	R\$ 14,00	R\$700,00
35.	SELADOR ACRILICO 18L	10	LT	R\$75,00	R\$750,00
36.	SELADOR ACRILICO 3,6L	10	LT	R\$30,00	R\$300,00
37.	SELADOR P/ MADEIRA 0,9L	10	LT	R\$22,00	R\$220,00
38.	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L	10	LT	R\$ 65,00	R\$650,00
39.	TINTA ESMALTE 0,9L	25	LT	R\$ 20,00	R\$500,00

total

K

L

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA ME
CNPJ 16.925.573/0001-66

FLS. 441

40.	TINTA ESMALTE 3,6L	200	LT	R\$65,00	R\$13000,00
41.	TINTA LÁTEX 18L	150	LT	R\$ 120,00	R\$18000,00
42.	TINTA P/ PISO 3,6L	50	LT	R\$ 50,00	R\$2500,00
43.	TINTA PVA 3,6L	100	LT	R\$35,00	R\$3500,00
44.	TINTA PVA 18 L	25	LT	R\$100,00	R\$ 2500,00
45.	TINTA PARA PISO 18 L	15	LT	R\$190,00	R\$2850,00
46.	THINNER 900ML.	25	LT	R\$12,00	R\$ 300,00
47.	VERNIZ BRILHO 3,6L	15	UNID	R\$20,00	R\$300,00
48.	ZARCÃO 900ML	15	UNID	R\$20,00	R\$300,00
49.	ZARCÃO 3,6 L	10	UNID	R\$55,00	R\$550,00
TOTAL LOTE 4					R\$ 59845,00
LOTE 5					
50.	ALÇA DE APOIO BOX/WC EM AÇO 50CM	15	UNID	R\$ 30,00	R\$450,00
51.	CONJUNTO DE ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO 5 PEÇAS	15	CONJ	R\$ 30,00	R\$450,00
TOTAL LOTE 5					R\$ 900,00
LOTE 6					
52.	ALICATE DE PRESSÃO	5	UNID	R\$20,00	R\$100,00
53.	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8"	5	UNID	R\$ 20,00	R\$100,00
54.	CHAVE DE GRIFO P/ LAVATÓRIO 11"	5	UNID	R\$ 35,00	R\$ 175,00
TOTAL LOTE 6					R\$375,00
LOTE 7					
55.	ANCINHO METALICO 22 DENTES CABO 120CM	15	UNID	R\$24,90	R\$373,50
56.	ARCO DE SERRA 12" COM CABO	20	UNID	R\$ 26,00	R\$520,00
57.	CAVADEIRA DUAS BOCAS ARTICULADA COM CABO 110CM (REF. JACARÉ)	15	UNID	R\$ 40,00	R\$600,00
58.	CAVADEIRA RETA COM CABO 120CM (REF. JACARÉ)	10	UNID	R\$ 40,00	R\$400,00
59.	ENXADA 2.1/2" COM CABO 150CM (REF. JACARÉ)	50	UNID	R\$ 30,00	R\$ 1500,00
60.	ENXADÃO 3 LIBRAS COM CABO 90CM (REF. JACARÉ)	15	UNID	R\$ 30,00	R\$450,00
61.	FOICE RETA COM CABO 1M	25	UNID	R\$ 30,00	R\$750,00
62.	FOICE ROÇADEIRA 35MM COM CABO 1M	10	UNID	R\$ 35,00	R\$350,00
63.	FOICE RONCA ABERTA COM CABO 1M	25	UNID	R\$30,00	R\$750,00
64.	MARRETA 05KG COM CABO	05	UNID	R\$ 95,00	R\$475,00
65.	MARTELO DE BORRACHA 60MM COM CABO	10	UNID	R\$ 15,00	R\$150,00
66.	MARTELO DE UNHA 34MM COM CABO	10	UNID	R\$ 35,00	R\$350,00
67.	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM	25	UNID	R\$28,00	R\$700,00
68.	SERRINHA 12" 24 DENTES	100	UNID	R\$20,00	R\$2000,00
69.	SERROTE COM LÂMINA 24"	10	UNID	R\$20,00	R\$200,00
TOTAL LOTE 7					R\$ 9568,50
LOTE 8					
70.	ANEL DE CERA VEDAÇÃO DE VASO SANITARIO	15	UNID	R\$8,00	R\$120,00
71.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 100MM	35	UNID	R\$ 1,00	R\$35,00
72.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 150MM	35	UNID	R\$1,20	R\$42,00
73.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 50MM	35	UNID	R\$ 0,70	R\$24,50
74.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 75MM	35	UNID	R\$0,80	R\$28,00
75.	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO 1.1/2"	35	UNID	R\$ 3,00	R\$105,00
76.	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	15	UNID	R\$ 35,00	R\$ 525,00

seguinte.

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA ME
CNPJ 16.925.573/0001-66

FLS. 442
[Handwritten signature]

77.	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA	15	UNID	R\$30,00	R\$450,00
TOTAL LOTE 8					R\$1329,50
LOTE 9					
78.	ARAME FARPADO 250M	20	RL	R\$ 230,00	R\$4600,00
79.	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 12	35	KG	R\$ 20,00	R\$700,00
80.	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 16	35	KG	R\$ 18,00	R\$630,00
81.	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 20	35	KG	R\$ 23,68	R\$828,80
82.	ARAME RECOZIDO N.º 18	75	KG	R\$ 12,00	R\$900,00
TOTAL LOTE 9					R\$ 7658,80
LOTE 10					
83.	AREIA LAVADA (FRETE INCLUSO)	500	M³	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
					R\$ 32.500,00
LOTE 11					
84.	ARGAMASSA DE 20 KG	100	SC	R\$ 10,00	R\$ 1000,00
85.	ARGAMASSA PORCELANATO 20KG	75	SC	R\$18,00	R\$1350,00
86.	ARGAMASSA PISO / SOBRE PISO 20kg	50	UNID	R\$ 24,00	R\$ 1200,00
TOTAL LOTE 11					R\$ 3.550,00
LOTE 12					
87.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL PLASTICO BRANCO	20	UNID	R\$ 22,00	R\$ 440,00
TOTAL LOTE 12					R\$ 440,00
LOTE 13					
88.	BALDE P/ CONCRETO METALICO 15L	25	UNID	R\$20,00	R\$ 500,00
89.	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO EXTRAFORTE 12L	35	UNID	R\$8,00	R\$280,00
TOTAL LOTE 13					R\$780,00
LOTE 14					
90.	BARRA ROSCADA 1/2"	25	UNID	R\$ 15,00	R\$ 375,00
91.	BARRA ROSCADA 3/4"	25	UNID	R\$ 16,00	R\$400,00
92.	BARRA ROSCADA 3/8"	15	UNID	R\$ 8,00	R\$120,00
93.	BARRA ROSCADA 5/16"	25	UNID	R\$6,00	R\$150,00
TOTAL LOTE 14					R\$1045,00
LOTE 15					
94.	BASCULANTE DE ALUMINIO 40X60CM	15	UNID	R\$ 60,00	R\$ 900,00
TOTAL LOTE 15					R\$ 900,00
LOTE 16					
95.	BLOCO DE CIMENTO 10X20X40CM	4000	UNID		
96.	BLOCO DE CIMENTO 15X20X40CM	2000	UNID	R\$	R\$
97.	BLOCO DE CIMENTO 20X20X40CM	1000	UNID	R\$	R\$
TOTAL LOTE 17					R\$

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA ME
CNPJ 16.925.573/0001-66

FLS. 443
[Handwritten signature]

LOTE 17					
98.	BOIA CAIXA D'AGUA 1/2"	35	UNID	R\$ 8,00	R\$280,00
99.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000L	10	UNID	R\$ 270,00	R\$ 2700,00
100.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 100L	15	UNID	R\$ 85,00	R\$1275,00
101.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 150L	15	UNID	R\$ 120,00	R\$ 1800,00
102.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 250L	15	UNID	R\$ 145,00	R\$2175,00
103.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310L	15	UNID	R\$ 155,00	R\$2325,00
104.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500L	15	UNID	R\$ 180,00	R\$2700,00
TOTAL LOTE 17					R\$ 13255,00
LOTE 18					
105.	BRITA N.º 0 (FRETE INCLUSO)	250	M³	R\$ 78,00	R\$19500,00
106.	BRITA N.º 1 (FRETE INCLUSO)	250	M³	R\$78,00	R\$19500,00
TOTAL LOTE 18					R\$ 39000,00
LOTE 19					
107.	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	100	PAR	R\$32,00	R\$6200,00
108.	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	100	PAR	R\$45,00	R\$4500,00
109.	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO	100	PAR	R\$40,00	R\$4000,00
110.	BOTINA DE COURO SOLADO DE PNEU	100	PAR	R\$ 42,10	R\$4210,00
TOTAL LOTE 19					R\$ 18910,00
LOTE 20					
111.	BROCA DE AÇO 1/2"	15	UNID	R\$18,00	R\$270,00
112.	BROCA DE AÇO 3/8"	15	UNID	R\$ 15,00	R\$225,00
113.	BROCA DE CONCRETO 3/8"	15	UNID	R\$ 8,00	R\$120,00
114.	BROCA DE MADEIRA 3/8"	15	UNID	R\$ 15,00	R\$225,00
115.	BROCA DE VIDEA 3/8"	15	UNID	R\$ 8,00	R\$120,00
TOTAL LOTE 20					R\$960,00
LOTE 21					
116.	BROXA REDONDA 75MM	50	UNID	R\$ 12,00	R\$600,00
117.	BROXA RETANGULAR 18X7,5CM	40	UNID	R\$5,50	R\$220,00
TOTAL LOTE 21					R\$ 820,00
LOTE 22					
118.	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM	40	UNID	R\$5,00	R\$200,00
119.	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	40	UNID	R\$5,50	R\$220,00
120.	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	40	UNID	R\$ 18,00	R\$720,00
121.	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	40	UNID	R\$5,00	R\$200,00
122.	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/2"X3/4"	40	UNID	R\$ 4,00	R\$ 160,00
123.	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/4"X1"	40	UNID	R\$4,00	R\$160,00
124.	BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X1/2"	40	UNID	R\$ 2,00	R\$90,00
125.	BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X3/4"	40	UNID	R\$ 2,00	R\$80,00
126.	BUCHA REDUÇÃO PVC 3/4"X1/2"	40	UNID	R\$ 0,50	R\$20,00
TOTAL LOTE 22					R\$ 1850,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA ME
CNPJ 16.925.573/0001-66

FLS. 444

LOTE 23					
127.	CADEADO 20MM	25	UNID	R\$ 8,00	R\$
128.	CADEADO 40MM	25	UNID	R\$18,00	R\$450,00
129.	CADEADO 50MM	25	UNID	R\$ 22,00	R\$550,00
TOTAL LOTE 23					R\$ 1000,00
LOTE 24					
130.	CAIBRO 7X4 PARAJU	10	M³	R\$ 3500,00	R\$35000,00
131.	CAIBRO 7X4 PINUS	8	M³	R\$1500,00	R\$12000,00
132.	MADEIRA EM PRANCHA 5MMX30CMX3M	30	M³	R\$ 3500,00	R\$ 105000,00
133.	RÉGUA 12X3 PARAJU	15	M³	R\$3500,00	R\$52500,00
134.	REGUA 12X3 PINUS	15	M³	R\$1500,00	R\$ 22500,00
135.	VIGA DE PONTES	15	M³	R\$1300,00	R\$ 19500,00
TOTAL LOTE 24					R\$246500,00
LOTE 25					
136.	CAL P/ MASSA 20KG	40	SC	R\$10,00	R\$400,00
137.	CAL P/ PINTURA 8KG	500	SC	R\$8,00	R\$4000,00
138.	GESSO 1KG	50	SC	R\$4,00	R\$200,00
TOTAL LOTE 25					R\$4600,00
LOTE 26					
139.	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3,5"X8"	20	UNID	R\$20,00	R\$400,00
140.	CARRINHO DE MÃO CHASSI E CAÇAMBA METÁLICOS COMPLETO COM PNEU E CÂMARA DE AR	20	UNID	R\$ 150,00	R\$ 3000,00
141.	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO C/ CÂMARA	25	UNID	R\$ 25,00	R\$ 625,00
TOTAL LOTE 26					R\$ 4025,00
LOTE 27					
142.	CANTONEIRA 1"X1/8"	15	UNID	R\$21,50	R\$ 322,50
143.	CANTONEIRA 2"X1/4"	15	UNID	R\$70,00	R\$1050,00
144.	CANTONEIRA 3/4"X1/8"	15	UNID	R\$ 25,00	R\$375,00
145.	CANTONEIRA MÃO FRANCESA BRANCA 30MM	15	UNID	R\$4,00	R\$60,00
TOTAL LOTE 27					R\$ 1807,50
LOTE 28					
146.	CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AMARELA	35	UNID	R\$ 20,00	R\$700,00
147.	CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AZUL	35	UNID	R\$20,00	R\$700,00
TOTAL LOTE 28					R\$ 1400,00
LOTE 29					
148.	CHUVEIRO ELÉTRICO COM AJUSTE DE TEMPERATURA	30	UNID	R\$55,00	R\$1650,00
TOTAL LOTE 29					R\$ 1650,00
LOTE 30					
149.	CILINDRO FECHADURA	20	UNID	R\$17,00	R\$340,00
150.	FECHADURA EXTERNA AÇO CROMADO 40CM	25	UNID	R\$40,00	R\$1000,00
151.	FECHADURA INTERNA ROSETA CROMADA	25	UNID	R\$ 40,00	R\$1000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature and arrow pointing down]

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA ME
CNPJ 16.925.573/0001-66

FLS. 445

152.	MAÇANETA CROMADA	20	UNID	R\$ 10,00	R\$200,00
TOTAL LOTE 30					R\$2540,00
LOTE 31					
153.	CIMENTO BRANCO 1KG	50	SC	R\$ 4,00	R\$200,00
154.	CIMENTO CP II-E-32 50KG	750	SC	R\$24,00	R\$18000,00
155.	FILITO P/ REBOCO 20KG	1000	SC	R\$6,00	R\$6000,00
TOTAL LOTE 31					R\$ 24200,00
LOTE 32					
156.	COLA 1L	20	UNID	R\$24,00	R\$ 480,00
157.	COLA VEDA TUDO 100G	30	UNID	R\$ 10,00	R\$300,00
TOTAL LOTE 32					R\$780,00
LOTE 33					
158.	COLHER DE PEDREIRO Nº 6	20	UNID	R\$ 18,00	R\$360,00
159.	COLHER DE PEDREIRO Nº 7	20	UNID	R\$ 18,50	R\$370,00
160.	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	20	UNID	R\$19,00	R\$380,00
161.	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	20	UNID	R\$20,00	R\$400,00
162.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	15	UNID	R\$8,00	R\$120,00
163.	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 170X270MM	15	UNID	R\$ 15,00	R\$225,00
164.	DESEMPENADEIRA DENTADA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	15	UNID	R\$ 8,00	R\$120,00
165.	ESPÁTULA DE AÇO CABO PVC 6CM	25	UNID	R\$5,00	R\$125,00
166.	ESQUADRO EM ALUMINIO 30CM	10	UNID	R\$15,00	R\$150,00
167.	LAPIS CARPINTEIRO	20	UNID	R\$ 1,50	R\$30,00
168.	METRO DE MADEIRA DUPLO 2M	10	UNID	R\$ 15,00	R\$150,00
169.	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	25	UNID	R\$6,00	R\$150,00
170.	PENEIRA P/ AREIA 55CM COM ARO DE MADEIRA	20	UNID	R\$18,00	R\$360,00
171.	PRUMO DE AÇO DE PAREDE 1KG	10	UNID	R\$15,00	R\$150,00
172.	TESOURA DE PODA 12"	10	UNID	R\$28,00	R\$280,00
173.	TORQUES EM AÇO 12"	10	UNID	R\$20,00	R\$200,00
174.	TRENA 20M	10	UND	R\$24,50	R\$245,00
TOTAL LOTE 33					R\$3815,00
LOTE 34					
175.	COMPENSADO 10MM 2,20MX1,60M	20	UNID	R\$ 120,00	R\$ 2400,00
176.	COMPENSADO 4MM 2,20MX1,60M	20	UNID	R\$60,00	R\$ 1200,00
177.	COMPENSADO 6MM 2,20MX1,60M	20	UNID	R\$62,00	R\$1240,00
TOTAL LOTE 34					R\$ 4840,00
LOTE 35					
178.	CORDA DE NYLON	40	KG	R\$ 4,50	R\$180,00
TOTAL LOTE 35					R\$ 180,00
LOTE 36					
179.	CUBA DE LOUÇA 41X38X10CM	20	UNID	R\$200,00	R\$4000,00
TOTAL LOTE 36					R\$ 4000,00
LOTE 37					
180.	CUMEIRA COLONIAL CERÂMICA 21CM	400	UNID	R\$ 4,00	R\$1600,00
181.	TELHA CERÂMICA ROMANA 24,5CM	1500	UNID	R\$ 2,50	R\$3750,00
182.	TELHA ONDULADA 122X110CM	300	UNID	R\$48,00	R\$14400,00
183.	TELHA TROPICAL 244X110CM	300	UNID	R\$ 48,00	R\$14400,00
TOTAL LOTE 37					R\$34150,00
LOTE 38					
184.	CURVA ESGOTO 100MM	50	UNID	R\$ 13,00	R\$650,00
185.	ENGATE CROMADO 30CM	40	UNID	R\$16,00	R\$640,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA ME
CNPJ 16.925.573/0001-66

FLS. 446
[Handwritten signature]

186.	ENGATE PVC 30CM	40	UNID	R\$4,00	R\$160,00
187.	ENGATE PVC 40CM	40	Und	R\$4,00	R\$160,00
188.	JOELHO 100MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$4,00	R\$800,00
189.	JOELHO 150MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$ 29,00	R\$5800,00
190.	JOELHO 20MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$0,50	R\$100,00
191.	JOELHO 25MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$ 0,70	R\$140,00
192.	JOELHO 32MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$1,20	R\$240,00
193.	JOELHO 40MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$2,00	R\$400,00
194.	JOELHO 50MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$3,00	R\$600,00
195.	LUVA ESGOTO 100MM	50	UNID	R\$6,00	R\$300,00
196.	LUVA ESGOTO 150MM	50	UNID	R\$16,50	R\$825,00
197.	LUVA GALVANIZADA 1/2"	25	UNID	R\$6,00	R\$150,00
198.	LUVA GALVANIZADA 3/4"	25	UNID	R\$6,50	R\$162,50
199.	LUVA MISTA 25X1/2"	25	UNID	R\$ 1,00	R\$25,00
200.	LUVA PVC ROSCA A 1/2"	25	UNID	R\$ 2,00	R\$50,00
201.	LUVA PVC ROSCA B 3/4"	25	UNID	R\$1,20	R\$30,00
202.	PLUGUE PVC 1"	25	UNID	R\$ 1,00	R\$25,00
203.	PLUGUE PVC 1/2"	25	UNID	R\$ 0,50	R\$12,50
204.	PLUGUE PVC 3/4"	25	UNID	R\$ 0,60	R\$15,00
205.	REGISTRO 1/2"	20	UNID	R\$ 6,00	R\$120,00
206.	REGISTRO 3/4"	20	UNID	R\$ 7,00	R\$140,00
207.	TE DE 100MM N.BR.56.88	200	UNID	R\$8,00	R\$1600,00
208.	TE DE 150MM N.BR.56.88	50	UNID	R\$ 28,00	R\$1400,00
209.	TE DE 20MM N.BR.56.88	100	UNID	R\$1,00	R\$100,00
210.	TE DE 25MM N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 1,20	R\$120,00
211.	TE DE 32MM N.BR.56.88	100	UNID	R\$2,50	R\$250,00
212.	TE DE 40MM N.BR.56.88	100	UNID	R\$2,50	R\$250,00
213.	TE DE 50MM N.BR.56.88	100	UNID	R\$ 5,50	R\$550,00
214.	TUBO DE COLA 20MM VARA COM 6M N.BR 56.88	150	UNID	R\$12,50	R\$1875,00
215.	TUBO DE COLA 25MM VARA COM 6M N.BR 56.88	150	UNID	R\$15,50	R\$2325,00
216.	TUBO DE COLA 32MM VARA COM 6M N.BR 56.88	150	UNID	R\$30,00	R\$4500,00
217.	TUBO DE ESGOTO 100MM VARA COM 6M N.BR 56.88	500	UNID	R\$53,00	R\$ 26500,00
218.	TUBO DE ESGOTO 150MM VARA COM 6M N.BR 56.88	200	UNID	R\$ 165,00	R\$ 33000,00
219.	TUBO DE ESGOTO 200MM VARA COM 6M N.BR 56.88	75	UNID	R\$ 300,00	R\$22500,00
220.	TUBO DE ESGOTO 40MM VARA COM 6M N.BR 56.88	100	UNID	R\$22,00	R\$2200,00
221.	TUBO DE ESGOTO 50MM VARA COM 6M N.BR 56.88	100	UNID	R\$35,00	R\$3500,00
222.	TUBO DE ESGOTO 75MM VARA COM 6M N.BR 56.88	25	UNID	R\$ 45,00	R\$1125,00
223.	TUBO PRETO 1/2"	1000	MT	R\$1,00	R\$1000,00
224.	TUBO PRETO 3/4"	1000	MT	R\$1,30	R\$1300,00
225.	UNIAO PVC SOLDAVEL 1"	25	UNID	R\$ 10,00	R\$250,00
226.	UNIAO PVC SOLDAVEL 1/2"	25	UNID	R\$5,00	R\$125,00
227.	UNIAO PVC SOLDAVEL 3/4"	25	UNID	R\$6,00	R\$150,00
TOTAL LOTE 38					R\$ 116165,00
LOTE 39					
228.	DISCO DE CORTE PARA AÇO	15	UNID	R\$ 4,00	R\$60,00
229.	DISCO DE VIDEA P/ MADEIRA	15	UNID	R\$15,00	R\$225,00
230.	DISCO DIAMANTADO LARANJA	15	UNID	R\$18,00	R\$270,00
231.	DISCO DIAMANTADO PRETO	15	UNID	R\$ 20,00	R\$300,00
TOTAL LOTE 39					R\$855,00
LOTE 40					
232.	DOBRADIÇA CHUMBAR	20	UNID	R\$24,00	R\$480,00
233.	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADO 3"	40	UNID	R\$ 3,00	R\$120,00
234.	DOBRADIÇA P/ PORTEIRA N° 0	25	UNID	R\$10,00	R\$250,00
TOTAL LOTE 40					R\$ 850,00
LOTE 41					
235.	ESCADA DE ALUMINIO DOBRAVEL ARTICULADA 6 DEGRAUS	10	UNID	R\$150,00	R\$1500,00
TOTAL LOTE 41					R\$1500,00
LOTE 42					
236.	ESPAÇADOR P/ PISO C/ 100 UNID	50	PCT	R\$ 3,00	R\$150,00
237.	PISO CERÂMICO PI5 45X45CM	500	M²	R\$15,00	R\$7500,00
238.	REJUNTE 1KG	100	UNID	R\$4,00	R\$400,00
TOTAL LOTE 42					R\$8050,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA ME
CNPJ 16.925.573/0001-66

FLS. 447
Done

LOTE 43					
239.	FERRO 1/4" CA-50 12M	300	VARA	R\$15,90	R\$4770,00
240.	FERRO 3/8" CA-50 12M	400	VARA	R\$38,50	R\$15400,00
241.	FERRO 4.2 CA-50 12M	300	VARA	R\$9,00	R\$2700,00
242.	FERRO 5.0 CA-50 12M	300	VARA	R\$ 12,50	R\$3750,00
243.	FERRO 5/16" CA-50 12M	400	VARA	R\$26,00	R\$ 10400,00
TOTAL LOTE 43					R\$37020,00
LOTE 44					
244.	FITA ADESIVA 45MMX50M MARROM	30	RL	R\$ 8,00	R\$240,00
245.	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M	40	RL	R\$5,00	R\$200,00
246.	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	50	RL	R\$ 7,00	R\$350,00
TOTAL LOTE 44					R\$ 790,00
LOTE 45					
247.	FOLHA GALVANIZADA 50CM	75	UNID	R\$28,00	R\$2100,00
TOTAL LOTE 45					R\$ 2100,00
LOTE 46					
248.	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 550W	05	UNID	R\$ 220,00	R\$1100,00
249.	SERRA CIRCULAR 185MM	02	UNID	R\$300,00	R\$600,00
250.	SERRA MÁRMORE 1500W	02	UNID	R\$ 390,00	R\$780,00
TOTAL LOTE 46					R\$ 2480,00
LOTE 47					
251.	GRAMPO DE CERCA 1X9" 1KG	50	KG	R\$11,00	R\$550,00
252.	PREGO 15X15, 17X21, 19X27, 18X30	100	KG	R\$ 12,00	R\$1200,00
253.	PREGO 17X27	50	KG	R\$12,00	R\$600,00
254.	PREGO GALEOTA 36/72	40	KG	R\$22,00	R\$880,00
255.	PREGO TELHA 18X27	15	KG	R\$12,00	R\$180,00
256.	PREGO TELHA 20X42	15	KG	R\$20,00	R\$300,00
TOTAL LOTE 47					R\$ 3710,00
LOTE 48					
257.	JANELA VENEZIANA 1,00X1,00M POPULAR	10	UNID	R\$ 150,00	R\$1500,00
258.	JANELA VENEZIANA 1,00X1,20M POPULAR	10	UNID	R\$ 170,00	R\$1700,00
259.	JANELA VENEZIANA 1,00X1,50M POPULAR	10	UNID	R\$190,00	R\$1900,00
260.	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,20X1,20M PADRÃO CEDRO	10	UNID	R\$ 380,00	R\$3800,00
261.	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,40X1,20M PADRÃO CEDRO	10	UNID	R\$380,00	R\$ 3800,00
TOTAL LOTE 48					R\$ 12700,00
LOTE 49					
262.	KIT CAVALETE PADRÃO COPASA	20	UNID	R\$100,00	R\$2000,00
TOTAL LOTE 49					R\$ 2000,00
LOTE 50					
263.	LAVATÓRIO C/ COLUNA BRANCO	15	UNID	R\$ 110,00	R\$1650,00
264.	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO	25	UNID	R\$ 230,00	R\$5750,00
265.	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO	25	UNID	R\$ 135,00	R\$3375,00
TOTAL LOTE 50					R\$ 10775,00
LOTE 51					
266.	LIMA CHATA 8" (REF. K&F)	500	UNID	R\$ 15,00	R\$7500,00
267.	LIMA P/ MOTOSERRA 5/32"	20	UNID	R\$15,00	R\$300,00
268.	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6"	10	UNID	R\$ 15,00	R\$ 150,00
269.	LIXA (Nº 100 A Nº 150)	800	UNID	R\$1,00	R\$800,00
TOTAL LOTE 51					R\$8750,00
LOTE 52					
270.	LONA AMARELA 100M	10	RL	R\$ 450,00	R\$ 4500,00
271.	LONA PRETA 100M	10	RL	R\$450,00	R\$4500,00

total

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA ME
CNPJ 16.925.573/0001-66

FLS. 448
R\$ 9000,00

TOTAL LOTE 52							
LOTE 53							
272.	LUVA DE RASPA CANO CURTO	250	PAR	R\$ 14,00	R\$3500,00		
273.	LUVA PVC FERRADA CANO LONGO 45CM	250	PAR	R\$14,00	R\$3500,00		
TOTAL LOTE 53							R\$ 7000,0
LOTE 54							
274.	MADEIRA DE ESCORAMENTO (PÉ MÍNIMO 12 CM DE ESPESSURA POR 6M DE COMPRIMENTO)	200	UNID	R\$20,00	R\$4000,00		
TOTAL LOTE 54							R\$4000,00
LOTE 55							
275.	MANGUEIRA PVC 1/2"	200	M	R\$1,00	R\$200,00		
TOTAL LOTE 55							R\$ 200,00
LOTE 56							
276.	ARRUELA 1/2"	150	UNID	R\$0,30	R\$45,00		
277.	ARRUELA 3/4"	150	UNID	R\$ 0,20	R\$30,00		
278.	PARAFUSO 6" 1/4	100	UNID	R\$ 1,00	R\$ 100,00		
279.	PARAFUSO 6" 5/16	100	UNID	R\$1,30	R\$130,00		
280.	PARAFUSO FENDA 5,5 X 65	50	UNID	R\$0,30	R\$15,00		
281.	PARAFUSO FENDA 6,1 X 90	50	UNID	R\$0,50	R\$25,00		
282.	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 10"	50	UNID	R\$5,00	R\$250,00		
283.	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 5"	50	UNID	R\$ 2,00	R\$100,00		
284.	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 8"	50	UNID	R\$5,00	R\$250,00		
285.	PARAFUSO P/ TELHA 5/16" X 110 C/ VEDAÇÃO	50	UNID	R\$0,60	R\$30,00		
286.	PARAFUSO SEXTAVADO C 1/4" X 2"	50	UNID	R\$0,40	R\$20,00		
287.	PARAFUSO SEXTAVADO E 5/16" X 2"	50	UNID	R\$0,80	R\$40,00		
288.	PARAFUSO SEXTAVADO 1 3/8" X 2"	50	UNID	R\$1,00	R\$50,00		
289.	PARAFUSO 6" 3/8	50	UNID	R\$1,50	R\$75,00		
TOTAL LOTE 56							R\$1160,00
LOTE 57							
290.	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 100X50	10	UNID	R\$90,00	R\$900,00		
291.	PIA GRANITO 120X52	10	UNID	R\$230,00	R\$2300,00		
292.	PIA INOX 120X52	10	UNID	R\$ 158,00	R\$1580,00		
293.	PIA INOX 150X52	10	UNID	R\$ 230,00	R\$2300,00		
TOTAL LOTE 57							R\$7080,00
LOTE 58							
294.	PÓ DE PEDRA (FRETE INCLUSO)	250	M³	R\$45,00	R\$11250,00		
TOTAL LOTE 58							R\$ 11250,00
LOTE 59							
295.	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,60	10	UNID	R\$ 185,00	R\$1850,00		
296.	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,80	10	UNID	R\$200,00	R\$2000,00		
297.	PORTA DE FERRO 2,10 X 1,00	10	UNID	R\$210,00	R\$2100,00		
298.	PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80	10	UNID	R\$95,00	R\$950,00		
299.	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,60	10	UNID	R\$ 110,00	R\$1100,00		
300.	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,70	10	UNID	R\$ 110,00	R\$1100,00		
301.	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,80	10	UNID	R\$110,00	R\$1100,00		
302.	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,72	10	UNID	R\$90,00	R\$900,00		
303.	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,82	10	UNID	R\$95,00	R\$950,00		
304.	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,92	10	UNID	R\$100,00	R\$1000,00		
305.	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,82	10	UNID	R\$290,00	R\$2900,00		

5/2/2024

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA ME
CNPJ 16.925.573/0001-66

FLS. 449
Due

306.	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,92	10	UNID	R\$600,00	R\$6000,00
TOTAL LOTE 59					R\$21950,00
LOTE 60					
307.	PULVERIZADOR COSTAL 20L MANUAL	10	UNID	R\$285,00	R\$2850,00
TOTAL LOTE 60					R\$2850,00
LOTE 61					
308.	MANILHA DE CIMENTO 1000MM PB C/ FERRO	40	UNID	R\$	R\$
309.	MANILHA DE CIMENTO 300MM PB S/ FERRO	250	UNID	R\$	R\$
310.	MANILHA DE CIMENTO 400MM PB S/ FERRO	250	UNID	R\$	R\$
311.	MANILHA DE CIMENTO 600MM PB S/ FERRO	150	UNID	R\$	R\$
TOTAL LOTE 61					R\$
LOTE 62					
312.	ROLDANA PLÁSTICA P/ FIO	100	UNID	R\$ 0,50	R\$50,00
TOTAL LOTE 62					R\$ 50,00
LOTE 63					
313.	SARRAFO 10X3	1000	M	R\$7,00	R\$7000,00
TOTAL LOTE 63					R\$7000,00
LOTE 64					
314.	TABUA TAIPA PINUS 0,20X3M	60	M	R\$ 14,00	R\$840,00
315.	TABUA TAIPA PINUS 0,30X3M	60	M	R\$18,00	R\$1080,00
316.	TABUA TAIPA PONTALETE PINUS 0,07X0,05X3	40	M	R\$8,00	R\$320,00
TOTAL LOTE 64					R\$2240,00
LOTE 65					
317.	TAMPA P/ VALVULA DE PIA	20	UNID	R\$0,50	R\$10,00
318.	TAMPA P/ VALVULA DE TANQUE	20	UNID	R\$0,50	R\$10,00
319.	TANQUE DE FIBRA DUPLO 1,00X0,50	20	UNID	R\$100,00	R\$2000,00
320.	VALVULA DE METAL LAVATORIO	50	UNID	R\$ 15,00	R\$750,00
321.	VALVULA DE METAL PIA	50	UNID	R\$20,00	R\$1000,00
TOTAL LOTE 65					R\$ 3770,00
LOTE 66					
322.	TELA MOSQUITEIRO 1X50M	40	RL	R\$ 180,00	R\$7200,00
TOTAL LOTE 66					R\$ 7200,00
LOTE 67					
323.	TIJOLO 8 FUROS CERÂMICO	30000	UNID	R\$0,69	R\$20700,00
TOTAL LOTE 67					R\$20700,00

500000

d

1

16925573/0001-66

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA 1
CENTRO - CEP 36750-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PALMA MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

COD S. 450
Due

COD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
10727	TINTA P/ PISO 18L	LATA	15	190,0000	2.850,00	GKRILL

10728	ZARCAO 3 6L	LATA	10	55,0000	550,00	ZARCOMAX
-------	-------------	------	----	---------	--------	----------

10729	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG	SACO	50	24,0000	1.200,00	SUPERMAX
-------	--------------------------------	------	----	---------	----------	----------

Valor total da proposta: R\$ 1.790.414,30

17870176511
Código de validação

16925573/0001-66

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MS

Validade da proposta 60 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 451
June

COD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9240	TELA MOSQUITEIRO 1X50M..	ROLO	40	180,0000	7.200,00	SM

9244	TELHA ONDULADA 122X110CM	UNIDADE	300	48,0000	14.400,00	ETERNIT
------	--------------------------	---------	-----	---------	-----------	---------

9246	TORQUES EM ACO 12	UNIDADE	10	20,0000	200,00	SAO ROMAO
------	-------------------	---------	----	---------	--------	-----------

9251	VIGA DE PONTES	METRO CUBICO	15	1.300,0000	19.500,00	EUCALPTO
------	----------------	--------------	----	------------	-----------	----------

9326	TELHA TROPICAL 244X110CM	UNIDADE	300	48,0000	14.400,00	ETERNIT
------	--------------------------	---------	-----	---------	-----------	---------

10156	LUVA MISTA 25X1/2	UNIDADE	25	1,0000	25,00	AKATO
-------	-------------------	---------	----	--------	-------	-------

10726	TINTA PVA 18L	LATA	25	100,0000	2.500,00	GKRILL
-------	---------------	------	----	----------	----------	--------

==== continua =====

16925573/0001-66
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LQJA 8
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD. FLS. 452
Dine

Handwritten signatures and initials

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9209	PORTA DE MAD.ANGELIM 2.10X0.60	UNIDADE	10	110,0000	1.100,00	PORTASUL
9210	PORTA DE MAD.ANGELIM 2.10X0.70	UNIDADE	10	110,0000	1.100,00	PORTASUL
9211	PORTA DE MAD.ANGELIM 2.10X0.80	UNIDADE	10	110,0000	1.100,00	PORTASUL
9216	PREGO 15X15 17X21 19X27 18X	KILO	100	12,0000	1.200,00	GERDAU
9220	REMOVEDOR DE FERUGEM 500ML	UNIDADE	25	10,0000	250,00	LUB
9221	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 9CM	UNIDADE	100	4,0000	400,00	COMPEN
9228	SERRINHA 12 24 DENTES	UNIDADE	100	20,0000	2.000,00	DISMIX

==== continua =====

16925573/0001-66
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

LS. 453
Dele

9190 LONA AMARELA 100M ROLO 10 450,0000 4.500,00 LONAX
[Handwritten signature]

9192 LONA PRETA 100M ROLO 10 450,0000 4.500,00 LONAX
[Handwritten signature]

9193 LUVA ESGOTO 100MM UNIDADE 50 6,0000 300,00 AKATO
[Handwritten signature]

9197 LUVA PVC FORRAD CAMO LONGO 45C PAR 250 14,0000 3.500,00 MUCAMBO
[Handwritten signature]

9202 MARTELO DE BORRACHA 60MM UNIDADE 10 15,0000 150,00 THOMPSON
[Handwritten signature]

9204 MARTELO DE UNHA 34MM UNIDADE 10 35,0000 350,00 MEGA
[Handwritten signature]

9208 PISO CERAMICO P15 45X45CM METRO CUBICO 500 15,0000 7.500,00 FORMIGRESS
[Handwritten signature]

==== continua =====

16925573/0001-66
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA MG
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 454
Due

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9178	FERRO 5,0 CA-50 12M	VARA	300	12.5000	3.750,00	GERDAU
9179	FERRO 5/16 CA-50 12M	VARA	400	26.0000	10.400,00	GERDAU
9180	FIXADOR COLA P/ PINTURA 150ML	UNIDADE	75	2.0000	150,00	FIX
9182	FOICE ROCADEIRA 35MM CABO 1M	UNIDADE	10	35.0000	350,00	TRAMONTINA
9185	LIMA CHATA 8	UNIDADE	500	15.0000	7.500,00	KF
9186	LIMA P/ MOTOSERRA 5/32	UNIDADE	20	15.0000	300,00	KF
9188	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6	UNIDADE	10	15.0000	150,00	KF

[Handwritten signatures and marks]

16925573/0001-66
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000

[Handwritten signature]
PALMA - MG

FLS. 455

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9165	CONJ. ACESSORIO BANHEIRO 5PC	CONJUNTO	15	30,0000	450,00	JAPI

9166	CORDA DE NYLON	KILO	40	4,5000	180,00	SM
------	----------------	------	----	--------	--------	----

9170	DISCO DE CORTE PARA ACO	UNIDADE	15	4,0000	60,00	CARNEIRO
------	-------------------------	---------	----	--------	-------	----------

9171	DISCO DE VIDEO P/ MADEIRA	UNIDADE	15	15,0000	225,00	DISMIX
------	---------------------------	---------	----	---------	--------	--------

9175	FERRO 1/4 CA-50 12M	VARA	300	15,9000	4.770,00	GERDAU
------	---------------------	------	-----	---------	----------	--------

9176	FERRO 3/8 CA-50 12M	VARA	400	38,5000	15.400,00	GERDAU
------	---------------------	------	-----	---------	-----------	--------

9177	FERRO 4.2 CA-50 12M	VARA	300	9,0000	2.700,00	GERDAU
------	---------------------	------	-----	--------	----------	--------

==== continua =====

16925573/0001-66

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA. - ME

R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 456
Dua

COD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9143	BOTINA DE COURO SOLA DE PNEU	PAR	100	42.1000	4.210,00	LONIL

9150	CADEADO 40MM	UNIDADE	25	18.0000	450,00	PILLER
------	--------------	---------	----	---------	--------	--------

9151	CADEADO 50MM	UNIDADE	25	22.0000	550,00	PILLER
------	--------------	---------	----	---------	--------	--------

9153	CAL PARA PINTURA 8KG	SACO	500	8.0000	4.000,00	SUPERCAL
------	----------------------	------	-----	--------	----------	----------

9157	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8	UNIDADE	5	20.0000	100,00	ZM
------	---------------------------	---------	---	---------	--------	----

9161	COMPENSADO 10MM 2 20MX1 60M	UNIDADE	20	120.0000	2.400,00	FARBEM
------	-----------------------------	---------	----	----------	----------	--------

9164	COMPENSADO 6MM 2 20MX1 60M	UNIDADE	20	62.0000	1.240,00	FARBEM
------	----------------------------	---------	----	---------	----------	--------

==== continua =====

16925573/0001-66
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARÃO, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 457

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
8525	CAPA DE CHUVA AZUL	UNIDADE	35	20.0000	700.00	MORCEGO

9119	ADESIVO EPOXI EM MASSA 100G	UNIDADE	40	7.0000	280.00	LOCOTITE
9121	ANCINHO METALICO 22 DENTES	UNIDADE	15	24.9000	373.50	TRAMONTINA
9138	BARRA ROSCADA 3/4	UNIDADE	25	16.0000	400.00	JOMARCA
9140	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	PAR	100	32.0000	3.200.00	LONIL
9141	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	PAR	100	45.0000	4.500.00	LONIL
9142	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO	PAR	100	40.0000	4.000.00	LONIL

==== continua =====

16925573/0001-66
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAO, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
 PRC00048/20 - PREGAO

LS. 458
 Due

ITEM	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
5494	BARRA ROSCAVEL 3/8	UNIDADE	15	8.0000	120,00	JOMARCA

5495	BARRA ROSCAVEL 5/16	UNIDADE	25	6.0000	150,00	JOMARCA
------	---------------------	---------	----	--------	--------	---------

6455	CAIBRO 7X4 PARAJU	METRO CUBICO	10	3.500,0000	35.000,00	SM
------	-------------------	--------------	----	------------	-----------	----

6456	REGUA 12X3 PARAJU	METRO CUBICO	15	3.500,0000	52.500,00	SM
------	-------------------	--------------	----	------------	-----------	----

6457	CAIBRO 7X4 PINUS	METRO CUBICO	8	1.500,0000	12.000,00	PINUS
------	------------------	--------------	---	------------	-----------	-------

6458	REGUA 12X3 PINUS	METRO CUBICO	15	1.500,0000	22.500,00	PINUS
------	------------------	--------------	----	------------	-----------	-------

7158	PA DE BICO	UNIDADE	25	28,0000	700,00	TRAMONTINA
------	------------	---------	----	---------	--------	------------

16925573/0001-66
 DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA. - ME
 R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
 CENTRO - CEP 36750-000
 PALMA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓDIGO
FLS. 459

Due

CÓDIGO	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
4592	PORTA LISA SEMI OCA 0 72X2 10	UNIDADE	10	90,0000	900,00	PORTASUL

4593	PORTA LISA SEMI OCA 0 82X2 10	UNIDADE	10	95,0000	950,00	PORTASUL
------	-------------------------------	---------	----	---------	--------	----------

4594	PORTA LISA SEMI OCA 0 92X2 10	UNIDADE	10	100,0000	1.000,00	PORTASUL
------	-------------------------------	---------	----	----------	----------	----------

4603	JANELA VEN. CORRER 1 40X1 20	UNIDADE	10	380,0000	3.800,00	BINOPOLAR
------	------------------------------	---------	----	----------	----------	-----------

5055	TELHA CERAMICA ROMANA CONJUGAD	UNIDADE	1.500	2,5000	3.750,00	KARINA
------	--------------------------------	---------	-------	--------	----------	--------

5062	THINNER 900ML	LATA	25	12,0000	300,00	GOL
------	---------------	------	----	---------	--------	-----

5082	REPARO VALVULA DE DESCARGA	UNIDADE	15	30,0000	450,00	VENUS
------	----------------------------	---------	----	---------	--------	-------

***** continua *****

16925573/0001-66
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG

Handwritten signatures and marks

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
 PRC00048/20 - PREGAO

COD. FLS. 460
Due

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
4379	ARAME RECOZIDO	KILO	75	12.0000	900,00	GERDAU

4386	MADEIRA DE ESCORAMENTO NO minimo 10 cm de espessura	PECA	200	20.0000	4.000,00	EUCAUPTO
------	--	------	-----	---------	----------	----------

4587	ARAME LISO GALVANIZADO N.20	KILO	35	23.6900	828,80	GERDAU
------	-----------------------------	------	----	---------	--------	--------

4589	JANELA VEN. CORRER 1 20X1 20 Semi Portuguesa, padrao cedro.	UNIDADE	10	380.0000	3.800,00	SM
------	--	---------	----	----------	----------	----

4590	PORTA MACICA 0 82X2 10 Semi Portuguesa, padrao cedro.	UNIDADE	10	290.0000	2.900,00	SM
------	--	---------	----	----------	----------	----

4591	PORTA MACICA 0 92X2 10	UNIDADE	10	600.0000	6.000,00	SM
------	------------------------	---------	----	----------	----------	----

16925573/0001-66
 DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA. - ME
 R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
 CENTRO - CEP 36750-000
 PALMA - MG

==== continua ====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC000048/20 - PREGAO

461
Dine

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1778	PULVERIZADOR COSTAL 20 L	UNIDADE	10	285,0000	2.850,00	SM

1791	MADEIRA EM PRANCHA	METRO	30	35.000,0000	1.050.000,00	EUCALIPTO
------	--------------------	-------	----	-------------	--------------	-----------

1795	SARRAFO 10X3	METRO	1.000	7,0000	7.000,00	PINUS
------	--------------	-------	-------	--------	----------	-------

1799	ENGATE PVC 30CM	UNIDADE	40	4,0000	160,00	PLASTILT
------	-----------------	---------	----	--------	--------	----------

1800	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X8	UNIDADE	50	5,0000	250,00	JOMARCA
------	----------------------------	---------	----	--------	--------	---------

1802	PORTA DE FERRO 2 10X0 80	UNIDADE	10	200,0000	2.000,00	BINOPOLAR
------	--------------------------	---------	----	----------	----------	-----------

2455	PO DE PEDRA	METRO CUBICO	250	45,0000	11.250,00	CAMARGO
------	-------------	--------------	-----	---------	-----------	---------

[Handwritten signatures and marks]

16925573/0001-66
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAO, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG

66
 BLS. 462
Due

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
 PRC00048/20 - PREGAO

For Licit.

NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1753 FOICE RETA	UNIDADE	25	30,0000	750,00	TRAMONTINA

1754 ARAME FARPADO (ROLO C/ 250 M	UNIDADE	20	230,0000	4.600,00	ZEBU
------------------------------------	---------	----	----------	----------	------

1756 GRAMPO DE CERCA	KILO	50	11,0000	550,00	GERDAU
----------------------	------	----	---------	--------	--------

1761 MARRETA 05 KG	UNIDADE	5	95,0000	475,00	THOMPSON
--------------------	---------	---	---------	--------	----------

1765 CAPA DE CHUVA AMARELA	UNIDADE	35	20,0000	700,00	MORCEGO
----------------------------	---------	----	---------	--------	---------

1775 SERROTE	UNIDADE	10	20,0000	200,00	RAMADA
--------------	---------	----	---------	--------	--------

1776 TESOURA DE PODA	UNIDADE	10	28,0000	280,00	TRAMONTINA
----------------------	---------	----	---------	--------	------------

16925573/0001-66

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA. - ME
 R. FRANCISCO SAPARAÓ, 104 LOJA B
 CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
 PRC00048/20 - PREGAO

CÓD. FLS. 463
[Handwritten Signature]

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1738	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE	UNIDADE	20	20,0000	400,00	LEVORIN

1741	LUVA DE RASPA	UNIDADE	250	14,0000	3.500,00	MUCAMBO
------	---------------	---------	-----	---------	----------	---------

1746	ENXADA 2 1/2	UNIDADE	50	30,0000	1.500,00	TRAMONTINA
------	--------------	---------	----	---------	----------	------------

1747	ENXADO 3 LIBRAS	UNIDADE	15	30,0000	450,00	TRAMONTINA
------	-----------------	---------	----	---------	--------	------------

1749	CAVADEIRA RETA	UNIDADE	10	40,0000	400,00	TRAMONTINA
------	----------------	---------	----	---------	--------	------------

1750	CAVADEIRA DUAS BOCAS	UNIDADE	15	40,0000	600,00	TRAMONTINA
------	----------------------	---------	----	---------	--------	------------

1752	FOICE TIPO RONCA	UNIDADE	25	30,0000	750,00	TRAMONTINA
------	------------------	---------	----	---------	--------	------------

==== continua ====

16925573/0001-66
 DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA. - ME
 R. FRANCISCO LOPES, 104 LOJA B
 CENTRO - PALMA - MG CEP 36750-000
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 464
Done

Sig. Luiz
[Handwritten signatures and arrows]

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1729	VALVULA DE METAL PIA	UNIDADE	50	20.0000	1.000,00	VENUS
1730	VASO SANITARIO	UNIDADE	25	135.0000	3.375,00	ICASA
1731	VASO SANITARIO ACOPLADO	UNIDADE	25	230.0000	5.750,00	ICASA
1734	VERNIZ	UNIDADE	15	20.0000	300,00	EUCATEX
1735	ZARCAO 900ML	UNIDADE	15	20.0000	300,00	ZARCOMAX
1736	CARRINHO DE MAO (PNEU E CAM	UNIDADE	20	150.0000	3.000,00	MAESTRO
1737	PNEU PI CARRINHO DE MAO	UNIDADE	25	25.0000	625,00	LEVORIN

==== continua =====

16925573/0001-66
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD. **FLS. 465**

Due

Sig. Lucivaldo

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1722	TUBO DE ESGOTO DE 50MM V.	UNIDADE	100	35,0000	3.500,00	AKATO

1723	TUBO PRETO 1/2	METRO	1.000	1,0000	1.000,00	PLASCAN
------	----------------	-------	-------	--------	----------	---------

1724	TUBO PRETO 3/4	METRO	1.000	1,3000	1.300,00	PLASCAN
------	----------------	-------	-------	--------	----------	---------

1725	UNIÃO PVC SOLDAVEL 1/2	UNIDADE	25	5,0000	125,00	AKATO
------	------------------------	---------	----	--------	--------	-------

1726	UNIÃO PVC SOLDAVEL 3/4	UNIDADE	25	6,0000	150,00	AKATO
------	------------------------	---------	----	--------	--------	-------

1727	UNIÃO PVC SOLDAVEL 1	UNIDADE	25	10,0000	250,00	AKATO
------	----------------------	---------	----	---------	--------	-------

1728	VALVULA DE METAL LAVATORIO	UNIDADE	50	15,0000	750,00	VENUS
------	----------------------------	---------	----	---------	--------	-------

==== continua =====

16925573/0001-66

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO GABARÃO, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

CÓD. FLS. 466

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1714	TUBO DE COLA 20MM V. COM 6M	UNIDADE	150	12.5000	1.875,00	AKATO

1715	TUBO DE COLA 25MM V. COM 6M	UNIDADE	150	15.5000	2.325,00	AKATO
------	-----------------------------	---------	-----	---------	----------	-------

1716	TUBO DE COLA 32MM V. COM 6M	UNIDADE	150	30,0000	4.500,00	AKATO
------	-----------------------------	---------	-----	---------	----------	-------

1717	TUBO DE ESGOTO 200 MM V C/	UNIDADE	75	300,0000	22.500,00	AKATO
------	----------------------------	---------	----	----------	-----------	-------

1719	TUBO DE ESGOTO DE 100MM V.	UNIDADE	500	53,0000	26.500,00	AKATO
------	----------------------------	---------	-----	---------	-----------	-------

1720	TUBO DE ESGOTO DE 150MM V.	UNIDADE	200	165,0000	33.000,00	AKATO
------	----------------------------	---------	-----	----------	-----------	-------

1721	TUBO DE ESGOTO DE 40MM V.	UNIDADE	100	22,0000	2.200,00	AKATO
------	---------------------------	---------	-----	---------	----------	-------

16925573/0001-66

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA. - ME

R. FRANCISCO DE VARRAÇO, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

==== continua ====

FLS. 467
[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1701	TINTA ESMALTE 0 9L	UNIDADE	25	20,0000	500,00	GKRILL

1702	TINTA ESMALTE 3 6L	UNIDADE	200	65,0000	13.000,00	GKRILL
------	--------------------	---------	-----	---------	-----------	--------

1703	TINTA LATEX 18L	UNIDADE	150	120,0000	18.000,00	GKRILL
------	-----------------	---------	-----	----------	-----------	--------

1704	TINTA P/ PISO 3 6L	UNIDADE	50	50,0000	2.500,00	GKRILL
------	--------------------	---------	----	---------	----------	--------

1705	TINTA PVA 3 6L	UNIDADE	100	35,0000	3.500,00	GKRILL
------	----------------	---------	-----	---------	----------	--------

1712	TRENA 20 METROS	UNIDADE	10	24,5000	245,00	MEGA
------	-----------------	---------	----	---------	--------	------

1713	TUBO DE ESGOTO 75MM V. COM 6M	UNIDADE	25	45,0000	1.125,00	AKATO
------	-------------------------------	---------	----	---------	----------	-------

16925573/0001-66

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG
[Handwritten Signature]

FLS. 468
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

[Handwritten signature]

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1689	TE DE 150MM N.BR 56.88	UNIDADE	50	28.0000	1.400,00	AKATO

[Handwritten signature]

1690	TE DE 20MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	1.0000	100,00	AKATO
1691	TE DE 25MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	1.2000	120,00	AKATO
1692	TE DE 32MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	2.5000	250,00	AKATO
1693	TE DE 40MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	2.5000	250,00	AKATO
1694	TE DE 50MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	5.5000	550,00	AKATO
1699	TUOLO 8 FUIROS CERAMICO	UNIDADE	30.000	0.6900	20.700,00	CASTELÃO

6925573/0001-66
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

LS 469
Jue

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1680	TABUA TAIPA PINUS 0 20X3M	UNIDADE	60	14,0000	840,00	PINUS

1681	TABUA TAIPA PINUS 0 30X3M	UNIDADE	60	18,0000	1.080,00	PINUS
------	---------------------------	---------	----	---------	----------	-------

1682	TABUA DE TAIPA PONTALETE PINU	UNIDADE	40	8,0000	320,00	PINUS
------	-------------------------------	---------	----	--------	--------	-------

1685	TAMPA PARA VALVULA DE PIA	UNIDADE	20	0,5000	10,00	PLAST
------	---------------------------	---------	----	--------	-------	-------

1686	TAMPA PARA VALVULA DE TANQUE	UNIDADE	20	0,5000	10,00	PLAST
------	------------------------------	---------	----	--------	-------	-------

1687	TANQUE FIBRA DUPLC 1 00X0 50	UNIDADE	20	100,0000	2.000,00	DURAFORT
------	------------------------------	---------	----	----------	----------	----------

1688	TE DE 100MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	8,0000	1.600,00	AKATO
------	------------------------	---------	-----	--------	----------	-------

Handwritten signatures and marks:
 - Signature: *Roberto*
 - Initials: *RS*
 - Arrow pointing to the right
 - Checkmark

16925573/0001-66

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 470
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

COD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1669	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	UNIDADE	10	75,0000	750,00	GKRILL
1670	SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS	UNIDADE	10	30,0000	300,00	GRILL
1671	SELADOR PARA MADEIRA 0,9L	UNIDADE	10	22,0000	220,00	EUCATEX
1672	SELADOR PARA MADEIRA 3,6L	UNIDADE	10	65,0000	650,00	EUCATEX
1673	SERRA CIRCULAR	UNIDADE	2	300,0000	600,00	MAKITA
1674	SERRA MARMORE	UNIDADE	2	390,0000	780,00	STANLEY
1677	SILICONE 50 GRS	UNIDADE	20	5,0000	100,00	LOCOTITE

==== continua =====

16925573/0001-66
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARÃO, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME

PRC00048/20 - PREGAO

CÓD. FL. 471
Dee

Sig. Lucila

CÓDIGO	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1661	REGISTRO 3/4	UNIDADE	20	7.0000	140,00	AKATO

1662	REJUNTAMENTO 1KG	KILO	100	4.0000	400,00	URSO
1663	REMOVEDOR DE TINTA	UNIDADE	25	46,0000	1.150,00	GKRILL
1665	RESINA PARA PEDRAS 5L	UNIDADE	10	85,0000	850,00	GKRILL
1666	ROLDANA PLASTICA PARA FIO	UNIDADE	100	0,5000	50,00	VALPLAST
1667	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA	UNIDADE	50	5,0000	250,00	CONDOR
1668	ROLO DE PINTURA DE LA	UNIDADE	50	14,0000	700,00	PAG

16925573/0001-66
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARÃO, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

OD. 492
FLS. *[Handwritten Signature]*

OD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1645	PORTA DE MADEIRA 2 10X0 80	UNIDADE	10	95.0000	950.00	PORTASUL

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

1647	PREGO 17X27	KILO	50	12.0000	600.00	GERDAU
1648	PREGO GALEOTA 36/72	KILO	40	22.0000	880.00	GERDAU
1649	PREGO TELHA 18 X 27	KILO	15	12.0000	180.00	CISER
1650	PREGO TELHA 20 X 42	KILO	15	20.0000	300.00	CISER
1654	PRUMO	UNIDADE	10	15.0000	150.00	RAMADA
1660	REGISTRO 1/2	UNIDADE	20	6.0000	120.00	AKATO

16925573/0001-66

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 473
June

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1630	PIA INOX 150 X 0 52	UNIDADE	10	230,0000	2.300,00	TRAMONTINA

1631	PINCEL (1 A 3)	UNIDADE	50	3,5000	175,00	ASTLAS
------	----------------	---------	----	--------	--------	--------

1637	PLUGUE PVC 1	UNIDADE	25	1,0000	25,00	AKATO
------	--------------	---------	----	--------	-------	-------

1638	PLUGUE PVC 1/2	UNIDADE	25	0,5000	12,50	AKATO
------	----------------	---------	----	--------	-------	-------

1639	PLUGUE PVC 3/4	UNIDADE	25	0,6000	15,00	AKATO
------	----------------	---------	----	--------	-------	-------

1641	PORTA DE FERRO 2 10 X 1 00	UNIDADE	10	210,0000	2.100,00	BINOPOLAR
------	----------------------------	---------	----	----------	----------	-----------

1642	PORTA DE FERRO 2 10 X 0 60	UNIDADE	10	185,0000	1.850,00	BINOPOLAR
------	----------------------------	---------	----	----------	----------	-----------

16925573/0001-66
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - ME

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

==== continua =====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 474
COD.

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1622	PARAFUSO SEXTAVADO C 1/4 X 2	PECA	50	0,4000	20,00	CISER
1623	PARAFUSO SEXTAVADO E 5/16 X 2	UNIDADE	50	0,8000	40,00	CISER
1624	PARAFUSO SEXTAVADO I 3/8 X 2	UNIDADE	50	1,0000	50,00	CISER
1625	PENEIRA P/ AREIA	UNIDADE	20	18,0000	360,00	SAO JORGE
1626	PIA DE MARMORE SINTETICO 100 X 50	UNIDADE	10	90,0000	900,00	DURAFORT
1627	PIA GRANITO 120 X 52	UNIDADE	10	230,0000	2.300,00	FB PIAS
1629	PIA INOX 120 X 0 52	UNIDADE	10	158,0000	1.580,00	TRAMONTINA

==== continua =====

16925573/0001-66

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAO, 104 LOJA B
CENTRO • CEP 36750-000

PALMA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 475
Dine

Eng. Civil

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1615	PARAFUSO 6 3/8	UNIDADE	50	1.5000	75,00	JOMARCA

1616	PARAFUSO 6 5/16	UNIDADE	100	1.3000	130,00	JOMARCA
------	-----------------	---------	-----	--------	--------	---------

1617	PARAFUSO FENDA 5 5 X 65	UNIDADE	50	0.3000	15,00	CISER
------	-------------------------	---------	----	--------	-------	-------

1618	PARAFUSO FENDA 6 1 X 90	UNIDADE	50	0.5000	25,00	CISER
------	-------------------------	---------	----	--------	-------	-------

1619	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X10	UNIDADE	50	5.0000	250,00	JOMARCA
------	-----------------------------	---------	----	--------	--------	---------

1620	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 5	UNIDADE	50	2.0000	100,00	JOMARCA
------	------------------------------	---------	----	--------	--------	---------

1621	PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 11 COM VEDACAO	UNIDADE	50	0.6000	30,00	CISER
------	--	---------	----	--------	-------	-------

16925573/0001-66

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARÃO, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
 PRC00048/20 - PREGAO

COD. FLS. 476
Duel

Eng. Luiz

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1607	MASSA CORRIDA 18L	UNIDADE	75	35.0000	2.625,00	GKRILL

1608	MASSA CORRIDA 3 6L	UNIDADE	75	16.0000	1.200,00	GKRILL
------	--------------------	---------	----	---------	----------	--------

1609	MASSA OLEO PARA MADEIRA 0 9L	UNIDADE	10	22.0000	220,00	GKRILL
------	------------------------------	---------	----	---------	--------	--------

1610	MASSA OLEO PARA MADEIRA 3 6L	UNIDADE	10	45.0000	450,00	GKRILL
------	------------------------------	---------	----	---------	--------	--------

1611	METRO MADEIRA	UNIDADE	10	15.0000	150,00	MONFORTE
------	---------------	---------	----	---------	--------	----------

1613	OCULOS DE PROTECAO	UNIDADE	25	6.0000	150,00	JAGUAR
------	--------------------	---------	----	--------	--------	--------

1614	PARAFUSO 6 1/4	UNIDADE	100	1.0000	100,00	JOMARCA
------	----------------	---------	-----	--------	--------	---------

16925573/0001-66

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA - ME
 R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
 CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

==== continua =====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 478
Due

Sig. Lucy

Am

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1580	JOELHO DE 50MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	3,0000	600,00	AKATO
1581	KIT CAVALETE	UNIDADE	20	100,0000	2.000,00	AKATO
1585	LAPIS CARPINTEIRO	UNIDADE	20	1,5000	30,00	THOMPSON
1586	LAVATORIO C/ COLUNA	UNIDADE	15	110,0000	1.650,00	ICASA
1588	LIXA (N.º 100 A 150)	UNIDADE	800	1,0000	800,00	TATU
1592	LUVA ESGOTO 150MM	UNIDADE	50	16,5000	825,00	AKATO
1593	LUVA GALVANIZADA 1/2	UNIDADE	25	6,0000	150,00	FORUSI

16925573/0001-66

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000

L PALMA - MG

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

QTD. 479
Due

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1573 JANELA VENEZIANA 1,00 X 1,50	UNIDADE	10	190,0000	1.900,00	BINOPOLAR

POPULAR

1574 JOELHO DE 100MM N.BR.56.88	UNIDADE	200	4,0000	800,00	AKATO
1575 JOELHO DE 150MM N.BR.56.88	UNIDADE	200	29,0000	5.800,00	AKATO
1576 JOELHO DE 20MM N.BR.56.88	UNIDADE	200	0,5000	100,00	AKATO
1577 JOELHO DE 25MM N.BR.56.88	UNIDADE	200	0,7000	140,00	AKATO
1578 JOELHO DE 32MM N.BR.56.88	UNIDADE	200	1,2000	240,00	AKATO
1579 JOELHO DE 40MM N.BR.56.88	UNIDADE	200	2,0000	400,00	AKATO

==== continua =====

16925573/0001-66
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
 PRC00048/20 - PREGAO

ODD
 FLS. 480
Du

ODD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1551	FILTO P/REBOCO SACOS C/ 20 G	SACO	1.000	6.0000	6.000,00	PAVIONE

1552	FITA ADESIVA 45MMX50M MARROM	UNIDADE	30	8.0000	240,00	ADELBRAS
------	------------------------------	---------	----	--------	--------	----------

1553	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M	UNIDADE	40	5.0000	200,00	ADELBRAS
------	-----------------------------	---------	----	--------	--------	----------

1564	FOLHA GALVANIZADA 50CM	UNIDADE	75	28.0000	2.100,00	ZIM
------	------------------------	---------	----	---------	----------	-----

1565	GESSO 1KG	UNIDADE	50	4.0000	200,00	URSO
------	-----------	---------	----	--------	--------	------

1571	JANELA VENEZIANA 1.00 X 1.00	UNIDADE	10	150,0000	1.500,00	BINOPOLAR
------	------------------------------	---------	----	----------	----------	-----------

POPULAR

1572	JANELA VENEZIANA 1.00 X 1.20	UNIDADE	10	170,0000	1.700,00	BINOPOLAR
------	------------------------------	---------	----	----------	----------	-----------

POPULAR

==== continua =====

16925573/0001-66
 DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
 R. FRANCISCO CAPARÃO, 104 LOJA B
 CENTRO - CEP 36750-000
 PALMA MG

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS 481
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1537	ENGATES CROMADO 30CM	UNIDADE	40	16,0000	640,00	MEGA

1538	ESCADA DE ALUMINIO 6 DEGRAUS	UNIDADE	10	150,0000	1.500,00	BOTAFOGO
1539	ESPACADOR PARA PISO C/ 100 UN	PACOTE	50	3,0000	150,00	OPER
1540	ESPATULA	UNIDADE	25	5,0000	125,00	ATLAS
1541	ESQUADRO CABO ALUMINIO 30CM	UNIDADE	10	15,0000	150,00	MEGA
1544	FECHADURA EXTERNA	UNIDADE	25	40,0000	1.000,00	3 F
1545	FECHADURA INTERNA	UNIDADE	25	40,0000	1.000,00	3F

16925573/0001-66
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

COD. NOME DO PRODUTO
FLS. 482
Dive

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1511	DESEMPENADEIRA MADEIRA	UNIDADE	15	15.0000	225.00	VINHATICO

1512	DISCO DIAMANTADO LARANJA	UNIDADE	15	18.0000	270.00	DISMIX
------	--------------------------	---------	----	---------	--------	--------

1513	DISCO DIAMANTADO PRETO	UNIDADE	15	20.0000	300.00	DISMIX
------	------------------------	---------	----	---------	--------	--------

1529	DOBRADICA CHUMBAR 3T	UNIDADE	20	24.0000	480.00	ZM
------	----------------------	---------	----	---------	--------	----

1530	DOBRADICA DE FERRO ZINCADO 3	UNIDADE	40	3.0000	120.00	SILVANA
------	------------------------------	---------	----	--------	--------	---------

1531	DOBRADICA PARA PORTEIRA N.º 0	UNIDADE	25	10.0000	250.00	SAO ROMAO
------	-------------------------------	---------	----	---------	--------	-----------

1536	ENGATE PVC 40CM	UNIDADE	40	4.0000	160.00	PLASBON
------	-----------------	---------	----	--------	--------	---------

[Handwritten signatures and initials]

16925573/0001-66

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAO, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 483
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1494	COLA 1L	UNIDADE	20	24.0000	480,00	APLICOLA

1499	CORANTE LIQUIDO	UNIDADE	20	4.0000	80,00	UNIVERSO
------	-----------------	---------	----	--------	-------	----------

1503	CUBA DE LOUCA	UNIDADE	20	200.0000	4.000,00	DECA
------	---------------	---------	----	----------	----------	------

1504	CUMEIRA COLONIAL	UNIDADE	400	4.0000	1.600,00	KARINA
------	------------------	---------	-----	--------	----------	--------

1507	CURVA ESGOTO 100MM	UNIDADE	50	13.0000	650,00	AKATO
------	--------------------	---------	----	---------	--------	-------

1509	DESEMPENADEIRA DE ACO	UNIDADE	15	8.0000	120,00	THOMPSON
------	-----------------------	---------	----	--------	--------	----------

1510	DESEMPENADEIRA DENTADA	UNIDADE	15	8.0000	120,00	THOMPSON
------	------------------------	---------	----	--------	--------	----------

16925573/0001-66
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG
[Handwritten signature]

==== continua ====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 484
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1479	COLA VEDATUDO	UNIDADE	30	10,0000	300,00	TEKBOND
1480	COLHER PARA PEDREIRO No 6	UNIDADE	20	18,0000	360,00	TENACE
1481	COLHER PARA PEDREIRO No 7	UNIDADE	20	18,5000	370,00	TENACE
1482	COLHER PARA PEDREIRO No 8	UNIDADE	20	19,0000	380,00	TENACE
1483	COLHER PARA PEDREIRO No 9	UNIDADE	20	20,0000	400,00	TENACE
1484	COMPENSADO 4MM 2 20 X 1 60	UNIDADE	20	60,0000	1.200,00	FARBEM
1493	CIMENTO C. P. 32 50KG	UNIDADE	750	24,0000	18.000,00	CAMPEAO

16925573/0001-66

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - ME

[Handwritten signature]

==== continua =====

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 485
June

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1463	CANTONEIRA 2 X 1/4	UNIDADE	15	70,0000	1.050,00	ZM
1464	CANTONEIRA 3/4 X 1/8	UNIDADE	15	25,0000	375,00	ZM
1466	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30MM BRANCA	UNIDADE	15	4,0000	60,00	CISER
1469	CAL PARA MASSA 20 KG	UNIDADE	40	10,0000	400,00	SUPERCAL
1472	CHAVE DE GRIFO PARA LAVATORIO	UNIDADE	5	35,0000	175,00	MEGA
1476	CILINDRO FECHADURA	UNIDADE	20	17,0000	340,00	SOPRANO
1477	CIMENTO BRANCO	UNIDADE	50	4,0000	200,00	URSO

==== continua =====

16925573/0001-66

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
 R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
 CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 486
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1441	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 150 L	UNIDADE	15	120,0000	1.800,00	EXTRA FORT

fibra

1442	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 250 L	UNIDADE	15	145,0000	2.175,00	EXTRA FORTE
1443	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310 L	UNIDADE	15	155,0000	2.325,00	EXTRA FORT
1444	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 L	UNIDADE	15	180,0000	2.700,00	EXTRA FORT
1445	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L	UNIDADE	10	270,0000	2.700,00	EXTRAFORT
1447	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	UNIDADE	15	35,0000	525,00	ASTRA
1459	CANTONEIRA 1 X 1/8	UNIDADE	15	21,5000	322,50	ZM

==== continua =====

16925573/0001-66
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG
[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 487
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1433	BUCHA REDUCAO ESGOTO 150X100MM	UNIDADE	40	18,0000	720,00	AKATO
1434	BUCHA REDUCAO PVC 1 1/2X3/4	UNIDADE	40	4,0000	160,00	AKATO
1435	BUCHA REDUCAO PVC 1 1/4 X 1	UNIDADE	40	4,0000	160,00	AKATO
1436	BUCHA REDUCAO PVC 1 X 1/2	UNIDADE	40	2,0000	80,00	AKATO
1437	BUCHA REDUCAO PVC 1 X 3/4	UNIDADE	40	2,0000	80,00	AKATO
1438	BUCHA REDUCAO PVC 3/4 X 1/2	UNIDADE	40	0,5000	20,00	AKATO
1440	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 100 L fibra	UNIDADE	15	85,0000	1.275,00	EXTRAFORT

==== continua =====

16925573/0001-66
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 488
June

[Handwritten signatures]

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1426	BROCA DE MADEIRA 3/8	UNIDADE	15	15,0000	225,00	DISMIX
1427	BROCA DE VIDEA 3/8	UNIDADE	15	8,0000	120,00	DISMIX
1428	BROCHA REDONDA BRANCA	UNIDADE	50	12,0000	600,00	SAO ROQUE
1429	BROCHA RETANGULAR COM CABO	UNIDADE	40	5,5000	220,00	CONDOR
1430	BUCHA REDUCAO ESGOTO 100X75MM	UNIDADE	40	5,5000	220,00	AKATO
1431	BUCHA REDUCAO ESGOTO 75X50MM	UNIDADE	40	5,0000	200,00	AKATO
1432	BUCHA REDUCAO ESGOTO 100X50MM	UNIDADE	40	5,0000	200,00	AKATO

==== continua ====

16925573/0001-66
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA - ME
R. FRANCISCO CAPRAO, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 489






CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1419	BOIA 1/2	UNIDADE	35	8,0000	280,00	KRONA
1420	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SAN SANITARIO	UNIDADE	35	3,0000	105,00	AKATO
1421	BRITA No 0	METRO CUBICO	250	78,0000	19.500,00	PEDRAS CARMARGO
1422	BRITA No.1	METRO CUBICO	250	79,0000	19.500,00	PEDRAS CAMARGO
1423	BROCA DE CONCRETO 3/8 OU 10MM	UNIDADE	15	8,0000	120,00	DISMIX
1424	BROCA DE ACO 3/8	UNIDADE	15	15,0000	225,00	DISMIX
1425	BROCA DE ACO 1/2	UNIDADE	15	18,0000	270,00	DISMIX

==== continua =====

16925573/0001-66

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
 R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
 CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 490

[Handwritten signature]

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1409	ASSENTO SANITARIO	UNIDADE	20	22.0000	440,00	HERC
1410	BALDE PARA CONCRETO DE CHAPA	UNIDADE	25	20,0000	500,00	TIDÃO
1411	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO	UNIDADE	35	8,0000	280,00	VALPLAST
1412	BANDEJA PLASTICA MEDIA P/TINTA	UNIDADE	25	6,0000	150,00	CONDOR
1413	BANDEJA PLASTICA GDE P/TINTA	UNIDADE	25	7,0000	175,00	CONDOR
1414	BARRA ROSCADA 1/2	UNIDADE	25	15,0000	375,00	JOMARCA
1415	BASCULANTE 40 X 60	UNIDADE	15	60,0000	900,00	ESQUADROMIL

==== continua =====

16925573/0001-66
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARÃO, 104 LOJA B
CENTRO • CEP 36750-000
PALMA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 491

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1401	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 12	KILO	35	20,0000	700,00	GERDAU

[Handwritten signature]

1402	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 16	KILO	35	18,0000	630,00	GERDAU
------	-------------------------------	------	----	---------	--------	--------

1404	AREIA LAVADA	METRO CUBICO	500	65,0000	32.500,00	AREIAL CISNEIROS
------	--------------	--------------	-----	---------	-----------	------------------

1405	ARGAMASSA 20KG	SACO	100	10,0000	1.000,00	SUPERMAX
------	----------------	------	-----	---------	----------	----------

1406	ARGAMASSA PORCELANATO 20KG	SACO	75	18,0000	1.350,00	SUPERMAX
------	----------------------------	------	----	---------	----------	----------

1407	ARRUELA 1/2	UNIDADE	150	0,3000	45,00	JOMARCA
------	-------------	---------	-----	--------	-------	---------

1408	ARRUELA 3/4	UNIDADE	150	0,2000	30,00	JOMARCA
------	-------------	---------	-----	--------	-------	---------

==== continua =====

16925573/0001-66
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARÃO, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 492

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1393	ALCA DE APOIO BOX /WC	UNIDADE	15	30,0000	450,00	SICMOL
1394	ALCATE DE PRESSAO	UNIDADE	5	20,0000	100,00	MEGA
1395	ANEL DE VEDACAO ESGOTO 75MM	UNIDADE	35	0,8000	28,00	CARDINALI
1396	ANEL DE VEDACAO ESGOTO 100MM	UNIDADE	35	1,0000	35,00	CARDINALI
1397	ANEL DE CERA VEDACAO-VASO SAN. VASO SANITARIO	UNIDADE	15	8,0000	120,00	ASTRA
1398	ANEL DE VEDACAO 150 MM	UNIDADE	35	1,2000	42,00	CARDINALI
1399	ANEL DE VEDACAO 50 MM	UNIDADE	35	0,7000	24,50	CARDINALI

==== continua =====

16925573/0001-66

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARÃO, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 493
Due

Roberto
[Signature]

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1386	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 3/4	UNIDADE	50	7.5000	375,00	AKATO

N.BR,56,88

1388	ADESIVO PVC BISMAGA 175G	UNIDADE	40	10,0000	400,00	POLYTUBOS
1389	ADESIVO PVC BISMAGA 17G	UNIDADE	40	2,0000	80,00	POLYTUBOS
1390	ADESIVO PVC BISMAGA 75G	UNIDADE	40	4,5000	180,00	POLYTUBOS
1391	ADUELA ANGELIN PEDRA COMPLETA com Alizar	UNIDADE	30	135,0000	4.050,00	SAO GERALDO
1392	AGUA RAZ 0 9L	UNIDADE	50	13,0000	650,00	GOL

16925573/0001-66

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 494
Done

CÓD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1380	ADAPTADOR DE 32MM POLIROSÇA	UNIDADE	100	1,2000	120,00	AKATO

N.BR.56.88

1381	ADAPTADOR DE 50MM POLIROSÇA	UNIDADE	100	2,5000	250,00	AKATO
------	-----------------------------	---------	-----	--------	--------	-------

N.BR.56.88

1382	ADAPTADOR PARA VALVULA 40MM	UNIDADE	20	3,0000	60,00	AKATO
------	-----------------------------	---------	----	--------	-------	-------

N.BR.56.88

1383	ADAPTADOR REDUCAO 3/4-1/2	UNIDADE	50	0,4000	20,00	AKATO
------	---------------------------	---------	----	--------	-------	-------

N.BR.56.88

1384	ADAPTADOR REDUCAO 1 X 3/4	UNIDADE	50	0,3000	15,00	AKATO
------	---------------------------	---------	----	--------	-------	-------

N.BR.56.88

1385	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 1/2	UNIDADE	50	6,5000	325,00	AKATO
------	------------------------------	---------	----	--------	--------	-------

N.BR.56.88

==== continua =====

16925573/0001-66

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
 R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
 CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 495
One

Sig. Lucil.

COD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
789	CHUVEIRO ELETRICO	UNIDADE	30	55.0000	1.650,00	LORENZET
943	FURADEIRA	UNIDADE	5	220.0000	1.100,00	SKILL
975	MASSA CALAFETAR	UNIDADE	25	10.0000	250,00	LOCTITE
1009	FITA VEDA ROSCA	UNIDADE	50	7.0000	350,00	VEDA ROSCA
1163	CADEADO 20MM	UNIDADE	25	8.0000	200,00	PILER
1378	ADAPTADOR DE 20MM POLIROSCA N.BR,56.88	UNIDADE	100	0.5000	50,00	AKATO
1379	ADAPTADOR DE 25MM POLIROSCA- N.BR,56.88	UNIDADE	100	0.7000	70,00	AKATO

==== continua ====

16925573/0001-66
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO • CEP 38750-000

PALMA • ME

FLS. 496

Quel

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Quel

PROPOSTA COMERCIAL

FLS. 497

One

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA- MG

A empresa José Neymar Mendes Gonçalves inscrita no CNPJ sob o N° 24.708.774/000130, neste ato representada por José Neymar Mendes Gonçalves, Brasileiro, Casado, Empresario, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial 023/2020- Processo 048/2020 Constitui objeto do presente Edital o Registro de Preços objetivando o fornecimento de material de construção, conforme especificações constantes do ANEXO I, parte integrante deste edital.

LOTE 1						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1.	100	UNID	ADAPTADOR 20MM POLIROSCA N.BR.56.88	Fortlev	R\$ 0,38	R\$ 38,00
2.	100	UNID	ADAPTADOR 25MM POLIROSCA N.BR.56.88	Fortlev	R\$ 0,51	R\$ 51,00
3.	100	UNID	ADAPTADOR 32MM POLIROSCA N.BR.56.88	Fortlev	R\$ 1,35	R\$ 135,00
4.	100	UNID	ADAPTADOR 50MM POLIROSCA N.BR.56.88	Fortlev	R\$ 3,08	R\$ 308,00
5.	20	UNID	ADAPTADOR PARA VALVULA 40MM N.BR.56.88	Fortlev	R\$ 1,62	R\$ 32,40
6.	50	UNID	ADAPTADOR REDUÇÃO 1" P/ 3/4" N.BR.56.88	Fortlev	R\$ 1,35	R\$ 67,50
7.	50	UNID	ADAPTADOR REDUÇÃO 3/4" P/ 1/2" N.BR.56.88	Fortlev	R\$ 0,95	R\$ 47,50
8.	50	UNID	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 1/2" N.BR.56.88	Shiva	R\$ 4,25	R\$ 212,50
9.	50	UNID	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 3/4" N.BR.56.88	Shiva	R\$ 5,54	R\$ 277,00
TOTAL LOTE 1						R\$ 1.168,90

LOTE 2						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10.	40	UNID	ADESIVO EPÓXI EM MASSA 100G	P.Tec	R\$ 6,24	R\$ 249,60
11.	40	UNID	ADESIVO PVC BISNAGA 175G	M.Prime	R\$ 8,10	R\$ 324,00
12.	40	UNID	ADESIVO PVC BISNAGA 17G	M.Prime	R\$ 1,76	R\$ 70,40
13.	40	UNID	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	M.Prime	R\$ 3,92	R\$ 156,80
14.	20	UNID	SILICONE 50G	Unipega	R\$ 4,04	R\$ 80,80
TOTAL LOTE 2						R\$ 881,60

LOTE 3						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15.	30	UNID	ADUELA ANGELIN PEDRA COMPLETA COM ALISAR	JJ	R\$ 162,00	R\$ 4.860,00
TOTAL LOTE 3						R\$ 4.860,00

LOTE 4						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16.	50	UNID	AGUA RAZ 0,9L	Itagua	R\$ 14,04	R\$ 702,00
17.	25	UNID	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 1,3L	Max	R\$ 3,65	R\$ 91,25
18.	25	UNID	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 2,7L	Max	R\$ 5,00	R\$ 125,00
19.	20	UNID	CORANTE LÍQUIDO 50ML	Xadrex	R\$ 2,84	R\$ 56,80
20.	75	UNID	FIXADOR COLA P/ PINTURA Á BASE DE CAL E TINTAS 150ML	N.F	R\$ 0,69	R\$ 51,75
21.	40	LT	MASSA ACRILICA 18L	Hydronorty	R\$ 164,43	R\$ 6.577,20
22.	75	LT	MASSA ACRILICA 3,6L	Hydronorty	R\$ 48,47	R\$ 3.635,25
23.	75	LT	MASSA CORRIDA 18L	Hydronorty	R\$ 56,70	R\$ 4.252,50
24.	75	LT	MASSA CORRIDA 3,6L	Hydronorty	R\$ 24,30	R\$ 1.822,50
25.	10	LT	MASSA OLEO P/ MADEIRA 0,9L	Hydronorty	R\$ 20,25	R\$ 202,50
26.	10	LT	MASSA OLEO P/ MADEIRA 3,6L	Hydronorty	R\$ 67,50	R\$ 675,00
27.	25	UNID	MASSA P/ CALAFETAR 350G	N.F	R\$ 7,70	R\$ 192,50

Rua José Augusto Marcos, 500 - Porto Praela

CEP 36500-000
Uba - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

498

28.	50	UNID	PINCEL 1" A 3"	Condor	R\$ 19,51	R\$ 175,50
29.	25	UNID	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	Renox	R\$ 16,20	R\$ 405,00
30.	25	UNID	REMOVEDOR DE TINTA 1L	Tempo	R\$ 27,30	R\$ 682,50
31.	10	UNID	RESINA P/ PEDRAS 5L	Eucatex	R\$ 91,80	R\$ 918,00
32.	100	UNID	ROLO DE PINTURA 9CM ESPUMA COM CABO	Compel	R\$ 2,57	R\$ 257,00
33.	50	UNID	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 15CM	Compel	R\$ 3,11	R\$ 155,50
34.	50	UNID	ROLO DE PINTURA DE LÃ 23CM	Compel	R\$ 10,13	R\$ 506,50
35.	10	LT	SELADOR ACRILICO 18L	B.Tech	R\$ 77,21	R\$ 772,10
36.	10	LT	SELADOR ACRILICO 3,6L	B.Tech	R\$ 21,47	R\$ 214,70
37.	10	LT	SELADOR P/ MADEIRA 0,9L	Eucatex	R\$ 23,90	R\$ 239,00
38.	10	LT	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L	Eucatex	R\$ 81,95	R\$ 819,50
39.	25	LT	TINTA ESMALTE 0,9L	Eucatex	R\$ 17,55	R\$ 438,75
40.	200	LT	TINTA ESMALTE 3,6L	Eucatex	R\$ 67,50	R\$ 13.500,00
41.	150	LT	TINTA LÁTEX 18L	Eucatex	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00
42.	50	LT	TINTA P/ PISO 3,6L	Dacar	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00
43.	100	LT	TINTA PVA 3,6L	Eucatex	R\$ 29,70	R\$ 2.970,00
44.	25	LT	TINTA PVA 18 L	Eucatex	R\$ 135,00	R\$ 3.375,00
45.	15	LT	TINTA PARA PISO 18 L	Dacar	R\$ 194,40	R\$ 2.916,00
46.	25	LT	THINNER 900ML.	Itagua	R\$ 14,04	R\$ 351,00
47.	15	UNID	VERNIZ BRILHO 3,6L	Eucatex	R\$ 81,00	R\$ 1.215,00
48.	15	UNID	ZARCÃO 900ML	Zarcomax	R\$ 17,55	R\$ 263,25
49.	10	UNID	ZARCÃO 3,6 L	Zarcomax	R\$ 45,23	R\$ 452,30
TOTAL LOTE 4						R\$ 71.150,85

LOTE 5						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
50.	15	UNID	ALÇA DE APOIO BOX/WC EM AÇO 50CM	I.Metal	R\$ 63,76	R\$ 956,40
51.	15	CONJ	CONJUNTO DE ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO 5 PEÇAS	Herc	R\$ 32,40	R\$ 486,00
TOTAL LOTE 5						R\$ 1.442,40

LOTE 6						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
52.	5	UNID	ALICATE DE PRESSÃO	MTX	R\$ 29,30	R\$ 146,50
53.	5	UNID	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8"	Tenace	R\$ 13,23	R\$ 66,15
54.	5	UNID	CHAVE DE GRIFO P/ LAVATÓRIO 11"	Rino	R\$ 56,17	R\$ 280,85
TOTAL LOTE 6						R\$ 493,50

LOTE 7						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
55.	15	UNID	ANCINHO METALICO 22 DENTES CABO 120CM	Tompson	R\$ 33,62	R\$ 504,30
56.	20	UNID	ARCO DE SERRA 12" COM CABO	Tino	R\$ 20,25	R\$ 405,00
57.	15	UNID	CAVADEIRA DUAS BOCAS ARTICULADA COM CABO 110CM (REF. JACARÉ)	Monfort	R\$ 27,00	R\$ 405,00
58.	10	UNID	CAVADEIRA RETA COM CABO 120CM (REF. JACARÉ)	GM	R\$ 55,35	R\$ 553,50
59.	50	UNID	ENXADA 2.1/2" COM CABO 150CM (REF. JACARÉ)	Tramontina	R\$ 25,65	R\$ 1.282,50
60.	15	UNID	ENXADÃO 3 LIBRAS COM CABO 90CM (REF. JACARÉ)	Tramontina	R\$ 32,13	R\$ 481,95
61.	25	UNID	FOICE RETA COM CABO 1M	Tramontina	R\$ 21,60	R\$ 540,00

Handwritten signatures and initials.

14708774/0001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 Obs. 251.300-28
 Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponta Preta
 CEP 38500-000
 Ubá - MG

Handwritten initials and signature.

FLS. 499

62.	10	UNID	FOICE ROÇADEIRA 35MM COM CABO 1M	Tramontina	R\$ 21,60	R\$ 216,00
63.	25	UNID	FOICE RONCA ABERTA COM CABO 1M	Belota	R\$ 53,87	R\$ 1.346,75
64.	5	UNID	MARRETA 05KG COM CABO	M.Sul	R\$ 93,15	R\$ 465,75
65.	10	UNID	MARTELO DE BORRACHA 60MM COM CABO	Monfort	R\$ 9,25	R\$ 92,50
66.	10	UNID	MARTELO DE UNHA 34MM COM CABO	Tramontina	R\$ 43,20	R\$ 432,00
67.	25	UNID	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM	Max	R\$ 21,60	R\$ 540,00
68.	100	UNID	SERRINHA 12" 24 DENTES	Tompson	R\$ 2,16	R\$ 216,00
69.	10	UNID	SERROTE COM LÂMINA 24"	Tompson	R\$ 33,62	R\$ 336,20
TOTAL LOTE 7						R\$ 7.817,45

LOTE 8						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
70.	15	UNID	ANEL DE CERA VEDAÇÃO DE VASO SANITARIO	Hulk	R\$ 5,40	R\$ 81,00
71.	35	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 100MM	Ramos	R\$ 0,85	R\$ 29,75
72.	35	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 150MM	Ramos	R\$ 5,00	R\$ 175,00
73.	35	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 50MM	Ramos	R\$ 0,61	R\$ 21,35
74.	35	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 75MM	Ramos	R\$ 0,68	R\$ 23,80
75.	35	UNID	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITARIO 1.1/2"	Krona	R\$ 3,24	R\$ 113,40
76.	15	UNID	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	Alumasa	R\$ 27,70	R\$ 415,50
77.	15	UNID	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA	Max	R\$ 35,10	R\$ 526,50
TOTAL LOTE 8						R\$ 1.386,30

LOTE 9						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
78.	20	RL	ARAME FARPADO 250M	Belgo	R\$ 168,62	R\$ 3.372,40
79.	35	KG	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 12	Belgo	R\$ 13,18	R\$ 461,30
80.	35	KG	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 16	Belgo	R\$ 15,48	R\$ 541,80
81.	35	KG	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 20	Belgo	R\$ 25,37	R\$ 887,95
82.	75	KG	ARAME RECOZIDO N.º 18	Belgo	R\$ 12,56	R\$ 942,00
TOTAL LOTE 9						R\$ 6.205,45

LOTE 10						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
83.	500	M³	AREIA LAVADA (FRETE INCLUSO)	Areal	R\$ 135,00	R\$ 67.500,00
TOTAL LOTE 10						R\$ 67.500,00

LOTE 11						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
84.	100	SC	ARGAMASSA DE 20 KG	Grantex	R\$ 8,10	R\$ 810,00
85.	75	SC	ARGAMASSA PORCELANATO 20KG	Grantex	R\$ 26,53	R\$ 1.989,75
86.	50	UNID	ARGAMASSA PISO / SOBRE PISO 20kg	Grantex	R\$ 26,53	R\$ 1.326,50
TOTAL LOTE 11						R\$ 4.126,25

LOTE 12						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
87.	20	UNID	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL PLASTICO BRANCO	Duda	R\$ 16,20	R\$ 324,00
TOTAL LOTE 12						R\$ 324,00

[Handwritten signature]

24708774/0001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.366-28
 Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponta Preta
 CEP 35500-000

[Handwritten signature]

500
FLS.

LOTE 13						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
88.	25	UNID	BALDE P/ CONCRETO METALICO 15L	Arqplast	R\$ 25,00	R\$ 625,00
89.	35	UNID	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO EXTRAFORTE 12L	Arqplast	R\$ 5,40	R\$ 189,00
TOTAL LOTE 13						R\$ 814,00

LOTE 14						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
90.	25	UNID	BARRA ROSCADA 1/2"	MB	R\$ 8,29	R\$ 207,25
91.	25	UNID	BARRA ROSCADA 3/4"	MB	R\$ 22,80	R\$ 570,00
92.	15	UNID	BARRA ROSCADA 3/8"	MB	R\$ 4,70	R\$ 70,50
93.	25	UNID	BARRA ROSCADA 5/16"	MB	R\$ 3,23	R\$ 80,75
TOTAL LOTE 14						R\$ 928,50

LOTE 15						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
94.	15	UNID	BASCULANTE DE ALUMINIO 40X60CM		R\$ -	R\$ -
TOTAL LOTE 15						R\$ -

LOTE 16						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
95.	4000	UNID	BLOCO DE CIMENTO 10X20X40CM	VRB	R\$ 3,38	R\$ 13.520,00
96.	2000	UNID	BLOCO DE CIMENTO 15X20X40CM	VRB	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
97.	1000	UNID	BLOCO DE CIMENTO 20X20X40CM	VRB	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
TOTAL LOTE 16						R\$ 27.220,00

LOTE 17						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
98.	35	UNID	BOIA CAIXA D'AGUA 1/2"	Grap	R\$ 5,81	R\$ 203,35
99.	10	UNID	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000L	Fibromar	R\$ 373,61	R\$ 3.736,10
100.	15	UNID	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 100L	Fibromar	R\$ 128,85	R\$ 1.932,75
101.	15	UNID	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 150L	Fibromar	R\$ 181,85	R\$ 2.727,75
102.	15	UNID	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 250L	Fibromar	R\$ 181,85	R\$ 2.727,75
103.	15	UNID	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310L	Fibromar	R\$ 188,37	R\$ 2.825,55
104.	15	UNID	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500L	Fibromar	R\$ 224,38	R\$ 3.365,70
TOTAL LOTE 17						R\$ 17.518,95

LOTE 18						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
105.	250	M³	BRITA N.º 0 (FRETE INCLUSO)	Pedreira	R\$ 148,50	R\$ 37.125,00
106.	250	M³	BRITA N.º 1 (FRETE INCLUSO)	Pedreira	R\$ 148,50	R\$ 37.125,00
TOTAL LOTE 18						R\$ 74.250,00

LOTE 19						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
107.	100	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	Marluvas	R\$ 25,91	R\$ 2.591,00
108.	100	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	Fuji	R\$ 43,44	R\$ 4.344,00
109.	100	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO	Marluvas	R\$ 25,91	R\$ 2.591,00
110.	100	PAR	BOTINA DE COURO SOLADO DE PNEU	S. Crispin	R\$ 40,50	R\$ 4.050,00
TOTAL LOTE 19						R\$ 13.576,00

[Handwritten signature]

02738774/000130
José Neymar Mendes Gonçalves
065.251.366-28
Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponta Preta
CEP 36500-000
UBA - MG

[Handwritten signature]

FLS 501

LOTE 20						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
111.	15	UNID	BROCA DE AÇO 1/2"	Tompson	R\$ 24,12	R\$ 361,80
112.	15	UNID	BROCA DE AÇO 3/8"	Tompson	R\$ 11,75	R\$ 176,25
113.	15	UNID	BROCA DE CONCRETO 3/8"	Tompson	R\$ 8,10	R\$ 121,50
114.	15	UNID	BROCA DE MADEIRA 3/8"	Tompson	R\$ 5,67	R\$ 85,05
115.	15	UNID	BROCA DE VIDEA 3/8"	Tompson	R\$ 8,10	R\$ 121,50
TOTAL LOTE 20						R\$ 866,10

LOTE 21						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
116.	50	UNID	BROXA REDONDA 75MM	Condor	R\$ 4,05	R\$ 202,50
117.	40	UNID	BROXA RETANGULAR 18X7,5CM	Condor	R\$ 4,05	R\$ 162,00
TOTAL LOTE 21						R\$ 364,50

LOTE 22						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
118.	40	UNID	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM	Fortlev	R\$ 7,43	R\$ 297,20
119.	40	UNID	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	Fortlev	R\$ 7,43	R\$ 297,20
120.	40	UNID	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150X100MM	Shiva	R\$ 14,15	R\$ 566,00
121.	40	UNID	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	Shiva	R\$ 5,68	R\$ 227,20
122.	40	UNID	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/2"X3/4"	Fortlev	R\$ 3,01	R\$ 120,40
123.	40	UNID	BUCHA REDUÇÃO PVC 1 1/4"X1"	Fortlev	R\$ 4,05	R\$ 162,00
124.	40	UNID	BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X1/2"	Fortlev	R\$ 2,16	R\$ 86,40
125.	40	UNID	BUCHA REDUÇÃO PVC 1"X3/4"	Fortlev	R\$ 2,03	R\$ 81,20
126.	40	UNID	BUCHA REDUÇÃO PVC 3/4"X1/2"	Fortlev	R\$ 0,34	R\$ 13,60
TOTAL LOTE 22						R\$ 1.851,20

LOTE 23						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
127.	25	UNID	CADEADO 20MM	Piller	R\$ 8,78	R\$ 219,50
128.	25	UNID	CADEADO 40MM	Piller	R\$ 18,50	R\$ 462,50
129.	25	UNID	CADEADO 50MM	Piller	R\$ 26,87	R\$ 671,75
TOTAL LOTE 23						R\$ 1.353,75

LOTE 24						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
130.	10	M³	CAIBRO 7X4 PARAJU	JJ	R\$ 3.850,00	R\$ 38.500,00
131.	8	M³	CAIBRO 7X4 PINUS	JJ	R\$ 1.650,00	R\$ 13.200,00
132.	30	M³	MADEIRA EM PRANCHA 5MMX30CMX3M	JJ	R\$ 3.850,00	R\$ 115.500,00
133.	15	M³	RÉGUA 12X3 PARAJU	JJ	R\$ 3.850,00	R\$ 57.750,00
134.	15	M³	REGUA 12X3 PINUS	JJ	R\$ 1.650,00	R\$ 24.750,00
135.	15	M³	VIGA DE PONTES	JJ	R\$ 1.430,00	R\$ 21.450,00
TOTAL LOTE 24						R\$ 271.150,00

LOTE 25						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
136.	40	SC	CAL P/ MASSA 20KG	Cal Nevada	R\$ 9,86	R\$ 394,40

24708774/0001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.366-28
 Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta
 CEP 38500-000
 Ubá - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS 502
~~R\$ 3.105,00~~

137.	500	SC	CAL P/ PINTURA 8KG	Cal Nevada	R\$ 6,21	R\$ 3.105,00
138.	50	SC	GESSO 1KG	Mega	R\$ 2,70	R\$ 135,00
TOTAL LOTE 25						R\$ 3.634,40

LOTE 26						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
139.	20	UNID	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3,5"X8"	Colson	R\$ 14,50	R\$ 290,00
140.	20	UNID	CARRINHO DE MÃO CHASSI E CAÇAMBA METÁLICOS COMPLETO COM PNEU E CÂMARA DE AR	Maestro	R\$ 155,25	R\$ 3.105,00
141.	25	UNID	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO C/ CÂMARA	Mav	R\$ 28,35	R\$ 708,75
TOTAL LOTE 26						R\$ 4.103,75

LOTE 27						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
142.	15	UNID	CANTONEIRA 1"X1/8"		R\$ -	R\$ -
143.	15	UNID	CANTONEIRA 2"X1/4"		R\$ -	R\$ -
144.	15	UNID	CANTONEIRA 3/4"X1/8"		R\$ -	R\$ -
145.	15	UNID	CANTONEIRA MÃO FRANCESA BRANCA 30MM		R\$ -	R\$ -
TOTAL LOTE 27						R\$ -

LOTE 28						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
146.	35	UNID	CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AMARELA	Policap	R\$ 19,58	R\$ 685,30
147.	35	UNID	CAPA DE CHUVA PVC MANGA COMPRIDA AZUL	Policap	R\$ 19,58	R\$ 685,30
TOTAL LOTE 28						R\$ 1.370,60

LOTE 29						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
148.	30	UNID	CHUVEIRO ELÉTRICO COM AJUSTE DE TEMPERATURA	Sintex	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00
TOTAL LOTE 29						R\$ 1.017,00

LOTE 30						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
149.	20	UNID	CILINDRO FECHADURA	Piller	R\$ 17,55	R\$ 351,00
150.	25	UNID	FECHADURA EXTERNA AÇO CROMADO 40CM	Aliança	R\$ 35,10	R\$ 877,50
151.	25	UNID	FECHADURA INTERNA ROSETA CROMADA	Aliança	R\$ 29,30	R\$ 732,50
152.	20	UNID	MAÇANETA CROMADA	Aliança	R\$ 12,30	R\$ 246,00
TOTAL LOTE 30						R\$ 2.207,00

LOTE 31						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
153.	50	SC	CIMENTO BRANCO 1KG		R\$ -	R\$ -
154.	750	SC	CIMENTO CP II-E-32 50KG		R\$ -	R\$ -
155.	1000	SC	FILITO P/ REBOCO 20KG		R\$ -	R\$ -
TOTAL LOTE 31						R\$ -

LOTE 32						
---------	--	--	--	--	--	--

24708774/0001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.366-28
 Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta
 CEP 33500-000
 UNB - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS. 503

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
156.	20	UNID	COLA 1L	Pira	R\$ 8,78	R\$ 175,60
157.	30	UNID	COLA VEDA TUDO 100G	V.Tudo	R\$ 11,48	R\$ 344,40
TOTAL LOTE 32						R\$ 520,00

LOTE 33						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
158.	20	UNID	COLHER DE PEDREIRO Nº 6	Tompson	R\$ 10,92	R\$ 218,40
159.	20	UNID	COLHER DE PEDREIRO Nº 7	Tompson	R\$ 10,92	R\$ 218,40
160.	20	UNID	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Tompson	R\$ 11,84	R\$ 236,80
161.	20	UNID	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	Tompson	R\$ 12,38	R\$ 247,60
162.	15	UNID	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	Compel	R\$ 7,97	R\$ 119,55
163.	15	UNID	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 170X270MM	Compel	R\$ 8,78	R\$ 131,70
164.	15	UNID	DESEMPENADEIRA DENTADA 120X300MM COM CABO DE MADEIRA	Compel	R\$ 9,32	R\$ 139,80
165.	25	UNID	ESPÁTULA DE AÇO CABO PVC 6CM	Compel	R\$ 3,23	R\$ 80,75
166.	10	UNID	ESQUADRO EM ALUMINIO 30CM	Rino	R\$ 12,30	R\$ 123,00
167.	20	UNID	LAPIS CARPINTEIRO	Tompson	R\$ 1,58	R\$ 31,60
168.	10	UNID	METRO DE MADEIRA DUPLO 2M	Linan	R\$ 16,07	R\$ 160,70
169.	25	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	Grazia	R\$ 4,59	R\$ 114,75
170.	20	UNID	PENEIRA P/ AREIA 55CM COM ARO DE MADEIRA	MM	R\$ 16,07	R\$ 321,40
171.	10	UNID	PRUMO DE AÇO DE PAREDE 1KG	Ramada	R\$ 31,86	R\$ 318,60
172.	10	UNID	TESOURA DE PODA 12"	Tramontina	R\$ 22,55	R\$ 225,50
173.	10	UNID	TORQUES EM AÇO 12"	S.Romao	R\$ 22,82	R\$ 228,20
174.	10	UND	TRENA 20M	Rino	R\$ 22,65	R\$ 226,50
TOTAL LOTE 33						R\$ 3.143,25

LOTE 34						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
175.	20	UNID	COMPENSADO 10MM 2,20MX1,60M	MDF	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
176.	20	UNID	COMPENSADO 4MM 2,20MX1,60M	MDF	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
177.	20	UNID	COMPENSADO 6MM 2,20MX1,60M	MDF	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
TOTAL LOTE 34						R\$ 4.880,00

LOTE 35						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
178.	40	KG	CORDA DE NYLON		R\$ -	R\$ -
TOTAL LOTE 35						R\$ -

LOTE 36						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
179.	20	UNID	CUBA DE LOUÇA 41X38X10CM	Celite	R\$ 202,50	R\$ 4.050,00
TOTAL LOTE 36						R\$ 4.050,00

LOTE 37						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
180.	400	UNID	CUMEEIRA COLONIAL CERÂMICA 21CM	VRB	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
181.	1500	UNID	TELHA CERÂMICA ROMANA 24,5CM	VRB	R\$ 3,38	R\$ 5.070,00
182.	300	UNID	TELHA ONDULADA 122X110CM	Infibra	R\$ 33,82	R\$ 10.146,00

Rua José Augusto Marcos, 500 - Fonte Preta
 CEP 35500-000
 Uba - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten note]

183.	300	UNID	TELHA TROPICAL 244X110CM	Infibra	R\$ 45,754	R\$ 13.527,00
TOTAL LOTE 37						R\$ 30.903,00

504
R\$ 30.903,00

LOTE 38						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
184.	50	UNID	CURVA ESGOTO 100MM	Fortlev	R\$ 20,18	R\$ 1.009,00
185.	40	UNID	ENGATE CROMADO 30CM	MB	R\$ 20,18	R\$ 807,20
186.	40	UNID	ENGATE PVC 30CM	Krona	R\$ 3,24	R\$ 129,60
187.	40	Und	ENGATE PVC 40CM	Krona	R\$ 3,24	R\$ 129,60
188.	200	UNID	JOELHO 100MM N.BR.56.88	Fortlev	R\$ 5,06	R\$ 1.012,00
189.	200	UNID	JOELHO 150MM N.BR.56.88	Shiva	R\$ 23,95	R\$ 4.790,00
190.	200	UNID	JOELHO 20MM N.BR.56.88	Fortlev	R\$ 0,42	R\$ 84,00
191.	200	UNID	JOELHO 25MM N.BR.56.88	Fortlev	R\$ 0,58	R\$ 116,00
192.	200	UNID	JOELHO 32MM N.BR.56.88	Fortlev	R\$ 2,15	R\$ 430,00
193.	200	UNID	JOELHO 40MM N.BR.56.88	Fortlev	R\$ 4,54	R\$ 908,00
194.	200	UNID	JOELHO 50MM N.BR.56.88	Fortlev	R\$ 4,10	R\$ 820,00
195.	50	UNID	LUVA ESGOTO 100MM	Fortlev	R\$ 5,04	R\$ 252,00
196.	50	UNID	LUVA ESGOTO 150MM	Fortlev	R\$ 12,30	R\$ 615,00
197.	25	UNID	LUVA GALVANIZADA 1/2"	MK	R\$ 6,62	R\$ 165,50
198.	25	UNID	LUVA GALVANIZADA 3/4"	MK	R\$ 9,11	R\$ 227,75
199.	25	UNID	LUVA MISTA 25X1/2"	Fortlev	R\$ 1,54	R\$ 38,50
200.	25	UNID	LUVA PVC ROSCA A 1/2"	Fortlev	R\$ 0,86	R\$ 21,50
201.	25	UNID	LUVA PVC ROSCA B 3/4"	Fortlev	R\$ 1,35	R\$ 33,75
202.	25	UNID	PLUGUE PVC 1"	Fortlev	R\$ 1,35	R\$ 33,75
203.	25	UNID	PLUGUE PVC 1/2"	Krona	R\$ 0,42	R\$ 10,50
204.	25	UNID	PLUGUE PVC 3/4"	Krona	R\$ 0,62	R\$ 15,50
205.	20	UNID	REGISTRO 1/2"	Shiva	R\$ 4,73	R\$ 94,60
206.	20	UNID	REGISTRO 3/4"	Shiva	R\$ 5,59	R\$ 111,80
207.	200	UNID	TE DE 100MM N.BR.56.88	Fortlev	R\$ 11,25	R\$ 2.250,00
208.	50	UNID	TE DE 150MM N.BR.56.88	Shiva	R\$ 27,70	R\$ 1.385,00
209.	100	UNID	TE DE 20MM N.BR.56.88	Shiva	R\$ 0,65	R\$ 65,00
210.	100	UNID	TE DE 25MM N.BR.56.88	Shiva	R\$ 0,81	R\$ 81,00
211.	100	UNID	TE DE 32MM N.BR.56.88	Shiva	R\$ 3,05	R\$ 305,00
212.	100	UNID	TE DE 40MM N.BR.56.88	Shiva	R\$ 8,91	R\$ 891,00
213.	100	UNID	TE DE 50MM N.BR.56.88	Shiva	R\$ 8,96	R\$ 896,00
214.	150	UNID	TUBO DE COLA 20MM VARA COM 6M N.BR 56.88	Plastubos	R\$ 12,66	R\$ 1.899,00
215.	150	UNID	TUBO DE COLA 25MM VARA COM 6M N.BR 56.88	Plastubos	R\$ 15,94	R\$ 2.391,00
216.	150	UNID	TUBO DE COLA 32MM VARA COM 6M N.BR 56.88	Plastubos	R\$ 27,92	R\$ 4.188,00
217.	500	UNID	TUBO DE ESGOTO 100MM VARA COM 6M N.BR 56.88	Plastubos	R\$ 55,35	R\$ 27.675,00
218.	200	UNID	TUBO DE ESGOTO 150MM VARA COM 6M N.BR 56.88	Plastubos	R\$ 159,44	R\$ 31.888,00
219.	75	UNID	TUBO DE ESGOTO 200MM VARA COM 6M N.BR 56.88	Plastubos	R\$ 344,25	R\$ 25.818,75
220.	100	UNID	TUBO DE ESGOTO 40MM VARA COM 6M N.BR 56.88	Plastubos	R\$ 22,95	R\$ 2.295,00
221.	100	UNID	TUBO DE ESGOTO 50MM VARA COM 6M N.BR 56.88	Plastubos	R\$ 37,80	R\$ 3.780,00
222.	25	UNID	TUBO DE ESGOTO 75MM VARA COM 6M N.BR 56.88	Plastubos	R\$ 56,70	R\$ 1.417,50
223.	1000	MT	TUBO PRETO 1/2"	Maxlona	R\$ 0,62	R\$ 620,00
224.	1000	MT	TUBO PRETO 3/4"	Maxlona	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00

24708774/0001-30
José Neymar Mendes Gonçalves

[Handwritten signature]

065.251.365-28
Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta
CEP 36500-000
Uba - MG

[Handwritten signature]

mm by

FIS. 505

225.	25	UNID	UNIAO PVC SOLDAVEL 1"	Krona	R\$ 11,16	R\$ 277,50
226.	25	UNID	UNIAO PVC SOLDAVEL 1/2"	Krona	R\$ 5,76	R\$ 144,00
227.	25	UNID	UNIAO PVC SOLDAVEL 3/4"	Krona	R\$ 8,91	R\$ 222,75
TOTAL LOTE 38						R\$ 121.465,05

LOTE 39						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
228.	15	UNID	DISCO DE CORTE PARA AÇO	Fox	R\$ 1,89	R\$ 28,35
229.	15	UNID	DISCO DE VIDEA P/ MADEIRA	Tompson	R\$ 11,75	R\$ 176,25
230.	15	UNID	DISCO DIAMANTADO LARANJA	Tompson	R\$ 11,75	R\$ 176,25
231.	15	UNID	DISCO DIAMANTADO PRETO	Tompson	R\$ 11,75	R\$ 176,25
TOTAL LOTE 39						R\$ 557,10

LOTE 40						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
232.	20	UNID	DOBRADIÇA CHUMBAR	S.Romao	R\$ 8,10	R\$ 162,00
233.	40	UNID	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADO 3"	Schild	R\$ 1,67	R\$ 66,80
234.	25	UNID	DOBRADIÇA P/ PORTEIRA Nº 0	S.Romao	R\$ 5,94	R\$ 148,50
TOTAL LOTE 40						R\$ 377,30

LOTE 41						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
235.	10	UNID	ESCADA DE ALUMINIO DOBRAVEL ARTICULADA 6 DEGRAUS	SBA	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
TOTAL LOTE 41						R\$ 1.890,00

LOTE 42						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
236.	50	PCT	ESPAÇADOR P/ PISO C/ 100 UNID	Grap	R\$ 1,44	R\$ 72,00
237.	500	M²	PISO CERÂMICO P15 45X45CM	Formiges	R\$ 24,23	R\$ 12.115,00
238.	100	UNID	REJUNTE 1KG	Grantex	R\$ 4,05	R\$ 405,00
TOTAL LOTE 42						R\$ 12.592,00

LOTE 43						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
239.	300	VARA	FERRO 1/4" CA-50 12M	Ferrominas	R\$ 25,16	R\$ 7.548,00
240.	400	VARA	FERRO 3/8" CA-50 12M	Ferrominas	R\$ 57,75	R\$ 23.100,00
241.	300	VARA	FERRO 4.2 CA-50 12M	Ferrominas	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00
242.	300	VARA	FERRO 5.0 CA-50 12M	Ferrominas	R\$ 19,01	R\$ 5.703,00
243.	400	VARA	FERRO 5/16" CA-50 12M	Ferrominas	R\$ 39,26	R\$ 15.704,00
TOTAL LOTE 43						R\$ 56.165,00

LOTE 44						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
244.	30	RL	FITA ADESIVA 45MMX50M MARROM	Sumare	R\$ 3,11	R\$ 93,30
245.	40	RL	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M	Sumare	R\$ 2,70	R\$ 108,00
246.	50	RL	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	V.Flom	R\$ 4,05	R\$ 202,50
TOTAL LOTE 44						R\$ 403,80

LOTE 45						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
<p>24708774/0001-30</p> <p>João Máximo Mendes Gonçalves</p> <p>065 251 366-28</p> <p>Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta</p> <p>CEP 33500-000</p> <p>Uberlândia - MG</p>						

Handwritten signatures and marks:

- Large blue signature on the left.
- Handwritten initials 'fm' and 'L' on the right.
- Handwritten 'a' above the LOTE 45 table.

LS. 506

247.	75	UNID	FOLHA GALVANIZADA 50CM		R\$ -	R\$ -
TOTAL LOTE 45						R\$ -

LOTE 46						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
248.	5	UNID	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 550W	Starley	R\$ 292,95	R\$ 1.464,75
249.	2	UNID	SERRA CIRCULAR 185MM	Philco	R\$ 533,25	R\$ 1.066,50
250.	2	UNID	SERRA MÁRMORE 1500W	Bosch	R\$ 459,00	R\$ 918,00
TOTAL LOTE 46						R\$ 3.449,25

LOTE 47						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
251.	50	KG	GRAMPO DE CERCA 1X9" 1KG	Belgo	R\$ 11,34	R\$ 567,00
252.	100	KG	PREGO 15X15, 17X21, 19X27, 18X30	Belgo	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
253.	50	KG	PREGO 17X27	Belgo	R\$ 10,80	R\$ 540,00
254.	40	KG	PREGO GALEOTA 36/72	Belgo	R\$ 29,70	R\$ 1.188,00
255.	15	KG	PREGO TELHA 18X27	Belgo	R\$ 18,90	R\$ 283,50
256.	15	KG	PREGO TELHA 20X42	Belgo	R\$ 33,08	R\$ 496,20
TOTAL LOTE 47						R\$ 4.154,70

LOTE 48						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
257.	10	UNID	JANELA VENEZIANA 1,00X1,00M POPULAR		R\$ -	R\$ -
258.	10	UNID	JANELA VENEZIANA 1,00X1,20M POPULAR		R\$ -	R\$ -
259.	10	UNID	JANELA VENEZIANA 1,00X1,50M POPULAR		R\$ -	R\$ -
260.	10	UNID	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,20X1,20M PADRÃO CEDRO		R\$ -	R\$ -
261.	10	UNID	JANELA VENEZIANA DE CORRER SEMI PORTUGUESA RETA 1,40X1,20M PADRÃO CEDRO		R\$ -	R\$ -
TOTAL LOTE 48						R\$ -

LOTE 49						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
262.	20	UNID	KIT CAVALETE PADRÃO COPASA		R\$ -	R\$ -
TOTAL LOTE 49						R\$ -

LOTE 50						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
263.	15	UNID	LAVATÓRIO C/ COLUNA BRANCO	Celite	R\$ 118,80	R\$ 1.782,00
264.	25	UNID	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO	Celite	R\$ 222,75	R\$ 5.568,75
265.	25	UNID	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO	Celite	R\$ 105,30	R\$ 2.632,50
TOTAL LOTE 50						R\$ 9.983,25

LOTE 51						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
266.	500	UNID	LIMA CHATA 8" (REF. K&F)	Tompson	R\$ 10,15	R\$ 5.075,00
267.	20	UNID	LIMA P/ MOTOSERRA 5/32"	Tompson	R\$ 4,46	R\$ 89,20
268.	10	UNID	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6"	Tompson	R\$ 10,15	R\$ 101,50
269.	800	UNID	LIXA (Nº 100 A Nº 150)	Tompson	R\$ 0,61	R\$ 488,00
TOTAL LOTE 51						R\$ 5.753,70

24708774/0001-30
 Mendes Gonçalves
 035.251.386-28
 Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta
 CEP 30500-000
 Ubá - MG

[Handwritten signatures and marks]

FLS. 507

LOTE 52						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
270.	10	RL	LONA AMARELA 100M	Maxlona	R\$ 469,80	R\$ 4.698,00
271.	10	RL	LONA PRETA 100M	Maxlona	R\$ 147,15	R\$ 1.471,50
TOTAL LOTE 52						R\$ 6.169,50

LOTE 53						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
272.	250	PAR	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Enfort	R\$ 7,40	R\$ 1.850,00
273.	250	PAR	LUVA PVC FORRADA CANO LONGO 45CM	Embat	R\$ 20,93	R\$ 5.232,50
TOTAL LOTE 53						R\$ 7.082,50

LOTE 54						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
274.	200	UNID	MADEIRA DE ESCORAMENTO (PÊ MÍNIMO 12 CM DE ESPESSURA POR 6M DE COMPRIMENTO)		R\$ -	R\$ -
TOTAL LOTE 54						R\$ -

LOTE 55						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
275.	200	M	MANGUEIRA PVC 1/2"	Aqua	R\$ 2,57	R\$ 514,00
TOTAL LOTE 55						R\$ 514,00

LOTE 56						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
276.	150	UNID	ARRUELA 1/2"		R\$ -	R\$ -
277.	150	UNID	ARRUELA 3/4"		R\$ -	R\$ -
278.	100	UNID	PARAFUSO 6" 1/4		R\$ -	R\$ -
279.	100	UNID	PARAFUSO 6" 5/16		R\$ -	R\$ -
280.	50	UNID	PARAFUSO FENDA 5,5 X 65		R\$ -	R\$ -
281.	50	UNID	PARAFUSO FENDA 6,1 X 90		R\$ -	R\$ -
282.	50	UNID	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 10"		R\$ -	R\$ -
283.	50	UNID	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 5"		R\$ -	R\$ -
284.	50	UNID	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 8"		R\$ -	R\$ -
285.	50	UNID	PARAFUSO P/ TELHA 5/16" X 110 C/ VEDAÇÃO		R\$ -	R\$ -
286.	50	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO C 1/4" X 2"		R\$ -	R\$ -
287.	50	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO E 5/16" X 2"		R\$ -	R\$ -
288.	50	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO I 3/8" X 2"		R\$ -	R\$ -
289.	50	UNID	PARAFUSO 6" 3/8		R\$ -	R\$ -
TOTAL LOTE 56						R\$ -

LOTE 57						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
290.	10	UNID	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 100X50		R\$ -	R\$ -
291.	10	UNID	PIA GRANITO 120X52		R\$ -	R\$ -
292.	10	UNID	PIA INOX 120X52		R\$ -	R\$ -
293.	10	UNID	PIA INOX 150X52		R\$ -	R\$ -
TOTAL LOTE 57						R\$ -

03774/0001-30

José Neymar Mendes Gonçalves
 (LOTE 58) 000-23
 Rua José Augusto Marcos, 600 - Ponte Preta
 CEP 38600-000
 Uberlândia - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

508

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
294.	250	M²	PÓ DE PEDRA (FRETE INCLUSO)		R\$ -	R\$ -
TOTAL LOTE 58						R\$ -

LOTE 59						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
295.	10	UNID	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,60		R\$ -	R\$ -
296.	10	UNID	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,80		R\$ -	R\$ -
297.	10	UNID	PORTA DE FERRO 2,10 X 1,00		R\$ -	R\$ -
298.	10	UNID	PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80		R\$ -	R\$ -
299.	10	UNID	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,60		R\$ -	R\$ -
300.	10	UNID	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,70		R\$ -	R\$ -
301.	10	UNID	PORTA DE MADEIRA ANGELIN PEDRA 2,10 X 0,80		R\$ -	R\$ -
302.	10	UNID	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,72		R\$ -	R\$ -
303.	10	UNID	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,82		R\$ -	R\$ -
304.	10	UNID	PORTA LISA SEMI OCA 2,10 X 0,92		R\$ -	R\$ -
305.	10	UNID	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,82		R\$ -	R\$ -
306.	10	UNID	PORTA MACIÇA 03 ALMOFADAS DIAGONAIS EM MADEIRA DE LEI 2,10 X 0,92		R\$ -	R\$ -
TOTAL LOTE 59						R\$ -

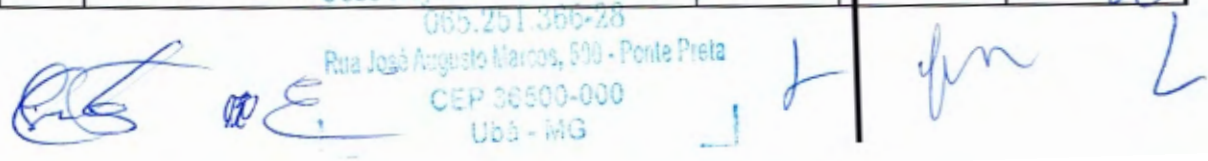
LOTE 60						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
307.	10	UNID	PULVERIZADOR COSTAL 20L MANUAL	Palisad	R\$ 153,90	R\$ 1.539,00
TOTAL LOTE 60						R\$ 1.539,00

LOTE 61						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
308.	40	UNID	MANILHA DE CIMENTO 1000MM PB C/ FERRO		R\$ -	R\$ -
309.	250	UNID	MANILHA DE CIMENTO 300MM PB S/ FERRO		R\$ -	R\$ -
310.	250	UNID	MANILHA DE CIMENTO 400MM PB S/ FERRO		R\$ -	R\$ -
311.	150	UNID	MANILHA DE CIMENTO 600MM PB S/ FERRO		R\$ -	R\$ -
TOTAL LOTE 61						R\$ -

LOTE 62						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
312.	100	UNID	ROLDANA PLÁSTICA P/ FIO	Pampeano	R\$ 0,30	R\$ 30,00
TOTAL LOTE 62						R\$ 30,00

LOTE 63						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
313.	1000	M	SARRAFO 10X3		R\$ -	R\$ -
TOTAL LOTE 63						R\$ -

LOTE 64						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
314.	60	M	TABUA TAIPA PINUS 0,20X3M	Pinus	R\$ 16,00	R\$ 960,00
315.	60	M	TABUA TAIPA PINUS 0,30X3M	Pinus	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
316.	40	M	TABUA TAIPA PONTALETE PINUS 0,07X0,05X3	Pinus	R\$ 11,00	R\$ 440,00



 065.251.366-28

 Rua José Augusto Marcos, 590 - Ponte Preta

 CEP 30600-000

 Ubatuba - MG

FLS. 509

TOTAL LOTE 64					R\$	2.960,00
---------------	--	--	--	--	-----	----------

LOTE 65						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
317.	20	UNID	TAMPA P/ VALVULA DE PIA	Krona	R\$ 0,20	R\$ 4,00
318.	20	UNID	TAMPA P/ VALVULA DE TANQUE	Krona	R\$ 0,36	R\$ 7,20
319.	20	UNID	TANQUE DE FIBRA DUPLO 1,00X0,50	Fibromar	R\$ 121,50	R\$ 2.430,00
320.	50	UNID	VALVULA DE METAL LAVATORIO	Hidrolad	R\$ 16,07	R\$ 803,50
321.	50	UNID	VALVULA DE METAL PIA	Pinox	R\$ 10,67	R\$ 533,50
TOTAL LOTE 65					R\$	3.778,20

LOTE 66						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
322.	40	RL	TELA MOSQUITEIRO 1X50M	V.Plast	R\$ 102,60	R\$ 4.104,00
TOTAL LOTE 66					R\$	4.104,00

LOTE 67						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
323.	30000	UNID	TIJOLO 8 FUROS CERÂMICO		R\$ -	R\$ -
TOTAL LOTE 67					R\$	-

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 875.590,80 (Oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)

1. Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

2. Validade da proposta: 60(sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação.

3. Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
- b) CNPJ nº 24.708.774/0001-30 Inscrição Estadual: 002752754.00-01
- c) Endereço: Rua José Augusto Marcos nº 500 - Ponte Preta
- d) Fone/Fax: (32) 3021-3642. Email: nt-comercio@hotmail.com
- e) Cidade: Ubá Estado: Minas Gerais CEP:36500-000
- f) Banco: 756 Agência nº: 3123 Conta nº: 7617-1

De acordo com a legislação em vigor, eu José Neymar Mendes Gonçalves, CPF/MF nº 065.251.-366-28, responsável legal pela empresa, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Ubá-MG 11 de Setembro de 2020

José Neymar Mendes Gonçalves
 José Neymar Mendes Gonçalves

CPF: 065.251.366-28
 MG-13.407.139

24708774/0001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.366-28
 Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta
 CEP 36500-000
 Ubá - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 510
[Handwritten Signature]

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
789	CHUVEIRO ELETRICO	UNIDADE	30	33.9000	1.017,00	SINTEX

943	FURADEIRA	UNIDADE	5	292.9500	1.464,75	STARLEY
-----	-----------	---------	---	----------	----------	---------

975	MASSA CALAFETAR	UNIDADE	25	7.7000	192,50	N.F
-----	-----------------	---------	----	--------	--------	-----

1009	FITA VEDA ROSCA	UNIDADE	50	4.0500	202,50	V.FLOM
------	-----------------	---------	----	--------	--------	--------

1163	CADEADO 20MM	UNIDADE	25	8.7600	219,50	PILLER
------	--------------	---------	----	--------	--------	--------

1378	ADAPTADOR DE 20MM POLIROSCA	UNIDADE	100	0.3800	38,00	FORTLEV
------	-----------------------------	---------	-----	--------	-------	---------

1379	ADAPTADOR DE 25MM POLIROSCA- N.BR.56.88	UNIDADE	100	0.5100	51,00	FORTLEV
------	--	---------	-----	--------	-------	---------

==== continua =====

[24708774/0001-30]

José Neymar Mendes Gonçalves

065.251.366-28

Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta

CEP 36500-000

Ubatuba - MG

FLS. 511
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
PRC00048/20 - PREGAO

[Handwritten signature]

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1380	ADAPTADOR DE 32MM POLIROSÇA	UNIDADE	100	1.3500	135.00	FORTLEV
	N.BR.56.88					

1381	ADAPTADOR DE 50MM POLIROSÇA	UNIDADE	100	3.0800	308.00	FORTLEV
	N.BR.56.88					

1382	ADAPTADOR PARA VALVULA 40MM	UNIDADE	20	1.6200	32.40	FORTLEV
	N.BR.56.88					

1383	ADAPTADOR REDUCAO 3/4-1/2	UNIDADE	50	0.9500	47.50	FORTLEV
	N.BR.56.88					

1384	ADAPTADOR REDUCAO 1 X 3/4	UNIDADE	50	1.3500	67.50	FORTLEV
	N.BR.56.88					

1385	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 1/2	UNIDADE	50	4.2500	212.50	SHIVA
	N.BR.56.88					

==== continua =====

24708774/0001-30

Jose Neymar Mendes Gonçalves
085.251.366-28
Rua José Augusto Mendes, 590 - Ponte Preta
CEP 36500-000
Uba - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

Fls. 512
One

N BR 56 88

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1386	ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 3/4	UNIDADE	50	5.5400	277,00	SHIVA
1388	ADESIVO PVC BISNAGA 175G	UNIDADE	40	8,1000	324,00	M.PRIME
1389	ADESIVO PVC BISNAGA 17G	UNIDADE	40	1,7600	70,40	M.PRIME
1390	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	UNIDADE	40	3,9200	156,80	M.PRIME
1391	ADUELA ANGELIN PEDRA COMPLETA com Alizar	UNIDADE	30	162,0000	4.860,00	JJ
1392	AGUA RAZ 0 9L	UNIDADE	50	14,0400	702,00	ITAGUA

==== continua =====

[24700774/0001-30]
 José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.366-28
 Rua José Augusto Mendes, 500 - Ponta Preta
 CEP 36500-000
 Ubaí - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

FLS. 513
Dne

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
PRC00048/20 - PREGAO

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1393	ALCA DE APOIO BOX / WC	UNIDADE	15	63,7600	956,40	L.METAL

1394	ALICATE DE PRESSAO	UNIDADE	5	29,3000	146,50	MTX
------	--------------------	---------	---	---------	--------	-----

1395	ANEL DE VEDACAO ESGOTO 75MM	UNIDADE	35	0,6800	23,80	RAMOS
------	-----------------------------	---------	----	--------	-------	-------

1396	ANEL DE VEDACAO ESGOTO 100MM	UNIDADE	35	0,8500	29,75	RAMOS
------	------------------------------	---------	----	--------	-------	-------

1397	ANEL DE CERA VEDACAO-VASO SAN. VASO SANITARIO	UNIDADE	15	5,4000	81,00	HULK
------	--	---------	----	--------	-------	------

1398	ANEL DE VEDACAO 150 MM	UNIDADE	35	5,0000	175,00	RAMOS
------	------------------------	---------	----	--------	--------	-------

1399	ANEL DE VEDACAO 50 MM	UNIDADE	35	0,6100	21,35	RAMOS
------	-----------------------	---------	----	--------	-------	-------

==== continua =====

24702774/0001-30
José Neymar Mendes Gonçalves
065.251.366-23
Rua José Augusto, 509 - Ponte Preta
Página 14
CEP 36500-000
Uba - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 514
Due

COD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1401	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 12	KILO	35	13,1800	461,30	BELGO
1402	ARAME LISO GALVANIZADO N.º 16	KILO	35	15,4800	541,80	BELGO
1404	AREIA LAVADA	METRO CUBICO	500	135,0000	67.500,00	AREAL
1405	ARGAMASSA 20KG	SACO	100	8,1000	810,00	GRANTEX
1406	ARGAMASSA PORCELANATO 20KG	SACO	75	26,5300	1.989,75	GRANTEX
1409	ASSENTO SANITARIO	UNIDADE	20	16,2000	324,00	DUDA
1410	BALDE PARA CONCRETO DE CHAPA	UNIDADE	25	25,0000	625,00	AROPLAST

==== continua =====

24708774/0001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 página 251.366-28
 Rua José Augusto Marcos, 506 - Ponte Preta
 CEP 36500-000
 Uva - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 515
Due

[Handwritten signature]

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1411	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO	UNIDADE	35	5.4000	189,00	AROPLAST
1412	BANDEJA PLASTICA MEDIA PTINTA	UNIDADE	25	3.6500	91,25	MAX
1413	BANDEJA PLASTICA GDE PTINTA	UNIDADE	25	5.0000	125,00	MAX
1414	BARRA ROSCADA 1/2	UNIDADE	25	8.2900	207,25	MB
1419	BOIA 1/2	UNIDADE	35	5.8100	203,35	GRAP
1420	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SAN SANITARIO	UNIDADE	35	3.2400	113,40	KRONA
1421	BRITA No 0	METRO CUBICO	250	148.5000	37.125,00	PEDREIRA

==== continua =====

247087740001-30

Jose Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.366-28

Rua José Amador de Mattos, 500 - Ponte Preta
 CEP 36500-000
 Uba - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 516
Duel

Jose Neymar

CÓD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1422	BRITA No.1	METRO CUBICO	250	148,5000	37.125,00	PEDREIRA

1423	BROCA DE CONCRETO 3/8 OU 10MM	UNIDADE	15	8,1000	121,50	TOMPSON
------	-------------------------------	---------	----	--------	--------	---------

1424	BROCA DE ACO 3/8	UNIDADE	15	11,7500	176,25	TOMPSON
------	------------------	---------	----	---------	--------	---------

1425	BROCA DE ACO 1/2	UNIDADE	15	24,1200	361,80	TOMPSON
------	------------------	---------	----	---------	--------	---------

1426	BROCA DE MADEIRA 3/8	UNIDADE	15	5,6700	85,05	TOMPSON
------	----------------------	---------	----	--------	-------	---------

1427	BROCA DE VIDEA 3/8	UNIDADE	15	8,1000	121,50	TOMPSON
------	--------------------	---------	----	--------	--------	---------

1428	BROCHA REDONDA BRANCA	UNIDADE	50	4,0500	202,50	CONDOR
------	-----------------------	---------	----	--------	--------	--------

==== continua =====

24708774/0001-30

Jose Neymar Mendes Gonçalves

055.251.386-28

Rua José Augusto Vargas, 500 - Ponte Preta

CEP 36500-090

Ubatã - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 517
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

COD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1429	BROCHA RETANGULAR COM CABO	UNIDADE	40	4,0500	162,00	CONDOR
1430	BUCHA REDUCAO ESGOTO 100X75MM	UNIDADE	40	7,4300	297,20	FORTLEV
1431	BUCHA REDUCAO ESGOTO 75X50MM	UNIDADE	40	5,6800	227,20	SHIVA
1432	BUCHA REDUCAO ESGOTO 100X50MM	UNIDADE	40	7,4300	297,20	FORTLEV
1433	BUCHA REDUCAO ESGOTO 150X100MM	UNIDADE	40	14,1500	566,00	SHIVA
1434	BUCHA REDUCAO PVC 1 1/2X3/4	UNIDADE	40	3,0100	120,40	FORTLEV
1435	BUCHA REDUCAO PVC 1 1/4 X 1	UNIDADE	40	4,0500	162,00	FORTLEV

==== continua =====

24708774/0001-30
 Jose Neymar Mendes Gonçalves
 085.251.366-28
 Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta
 página 8
 CEP 36500-000
 Uba - MG

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 518
Dine

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1436	BUCHA REDUCAO PVC 1 X 1/2	UNIDADE	40	2.1600	86,40	FORTLEV
1437	BUCHA REDUCAO PVC 1 X 3/4	UNIDADE	40	2.0300	81,20	FORTLEV
1438	BUCHA REDUCAO PVC 3/4 X 1/2	UNIDADE	40	0.3400	13,60	FORTLEV
1440	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 100 L fibra	UNIDADE	15	128,8500	1.932,75	FIBROMAR
1441	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 150 L fibra	UNIDADE	15	181,8500	2.727,75	FIBROMAR
1442	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 250 L	UNIDADE	15	181,8500	2.727,75	FIBROMAR

Aguiar

[Handwritten signatures]

==== continua =====

247037740001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.366-28
 Rua José Augusto Soares, 500 - Ponta Preta
 CEP 36500-000
 Uba - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 519
Due

CÓD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1443	CAIXA D'AGUA POLETILENO 310 L	UNIDADE	15	198,3700	2.825,55	FIBROMAR
1444	CAIXA D'AGUA POLETILENO 500 L	UNIDADE	15	224,3800	3.365,70	FIBROMAR
1445	CAIXA D'AGUA POLETILENO 1000L	UNIDADE	10	373,6100	3.736,10	FIBROMAR
1447	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	UNIDADE	15	27,7000	415,50	ALUMADA
1469	CAL PARA MASSA 20 KG	UNIDADE	40	9,8600	394,40	CAL NEVADA
1472	CHAVE DE GRIFO PARA LAVATORIO	UNIDADE	5	56,1700	280,85	RINO
1476	CILINDRO FECHADURA	UNIDADE	20	17,5500	351,00	PILLER

==== continua =====

24708774/0001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.356-28
 Rua José Augusto Martins, 500 - Ponte Preta
 página 10
 CEP 36500-000
 Uba - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 520

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1479	COLA VEDATUDO	UNIDADE	30	11,4800	344,40	V.TUDO
1480	COLHER PARA PEDREIRO No 6	UNIDADE	20	10,9200	218,40	TOMPSON
1481	COLHER PARA PEDREIRO No 7	UNIDADE	20	10,9200	218,40	TOMPSON
1482	COLHER PARA PEDREIRO No 8	UNIDADE	20	11,8400	236,80	TOMPSON
1483	COLHER PARA PEDREIRO No 9	UNIDADE	20	12,3800	247,60	TOMPSON
1484	COMPENSADO 4MM 2 20 X 1 60	UNIDADE	20	62,0000	1.240,00	MDF
1494	COLA 1L	UNIDADE	20	8,7800	175,60	PIRA

==== continua =====

24708774/0001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.906-28
 Rua José Augusto Martins, 500 - Ponta Preta
 Ubatuba - MG
 CEP 38500-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 521
Dme.

Eng. Lucas

7
3
1

COD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1499	CORANTE LIQUIDO	UNIDADE	20	2.8400	56.80	XADREX
1503	CUBA DE LOUCA	UNIDADE	20	202.5000	4.050,00	CELITE
1504	CUMEIRA COLONIAL	UNIDADE	400	5.4000	2.160,00	VRB
1507	CURVA ESGOTO 100MM	UNIDADE	50	20.1800	1.009,00	FORTLEV
1509	DESEMPENADEIRA DE ACO	UNIDADE	15	7.9700	119.55	COMPPEL
1510	DESEMPENADEIRA DENTADA	UNIDADE	15	9.3200	139.80	COMPPEL
1511	DESEMPENADEIRA MADEIRA	UNIDADE	15	8.7800	131,70	COMPPEL

==== continua =====

12472077409001-301

Jose Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.396-28
 Rua José Augusto Magalhães, 500 - Ponte Preta
 CEP 36500-000
 Ubatuba - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

Fls. 522
 Dues

[Handwritten signature]

COD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1512	DISCO DIAMANTADO LARANJA	UNIDADE	15	11,7500	176,25	TOMPSON
1513	DISCO DIAMANTADO PRETO	UNIDADE	15	11,7500	176,25	TOMPSON
1529	DOBRADICA CHUMBAR 3T	UNIDADE	20	8,1000	162,00	S.ROMAO
1530	DOBRADICA DE FERRO ZINCADO 3	UNIDADE	40	1,6700	66,80	SCHILD
1531	DOBRADICA PARA PORTEIRA N.º 0	UNIDADE	25	5,9400	148,50	S.ROMAO
1536	ENGATE PVC 40CM	UNIDADE	40	3,2400	129,60	KRONA
1537	ENGATES CROMADO 30CM	UNIDADE	40	20,1800	807,20	MB

==== continua =====

26726774/2004-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.368-28
 Rua José August página 43/50 - Ponte Preta
 CEP 36500-000
 Uba - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 523
 Dué.

[Handwritten signature]

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1538	ESCADA DE ALUMINIO 6 DEGRAUS	UNIDADE	10	189,0000	1.890,00	SBA
1539	ESPACADOR PARA PISO C/ 100 UN	PACOTE	50	1,4400	72,00	GRAP
1540	ESPATULA	UNIDADE	25	3,2300	80,75	COMPEN
1541	ESQUADRO CABO ALUMINIO 30CM	UNIDADE	10	12,3000	123,00	RINO
1544	FECHADURA EXTERNA	UNIDADE	25	35,1000	877,50	ALIANÇA
1545	FECHADURA INTERNA	UNIDADE	25	29,3000	732,50	ALIANÇA
1552	FITA ADESIVA 45MMX50M MARRON	UNIDADE	30	3,1100	93,30	SUMARE

==== continua =====

Jose Neymar Mendes Gonçalves
 (065) 951-366-28
 Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta
 CEP 36509-000
 Uba - MG

[Handwritten signature]

FLS. 524
Dmel

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
PRC00048/20 - PREGAO

[Handwritten signature]

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1553	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M	UNIDADE	40	2.7000	108,00	SUMARE
1565	GESSO 1KG	UNIDADE	50	2.7000	135,00	MEGA
1574	JOELHO DE 100MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	5.0600	1.012,00	FORTLEV
1575	JOELHO DE 150MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	23.9500	4.790,00	SHIVA
1576	JOELHO DE 20MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	0.4200	84,00	FORTLEV
1577	JOELHO DE 25MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	0.5800	116,00	FORTLEV
1578	JOELHO DE 32MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	2.1500	430,00	FORTLEV

==== continua ====

247087740001-30

José Neymar Mendes Gonçalves
065.251.330-28
Rua José Augusto Soares, 500 - Ponte Preta
página 15
CEP 36500-000
Uba - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 525
Deu.

Eng.º

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1579	JOELHO DE 40MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	4,5400	908,00	FORTLEV
1580	JOELHO DE 50MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	4,1000	820,00	FORTLEV
1585	LAPIS CARPINTEIRO	UNIDADE	20	1,5800	31,60	TOMPSON
1596	LAVATORIO C/ COLUNA	UNIDADE	15	118,8000	1.782,00	CELITE
1588	LIXA (N.º 100 A 150)	UNIDADE	800	0,6100	488,00	TOMPSON
1592	LUVA ESGOTO 150MM	UNIDADE	50	12,3000	615,00	FORTLEV
1593	LUVA GALVANIZADA 1/2	UNIDADE	25	6,6200	165,50	MK

==== continua ====

2470874/0001-30
 Jose Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.366-28
 Rua José Augusto Soares, 500 - Ponte Preta
 página 16
 CEP 36500-000
 Uba - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 526
June

Handwritten signature

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1594	LUVA GALVANIZADA 3/4	UNIDADE	25	9.1100	227.75	MK

1597	LUVA PVC ROSCA A 1/2	UNIDADE	25	0.8600	21.50	FORTLEV
------	----------------------	---------	----	--------	-------	---------

1598	LUVA PVC ROSCA B 3/4	UNIDADE	25	1.3500	33.75	FORTLEV
------	----------------------	---------	----	--------	-------	---------

1600	MACANETA CROMADA	UNIDADE	20	12.3000	246.00	ALLIANÇA
------	------------------	---------	----	---------	--------	----------

1601	MANGUEIRA PVC 1/2	UNIDADE	200	2.5700	514.00	AQUA
------	-------------------	---------	-----	--------	--------	------

1605	MASSA ACRILICA 18 LTS	UNIDADE	40	164.4300	6.577.20	HYDRONORT
------	-----------------------	---------	----	----------	----------	-----------

1606	MASSA ACRILICA 3 6 LTS	UNIDADE	75	48.4700	3.635.25	HYDRONORT
------	------------------------	---------	----	---------	----------	-----------

==== continua =====

2470074/0001-307
 José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.368-28
 Rua José Augusto Mendes, 500 - Ponta Preta
 CEP 36500-000
 Uba - MG

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 524
 June

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1607	MASSA CORRIDA 18L	UNIDADE	75	56.7000	4.252,50	HYDRONORTH
1608	MASSA CORRIDA 3 GL	UNIDADE	75	24.3000	1.822,50	HYDRONORT
1609	MASSA OLEO PARA MADEIRA 0 9L	UNIDADE	10	20.2500	202,50	HYDRONORT
1610	MASSA OLEO PARA MADEIRA 3 GL	UNIDADE	10	67,5000	675,00	HYDRONORT
1611	METRO MADEIRA	UNIDADE	10	16,0700	160,70	LINAN
1613	OCULOS DE PROTECAO	UNIDADE	25	4,5900	114,75	GRAZIA
1625	PENEIRA P/ AREIA	UNIDADE	20	16,0700	321,40	MM

==== continua =====

24708774/0001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.998-28
 Rua José Augusto Moraes, 500 - Ponte Preta
 CEP 30500-000
 Ubatuba - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 528
[Handwritten Signature]

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1631	PINCEL (1 A 3)	UNIDADE	50	3,5100	175,50	CONDOR
1637	PLUGUE PVC 1	UNIDADE	25	1,3500	33,75	FORTLEV
1638	PLUGUE PVC 1/2	UNIDADE	25	0,4200	10,50	FORTLEV
1639	PLUGUE PVC 3/4	UNIDADE	25	0,6200	15,50	KRONA
1647	PREGO 17X27	KILO	50	10,8000	540,00	BELGO
1648	PREGO GALEOTA 36/72	KILO	40	29,7000	1.188,00	BELGO
1649	PREGO TELHA 18 X 27	KILO	15	18,9000	283,50	BELGO

==== continua ====

[Handwritten Signature]
 José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.366-28
 Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta
 Campinas/1910-000
 Uba - MG

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

FLS. 529
Due

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
PRC000048/20 - PREGAO

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1650	PREGO TELHA 20 X 42	KILO	15	33,0800	496,20	BELGO
1654	PRUMO	UNIDADE	10	31,8600	318,60	RAMADA
1660	REGISTRO 1/2	UNIDADE	20	4,7300	94,60	SHIVA
1661	REGISTRO 3/4	UNIDADE	20	5,5900	111,80	SHIVA
1662	REJUNTAMENTO 1KG	KILO	100	4,0500	405,00	GRANTEX
1663	REMOVEDOR DE TINTA	UNIDADE	25	27,3000	682,50	TEMPO
1665	RESINA PARA PEDRAS 5L	UNIDADE	10	91,8000	918,00	EUCATEX

==== continua =====

24708774/0001-30

José Neymar Mendes Gonçalves

085.251.366-28

Rua José Augusto, página 200 - Ponte Preta

CEP: 36500-000

Ubá - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 530
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1666	ROLDANA PLASTICA PARA FIO	UNIDADE	100	0.3000	30.00	PAMPEANO
1667	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA	UNIDADE	50	3.1100	155.50	COMPTEL
1668	ROLO DE PINTURA DE LA	UNIDADE	50	10.1300	506.50	COMPTEL
1669	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	UNIDADE	10	77.2100	772.10	B.TECH
1670	SELADOR ACRILICO 3 6LITROS	UNIDADE	10	21.4700	214.70	B.TECH
1671	SELADOR PARA MADEIRA 0 9L	UNIDADE	10	23.9000	239.00	EUCATEX
1672	SELADOR PARA MADEIRA 3 6L	UNIDADE	10	81.9500	819.50	EUCATEX

==== Contina ====

[2470277410001-30]

Jose Neymar Mendes Gonçalves
 Rua José Augusto Mendes, 500 - Ponte Preta
 Ubatuba - MG
 CEP: 38500-000
 página 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 531
Duda

Jose Neymar Mendes Goncalves

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1673	SERRA CIRCULAR	UNIDADE	2	533,2500	1.066,50	PHILCO

1674	SERRA MARMORE	UNIDADE	2	459,0000	918,00	BOSCH
------	---------------	---------	---	----------	--------	-------

1677	SILICONE 50 GRS	UNIDADE	20	4,0400	80,80	UNIPEGA
------	-----------------	---------	----	--------	-------	---------

1680	TABUA TAIPA PINUS 0 20X3M	UNIDADE	60	16,0000	960,00	PINUS
------	---------------------------	---------	----	---------	--------	-------

1681	TABUA TAIPA PINUS 0 30X3M	UNIDADE	60	26,0000	1.560,00	PINUS
------	---------------------------	---------	----	---------	----------	-------

1682	TABUA DE TAIPA PONTALETE PINU	UNIDADE	40	11,0000	440,00	PINUS
------	-------------------------------	---------	----	---------	--------	-------

1685	TAMPA PARA VALVULA DE PIA	UNIDADE	20	0,2000	4,00	KRONA
------	---------------------------	---------	----	--------	------	-------

==== continua =====

24708774/0001-30
 Jose Neymar Mendes Goncalves
 068.251.366-28
 Rua José Augusto Barros, 506 - Ponte Preta
 CEP: 09022-000
 Uba - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 532
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1686	TAMPA PARA VALVULA DE TANQUE	UNIDADE	20	0,3600	7,20	KRONA
1687	TANQUE FIBRA DUPLO 1 00X0 50	UNIDADE	20	121,5000	2.430,00	FIBROMAR
1688	TE DE 100MM N.BR 56.88	UNIDADE	200	11,2500	2.250,00	FORTLEV
1689	TE DE 150MM N.BR 56.88	UNIDADE	50	27,7000	1.385,00	SHIVA
1690	TE DE 20MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	0,6500	65,00	SHIVA
1691	TE DE 25MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	0,8100	81,00	SHIVA
1692	TE DE 32MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	3,0500	305,00	SHIVA

==== continua =====

24100774/0001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 OAB 251.386-28
 Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta
 página 325/00-000
 Uba - MG

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 533
[Handwritten Signature]

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1693	TE DE 40MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	8.9100	891,00	SHIVA
1694	TE DE 50MM N.BR 56.88	UNIDADE	100	8.9600	896,00	SHIVA
1701	TINTA ESMALTE 0 9L	UNIDADE	25	17.5500	438,75	EUCADEX
1702	TINTA ESMALTE 3 6L	UNIDADE	200	67.5000	13.500,00	EUCADEX
1703	TINTA LATEX 18L	UNIDADE	150	135.0000	20.250,00	EUCADEX
1704	TINTA P/ PISO 3 6L	UNIDADE	50	37.8000	1.890,00	DACAR
1705	TINTA PVA 3 6L	UNIDADE	100	29.7000	2.970,00	EUCADEX

==== Continua ====

247007740001-307
 José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.366-28
 Rua José Augusto Dias, 500 - Ponte Preta
 página 24
 CEP 36500-000
 Uba - MG

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 534
Daniel

[Handwritten Signature]

COD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1712	TRENA 20 METROS	UNIDADE	10	22.6500	226.50	RINO

1713	TUBO DE ESGOTO 75MM V. COM 6M	UNIDADE	25	56.7000	1.417,50	PLASTUBOS
------	-------------------------------	---------	----	---------	----------	-----------

1714	TUBO DE COLA 20MM V. COM 6M	UNIDADE	150	12.6600	1.899,00	PLASTUBOS
------	-----------------------------	---------	-----	---------	----------	-----------

1715	TUBO DE COLA 25MM V. COM 6M	UNIDADE	150	15.9400	2.391,00	PLASTUBOS
------	-----------------------------	---------	-----	---------	----------	-----------

1716	TUBO DE COLA 32MM V. COM 6M	UNIDADE	150	27.9200	4.188,00	PLASTUBOS
------	-----------------------------	---------	-----	---------	----------	-----------

1717	TUBO DE ESGOTO 200 MM V. C/	UNIDADE	75	344.2500	25.818,75	PLASTUBOS
------	-----------------------------	---------	----	----------	-----------	-----------

1719	TUBO DE ESGOTO DE 100MM V.	UNIDADE	500	55.3500	27.675,00	PLASTUBOS
------	----------------------------	---------	-----	---------	-----------	-----------

==== continua =====

24733174/0004-307
 José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.305-28
 Rua José Augusto Mendes, 000 - Ponte Preta
 CEP 36500-000
 Uba - MG

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

535
 D. Que

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1720	TUBO DE ESGOTO DE 150MM V.	UNIDADE	200	159,4400	31.888,00	PLASTUBOS
1721	TUBO DE ESGOTO DE 40MM V.	UNIDADE	100	22,9500	2.295,00	PLASTUBOS
1722	TUBO DE ESGOTO DE 50MM V.	UNIDADE	100	37,8000	3.780,00	PLASTUBOS
1723	TUBO PRETO 1/2	METRO	1.000	0,6200	620,00	MAXLONA
1724	TUBO PRETO 3/4	METRO	1.000	1,1200	1.120,00	MAXLONA
1725	UNIAO PVC SOLDAVEL 1/2	UNIDADE	25	5,7600	144,00	KRONA
1726	UNIAO PVC SOLDAVEL 3/4	UNIDADE	25	8,9100	222,75	KRONA

==== continua =====

247001746931-307
 José Neymar Mendes Gonçalves
 Cel.: 251.365-28
 Rua José Augusto Marcos, 590 - Ponte Preta
 CEP: página 26-000
 Uba - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 536
[Handwritten signature]

COD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1727	UNIAO PVC SOLDAVEL 1	UNIDADE	25	11,7000	292,50	KRONA
1728	VALVULA DE METAL LAVATORIO	UNIDADE	50	16,0700	803,50	HIDRO
1729	VALVULA DE METAL PIA	UNIDADE	50	10,6700	533,50	PINOX
1730	VASO SANITARIO	UNIDADE	25	105,3000	2.632,50	CELITE
1731	VASO SANITARIO ACOPLADO	UNIDADE	25	222,7500	5.568,75	CELITE
1734	VERNIZ	UNIDADE	15	81,0000	1.215,00	EUCADEX
1735	ZARCAO 900ML	UNIDADE	15	17,5500	263,25	ZARCOMAX

==== continua =====

[Handwritten signature]
 1577027740001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 UCB.251.366-28
 Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta
 página 0270-0-000
 Ubê - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 537

[Handwritten signature]

COD	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1736	CARRINHO DE MAO (PNEU E CAM	UNIDADE	20	155,2500	3.105,00	MAESTRO
1737	PNEU P/ CARRINHO DE MAO	UNIDADE	25	28,3500	708,75	MAV
1738	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE	UNIDADE	20	14,5000	290,00	COLSON
1741	LUVA DE RASPA	UNIDADE	250	7,4000	1.850,00	ENFORT
1746	ENXADA 2 1/2	UNIDADE	50	25,6500	1.282,50	TRAMONTINA
1747	ENXADAo 3 LIBRAS	UNIDADE	15	32,1300	481,95	TRAMONTINA
1749	CAVADEIRA RETA	UNIDADE	10	55,3500	553,50	GM

==== continua =====

24700774/0001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 (065) 251.366-28
 Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta
 CEP 36500-000
 página 28 - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 538
[Handwritten signature]

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit	VR total	MARCA
1750	CAVADEIRA DUAS BOCAS	UNIDADE	15	27,0000	405,00	MONFORT
1752	FOICE TIPO RONCA	UNIDADE	25	53,8700	1.346,75	BELOTA
1753	FOICE RETA	UNIDADE	25	21,6000	540,00	TRAMONTINA
1754	ARAME FARPADO (ROLO C/ 250 M	UNIDADE	20	168,6200	3.372,40	BELGO
1756	GRAMPO DE CERCA	KILO	50	11,3400	567,00	BELGO
1761	MARRETA 05 KG	UNIDADE	5	93,1500	465,75	M.SUL
1765	CAPA DE CHUVA AMARELA	UNIDADE	35	19,5800	685,30	POLICAP

==== continua =====

24700774/0001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.366-28
 Rua José Augusto Marcos, 509 - Ponte Preta
 CEP: 36509-000
 Uba - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 539
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1775	SERROTE	UNIDADE	10	33,6200	336,20	TOMPSON
1776	TESOURA DE PODA	UNIDADE	10	22,5500	225,50	TRAMONTNA
1778	PULVERIZADOR COSTAL 20 L	UNIDADE	10	153,9000	1.539,00	POLISAD
1788	BLOCO DE CIMENTO 10X20X40	UNIDADE	4.000	3,3800	13.520,00	VRB
1789	BLOCO DE CIMENTO 15X20X40	UNIDADE	2.000	2,7000	5.400,00	VRB
1791	MADEIRA EM PRANCHA	METRO	30	3.850,0000	115.500,00	JJ
1799	ENGATE PVC 30CM	UNIDADE	40	3,2400	129,60	KRONA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

==== continua =====

1708774/0001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 035.251.366-28
 Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta
 CEP 13050-900
 página 30/00
 Uds - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 540
[Handwritten Signature]

COD. NOME DO PRODUTO UNIDADE QUANT. VR unit. VR total MARCA

4379 ARAME RECOZIDO KILO 75 12,5600 942,00 BELGO

4423 BLOCO DE CIMENTO 20X20X40 UNIDADE 1.000 8.3000 8.300,00 VRB

4587 ARAME LISO GALVANIZADO N.20 KILO 35 25,3700 887,95 BELGO

5055 TELHA CERAMICA ROMANA CONJUGAD UNIDADE 1.500 3.3800 5.070,00 VRB

5062 THINNER 900ML LATA 25 14,0400 351,00 ITAGUA

5082 REPARO VALVULA DE DESCARGA UNIDADE 15 35,1000 526,50 MAX

5494 BARRA ROSCAVEL 3/8 UNIDADE 15 4,7000 70,50 MB


==== continua =====


4702774/0001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 085.251.366-28
 Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta
 CEP 36500-000
 pag 31 MG

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 541




CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
5495	BARRA ROSCAVEL 5/16	UNIDADE	25	3.2300	80,75	MB
6455	CAIBRO 7X4 PARAJU	METRO CUBICO	10	3.850.0000	38.500,00	JJ
6456	REGUA 12X3 PARAJU	METRO CUBICO	15	3.850.0000	57.750,00	JJ
6457	CAIBRO 7X4 PINUS	METRO CUBICO	8	1.650.0000	13.200,00	JJ
6458	REGUA 12X3 PINUS	METRO CUBICO	15	1.650.0000	24.750,00	JJ
7158	PA DE BICO	UNIDADE	25	21,6000	540,00	MAX
8525	CAPA DE CHUVA AZUL	UNIDADE	35	19,5800	685,30	POLICAP

==== continua =====

24708774/0001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.366-28
 Rua José Augusto Mendes, 500 - Ponte Preta
 página 32
 CEP 36500-000
 Uba - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 542
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

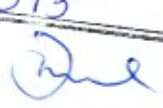
COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9119	ADESIVO EPOXI EM MASSA 100G	UNIDADE	40	6,2400	249,60	P.TEC
9121	ANCINHO METALICO 22 DENTES	UNIDADE	15	33,6200	504,30	TOMPSON
9138	BARRA ROSCADA 3/4	UNIDADE	25	22,8000	570,00	MB
9140	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	PAR	100	25,9100	2.591,00	MARLUVAS
9141	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	PAR	100	43,4400	4.344,00	FUJI
9142	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO	PAR	100	25,9100	2.591,00	MARLUVAS
9143	BOTINA DE COURO SOLA DE PNEU	PAR	100	40,5000	4.050,00	S.CRISPIN

==== continua =====

24703774/0001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 095.251.366-28
 Rua José Augusto Moraes, 500 - Ponte Preta
 CEP 36500-000
 Ubatã - MG

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 543






COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9150	CADEADO 40MM	UNIDADE	25	18.5000	462,50	PILLER
9151	CADEADO 50MM	UNIDADE	25	26.8700	671,75	PILLER
9153	CAL PARA PINTURA 8KG	SACO	500	6.2100	3.105,00	CAL NEVADA
9157	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8	UNIDADE	5	13.2300	66,15	TENACE
9161	COMPENSADO 10MM 2 20MX1 60M	UNIDADE	20	120,0000	2.400,00	MDF
9164	COMPENSADO 6MM 2 20MX1 60M	UNIDADE	20	62,0000	1.240,00	MDF
9165	CONJ. ACESSORIO BANHEIRO 5PC	CONJUNTO	15	32,4000	486,00	HERC





==== continua =====

247837740001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.366-28
 Rua José Augusto Martins, 500 - Ponte Preta
 CEP 38500-000
 página 34
 Uba - MG

FLS. 544
Dine

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
PRC00048/20 - PREGAO


[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9170	DISCO DE CORTE PARA ACO	UNIDADE	15	1.8900	28,35	FOX
9171	DISCO DE VIDEO P/ MADEIRA	UNIDADE	15	11.7500	176,25	TOMPSON
9175	FERRO 1/4 CA-50 12M	VARA	300	25.1600	7.548,00	FERROMINAS
9176	FERRO 3/8 CA-50 12M	VARA	400	57.7500	23.100,00	FERROMINAS
9177	FERRO 4.2 CA-50 12M	VARA	300	13.7000	4.110,00	FERROMINAS
9178	FERRO 5.0 CA-50 12M	VARA	300	19.0100	5.703,00	FERROMINAS
9179	FERRO 5/16 CA-50 12M	VARA	400	39.2600	15.704,00	FERROMINAS

==== continua =====

2470877410001-30
Jose Neymar Mendes Gonçalves
Rua José Augusto Soares, 500 - Ponta Preta
CEP 36500-000
Uba - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 545




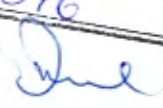

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9180	FIXADOR COLA P/ PINTURA 150ML	UNIDADE	75	0,6900	51,75	N.F
9182	FOICE ROCADEIRA 35MM CABO 1M	UNIDADE	10	21,6000	216,00	TRAMONTINA
9185	LIMA CHATA 8	UNIDADE	500	10,1500	5.075,00	TOMPSON
9186	LIMA P/ MOTOSERRA 5/32	UNIDADE	20	4,4600	89,20	TOMPSON
9188	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6	UNIDADE	10	10,1500	101,50	TOMPSON
9190	LONA AMARELA 100M	ROLO	10	469,8000	4.698,00	MAXLONA
9192	LONA PRETA 100M	ROLO	10	147,1500	1.471,50	MAXLONA

==== continua =====

247007740001-307

José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.366-28
 Rua José Av. página 36
 CEP 36500-000
 Uba - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

LS. 546


CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9193	LUVA ESGOTO 100MM	UNIDADE	50	5,0400	252,00	FORTLEV
9197	LUVA PVC FORRAD. CANO LONGO 45C	PAR	250	20,9300	5.232,50	EMBAT
9202	MARTELO DE BORRACHA 60MM	UNIDADE	10	9,2500	92,50	MONFORT
9204	MARTELO DE UNHA 34MM	UNIDADE	10	43,2000	432,00	TRAMONTINA
9208	PISO CERAMICO PIS 45X45CM	METRO CUBICO	500	24,2300	12.115,00	FORMIGES
9216	PREGO 15X15 17X21 19X27 18X	KILO	100	10,8000	1.080,00	BELGO
9220	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	UNIDADE	25	16,2000	405,00	REMOX




==== continua =====

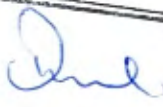
24198774/0001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.366-28
 Rua José Augusto da Silva 9700 - Ponte Preta
 CEP 36500-000
 Uba - MG







PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 544




CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9221	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 9CM	UNIDADE	100	2,5700	257,00	COMPEL
9228	SERRINHA 12 24 DENTES	UNIDADE	100	2,1600	216,00	TOMPSON
9240	TELA MOSQUITEIRO 1X50M..	ROLO	40	102,6000	4.104,00	V PLAST
9244	TELHA ONDULADA 122X110CM	UNIDADE	300	33,8200	10.146,00	INFIBRA
9246	TORQUES EM ACO 12	UNIDADE	10	22,8200	228,20	S.ROMAO
9251	VIGA DE PONTES	METRO CUBICO	15	1.430,0000	21.450,00	JJ
9326	TELHA TROPICAL 244X110CM	UNIDADE	300	45,0900	13.527,00	INFIBRA

===== continua =====

24702774/0001-30
 José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.366-28
 Rua José Augusto Marcom, 500 - Ponte Preta
 C. P. 380-000
 Ubatuba - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 548

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
10156	LUVA MISTA 25X1/2	UNIDADE	25	1.5400	38.50	FORTLEV

10726	TINTA PVA 18L	LATA	25	135,0000	3.375,00	EUATEX
-------	---------------	------	----	----------	----------	--------

10727	TINTA P/ PISO 18L	LATA	15	194,4000	2.916,00	DACAR
-------	-------------------	------	----	----------	----------	-------

10728	ZARCAO 3 GL	LATA	10	45,2300	452,30	ZARCOMAX
-------	-------------	------	----	---------	--------	----------

10729	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG	SACO	50	26,5300	1.326,50	GRANTEX
-------	--------------------------------	------	----	---------	----------	---------

Valor total da proposta: R\$ 875.657,05

17804735079
 Código de validação

Validade da proposta 60 dias.

247087740001-30

José Neymar Mendes Gonçalves
 065.251.366-28

Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta
 CEP 36500-000
 Ubatã - MG

FLS. 549

Due

ENVELOPE nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

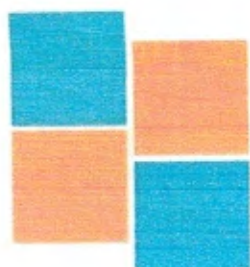
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

DATA: 11/09/2020 ÀS 09:00

PROPONENTE: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

CNPJ SOB Nº: 24.708.774/0001-30

nt-comercio@hotmail.com



VIVOLUX
Material de construção

CNPJ 33.533.249/0001-11

FLS. 550

Jue.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL Nº 23/2020
PROCESSO Nº 48/2020

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA-MG

Proponente: VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: Rua Jose Maximo Ribeiro, nº 1204, João XXIII

Cidade: Muriaé-MG

Telefone: (32) 3721-0795

Email: ranieri.luzcolor@gmail.com/valdir.luzcolor@gmail.com

Banco: Brasil

Agencia: 2303-5

Conta: 13.707-3

CNPJ: 33.533.249/0001-11

Inscrição Estadual: 003437851.00-65 / Inscrição Municipal: 10018144

A empresa VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua José Máximo Ribeiro, 1204, João XXIII, Muriaé-MG, 36883-190, inscrita no CNPJ sob o nº 33.533.249/0001-11, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

LOTE 04

ITEM	Objeto	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	AGUA RAZ 0,9L	UNID	50	LUZCOLOR	12,20	R\$ 610,00
17	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 1,3L	UNID	25	COMPEL	7,00	R\$ 175,00
18	BANDEJA PLASTICA P/ PINTURA 2,7L	UNID	25	COMPEL	8,50	R\$ 212,50
19	CORANTE LÍQUIDO 50ML	UNID	20	XADREZ	4,20	R\$ 84,00
20	FIXADOR COLA P/ PINTURA Á BASE DE CAL E TINTAS 150ML	UNID	75	JUNTALIDER	1,50	R\$ 112,50
21	MASSA ACRILICA 18L	LT	40	GRANTEX	78,00	R\$ 3.120,00
22	MASSA ACRILICA 3,6L	LT	75	GRANTEX	32,20	R\$ 2.415,00
23	MASSA CORRIDA 18L	LT	75	GRANTEX	48,30	R\$ 3.622,50
24	MASSA CORRIDA 3,6L	LT	75	GRANTEX	22,50	R\$ 1.687,50
25	MASSA OLEO P/ MADEIRA 0,9L	LT	10	SUVINIL	26,90	R\$ 269,00
26	MASSA OLEO P/ MADEIRA 3,6L	LT	10	SUVINIL	62,30	R\$ 623,00
27	MASSA P/ CALAFETAR 350G	UNID	25	LUZCOLOR	8,00	R\$ 200,00

VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Rua José Máximo Ribeiro, nº 1204. Bairro
João XXIII. CEP 36.883-190. Muriaé - MG



FONE E WHATSAPP:

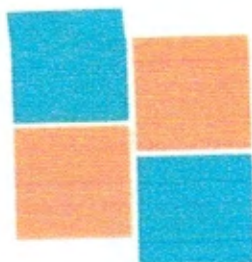
(32) 3721 0795

E-mails:

valdir.luzcolor@gmail.com
ranieri.luzcolor@gmail.com

ALS

mm



VIVOLUX
Material de construção

CNPJ 33.533.249/0001-11

FLS. 551

And.

28	PINCEL 1" A 3"	UNID	50	ATLAS	8,90	RS 445,00
29	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	UNID	25	QUIMOX	7,00	RS 175,00
30	REMOVEDOR DE TINTA 1L	UNID	25	NATRIELE	38,90	RS 972,50
31	RESINA P/ PEDRAS 5L	UNID	10	LUZCOLOR	98,00	RS 980,00
32	ROLO DE PINTURA 9CM ESPUMA COM CABO	UNID	100	ATLAS	4,90	RS 490,00
33	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 15CM	UNID	50	ATLAS	7,50	RS 375,00
34	ROLO DE PINTURA DE LÃ 23CM	UNID	50	CONDOR	15,00	RS 750,00
35	SELADOR ACRILICO 18L	LT	10	LUZCOLOR	78,00	RS 780,00
36	SELADOR ACRILICO 3,6L	LT	10	LUZCOLOR	28,00	RS 280,00
37	SELADOR P/ MADEIRA 0,9L	LT	10	EUCATEX	29,90	RS 299,00
38	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L	LT	10	EUCATEX	88,00	RS 880,00
39	TINTA ESMALTE 0,9L	LT	25	EUCATEX	22,00	RS 550,00
40	TINTA ESMALTE 3,6L	LT	200	EUCATEX	72,00	RS 14.400,00
41	TINTA LÁTEX 18L	LT	150	LUZCOLOR	98,00	RS 14.700,00
42	TINTA P/ PISO 3,6L	LT	50	LUZCOLOR	42,00	RS 2.100,00
43	TINTA PVA 3,6L	LT	100	LUZCOLOR	29,00	RS 2.900,00
44	TINTA PVA 18 L	LT	25	LUZCOLOR	102,00	RS 2.550,00
45	TINTA PARA PISO 18 L	LT	15	LUZCOLOR	162,00	RS 2.430,00
46	THINNER 900ML	LT	25	LUZCOLOR	15,50	RS 387,50
47	VERNIZ BRILHO 3,6L	UNID	15	EUCATEX	82,30	RS 1.234,50
48	ZARCÃO 900ML	UNID	15	EUCATEX	24,00	RS 360,00

Exp. l. 11.11.11

VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Rua José Máximo Ribeiro, nº 1204. Bairro
João XXIII. CEP 36.883-190. Muriaé - MG



FONE E WHATSAPP:

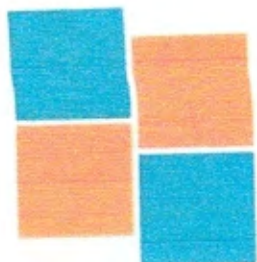
(32) 3721 0795

E-mails:

valdir.luzcolor@gmail.com
ranieri.luzcolor@gmail.com

And.

And.



VIVOLUX
Material de construção

CNPJ 33.533.249/0001-11

FLS. 552

Dele

49	ZARCÃO 3,6 L	UNID	10	EUCA TEX	67,00	R\$ 670,00
----	--------------	------	----	----------	-------	------------

Total Lote 04: R\$ 61.839,50 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação.

CARIMBO DA EMPRESA:

33 533 249/0001-11

VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

RUA JOSÉ MÁXIMO RIBEIRO, Nº 1204,
JOÃO XXIII, CEP 36.883-190, MURIAÉ-MG
(32) 3721-0795

Muriae, 11 de setembro de 2020.

Ranieri Alex Mariosa

Ranieri Alex Mariosa
Representante Legal
109.372.546-06

33 533 249/0001-11

VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

RUA JOSÉ MÁXIMO RIBEIRO, Nº 1204,
JOÃO XXIII, CEP 36.883-190, MURIAÉ-MG
(32) 3721-0795

Eng. Wally

[Handwritten signature]

VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Rua José Máximo Ribeiro, nº 1204, Bairro João XXIII, CEP 36.883-190, Muriae - MG



FONE E WHATSAPP:
(32) 3721-0795

E-mails:

voldir.luzcolor@gmail.com
ranieri.luzcolor@gmail.com

Fede

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 553
[Handwritten Signature]

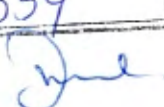
[Handwritten Signature]

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
975	MASSA CALAFETAR	UNIDADE	25	8,0000	200,00	LUZCOLOR
1392	AGUA RAZ 0 9L	UNIDADE	50	12,2000	610,00	LUZCOLOR
1412	BANDEJA PLASTICA MEDIA P/TINTA	UNIDADE	25	7,0000	175,00	COMPEL
1413	BANDEJA PLASTICA GDE P/TINTA	UNIDADE	25	8,5000	212,50	COMPEL
1499	CORANTE LIQUIDO	UNIDADE	20	4,2000	84,00	XADREZ
1605	MASSA ACRILICA 18 LTS	UNIDADE	40	78,0000	3.120,00	GRANTEX
1606	MASSA ACRILICA 3 6LTS	UNIDADE	75	32,2000	2.415,00	GRANTEX

[Handwritten Signature]

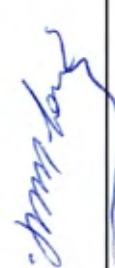
[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
 PRC00048/20 - PREGAO

S. 554


CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1607	MASSA CORRIDA 18L	UNIDADE	75	48.3000	3.622,50	GRANTEX
1608	MASSA CORRIDA 3 GL	UNIDADE	75	22.5000	1.687,50	GRANTEX
1609	MASSA OLEO PARA MADEIRA 0 9L	UNIDADE	10	26.9000	269,00	SUVINIL
1610	MASSA OLEO PARA MADEIRA 3 GL	UNIDADE	10	62.3000	623,00	SUVINIL
1631	PINCEL (1 A 3)	UNIDADE	50	8.9000	445,00	ATLAS
1663	REMOVEDOR DE TINTA	UNIDADE	25	38.9000	972,50	NATRIELE
1665	RESINA PARA PEDRAS 5L	UNIDADE	10	98.0000	980,00	LUZCOLOR








PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
 PRC000048/20 - PREGAO

FLS. 555
[Handwritten Signature]

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1667	ROLO DE PINTURA DEESPUMA	UNIDADE	50	7.5000	375,00	ATLAS
1668	ROLO DE PINTURA DELA	UNIDADE	50	15,0000	750,00	CONDOR
1669	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	UNIDADE	10	78,0000	780,00	LUZCOLOR
1670	SELADOR ACRILICO 36 LITROS	UNIDADE	10	28,0000	280,00	LUZCOLOR
1671	SELADOR PARA MADEIRA 0 9L	UNIDADE	10	29,9000	299,00	EUCATEX
1672	SELADOR PARA MADEIRA 3 6L	UNIDADE	10	88,0000	880,00	EUCATEX
1701	TINTA ESMALTE 0 9L	UNIDADE	25	22,0000	550,00	EUCATEX

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

==== continua =====

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 556
De

COD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
1702	TINTA ESMALTE 3 6L	UNIDADE	200	72.0000	14.400,00	EUCATEX
1703	TINTA LATEX 18L	UNIDADE	150	98.0000	14.700,00	LUZCOLOR
1704	TINTA P/ PISO 3 6L	UNIDADE	50	42.0000	2.100,00	LUZCOLOR
1705	TINTA PVA 3 6L	UNIDADE	100	29.0000	2.900,00	LUZCOLOR
1734	VERNIZ	UNIDADE	15	82.3000	1.234,50	EUCATEX
1735	ZARCAO 900ML	UNIDADE	15	24.0000	360,00	EUCATEX
5062	THINNER 900ML	LATA	25	15.5000	387,50	LUZCOLOR

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
 PRC00048/20 - PREGAO

FLS. 557
Dele

CÓD.	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VR unit.	VR total	MARCA
9180	FIXADOR COLA P/ PINTURA 150ML	UNIDADE	75	1.5000	112,50	JUNTALIDER
9220	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	UNIDADE	25	7,0000	175,00	QUIMOX
9221	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 9CM	UNIDADE	100	4,9000	490,00	ATLAS
10726	TINTA PVA 18L	LATA	25	102,0000	2.550,00	LUZCOLOR
10727	TINTA P/ PISO 18L	LATA	15	162,0000	2.430,00	LUZCOLOR
10728	ZARCAO 3 GL	LATA	10	67,0000	670,00	EUCATEX

Valor total da proposta: R\$ 61.839,50

Validade da proposta 60 dias.
 17685849171
 Código de validação

Dele

[Handwritten signature]

ENVELOPE "1" – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2020

DATA DE ABERTURA: 11/09/2020 - HORÁRIO DE ABERTURA: 09H00MIN

VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

RUA JOSÉ MÁXIMO RIBEIRO, N.º 1204, BAIRRO JOÃO XXIII, MURIAÉ-MG

36883-190

CNPJ: 33.533.249/0001-11

[Handwritten signature]



FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.625.874/0001-20 INSC: 003368211.00-62
Email: fortalezacomercio@outlook.com
Sac: (32) 3531-6989 (32) 99985-3431

FLS. 559


Daniel

DECLARAÇÃO MENOR

A empresa FORTALEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.625.874/0001-20, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ubá-MG, 11 DE SETEMBRO DE 2020

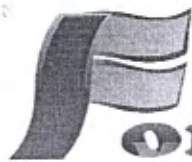


Simone Cristina Magalhães Pinto

Sócia Gerente

CPF: 059.001.016-65

32.625.874/0001-20
FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
R. Santos Miquelito, 165 Loja
Bairro Santa Edwiges
CEP 36505-276 - Ubá - MG



Fortaleza

FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.625.874/0001-20 INSC: 003368211.00-62

Email: fortalezacomercio@outlook.com

Sac: (32) 3531-6989 (32) 99985-3431

FLS. 560

Simone

DECLARAÇÕES

A empresa FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 32.625.874/0001-20, com sede na Rua Santos Miquelito, 165- Santa Edwiges na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sr^a. Simone Cristina Magalhães Pinto, Identidade nº MG 10.171.740, expedida SSP MG, CPF 059.001.016-65, na qualidade de Sócia Gerente, inscrita no CNPJ sob o nº 32.625.874/0001-20, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que

6.2.4 - Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

6.2.4.1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

6.2.4.2 - Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

6.2.4.3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;

6.2.4.4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

6.2.5 - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

6.2.6 - Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

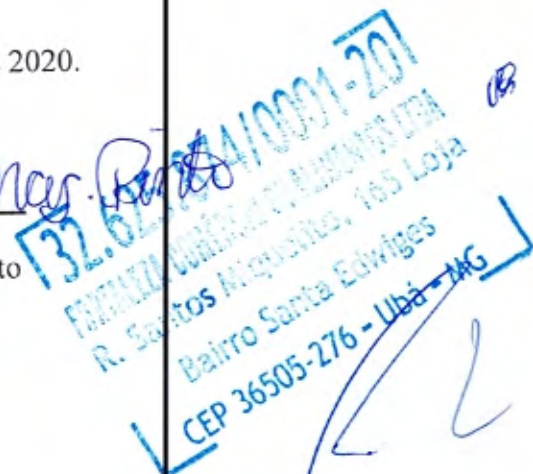
UBA- MG, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Simone Cristina Magalhães Pinto

Simone Cristina Magalhães Pinto

Sócia Gerente

CPF: 059.001.016-65



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FLS. 561

Duel.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.625.874/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 31/01/2019	
NOME EMPRESARIAL FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R SANTOS MIQUELITO	NÚMERO 165
COMPLEMENTO LOJA	
CEP 36.505-276	BAIRRO/DISTRITO SANTA EDWIGES
MUNICÍPIO UBA	
UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FORTALEZACOMERCIO@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (32) 9985-3431	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 19/08/2020 às 13:46:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

19/08/2020

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.625.874/0001-20 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 31/01/2019
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO R SANTOS MIQUELITO	NÚMERO 165
	COMPLEMENTO LOJA
CEP 36.505-276	BARRIO/DISTRITO SANTA EDWIGES
	MUNICÍPIO UBA
	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FORTALEZACOMERCIO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (32) 9985-3431
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

FLS. 562

Dout.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 19/08/2020 às 13:46:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

Handwritten signature

Handwritten mark

Large handwritten signature

Handwritten number 2

Handwritten signature

19/08/2020

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FLS. 563

Que.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

2

[Handwritten signature]

[Small handwritten mark]

[Large handwritten mark]

[Handwritten signature]

20/07/2020

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

FLS. 564
Dme

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
--	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/07/2020
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 18/10/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003368211.00-62	CNPJ/CPF: 32.625.874/0001-20	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA SANTOS MIQUELITO		NÚMERO: 165
COMPLEMENTO: LOJA,	BAIRRO: SANTA EDWIGES	CEP: 36505276
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000409861750

Handwritten signature

Handwritten signature

2

Large handwritten mark

27/04/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 569
Amel.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.625.874/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:04:08 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2020.

Código de controle da certidão: E806.D55B.35B0.996F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Amel.

[Handwritten signature]

2

[Handwritten signature]

24/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: NADA CONSTA

Nome: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CPF/ CNPJ: 32625874000120

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida às 12:43:01 horas do dia 24/08/2020.
Início da validade: 24/08/2020
Válida até dia: 23/09/2020

Código de controle da certidão: 3ACB45F43B5D5CFF07

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço : <http://www.netgov.com.br/pmuba>

FLS. 566

Daniel

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.625.874/0001-20
Certidão n°: 10128555/2020
Expedição: 30/04/2020, às 07:56:16
Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.625.874/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

31/08/2020

Consulta Regularidade do Empregador

FLS. 568
Dme.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.625.874/0001-20
Razão Social: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R SANTOS MIQUELITO 165 LOJA / SANTA EDWIGES / UBA / MG / 36505-276

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2020 a 18/09/2020

Certificação Número: 2020082004333880262400

Informação obtida em 31/08/2020 12:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UBÁ

FLS. 569
Dmel

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 32.625.874/0001-20

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Agosto de 2020 às 13:29

UBÁ, 26 de Agosto de 2020 às 13:29

Código de Autenticação: 2008-2613-2959-0970-0133

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICAÇÃO DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

FLS. 570
Dime.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na RUA SANTOS MIQUELITO, 165 B.SANTA EDWIGES UBA-MG inscrita no CNPJ 32.625.874/0001-20, está incluída no quadro de fornecedores habituais da nossa empresa, sendo fornecedor habitual até o presente momento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS, ULTENSÍLIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE CONSUMO/LIMPEZA E HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO, PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITORIO, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL DE PINTURA, FERRAMENTAS EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL DENTRE OUTROS**, na cidade de Ubá e seus distritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidas e seus produtos são de boa qualidade, com alto grau de satisfação, não havendo nada que desabone comercialmente ou tecnicamente no fornecimento de seus produtos.

Ubá, 27 DE AGOSTO DE 2020

Simone

Simone Moreira Fernandes Pacheco – Mat. 4955
Almoxarifado Geral Prefeitura Municipal de Ubá

SMA - Ubá-MG
SUPERVISORA DA SEÇÃO
DE ALMOXARIFADO

Ambrósio

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 571

Paula

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211268297

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1988331211

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBA
Local

6 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7648725 em 07/01/2020 da Empresa FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 31211268297 e protocolo 195824318 - 30/12/2019. Autenticação: A53C33F72689FCED18B2F23077398D92FC4EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/582.431-8 e o código de segurança 4piU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Paula Bomfim
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 571-A

Paula

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/582.431-8	MGN1988331211	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.001.016-65	SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO



FLS. 572
(Handwritten signature)

FORTAEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 32.625.874/0001-20

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO, brasileira, divorciada, empresária, natural de Uba - MG nascida em 21-11-1976, filha de Teofilo Magalhães Pinto e Maria Jose de Souza Pinto, residente e domiciliada Rua das Walter Bruck, 45 Bairro Vale do Ipê em Uba - MG CEP 36507-290 portadora do CPF nº 059.001.016-65 e Carteira de Identidade nº MG 10.171.740 expedida pela SSP - MG em 06-03-2007 e **JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/03/1982, filha de Jose Marcos Pinto e Cecilia Maria Toledo Pinto, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11011721 expedida pela SSP - MG, CPF nº 055.040.316-07, residente e domiciliada à Rua Carlos Gravina Neto, 49 CA Bairro São Jose em Uba - MG CEP 36501-148, sócias componentes da sociedade empresária limitada **FORTAEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, localizada à Rua Santos Miquelito 165 loja Bairro Santa Edwiges em Uba - MG CEP: 36505-276, inscrita no CNPJ: 32.625.874/0001-20, resolvem de comum acordo alterar seus documentos registrados na JUCEMG sob nº 312112682970 em 31-01-2019, como EPP de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1 - TRANSFERÊNCIA DE COTAS: A sócia **SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO**, qualificada no preâmbulo, detentora de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) cotas do capital na sociedade, cede 245 (duzentas e quarenta e cinco) cotas para a sócia, **JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO**. A vendedora declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais reais), dando a sócia compradora plena geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar sobre as cotas vendidas.

2 - CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - O capital social da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, importância esta já totalmente integralizada anteriormente em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO	250 COTAS	50%	RS25.000,00
JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO	250 COTAS	50%	RS25.000,00
TOTAL	500 COTAS	100%	RS50.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3 - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade passa ser exercida pelas sócias **SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO** e **JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando exclusivamente em negócios e operações do objetivo social, sendo vedado o uso da denominação social em fianças, saques, avais, endossos e semelhantes em benefício de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como assumir obrigações alheias aos objetivos sociais. Podendo isoladamente representar a sociedade nos seguintes atos: a) Na constituição de procurador ad negotia, com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador; b) Ao alternar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e de direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e forma de pagamento, recebendo e dando quitação, transferindo e emitindo posses e domínio, transigindo; c) Ao contrair empréstimos de qualquer espécie em nome da sociedade; d) Ao realizar qualquer negócio que represente obrigações para a sociedade; e) Praticar atos ordinários da administração dos negócios sociais, assinar documentos de rotinas administrativas, em repartições públicas de qualquer natureza, e para assuntos trabalhistas e previdenciários; f) Assinar e movimentar contas em bancos.

4 - RETIRADA PRÓ-LABORE - Caberá as sócias **SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO** e **JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO**, o direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore de uma importância variável e passiva de modificação, independente de alteração contratual, obedecendo sempre os limites de disponibilidades da empresa

CONTINUA FL 02

(Handwritten signatures)

FLS. 572-A

FL 02

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O Contrato Social é consolidado neste instrumento, com que passa a vigorar com exclusividade revogados todos os instrumentos anteriores, regendo a partir desta data pelas disposições que normatizam as Sociedades Limitadas no Código Civil, bem como pelas cláusulas deste Contrato.

IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO, brasileira, divorciada, empresária, natural de Uba - MG nascida em 21-11-1976, filha de Teofilo Magalhães Pinto e Maria Jose de Souza Pinto, residente e domiciliada Rua das Walter Bruck, 45 Bairro Vale do Ipê em Uba - MG CEP 36507-290 portadora do CPF nº 059.001.016-65 e Carteira de Identidade nº MG 10.171.740 expedida pela SSP - MG em 06-03-2007 e **JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/03/1982, filha de Jose Marcos Pinto e Cecilia Maria Toledo Pinto, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11011721 expedida pela SSP - MG, CPF nº 056.040.316-07, residente e domiciliada à Rua Carlos Gravina Neto, 49 CA Bairro São Jose em Ubá - MG CEP 36501-148, sócias componentes da sociedade empresária limitada **FORTAEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, localizada à Rua Santos Miquelito 165 loja Bairro Santa Edwiges em Ubá - MG CEP: 36505-276, inscrita no CNPJ: 32.625.874/0001-20,

1 - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE - A denominação social da sociedade é de **FORTAEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e sua sede localizada à Rua Santos Miquelito 165 loja Bairro Santa Edwiges em Ubá - MG CEP: 36505-276.

2 - OBJETIVO SOCIAL - O objetivo social da empresa é de **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TeloES, SCANNER, FAX, DVDS, TELEVISORES, GELADEIRAS, FRIZER, AR-CONDICIONADOS, VENTILADORES, PROJETOES DE IMAGENS, MICROONDAS. COMERCIO ATACADISTA DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITARIOS DETERGENTES, SABOES, ALVEJANTES, DESODORIZANTES, DESINFETANTES, CREOLINAS, CLORO, ESTERELIZANTES, FORMICIDAS, FUNGICIDAS, INSETICIDAS, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS, PRODUTOS QUIMICOS PARA PISCINAS, RATICIDAS, REPELENTES, SAPOLEO. COMECIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**

CONTINUA FL 03



3 - CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – O capital social da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, importância esta já totalmente integralizada anteriormente em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO	250 COTAS	50%	RS25.000,00
JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO	250 COTAS	50%	RS25.000,00
TOTAL	500 COTAS	100%	RS50.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4 - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – A administração da sociedade é exercida pelas sócias **SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO** e **JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando exclusivamente em negócios e operações do objetivo social, sendo vedado o uso da denominação social em fianças, saques, avais, endossos e semelhantes em benefício de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como assumir obrigações alheias aos objetivos sociais. Podendo isoladamente representar a sociedade nos seguintes atos: a) Na constituição de procurador ad negotia, com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador; b) Ao alternar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e de direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e forma de pagamento, recebendo e dando quitação, transferindo e emitindo posses e domínio, transigindo; c) Ao contrair empréstimos de qualquer espécie em nome da sociedade; d) Ao realizar qualquer negócio que represente obrigações para a sociedade; e) Praticar atos ordinários da administração dos negócios sociais, assinar documentos de rotinas administrativas, em repartições públicas de qualquer natureza, e para assuntos trabalhistas e previdenciários; f) Assinar e movimentar contas em bancos.

5 - RETIRADA PRÓ-LABORE – Caberá as sócias **SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO** e **JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO**, o direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore de uma importância variável e passiva de modificação, independente de alteração contratual, obedecendo sempre os limites de disponibilidades da empresa.

6 - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em **31/01/2019** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

7 - TRANSFERÊNCIA DE COTAS – As cotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá transferir suas cotas sem o consentimento expresso do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que divergir das deliberações ou das alterações contratuais ou que ainda pretender se afastar da sociedade, não poderá requerer sua dissolução, restando-lhe apenas o direito de se retirar da sociedade mediante o reembolso de seu capital, o pagamento dos lucros e demais haveres que possuir na sociedade, desde que comunique por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias o firme propósito de se afastar da sociedade, sendo que tal reembolso respeitará a situação patrimonial da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO - O direito de preferência para a aquisição de quotas postas à venda por um dos sócios deve ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias pelo outro sócio.

8 - LUCROS E PREJUÍZOS – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando-se lucros e prejuízos que serão repartidos ou suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado.

CONTINUA FL 04

573-A

FL 04

9 - FILIAL – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10 - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. No caso de retirada de sócio, fica reservado aos demais o direito de preferência quanto à aquisição de quotas do capital, fazendo cessão das respectivas quotas assinando a competente alteração contratual mediante o pagamento do valor acordado entre as partes pela alienação da participação societária.

11 - REUNIÃO DOS SÓCIOS – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

12 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE – A sociedade poderá ser dissolvida por mútuo consenso ou pelos casos previstos em Lei. A liquidação se procederá por vontade unânime dos sócios, devendo ser nomeado um liquidante com poderes para processar a liquidação na forma da normas vigentes.

13 - IMPEDIMENTOS – As administradoras declara sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 - CASOS OMISSOS - Os casos omissos deste contrato serão regidos pelas disposições gerais constantes da Legislação em vigor.

15 - ELEIÇÃO DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Ubá - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento para todos os efeitos legais.

Ubá - MG, 26 de Dezembro de 2019.

SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO

JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FLS. 574

Paula Bomfim

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/582.431-8	MGN1988331211	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
056.040.316-07	JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO
059.001.016-65	SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paula Bomfim



FLY 574-A



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, de NIRE 3121126829-7 e protocolado sob o número 19/582.431-8 em 30/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7648725, em 07/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.001.016-65	SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.040.316-07	JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO
059.001.016-65	SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de janeiro de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FLS. 575
Yure

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 07 de janeiro de 2020

Marinely
2





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 576
June

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J192587333561

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

UBA
Local

31 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211268297 em 31/01/2019 da Empresa FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 31211268297 e protocolo 190477083 - 28/01/2019. Autenticação: 21A84256E3436EFC061413B3C255011DD98C7A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/047.708-3 e o código de segurança 4n8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

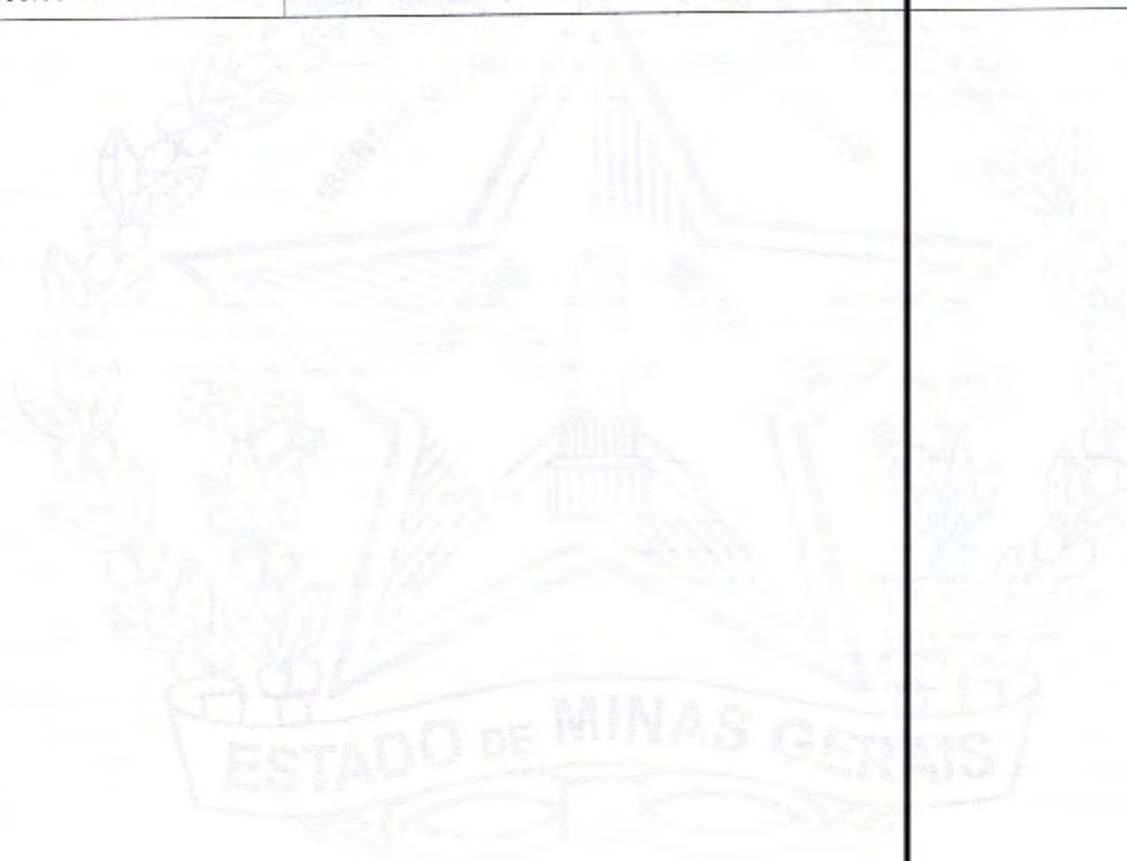
FL: 576-A
Paula

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/047.708-3	J192587333561	28/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.001.016-65	SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

FLS. 577

1. SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, nº do CPF 059.001.016-65, documento de identidade MG 10.171.740, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA WALTER BRUCK, número 45, bairro / distrito VALE DO IPE, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.507-290 e

2. JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 12/03/1982, nº do CPF 056.040.316-07, documento de identidade MG11011721, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CARLOS GRAVINA NETO, número 49, CA, bairro / distrito SAO JOSE, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.501-148.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, TELOES, SCANNER, FAX, DVDS, TELEVISORES, GELADEIRAS, FRIZER, AR-CONDICIONADOS, VENTILADORES, PROJETOES DE IMAGENS, MICROONDAS. COMERCIO ATACADISTA DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITARIOS DETERGENTES, SABOES, ALVEJANTES, DESODORIZANTES, DESINFETANTES, CREOLINAS, CLORO, ESTERELIZANTES, FORMICIDAS, FUNGICIDAS, INSETICIDAS, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS, PRODUTOS QUIMICOS PARA PISCINAS, RATICIDAS, REPELENTES, SAPOLEO. COMECIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J192587333561



MG06475511

1/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SANTOS MIQUELITO, número 165, LOJA, bairro / distrito SANTA EDWIGES, município UBA - MG, CEP 36.505-276.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 28/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 500 quotas no valor nominal R\$ 100,00 (CEM reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO	5	500,00
SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO	495	49.500,00
TOTAL	500	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrar(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

FLS. 578
Paula Bomfim

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A Sócia administradora da empresa SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO, poderá, com assinatura da sócia cotista JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO, abrir, assinar e movimentar contas em bancos.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de UBA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBA, 28 de Janeiro de 2019.

JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO
Sócio

SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO
Sócio/Administrador

Paula Bomfim

Paula Bomfim

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J192587333561



MG06475511

3/3





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

578-A
Paula

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/047.708-3	J192587333561	28/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.040.316-07	JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO
059.001.016-65	SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 579
Amel.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, de nire 3121126829-7 e protocolado sob o número 19/047.708-3 em 28/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211268297, em 31/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.001.016-65	SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.040.316-07	JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO
059.001.016-65	SIMONE CRISTINA MAGALHAES PINTO

Belo Horizonte. Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211268297 em 31/01/2019 da Empresa FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 31211268297 e protocolo 190477083 - 28/01/2019. Autenticação: 21A84256E3436EFC081413B3C255011DD98C7A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/047.708-3 e o código de segurança 4n8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

F. 579-A

Quil

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
491.094.056-15	CLEBER ANTONIO VIEIRA COSTA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019



Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

FLS. 580
Daniel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

Nome: **JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: **MG11011721 SS MG**

CPF: **056.040.316-07** DATA NASCIMENTO: **32/03/1982**

FILIAÇÃO: **JOSE MARCOS PINTO
CECILIA MARIA TOLEDO PINTO**

PERMISSÃO: **AB**

ACC: **AB**

CT/HA: **AB**

Nº REGISTRO: **03789026902** VALIDADE: **28/04/2022** 1ª EMISSÃO: **13/01/2006**

OBSERVAÇÕES

Juliana
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CATAGUASES, MG** DATA EMISSÃO: **20/09/2017**

Rogerio de Melo Franco Assis Araujo
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

47043147871
M8512442185

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1545586534

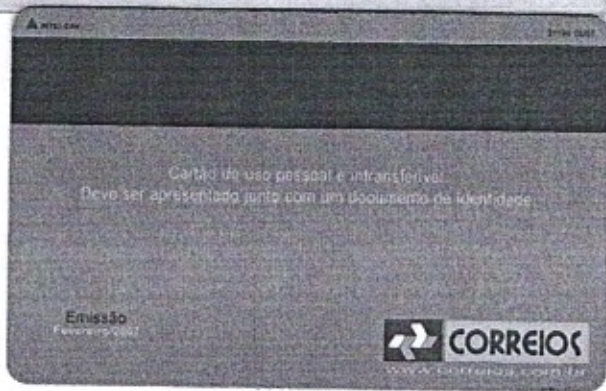
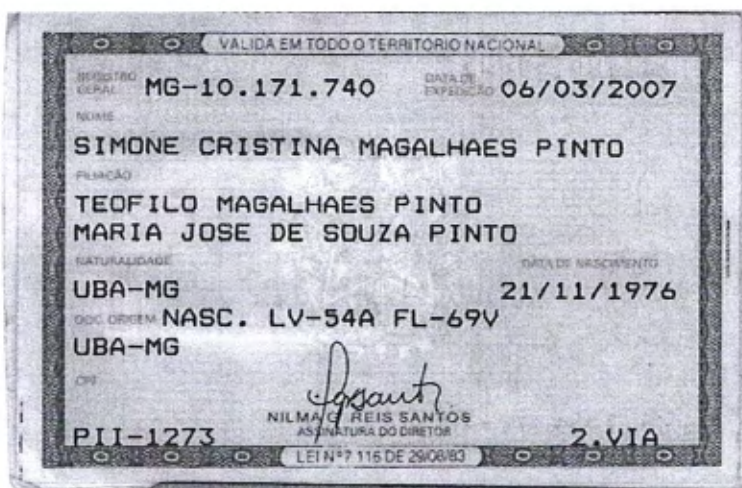
PROIBIDO PLASTIFICAR
1545586534

mm

2

gus

FLS. 581
Diana



Simone

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS. 582

June

June

ENVELOPE Nº. 02 – DOC. DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 32.625.874/0001-20

END.: R. SANTOS MIQUELITO, 165 LOJA, BAIRRO SANTA

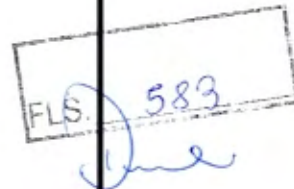
EDWIGES, UBÁ-MG, CEP: 36505-276

DATA: 11/09/2020 – HORA: 9:00

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA – ME
Rua Francisco Caparaó nº 104
Centro - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 16.925.573/0001-66

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO X



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA
LEGISLAÇÃO PERTINENTE**

A empresa DOIS IRMAOS DE PALMA - ME, CNPJ nº 16.925.573/0001-66, por intermédio de sua representante legal, O Sr. Emilio Weverton Oliveira de Paula, portador do CPF nº 078.791.896-29, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os produtos/serviços prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020


Emilio Weverton Oliveira de Paula
Representante Legal
RG nº: MG-15429557 – PC-MG

16925573000166
DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA - ME
Rua Francisco Caparaó nº 104
Centro - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 16.925.573/0001-66

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

DECLARAÇÃO

(Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

FLS. 584

De

ANEXO VII

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 16.925.573/0001-66, por intermédio de seu representante legal, Sr. Emilio Weverton Oliveira de Paula, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.429.557 – PC-MG e do CPF nº 078.791.896-29, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020



Emilio Weverton Oliveira de Paula
Representante Legal

CPF: 078.791.896-29

16925573000166
DOIS IRMÃOS DE P. LTDA - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG

CPJ
Emilio Weverton Oliveira de Paula
2
a

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA - ME
Rua Francisco Caparaó nº 104
Centro - CEP: 36.750-000 - Palma - MG
CNPJ: 16.925.573/0001-66

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
ANEXO IX

FLS. 585
Q. d.

DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Processo Licitatório nº 048/2020
Pregão Presencial nº 023/2020

A empresa DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA - ME, por meio de seu representante legal, o Sr. Emilio Weverton Oliveira de Paula, inscrito no CNPJ sob nº 16.925.573/0001-66, com sede à Rua Francisco Caparaó nº 104, na cidade de Palma, estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, declara para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020

Emilio Weverton Oliveira de Paula

Emilio Weverton Oliveira de Paula

Representante Legal

CPF: 078.791.896-29

16925573/0001-66

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA. - ME

R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

mmfom
Car
mmfom

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA - ME
Rua Francisco Caparaó nº 104
Centro - CEP: 36.750-000 - Palma - MG
CNPJ: 16.925.573/0001-66

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

FLS. 586
Dul.


DECLARAÇÃO

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 16.925.573/0001-66, por intermédio de seu representante legal, Sr. Emilio Weverton Oliveira de Paula, portador da Carteira de Identidade nº MG-15429557 PC/MG e do CPF nº 078.791.896-29, DECLARA para os devidos fins e efeitos legais que:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não está impedido de transitar com a Administração Pública;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, que por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- O proponente tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma-MG, 09 de Setembro de 2020


Emilio Weverton Oliveira de Paula

CPF: 078.791.896-29



16925573/0001-66
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA - ME
R. FRANCISCO CAPARAÓ, 104 LOJA B
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG



DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA - ME

Rua Francisco Caparaó nº 104
Centro - CEP: 36.750-000 - Palma - MG
CNPJ: 16.925.573/0001-66

FLS. 587
Que

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 16.925.573/0001-66, por intermédio de seu representante legal, O Sr. Emilio Weverton Oliveira de Paula, portador da Carteira de Identidade nº MG-15429557 – PC-MG e do CPF nº 078.791.896-29, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório, tudo conforme preceitua a legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020

Emilio Weverton Oliveira de Paula

Emilio Weverton Oliveira de Paula
Representante legal

CPF: 078.791.896-29

16925573/0001-66
DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA - ME
RUA FRANCISCO CAPARAÓ
CENTRO - CEP: 36.750-000
PALMA - MG

Emilio Weverton Oliveira de Paula

Emilio Weverton Oliveira de Paula

**ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PADILHA
S/S LTDA**

Rua Dr Joao Pinheiro, nº 77
CNPJ 20.298.949/0001-27

FLS. 588
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

A Empresa ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PADILHA S/S LTDA, CNPJ nº 20.298.949/0001-27, **DECLARA**, para os devidos fins de comprovação que a Empresa DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA - ME, fornece produtos como (Materiais para construção.) para esta empresa.

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020

[Handwritten signature]
Escritório de Contabilidade Padilha S/S Ltda

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA

1. WILLIAM OLIVEIRA DE PAULA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 01/10/1978, nº do CPF 034.012.026-69, documento de identidade MG8.548.146, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA FRANCISCO CAPARAO, número 104, bairro/distrito CENTRO, município PALMA - MINAS GERAIS, CEP 36.750-000 e

2. EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 12/06/1986, nº do CPF 078.791.896-29, documento de identidade MG15.429.557, PC, MG, com domicílio e residência a RUA FRANCISCO CAPARAO, número 104, bairro/distrito CENTRO, município PALMA - MINAS GERAIS, CEP 36.750-000.
Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA e terá sede e domicílio na RUA FRANCISCO CAPARAO, número 104, LOJA: B., bairro/distrito CENTRO, município PALMA - MG, CEP 36.750-000.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE CAIXA DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES..

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 25/09/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) dividido em 150.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
WILLIAM OLIVEIRA DE PAULA	5.000	15.000,00
EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA	145.000	135.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio WILLIAM OLIVEIRA DE PAULA ao administrador/sócio EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os socios deliberarão



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

589

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DOIS IRMAOS DE PALMA
LTDA

FLS. 590

Paul

sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de PALMA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

PALMA, 25 de Setembro de 2012.

William Oliveira De Paula

WILLIAM OLIVEIRA DE PAULA

Sócio/Administrador

Emilio Weverson Oliveira De Paula

EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA

Sócio/Administrador

Emilio Weverson Oliveira De Paula



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120965205-1

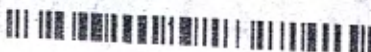
EM 28/09/2012

#DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA#

PROTOCOLO: 12/489.920-C

AE0952576

Emilio Weverson Oliveira De Paula
SECRETARIA GERAL



Emilio Weverson Oliveira De Paula

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL. DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA -ME

CNPJ Nº 16.925.573/0001-56

FLS. 591

WILLIAM OLIVEIRA DE PAULA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/10/1978, Carteira de Identidade nº MG-8.548.146 – SSP/MG, CPF nº 034.012.026-69, residente e domiciliado na Rua Francisco Caparao, nº:104, centro – Palma - MG Cep: 36.750-000, EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/06/1986, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.429.557, PC / MG, CPF nº 078.791.896-29, residente e domiciliado na Rua Francisco Caparao, nº:104, centro – Palma - MG Cep: 36.750-000, únicos sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA-ME com o seu registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120965205-1 em 26/09/2012 e CNPJ: 16.925.573/0001-66 situada RUA FRANCISCO CAPARAO, Nº 104, LOJA: B, BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE PALMA – MG, CEP: 36.750-000 resolvem de comum acordo alterar o contrato social :

PRIMEIRA – A sociedade altera seu objeto social para **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE CAIXA DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES...**

SEGUNDA – Retira –se da sociedade o sócio **WILLIAM OLIVEIRA DE PAULA**, transferindo suas quotas no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para a sócia recém admitida **RAFAELA CARDOSO CORDEIRO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15/12/1989, Carteira de Identidade nº 24.188.730-6 SSP/RJ, CPF nº 107.904.056-01, residente e domiciliado na Rua Francisco Salles, SN, centro – Palma - MG Cep: 36.750-000 ficando com 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) , ficando assim distribuídas entre os sócios:

EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA

135.000 quotas no valor nominal de.....R\$ 135.000,00

RAFAELA CARDOSO CORDEIRO

15.000 quotas no valor nominal de.....R\$ 15.000,00

TOTALR\$ 150.000,00

Em virtude das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato, na modalidade de Sociedade Empresária Limitada com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO - FILIAIS:

A sociedade gira sob a denominação social de **DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA-ME**, com sede à **RUA FRANCISCO CAPARAO, Nº 104, LOJA: B, BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE PALMA – MG, CEP: 36.750-000**, elegendo o foro desta comarca para dirimir sobre assuntos da empresa renunciando a qualquer outro por mais especial que seja; Respeitando as prescrições legais, poderá instalar ou suprimir filiais em qualquer ponto do território nacional e no exterior;

CLÁUSULA II - OBJETIVO DA SOCIEDADE:

O objetivo da sociedade é **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE CAIXA DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES...**

CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA

135.000 quotas no valor nominal de.....R\$ 135.000,00

RAFAELA CARDOSO CORDEIRO

15.000 quotas no valor nominal de.....R\$ 15.000,00

TOTALR\$ 150.000,00

FLS. 592
Dne

CLÁUSULA IV - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - INDIVISIBILIDADE:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresso consentimento de todos os quotistas, cabendo em igualdade de condições e direitos o sócio que queira adquiri-las;

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo início de atividades em 25 de Setembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade fica a cargo dos sócios EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA E RAFAELA CARDOSO CORDEIRO, as quais cabem em conjunto ou isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

PARÁGRAFO ÚNICO: São facultadas as sócias administradoras, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

CLÁUSULA VII - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Observando o disposto na cláusula anterior, as administradoras farão uso da denominação social lançando-a no lugar próprio do documento por extenso, manuscrito, datilografado, carimbado ou impresso e abaixo dela sua respectiva assinatura, seu nome completo com referência de seu cargo;

CLÁUSULA VIII - RETIRADA PRÓ-LABORE:

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente por acordo entre os quotistas;

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇOS - RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002);

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS:

Ocorrendo falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os remanescentes ou sucessores do sócio falecido. Se os sucessores não puderem ou não quiserem continuar com a sociedade, os haveres destes apurados em balanço que se dará imediatamente serão pagos em 12 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias após o evento. Os haveres do interessado serão acrescidos de juros de 12% ao ano.

CLÁUSULA XI - DAS DELIBERAÇÕES:

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E CASOS OMISSOS:

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA XIII-DECLARAÇÃO PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO:

Todos os sócios declaram expressamente sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

E assim por se acharem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias

Palma (MG), 09 de MAIO de 2013.

William Oliveira de Paula
WILLIAM OLIVEIRA DE PAULA

Emilio Weverton Oliveira de Paula
EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA

Rafaela Cardoso Cordeiro
RAFAELA CARDOSO CORDEIRO

Suplente
[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5061589
 EM 04/06/2013
 DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA - ME#

PROTOCOLO: 13/052.029-2

SECRETARIA GERAL

060403342



FLS. 593

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature
 2013.06.04
Handwritten signature



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PALMA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

FIS. 594
[Handwritten signature]

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA
CNPJ: 16.925.573/0001-66

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Agosto de 2020 às 15:40

PALMA, 17 de Agosto de 2020 às 12:34

Código de Autenticação: 2008-1712-3443-0836-9501

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

09/07/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 595

Due

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA
CNPJ: 16.925.573/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:26:23 do dia 09/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2021.

Código de controle da certidão: **843C.AAAB.1714.6F57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Amby' and other illegible marks.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 590

D. J.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.925.573/0001-66

Certidão nº: 15710470/2020

Expedição: 09/07/2020, às 13:21:30

Validade: 04/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.925.573/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

14/08/2020

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		FLS. 597
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/08/2020	<i>Wue</i>
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/11/2020	
NOME/NOME EMPRESARIAL: DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA				
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002160066.00-53		CNPJ/CPF: 16.925.573/0001-66		STUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA FRANCISCO CAPARAO			NÚMERO: 104	
COMPLEMENTO: LOJA B,		BAIRRO: CENTRO		CEP: 36750000
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: PALMA		UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981 /2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>				
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos				
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000415198757				

Wue

Ambr

hu

x

Voltar

Imprimir

FLS. 598



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.925.573/0001-66
Razão Social: DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME
Endereço: RUA FRANCISCO CAPARAO 104 LOJA B / CENTRO / PALMA / MG / 36750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2020 a 06/10/2020

Certificação Número: 2020090703332079530718

Informação obtida em 08/09/2020 12:55:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Due

mp/mt

[Handwritten signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.925.573/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2012	
NOME EMPRESARIAL DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO CAPARAO	NÚMERO 104	COMPLEMENTO LOJA: B;	
CEP 36.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO RANDOLFOCONTADOR@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (32) 3446-1442	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

 FLS. 599
[assinatura]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2020 às 13:10:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Palma
Estado de Minas Gerais

SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO

FLS. 600

Due

Certidão Negativa de Débito

Certifico para os devidos fins, com base em documento do arquivo e protocolo sob o nº 1182/20 de 09/09/2020, que ao examinar os Arquivos e consultar a Seção de Cadastro Técnico - SCT consta que a empresa **DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA**, CNPJ: 16.925.573/0001-66, inscrição municipal 74000227, estabelecida na Rua Francisco Caparaó, nº 104, Centro, neste município de Palma – MG, encontra-se **adimplente** perante a Fazenda Pública Municipal no momento.

Por ser verdade firmo e assino o presente documento em duas vias, para um só efeito de direito.

(Válida por 60 dias da emissão)

Palma, 09 de setembro de 2020.

Dms

DANIELLE MANSUR BITTENCOURT
Setor de Cadastro Técnico

[Signature]
JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA
Secretário Municipal de Fazenda

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

FLS. 601
Paul

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

RJ

NOME
EMILIO WEVERTON OLIVEIRA DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M215429557SSPMG

CPF
078.791.896-29

DATA NASCIMENTO
12/06/1996

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO DE PAULA
PETRINA OLIVEIRA DE PAULA

PERMISSAO
RCC
CAT. HAB
AD

NO REGISTRO
03667728880

VALIDADE
06/08/2023

DATA HABITACAO
19/08/2005

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1721641388

OBSERVAÇÕES

Emilio
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MIRACEMA, RJ

DATA EMISSÃO
08/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

20446400607
RJ555164276

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1721641388

mmby

al
no

FLS 602

Dud

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ambr

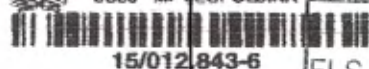


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD58
UD58 - MFL. LEOPOLDINA



15/012.843-6

FLS. 603

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31209700233

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **MADEIREIRA SAO GERALDO DE PALMA LTDA - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153998814914

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PALMA
Local

Nome: _____

Assinatura: * *Lucas Alvim Freitas*

Telefone de Contato: _____

23 Dezembro 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

28.12.2015
Data

Nely Valverde
Matrícula 091233
JCMF Leopoldina
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5637035
EM 28/12/2015.

MADEIREIRA SAO GERALDO DE PALMA LTDA - ME

Protocolo: 15/012.843-6

AH1444501

vogal

Nely Valverde
vogal

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA -ME
CNPJ Nº 07.161.332/0001-05

FLS. 604

MARIA JOSE RABELLO ALVIM, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 21/06/1947, empresária, Carteira de Identidade nº MG- 19.359.636 PC / MG, CPF nº 544.272.316-91, residente e domiciliado na Fazenda Santa Olimpia - S/N, zona rural na cidade de Palma-MG, CEP: 36750-000 e **LUCAS ALVIM FREITAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/08/1990, empresário, Carteira de Identidade nº 15.398.450 SSP / MG, CPF nº 084.086.096-02, residente e domiciliado na Rua Vigilato de Oliveira Freitas, nº 05, casa, Centro, na cidade de Palma - MG, CEP: 36.750-000, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA-ME, com seu registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE: 3120970023-3 em 29/12/2004 e CNPJ : 07.161.332/0001-05, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social da seguinte forma :

- I -

A sócia **MARIA JOSE RABELLO ALVIM**, sede e transfere suas 25.000 cotas de capital no valor total de R\$ 25.000,00, para a sócia recém admitida **LINA MARIA ALVIM FREITAS**, brasileira, solteira, nascida em 20/05/1995, empresaria, portadora da identidade nº MG-15401272 SSP/MG E CPF Nº087.620.726-33 residente e domiciliado a rua Vigilato de Oliveira Freitas nº 05, casa, centro, Palma-MG, CEP-36750-000.

- II -

O capital social passa a ser de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) dividido em 80.000 mil cotas no valor nominal de R\$ 1(hum real) cada , totalmente integralizado em moeda corrente do pais.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I: DENOMINAÇÃO - SEDE :

A sociedade empresaria tem a denominação de **MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA -ME**, com sede a Rua Vigilato de Oliveira Freitas, nº 05, centro, Palma/MG CEP: 36.750-000.

CLÁUSULA II: OBJETIVO DA SOCIEDADE:

O objetivo da sociedade consiste no comercio varejista de madeiras e artefatos, comercio varejista de carvão.

CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda correte do pais, entre os sócios:

LUCAS ALVIM FREITAS

40.000 quotas no valor nominal de.....R\$ 40.000,00

LINA MARIA ALVIM FEITAS

40.000 quotas no valor nominal de..... R\$ 40.000,00

TOTAL

R\$ 80.000,00

CLÁUSULA IV - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - INDIVISIBILIDADE:

As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresso consentimento de todos os quotistas, cabendo em igualdade de condições e direitos o sócio que permanecerem na sociedade

Maria Jose Rabello Alvim

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



21/4
Marcel

FLS. 605
De

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.161.332/0001-05

CLÁUSULA IV - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - INDIVISIBILIDADE:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento de todos os quotistas, cabendo em igualdade de condições e direitos o sócio que queira adquiri-las;

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo início de atividades em 20/01/2014 e seu prazo de duração indeterminado;

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade é dos sócios LUCAS ALVIM FREITAS E LINA MARIA ALVIM FREITAS, a qual cabe em conjunto ou isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

PARÁGRAFO ÚNICO: São facultadas aos sócios administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

CLÁUSULA VII - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Observando o disposto na cláusula anterior, as administradoras farão uso da denominação social lançando-a no lugar próprio do documento por extenso, manuscrito, datilografado, carimbado ou impresso e debaixo dela sua respectiva assinatura, seu nome completo com referência de seu cargo;

CLÁUSULA VIII - RETIRADA PRÓ-LABORE:

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente por acordo entre os quotistas;

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇOS - RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002);

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS:

Ocorrendo falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os remanescentes ou sucessores do sócio falecido. Se os sucessores não puderem ou não quiserem continuar com a sociedade, os haveres destes apurados em balanço que se dar imediatamente serão pagos em 12 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias após o evento. Os haveres do interessado ou interessados serão acrescidos de juros de 12% ao ano.

CLÁUSULA XI - DAS DELIBERAÇÕES:


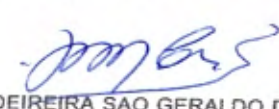
Em suas deliberações, as administradoras adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E CASOS OMISSOS:

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA XIII - DECLARAÇÃO PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO

Todos os sócios declaram expressamente sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem pôr decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas

 Maria foi Valério Alvim




**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA - ME**

FLS. 006

4/4
Moura

CNPJ Nº 07.161.332/0001-05


hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

CLAUSULA XIV- FORO

Fica eleito o foro da comarca de Palma/MG, para exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por se acharem justos e contratados assinam o presente em 01(uma) via.

Palma (MG) 29 de Junho de 2015.


Maria Jose Rabello Alvim
MARIA JOSE RABELLO ALVIM



LUCAS ALVIM FREITAS


LINA MARIA ALVIM FREITAS

LEI 15424/04
 DATA 21/02
 T.F. JUD. 1025
 RECOMP. 0122
 TOTAL 523



1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Paula Freitas, 64
Tel.: (32) 3446-1287

Por semelhança
 Por autenticidade

Reconheço verdadeira(s) a firma(s) de Maria Jose Rabello Alvim

Palma MG 26 de outubro de 2015

Em Teste Paula da verdade.

Ederaldo Andrade dos Santos - Tabelião
 Rosângela de Paula A. Santos - Substituto
 Leandro Silva de Paula - Substituto

Paula



Reconheço verdadeira a firma Lucas Alvim Freitas
 Reconheço verdadeira a firma Lina Maria Alvim Freitas
 Reconheço verdadeira a firma Paula

Palma 27 de 10 de 15

Em Teste Paula da verdade

O Tabelião Leandro Silva de Paula

1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Paula Freitas, 64
Tel.: (32) 3446-1287

Por semelhança
 Por autenticidade

Reconheço verdadeira(s) a firma(s) de Lucas Alvim Freitas

Palma MG 26 de outubro de 2015

Em Teste Paula da verdade.

Ederaldo Andrade dos Santos - Tabelião
 Rosângela de Paula A. Santos - Substituto
 Leandro Silva de Paula - Substituto

Paula



LEI 15424/04
 EMCL 8,04
 T.F. JUD. 250
 TOTAL 1057

FLS. 607
Du

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIO
MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA - ME

MARIA JOSE RABELLO ALVIM, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 21/06/1947, empresária Carteira de Identidade nº MG-19.359.636, PC / MG, CPF nº 544.272.316-91, residente e domiciliada na Fazenda Santa Olimpia - S/N, Zona Rural na cidade de Palma - MG Cep: 36.750-000 LUCAS ALVIM FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido, em 04/08/1990, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.398.450, PC / MG, CPF nº 084.086.096-02, residente e domiciliado na Fazenda Santa Olimpia - S/N, Zona Rural na cidade de Palma - MG Cep: 36.750-000, únicos sócios componente da Sociedade Empresária Ltda MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA - ME, com seu registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE: 3120970023-3 em 27/11/2012 resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social da seguinte forma:

PRIMEIRA: O objetivo da sociedade passa a ser **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE CARVÃO VEGETAL, SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL, COMERCIO VAREJISTA DE CARVÃO VEGETAL**

SÉTIMA: Em virtude das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato, na modalidade de Sociedade Empresária Limitada com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I: DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO - FILIAIS:

A sociedade gira sob a denominação social de **MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA - ME**, com sede Rua Vigilato de Oliveira Freitas, nº: 05, Galpão a 50 metros do trevo, Bairro: Centro, na cidade de Palma - MG, Cep: 36.750-000, elegendo o foro da comarca de Palma - MG para dirimir sobre assuntos da empresa renunciando a qualquer outro por mais especial que seja, respeitando as prescrições legais, poderá instalar ou suprimir filiais em qualquer ponto do território nacional e no exterior;

CLÁUSULA II: OBJETIVO DA SOCIEDADE

O objetivo da sociedade consiste na **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE CARVÃO VEGETAL, SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL, COMERCIO VAREJISTA DE CARVÃO VEGETAL**

CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

MARIAJOSE RABELLO ALVIM

25.000 quotas no valor nominal de.....

R\$ 25.000,00

LUCAS ALVIM FREITAS

25.000 quotas no valor nominal de.....

R\$ 25.000,00

TOTAL DO CAPITAL:

50.000 quotas no valor nominal de.....

R\$ 50.000,00

CLÁUSULA IV - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - INDIVISIBILIDADE:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expreso consentimento de todos os quotistas, cabendo em igualdade de condições e direitos o sócio que queira adquiri-las;

Maria Jose Rabello Alvim
Lucas Alvim Freitas

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIO
MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA - ME

FLS. 608
[Handwritten signature]

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo início de atividades em 02 de Janeiro de 2005 e seu prazo de duração indeterminado;

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade fica a cargo do sócio **LUCAS ALVIM FREITAS**, as quais cabem em conjunto ou isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

PARÁGRAFO ÚNICO: São facultadas as sócias administradoras, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

CLÁUSULA VII - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Observando o disposto na cláusula anterior, as administradoras farão uso da denominação social lançando-a no lugar próprio do documento por extenso, manuscrito, datilografado, carimbado ou impresso e debaixo dela sua respectiva assinatura, seu nome completo com referência de seu cargo;

CLÁUSULA VIII - RETIRADA PRÓ-LABORE:

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente por acordo entre os quotistas;

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇOS - RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002);

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS:

Ocorrendo falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os remanescentes ou sucessores do sócio falecido. Se os sucessores não puderem ou não quiserem continuar com a sociedade, os haveres destes apurados em balanço que se dará imediatamente serão pagos em 12 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias após o evento. Os haveres do interessado ou interessados serão acrescidos de juros de 12% ao ano.

CLÁUSULA XI - DAS DELIBERAÇÕES:

Em suas deliberações, as administradoras adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

[Handwritten signatures and notes]
Mariana Pereira Rebelo Alvim
[Other illegible signatures]

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIO
MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA - ME**

FLS. 609

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E CASOS OMISSOS:

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA XIII-DECLARAÇÃO PARA FINS DE DESIMPEDIMEN

Todos os sócios declaram expressamente sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem pôr decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

E assim por se acharem justos e contratados assinam o presente em 03(três)vias

Leopoldina (MG)05 de Agosto de 2013.

Lucas Alvim Freitas
LUCAS ALVIM FREITAS

Maria Jose Rabello Alvim
MARIA JOSE RABELLO ALVIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5154396
EM 27/09/2013
#MADEIREIRA SAO GERALDO DE PALMA LTDA - ME#

PROTOCOLO: 13/741.166-9
RE0697056

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA S. 610
MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.161.332/0001-05

MARIA JOSE RABELLO ALVIM, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 21/06/1947, empresária Carteira de Identidade nº MG-19.359.636, PC / MG, CPF nº 544.272.316-91, residente e domiciliada na Fazenda Santa Olimpia – S/N, Zona Rural na cidade de Palma – MG Cep: 36.750-000. Empresária com sede na rua Vigilato de Oliveira Freitas, nº: 05, Bairro : Centro, na cidade de Palma – MG, Cep: 36.750-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31108794151 e no CNPJ sob nº 03.771.751/0001-08, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio: LUCAS ALVIM FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido, em 04/08/1990, portador da Carteira de Identidade nº 15.398.450, SSP / MG, CPF nº 084.086.096-02, residente e domiciliado na Fazenda Santa Olimpia – S/N, Zona Rural na cidade de Palma – MG Cep: 36.750-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios

PRIMEIRA – A sociedade passará a adotar a denominação social de MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA - ME.

SEGUNDA – A sociedade altera seu endereço para RUA VIGILATO DE OLIVEIRA FREITAS, Nº 05, COMPLEMENTO: GALPÃO A 50 METROS DO TREVO, BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE PALMA – MG, CEP: 36.750-000

TERCEIRA - O objetivo da sociedade passa a ser COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARVAO.

QUARTA – A sociedade passará a adotar o nome fantasia de MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA.

QUINTA - O capital social fica elevado neste ato em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

MARIAJOSE RABELLO ALVIM	
25.000 quotas no valor nominal de.....	R\$ 25.000,00
LUCAS ALVIM FREITAS	
25.000 quotas no valor nominal de.....	R\$ 25.000,00
TOTAL DO CAPITAL:	
50.000 quotas no valor nominal de.....	R\$ 50.000,00

SEXTA - A administração da sociedade ficará cargo do sócio LUCAS ALVIM FREITAS, as quais cabem em conjunto ou isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

PARÁGRAFO ÚNICO: É facultado o sócio administrador, atuando isoladamente, nomear procuradores da sociedade, para o período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

SETIMA - A sócia ora admitida declara expressamente sob as penas da lei, que não está impedida de exercer o comércio ou administração de sociedade em virtude de condenação criminal;

OITAVA- Em suas deliberações, as administradoras adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Maria Jose R. Alvim

Em virtude das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato, na modalidade de Sociedade Empresária Limitada com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

FLS. 611

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO - FILIAIS:

A sociedade gira sob a denominação social de **MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA- ME**, e nome fantasia de **MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA**, com sede à Rua Vigilato de Oliveira Freitas ,nº: 05, Complemento : Galpão á 50 metros do trevo, Bairro : Centro, na cidade de Palma – MG ,Cep: 36.750-000, elegendo o foro desta comarca para dirimir sobre assuntos da empresa renunciando a qualquer outro por mais especial que seja; Respeitando as prescrições legais, poderá instalar ou suprimir filiais em qualquer ponto do território nacional e no exterior;

CLÁUSULA II - OBJETIVO DA SOCIEDADE:

O objetivo da sociedade é **COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARVAO.**

CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

MARIAJOSE RABELLO ALVIM

25.000 quotas no valor nominal de..... R\$ 25.000,00

LUCAS ALVIM FREITAS

25.000 quotas no valor nominal de..... R\$ 25.000,00

TOTAL DO CAPITAL:

50.000 quotas no valor nominal de..... R\$ 50.000,00

CLÁUSULA IV - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - INDIVISIBILIDADE:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento de todos os quotistas, cabendo em igualdade de condições e direitos o sócio que queira adquiri-las;

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo início de atividades em 02 de Janeiro de 2005 e seu prazo de duração indeterminado;

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade fica a cargo do sócio **LUCAS ALVIM FREITAS**, as quais cabem em conjunto ou isoladamente a responsabilidade ou representação (ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

PARÁGRAFO ÚNICO: São facultadas as sócias administradoras, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

Maria José R. Alvim



CLÁUSULA VII - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Observando o disposto na cláusula anterior, as administradoras farão uso da denominação social lançando-a no lugar próprio do documento por extenso, manuscrito, datilografado, carimbado ou impresso e debaixo dela sua respectiva assinatura, seu nome completo com referência de seu cargo;

CLÁUSULA VIII - RETIRADA PRÓ-LABORE:

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente por acordo entre os quotistas;

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇOS - RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002);

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS:

Ocorrendo falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os remanescentes ou sucessores do sócio falecido. Se os sucessores não puderem ou não quiserem continuar com a sociedade, os haveres destes apurados em balanço que se dará imediatamente serão pagos em 12 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias após o evento. Os haveres do interessado serão acrescidos de juros de 12% ao ano.

CLÁUSULA XI - DAS DELIBERAÇÕES:

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E CASOS OMISSOS:

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA XIII - DECLARAÇÃO PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO:

Todos os sócios declaram expressamente sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem pôr decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

E assim por se acharem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias

Leopoldina (MG), 27 de Julho de 2012.

Lucas Alvim Freitas
LUCAS ALVIM FREITAS

Maria José Rabello Alvim
MARIA JOSE RABELLO ALVIM

(Handwritten signatures and initials)


(Handwritten signatures)

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		FLS. <u>013</u> 
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.161.332/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2004
NOME EMPRESARIAL MADEIREIRA SAO GERALDO DE PALMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VIGILATO DE OLIVEIRA FREITAS	NÚMERO 05	COMPLEMENTO GALPAO: A 50 METROS DO TREVO;
CEP 36.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RANDOLFOCONTADOR@YHAOO.COM.BR		UF MG
ENDEREÇO TELEFÔNICO (32) 3336-1442		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2020** às **13:06:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



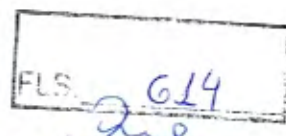






Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PALMA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA
CNPJ: 07.161.332/0001-05

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Agosto de 2020 às 15:39

PALMA, 17 de Agosto de 2020 às 12:34

Código de Autenticação: 2008-1712-3432-0514-0161

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

14/08/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 615
Jue

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MADEIREIRA SAO GERALDO DE PALMA LTDA**
CNPJ: **07.161.332/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:21:26 do dia 14/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2021.

Código de controle da certidão: **0824.1EEA.700D.1B38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

14/08/2020

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/08/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/11/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: MADEIREIRA SAO GERALDO DE PALMA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 467118209.00-26	CNPJ/CPF: 07.161.332/0001-05	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA VIGILATO DE OLIVEIRA FREITAS		NÚMERO: 05
COMPLEMENTO: GALPAO A 50 METROS DO TREVO,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36750000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PALMA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000415199257		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FLS. 617

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADEIREIRA SAO GERALDO DE PALMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.161.332/0001-05
Certidão nº: 20111022/2020
Expedição: 14/08/2020, às 15:51:21
Validade: 09/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADEIREIRA SAO GERALDO DE PALMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.161.332/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

FLS. 618
Jue



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.161.332/0001-05
Razão Social: MADEIREIRA SAO GERALDO DE PALMA LTDA ME
Endereço: RUA VIGILATO DE OLIVEIRA FREITAS 05 GALP A 50 MT TREVÓ / CENTRO / PALMA / MG / 36750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2020 a 26/09/2020

Certificação Número: 2020082803341651694721

Informação obtida em 08/09/2020 12:54:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Palma
Estado de Minas Gerais

FLS 619

SECÃO DE CADASTRO TÉCNICO

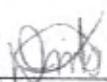
Certidão Negativa de Débito

Certifico para os devidos fins, com base em documento do arquivo e protocolo sob o nº 1181/20 de 09/09/2020, que ao examinar os Arquivos e consultar a Seção de Cadastro Técnico - SCT consta que a empresa **MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA**, CNPJ: 07.161.332/0001-05, inscrição municipal 74000191, estabelecida na Rua Vigilato de Oliveira Freitas, nº 05, Centro, neste município de Palma - MG, encontra-se **adimplente** perante a Fazenda Pública Municipal no momento.


Por ser verdade firmo e assino o presente documento em duas vias, para um só efeito de direito.

(Válida por 60 dias da emissão)

Palma, 09 de setembro de 2020.

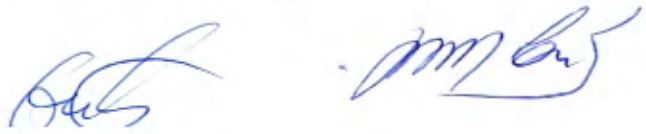


DANIELLE MANSUR BITTENCOURT
Setor de Cadastro Técnico



JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA
Secretário Municipal de Fazenda





FLS. 620
Due

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA
Rua Vigilato de Oliveira Freitas 05
Centro - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 07.161.332/0001-05

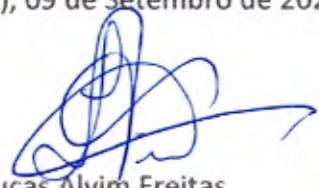
PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA
LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A empresa MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA-ME, CNPJ nº 07.161.332/0001-05, por intermédio de sua representante legal, O Sr. Lucas Alvim Freitas, portador do CPF nº 084.086.096-02, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os produtos/serviços prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020



Lucas Alvim Freitas
Representante Legal

RG nº: MG-15.398.450 – SSP/MG

07161332/0001-05
MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA
LTDA - ME
R. VIGILATO DE OLIVEIRA FREITAS, 05
CALPÃO: A 50 METROS DO TREVO
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG



MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA
Rua Vigilato de Oliveira Freitas 05
Centro - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 07.161.332/0001-05

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO IX

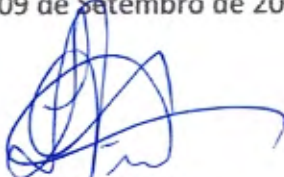
DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E
FERRAMENTAS

Processo Licitatório nº 048/2020
Pregão Presencial nº 023/2020

A empresa MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA-ME, por meio de seu representante legal, o Sr. Lucas Alvim Freitas, inscrito no CNPJ sob nº 07.161.332/0001-05, com sede à Rua Vigilato de Oliveira Freitas nº 05, na cidade de Palma, estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, declara para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020



Lucas Alvim Freitas
Representante Legal

CPF: 084.086.096-02

07161332/0001-05

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA
LTDA. - ME

R. VIGILATO DE OLIVEIRA FREITAS, 05
GALPÃO: A 50 MÉTROS DO TREVO
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

FLS. 621

Dme



FLS. 622
Lucas

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA
Rua Vigilato de Oliveira Freitas 05
Centro - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 07.161.332/0001-05

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 07.161.332/0001-05, por intermédio de sua representante legal, O Sr. Lucas Alvim Freitas, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.398.450 – SSP/MG e do CPF nº 084.086.096-02, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório, tudo conforme preceitua a legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020



Lucas Alvim Freitas
Representante legal

CPF: 084.086.096-02

07161332/0001-05

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA
LTDA. - ME

R. VIGILATO DE OLIVEIRA FREITAS, 05
GALPÃO: A 50 MÉTROS DO TREVO
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

mmbs



MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA
Rua Vigilato de Oliveira Freitas 05
Centro - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 07.161.332/0001-05

FLS. 623

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

DECLARAÇÃO

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.161.332/0001-05, por intermédio de seu representante legal, Sr. Lucas Alvim Freitas, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.398.450 SSP/MG e do CPF nº 084.086.096-02, DECLARA para os devidos fins e efeitos legais que:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não está impedido de transitar com a Administração Pública;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, que por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- O proponente tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma-MG, 09 de Setembro de 2020


Lucas Alvim Freitas

CPF: 084.086.096-02

07161332/0001-05

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA
LTDA. - ME

R. VIGILATO DE OLIVEIRA FREITAS, 05
GALPÃO: A 50 METROS DO TREVO
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA

Rua Vigilato de Oliveira Freitas, nº 05
Centro - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 07.161.332/0001-05

FLS. 624

Due

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

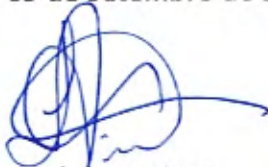
DECLARAÇÃO

(Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

ANEXO VII

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 07.161.332/0001-05, por intermédio de seu representante legal, Sr. Lucas Alvim Freitas, portador da Carteira de Identidade nº 15.398.450 SSP/MG e do CPF nº 084.086.096-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020



Lucas Alvim Freitas
Representante Legal

CPF: 084.086.096-02

07161332/0001-05

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA
LTDA. - ME

R. VIGILATO DE OLIVEIRA FREITAS, 05
GALPÃO: A 50 METROS DO TREVO
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG



CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME

Sítio Taboões, Rodovia MG 285 KM 9,1
CNPJ 15.787.604/0001-05

FLS. 625
Due

DECLARAÇÃO

A Empresa Cassio Freitas Nogueira - ME, CNPJ nº 15.787.604/0001-05, **DECLARA**, para os devidos fins de comprovação que a Empresa MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA - ME, fornece produtos como (Madeiras.) para esta empresa.

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020

Cassio Freitas
15.787.604/0001-05
CASSIO FREITAS NOGUEIRA-ME
SIT TABOÕES-RODOVIA MG 285 KM 9 1 S/Nº
ZONA RURAL - CEP 36750-000
PALMA-MG

Cassio Freitas
[Signature]

[Handwritten marks]

FLS. 626
[Handwritten signature]

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FLS. 627
Dine

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31103019001		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDELIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO (A)	
Sexo M X F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO VITORIO DOS SANTOS		(mãe) APARECIDA ANA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/19/1957	IDENTIDADE (número) M 1309215	Órgão emissor SSP	UF CPF (número) MG 437.975.636-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) RUA DA ESTAÇÃO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CISNEIROS	CEP 36.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMA			UF MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EDELIO DOS SANTOS		NÚMERO S/N	
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) RUA DA ESTAÇÃO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CISNEIROS	CEP 36.750-000	
MUNICÍPIO PALMA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ernestopicciani@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 0810-0/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXTRAÇÃO DE AREIA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.		
Atividades secundárias 4930-2/02			

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/1982	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.549.866/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
---	---	--	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Edelio dos Santos
 DATA DA ASSINATURA
 27/07/2010

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO. AL
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Nely Valverde
 OAB-MG 67092
 06/07/2010

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O N.º 4386565
 EM 06/08/2010
 EDELIO DOS SANTOS
 PROTOCOLO: 10/341.127-9
 AC0765156

JUNTA COMERCIAL

Ernesto Picciani
W
d

GG

EDELIO DOS SANTOS – EPP
AREAL CISNEIROS
CNPJ: 17.549.866/0001-59 I.E. 467.376346.00-96
Tel: (32) 3446-2075 e-mail: arealcisneiros@gmail.com

FLS. 628
De

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO (Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

EDELIO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 17.549.866/0001-59, por intermédio de seu representante legal, Sr. EDELIO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de identidade nº M 130215 SSPMG e do CPF nº 437.975.636-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Palma/MG, 11 de Setembro de 2020.

Edelio dos Santos
EDELIO DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 437.975.636-04

7/9/2020

Handwritten signatures and initials

Handwritten initials

EDELIO DOS SANTOS – EPP

AREAL CISNEIROS

CNPJ: 17.549.866/0001-59 I.E. 467.376346.00-96
Tel: (32) 3446-2075 e-mail: arealcisneiros@gmail.com

FLS. 629
[Handwritten signature]

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA
LEGISLAÇÃO PERTINENTE**

A empresa EDELIO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 17.549.866/0001-59, por intermédio de seu representante legal, Sr. EDELIO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº M 130215 SSPMG e do CPF nº 437.975.636-04, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os produtos/serviços prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Palma/MG, 11 de Setembro de 2020.

[Handwritten signature of Edilio dos Santos]

EDELIO DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 437.975.636-04

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EDELIO DOS SANTOS – EPP

AREAL CISNEIROS

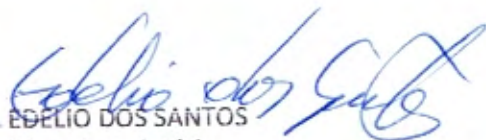
CNPJ: 17.549.866/0001-59 I.E. 467.376346.00-96
Tel: (32) 3446-2075 e-mail: arealcisneiros@gmail.com

FLS. 630
Jue

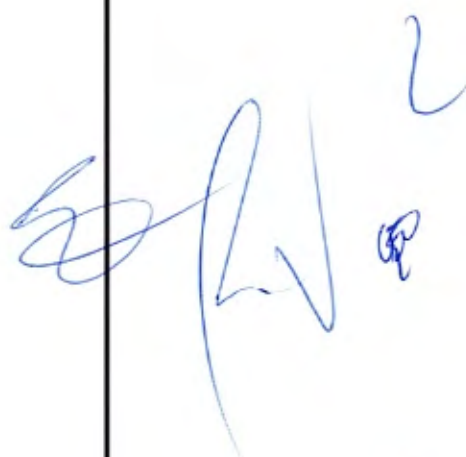
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu EDELIO DOS SANTOS , portador da identidade nº. M 1.309.215 do SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 437.975.636-04, na condição de representante legal, DECLARO, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo que obstaculizem a habilitação no Pregão Presencial nº. 023/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Palma/MG, referente à empresa EDELIO DOS SANTOS, CNPJ 17.549.866/0001-59, com sede na Rua da Estação, s/n Cisneiros-Palma/MG, assim como não é declarada inidônea por ato do Poder Público, não está impedida de transacionar com a Administração Pública, não foi apenada com rescisão de contrato, que por deficiência de serviços prestados, ou outro motivo igualmente grave nos últimos 05 (cinco) anos e que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal 8.883/94.

Palma/MG, 11 de Setembro de 2020.



EDELIO DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 437.975.636-04



15/10/2019

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
---	--

PLS. 631
Dine

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/10/2019
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/01/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: EDELIO DOS SANTOS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 467376346.00-96	CNPJ/CPF: 17.549.866/0001-59	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DA ESTACAO	NÚMERO: S/N	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CISNEIROS	CEP: 36750000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PALMA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000362804991
--

mg/ctrl

[Handwritten signatures and initials]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
PALMA

FLS. 632

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EDELIO DOS SANTOS
CNPJ: 17.549.866/0001-59

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Outubro de 2019 às 10:27

PALMA, 08 de Outubro de 2019 às 10:27

Código de Autenticação: 1910-0810-2752-0642-9530

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 633
Duel

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDELIO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.549.866/0001-59
Certidão nº: 23056925/2020
Expedição: 10/09/2020, às 08:29:18
Validade: 08/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDELIO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.549.866/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Eng. David

hm *CS* *OR* *u*

De



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PALMA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

FLS. 634
Dine

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EDELIO DOS SANTOS
CNPJ: 17.549.866/0001-59

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Outubro de 2019 às 10:27

PALMA, 08 de Outubro de 2019 às 10:27

Código de Autenticação: 1910-0810-2752-0642-9530

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICAÇÃO DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

14/10/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 635
Dine

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDELIO DOS SANTOS
CNPJ: 17.549.866/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:18 do dia 14/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2020.

Código de controle da certidão: **6319.4532.45B5.1B44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Eng. Lucio

E

qu

P

J

al

Out

10/09/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 636
Incl.

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.549.866/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/1982
NOME EMPRESARIAL EDELIO DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AREIAL CISNEIROS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA ESTACAO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 36.750-000	BAIRRO/DISTRITO CISNEIROS	MUNICÍPIO PALMA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2020 às 07:58:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura vertical

10/09/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

FLS. 637
Jmes



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.549.866/0001-59

Razão Social: EDELIO DOS SANTOS

Endereço: RUA DA ESTACAO SN / CISNEIROS / PALMA / MG / 36750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2020 a 04/10/2020

Certificação Número: 2020090503074084374981

Informação obtida em 10/09/2020 08:11:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Sybilucy.

2

2

2

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/10/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/01/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: EDELIO DOS SANTOS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 467376346.00-96	CNPJ/CPF: 17.549.866/0001-59	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DA ESTACAO		NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CISNEIROS	CEP: 36750000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PALMA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000362804991		

FLS. 638

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

10/09/2020

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAIS

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

FLS. 639

Dele

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

NÚMERO DO PROTOCOLO 202.008.602.133-2	SERVIÇO Solicitar Certidão de Débitos Tributários
CPF REQUISITANTE 17.549.866/0001-59	NOME EDELIO DOS SANTOS

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO Inscrição Estadual	IDENTIFICAÇÃO 467376346.00-96	DATA DA SOLICITAÇÃO 10/09/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL EDELIO DOS SANTOS		DATA DA EMISSÃO 10/09/2020

OBSERVAÇÕES

1. Em caso de dúvida, dirigir-se à Administração Fazendária, no endereço abaixo:
AF/2 NIVEL/LEOPOLDINA
AVE: GETULIO VARGAS Número: 856
Bairro: CENTRO
Município: LEOPOLDINA - MINAS GERAIS
CEP: 36700000
 2. Impressão de CDT com resultado Positiva:
 - Contribuinte inscrito na SEF: é necessário realizar o Login no SIARE;
 - Contribuintes MEI e demais usuários não inscritos na SEF (CPF ou Pessoa Jurídica não inscrita na SEF- CNPJ): devem comparecer à Administração Fazendária indicada no comprovante do protocolo portando documentação que identifique o responsável ou o seu representante legal para acesso às informações ou entrega de documentos.
Pessoa Física: Documento de identidade do requerente.
Pessoa Jurídica: Cópia do contrato social ou de alteração que tenha cláusula administrativa ou do estatuto e da ata de eleição da última diretoria e Documento de identidade do representante legal.
Espólio/inventário: Documento de identidade do(a) inventariante e Termo de nomeação do(a) inventariante.
- Obs.: No caso de procurador, apresentar original ou cópia reprográfica da procuração.

rgwcp.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Palma
Estado de Minas Gerais

FLS. 640
D. J. S.

SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Certidão Negativa de Débito

Certifico para os devidos fins, com base em documento do arquivo e protocolo sob o nº 1190/20 de 11/09/2020, que ao examinar os Arquivos e consultar a Seção de Cadastro Técnico - SCT consta que a empresa **EDELIO DOS SANTOS**, CNPJ: 17.549.866/0001-59, inscrição municipal 74000121, estabelecida na Rua Beira Rio, s/nº, Cisneiros, neste município de Palma -MG, encontra-se **adimplente** perante a Fazenda Pública Municipal no momento.

Por ser verdade firmo e assino o presente documento em duas vias para um só efeito de direito.

(Válida por 60 dias da emissão)

Palma, 11 de setembro de 2020.

DANIELLE MANSUR BITTENCOURT
Setor de Cadastro Técnico

JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA
Secretário Municipal de Fazenda

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten checkmark in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

FLS. 64L

June

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

PREGÃO 016/2020

ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO

EDELIO DOS SANTOS

CNPJ: 17.549.866/0001-59

mm



FLS. 642

HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RUA 10 DE JUNHO, 82 - LOJA CENTRO SUMIDOURO-RJ

CNPJ: 25.310.748/0001-11

TEL(32) 99961-7258

(32) 2010-2810

sylviacarolinapereira@gmail.com

A

PREFEITURA DE PALMA-MG

PREGÃO PRESENCIAL 023/2020

PROCESSO 48/2020

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial acima citado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

HSRG Comércio e Representações LTDA.
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 - Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ





FLS. 643

June

HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA 10 DE JUNHO, 82 - LOJA CENTRO SUMIDOURO-RJ
CNPJ: 25.310.748/0001-11 TEL(32) 99961-7258 (32) 2010-2810
sylviacarolinapereira@gmail.com

A
PREFEITURA DE PALMA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 023/2020
PROCESSO 48/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima citada é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial acima citado, realizado na Prefeitura Municipal de PALMA

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

HSRG Comércio e Representações LTDA
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ



FLS. 644

June

HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RUA 10 DE JUNHO, 82 - LOJA CENTRO SUMIDOURO-RJ

CNPJ: 25.310.748/0001-11

TEL(32) 99961-7258

(32) 2010-2810

sylviacarolinapereira@gmail.com

A

PREFEITURA DE PALMA-MG

PREGÃO PRESENCIAL 023/2020

PROCESSO 48/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

(Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93), DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()

am

PC

HSRG Comércio e Representações LTDA
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

[Handwritten signature and checkmark]



FLS. 645

June

HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA 10 DE JUNHO, 82 - LOJA CENTRO SUMIDOURO-RJ
CNPJ: 25.310.748/0001-11 TEL(32) 99961-7258 (32) 2010-2810
sylviacarolinapereira@gmail.com

A
PREFEITURA DE PALMA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 023/2020
PROCESSO 48/2020

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

DECLARA, para fins os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório, tudo conforme preceitua a legislação vigente.

DECLARO AINDA:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público
- Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

HSRG Comércio e Representações LTDA.
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ



FLS. 646

June

HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA 10 DE JUNHO, 82 - LOJA CENTRO SUMIDOURO-RJ
CNPJ: 25.310.748/0001-11 TEL(32) 99961-7258 (32) 2010-2810
sylviacarolinapereira@gmail.com

A
PREFEITURA DE PALMA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 023/2020
PROCESSO 48/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E
FERRAMENTAS

Nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, declara para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature with checkmark]

HSRG Comércio e Representações LTDA.
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ



FLS. 647
June

HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA 10 DE JUNHO, 82 - LOJA CENTRO SUMIDOURO-RJ
CNPJ: 25.310.748/0001-11 TEL(32) 99961-7258 (32) 2010-2810
sylviacarollinapereira@gmail.com

A
PREFEITURA DE PALMA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 023/2020
PROCESSO 48/2020

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA
LEGISLAÇÃO PERTINENTE**

DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os produtos/serviços prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
HSRG Comércio e Representações LTDA.
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

[Handwritten signature]

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

FLS. 648
June

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 332.1100899-8	CNPJ 25.310.748/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo xx/xx/xxxx	Data de inícios das atividades 20/07/2020
Endereço: R 10 DE JUNHO, 82, LOJA-3, CENTRO, Sumidouro, RJ, 28.637-000			
Capital Social: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Prazo de Duração Indeterminado	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Situação Registro Ativo Status Transformada	
Último Arquivamento: Contrato/Transformação			
Data 08/07/2020	Número 00003893640	Ato/Eventos 090/046	
Objeto: A EMPRESA TEM COMO OBJETIVO SOCIAL O COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MOVEIS, COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, CDS, DVDS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, RELOJOARIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, BICICLETAS E TRICICLOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARMARINHO, TECIDOS, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS E ÓPTICA, CALÇADOS, LIVROS, TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, PLANTAS E FLORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E DE PAPELARIA, HIGIENE PESSOAL, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, E AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS RELACIONADAS A RESTAURANTE, PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, VÍDEOS, PROMOÇÃO DE VENDAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO, FOTOCOPIAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, BUFÊ E ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES.			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten checkmark]

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

FLS.

649

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atividades Econômicas:

- ♦ 4789007 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório
- ◊ 4789008 Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem
- ◊ 4789099 Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
- ◊ 5611201 Restaurantes e Similares
- ◊ 5620102 Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - BUFÊ
- ◊ 5911199 Atividades de Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão não Especificadas Anteriormente
- ◊ 5920100 Atividades de Gravação de Som e de Edição de Música
- ◊ 7319002 Promoção de Vendas
- ◊ 7420001 Atividades de Produção de Fotografias, Exceto Aérea e Submarina
- ◊ 7420004 Filmagem de Festas e Eventos
- ◊ 7739003 Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimes
- ◊ 8219901 Fotocópias
- ◊ 8230001 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
- ◊ 9001906 Atividades de Sonorização e de Iluminação
- ◊ 9319101 Produção e Promoção de Eventos Esportivos
- ◊ 9521500 Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico
- ◊ 4530703 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ◊ 4530704 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores
- ◊ 4530705 Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar
- ◊ 4646002 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- ◊ 4647801 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
- ◊ 4649408 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- ◊ 4651602 Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática
- ◊ 4741500 Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura
- ◊ 4742300 Comércio Varejista de Material Elétrico
- ◊ 4744001 Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas
- ◊ 4744003 Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos
- ◊ 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- ◊ 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- ◊ 4751202 Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática
- ◊ 4752100 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de telefonia e Comunicação
- ◊ 4754702 Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria
- ◊ 4754703 Comércio Varejista de Artigos de Iluminação
- ◊ 4755501 Comércio Varejista de Tecidos
- ◊ 4755502 Comércio Varejista de Artigos de Armário
- ◊ 4755503 Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- ◊ 4756300 Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios
- ◊ 4757100 Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Excelo Informática e Comunicação
- ◊ 4759801 Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas
- ◊ 4761001 Comércio Varejista de Livros
- ◊ 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- ◊ 4762800 Comércio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Filas
- ◊ 4763601 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
- ◊ 4763602 Comércio Varejista de Artigos Esportivos
- ◊ 4763603 Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Peças e Acessórios
- ◊ 4772500 Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
- ◊ 4773300 Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos
- ◊ 4774100 Comércio Varejista de Artigos de Óptica
- ◊ 4781400 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios
- ◊ 4782201 Comércio Varejista de Calçados
- ◊ 4783102 Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria
- ◊ 4789001 Comércio Varejista de SувениRES, Bijuterias e Artesanatos
- ◊ 4789002 Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais

Sócios:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten mark]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

FLS. 651

June

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 85521/2020 que no período de 1977 até 03/08/2020 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 25.310.748/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.77110.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: LR0W62T6.7TGT.0T5E

Esta certidão tem validade até 30/01/2021, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 03/08/2020 às 20:23:36.8, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dívida, recorra à PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa
Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 04/08/2020 às 10:15:32.6

[Handwritten signatures and a checkmark]

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

FLS. 652

Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 25.310.748/0001-11	Inscrição Estadual 11.771.106	Data da concessão da inscrição 03/08/2020
Nome empresarial HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
Título do estabelecimento HS COMERCIO E REPRESENTACOES		
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada		
Regime de apuração Simples nacional	Tipo de unidade do estabelecimento Unidade Operacional	
Endereço do estabelecimento JA 10 DE JUNHO, 82 LOJA:3 CENTRO - SUMIDOURO RJ 28.637-000		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 03/08/2020	
Atividades econômicas (CNAE)		
Principal 47.89-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
Secundárias 45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.51-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
Unidade de cadastro AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo	Unidade de fiscalização AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo	
Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 03/08/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 03/08/2020 13:35:10.

Código de autenticidade: 11771106053436355.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

FLS. 653

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

25.310.748/0001-11

Inscrição Estadual

11.771.106

Data da concessão da inscrição

03/08/2020

Nome empresarial

HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Título do estabelecimento

HS COMERCIO E REPRESENTACOES

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoJA 10 DE JUNHO, 82 LOJA:3
CENTRO - SUMIDOURO RJ 28.637-000**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

03/08/2020

47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.54-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
47.54-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
47.55-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
47.56-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
47.57-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS
ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
47.59-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
47.61-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.62-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
47.63-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47.63-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
47.74-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Unidade de cadastro

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

Unidade de fiscalização

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 03/08/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 03/08/2020 13:35:10.

Código de autenticidade: 11771106053436355.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

FLS. 654

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**
25.310.748/0001-11**Inscrição Estadual**
11.771.106**Data da concessão da inscrição**
03/08/2020**Nome empresarial**

HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Título do estabelecimento

HS COMERCIO E REPRESENTACOES

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoJA 10 DE JUNHO, 82 LOJA:3
CENTRO - SUMIDOURO RJ 28.637-000**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

03/08/2020

47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
47.83-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
47.89-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
47.89-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
47.89-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
56.11-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
59.11-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
59.20-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
73.19-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS
74.20-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
82.19-9/01 - FOTOCÓPIAS
82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
93.19-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
95.21-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E

Unidade de cadastro

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

Unidade de fiscalização

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 03/08/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 03/08/2020 13:35:10.

Código de autenticidade: 11771106053436355.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

FLS. 655**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

25.310.748/0001-11

Inscrição Estadual

11.771.106

Data da concessão da inscrição

03/08/2020

Nome empresarial

HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Título do estabelecimento

HS COMERCIO E REPRESENTACOES

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoIA 10 DE JUNHO, 82 LOJA:3
CENTRO - SUMIDOURO RJ 28.637-000**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

03/08/2020

DOMÉSTICO

Unidade de cadastro

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

Unidade de fiscalização

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 03/08/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 03/08/2020 13:35:10.

Código de autenticidade: 11771106053436355.

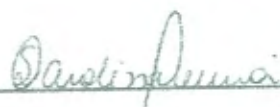
HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA 10 DE JUNHO 82, LOJA 3 CENTRO
SUMIDOURO/RJ
CNPJ 25.310.748/0001-11 TEL (32) 2010-2310
sylviacarolinapereira@gmail.com

FLS. 656

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 25.310.748/0001-11, estabelecida em Sumidouro/RJ, à Rua 10 de Junho, 82 loja 3, centro, Sumidouro/RJ, por seu representante legal SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, DOMICILIADO NA PRAÇA SENHOR DOS PASSOS 34/301, CENTRO – SUMIDOURO/RJ, ID 13286057-8 IFF/RJ, E CPF 091.030.067-43, nomeia e constitui seu procurador VINNY RODRIGUES NETO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTONOMO, DOMICILIADO NA RUA MAJOR LUCAS LACERDA 18, SEMINÁRIO – LEOPOLDINA-MG, ID 17559140 SSP MG E CPF 123.336.536-39, outorgando-lhe poderes “ad extra judicium” para fim específico de representação da citada outorgante, durante o processamento de procedimento licitatório instaurado sob modalidade de Pregão Presencial por qualquer Município, podendo o referido procurador encaminhar e/ou apresentar documentos de habilitação e/ou propostas, impugnar propostas, dar lances, assinar atas, contratos e anexos, interpor e subscrever recursos administrativos, firmar quaisquer documentos pertinentes aos processos licitatórios, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

VALIDADE: PRAZO INDETERMINADO.



SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA

CPF: 091.030.067-43

21/07/2020



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2020/618204

Código de verificação de autenticidade: 40b8e04abcf5cebe6345a098bb35e130

FLS. 657

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 25.310.748/0001-11	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 05/08/2020	ÀS 09:26:54
VÁLIDA ATÉ: 03/11/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	

m

a

[Handwritten signature]

Voltar Imprimir

FLS. 658

June



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.310.748/0001-11
Razão Social: HSRG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: RUA 10 DE JUNHO 82 / CENTRO / SUMIDOURO / RJ / 28637-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2020 a 10/09/2020

Certificação Número: 2020081205272629262067

Informação obtida em 24/08/2020 23:07:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR, CONT. E PARTIDOR DA COMARCA DE SUMIDOURO
Rua Joao Amancio, 214
CEP: 28.637-000 - Centro - Sumidouro - RJ

Poder Judiciário RJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAA73472-GTB
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.trf.jus.br/sitepublico>

FLS. 659
Folha 1 de 1



CERTIDÃO
2020.0286400.058-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, reverendo em seu poder e Corritório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Injúrias Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrendamentos, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

treze de julho de dois mil até treze de julho de dois mil e vinte,

NADA CONSTA ou(s) nome(s) de NORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e CNPJ: 23.310.740/0001-11, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2020.0286400.058-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.
WALLACE MIRANDA FERREIRA DE CARVALHO - Matr. 75429 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 13/07/2020 11:42:25
Sumidouro, 13 de julho de 2020.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página: <http://www4.trf.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo periodo de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Large handwritten checkmark and signature]

FLS. 660

Duque

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
VINNY RODRIGUES NETO DE OLIVEIRA

ROC (GENÉRICA / ORG. BASE DE RP)
MG17559140 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
123.336.536-39 06/12/1995

FUNÇÃO
GILBERT NETO DE OLIVEIRA
ROSINE APARECIDA RODRIGUES BRAGA

PRESENCIA ACC OUTRA

Nº REGISTRO VALIDADE FV ANULACAO
06133617746 08/08/2024 29/07/2024

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
LEOPOLDINA, MG 12/09/2019

[Assinatura] Kleverton Rezende
Mestre DETRAN/ME 8043228-051
ASSINATURA DO EMISSOR MG56029-387

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1911780943

PROIBIDO PLASTIFICAR 1911780943

an

el

[Handwritten marks]

7
FLS. 66L

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
SILVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOIRA FERREIRA

CPF 1328605781992J

DATA NASCIMENTO
091.030.067-43 18/09/1992

PLACAO
TENDUO TADU DE MOIRA
FERREIRA
ROSEMEY DOS SANTOS
FERREIRA

VALIDADE 21/09/2021 03/11/2021

02045173191

1366642393

WALDIR DA SILVA
O VERIFICADOR NACIONAL

1366642393

PROFISSIONAL PLASTIFICADA

LOCAL NOVA FRIBURGO, RJ

DATA EMISSAO 23/09/2016

17559878513
26947129020

DETRAN (RJ/RIO DE JANEIRO)

Carolina

[Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten checkmark]

[Handwritten mark]

10/08/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 662

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HSRG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **25.310.748/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:24 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2021.

Código de controle da certidão: **9055.DBCA.7107.F177**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

FLS. 663

SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 18.09.1982, residente e domiciliada rua Aci Machado nº 50, Bairro Santa Rosa, Além Paraíba MG, Cep 36660-000, portadora da CNH nº 02045173191 expedida pelo Detran-RJ e do CPF nº 091030067-43, empresário com sede à rua 10 de Junho nº 82, loja 3, Centro, Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, Cep 28637-000, NIRE nº 3380926932-2, inscrita no CNPJ sob o nº 25.310.748/0001-1, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO em SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do artigo 1.052, parágrafo único, do Código Civil, com alterações introduzidas pela Lei 13.847/19, sob as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL

Clausula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE e PRAZO

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de **"HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA"** com sua sede social à Rua 10 de Junho nº 82, loja 3, Centro, Sumidouro- RJ., Cep 28637-000, terá prazo indeterminado de duração.

Clausula Segunda: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social a exploração do comércio varejista de equipamentos para escritório, materiais hidráulicos, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, artigos de papelaria, equipamentos e suprimentos de informática, tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens e ferramentas, materiais de construção em geral, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, colchoaria, artigos de iluminação, instrumentos musicais e acessórios, cds, dvds, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, médicos e ortopédicos, relojoaria, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios usados para veículos automotores, artigos fotográficos e para filmagem, bicicletas e triciclos, artigos do vestuário, armarinho, tecidos, cama, mesa e banho, artigos e óptica, calçados, livros, tapeçaria, cortinas e persianas, produtos alimentícios em geral, bijuterias e artesanatos, pneumáticos e câmaras de ar, plantas e flores, comércio atacadista de artigos de artigos de escritórios e de papelaria, higiene pessoal, suprimentos para informática, higiene, limpeza e conservação domiciliar, e as atividades de serviços relacionadas a restaurante, produção cinematográfica, vídeos, promoção de vendas, produção e promoção de eventos esportivos, gravação de som e de edição de musicas, sonorização e iluminação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônico, fotocópias, aluguel de palcos, coberturas, filmagem de festas e eventos, produção de fotografias, recarga de cartuchos para equipamento de informática, bufê e organização de feiras, congressos, exposições.

Fls 1/3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA 09103006743

Nome Novo: HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

NIRE: 338.0926932-2 Protocolo: 06-2020/115106-5 Data do protocolo: 08/07/2020

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 08/07/2020 SOB O NÚMERO 33211008998, 00003893640 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F6644C3F9AAD7088EFFCE228B7D95B8FF766B73DDC9F0262F3F108D7F8A5147B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, Informe nº do protocolo.

Pag. 3/7



HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

FLS. 664

Cláusula Terceira: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único , em moeda corrente nacional , ficando assim distribuído:

Sócios	%	cotas	Val. (R\$)
Sylvia Carolina S.M Pereira	100....	70.000	70.000,00
Totais	100.	70.000	70.000,00

Paragrafo Primeiro- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Paragrafo Segundo -Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Quarta: DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia Sylvia Carolina dos S. de Moura Pereira, para o que esta dispensada de prestar caução.

Paragrafo Primeiro- Ao administrado da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade , podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar , dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma , podendo abrir , encerrar e movimentar contas bancarias , assumir obrigações , assinar e celebrar contratos , adquirir , alienar e e operar bens imóveis , representar sociedade para terceiros , no Brasil ou no exterior e perante repartições publicas , podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Paragrafo Segundo- Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes , constituir procuradores em nome da sociedade , devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que , no caso de mandato judicial , poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Quinta: DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio único administrador fixará uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sexta: DO EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Ao termino de cada exercicio social, em 31 de Dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Paragrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros , se os mesmos forem distribuídos com prejuizo do capital.

FLS 2/3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA 09103006743

Nome Novo: HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

NIRE: 338.0926932-2 Protocolo: 06-2020/115106-5 Data do protocolo: 08/07/2020

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 08/07/2020 SOB O NÚMERO 33211006998, 00203893640 e Semais constantes do

termo de autenticação.

Autenticação: F6644C3FRAAD709BEFFCE229B7D95B8FF766B73DDC9F025273F106D7F8AE14FB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjs.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 4/7



HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Cláusula Sétima : RESOLUÇÃO DAS COTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, os herdeiros deste, assumirão os seus direitos, não querendo continuar o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Oitava: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Nona: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração contratual.

Cláusula Décima: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio único administrador, declara sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima-Primeira: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Sumidouro-RJ., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único nora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição da Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sumidouro-RJ., 02 de Julho de 2020.

Sylvia Carolina dos Santos de Moura Pereira

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Rua João Antônio, nº 135, Lajes 01 e 02 - Centro - Sumidouro - RJ - Cep 28627-000
CNPJ nº 16.325.769/0001-09 - Tel: (22) 2654-1378 - E-mail: cartorio@sumidouro.rj.gov.br

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA (3600) L.F.
Nº de Registro: 15.000.000-00 - Emol: R\$ 5,99. Fed: R\$ 1,19. Fundpar: R\$ 0,29. Funpar: R\$ 0,29
Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmv: R\$ 0,11. Ies: R\$ 0,00. Total: R\$ 8,10.

SUMIDOURO/RJ, 07/07/2020.
STELLA CORGLINHA WOTZ CORREIA. Em test. da verdade. Conf. [assinatura]
EDLI 36479 BAR Consulta <https://www3.jf.rj.br/interativo>



Fls. 3/3

FLS. 665
[Handwritten signature]



Data da consulta: 10/08/2020 19:25:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 25.310.748/0001-11

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: HSRG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

7
FLS. 666

[Handwritten signature]

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/07/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
28/07/2016	31/07/2020	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10/08/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 667

Jane

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.310.748/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2016
NOME EMPRESARIAL HSRG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HS COMERCIO E REPRESENTACOES				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R 10 DE JUNHO	NÚMERO 82	COMPLEMENTO LOJA 3		
CEP 28.637-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUMIDOURO	UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SYLVIACAROLINAPEREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 9835-8401/ (32) 2010-2810		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 10/08/2020 às 19:31:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

[Assinatura]

[Assinatura]

10/08/2020

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.310.748/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2016
NOME EMPRESARIAL HSRG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 10 DE JUNHO	NÚMERO 82	COMPLEMENTO LOJA 3
CEP 28.637-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUMIDOURO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO SYLVIA CAROLINA PEREIRA@GMAIL.COM	
TELEFONE (32) 9835-8401 / (32) 2010-2810		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

7
FLS. 668
June

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2020 às 19:31:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

10/08/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.310.748/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2016
NOME EMPRESARIAL HSRG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 10 DE JUNHO	NÚMERO 82	COMPLEMENTO LOJA 3
CEP 28.637-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUMIDOURO
UF RJ		ENDEREÇO ELETRÔNICO SYLVIACAROLINAPEREIRA@GMAIL.COM
TELEFONE (32) 9835-8401/ (32) 2010-2810		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

FLS. 669

[Handwritten signature]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2020 às 19:31:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FLS. 670

Nome: HSRG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Certidão nº: 19704659/2020
Expedição: 10/08/2020, às 13:37:16
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HSRG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.310.748/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos e Cadastro
www.sumidouro.rj.gov.br

FLS. 671

CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica, HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 25.310.748/0001-11, com a(s) respectiva(s) inscrição(ões) tributária(s) listada(s) abaixo, é **certificado que não constam pendências em seu nome**, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e as inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria Geral.

Natureza	Inscrição	Endereço	Atividade
Fiscalização	00.001.805	RUA 10 de Junho, 82	Comércio varejista de equipamentos
Outros Tributos	00.000.799	Rua 10 de Junho, 82	

Certidão emitida em 03/08/2020 com validade de (90) noventa dias a partir desta data.

Sumidouro, 03 de Agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
Everaldo Dias Padua
Diretor do Depto. de Tributos e Cadastro
Mat. nº 03.8840



4ª Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro
Sumidouro - RJ - CEP: 28637000 Tel.: (22) 25311128
tributosumidouro@gmail.com.br



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2020.915.14175

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/CPF nº 25.310.748/0001-11, **CERTIFICADO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item vinte, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, na Comarca de **SUMIDOURO**, compete ao **Ofício Único do Município de Sumidouro** as seguintes atribuições: absorveu atribuições e acervos do 1º e 2º Ofício de Justiça; registro de interdições e tutelas; registro civil das pessoas naturais; registro civil das pessoas jurídicas; privativo dos registros de imóveis; protesto de títulos; registros de títulos e documentos; notas. **SUMIDOURO DCP: Rua Joao Amancio, 214 - Centro;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SUMIDOURO OFICIO UNICO: RUA JOAO AMANCIO, 109 LOJAS 01 e 02 - Centro.**

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www4.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 17/08/2020 22:45:59.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 23,04 GRERJ Nº 3233920059397

FLS. 672

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REZEILE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
AVENIDA PAQUEQUER, 470- LOJA SUMIDOURO-RJ
CNPJ: 07.267.233/0001-02

FLS. 673

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.310.748/0001-11, estabelecida na RUA 10 DE JUNHO, 82 - LOJA Centro Sumidouro-RJ, tem capacidade técnica para o fornecimento de artigos de armário em geral, cama, mesa e banho, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritório em geral, ferragens e ferramentas, EPI, matérias de construção em geral, material hidráulico, material elétrico e eletrônico de uso pessoal, doméstico e industrial/comercial, maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, móveis em geral, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários, higiene e limpeza, tintas e materiais para pintura em geral, artigos de vestuário e acessórios calçados, artigos de viagem, suvenires, bijuterias e artesanatos e promoção de vendas.

Sendo verdade, assino o presente documento.

Sumidouro, 30 de agosto de 2019

07.267.233/0001-02

REZEILE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Paquequer, 482 Loja - Centro
Sumidouro - RJ / CEP: 23.637-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
Secretaria Municipal de Fazenda
Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Tributos e Cadastro
www.sumidouro.rj.gov.br



ALVARÁ

de licença para Localização e Funcionamento

Nome da Empresa	CNPJ da Empresa
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	25.310.748/0001-11

Endereço da Empresa
R. J DE JUNHO, 82 , LOJA:3 - CENTRO - CEP: 28637000

Atividade Econômica Principal
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Atividades Secundárias
5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763603 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4774100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4783102 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA 4789001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BOUTERIAS E ARTESANATOS 4789002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4789008 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 911199 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 7319002 - PROMOÇÃO DE VENDAS 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8219901 - FOTOCÓPIAS 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4530704 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4530703 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4752100 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
 4754702 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4754703 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
 4755501 – COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755502 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755503 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4756300 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
 4757100 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
 4759801 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 4761001 – COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761003 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4762800 – COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

FLS. 675
[Handwritten signature]

Número da inscrição municipal	Data de Emissão	Validade
1805	05/08/2020	28/02/2021



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

FLS. 676

[Handwritten signature]

HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA 10 DE JUNHO, 82 LOJA CENTRO SUMIDOURO-RJ
25.310.748/0001-11
TEL(32)2010-2810 EMAIL: sylviacarolinapereira@gmail.com



Comércio e Representações

ENVELOPE "B"
"HABILITAÇÃO"

Dia 11/09/2020, às 09:00 h
A
PREFEITURA DE PALMA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 023/2020
PROCESSO 48/2020
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A/C do Pregoeiro

[Handwritten signature]



JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

CNPJ: 24.708.774/0001-30 - INSC: 002752754.00-01

Email: nt-comercio@hotmail.com

Sac: (32) 3021-3642

FLS. 677

DECLARAÇÃO

A/C Pregoeiro (A)

Prezado Senhor (A),

A empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ 24.708.774/0001-30 com sede na Rua José Augusto Marcos, 500 – Ponte Preta, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Neymar Mendes Gonçalves, Identidade nº MG 13.407.139, expedida SSP MG, CPF 065.251.366-28, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob nº 24.708.774/0001-30, para fins do disposto do Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os produtos/serviços prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que produzam todos os efeitos legais.

UBÁ-MG, 11 de Setembro de 2020.

José Neymar Mendes Gonçalves

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

EMPRESARIO

CPF: 065.251.366-28

CI: MG-13.407.139

24708774/0001-30

José Neymar Mendes Gonçalves

065.251.366-28

Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta

CEP 38500-000

Ubá - MG



JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

CNPJ: 24.708.774/0001-30 - INSC: 002752754.00-01

Email: nt-comercio@hotmail.com

Sac: (32) 3021-3642

FLS. 678

Done.

DECLARAÇÃO

A/C Pregoeiro (A)

Prezado Senhor (A),

A empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ 24.708.774/0001-30 com sede na Rua José Augusto Marcos, 500 – Ponte Preta, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Neymar Mendes Gonçalves, Identidade nº MG 13.407.139, expedida SSP MG, CPF 065.251.366-28, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob nº 24.708.774/0001-30, para fins do disposto do Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, declara para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que produzam todos os efeitos legais.

UBÁ-MG, 11 de Setembro de 2020.

José Neymar Mendes Gonçalves
JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

EMPRESARIO

CPF: 065.251.366-28

CI: MG-13.407.139

24708774/0001-30

José Neymar Mendes Gonçalves
065.251.366-28

Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta

CEP 36500-000

Ubá - MG



JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

CNPJ: 24.708.774/0001-30 - INSC: 002752754.00-01

Email: nt-comercio@hotmail.com

Sac: (32) 3021-3642

FLS. 679

June

DECLARAÇÃO

A/C Pregoeiro (A)

Prezado Senhor (A),

A empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ 24.708.774/0001-30 com sede na Rua José Augusto Marcos, 500 – Ponte Preta, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Neymar Mendes Gonçalves, Identidade nº MG 13.407.139, expedida SSP MG, CPF 065.251.366-28, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob nº 24.708.774/0001-30, para fins do disposto do Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

DECLARA, para fins os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório, tudo conforme preceitua a legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que produzam todos os efeitos legais.

UBÁ-MG, 11 de Setembro de 2020.

Jose Neymar Mendes Gonçalves
JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
EMPRESARIO

CPF: 065.251.366-28

CI: MG-13.407.139

24708774/0001-30

José Neymar Mendes Gonçalves

065.251.366-28

Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta

CEP 36500-000

Ubá - MG



JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

CNPJ: 24.708.774/0001-30 - INSC: 002752754.00-01

Email: nt-comercio@hotmail.com

Sac: (32) 3021-3642

FLS. 680

DECLARAÇÃO

A/C Pregoeiro (A)

Prezado Senhor (A),

A empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ 24.708.774/0001-30 com sede na Rua José Augusto Marcos, 500 – Ponte Preta, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Neymar Mendes Gonçalves, Identidade nº MG 13.407.139, expedida SSP MG, CPF 065.251.366-28, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob nº 24.708.774/0001-30, para fins do disposto do Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

o proponente tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que produzam todos os efeitos legais.

UBÁ-MG, 11 de Setembro de 2020.

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

EMPRESARIO

CPF: 065.251.366-28

CI: MG-13.407.139

24708774/0001-30
José Neymar Mendes Gonçalves
065.251.366-28
Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta
CEP 36500-000
Ubá - MG



JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

CNPJ: 24.708.774/0001-30 - INSC: 002752754.00-01

Email: nt-comercio@hotmail.com

Sac: (32) 3021-3642

FES. 681

DECLARAÇÃO

A/C Pregoeiro (A)

Prezado Senhor (A),

A empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ 24.708.774/0001-30 com sede na Rua José Augusto Marcos, 500 – Ponte Preta, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Neymar Mendes Gonçalves, Identidade nº MG 13.407.139, expedida SSP MG, CPF 065.251.366-28, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob nº 24.708.774/0001-30, para fins do disposto do Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Manter ou excluir esta ressalva, conforme o caso).

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que produzam todos os efeitos legais.

UBÁ-MG, 11 de Setembro de 2020.

José Neymar Mendes Gonçalves
JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
EMPRESARIO

CPF: 065.251.366-28

CI: MG-13.407.139

24708774/0001-30
José Neymar Mendes Gonçalves
065.251.366-28
Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta
CEP 36500-000
Ubá - MG



JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

CNPJ: 24.708.774/0001-30 - INSC: 002752754.00-01

Email: nt-comercio@hotmail.com

Sac: (32) 3021-3642

FLS. 682

Carne.

DECLARAÇÃO

A/C Pregoeiro (A)

Prezado Senhor (A),

A empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ 24.708.774/0001-30 com sede na Rua José Augusto Marcos, 500 – Ponte Preta, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Neymar Mendes Gonçalves, Identidade nº MG 13.407.139, expedida SSP MG, CPF 065.251.366-28, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob nº 24.708.774/0001-30, para fins do disposto do Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;

Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente para que produzam todos os efeitos legais.

UBÁ-MG, 11 de Setembro de 2020.

José Neymar Mendes Gonçalves
JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
EMPRESARIO

CPF: 065.251.366-28

CI: MG-13.407.139

24708774/0001-30

José Neymar Mendes Gonçalves

065.251.366-28

Rua José Augusto Marcos, 500 - Ponte Preta

CEP 36500-000

Ubá - MG

*Wend***Certificado da Condição de Microempreendedor Individual****Identificação****Nome Empresarial**

JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628

Nome do Empresário

JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES

Nome Fantasia

NT PAPELARIA

Capital Social

50.000,00

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

MG-13.407.139 SSP MG 065.251.366-28

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

ATIVO 03/05/2016

Números de Registro**CNPJ NIRE**
24.708.774/0001-30 31-8-0821841-2**Endereço Comercial****CEP Logradouro Número**
36500-000 RUA JOSE AUGUSTO MARCOS 500**Bairro**
PONTE PRETA**Município UF**
UBA MG**Atividades****Data de Início de Atividades**

03/05/2016

Código da Atividade Principal

47.61-0/03

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de artigos de papelaria

Código da Atividade Secundária

1 47.63-6/01

2 47.44-0/99

3 45.41-2/05

4 47.81-4/00

5 47.54-7/01

6 47.63-6/02

7 47.55-5/03

8 47.55-5/02

9 47.53-9/00

10 47.61-0/01

11 47.89-0/05

12 47.89-0/07

13 47.56-3/00

14 47.72-5/00

15 47.51-2/01

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comércio varejista de móveis

Comércio varejista de artigos esportivos

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comercio varejista de artigos de armarinho

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de livros

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 684

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31808218412

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000511864

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2221	1	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2211	1	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

14 Julho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7920153 em 16/07/2020 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 204136369 - 16/07/2020. Autenticação: 43C0E4A72F34AC1CBDD66F4239211B2F64DAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/413.636-9 e o código de segurança INBX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 7

FLS. 686

Paula

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180821841-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE NERI GONCALVES		(mãe) LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) MG-13.407.139	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R LUZIANE LAUD MARCOS			NÚMERO 25
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OLARIA	CEP 36503190	
MUNICÍPIO UBA			UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AUGUSTO MARCOS			NÚMERO 500
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO / DISTRITO PONTE PRETA	CEP 36503132	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMANUELA@UAI.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4761003 Atividades secundárias: 4649407 4649408 4649499 4651601 4651602	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24708774000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000511864



MG83805060



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920153 em 16/07/2020 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 204136369 - 16/07/2020. Autenticação: 43C0E4A72F34AC1CBDD66F4239211B2F64DAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/413.636-9 e o código de segurança 1N8X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



FLS. 087 *Dine*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180821841-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOSE NERI GONCALVES		(mãe) LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1986	IDENTIDADE (número) MG-13.407.139	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 065.251.366-28	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R LUZIANE LAUD MARCOS		NÚMERO 25	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OLARIA	CEP 36503190	
MUNICÍPIO UBA		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE AUGUSTO MARCOS		NÚMERO 500	
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO / DISTRITO PONTE PRETA	CEP 36503132	
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMANUELA@UAI.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4754701 4755502 4755503 4756300 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24708774000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013 - EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000511864



MG63605060



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920153 em 16/07/2020 da Empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, Nire 31808218412 e protocolo 204136369 - 16/07/2020. Autenticação: 43C0E4A72F34AC1CBDD66F4239211B2F64DAD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/413.636-9 e o código de segurança T8X. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

FLS. 689

Handwritten signature



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - ME, de NIRE 3180821841-2 e protocolado sob o número 20/413.636-9 em 16/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7920153, em 16/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.251.366-28	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES

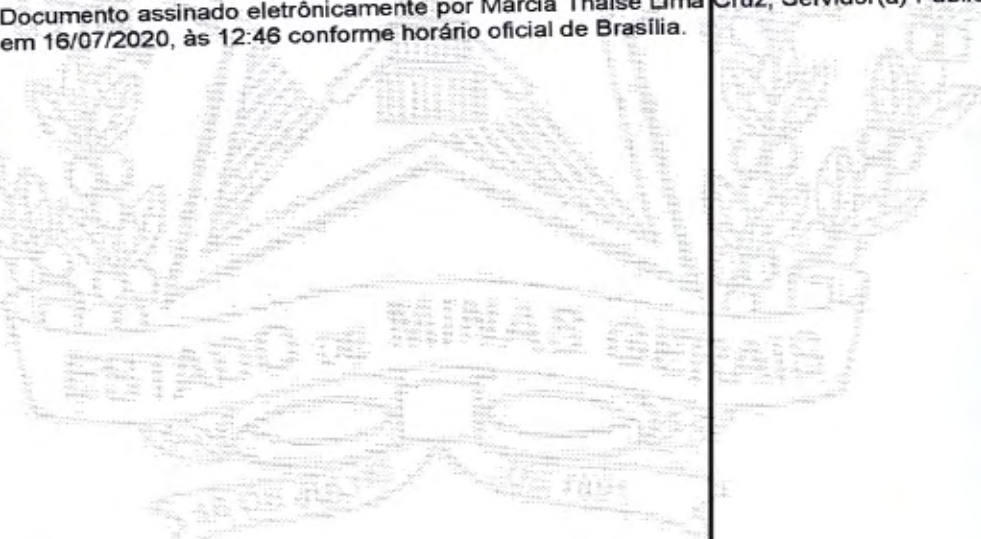
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.251.366-28	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2020, às 12:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/413.636-9.

Página 1 de 1

Handwritten signature
Handwritten signature



FLS. 690

Amé

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
065.251.366-28

Nome
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES

Nascimento
25/02/1986

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
81A6.B582.350F.585C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 08:58:14 do dia 25/09/2013 (hora e data de Brasília) digito verificador: 00

Neymar

01

AC

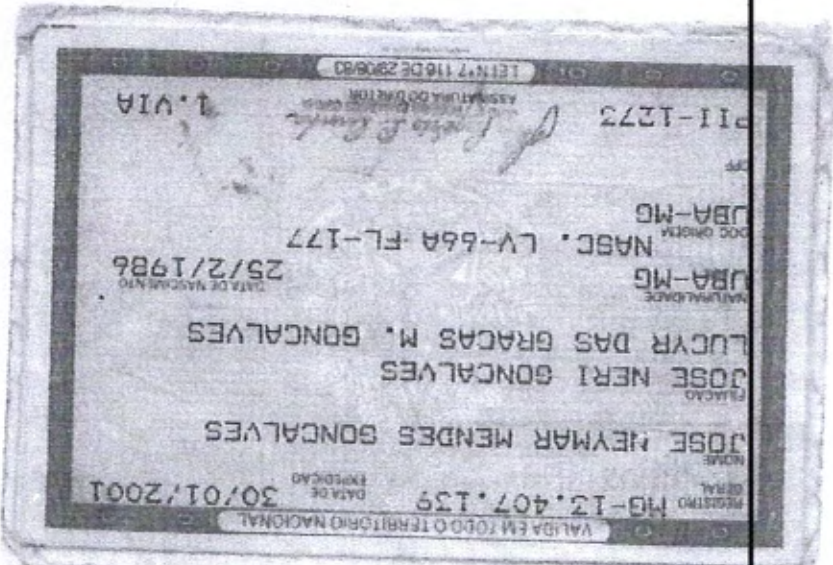
AC

FLS. 691

June



Neymar



72

[Signature]

01/09/2020

FLS. 692

Quel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.708.774/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NT DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSE AUGUSTO MARCOS	NÚMERO 500	COMPLEMENTO LOJA A
-------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 36.503-132	BAIRRO/DISTRITO PONTE PRETA	MUNICÍPIO UBA	UF MG
-------------------	--------------------------------	------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMANUELA@UAI.COM.BR	TELEFONE (32) 3532-3963/ (32) 3531-2672
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Manoel

EP

2

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2020 às 14:40:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

01/09/2020

Dmy

692-A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.708.774/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSE AUGUSTO MARCOS	NÚMERO 500	COMPLEMENTO LOJA A
-------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 36.503-132	BAIRRO/DISTRITO PONTE PRETA	MUNICÍPIO UBA	UF MG
-------------------	--------------------------------	------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMANUELA@UAI.COM.BR	TELEFONE (32) 3532-3963/ (32) 3531-2672
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2020 às 14:40:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FLS. 693

Dune



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002752754.00-01 CPF/CNPJ: 24.708.774/0001-30
NOME/NOME EMPRESARIAL: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628
NOME FANTASIA: NT DISTRIBUIDORA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 03/05/2016 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 03/05/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36503132 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: UBA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: PONTE PRETA
LOGRADOURO: RUA JOSE AUGUSTO MARCOS
NUMERO: 500
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA A

EMITIDO EM

01/09/2020 15:24:58

Netel

SP

24

OL

07/07/2020

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

FLS. 694
Quero



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/07/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/10/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: JOSÉ NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002752754.00-01	CNPJ/CPF: 24.708.774/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JOSE AUGUSTO MARCOS		NÚMERO: 500
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PONTE PRETA	CEP: 36503132
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000407591569		

2020000407591569

17
22L
[Signature]

24/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ

FLS. 695

June



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO

Nome: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628
CPF/ CNPJ: 24708774000130

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida às 17:49:45 horas do dia 24/08/2020.
Início da validade: 24/08/2020
Válida até dia: 23/09/2020

Código de controle da certidão: 3ACB45F43C701EACE3 (2ª Via)

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço : <http://www.netgov.com.br/pmuba>

Netgov

SP

222

[Signature]

[Signature]

16/04/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 696

Jua

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628
CNPJ: 24.708.774/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:40:11 do dia 16/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2020.

Código de controle da certidão: 1E22.6A54.89EA.1C0C
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Neymar

10

✓
22
C

OC

26/08/2020

Consulta Regularidade do Empregador

FLS. 694

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.708.774/0001-30

Razão Social: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES

Endereço: R JOSE AUGUSTO MARCOS 500 / PONTE PRETA / UBA / MG / 36503-132

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2020 a 16/09/2020

Certificação Número: 2020081805055751589805

Informação obtida em 26/08/2020 15:27:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.708.774/0001-30
Certidão nº: 12038112/2020
Expedição: 26/05/2020, às 16:23:29
Validade: 21/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.708.774/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UBÁ

FLS. 699

June

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
CNPJ: 24.708.774/0001-30

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Setembro de 2020 às 14:38

UBÁ, 01 de Setembro de 2020 às 14:38

Código de Autenticação: 2009-0114-3806-0503-3200

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

03/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ

FLS. 700

Quimé



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

EXERCICIO: 2020

Nome: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628
Nome Fantasia: NT PAPELARIA
CPF/ CNPJ: 24708774000130
Inscricao Municipal: 16923
Inicio de Atividade: 03/05/2016

Atividade(s) Principal: 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS REC...
Atividades Secundárias: 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

- 4530-7/02 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂM...
- 4541-2/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA...
- 4641-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS CNAE 2.0
- 4641-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA...
- 4641-9/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO...
- 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS...
- 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E...
- 4647-8/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
- 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COL...
- 4649-4/07 COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
- 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORM...
- 4651-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4673-7/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO...
- 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOM...
- 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE 2.0
- 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,...

Provisorio: NAO

Data Vencimento Provisorio:

Endereco Apenas Para Correspondencia: NAO

Endereco: RUA JOSE AUGUSTO MARCOS, 500 - PONTE PRETA - UBA - MG - CEP 36.503-132

Observacao:

Fica concedida a licença para funcionamento, uma vez que satisfaça as exigências da Legislação Municipal e código de Posturas. Lei nº 1095, de 17/03/1976, Código Tributário, Lei Complementar nº 062, de 27/12/2001 e Código de Obras. Lei Complementar nº 030, de 25/07/1995, quanto à localização, higiene, saúde, respeito a ordem, aos costumes, a tranquilidade pública, aos direitos individuais e coletivos.

Este alvará refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitido às 16:14:46 horas do dia 03/06/2020.

Válido até dia: 31/03/2021

Código de controle do Alvara: 272A45E987B3736765 (2ª Via)

A autenticidade deste alvara poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da prefeitura descrito abaixo. PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço : <http://www.netgov.com.br/pmuba>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

FLS. 701
June

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, com sede na RUA JOSÉ AUGUSTO MARCOS, 500 B. PONTE PRETA UBA-MG inscrita no CNPJ 24.708.774/0001-30, está incluída no quadro de fornecedores habituais da nossa empresa, sendo fornecedor habitual até o presente momento de **ULTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE CONSUMO/LIMPEZA E HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES E COLCHONETES, PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL ESPORTIVO, ARTESANATO, ARTIGOS DE FESTAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS E ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL DE PINTURA, FERRAMENTAS EM GERAL, MATERIAIS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL DENTRE OUTROS**, na cidade de Ubá e seus distritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidas e seus produtos são de boa qualidade, com alto grau de satisfação, não havendo nada que desabone comercialmente ou tecnicamente no fornecimento de seus produtos.

Ubá, 17 de AGOSTO de 2020

Simone Pacheco

Simone Moreira Fernandes Pacheco – Mat. 4955
Almoxarifado Geral Prefeitura Municipal de Ubá
SMA - Ubá-MG

Simone Moreira Fernandes Pacheco
LÍQUIDAÇÃO DA SEÇÃO
DE ALMOXARIFADO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ENVELOPE nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

DATA: 11/09/2020 ÀS 09:00

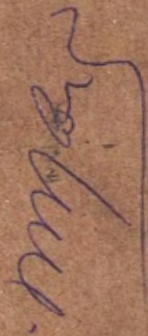
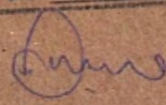
PROPONENTE: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

CNPJ SOB Nº: 24.708.774/0001-30

nt-comercio@hotmail.com

FLS.

702





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Usado da Junta Comercial)

FLS. 303

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31110810967

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J173763806497

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PALMA
Local

Representante Legal da Empresa - Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 Agosto 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6327336 em 30/08/2017 da Empresa CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME, Nire 31110810967 e protocolo 174151730 - 25/08/2017. Autenticação: FE7C89501B39E0B18B28C51E871097F7E1C4D2C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/415.173-0 e o código de segurança kFqZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

FLS. 704

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/415.173-0	J173763806497	24/08/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.655.756-55	CASSIO FREITAS NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO FLS. 705
1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111081096-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CASSIO FREITAS NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA DE FREITAS NOGUEIRA		(mãe) JOSELIA NOGUEIRA DE FREITAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/04/1990	IDENTIDADE (número) 238002026	Orgão Emissor DETRAN	CPF (número) 083.655.756-55
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA ADRIANO RAIMUNDO		NÚMERO 118	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36750000	
MUNICÍPIO PALMA	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
EVENTO 2242	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SITIO TABOÕES- RODOVIA MG 285 KM 9,1		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 36750000	
MUNICÍPIO PALMA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RANDOLFOCONTADOR@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2330302 Atividades secundárias 4744005 4930201	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE PRE MOLDADOS DE CIMENTO, TRANSPORTES DE CARGAS, VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.787.604/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 24/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J173763806497



MG92616561



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6327336 em 30/08/2017 da Empresa CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME, Nire 31110810967 e protocolo 174151730 - 25/08/2017. Autenticação: FE7C89501B39E0B18B28C51E871097F7E1C4D2C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/415.173-0 e o código de segurança kFqZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

FLS. 306
June

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/415.173-0	J173763806497	24/08/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.655.756-55	CASSIO FREITAS NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

mp
U
EP





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 707
Paula Bomfim

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME, de nire 3111081096-7 e protocolado sob o número 17/415.173-0 em 25/08/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6327336, em 30/08/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.655.756-55	CASSIO FREITAS NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.655.756-55	CASSIO FREITAS NOGUEIRA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 30 de Agosto de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6327336 em 30/08/2017 da Empresa CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME, Nire 31110810967 e protocolo 174151730 - 25/08/2017. Autenticação: FE7C89501B39E0B18B28C51E871097F7E1C4D2C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/415.173-0 e o código de segurança kFqZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Paula Bomfim



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

FLS. 708
Paula

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
491.094.056-15	CLEBER ANTONIO VIEIRA COSTA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2017

Paula Bomfim
[Assinatura]

[Assinatura]



1002-1162



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/1

FLS. 709

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111081096-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CASSIO FREITAS NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA DE FREITAS NOGUEIRA	(mãe) JOSELIA NOGUEIRA DE FREITAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/04/1990	IDENTIDADE (número) 238002026	Órgão Emissor DETRAN	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 083.655.756-55	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA ADRIANO RAIMUNDO		NÚMERO 118	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36750000	
MUNICÍPIO PALMA	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RICARDO DE SOUZA BARROS		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36750000	
MUNICÍPIO PALMA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RANDOLFOCONTADOR@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2330302 Atividades secundárias 4744005 4930201	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE PRE MOLDADOS DE CIMENTO, TRANSPORTE DE CARGAS, VENDA DE MATEIAIS DE CONSTRUCAO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.787.604/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 19/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cassio Freitas Nogueira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Omar Dutra dos Neves</i> SEDEI do SEDUC - 31/07/2012	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4897164 EM 31/07/2012 #CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME# PROTOCOLO: 12/489.585-9 MARLENE DE PAULA ROMÃO SECRETARIA GERAL		
	AF0497580		





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO *171*

FLS. 410

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CASSIO FREITAS NOGUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DE FREITAS NOGUEIRA	(mãe) JOSELIA NOGUEIRA DE FREITAS		
NASCIDO EM (data do nascimento) 05/04/1990	IDENTIDADE (número) 238002026	Órgão Emissor DETRAN	CPF (número) 083.655.756-55
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO rua, av, etc.) RUA ADRIANO RAIMUNDO		NÚMERO 118	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36750000	
MUNICÍPIO PALMA	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CASSIO FREITAS NOGUEIRA			
LUGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RICARDO DE SOUZA BARROS		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36750000	
MUNICÍPIO PALMA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RANDOLFOCONTADOR@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 2330302 Atividades secundárias: 4399101 4744005 4930201	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, TRANSPORTE DE CARGAS, VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) CASSIO FREITAS NOGUEIRA		USO DA JUNTA COMERCIAL INFORMAR SE A AUTORIZAÇÃO É OBRIGATORIA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 17/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cassio Freitas Nogueira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. NELY VALVERDE 13/06/2012	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O N.º: 311081056-7 EM 25/06/2012 #CASSIO FREITAS NOGUEIRA# PROTÓCOLO: 12/062.438-9 AE0951271		

impl...

JUCEMG





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PALMA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

FLS. 711
Dante

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME
CNPJ: 15.787.604/0001-05

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Agosto de 2020 às 15:37

PALMA, 17 de Agosto de 2020 às 12:34

Código de Autenticação: 2008-1712-3420-0620-2506

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

09/07/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 712
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASSIO FREITAS NOGUEIRA
CNPJ: 15.787.604/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:27:28 do dia 09/07/2020 <hora e data de Brasília>.


Válida até 05/01/2021.

Código de controle da certidão: **A916.E66A.6A97.929A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		FLS. 713 <i>Quine</i>
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/08/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/11/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: CASSIO FREITAS NOGUEIRA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001985477.00-87	CNPJ/CPF: 15.787.604/0001-05	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: SÍTIO TABOÕES- RODOVIA MG 285 KM 9,1		NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ZONA RURAL	CEP: 36750000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PALMA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000415197653		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
FLS. 734
Dane

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASSIO FREITAS NOGUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.787.604/0001-05
Certidão nº: 20110904/2020
Expedição: 14/08/2020, às 15:50:11
Validade: 09/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASSIO FREITAS NOGUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.787.604/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

FLS. 715
Jm



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.787.604/0001-05
Razão Social: CASSIO FREITAS NOGUEIRA
Endereço: RUA RICARDO DE SOUZA BARROS S N / CENTRO / PALMA / MG / 36750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


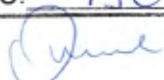
Validade: 31/08/2020 a 29/09/2020

Certificação Número: 2020083102434839983530

Informação obtida em 08/09/2020 12:52:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Jm
C
C

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		FLS. <u>716</u> 
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.787.604/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2012
NOME EMPRESARIAL CASSIO FREITAS NOGUEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.R. PREMOLDADOS LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO SIT TABOÕES- RODOVIA MG 285 KM 9,1	NÚMERO S/N *****	COMPLEMENTO *****
CEP 36.750-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PALMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RANDOLFOCONTADOR@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (32) 8439-9273
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2020** às **13:07:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

mm/20

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Palma
Estado de Minas Gerais

FLS. 717

SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO


Certidão Negativa de Débito

Certifico para os devidos fins, com base em documento do arquivo e protocolo sob o nº 1177/20 de 09/09/2020, que ao examinar os Arquivos e consultar a Seção de Cadastro Técnico - SCT consta que a empresa **CASSIO FREITAS NOGUEIRA**, CNPJ: 15.787.604/0001-05, inscrição municipal 72000014, estabelecida no Sítio Taboões-Rodovia MG 285 km 9,1 Zona Rural, neste município de Palma - MG, encontra-se **adimplente** perante a Fazenda Pública Municipal no momento.


Por ser verdade firmo e assino o presente documento em duas vias, para um só efeito de direito.

(Válida por 60 dias da emissão)

Palma, 09 de setembro de 2020.



DANIELLE MANSUR BITTENCOURT
Setor de Cadastro Técnico



JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA
Secretário Municipal de Fazenda

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large vertical line and several scribbles.

Handwritten signature in blue ink at the bottom left corner.

FLS. 718

Quero

CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME

Sítio Taboões – Rodovia MG 285 KM 9,1, s/nº
Zona Rural - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 15.787.604/0001-05

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA
LEGISLAÇÃO PERTINENTE**

A empresa CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME, CNPJ nº 15.787.604/0001-05, por intermédio de sua representante legal, O Sr. Cássio Freitas Nogueira, portador do CPF nº 083.655.756-55, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os produtos/serviços prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020

Cassio Freitas Nogueira
Cassio Freitas Nogueira
Representante Legal

RG nº: 23.800.202-6 – DETRAN/RJ

15.787.604/0001-05
CASSIO FREITAS NOGUEIRA-ME
SIT TABOÕES-RODOVIA MG 285 KM 9 1 S/Nº
ZONA RURAL - CEP 36750-000
PALMA-MG

Amorim

SP

Out

CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME
Sítio Taboões – Rodovia MG 285 KM 9,1, s/nº
Zona Rural - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 15.787.604/0001-05

FLS. 719
June

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

DECLARAÇÃO

(Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

ANEXO VII

CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME, inscrito no CNPJ nº 15.787.604/0001-05, por intermédio de seu representante legal, Sr. Cássio Freitas Nogueira, portador da Carteira de Identidade nº 23.800.202-6 – DETRAN/RJ e do CPF nº 083.655.756-55, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020

Cassio Freitas Nogueira
Cassio Freitas Nogueira
Representante Legal
CPF: 083.655.756.55

15.787.604/0001-05
CASSIO FREITAS NOGUEIRA-ME
SIT TABOÕES - RODOVIA MG 285 KM 9 1 S/Nº
ZONA RURAL - CEP 36750-000
PALMA - MG

mpb

Out

CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME
Sítio Taboões – Rodovia MG 285 KM 9,1, s/nº
Zona Rural - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 15.787.604/0001-05

FLS. 720
June

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME, inscrito no CNPJ nº 15.787.604/0001-05, por intermédio de sua representante legal, O Sr. Cassio Freitas Nogueira, portador da Carteira de Identidade nº 23.800.202-6 – detran/RJ e do CPF nº 083.655.756-55, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório, tudo conforme preceitua a legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020

Cassio Freitas
Cassio Freitas Nogueira
Representante legal
CPF: 083.655.756-55

15.787.604/0001-05
CASSIO FREITAS NOGUEIRA-ME
SIT TABOÕES-RODOVIA MG 285 KM 9 1 S/Nº
ZONA RURAL - CEP 36750-000
PALMA-MG

Emprego

157

CS

CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME
Sítio Taboões – Rodovia MG 285 KM 9,1, s/nº
Zona Rural - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 15.787.604/0001-05

FLS. 721
June

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Processo Licitatório nº 048/2020
Pregão Presencial nº 023/2020

A empresa CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME, por meio de seu representante legal, o Sr. Cassio Freitas Nogueira, inscrito no CNPJ sob nº 15.787.604/0001-05, com sede à Sítio Taboões – Rodovia MG 285 KM 9,1, s/nº, na cidade de Palma, estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, declara para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020

Cassio Freitas
Cassio Freitas Nogueira
Representante Legal
CPF: 083.655.756-55

15.787.604/0001-05
CASSIO FREITAS NOGUEIRA-ME
SIT TABOÕES - RODOVIA MG 285 KM 9 1 S/Nº
ZONA RURAL - CEP 36750-000
PALMA-MG

Amber
June
June

June

FLS. 722
[Handwritten signature]

CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME
Sítio Taboões – Rodovia MG 285 KM 9,1, s/nº
Zona Rural - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 15.787.604/0001-05

PPROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

DECLARAÇÃO

CASSIO FREITAS NOGUEIRA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.787.604/0001-05, por intermédio de seu representante legal, Sr. Cassio Freitas Nogueira, portador da Carteira de Identidade nº 23.800.202-6 Detran/RJ e do CPF nº 083.655.756-55, DECLARA para os devidos fins e efeitos legais que:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não está impedido de transitar com a Administração Pública;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, que por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- O proponente tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma-MG, 09 de Setembro de 2019

[Handwritten signature]
Cassio Freitas Nogueira
CPF: 083.655.756-55

15.787.604/0001-05
CASSIO FREITAS NOGUEIRA-ME
SIT TABOÕES - RODOVIA MG 285 KM 9 1 S/Nº
ZONA RURAL - CEP 36750-000
PALMA - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA
LTDA**

**Rua Vigilato de Oliveira Freitas nº 05
CNPJ 07.161.332/0001-05**

FLS. 923
June

DECLARAÇÃO

A Empresa Madeireira São Geraldo de Palma Ltda - ME, CNPJ nº 07.161.332/0001-05, **DECLARA**, para os devidos fins de comprovação que a Empresa CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME, fornece produtos como (Blocos e Marilhas.) para esta empresa.

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020



07161332/0001-05

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA
LTDA. - ME

R. VIGILATO DE OLIVEIRA FREITAS, 05
GALPÃO: A 50 METROS DO TREVO
CENTRO - CEP 36750-000

PALMA - MG



FLS. 724
Quint

Eng. Silva

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Palma
Estado de Minas Gerais

SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO

FLS. 725
June

Certidão Negativa de Débito

Certifico para os devidos fins, com base em documento do arquivo e protocolo sob o nº 1184/20 de 10/09/2020, que ao examinar os Arquivos e consultar a Seção de Cadastro Técnico - SCT consta que a empresa **FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 71.188.239/0001-85, inscrição municipal 74000087, estabelecida na Rua Francisco Paula Pinto, nº 33, Centro, neste município de Palma -MG, encontra-se **adimplente** perante a Fazenda Pública Municipal no momento.

Por ser verdade firmo e assino o presente documento em duas vias, para um só efeito de direito.

(Válida por 60 dias da emissão)

Palma, 10 de setembro de 2020.

DANIELLE MANSUR BITTENCOURT
Setor de Cadastro Técnico

JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA
Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE
 BINE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -
 FRANCISCO PAULA PINTO 33 LOJA 01
 CENTRO
 PALMA - MG - CPF / CNPJ: 71.188.239/0001-85

ORIGEM DO DÉBITO

FLS. 726
Dme

DESCR	CÁLCULO	VALOR
PROCDL		30,00
		15,00

TARIFA DE PROTOCOLO Nº 1184/20; TARIFA DE CND.

SIC00B3182012 100920 004 0029.....45,00 0501

Vr Apurado: R\$45,00 - Total: R\$45,00
 PARCELA 1/1 (Vr: R\$45,00)

VIA CONTRIBUINTE

O contribuinte está em débito na prefeitura.
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

FLS. 727 OFÍCIO DE REGISTRO
PALMA - MG

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIO
Fabrine Materiais de Construção Ltda - ME

Fabio Andrade, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 14/02/1983, empresário Carteira de Identidade nº MG-12.632.408, SSP / MG, CPF nº 052.505.736-65, residente e domiciliado na Rua Dr. João Pinheiro nº 157, Bairro: Centro, na cidade de Palma - MG Cep: 36.750-000, Laila Guimarães de Paula, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida, em 08/04/1987, portadora da Carteira de Identidade nº MG-20.054.600, PC / MG, CPF nº 087.044.876-56, residente e domiciliada na Rua Dr. João Pinheiro nº 157, Bairro: Centro, na cidade de Palma - MG Cep: 36.750-000, únicos sócios componente da Sociedade Empresária Ltda FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com seu registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE: 31204238302 em 15/01/1993 resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social da seguinte forma :

PRIMEIRA: O objetivo da sociedade passa a ser **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE RACOES PARA ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CORRESPONDENTE BANCARIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

SEGUNDA : Neste ato altera-se o nome da sócia Laila Guimarães de Paula que no ultimo ato aprovado em 24/09/2012 sob o nº 4929286 foi registrado errado , o nome correto é Laila Guimarães de Paula Andrade, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida, em 08/04/1987, portadora da Carteira de Identidade nº MG- 20.054.600, PC / MG, CPF nº 087.044.876-56, residente e domiciliada na Rua Dr. João Pinheiro nº 157, Bairro: Centro, na cidade de Palma - MG Cep: 36.750-000.

TERCEIRA: O capital social passa a ser no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

FABIO ANDRADE	
50.000 quotas no valor nominal de.....	R\$ 50.000,00
LAILA GUIMARAES DE PAULA ANDRADE	
50.000 quotas no valor nominal de.....	R\$ 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL:	
100.000 quotas no valor nominal de.....	R\$ 100.000,00

SÉTIMA :Em virtude das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato, na modalidade de Sociedade Empresária Limitada com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I: DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO - FILIAIS:

A sociedade gira sob a denominação social de **FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede Rua: Francisco P Pinto, nº: 33, Loja: 01, Bairro: Centro, na cidade de Palma - MG ,Cep: 36.750-000, elegendo o foro da comarca de Palma - MG para dirimir sobre assuntos da empresa renunciando a qualquer outro por mais especial que seja, respeitando as prescrições legais, poderá instalar ou suprimir filiais em qualquer ponto do território nacional e no exterior.

CLÁUSULA II: OBJETIVO DA SOCIEDADE

O objetivo da sociedade consiste na **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE RACOES PARA ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CORRESPONDENTE BANCARIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

Oct *Laila Guimarães de Paula Andrade*
Fabio Andrade

Amby
R L
MP

FLS. 728
 OFÍCIO
 [Handwritten signature]

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 SOCIEDADE EMPRESARIAL
 Fabrine Materiais de Construção Ltda - ME**

CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

FABIO ANDRADE	
50.000 quotas no valor nominal de.....	RS 50.000
LAILA GUIMARAES DE PAULA ANDRADE	
50.000 quotas no valor nominal de.....	RS 50.000,
TOTAL DO CAPITAL:	
100.000 quotas no valor nominal de.....	RS 100.000

CLÁUSULA IV - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - INDIVISIBILIDADE:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento de todos os quotistas, cabendo em igualdade de condições e direitos o sócio que queira adquiri-las;

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo início de atividades em 01 de NOVEMBRO de 1993 e seu prazo de duração indeterminado;

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade fica a cargo dos sócios **FABIO ANDRADE e LAILA GUIMARAES DE PAULA ANDRADE**, as quais cabem em conjunto ou isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

PARÁGRAFO ÚNICO: São facultadas as sócias administradoras, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

CLÁUSULA VII - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Observando o disposto na cláusula anterior, as administradoras farão uso da denominação social lançando-a no lugar próprio do documento por extenso, manuscrito, datilografado, carimbado ou impresso e debaixo dela sua respectiva assinatura, seu nome completo com referência de seu cargo;

CLÁUSULA VIII - RETIRADA PRÓ-LABORE:

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente por acordo entre os quotistas;

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇOS - RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (Art. 1.065, CC/2002);

[Handwritten signatures and names: Fabríne, Laila Guimarães de Paula Andrade, Fábio Andrade]

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIO
Fabrine Materiais de Construção Ltda - ME

FLS. 729
Dime

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS:

Ocorrendo falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os remanescentes ou sucessores do sócio falecido. Se os sucessores não puderem ou não quiserem continuar com a sociedade, os haveres destes apurados em balanço que se dará imediatamente serão pagos em 12 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias após o evento. Os haveres do interessado ou interessados serão acrescidos de juros de 12% ao ano.

CLÁUSULA XI - DAS DELIBERAÇÕES:

Em suas deliberações, as administradoras adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E CASOS OMISSOS:

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA XIII - DECLARAÇÃO PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO

Todos os sócios declaram expressamente sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

E assim por se acharem justos e contratados assinam o presente em 03(três) vias

Leopoldina (MG) 23 de Setembro de 2013.

Fabio Andrade

FABIO ANDRADE

Laila Guimarães de Paula Andrade

LAILA GUIMARAES DE PAULA ANDRADE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5183960
EM 21/11/2013
FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

PROTOCOLO: 13/741.296-7

JUCEMG

2º Tabelionato de Notas de Palma/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Palma/MG, 10/09/2020. *Regina Cezari de Mattos*

SELO CONSULTA: CKF30478

CÓDIGO SEGURANÇA: 789874222169706

Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticados por: Regina Cezari de Mattos - Substitua

Emol: R\$ 6,49 - T.J.: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,19 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmcp.jus.br>

Nº DA
BTQUETA
AAAA88424

OFÍCIO DE NOTAS

PODER JUDICIÁRIO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FLS. 730
Ima

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FABIO ANDRADE

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR UF
MG12632408 SSP MG

CIE 052.505.736-65 DATA NASCIMENTO 14/02/1983

RESIDENCIA
GERALDO BORGES ANDRADE
ROSA ELAINE NOVAES DE ANDRADE

PERMISSAO ACC CAT.VEIC. D

Nº REGISTRO 02304820309 VALIDADE 21/10/2021 1ª HABILITACAO 19/04/2002

OBSERVAÇÕES

Fabio Andrade
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MURIAE, MG DATA EMISSAO 24/10/2016

Po Ana Cláudia Oliveira Perry
Diretora DETRAN/MG 05512054119
ASSINATURA DO EMISSOR MG501548823

DETRAN - MG (MUNICÍPIO DE MURIAE)

MÉDIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1354800673

PROIBIDO PLASTIFICAR 1354800673

Ima

AL
10

Ima

Ima

Ima

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-20.054.600 26/11/2012

LAILA GUIMARAES DE PAULA ANDRADE

ROBERTO OTTONI DE PAULA

MARIA AUXILIADORA GUIMARAES

PALMA-MG 8/4/1987

NASC. LV-12 FL-209

CISNEIROS-MG 087044876-56

PTI-2207 LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO
ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

FLS. 931
June

mmms

fl

er

CARTÃO DE IDENTIDADE

Laila Guimaraes de Paula Andrade




[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 732
June

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.188.239/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/10/1993
NOME EMPRESARIAL FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R FRANCISCO P PINTO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO LOJA: 01;		
CEP 36.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMA	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RANDOLFOCONTADOR@YAHOO.COM		TELEFONE (32) 3446-1442		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2020 às 08:15:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

mm/03
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 733
June

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 71.188.239/0001-85
Certidão n°: 22612102/2020
Expedição: 09/09/2020, às 08:11:24
Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 71.188.239/0001-85, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
PALMA

FLS. 734
D. J. M. G.

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 71.188.239/0001-85

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Setembro de 2020 às 08:06

PALMA, 09 de Setembro de 2020 às 12:06

Código de Autenticação: 2009-0912-0628-0061-3329

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

08/09/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 735
Quere

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 71.188.239/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:47:56 do dia 08/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2021.

Código de controle da certidão: **5539.FE05.D491.D6C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ambrósio
2
2
5

Ambrósio

Ambrósio

Ambrósio

11/09/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar Imprimir

FLS. 936
Dus



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.188.239/0001-85
Razão Social: FRABRINE AGRO-VETERINARIA DE PALMA LTDA
Endereço: RUA HEITOR BARBOSA 103 B / CENTRO / PALMA / MG / 36150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2020 a 10/10/2020

Certificação Número: 2020091108103338341071

Informação obtida em 11/09/2020 08:10:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		FLS. 737
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 1/09/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/12/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 467860203.00-51	CNPJ/CPF: 71.188.239/0001-85	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA FRANCISCO P PINTO		NÚMERO: 33
COMPLEMENTO: LOJA 01,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36750000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PALMA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000420321847		

FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Francisco Paula Pinto nº 33
Centro - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 71.188.239/0001-85

FLS. 938
June

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

DECLARAÇÃO

(Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

ANEXO VII

FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 71.188.239/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Sr. Fabio Andrade, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.632408 – SSP-MG e do CPF nº 052.505.736-65, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Palma(MG), 10 de Setembro de 2020

Fabio Andrade
Fabio Andrade
Representante Legal
CPF: 052.505.736-65

71.188239/0001-85
FABRINE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME
RUA FRANCISCO PAULA PINTO Nº 33 LOJA 3º
CENTRO - PALMA - MG CEP 36750-000
PALMA - MG

-mm/br/

AL

AD

AD

FLS. 139
June

FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Francisco Paula Pinto nº 33
Centro - CEP: 36.750-000 - Palma - MG
CNPJ: 71.188.239/0001-85

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 71.188.239/0001-85, por intermédio de seu representante legal, O Sr. Fabio Andrade, portador da Carteira de Identidade nº MG-12632408 – SSP-MG e do CPF nº 052.505.736-65, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório, tudo conforme preceitua a legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma(MG), 10 de Setembro de 2020.

Fabio Andrade
Fabio Andrade
Representante legal
CPF: 052.505.736-65

71188239/0001-85
FABRINE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME
RUA FRANCISCO PAULA PINTO Nº 33 LOJAS 30
CENTRO - CEP 36750-000
PALMA - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Francisco Paula Pinto nº 33
Centro - CEP: 36.750-000 - Palma - MG
CNPJ: 71.188.239/0001-85

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E
FERRAMENTAS

Processo Licitatório nº 048/2020
Pregão Presencial nº 023/2020

A empresa FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, por meio de seu representante legal, o Sr. Fabio Andrade, inscrito no CNPJ sob nº 71.188.239/0001-85, com sede à Rua Francisco de Paula Pinto nº 33, na cidade de Palma estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, declara para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Palma(MG), 09 de Setembro de 2020

Fabio Andrade
Fabio Andrade
Representante Legal
CPF: 052.505.736-65

71188239/0001-85
FABRINE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME
RUA FRANCISCO DE PAULA PINTO Nº 33
CENTRO - 36750-000
PALMA - MG

FLS. 740
Andrade

mm/03
mm

mm

mm

FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Francisco Paula Pinto nº 33
Centro - CEP: 36.750-000 – Palma – MG
CNPJ: 71.188.239/0001-85

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA
LEGISLAÇÃO PERTINENTE**

A empresa FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 71.188.239/0001-85, por intermédio de sua representante legal, O Sr. Fábio Andrade, portador do CPF nº 052.505.736-65, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os produtos/serviços prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Palma(MG), 10 de Setembro de 2020

Fábio Andrade

Fábio Andrade

Representante Legal

RG nº: MG-12632408 – SSP-MG

71.188.239/0001-85

FABRINE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 71.188.239/0001-85
CENTRO - CEP: 36.750-000
PALMA - MG

FLS. 941
June

mp

m

June

[Handwritten mark]

FLS. 742
Andrade

FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Francisco Paula Pinto nº 33
Centro - CEP: 36.750-000 - Palma - MG
CNPJ: 71.188.239/0001-85

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

DECLARAÇÃO

FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 71.188.239/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Sr. Fabio Andrade, portador da Carteira de Identidade nº MG-12632408 SSP/MG e do CPF nº 052.505.736-65, DECLARA para os devidos fins e efeitos legais que:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não está impedido de transitar com a Administração Pública;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, que por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- O proponente tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma-MG, 10 de Setembro de 2020

Fabio Andrade
Fabio Andrade

CPF: 052.505.736-65

71188239/0001-85
FABRINE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Rua Francisco Paula Pinto nº 33
Centro - CEP: 36.750-000
Palma - MG

Fabio Andrade

Andrade

Andrade

Andrade

**ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PADILHA
S/S LTDA**

Rua Dr Joao Pinheiro, nº 77 - LJ 2
CNPJ 20.298.949/0001-27

FLS. 743
June

DECLARAÇÃO

A Empresa ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PADILHA S/S LTDA, CNPJ nº 20.298.949/0001-27, **DECLARA**, para os devidos fins de comprovação que a Empresa FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA LTDA - ME, fornece produtos como Tintas e Materiais para construção em geral para esta empresa.

Palma(MG), 10 de Setembro de 2020


Escritório de Contabilidade Padilha S/S Ltda

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and several smaller ones.

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom center.

Handwritten signature at the bottom right.

FLS 744
[Handwritten signature]

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

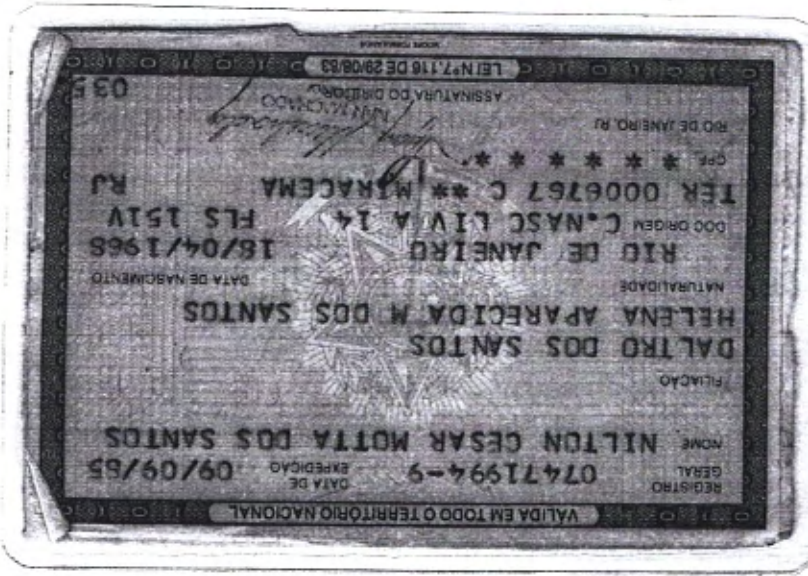
[Handwritten signature]

77

FLS 745
Quê



CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA RJ 09/09/85
ASS. *Quê*



GL

OR

mmmm

DALTRIM ARTEFATOS DE CIMENTO

Lajes
Muros
Tijolos

Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Santos e Motta Ltda ME
Rua Joaquim Rosa da Gama, n.º 707/Pont. do Rosa
28460-000/Miracema RJ – Tel.: (22) 3852-0730
CNPJ: 28.600.864/0001-63 – I.Est.: 81.142.831

FLS. 746
Duel

PROCESSO Nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

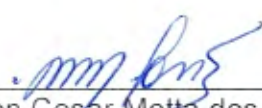
ANEXO VII

DECLARAÇÃO

(Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

INDUSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.600.864/0001-63, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nilton Cesar Motta dos Santos, carteira de identidade nº 07.471.994-9, CPF nº 002.004.487-90, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Palma, MG, 11 de setembro de 2020.


Nilton Cesar Motta dos Santos
07471994-9 IFP
Sócio-administrador

28.600.864/0001-63

INDÚSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO
S. E MOTTA LTDA. - ME

RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA, 707
CEP 28 460 000
MIRACEMA - RJ



122





Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Santos e Motta Ltda ME
Rua Joaquim Rosa da Gama, n.º 707/Pont. do Rosa
28460-000/Miracema RJ – Tel.: (22) 3852-0730
CNPJ: 28.600.864/0001-63 – I.Est.: 81.142.831

FLS. 747
June

PROCESSO Nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

INDUSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.600.864/0001-63, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nilton Cesar Motta dos Santos, carteira de identidade nº 07.471.994-9, CPF nº 002.004.487-90, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório, tudo conforme preceitua a legislação vigente.

Palma, MG, 11 de setembro de 2020.

mmes
Nilton Cesar Motta dos Santos
07471994-9 IFP
Sócio-administrador

28.600.864/0001-63

INDÚSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO
S. E MOTTA LTDA. - ME

RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA, 707
CEP 28460-000
MIRACEMA RJ

mmes

90

mmes



**Indústria e Comércio de Artefatos de
Cimento Santos e Motta Ltda ME**
Rua Joaquim Rosa da Gama, n.º 707/Pont. do Rosa
28460-000/Miracema RJ – Tel.: (22) 3852-0730
CNPJ: 28.600.864/0001-63 – I.Est.: 81.142.831

FLS. 748
Quim

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E
FERRAMENTAS**

INDUSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.600.864/0001-63, com sede à Rua Joaquim Rosa da Gama, 707, Pontilhão do Rosa, Miracema/RJ, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nilton Cesar Motta dos Santos, carteira de identidade nº 07.471.994-9, CPF nº 002.004.487-90, nos termos do disposto no inciso II do artigo 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, DECLARA, para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

Palma, MG, 11 de setembro de 2020.

Nilton Cesar Motta dos Santos
Nilton Cesar Motta dos Santos
07471994-9 IFP
Sócio-administrador

28.600.864/0001-63
INDÚSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO
S. E MOTTA LTDA. - ME
RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA, 707
CEP 28 460-000
MIRACEMA - RJ

cat

GA

L
Nilton Cesar Motta dos Santos

DALTRIM ARTEFATOS DE CIMENTO

Lajes
Muros
Tijolos

Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Santos e Motta Ltda ME

Rua Joaquim Rosa da Gama, n.º 707/Pont. do Rosa
28460-000/Miracema RJ – Tel.: (22) 3852-0730
CNPJ: 28.600.864/0001-63 – I.Est.: 81.142.831

FLS. 449
Quel

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

INDUSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.600.864/0001-63, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nilton Cesar Motta dos Santos, carteira de identidade nº 07.471.994-9, CPF nº 002.004.487-90, **DECLARA**, para os devidos fins e efeitos legais que os produtos/serviços prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Palma, MG, 11 de setembro de 2020.

mmbs

Nilton Cesar Motta dos Santos
07471994-9 IFP
Sócio-administrador

28.600.864/0001-63

INDÚSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO
S. E MOTTA LTDA. - ME

RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA, 707
CEP 28 460 000
MIRACEMA RJ

mmbs

mmbs

mmbs

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA - ME

(QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL)

FLS 450
June

NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado e residente na Avenida Pedro Gonçalves, 596 - Vale do Cedro - Miracema-RJ, - CEP: 28460-000 portador da carteira de identidade nº. 07471994-9, expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 09/09/1985 e do CPF nº. 002.004.487-90, nascido em 18/04/1968, filho de Daltro dos Santos e de Helena Aparecida Motta dos Santos e VITOR DEROSSI SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado e residente na Avenida Pedro Gonçalves, nº. 596 - Bairro Vale do Cedro - Miracema - RJ., CEP.: 28460-000, portador da carteira de identidade nº. 23716179-9 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/07/2012 e do CPF.: nº. 144.869.757-31, filho de Nilton Cesar Motta dos Santos e Ana Cristina Derossi Santos, nascido em 10/10/1994, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA - ME", com o Contrato Social devidamente arquivado na JUCERJA sob o nº. 3320122559-7 em 05/08/1985 e a última alteração contratual arquivado na JUCERJA sob o nº. 3070475 em 09/08/2017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.600.864/0001-63, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem a presente alteração, desta feita com Inclusão de mais uma Sócia, Alteração de Sócio Administrador e Exclusão de Atividades, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DA ADMISSÃO DE NOVA SÓCIA

ANA CRISTINA DEROSSI SANTOS, admitida neste ato, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, domiciliada e residente na Avenida Pedro Gonçalves, nº. 596, - Vale do Cedro - Miracema - RJ., - CEP.: 28460-000, portadora da carteira de identidade nº. 07471705-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 02/08/2014, e do CPF. nº. 976.193.377-68, nascida em 15/05/1967, filha de José Valdecy Derossi e Zeni Pacheco Derossi.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio VITOR DEROSSI SANTOS, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende, nesta data, para ANA CRISTINA DEROSSI SANTOS, parte de suas quotas no total de 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em moeda corrente deste País.

NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS, VITOR DEROSSI SANTOS e ANA CRISTINA DEROSSI SANTOS, únicos sócios quotistas da firma "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA - ME", resolvem incluir, excluir e re-ratificar cláusulas, absorvendo o instrumento anterior, consolidando neste todas as disposições contratuais, como segue:

U. de Derossi, Santos
Derossi

Amorim

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA ME

NIRE: 332.0122559-7 Protocolo: 50-2019/525431-0 Data do protocolo: 19/09/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/09/2019 SOB O NÚMERO 0001-38047 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5281ED93DA98C4A26E89260C3E104FA7E15941FC370075E5C7A59149E140E223

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/portal/portal/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



FLS. 152
June

II - DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem como objeto social o seguinte:

- a) Exploração por conta própria, do ramo comercial de Fabricação de Artefatos de Cimento
- b) Venda de Material de Construção Civil em Geral
- c) Construção de Edifícios
- d) Montagem e desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias
- e) Outras Obras de Acabamento da Construção

III - DO CAPITAL:

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País nesta data, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- 1) NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS, subscreve neste ato 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 2) ANA CRISTINA DERROSSI SANTOS, subscreve neste ato 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- 3) VITOR DERROSSI SANTOS, subscreve neste ato, 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

IV - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades após as autorizações emitidas pelos órgãos competentes;

V - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

VI - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

VII - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS e ANA CRISTINA DERROSSI SANTOS, que ficam dispensados de caução, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor, podendo ambos os sócios assinarem em conjunto ou separadamente junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Repartições Bancárias;

Vitor Derrossi Santos
Derrossi

ANA CRISTINA DERROSSI SANTOS

immbis

FLS. 153

VIII - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE":

Apenas os sócios, NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS e ANA CRISTINA DEROSI SANTOS, terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore" de acordo com as disponibilidades financeiras da empresa;

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial no dia 31 de dezembro de cada ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

X - DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio;

XI - DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO:

Os sócios que compõem esta sociedade e em especial o sócio-gerente e administrador, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por Lei especial e nem condenadas, nem se encontram sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

XII - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios;

XIII - DO FORO:

Os sócios elegem o FORO DA COMARCA DE MIRACEMA - RJ, para o julgamento de quaisquer ações originadas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

XIV - DA LEGISLAÇÃO:

Na forma da Legislação em vigor, serão resguardados os direitos de terceiros, quando da alteração deste Contrato de Constituição;

XV - DA LEI: A sociedade se regerá pela Lei nº. 10.406 de 10/01/2002, em especial no texto que trata das empresas limitadas;

XVI - DA DISSOLUÇÃO:

A sociedade poderá dissolver-se quando ocorrer uns dos fatos previstos no Artigo 1.033 do Código Civil vigente;

Vilva G. Rossi Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Outrossim, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

FLS. 454
Quel

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Miracema, 29 de agosto de 2019.

1º OFÍCIO

[Signature]

Nilton César Motta dos Santos - CPF. 002.004.487-90

1º OFÍCIO

[Signature]

Ana Cristina Derossi Santos - CPF. 976.193.377-68

1º OFÍCIO

[Signature]

Vitor Derossi Santos - CPF. 144.869.757-31

TESTEMUNHAS:

[Signature]

Ronaldo da Silva Massada - CPF. 034.266.417-47

[Signature]

Dinias Martins Santos - CPF. 320.225.497-91

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRACEMA - Registro de Imóveis e Tabelião - 990158AA108104
R. São Francisco Paulo, 117 - Centro - Miracema - RJ - Tel. (21) 3672-2911
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE A FOLHA DE: NILTON CÉSAR MOTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 94118705
Conferido por: *[Signature]* En Teste: Verdadeiro
MIRACEMA, 17/09/2019
EDEP 54776 IJK LUCILIA MICHIELLI FEDERICHE-ESCRIVENTE
Consulte em <https://www.juceria.jus.br/>



[Signature]
LUCILIA MICHIELLI FEDERICHE
Escrivente
Matrícula 94118705

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRACEMA - Registro de Imóveis e Tabelião - 990158AA108104
R. São Francisco Paulo, 117 - Centro - Miracema - RJ - Tel. (21) 3672-2911
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE A FOLHA DE: ANA CRISTINA DEROSI SANTOS
MATRÍCULA: 94118705
Conferido por: *[Signature]* En Teste: Verdadeiro
MIRACEMA, 17/09/2019
EDEP 54777 ABC LUCILIA MICHIELLI FEDERICHE-ESCRIVENTE
Consulte em <https://www.juceria.jus.br/>



[Signature]
LUCILIA MICHIELLI FEDERICHE
Escrivente
Matrícula 94118705

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA - MIRACEMA RJ
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE A FOLHA DE: VITOR DEROSI SANTOS
MATRÍCULA: 94118705
Conferido por: *[Signature]* En Teste: Verdadeiro
MIRACEMA, 17/09/2019
EDEP 54778 NNO LUCILIA MICHIELLI FEDERICHE-ESCRIVENTE
Consulte em <https://www.juceria.jus.br/>



[Signature]
LUCILIA MICHIELLI FEDERICHE
Escrivente
Matrícula 94118705



[Signature]

[Signature]

[Handwritten mark]

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA - ME.

(QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL)

FLS. 155
Dante

NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado e residente na Avenida Pedro Gonçalves, 596 - Vale do Cedro - Miracema-RJ. - CEP. 28460-000 portador da carteira de identidade nº. 07471994-9, expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 09/09/1985 e do CPF nº. 002.004.487-90, nascido em 18/04/1968, filho de Daltro dos Santos e de Helena Aparecida Motta dos Santos e VITOR DEROSI SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado e residente na Avenida Pedro Gonçalves, nº. 596 - Bairro Vale do Cedro - Miracema - RJ., CEP.: 28460-000, portador da carteira de identidade nº. 23716179-9 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/07/2012 e do CPF.: nº. 144.869.757-31, filho de Nilton Cesar Motta dos Santos e Ana Cristina Derossi Santos, nascido em 10/10/1994, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA - ME.", com o Contrato Social devidamente arquivado na JUCERJA sob o nº. 3320122559-7 em 05/08/1985 e a última alteração contratual arquivado na JUCERJA sob o nº. 2956893 em 05/10/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.600.864/0001-63, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem a presente alteração, desta feita com inclusão de mais duas atividades e inclusão dos dois sócios como sócios administradores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS e VITOR DEROSI SANTOS, únicos sócios quotistas da firma "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA. - ME", resolvem incluir, excluir e re-ratificar cláusulas, absorvendo o instrumento anterior, consolidando neste todas as disposições contratuais, como segue:

CLÁUSULAS

II - DO OBJETO SOCIAL:

- A sociedade tem como objeto social o seguinte:
- a) Exploração por conta própria, do ramo comercial de Fabricação de Artefatos de Cimento
 - b) Venda de Material de Construção Civil em Geral
 - c) Construção de Edifícios
 - d) Fabricação de Esquadrias de Metal
 - e) Construção de Rodovias e Ferrovias
 - f) Construção de Redes de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto
 - g) Obras de Urbanização, Ruas Praças e Calçadas
 - h) Montagem e Desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias
 - i) Outras Obras de Acabamento da Construção

VII - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS e VITOR DEROSI SANTOS, que ficam dispensados de caução, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor, podendo ambos os sócios assinarem em conjunto ou separadamente junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Repartições Bancárias;

[Handwritten signature]
Vitor Derossi Santos



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DECIDIRAM AINDA OS SÓCIOS, PELA ADAPTAÇÃO DO CONTEÚDO DO CONTRATO SOCIAL, ÀS RECOMENDAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 1.052 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 10.406, DE 10/01/2002, MEDIANTE A CONSOLIDAÇÃO QUE SE SEGUE:

FLS. 756
[Handwritten signature]

CONSOLIDAÇÃO

I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade continuará com a denominação de "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA - ME." Com sua sede em seu na Rua Joaquim Rosa da Gama, 707 - Bairro Pontilhão do Rosa - Miracema - RJ. - CEP.: 28460-000;

II - DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem como objeto social o seguinte:

- Exploração por conta própria, do ramo comercial de Fabricação de Artefatos de Cimento
- Venda de Material de Construção Civil em Geral
- Construção de Edifícios
- Fabricação de Esquadrias de Metal
- Construção de Rodovias e Ferrovias
- Construção de Redes de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto
- Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas
- Montagem e desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias
- Outras Obras de Acabamento da Construção

III - DO CAPITAL:

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País nesta data, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS, subscreve neste ato 10.000 (dez mil) quotas, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- VITOR DEROSI SANTOS, subscreve neste ato, 10.000 (dez mil) quotas, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

IV - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades após as autorizações emitidas pelos órgãos competentes;

V - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

VI - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

[Handwritten signature]

Vitor Derosi Santos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA ME

NIRE: 332.0122559-7 Protocolo: 50-2017/238782-5 Data do protocolo: não disponível

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 09/08/2017 SOB O NÚMERO 00003010475 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 049890CA720250DC0A9E91E008058A44D53E03E050B4889720B6C1A6F4226544

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/7



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

VII - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS E VITOR DEROSI SANTOS, que ficam dispensados de caução, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor, podendo ambos os sócios assinarem em conjunto ou separadamente junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Repartições Bancárias;

FLS. 454
Quil

VIII - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE":

Ambos os sócios, NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS e VITOR DEROSI SANTOS, terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", de acordo com as disponibilidades financeiras da empresa;

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial no dia 31 de dezembro de cada ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

X - DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio;

XI - DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO:

Os sócios que compõem esta sociedade e em especial o sócio-gerente e administrador, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por Lei especial e nem condenadas, nem se encontram sob efeito de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

XII - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios;

XIII - DO FORO:

Os sócios elegem o FORO DA COMARCA DE MIRACEMA - RJ, para o julgamento de quaisquer ações originadas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

XIV - DA LEGISLAÇÃO:

Na forma da Legislação em vigor, serão resguardados os direitos de terceiros, quando da alteração deste Contrato de Constituição;

XV - DA LEI: A sociedade se regerá pela Lei nº. 10.406 de 10/01/2002, em especial no texto que trata das empresas limitadas;

Vitor Derosi Santos



66

66

FLS. 458
[Handwritten signature]

XVI - DA DISSOLUÇÃO:

A sociedade poderá dissolver-se quando ocorrer uns dos fatos previstos no Artigo 1.033 do Código Civil vigente;

Outrossim, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Miracema, 26 de julho de 2017.

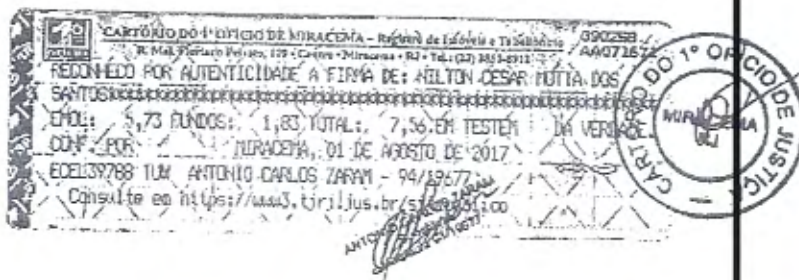
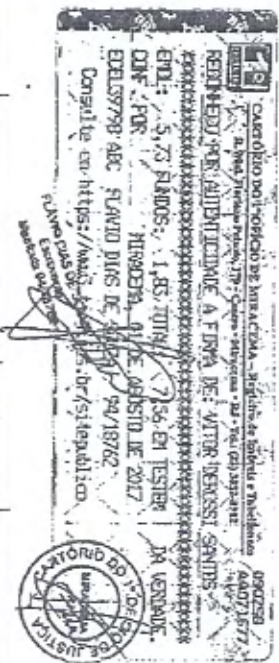
[Handwritten signature]
Nilton César Motta dos Santos - CPF. 002.004.487-90

[Handwritten signature]
Vitor Derossi Santos - CPF. 144.869.757-31

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
Ronaldo da Silva Massada - CPF. 034.266.417-47

[Handwritten signature]
Dimas Martins Santos - CPF. 320.225.497-91



[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTA LTDA ME
NIRE: 332.0122559-7 Protocolo: 50-2017/239782-5 Data do protocolo: não disponível
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/08/2017 SOB O NÚMERO 00003070475 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 04989DC4720250DC0A9E91E008058A44053E03E030R4H8822086C1AGF4226544

Para validar o documento acesse <http://www.jucerj3.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>. Informe o nº de protocolo. Pag. 6/7



[Handwritten signatures]

FLS. 959
[Handwritten signature]

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA - ME.
(TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL)

DALTRO DOS SANTOS, neste ato representado por sua viúva procuradora e inventariante, conforme comprova a Escritura Pública de Inventário e Partilhado espólio Lavrada no Livro nº. 094 Ato nº. 008 Fls. nº. 017/025 v.º, a Sra. HELENA APARECIDA MOTTA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade nº. 29.656.000-6 expedida pelo DETRAN/RJ em 24/07/2012 e do CPF.: nº. 917.608.287-34, domiciliada e residente na Rua Joaquim Rosa da Gama, nº. 70 - Bairro Pontilhão do Rosa - Miracema - RJ, - CEP. 28460-000, e NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado e residente na Avenida Pedro Gonçalves, 596 - Vale do Cedro - Miracema-RJ, - CEP. 28460-000 portador da carteira da carteira de identidade nº. 07471994-9, expedida pelo Instituto Felix Pacheco em 09/09/1985 e do CPF nº. 002.004.487-90, nascido em 18/04/1968, filho de Daltro dos Santos e de Helena Aparecida Motta dos Santos, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA - ME.", com o Contrato Social devidamente arquivado na JUCERJA sob o nº. 3320122559-7 em 05/08/1985 e a última alteração contratual arquivado na JUCERJA sob o nº. 14817226 em 16/12/2004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.600.864/0001-63, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem à presente alteração, desta feita com inclusão de atividades e aumento de capital, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do falecimento do Sócio DALTRO DOS SANTOS e conforme Formal de Partilha em anexo, o sócio remanescente, Nilton Cesar Motta dos Santos recebe como herança o total das quotas que pertenciam ao seu pai falecido Daltro dos Santos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que somadas suas quotas com as quotas herdadas o sócio remanescente totaliza 100% das quotas da empresa, R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitido na sociedade, neste ato Sr. VITOR DEROSSI SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado e residente na Avenida Pedro Gonçalves, nº. 596 - Bairro Vale do Cedro - Miracema - RJ., CEP.: 28460-000, portador da carteira de identidade nº. 33716179-9 expedida pelo DETRAN/RJ EM 10/07/2012 e do CPF - nº. 144.869.757-31, filho de Nilton Cesar Motta dos Santos e Ana Cristina Derossi Santos, nascido em 19/10/1994, compra 50% das quotas de Nilton Cesar Motta dos Santos, perfazendo um total de (uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

O novo sócio admitido nesta data, acima qualificado, declara sob penas legais, que não está impedido de exercer a sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: Devido a admissão havida na cláusula anterior o capital social que é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, nesta data, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- 1) NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS, subscreve neste ato, 1.000 (uma mil) quotas, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- 2) VITOR DEROSSI SANTOS, subscreve neste ato, 1.000 (uma mil) quotas, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA ME
Nire: 33201225597
Protocolo: 5020163624976 - 30/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: 950229DB7560A464B446EE51ACBF7F0370D3F083A8DCA9772CE30B47CA6FB72B
Arquivamento: 00002956893 - 05/10/2010

[Handwritten signature]
Helena Aparecida Motta Santos

[Handwritten signature]
Vitor Drossi Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

FLS. 960
Mme [Signature]

CLÁUSULA QUARTA. NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS E VITOR DEROSI SANTOS, atuais e únicos sócios componentes desta sociedade, resolvem aumentar o Capital Social da empresa dos atuais R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), neste ato, e para tanto o sócio Nilton César Motta dos Santos investe, neste ato na empresa a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em moeda corrente deste País, e o sócio Vitor Derosi Santos investe, neste ato na empresa o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em moeda corrente deste País que somadas as importâncias investidas com o valor do capital anterior resulta no novo capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, nesta data, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

- 1) NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS, subscreve, neste ato, 10.000 (dez mil) quotas, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 2) VITOR DEROSI SANTOS, subscreve, neste ato, 10.000 (dez mil) quotas, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

CLÁUSULA QUINTA. os sócios componentes atuais da empresa resolvem incluir novas atividades na empresa. Construção de Edifícios, Fabricação de Artigos de Serralheria, Construção de Rodovias e Ferrovias, Construção de Redes de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto e Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas.

NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS e VITOR DEROSI SANTOS, únicos sócios quotistas da firma "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA - ME", resolvem incluir, excluir e re-ratificar cláusulas, absorvendo o instrumento anterior, consolidando neste todas as disposições contratuais, como segue:

DECIDIRAM AINDA OS SÓCIOS, PELA ADAPTAÇÃO DO CONTEÚDO DO CONTRATO SOCIAL, ÀS RECOMENDAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 1.052 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 10.406, DE 10/01/2002, MEDIANTE A CONSOLIDAÇÃO QUE SE SEGUE:

CONSOLIDAÇÃO

I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade continuará com a denominação de "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA - ME". Com sua sede em seu na Rua Joaquim Rosa da Gama, 707 - Bairro Pontiflôo do Rosa - Miracema - RJ. - CEP.: 28460-000

II - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social o seguinte:

- a) Exploração por conta própria, do ramo comercial de Fabricação de Artefatos de Cimento
- b) Venda de Material de Construção Civil em Geral
- c) Construção de Edifícios
- d) Fabricação de artigos de Serralheria
- e) Construção de Rodovias e Ferrovias
- f) Construção de Redes de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto
- g) Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Caçadas

[Signature]
Bernardo F. S. Derwinger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA ME
Nire: 33201225597
Protocolo: 5020163624976 - 30/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 950229DB7560A464B446EE51ACBF7F0370D3F083A8DCA9772CE3D47CA6F872B
Arquivamento: 00002956893 - 05/10/2016

Mme [Signature]
Evelina Aparecida Motta dos Santos

Vitor Derosi Santos

[Signature]

[Signature]

[Signature]

FLS. 401
25/09/2016

III - DO CAPITAL:

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País nesta data, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- 1) **NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS**, subscreve neste ato 10.000 (vinte mil) quotas, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 2) **VITOR DEROSI SANTOS**, subscreve neste ato, 10.000 (dez mil) quotas, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

IV - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades após as autorizações emitidas pelos órgãos competentes;

V - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

VI - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA, NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS E VITOR DEROSI SANTOS, atuais e únicos sócios componentes desta sociedade, resolvem aumentar o Capital Social da empresa dos atuais R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), neste ato, e para tanto o sócio Nilton Cesar Motta dos Santos investe, neste ato na empresa a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em moeda corrente deste País, e o sócio Vitor Derosi Santos investe, neste ato na empresa o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em moeda corrente deste País que somadas as importâncias investidas com o valor do capital anterior resulta no novo capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, nesta data, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

VIII - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE":

Apenas o sócio **NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS**, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", de acordo com as disponibilidades financeiras da empresa;

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial no dia 31 de dezembro de cada ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

X - DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio;

XI - DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO:

Os sócios que compõem esta sociedade e em especial o sócio-gerente e administrador, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por Lei especial e nem condenadas, nem se encontram sob efeito de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

Nilton Cesar Motta dos Santos

Vitor Derosi Santos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA ME
Nire: 33201225597
Protocolo: 5020183624976 - 30/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: 950229DB7560A464B446EE51ACBF7F0370D3F083A8DCA9772CE3D617CA6FB72B
Arquivamento: 00002956893 - 05/10/2016

Bernardo F. S. Borwinger
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

FLS 462

XII - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios;

XIII - DO FORO:

Os sócios elegem o FORO DA COMARCA DE MIRACEMA - RJ, para o julgamento de quaisquer ações originadas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

XIV - DA LEGISLAÇÃO:

Na forma da Legislação em vigor, serão resguardados os direitos de terceiros, quando da alteração deste Contrato de Constituição;

XV - DA LEI: A sociedade se regerá pela Lei nº. 10.406 de 10/01/2002, em especial no texto que trata das empresas limitadas;

XVI - DA DISSOLUÇÃO:

A sociedade poderá dissolver-se quando ocorrer uns dos fatos previstos no Artigo 1.033 do Código Civil vigente;

Outrossim, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Miracema, 30 de agosto de 2016.

1º OFÍCIO

Nilton César Motta dos Santos
Nilton César Motta dos Santos - CPF. 002.004.487-90

2º OFÍCIO

Vitor Derossi Santos
Vitor Derossi Santos - CPF. 144.869.757-31

3º OFÍCIO

Helena Aparecida Motta dos Santos
Helena Aparecida Motta dos Santos - CPF. 917.608.287-34

TESTEMUNHAS:

Ronaldo da Silva Massada
Ronaldo da Silva Massada - CPF. 034.266.417-47

Dimas Martins Santos
Dimas Martins Santos - CPF. 320.225.497-91

Amly

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: MOTTAS, C. COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTA LTDA ME
 NIRE: 33201225597
 Protocolo: 5020163624976 - 30/09/2016
 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 950229DB7560A464B446EE51ACBF7F0370D3F083A8DCA9772CE3D647CA6FB72B
 Arquivamento: 00002956893 - 05/10/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTA LTDA ME
 Nire: 33201225597
 Protocolo: 5020163624976 - 30/09/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 950229DB7560A464B446EE51ACBF7F0370D3F083A8DCA9772CE3D647CA6FB72B
 Arquivamento: 00002956893 - 05/10/2016

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

FLS. 763
[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRACEMA - Registro de Imóveis e Tabelionato
R. Mal. Floriano Peixoto, 179 - Centro - Miracema - RJ - Tel: (21) 3434-4912
090298 AAC03605

REQUERIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: NILTON CESAR MOUTA DOS SANTOS

ENDL: 5,38 FUNDOS: 1,71 TOTAL: 7,09 EM TESTEM DA VENDA

CONF. POR: MIRACEMA, 29 DE SETEMBRO DE 2016

PROTOCOLO Nº 5020163624976 - 30/09/2016

CONF. POR: FLAVIO DIAS DE SOUZA - 94/18762

Consulte em <https://www.jus.br/sitepublico>

FLAVIO DIAS DE SOUZA
Escritório
Miracema RJ 2016

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
MIRACEMA RJ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRACEMA - Registro de Imóveis e Tabelionato
R. Mal. Floriano Peixoto, 179 - Centro - Miracema - RJ - Tel: (21) 3434-4912
090298 AAC036126

REQUERIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: HELENA VERECIDA MOUTA DOS SANTOS

ENDL: 5,38 FUNDOS: 1,71 TOTAL: 7,09 EM TESTEM DA VENDA

CONF. POR: MIRACEMA, 29 DE SETEMBRO DE 2016

PROTOCOLO Nº 5020163624976 - 30/09/2016

CONF. POR: FLAVIO DIAS DE SOUZA - 94/18762

Consulte em <https://www.jus.br/sitepublico>

FLAVIO DIAS DE SOUZA
Escritório
Miracema RJ 2016

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
MIRACEMA RJ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRACEMA - Registro de Imóveis e Tabelionato
R. Mal. Floriano Peixoto, 179 - Centro - Miracema - RJ - Tel: (21) 3434-4912
090298 AAC036150

REQUERIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: VITOR DE ROSSI SANTOS

ENDL: 5,38 FUNDOS: 1,71 TOTAL: 7,09 EM TESTEM DA VENDA

CONF. POR: MIRACEMA, 29 DE SETEMBRO DE 2016

PROTOCOLO Nº 5020163624976 - 30/09/2016

CONF. POR: FLAVIO DIAS DE SOUZA - 94/18762

Consulte em <https://www.jus.br/sitepublico>

FLAVIO DIAS DE SOUZA
Escritório
Miracema RJ 2016

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
MIRACEMA RJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOUTA LTDA ME
Nire: 33201225597
Protocolo: 5020163624976 - 30/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 950229DB7560A464B446EE51ACBF7F0370D3F083A8DCA9772CE30647CA6FB72B
Arquivamento: 000029568593 - 05/10/2016

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTA LTDA. - ME.

=SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL=

FLS. 464
Daltro

NILTON CESAR MOTA DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado e residente na Avenida Pedro Gonçalves, n.º 596 - Vale do Cedro - Miracema-RJ - CEP. 28460-000, portador da carteira de identidade n.º 07471994-9, expedida pelo Instituto Felix Pacheco em 09/09/1985 e do CPF n.º 002.004.487-90 nascido em 18/04/1968, filho de Daltro dos Santos e de Helena Aparecida Motta dos Santos, e DALTRO DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado e residente na Rua Joaquim Rosa da Gama, n.º 707 - Bairro Pontilhão do Rosa - Miracema - RJ. - CEP. 28460-000, portador da carteira de identidade n.º 1.010.051, expedida pelo Instituto Pereira Faustino em 19/08/1969 e do CPF. n.º 213.361.307-25, nascido em 22/03/1946, filho de Pedro dos Santos e Alice Amim dos Santos, únicos sócios componentes da sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda, denominada "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTA LTDA.-ME.", inscrita no CNPJ sob o n.º 28.600.864/0001-63, com o Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA - sob o n.º 3320122559-7 em 05/08/1985 e primeira alteração sob o n.º 00001015980 em 20/10/1999, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem a presente alteração, desta feita transformando a Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Limitada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Daltro dos Santos

DECIDIRAM AINDA OS SÓCIOS, PELA ADAPTAÇÃO DO CONTEÚDO DO CONTRATO SOCIAL, ÀS RECOMENDAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 1.052 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL INSTITUÍDO PELA LEI N.º 10.406, DE 10/01/2002, MEDIANTE A CONSOLIDAÇÃO QUE SE SEGUE:

CONSOLIDAÇÃO

I-DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade continuará com a denominação de "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTA LTDA. - ME", com sua sede na Rua Joaquim Rosa da Gama, n.º 707 - Bairro Pontilhão do Rosa - Miracema - RJ. - CEP. 28460-000;

II -DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem como objeto social o seguinte:

- a) Exploração por conta própria, do ramo comercial de Fabricação de Artefatos de Cimento;
- b) Venda de Material de Construção Civil em Geral;

III - DO CAPITAL:

O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País nesta data, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

mm
mm
mm

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

FLS. 965
Date

- 1) **NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS**, subscreve neste ato, 1.000 (uma mil) quotas, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 2) **DALTRO DOS SANTOS**, subscreve neste ato, 1.000 (uma mil) quotas, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

IV-DO PRAZO DE DURACÃO:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades após as autorizações emitidas pelos órgãos competentes;

V-DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

VI-DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

VII-DA GERÊNCIA:

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS, com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, a quem compete toda e movimentação financeira da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

VIII-DA RETIRADA "PRO-LABORE":

Apenas o sócio NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS, no exercício da gerência, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro-labore", de acordo com as disponibilidades financeiras da empresa;

IX-DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial no dia 31 de dezembro de cada ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

X-DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio;

XI-DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO:

Os sócios que compõem esta sociedade e em especial o sócio-gerente e administrador, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por Lei especial e nem condenadas, nem se encontram sob efeito de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

XII-FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios;

Daltro dos Santos

[Handwritten signature]

mmbr3

[Handwritten signature]

Ⓢ

FLS. 766
Wend

XIII-DO FORO:

Os sócios elegem o Foro da Comarca de Miracema RJ, para o julgamento de quaisquer ações originadas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

XIV-DA LEGISLAÇÃO:

Na forma da Legislação em vigor, serão resguardados os direitos de terceiros, quando da alteração deste Contrato de Constituição;

XV-DA LEI:

A sociedade se regerá pela Lei nº. 10.406 de 10/01/2002, em especial no texto que trata das empresas limitadas;

XVI-DA DISSOLUÇÃO:

A sociedade poderá dissolver-se quando ocorrer uns dos fatos previstos no Artigo 1.033 do Código Civil vigente;

Outrossim, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Miracema, 30 de novembro de 2004.

Nilton Cesar Motta dos Santos
Nilton Cesar Motta dos Santos - CPF. 002.004.487-90

Daltro dos Santos
Daltro dos Santos - CPF. 213.361.307-25

TESTEMUNHAS

João Marcos de Sousa Faria
João Marcos de Sousa Faria - CPF. 102.153.207-00
C.I. 020777277-3

Ronaldo da Silva Massada
Ronaldo da Silva Massada - CPF. 034.266.417-47
C.I. 10771594-8

mm
2

JUNTA COMERCIAL 2
CIVIL DO RIO DE JANEIRO
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS - S
MOTTA LTDA ME
Nire: 33.2 0122556-7
Protocolo: 34-2004/185987-5
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM
E DATA ABaixo
00001481726
DATA: 16/12/2004
16/12/2004, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
16/12/2004.
Valéria José de Sá
SECRETARIA GERAL

RECONHECIMENTO DE FIRMA
1º OFICIO DE JUSTIÇA DE MIRACEMA - RJ
Av. Dep. Luiz Fernando Linhares, 423 - sala 03 - Centro - Tel. 3852-8912
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS e DALTRO DOS SANTOS.
Miracema, 02 de Dezembro de 2004.
Em Teste da verdade.
Rubens Figueiredo Martins
Promotor

COLEGIADA
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
TATO AYY
ILL79652
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
UXG
ILL79653

Rubens Figueiredo Martins
PM

FLS. 404

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA.

=PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL=

HELENA APARECIDA MOTTA DOS SANTOS, brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente na Rua Joaquim Rosa da Gama, n.º 707 - Miracema-RJ, portadora da identidade n.º 7604, expedida pela 112ª Zona Eleitoral, e do CPF. n.º 917.608.287-34, e DALTRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na Rua Joaquim Rosa da Gama, n.º 707 - Miracema-RJ, portador da carteira de identidade n.º 1.010.051, expedida pelo Instituto Pereira Faustino, e do CPF. n.º 213.361.307-25, únicos sócios componentes da sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda, denominada "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA.", com o Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA - sob o n.º 3320122559-7, em 05/08/1985, resolvem na melhor forma de direito, alterar dispositivos do citado Contrato Social, a saber:

I- AUMENTO DE CAPITAL

Em razão das diversas mudanças na moeda do País, pois aplicando as conversões, o capital da empresa estaria extinto, resolvem ELEVAR o capital para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a utilização de recursos próprios de economia dos sócios nos últimos anos, sendo que o sócio DALTRO DOS SANTOS investe na empresa, neste ato, o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em moeda corrente do País, e a sócia HELENA APARECIDA MOTTA DOS SANTOS investe, neste ato, o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em moeda corrente do País, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que é o novo capital social da empresa;

II-CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia HELENA APARECIDA MOTTA DOS SANTOS, que se retira da sociedade, possuidora de 1.000 (uma mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$1.000,00 (hum mil reais), cede e transfere todas as suas quotas no valor total acima citado para NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Avenida Pedro Gonçalves, nº 596, Vale do Cedro, Miracema-R.J., portador da carteira de identidade R.G. nº 074719994-9, expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 09/09/1995, C.P.F.-002.004.487-90.

Daltro dos Santos
Helena Aparecida Motta dos Santos

Handwritten signature/initials

1.

FLS. 168
[Handwritten signature]

Tendo recebido o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em moeda corrente do País, como pagamento da cessão e transferência retro descrita, HELENA APARECIDA MOTTA DOS SANTOS dá plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar em qualquer tempo.

Em razão das alterações procedidas, DALTRO DOS SANTOS, E NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS, únicos sócios quotistas da firma "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA.", resolvem incluir, excluir e re-ratificar cláusulas, absorvendo o instrumento anterior, consolidando neste todas as disposições contratuais, como segue:

CLÁUSULAS

I-DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade atuará sob a denominação de "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA.", com sede na Rua Joaquim Rosa da Gama, n.º 707 - Miracema-RJ.

II-OBJEIO SOCIAL:

A sociedade terá como objeto social o seguinte:
a) Exploração por conta própria, do ramo comercial de Fabricação de Artefatos de Cimento;
b) Venda de Material de Construção Civil em Geral.

III-DO CAPITAL:

O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- 1) DALTRO DOS SANTOS subscreve neste ato 1.000 (uma mil) quotas, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);
- 2) NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS subscreve neste ato 1.000 (uma mil) quotas, integralizadas em moeda corrente deste País no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

IV-DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades após as autorizações emitidas pelos órgãos competentes;

V-DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social;

Daltro dos Santos

Helena Aparecida Motta dos Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS. 769
[Handwritten signature]

VI-DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, sob qualquer pretexto, a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio;

VII-DA GERÊNCIA:

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS, que fica dispensado de caução, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor;

VIII-DA RETIRADA "PRO-LABORE":

Apenas o sócio NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro-labore", de acordo com as disponibilidades financeiras da empresa;

IX-DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial no dia 31 de dezembro de cada ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

X-DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por um de seus herdeiros ou representante legal;

XI-DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO:

Os sócios que compõem esta sociedade declaram que não estão incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer qualquer atividade empresarial;

XII-FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios;

XIII-DO FORO:

Os sócios elegem o FORO DA COMARCA DE MIRACEMA-RJ, para o julgamento de quaisquer ações originadas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Daltro dos Santos

Helena Aparecida Motta dos Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Outrossim, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Miracema, 07 de outubro de 1999.

Daltro dos Santos

Daltro dos Santos

Nilton Cesar Motta dos Santos

Nilton Cesar Motta dos Santos

Helena Aparecida Motta dos Santos

Helena Aparecida Motta dos Santos

TESTEMUNHAS:

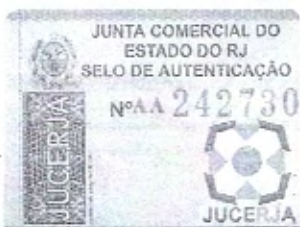
[Signature]

Flávio Cavaeri Lage
CPF: 017.448.437-24

[Signature]

Ronaldo da Silva Massada
CPF: 034.266.417-47

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIFICO O REGISTRO SOB NOME, NÚMERO E DATA ABAIXO.
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E -
MOTTA LTDA ME**



00001025980

DATA: 20/10/1999

[Signature]
RONALDO DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

[Signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA., na forma abaixo



FLS. 971
[Handwritten signature]

Pelo presente instrumento particular, HELENA APARECIDA MOTTA DOS SANTOS, brasileira, casada, comerciante, residente à rua Joaquim Rosa da Gama, nº 707, nesta cidade de Miracema-RJ, filha de Antônio Gonçalves Motta e Josefina Batista de Santana, nascida a 20.03.1946, portadora da identidade nº 7604 expedido pela 112ª Zona Eleitoral, / CPF nº 917.608.287-34; e DALTRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Joaquim Rosa da Gama nº 707, nesta cidade de Miracema-RJ, filho de Pedro dos Santos e Alice Amim dos Santos, nascido a 22.03.1946, portador da identidade nº 1.010.051 expedida pelo Instituto Pereira Faustino, CPF nº 213.361.307-25; resolveram constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada que reger-se-á pelo presente contrato e disposições da Lei nº 3.708, de 1ª de janeiro de 1919 e, leis subsequentes // que regulam este tipo de Sociedade, sob as cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Santos e Motta Ltda.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade terá sua sede na cidade de Miracema-RJ, Estado do Rio de Janeiro, à rua Joaquim Rosa da Gama, nº 707, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª - O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo comercial de Fabricação de Artefatos de Cimento e Venda de Material de Construção Civil em geral.

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de Cr\$ 1.000.000 (Um milhão de cruzeiros), dividido em (Um milhão) de quotas, no valor de Cr\$ 1,00 // (Um cruzeiro) cada uma e subscritas em:

HELENA APARECIDA MOTTA DOS SANTOS,	500.000 quotas,	valendo Cr\$ 500.000
DALTRO DOS SANTOS,	500.000 quotas,	valendo Cr\$ 500.000
Totalizando, 1.000.000 quotas no valor de		Cr\$ 1.000.000

Parágrafo único - As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente.

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total de capital social.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - A gerência da sociedade será exercida pela sócia Helena Aparecida Motta dos Santos, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

INTERFERE COM O ORIGINAL
ALMA, 11/09/2009
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- continuação -

FLS. 472

CLÁUSULA 8ª - O uso da firma será feito pela sócia-gerente, isolada ou conjuntamente com qualquer um dos sócios, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA 9ª - A sócia Helena Aparecida Motta dos Santos, no exercício da gerência, terá direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA 10ª - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único - A critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros no critério estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 11ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 12ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 13ª, deste instrumento.

CLÁUSULA 13ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes, determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todo os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 / dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 14ª - As emissões ou dívidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708, de 1º de janeiro 1939, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E POR SE ACHAREM EM PERFEITO ACÓRDO, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em duas exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.



Helena Aparecida Motta dos Santos + D. Sr. dos Santos

ORIGINAL
11/09/2008
Due

Sup. M. L.

Cal

W

- continuação -

Miracema, 23 de Julho de 1985.

FLS. 743
Dune

Helena Aparecida Motta dos Santos
HELENA APARECIDA MOTTA DOS SANTOS

Daltro dos Santos
DALTRO DOS SANTOS

TESTIMUNHAS:

Osvaldo Wilson Teijo de Oliveira

Dulce Lima Barros Junior

ASSINATURA DA FIRMA COMERCIAL POR QUEM DE DIREITOS:

Helena Aparecida Motta dos Santos

Helena Aparecida Motta dos Santos
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFA-
TOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA
LDA.

Daltro dos Santos

Daltro dos Santos
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFA-
TOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA
LDA.

Cleir Brandão
TABELIAO OFICIAL
3.º OFICIO DE NOTAS
MIRACEMA
ESTADO DO RIO
FORUM

RECONHEÇO A FIRMA de
Helena Aparecida Motta dos Santos e Daltro dos Santos
Miracema, 23.07.85.
Em testemunho da verdade

FIRMA NO RIO DE JANEIRO
Tabelião EDUARDO DALBINO
R. Senador Dantas, 84, loja 6

Cleir Brandão
TABELIAO OFICIAL
3.º OFICIO DE NOTAS
MIRACEMA
ESTADO DO RIO
FORUM

RECONHEÇO A FIRMA de
Osvaldo Wilson Teijo de Oliveira e Dulce Lima Barros Junior
Miracema, 23.07.85.
Em testemunho da verdade



Helena Aparecida Motta dos Santos e Daltro dos Santos

COPIA EM DUPLICATA COM O ORIGINAL
PALMA 11 / 09 1985
Dune

Dune

50

62111

FLS. 444
Dire

JUNTA COMERCIAL DO E. T. DE JANIÓ
07 AGO 1985

JUNTA COMERCIAL DO E. T. DE JANIÓ

CERTIFICO QUE A PRESENTE É COPIA AUTÊNTICA
DO ORIGINAL REGISTRADO / ARQUIVADO SOB O NÚMERO
NIRC 33 20122559-4 POR DECISÃO DE

05,08,85

SEÇÃO FIRMAS MERCANTIS

Waldeymar Fiszman
WALDEMAR FIZSMAN
Secretário Geral

CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 11, 09, 85
ASS: *Dire*

Mmbis

611

0

DALTRIM ARTEFATOS DE CIMENTO
Lajes
Muros
Tijolos

Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Santos e Motta Ltda ME
Rua Joaquim Rosa da Gama, n.º 707/Pont. do Rosa
28460-000/Miracema RJ – Tel.: (22) 3852-0730
CNPJ: 28.600.864/0001-63 – I.Est.: 81.142.831

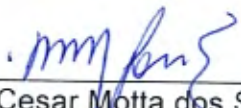
FLS. 775
Dime

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INCORRE EM QUALQUER DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS

INDUSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.600.864/0001-63, com sede à RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA, 707, MIRACEMA/RJ, por intermédio de seu representante legal, Sr. Milton Cesar Motta dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 07.471.994-9 e do CPF nº 002.004.487-90, em cumprimento à cláusula 6.2.4 do Edital de Pregão Presencial nº 023/2020 ref. Processo nº 048/2020 da Prefeitura Municipal de Palma, MG, **Declara sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, listadas abaixo:**

- I) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- II) Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- III) Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; e
- IV) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8883/94.

Palma, MG, 11 de setembro de 2020.


Nilton Cesar Motta dos Santos
07471994-9-IFP
Sócio-administrador

28.600.864/0001-63

INDÚSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO
S. E MÔTTA LTDA. - ME

RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA, 707
CEP 28 460-000
MIRACEMA - RJ


✓





DALTRIM ARTEFATOS DE CIMENTO

Lajes
Muros
Tijolos

Indústria e Comércio de Artefatos de
Cimento Santos e Motta Ltda ME
Rua Joaquim Rosa da Gama, n.º 707/Pont. do Rosa
28460-000/Miracema RJ – Tel.: (22) 3852-0730
CNPJ: 28.600.864/0001-63 – I.Est.: 81.142.831

FLS. 976

Quimel

DECLARAÇÃO

INDUSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.600.864/0001-63, com sede à RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA, 707, MIRACEMA/RJ, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nilton Cesar Motta dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 07.471.994-9 e do CPF nº 002.004.487-90, em cumprimento ao Pregão Presencial nº 023/2020 ref. Processo Licitatório nº 048/2020 da Prefeitura Municipal de Palma, MG, declara, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que é cumpridora da norma constitucional que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palma, MG, 11 de setembro de 2020.

Nilton Cesar Motta dos Santos
Nilton Cesar Motta dos Santos
07471994-9 IFP
Sócio-administrador

28.600.864/0001-63

INDÚSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO
S. E MOTTA LTDA. - ME

RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA, 707
CEP 28 460-000
MIRACEMA - RJ

Nilton Cesar Motta dos Santos

CS



**Indústria e Comércio de Artefatos de
Cimento Santos e Motta Ltda ME**

Rua Joaquim Rosa da Gama, n.º 707/Pont. do Rosa
28460-000/Miracema RJ – Tel.: (22) 3852-0730
CNPJ: 28.600.864/0001-63 – I.Est.: 81.142.831

FLS. 444
777
June

**DECLARAÇÃO QUE TEM CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E
DO OBJETO LICITADO**

**INDUSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA
ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.600.864/0001-63, com sede à RUA
JOAQUIM ROSA DA GAMA, 707, MIRACEMA/RJ, por intermédio de seu
representante legal, Sr. Nilton Cesar Motta dos Santos, portador da Carteira
de Identidade nº 07.471.994-9 e do CPF nº 002.004.487-90, em
cumprimento ao Pregão Presencial nº 023/2020 ref. Processo Licitatório nº
048/2020 da Prefeitura Municipal de Palma, MG, declara, **que tem
conhecimento das exigências do Edital e do Objeto licitado.**

Palma, MG, 11 de setembro de 2020.

Nilton Cesar Motta dos Santos
Nilton Cesar Motta dos Santos
07471994-9 IFP
Sócio-administrador

28.600.864/0001-63

INDÚSTRIA E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO
S. E MOTTA LTDA. - ME

RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA, 707
CEP 28 460-000
MIRACEMA - RJ

Nilton Cesar Motta dos Santos

L

ALS

Q

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		FLS. 748 <i>June</i>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.600.864/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/1985
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COM DE ARTEF DE CIMENTO S E MOTTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DALTRIM ARTEFATOS DE CIMENTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM ROSA DA GAMA	NÚMERO 707	COMPLEMENTO *****
CEP 28.460-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMEIRO	MUNICÍPIO MIRACEMA
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2020 às 18:26:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FLS. 479
[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2020/626392

Código de verificação de autenticidade: 3db8fdb85e0f2437a984d83f8f2298da

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 28.600.864/0001-63	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 20/08/2020 ÀS 10:36:20</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 18/11/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 94142/2020, que no período de 1977 até 20/08/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA

CNPJ: 28.600.864/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL 81.14283.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: YTQN.2110.221U.8010

Esta certidão tem validade até 16/02/2021, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 20/08/2020 às 19:04:10.4, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de ITAPERUNA

Avn Zulamith Bittencourt, 300 4º Andar - sala 104,

Emitida em 24/08/2020 às 08:41:00.1

FLS. 780
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Miracema
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Seção de Arrecadação

FLS. 781
[Handwritten signature]

Certidão Negativa de Débito

N.º da Certidão.....:	1527/2020
N.º Contribuinte:	CNPJ/CPF: 28.600.864/0001-63
Contribuinte:	INDUSTRIA E COM DE ARTEF DE CIMENTO S E MOTTA LTDA - ME
Logradouro:	RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA 707
Bairro.....:	PONTILHAO DO ROSA
Cidade.....:	MIRACEMA - RJ - CEP: 28.460-000
Observações Gerais:	
Processo n.º:	Data de Validade 18/11/2020

CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL para o contribuinte acima identificado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que venham a ser posteriormente apuradas.

Miracema-RJ, 20 de agosto de 2020.

Para verificar a Autenticidade da Certidão, acesse o Portal do Cidadão no site:
<http://www.miracema.rj.gov.br/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 359105129359105

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 482
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INDUSTRIA E COM DE ARTEF DE CIMENTO S E MOTTA LTDA**
CNPJ: 28.600.864/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:27:00 do dia 21/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2020.

Código de controle da certidão: **BEF0.EC14.A137.D0E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Voltar

Imprimir

FLS. 783

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 28.600.864/0001-63
Razão Social: INDUSTRIA E COM DE ARTEF DE CIMENTO S E MOTTA LTDA ME
Endereço: R JOAQUIM ROSA DA GAMA 707 / PRIMEIRO / MIRACEMA / RJ / 28460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2020 a 20/09/2020

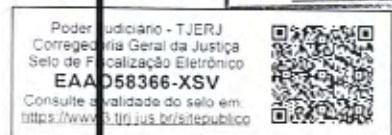
Certificação Número: 2020082201453286191599

Informação obtida em 08/09/2020 18:13:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR CONTADOR E PARTIDOR
AVENIDA DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, 1020
CEP: 28.460-000 - Boa Vista - Miracema - RJ



CERTIDÃO

2020.0337270.805-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- V - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

vinte de agosto de dois mil até vinte de agosto de dois mil e vinte,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEF. DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA e CNPJ: 28.600.864/0001-63, pesquisada(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2020.0337270.805-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - Para fins de prova em Licitação Pública.

ARMANDO CARLOS AZEVEDO - Matr. 9162 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 20/08/2020 13:14:57
Miracema, 20 de agosto de 2020.

Emolumentos
Gratuito/Isento

Armando Carlos Azevedo

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

Armando Carlos Azevedo



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2020.813.14353

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEF. DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA**, CNPJ/CPF nº **28.600.864/0001-63**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item 30 da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, na Comarca de **MIRACEMA** compete ao **1º Ofício** - Notas, (transferido para esta serventia o acervo notarial do 2º Ofício da Comarca, a contar de 31/08/1999); Registro de Imóveis do 1º Distrito; Absorveu atribuições e acervos do RCPN do 1º Distrito (RCPN, Reg. Interdições e Tutelas e Acervos dos RCPNS do 2º e 3º Distritos da Comarca) - **2º Ofício** Registro de Imóveis do 3º Distrito, privativo dos Registros de Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos; Registro Civil das Pessoas Jurídicas (conforme parágrafo 2º do art. 32, da Resolução 05/77; absorveu atribuições e acervos do 3º Ofício de Justiça; **CERTIFICO** que, em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **MIRACEMA**, existe apenas um **Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **MIRACEMA DCP: AVENIDA DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, 1020 BOA VISTA - Boa Vista;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **MIRACEMA 01 OF DE JUSTICA:** Rua Marechal Floriano, 179 - Centro; **MIRACEMA 02 OF DE JUSTICA:** RUA BARROSO DE CARVALHO, 17 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 21/08/2020 10:36:01.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 23,04 GRERJ Nº 3233340344870

FLS. 486
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Data da consulta: 08/09/2020 19:05:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 28.600.864/0001-63

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: INDUSTRIA E COM DE ARTEF DE CIMENTO S E MOTTA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

FLS. 287
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

FLS. 788

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 28.600.864/0001-63	Inscrição Estadual 81.142.831	Data da concessão da inscrição 14/08/1985
Nome empresarial INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA ME		
Título do estabelecimento		
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada		
Regime de apuração Simples nacional	Tipo de unidade do estabelecimento Unidade Operacional	
Endereço do estabelecimento RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA, 707 Pontilhao da Rosa - MIRACEMA RJ 28.460-000		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 11/01/2000	
Atividades econômicas (CNAE)		
Principal 23.30-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO		
Secundárias 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
Unidade de cadastro AFR 22.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Itaperuna	Unidade de fiscalização AFR 22.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Itaperuna	
Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/07/2007. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 08/09/2020 19:08:27.

Código de autenticidade: 81142831055396360.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FLS. 789

[Handwritten signature]



ESPELHO CADASTRAL

Inscrição Municipal: 2841-0
 Situação Cadastral: Ativo

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CPF/CNPJ.....: 28.600.864/0001-63
 Razão Social.: INDUSTRIA E COM DE ARTEF DE CIMENTO S E MOTTA LTDA - ME
 Nome Fantasia: DALTRIM ARTEFATOS DE CIMENTO
 Nat. Jurídica: 206-2 Sociedade Empresária Limitada

Logradouro...: RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA
 Número.....: 707
 Complemento...:
 Bairro.....: PONTILHAO DO ROSA
 Telefone.....:
 E-mail.....: dimascontabil@gmail.com
 Responsável...: NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS
 Contabilidade: 068638/O-0 DIMAS MARTINS SANTOS

INFORMAÇÕES FISCAIS

Proc. de Abertura....: OFICIO
 Data de Abertura....: 05/08/1985
 Proc. de Encerramento:
 Data de Encerramento.:

ENQUADRAMENTO

Enquadramento.....: Prestador de Serviços (Simples Nacional)
 A partir de.....: 01/07/2007
 Prestador.....: Sim (Tomador Obrigatório - Art. 206 CTM)
 Tributação Fixa.....: Normal
 Declaração Eletrônica: Obrigatória
 Profissão.....: Não Definido
 Conselho.....:
 Nível.....: Não Definido
 Permissão.....:
 Início da Permissão...:
 Fim da Permissão.....:

[Handwritten signature]

Situação Especial.....: Não Isento
 Área Tributada.....: 350,00 Região 5 - Roxo
 Cadastro Imobiliário.: 0
 Vigilância Sanitária.: 0,00

ATIVIDADES

Código	Descrição da Atividade
2330302	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4330499	Outras obras de acabamento da construção
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4120400	Construção de edifícios
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e const
2512800	Fabricação de esquadrias de metal

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE
INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: VITOR DEROSI SANTOS

CPF: 144.869.757-31

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:12:03 do dia 08/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: CWID080920191203

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 990

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: VITOR DEROSI SANTOS

CPF/CNPJ: 144.869.757-31

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:13:35 do dia 08/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 30UZ080920191335

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 991

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE
INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS**

CPF: **002.004.487-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:16:20 do dia 08/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: S06L080920191620

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 792

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **002.004.487-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:18:48 do dia 08/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VBFU080920191848

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 393
June

Amorim
C

Amorim

CP



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE
INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA CRISTINA DEROSI SANTOS

CPF: 976.193.377-68

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:21:54 do dia 08/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6EHF080920192154

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 394

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA CRISTINA DEROSI SANTOS

CPF/CNPJ: 976.193.377-68

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:20:54 do dia 08/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 62G7080920192054

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 795

Dr. [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

FLS. 996

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/09/2020 às 19:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 976.193.377-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F58.0684.66ED.2356 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/09/2020 às 19:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 002.004.487-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F58.06BB.CC56.3411 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/09/2020 às 19:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 144.869.757-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F58.0722.180E.5514 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FLS. 799

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/09/2020 19:35:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: INDUSTRIA E COM DE ARTEF DE CIMENTO S E MOTTA LTDA
CNPJ: 28.600.864/0001-63

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FLS. 800

[Handwritten signature]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: INDUSTRIA E COM DE ARTEF DE CIMENTO S E MOTTA LTDA
CPF/CNPJ: 28.600.864/0001-63

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:15:10 do dia 08/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2BRE080920191510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 801
Dumal

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark



Município de Miracema
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

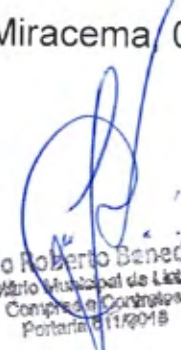
FLS. 802

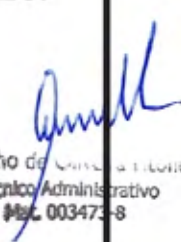
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.600.864/0001-63**, sediado(a) na **RUA JOAQUIM ROSA DA GAMA Nº 707 – RODAGEM – CEP: 28460-000**, em **MIRACEMA/RJ**, representada pelo Sr. **NILTON CESAR MOTTA DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **07471994-9**, expedida pela **IFP/RJ**, e CPF nº **002.004.487-90**, fornece para o **MUNICÍPIO DE MIRACEMA ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS**, conforme Processo Administrativo nº **2020.03322-7**.


Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Miracema, 09 de setembro de 2020.


Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitação,
Compras e Contratos
Portaria nº 11/2018


Rodolfo de Oliveira Torres
Técnico Administrativo
Mat. 003473-8





MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Licitação
Fls. 596 Ass. *JH*

FLS. 803
1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.03322-7

EDITAL: 33/2020

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL 33/2020 referente ao Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM RS
INDUSTRIA E COM DE ARTEF DE CIMENTOS E MOTTA LTDA	159.598,50
SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI-EPP	153.743,33
LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	124.680,50

Data: 23 de julho de 2020.

Clovis Tostes de Barros
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

~~Publicado no Boletim Oficial
Em 30/07/20
Ass: *JH*~~

364
Publicado no Boletim Oficial
Em 23/08/20
Ass: *JH*

Rodolpho de Oliveira Titonelli
Rodolpho de Oliveira Titonelli
Técnico Administrativo
Mat. 003473-8

Paulo Roberto Benedicto
Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitação,
Compras e Contratos
Portaria 9/11/2018

DALTRIM ARTEFATOS DE CIMENTO
Lajes
Muros
Tijolos

Indústria e Comércio de Artefatos de
Cimento Santos e Motta Ltda ME
Rua Joaquim Rosa da Gama, n.º 707/Pont. do Rosa
28460-000/Miracema RJ – Tel.: (22) 3852-0730
CNPJ: 28.600.864/0001-63 – I.Est.: 81.142.831

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2020

ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social da Empresa: Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento
Santos e Motta Ltda.

CNPJ: 28.600.864/0001-63

FLS. 804

Handwritten signature

Handwritten signature

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

FLS. 806

Ind 2/3

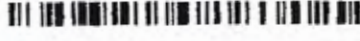
CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 02/02/1994, nº do CPF 064.941.186-23, documento de identidade MG17759271, PC, MG, com domicilio / residência a RUA ANTONIO CARLOS CAIAFFA, número 79, bairro / distrito PRIMAVERA, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.500-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia VERSALES.

Cláusula Segunda - O objeto será FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE QUINQUILHARIAS AGRICOLAS - COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, TAIS COMO PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC. - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, TAIS COMO MOVEIS, UTENSILIOS DOMESTICOS, ELETRODOMESTICOS, ROUPAS E CALCADOS, MATERIAL DE DEMOLICAO, ETC. - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - ALUGUEL DE CARROS DE PASSEIO SEM MOTORISTA.


Cláusula dos Santos m. Silva

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J133792036978  MG9635512 1/2

Lealita G. P. *Ind*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600039531, foi deferido e arquivado sob o nº 31600039531 em 14/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo C181001826314 e o código de segurança zb00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL pág. 2/3

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI

FLS. 807
3
3

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PADRE BAIÃO, número 24, FUNDOS, bairro / distrito CENTRO, município GUIDOVAL - MG, CEP 36.515-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 08/01/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de UBA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

GUIDOVAL - MG, 8 de Janeiro de 2013.

Camila dos Santos M. Silva
CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA
Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3160003953-1
EM 14/01/2013

#MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI#

PROTOCOLO: 13/057.497-0

SECRETARIA GERAL

AG0033170

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J133792036978



MG96350712

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

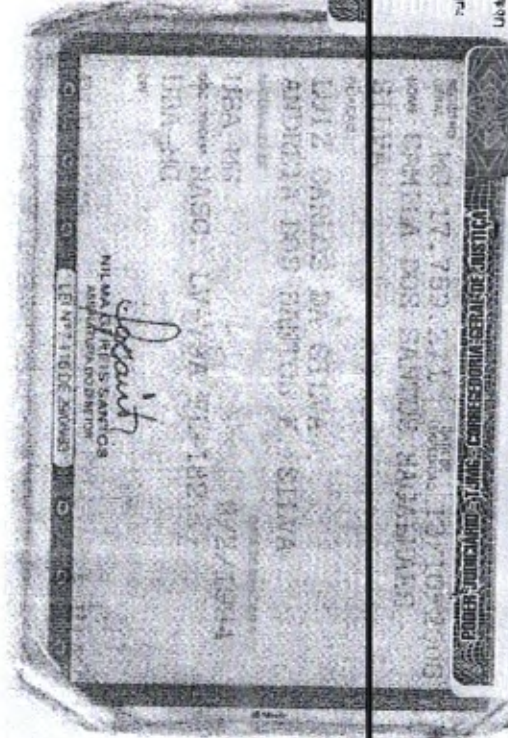
Certifico que este documento da empresa MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600039531, foi deferido e arquivado sob o nº 31600039531 em 14/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001826314 e o código de segurança zb00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 3/3



FLS. 808



2º Tabelionato de Notas de Comarca de Uba
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Uc/MG 31/10/2019, 14:22:00 - www.tre.br/ufms
SELO SEGURANÇA: 1672100562316035
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por Juliana Gomes Ribeiro - Tabelão de Notas Substituído
Emol.: R\$ 5,30 - T.J. R\$ 1,66 - Valor final: R\$ 6,96 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade desta ação no site: ms.jus.br/ufms/ufms

2º Tabelionato de Notas de Comarca de Uba
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Uc/MG 31/10/2019, 14:22:00 - www.tre.br/ufms
SELO SEGURANÇA: 6010367316932148
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por Juliana Gomes Ribeiro - Tabelão de Notas Substituído
Emol.: R\$ 6,30 - T.J. R\$ 1,66 - Valor final: R\$ 6,96 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade desta ação no site: ms.jus.br/ufms/ufms

Leaila G. Paula

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP

CNPJ: 17.403.267/0001-22

magalhaeslicita@gmail.com

FLS. 809

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGALHES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

Declara que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:
Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;
Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020

Camila dos Santos Magalhaes Silva
CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

RG N° MG 17.759.271 PC/MG

CPF: 064.941.186-23

EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

1 | R. Padre Baião, 24 Fundos – Centro – Guidoal – MG – 36.515-000

Loaiza e Paula

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP

CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

FLS. 810


DECLARAÇÃO

A empresa **MAGALHES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG Nº MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Manter ou excluir esta ressalva, conforme o caso).

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020


CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

RG Nº MG 17.759.271 PC/MG
CPF: 064.941.186-23
EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

1 | R. Padre Baião, 24 Fundos – Centro – Guidoal – MG – 36.515-000

Luís G. Paula

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME

CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

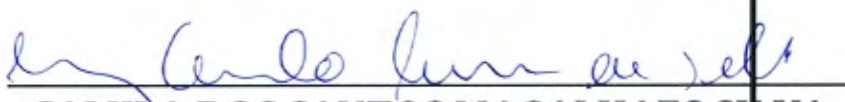
FLS. 811

DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa **MAGALHES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

DECLARA, situação regular perante o Ministério do Trabalho e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020


CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

RG Nº MG 17.759.271 PC/MG
CPF: 064.941.186-23
EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

1 | R. Padre Baião, 24 Fundos – Centro – Guidoal – MG – 36.515-000

Lucila g. Paula

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

FLS 862

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

Declara que tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020

Camila dos Santos Magalhaes Silva
CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

RG N.º MG 17.759.271 PC/MG

CPF: 064.941.186-23

EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

1 | R. Padre Baião, 24 Fundos – Centro – Guidoal – MG – 36.515-000

Laís G. Paula

L

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

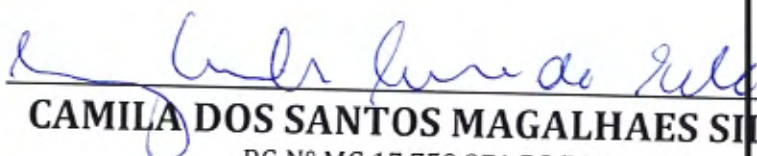
FLS. 813

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGALHES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG Nº MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 023/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020



CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

RG Nº MG 17.759.271 PC/MG
CPF: 064.941.186-23
EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

1 | R. Padre Baião, 24 Fundos – Centro – Guidoal – MG – 36.515-000

Leaila g. P.

L @



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

814
[assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.403.267/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VERSALES

PORTO
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R PADRE BAIÃO

NÚMERO
24

COMPLEMENTO
FUNDOS;

CEP
36.515-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GUIDOVAL

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MAGALHAESLICITA@GMAIL.COM

TELEFONE
(32) 3532-8956

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

✓

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2020 às 10:13:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[assinaturas]
Leila g. P.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 815
[assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.403.267/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/01/2013
NOME EMPRESARIAL MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R PADRE BAIÃO	NÚMERO 24	COMPLEMENTO FUNDOS;		
CEP 36.515-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUIDOVAL	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGALHAESLICITA@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 3532-8956		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 27/08/2020 às 10:13:40 (data e hora de Brasília).



[assinatura]
Larissa y. Paula
[assinatura]

FLS 816
[Handwritten signature]



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002082560.00-22
CPF/CNPJ: 17.403.267/0001-22
NOME/NOME EMPRESARIAL: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
NOME FANTASIA: VERSALES
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: EIRELI (Natureza Empresária)
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL
DATA INSCRIÇÃO: 14/01/2013
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Único
MEI: não
DATA DA SITUAÇÃO DA: 14/01/2013

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36515000
MUNICIPIO: GUIDOVAL
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: RUA PADRE BAIÃO
NUMERO: 24
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: FUNDOS
UF: MINAS GERAIS

EMITIDO EM
03/09/2020 16:05:21

[Handwritten signature]
Laila G.P.

✓
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

FLS.

217

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/07/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/10/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002082560.00-22

CNPJ/CPF: 17.403.267/0001-22

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PADRE BAIÃO

NÚMERO: 24

COMPLEMENTO: FUNDOS,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36515000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: GUIDOVAL

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.





Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000409668054



FLS. 818

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Guidoival
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA
Nº 3842208/2020

Nome / Razão Social

MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI -
17403267000122

Endereço

. RUA PADRE BAIÃO , 24 24
CENTRO , GUIDOVAL
36515000

Requerente

Camila Magalhaes

Finalidade

Para todos os fins

Observações

JANAÍNA APARECIDA NOGUEIRA RIBEIRO, responsável pelo Setor de TRIBUTAÇÃO da Prefeitura Municipal de GUIDOVAL/MG, ressalvado o direito de cobrar qualquer dívida que porventura venha a ser apurada, CERTIFICA que o contribuinte acima citado não possui débitos junto ao Município até a presente data.

Validade

90 Dias

Prefeitura Municipal de Guidoival, 3 de Setembro de 2020

13DOCUMENTO2020082103092020160102
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cndguidoival

[Handwritten signature]
Luana G. Paula

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 819

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 17.403.267/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:26 do dia 25/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2020.

Código de controle da certidão: **AF77.9AB8.292E.318E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Leaila G. Paula



Voltar

Imprimir

FLS 820

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 17.403.267/0001-22

Razão Social: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME

Endereço: RUA PADRE BATAO 24 FUNDOS / CENTRO / GUIDOVAL / MG / 36515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2020 a 29/09/2020

Certificação Número: 2020083103515742653999

Informação obtida em 03/09/2020 16:07:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Louisa G. Paula











PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 821

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.403.267/0001-22
Certidão n°: 15117172/2020
Expedição: 01/07/2020, às 08:57:44
Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.403.267/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Luana G. Paula

Paula



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

FLS. 822

June

Certidão n. 621299/2020

Expedição: 27/08/2020 10h16min19s

Código de autenticidade: 8GPD.0V2R

Válida até 26/09/2020.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR nº 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquerito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

June
Luana G. Paula
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

FLS. 823

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 10h15min54s de 27/08/2020;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 10h15min54s de 27/08/2020;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h17min42s de 27/08/2020;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h17min42s de 27/08/2020.

Isaura G. Paula



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UBÁ

FLS. 825

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
CNPJ: 17.403.267/0001-22

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Setembro de 2020 às 15:59

UBÁ, 03 de Setembro de 2020 às 15:59

Código de Autenticação: 2009-0315-5942-0906-8727

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

FLS. 826
Jul

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, com sede na Rua Padre Baião , 24 Fundos B.Centro, Guidoal - MG inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22 e, está incluída no quadro de Fornecedores habituais da nossa empresa, sendo fornecedor de Material de construção em geral, entre outros, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidas e seus produtos são de boa qualidade, não havendo nada que desabone comercialmente ou tecnicamente no fornecimento de seus produtos.

ITAMARATI DE MINAS, 07 DE JANEIRO DE 2020

Marcelo Lourenço da Rocha
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS
CNPJ: 17.706.813/0001-02



CONFERE COM O ORIGINAL
PALMA, 11 / 09 / 2020
ASS: *Jul*

Loaila y. Paula
Jul

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

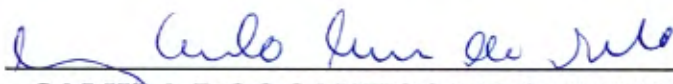
FLS. 827

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGALHES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os produtos/serviços prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020



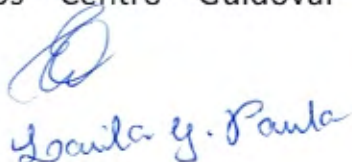


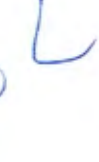
CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

RG N.º MG 17.759.271 PC/MG

CPF: 064.941.186-23

EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL - MG
CEP: 36.515-000

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

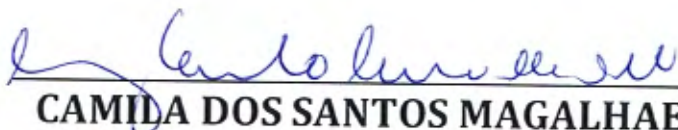
FLS 828

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGALHES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

A empresa por meio de seu representante legal nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, declara para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação. Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020



CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

RG N.º MG 17.759.271 PC/MG

CPF: 064.941.186-23

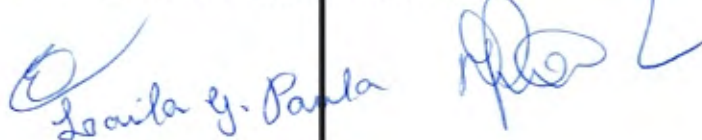
EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000





1 | R. Padre Baião, 24 Fundos – Centro – Guidoal – MG – 36.515-000


Camila G. Paula

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

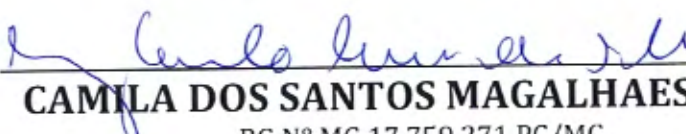
FLS. 829

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoval - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

DECLARA, para fins os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório, tudo conforme preceitua a legislação vigente.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020



CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA

RG N.º MG 17.759.271 PC/MG

CPF: 064.941.186-23

EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

1 | R. Padre Baião, 24 Fundos – Centro – Guidoval – MG – 36.515-000



Camila G.S.





MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com

FLS 830
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGALHES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, com sede à RUA PADRE BAIÃO, 24 – FUNDOS na cidade de Guidoal - MG, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, por seu representante legal CAMILA DOS SANTOS MAGALHES SILVA, brasileira, solteira, natural de Ubá – MG, nascido aos 02 de Fevereiro de 1994, empresária, RG N.º MG-17.759.271 PC/MG, CPF n.º 064.941.186-23, residente e domiciliado à Rua Rua Maria José de Lucca, 210, Bairro Santa Cruz, em Ubá – MG, declara:

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 023/2020, realizado na Prefeitura Municipal de PALMA.

GUIDOVAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020

[Handwritten signature]
CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA
RG N° MG 17.759.271 PC/MG
CPF: 064.941.186-23
EMPRESÁRIA

17.403.267/0001-22
MAGALHAES INDUSTRIA E
COMERCIO EIRELI - ME.
R. PADRE BAIÃO, Nº 24
FUNDOS
CENTRO-GUIDOVAL-MG
CEP: 36.515-000

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**ENVELOPE N° 02 – “DOCUMENTAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2020
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME
CNPJ: 17.403.267/0001-22
magalhaeslicita@gmail.com**

FLS. 831

Handwritten signature



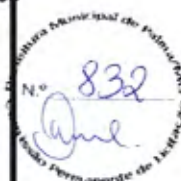
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



RESULTADO FINAL

Processo de Licitação n.º 048/2020

Pregão Presencial n.º 023/2020

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro,
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palma, no
uso de suas atribuições legais e na forma da
Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de Óleo lubrificantes, ficou nos termos seguintes:

CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME, CNPJ: 15.787.604/0001-05, com sede ao Sítio Taboões, Rodovia MG 285 Km 9,1, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Cássio Freitas Nogueira, CPF n.º 083.655.756-55, vencedor do lote 16, com valor global de R\$ 18.280,00 (dezoito mil duzentos e oitenta reais);

DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA -- ME, CNPJ: 16.925.573/0001-66, com sede à Rua Francisco Caparaó, 104, Bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Emílio Weverton Oliveira de Paula, CPF n.º 078.791.896-29, vencedor dos lotes 03, 04, 05, 06, 17, 18, 22, 23, 27, 34, 35, 38, 43, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, com valor global de R\$ 319.611,59 (trezentos e dezenove mil seiscentos e onze reais e cinquenta e nove centavos);

EDELIO DOS SANTOS, CNPJ: 17.549.866/0001-59, com sede à Rua da Estação, s/n, Distrito de Cisneiros, no Município de Palma, Estado do Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Edélio dos Santos, CPF n.º 437.975.636-04, vencedor do lote 10, com valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais);

FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 71.188.239/0001-85, com sede à Rua Francisco Paula Pinto, 33, Bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Fábio Andrade, CPF n.º 71.188.239/0001-85, vencedor dos lotes 11, 14, 15, 26, 31, 41, 42, 53, 64, 67, com valor global de R\$ 70.238,57 (setenta mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos);

FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.625.874/0001-20, com sede à Rua Santos Miquelito, 165, Bairro Santa Edwiges, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.505-276, representada por Eduardo Santos



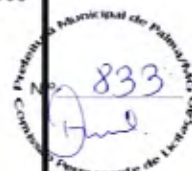
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Miranda, CPF nº 092.117.936-70, vencedor dos lotes 02, 07, 21, 25, 30, 33, 36, 37, 44, 48, 50, com valor global de R\$ 64.728,94 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos);

HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 25.310.748/0001-11, com sede à Rua 10 de Junho, 82 – loja A, Bairro Centro, no Município de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.637-000, representada por Vinny Rodrigues Neto de Oliveira, CPF nº 091.030.067-43, vencedor dos lotes 45, 46, com valor global de R\$ 4.508,98 (quatro mil quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos);

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA – ME, CNPJ: 28.600.864/0001-63, com sede à Rua Joaquim Rosa da Gama, 707, Bairro Pontilhão do Rosa, no Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.460-000, representada por Nilton César Motta dos Santos, CPF nº 002.004.487-90, vencedor do lote 61, com valor global de R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais);

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ: 24.708.774/0001-30, com sede à Rua José Augusto Marcos, 500, Bairro Ponte Preta, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.500-000, representada por Márcio José Batalha, CPF nº 015.140.276-07, vencedor dos lotes 01, 08, 09, 13, 20, 28, 29, 32, 39, 51, 52, com valor global de R\$ 24.771,09 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e um reais e nove centavos);

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA, CNPJ: 07.161.332/0001-05, com sede à Rua Vigilato de Oliveira Freitas, 05, Bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Lucas Alvim Freitas, CPF nº 084.086.096-02, vencedor do lote 24, com valor global de R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos reais);

MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ: 17.403.267/0001-22, com sede à Rua Padre Baião, 24 - fundos, Bairro Centro, no Município de Guidoal, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.515-000, representada por Luiz Paulo Teixeira da Silva, CPF nº 061.463.376-17, vencedor dos lotes 12, 19, 40, 47, 60, 62, 65, 66, com valor global de R\$ 26.307,80 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos);

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

PALMA, 11 de setembro de 2020.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado no Hall do Paço Municipal o Resultado Final do Processo de Licitação nº 048/2020/Pregão Presencial nº 023/2020, no Diário Oficial do Município de PALMA.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

PALMA, 11 de setembro de 2020.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



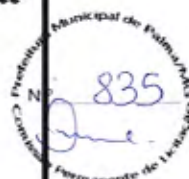
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 048/2020

Pregão Presencial nº 023/2020

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 5.263, de 08 de Maio de 2018, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de Palma nos autos do Processo de Licitação, adjudica as propostas dos licitantes: **CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME**, CNPJ: 15.787.604/0001-05, com sede ao Sítio Taboões, Rodovia MG 285 Km 9,1, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Cássio Freitas Nogueira, CPF nº 083.655.756-55, vencedor do lote 16, com valor global de R\$ 18.280,00 (dezoito mil duzentos e oitenta reais), **DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA – ME**, CNPJ: 16.925.573/0001-66, com sede à Rua Francisco Caparaó, 104, Bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Emílio Weverton Oliveira de Paula, CPF nº 078.791.896-29, vencedor dos lotes 03, 04, 05, 06, 17, 18, 22, 23, 27, 34, 35, 38, 43, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, com valor global de R\$ 319.611,59 (trezentos e dezenove mil seiscentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), **EDELIO DOS SANTOS**, CNPJ: 17.549.866/0001-59, com sede à Rua da Estação, s/n, Distrito de Cisneiros, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Edélio dos Santos, CPF nº 437.975.636-04, vencedor do lote 10, com valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), **FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 71.188.239/0001-85, com sede à Rua Francisco Paula Pinto, 33, Bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Fábio Andrade, CPF nº 71.188.239/0001-85, vencedor dos lotes 11, 14, 15, 26, 31, 41, 42, 53, 64, 67, com valor global de R\$ 70.238,57 (setenta mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), **FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 32.625.874/0001-20, com sede à Rua Santos Miquelito, 165, Bairro Santa Edwiges, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.505-276, representada por Eduardo Santos Miranda, CPF nº 092.117.936-70, vencedor dos lotes 02, 07, 21, 25, 30, 33, 36, 37, 44, 48, 50, com valor global de R\$ 64.728,94 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), **HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 25.310.748/0001-11, com sede à Rua 10 de Junho, 82 – loja A, Bairro Centro, no Município de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.637-000, representada por Vinny Rodrigues Neto de Oliveira, CPF nº 091.030.067-43, vencedor dos lotes 45, 46, com valor global de R\$ 4.508,98 (quatro mil quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos), **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA – ME**, CNPJ: 28.600.864/0001-63, com sede à Rua Joaquim Rosa da Gama, 707, Bairro Pontilhão do Rosa, no Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.460-000, representada por Nilton César Motta dos Santos, CPF nº 002.004.487-90, vencedor do lote 61, com valor global de R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais), **JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES**, CNPJ: 24.708.774/0001-30, com sede à Rua José Augusto Marcos, 500, Bairro Ponte Preta, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.500-000, representada por Márcio José Batalha, CPF nº 015.140.276-07, vencedor dos lotes 01,



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



08, 09, 13, 20, 28, 29, 32, 39, 51, 52, com valor global de R\$ 24.771,09 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e um reais e nove centavos), **MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA**, CNPJ: 07.161.332/0001-05, com sede à Rua Vigilato de Oliveira Freitas, 05, Bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Lucas Alvim Freitas, CPF nº 084.086.096-02, vencedor do lote 24, com valor global de R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos reais), **MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME**, CNPJ: 17.403.267/0001-22, com sede à Rua Padre Baião, 24 - fundos, Bairro Centro, no Município de Guidoal, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.515-000, representada por Luiz Paulo Teixeira da Silva, CPF nº 061.463.376-17, vencedor dos lotes 12, 19, 40, 47, 60, 62, 65, 66, com valor global de R\$ 26.307,80 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos) cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 11 de setembro de 2020 sendo o objeto Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de material de construção. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

PALMA, 11 de setembro de 2020

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



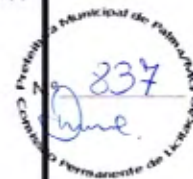
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado no Hall do Paço Municipal o Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 023/2020 no Hall da Prefeitura Municipal de PALMA.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

PALMA, 11 de fevereiro de 2020

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PROMOÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Procurador Jurídico para análise final do Processo de Licitação nº 048/2020/Pregão Presencial nº 023/2020, para o Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de combustíveis e lubrificantes.

Palma, 11 de setembro de 2020.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



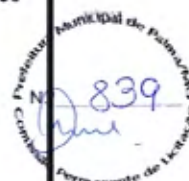
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

OBJETO: Registo de Preços para aquisição de material de construção.

Nos encaminhou o Sr. Pregoeiro o presente processo que tem como objeto o Registo de Preços para aquisição de combustíveis e lubrificantes, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital de Licitação.

A sessão pública foi realizada no dia 11 de setembro do corrente às 09:00 horas, tendo comparecido ao certame as sociedades empresárias licitantes **DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA – ME, CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME, MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA, FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA – ME, MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, EDELIO DOS SANTOS, FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES.**

Após os trâmites legais preceituados pela Lei nº 10.520/02 o Sr. Pregoeiro analisando as propostas e a documentação de habilitação das empresas que ofertaram a melhor proposta, declarou habilitadas as sociedades empresárias **DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA – ME, CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME, MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA, FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA – ME, MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, EDELIO DOS SANTOS, FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES** diante da regularidade das suas documentações.

Pois bem. Verificando detidamente o presente processo, constato que a licitação transcorreu dentro da legalidade, atendendo tanto ao que está determinado na lei nº 10.520/02 quanto na Lei nº 8.666/93, estando, portanto, o certame **APTO para ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.**



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Destaco que os atos e procedimentos realizados no processo após a publicação do edital são da competência do Sr. Pregoeiro, onde s.m.j., agiu dentro das determinações legais.

É o parecer.

Palma, em 14 de setembro de 2020.

Dhionathan Oliveira dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 175.147



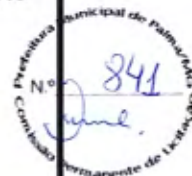
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação n.º 048/2020

Pregão Presencial n.º 023/2020

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de **CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME**, CNPJ: 15.787.604/0001-05, com sede ao Sítio Taboões, Rodovia MG 285 Km 9,1, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Cássio Freitas Nogueira, CPF n.º 083.655.756-55, vencedor do lote 16, com valor global de R\$ 18.280,00 (dezoito mil duzentos e oitenta reais), **DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA – ME**, CNPJ: 16.925.573/0001-66, com sede à Rua Francisco Caparaó, 104, Bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Emílio Weverton Oliveira de Paula, CPF n.º 078.791.896-29, vencedor dos lotes 03, 04, 05, 06, 17, 18, 22, 23, 27, 34, 35, 38, 43, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, com valor global de R\$ 319.611,59 (trezentos e dezenove mil seiscientos e onze reais e cinquenta e nove centavos), **EDELIO DOS SANTOS**, CNPJ: 17.549.866/0001-59, com sede à Rua da Estação, s/n, Distrito de Cisneiros, no Município de Palma, Estado do Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Edélio dos Santos, CPF n.º 437.975.636-04, vencedor do lote 10, com valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), **FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 71.188.239/0001-85, com sede à Rua Francisco Paula Pinto, 33, Bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Fábio Andrade, CPF n.º 71.188.239/0001-85, vencedor dos lotes 11, 14, 15, 26, 31, 41, 42, 53, 64, 67, com valor global de R\$ 70.238,57 (setenta mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), **FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 32.625.874/0001-20, com sede à Rua Santos Miquelito, 165, Bairro Santa Edwiges, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.505-276, representada por Eduardo Santos Miranda, CPF n.º 092.117.936-70, vencedor dos lotes 02, 07, 21, 25, 30, 33, 36, 37, 44, 48, 50, com valor global de R\$ 64.728,94 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), **HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 25.310.748/0001-11, com sede à Rua 10 de Junho, 82 – loja A, Bairro Centro, no Município de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.637-000, representada por Vinny Rodrigues Neto de Oliveira, CPF n.º 091.030.067-43, vencedor dos lotes 45, 46, com valor global de R\$ 4.508,98 (quatro mil quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos), **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA – ME**, CNPJ: 28.600.864/0001-63, com sede à Rua Joaquim Rosa da Cama, 707, Bairro Pontilhão do Rosa, no Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.460-000, representada por Nilton César Motta dos Santos, CPF n.º 002.004.487-90, vencedor do lote 61, com valor global de R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais), **JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES**, CNPJ: 24.708.774/0001-30, com sede à Rua José Augusto Marcos, 500, Bairro Ponte Preta, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.500-000, representada por Márcio José Batalha, CPF n.º 015.140.276-07, vencedor dos lotes 01, 08, 09, 13, 20, 28, 29, 32, 39, 51, 52, com valor global de R\$ 24.771,09 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e um reais e nove centavos), **MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA**, CNPJ: 07.161.332/0001-05, com sede à Rua



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

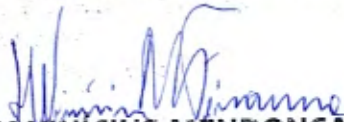
CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Vigilato de Oliveira Freitas, 05, Bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Lucas Alvim Freitas, CPF nº 084.086.096-02, vencedor do lote 24, com valor global de R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos reais), **MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME**, CNPJ: 17.403.267/0001-22, com sede à Rua Padre Baião, 24 - fundos, Bairro Centro, no Município de Guidoal, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.515-000, representada por Luiz Paulo Teixeira da Silva, CPF nº 061.463.376-17, vencedor dos lotes 12, 19, 40, 47, 60, 62, 65, 66, com valor global de R\$ 26.307,80 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos) cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 11 de setembro de 2020 sendo o objeto Registro de Preços com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de material de construção. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

PALMA, 14 de setembro de 2020.


HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



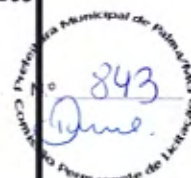
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, Brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado no Hall do Paço Municipal o Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 023/2020 no Hall da Prefeitura Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

PALMA, 14 de setembro de 2020

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



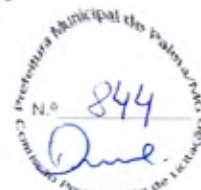
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018001/2020

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
VALIDADE: 31/12/2020

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME, CNPJ: 15.787.604/0001-05, com sede ao Sítio Taboões, Rodovia MG 285 Km 9,1, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Cássio Freitas Nogueira, CPF nº 083.655.756-55, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei nº 8.884/94, Lei nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **processo administrativo** próprio nº **001/2020**, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de merenda e material de consumo, abaixo especificados:

LOTE: 016 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
242 - (001788) BLOCO DE CIMENTO 10X20X40	JR PREMOLDADOS	3000.000 0	UN	2,3000	9.200,00
243 - (001789) BLOCO DE CIMENTO 15X20X40	JR PREMOLDADOS	2000.000 0	UN	1,8900	3.780,00
252 - (004423) BLOCO DE CIMENTO 20X20X40	JR PREMOLDADOS	1000.000 0	UN	5,3000	5.300,00

TOTAL DO LOTE 016 18.280,00

TOTAL DO PARTICIPANTE CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME 18.280,00

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura.



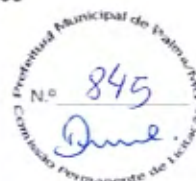
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 023/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA

3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de entrega será de no máximo **05(cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;
- 5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do ajuste;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento **de cada ajuste representado pela Nota de Empenho**, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período até 31/12/2020 contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial nº 023/2020**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da **Pregão Presencial nº 023/2020** e a proposta da empresa **CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

M. M. F.

CF



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Palma/MG, em 14 de setembro de 2020

Hiram Vinícius Mendonça Finamore

Prefeito Municipal

CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018002/2020

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
VALIDADE: 31/12/2020

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA – ME, CNPJ: 16.925.573/0001-66, com sede à Rua Francisco Caparaó, 104, Bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Emílio Weverton Oliveira de Paula, CPF nº 078.791.896-29, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei nº 8.884/94, Lei nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **processo administrativo** próprio nº **001/2020**, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de merenda e material de consumo, abaixo especificados:

LOTE: 003 - 5 Lance(s) - Economia 8.97%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
018 - (001391) ADUELA ANGELIN PEDRA COMPLETA	SAO GERALDO	30.0000	UN	118,3333	3.549,99
TOTAL DO LOTE 003				3.549,99	

LOTE: 004 - 97 Lance(s) - Economia 16.62%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
019 - (001392) AGUA RAZ 0,9L	GOL	50.0000	UN	10,8396	541,98
038 - (001413) BANDEJA PLASTICA GDE P/TINTA	CONDOR	25.0000	UN	5,8367	145,91
037 - (001412) BANDEJA PLASTICA MEDIA P/TINTA	CONDOR	25.0000	UN	5,0029	125,07
084 - (001499) CORANTE LIQUIDO	UNIVERSO	20.0000	UN	3,3352	66,70
294 - (009180) FIXADOR COLA P/ PINTURA 150ML	FIX	75.0000	UN	1,6676	125,07
130 - (001605) MASSA ACRILICA 18 LTS	GKRILL	40.0000	UN	37,5219	1.500,87
131 - (001606) MASSA ACRILICA 3,6 LTS	GKRILL	75.0000	UN	23,3469	1.751,01
003 - (000975) MASSA CALAFETAR	LOCTITE	25.0000	UN	8,3382	208,45
132 - (001607) MASSA CORRIDA 18L	GKRILL	75.0000	UN	29,1837	2.188,77
133 - (001608) MASSA CORRIDA 3,6L	GKRILL	75.0000	UN	13,3411	1.000,58
134 - (001609) MASSA OLEO PARA MADEIRA 0,9L	GKRILL	10.0000	UN	18,3440	183,44
135 - (001610) MASSA OLEO PARA MADEIRA 3,6L	GKRILL	10.0000	UN	37,5219	375,21
154 - (001631) PINCEL (1" A 3")	ASTLAS	50.0000	UN	2,9183	145,91
310 - (009220) REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	LUB	25.0000	UN	8,3382	208,45
169 - (001663) REMOVEDOR DE TINTA	GKRILL	25.0000	UN	38,3557	958,89
170 - (001665) RESINA PARA PEDRAS 5L	GKRILL	10.0000	UN	70,8747	708,74
172 - (001667) ROLO DE PINTURA DE ESPUMA	CONDOR	50.0000	UN	4,1691	208,45
311 - (009221) ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 9CM	COMPEL	100.0000	UN	3,3352	333,52
173 - (001668) ROLO DE PINTURA DE LA	PAG	50.0000	UN	11,6734	583,67



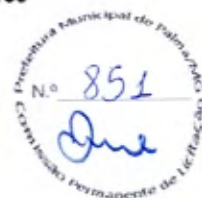
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



174 - (001669) SELADOR ACRILICO 18 LITROS	GKRILL	10,0000	UN	62,5365	625,38
175 - (001670) SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS	GRILL	10,0000	UN	25,0146	250,14
176 - (001671) SELADOR PARA MADEIRA 0,9L	EUCATEX	10,0000	UN	18,3440	183,44
177 - (001672) SELADOR PARA MADEIRA 3,6L	EUCATEX	10,0000	UN	54,1983	541,98
262 - (005062) THINNER 900ML	GOL	25,0000	LA	10,0058	250,14
195 - (001701) TINTA ESMALTE 0,9L	GKRILL	25,0000	UN	16,6764	416,91
196 - (001702) TINTA ESMALTE 3,6L	GKRILL	200,0000	UN	54,1983	10.839,66
197 - (001703) TINTA LATEX 18L	GKRILL	150,0000	UN	100,0584	15.008,76
320 - (010727) TINTA P/ PISO 18L	GKRILL	15,0000	LA	158,4259	2.376,38
198 - (001704) TINTA P/ PISO 3,6L	GKRILL	50,0000	UN	41,6910	2.084,55
319 - (010726) TINTA PVA 18L	GKRILL	25,0000	LA	83,3820	2.084,55
199 - (001705) TINTA PVA 3,6L	GKRILL	100,0000	UN	29,1837	2.918,37
219 - (001734) VERNIZ	EUCATEX	15,0000	UN	16,6764	250,14
321 - (010728) ZARCAO 3,6L	ZARCOMAX	10,0000	LA	45,8601	458,60
220 - (001735) ZARCAO 900ML	ZARCOMAX	15,0000	UN	16,6764	250,14

TOTAL DO LOTE 004 49.899,81

LOTE: 005 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
020 - (001393) ALCA DE APOIO BOX / WC	SICMOL	15,0000	UN	30,0000	450,00

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
265 - (009165) CONJ. ACESSORIO BANHEIRO 5PC	JAPI	15,0000	CJ	30,0000	450,00

TOTAL DO LOTE 005 900,00

LOTE: 006 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
021 - (001394) ALICATE DE PRESSAO	MEGA	5,0000	UN	20,0000	100,00
282 - (009157) CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8"	ZM	5,0000	UN	20,0000	100,00
073 - (001472) CHAVE DE GRIFO PARA LAVATORIO	MEGA	5,0000	UN	35,0000	175,00

TOTAL DO LOTE 006 375,00

LOTE: 017 - 2 Lance(s) - Economia 0.41%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
041 - (001419) BOIA 1/2"	KRONA	35,0000	UN	7,9868	278,83
066 - (001445) CAIXA D AGUA POLIETILENO 1000L	EXTRAFORT	10,0000	UN	268,8796	2.688,79
061 - (001440) CAIXA D AGUA POLIETILENO 100 L	EXTRAFORT	15,0000	UN	84,8473	1.269,70
062 - (001441) CAIXA D AGUA POLIETILENO 150 L	EXTRA FORT	15,0000	UN	119,5020	1.792,53
063 - (001442) CAIXA D AGUA POLIETILENO 250 L	EXTRA FORTE	15,0000	UN	144,3983	2.165,97
064 - (001443) CAIXA D AGUA POLIETILENO 310 L	EXTRA FORT	15,0000	UN	154,3568	2.315,35
065 - (001444) CAIXA D AGUA POLIETILENO 500 L	EXTRA FORT	15,0000	UN	179,2531	2.688,79

TOTAL DO LOTE 017 13.199,96

LOTE: 018 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
043 - (001421) BRITA No 0	PEDRAS CARMARGO	250,0000	M3	78,0000	19.500,00
044 - (001422) BRITA No.1	PEDRAS CAMARGO	250,0000	M3	78,0000	19.500,00

TOTAL DO LOTE 018 39.000,00

LOTE: 022 - 4 Lance(s) - Economia 1.09%



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
054 - (001432) BUCHA REDUCAO ESGOTO 100X50MM	AKATO	40.0000	UN	4,9456	197,8
052 - (001430) BUCHA REDUCAO ESGOTO 100X75MM	AKATO	40.0000	UN	5,4402	217,6
055 - (001433) BUCHA REDUCAO ESGOTO 150X100MM	AKATO	40.0000	UN	17,8043	712,1
053 - (001431) BUCHA REDUCAO ESGOTO 75X50MM	AKATO	40.0000	UN	4,9456	197,8
056 - (001434) BUCHA REDUCAO PVC 1 1/2"X3/4"	AKATO	40.0000	UN	3,9565	158,2
057 - (001435) BUCHA REDUCAO PVC 1 1/4" X 1"	AKATO	40.0000	UN	3,9565	158,2
058 - (001436) BUCHA REDUCAO PVC 1" X 1/2"	AKATO	40.0000	UN	1,9782	79,1
059 - (001437) BUCHA REDUCAO PVC 1" X 3/4"	AKATO	40.0000	UN	1,9782	79,1
060 - (001438) BUCHA REDUCAO PVC 3/4" X 1/2"	AKATO	40.0000	UN	0,4945	19,7

TOTAL DO LOTE 022

1.819,95

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
087 - (001507) CURVA ESGOTO 100MM	AKATO	50.0000	UN	12,9994	649,97
246 - (001799) ENGATE PVC 30CM	PLASTILIT	40.0000	UN	3,9998	159,99
096 - (001536) ENGATE PVC 40CM	PLASBON	40.0000	UN	3,9998	159,99
097 - (001537) ENGATES CROMADO 30CM	MEGA	40.0000	UN	15,9993	639,97
112 - (001574) JOELHO DE 100MM N.BR.56.88	AKATO	200.0000	UN	3,9998	799,96
113 - (001575) JOELHO DE 150MM N.BR.56.88	AKATO	200.0000	UN	28,9987	5.799,74
114 - (001576) JOELHO DE 20MM N.BR.56.88	AKATO	200.0000	UN	0,4999	99,98
115 - (001577) JOELHO DE 25MM N.BR.56.88	AKATO	200.0000	UN	0,6999	139,98
116 - (001578) JOELHO DE 32MM N.BR.56.88	AKATO	200.0000	UN	1,1999	239,98
117 - (001579) JOELHO DE 40MM N.BR.56.88	AKATO	200.0000	UN	1,9999	399,98
118 - (001580) JOELHO DE 50MM N.BR.56.88	AKATO	200.0000	UN	2,9998	599,96
301 - (009193) LUVA ESGOTO 100MM	AKATO	50.0000	UN	5,9997	299,98
123 - (001592) LUVA ESGOTO 150MM	AKATO	50.0000	UN	16,4992	824,96
124 - (001593) LUVA GALVANIZADA 1/2"	FORUSI	25.0000	UN	5,9997	149,99
125 - (001594) LUVA GALVANIZADA 3/4"	FORUSI	25.0000	UN	6,4997	162,49
318 - (010156) LUVA MISTA 25X1/2"	AKATO	25.0000	UN	0,9999	24,99
126 - (001597) LUVA PVC ROSCA A 1/2"	AKATO	25.0000	UN	1,9999	49,99
127 - (001598) LUVA PVC ROSCA B 3/4"	AKATO	25.0000	UN	1,1999	29,99
155 - (001637) PLUGUE PVC 1"	AKATO	25.0000	UN	0,9999	24,99
156 - (001638) PLUGUE PVC 1/2"	AKATO	25.0000	UN	0,4999	12,49
157 - (001639) PLUGUE PVC 3/4"	AKATO	25.0000	UN	0,5999	14,99
166 - (001660) REGISTRO 1/2	AKATO	20.0000	UN	5,9997	119,99
167 - (001661) REGISTRO 3/4	AKATO	20.0000	UN	6,9997	139,99
187 - (001688) TE DE 100MM N.BR.56.88	AKATO	200.0000	UN	7,9996	1.599,92
188 - (001689) TE DE 150MM N.BR.56.88	AKATO	50.0000	UN	27,9987	1.399,93
189 - (001690) TE DE 20MM N.BR.56.88	AKATO	100.0000	UN	0,9999	99,99
190 - (001691) TE DE 25MM N.BR.56.88	AKATO	100.0000	UN	1,1999	119,99
191 - (001692) TE DE 32MM N.BR.56.88	AKATO	100.0000	UN	2,4998	249,98
192 - (001693) TE DE 40MM N.BR.56.88	AKATO	100.0000	UN	2,4998	249,98
193 - (001694) TE DE 50MM N.BR.56.88	AKATO	100.0000	UN	5,4997	549,97
202 - (001714) TUBO DE COLA 20MM V. COM 6M	AKATO	150.0000	UN	12,4994	1.874,91
203 - (001715) TUBO DE COLA 25MM V. COM 6M	AKATO	150.0000	UN	15,4993	2.324,89
204 - (001716) TUBO DE COLA 32MM V. COM 6M	AKATO	150.0000	UN	29,9987	4.499,80
205 - (001717) TUBO DE ESGOTO 200 MM V C/	AKATO	75.0000	UN	299,9870	22.499,02
201 - (001713) TUBO DE ESGOTO 75MM V. COM 6M	AKATO	25.0000	UN	44,9980	1.124,95
206 - (001719) TUBO DE ESGOTO DE 100MM V.	AKATO	500.0000	UN	52,9977	26.498,85
207 - (001720) TUBO DE ESGOTO DE 150MM V.	AKATO	200.0000	UN	164,9928	32.998,56
208 - (001721) TUBO DE ESGOTO DE 40MM V.	AKATO	100.0000	UN	21,9990	2.199,90
209 - (001722) TUBO DE ESGOTO DE 50MM V.	AKATO	100.0000	UN	34,9984	3.499,84



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



210 - (001723) TUBO PRETO 1/2	PLASCAN	1000.0000	MT	0,9999	999,90
211 - (001724) TUBO PRETO 3/4	PLASCAN	1000.0000	MT	1,2999	1.299,90
214 - (001727) UNIAO PVC SOLDAVEL 1"	AKATO	25.0000	UN	9,9995	249,98
212 - (001725) UNIAO PVC SOLDAVEL 1/2"	AKATO	25.0000	UN	4,9997	124,99
213 - (001726) UNIAO PVC SOLDAVEL 3/4"	AKATO	25.0000	UN	5,9997	149,99

LOTE: 023 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005 - (001163) CADEADO 20MM	PLLER	25.0000	UN	8,0000	200,00
279 - (009150) CADEADO 40MM	PILLER	25.0000	UN	18,0000	450,00
280 - (009151) CADEADO 50MM	PILLER	25.0000	UN	22,0000	550,00
TOTAL DO LOTE 023				1.200,00	

LOTE: 027 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
068 - (001459) CANTONEIRA 1" X 1/8"	ZM	15.0000	UN	21,5000	322,50
069 - (001463) CANTONEIRA 2 X 1/4"	ZM	15.0000	UN	70,0000	1.050,00
070 - (001464) CANTONEIRA 3/4 X 1/8	ZM	15.0000	UN	25,0000	375,00
071 - (001466) CANTONEIRA MAO FRANCESA 30MM	CISER	15.0000	UN	4,0000	60,00
TOTAL DO LOTE 027				1.807,50	

LOTE: 034 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
263 - (009161) COMPENSADO 10MM 2,20MX1,60M	FARBEM	20.0000	UN	120,0000	2.400,00
081 - (001484) COMPENSADO 4MM 2,20 X 1,60	FARBEM	20.0000	UN	60,0000	1.200,00
284 - (009164) COMPENSADO 6MM 2,20MX1,60M	FARBEM	20.0000	UN	62,0000	1.240,00
TOTAL DO LOTE 034				4.840,00	

LOTE: 035 - 1 Lance(s) - Economia 0.06%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
286 - (009166) CORDA DE NYLON	SM	40.0000	KG	4,4975	179,90
TOTAL DO LOTE 035				179,90	

LOTE: 038 - 2 Lance(s) - Economia 0.00%

TOTAL DO LOTE 038 116.159,58

LOTE: 043 - 2 Lance(s) - Economia 0.08%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
289 - (009175) FERRO 1/4" CA-50 12M	GERDAU	300.0000	VA	15,8871	4.766,13
290 - (009176) FERRO 3/8" CA-50 12M	GERDAU	400.0000	VA	38,4688	15.387,52
291 - (009177) FERRO 4.2 CA-50 12M	GERDAU	300.0000	VA	8,9927	2.697,81
292 - (009178) FERRO 5.0 CA-50 12M	GERDAU	300.0000	VA	12,4898	3.746,94
293 - (009179) FERRO 5/16 CA-50 12M	GERDAU	400.0000	VA	25,9789	10.391,56
TOTAL DO LOTE 043				36.989,96	

LOTE: 049 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
119 - (001581) KIT CAVALETE	AKATO	20.0000	UN	100,0000	2.000,00



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



TOTAL DO LOTE 049

2.000,00

LOTE: 054 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
251 - (004386) MADEIRA DE ESCORAMENTO NO	EUCALIPTO	200.0000	PC	20,0000	4.000,00

TOTAL DO LOTE 054

4.000,00

LOTE: 055 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
129 - (001601) MANGUEIRA PVC 1/2	VALPLAST	200.0000	UN	1,0000	200,00

TOTAL DO LOTE 055

200,00

LOTE: 056 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
032 - (001407) ARRUELA 1/2"	JOMARCA	150.0000	UN	0,3000	45,00
033 - (001408) ARRUELA 3/4"	JOMARCA	150.0000	UN	0,2000	30,00
138 - (001614) PARAFUSO 6" 1/4	JOMARCA	100.0000	UN	1,0000	100,00
139 - (001615) PARAFUSO 6" 3/8	JOMARCA	50.0000	UN	1,5000	75,00
140 - (001616) PARAFUSO 6" 5/16	JOMARCA	100.0000	UN	1,3000	130,00
141 - (001617) PARAFUSO FENDA 5,5 X 65	CISER	50.0000	UN	0,3000	15,00
142 - (001618) PARAFUSO FENDA 6,1 X 90	CISER	50.0000	UN	0,5000	25,00
143 - (001619) PARAFUSO GALVANIZADO 5/8"X10"	JOMARCA	50.0000	UN	5,0000	250,00
144 - (001620) PARAFUSO GALVANIZADO 5/8" X 5"	JOMARCA	50.0000	UN	2,0000	100,00
247 - (001800) PARAFUSO GALVANIZADO 5/8"X8"	JOMARCA	50.0000	UN	5,0000	250,00
145 - (001621) PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 11	CISER	50.0000	UN	0,6000	30,00
146 - (001622) PARAFUSO SEXTAVADO C 1/4 X 2	CISER	50.0000	PC	0,4000	20,00
147 - (001623) PARAFUSO SEXTAVADO E 5/16 X 2	CISER	50.0000	UN	0,8000	40,00
148 - (001624) PARAFUSO SEXTAVADO I 3/8 X 2	CISER	50.0000	UN	1,0000	50,00

TOTAL DO LOTE 056

1.160,00

LOTE: 057 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150 - (001626) PIA DE MARMORE SINTETICO	DURAFORT	10.0000	UN	90,0000	900,00
151 - (001627) PIA GRANITO 120 X 52	FB PIAS	10.0000	UN	230,0000	2.300,00
152 - (001629) PIA INOX 120 X 0,52	TRAMONTINA	10.0000	UN	158,0000	1.580,00
153 - (001630) PIA INOX 150 X 0,52	TRAMONTINA	10.0000	UN	230,0000	2.300,00

TOTAL DO LOTE 057

7.080,00

LOTE: 058 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
249 - (002455) PO DE PEDRA	CAMARGO	250.0000	M3	45,0000	11.250,00

TOTAL DO LOTE 058

11.250,00

LOTE: 059 - 11 Lance(s) - Economia 7.71%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
159 - (001642) PORTA DE FERRO 2,10X0,60	BINOPOLAR	10.0000	UN	143,2801	1.432,80
248 - (001802) PORTA DE FERRO 2,10X0,80	BINOPOLAR	10.0000	UN	154,8974	1.548,97
158 - (001641) PORTA DE FERRO 2,10 X 1,00	BINOPOLAR	10.0000	UN	162,6423	1.626,42
306 - (009209) PORTA DE MAD ANGELIM 2,10X0,60	PORTASUL	10.0000	UN	85,1936	851,93
307 - (009210) PORTA DE MAD ANGELIM 2,10X0,70	PORTASUL	10.0000	UN	85,1936	851,93
308 - (009211) PORTA DE MAD ANGELIM 2,10X0,80	PORTASUL	10.0000	UN	85,1936	851,93
160 - (001645) PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80	PORTASUL	10.0000	UN	73,5763	735,76



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



257 - (004592) PORTA LISA SEMI OCA 0,72X2,10	PORTASUL	10.0000	UN	69,7038	697,03
258 - (004593) PORTA LISA SEMI OCA 0,82X2,10	PORTASUL	10.0000	UN	73,5763	735,76
259 - (004594) PORTA LISA SEMI OCA 0,92X2,10	PORTASUL	10.0000	UN	77,4487	774,48
255 - (004590) PORTA MACICA 0,82X2,10	SM	10.0000	UN	224,6013	2.246,01
256 - (004591) PORTA MACICA 0,92X2,10	SM	10.0000	UN	464,6924	4.646,92

TOTAL DO LOTE 059 16.999,94

LOTE: 063 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
245 - (001795) SARRAFO 10X3	PINUS	1000	MT	7,0000	7.000,00

TOTAL DO LOTE 063 7.000,00

TOTAL DO PARTICIPANTE DOIS IRMAOS DE PALMA LTDA ME 319.611,59

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 023/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA

3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de entrega será de no máximo **05(cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;

5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do ajuste;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS PENALIDADES

- 7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento **de cada ajuste representado pela Nota de Empenho**, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:
- a) advertência;
 - b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
 - c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
 - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
 - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período até 31/12/2020 contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial nº 023/2020**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da **Pregão Presencial nº 023/2020** e a proposta da empresa **CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Palma/MG, em 14 de setembro de 2020

Hiram Vinicius Mendonça Finamore



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.006/0001-32


Prefeito Municipal





DOIS IRMÃOS DE PALMA LTDA – ME

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018003/2020

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
VALIDADE: 31/12/2020

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa EDELIO DOS SANTOS, CNPJ: 17.549.866/0001-59, com sede à Rua da Estação, s/n, Distrito de Cisneiros, no Município de Palma, Estado do Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Edélio dos Santos, CPF nº 437.975.636-04, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei nº 8.884/94, Lei nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **processo administrativo** próprio nº 001/2020, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de merenda e material de consumo, abaixo especificados:

LOTE: 010 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
029 - (001404) AREIA LAVADA		500.0000	M3	55,0000	27.500,00

TOTAL DO LOTE 010 27.500,00

TOTAL DO PARTICIPANTE EDELIO DOS SANTOS 27.500,00

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 023/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA

3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de entrega será de no máximo **05(cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;
- 5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do ajuste;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

- 7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento **de cada ajuste representado pela Nota de Empenho,**



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período até 31/12/2020 contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 023/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da Pregão Presencial nº 023/2020 e a proposta da empresa CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Palma/MG, em 14 de setembro de 2020

Hiram Vinícius Mendonça Finamore

Prefeito Municipal

EDELIO DOS SANTOS

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:



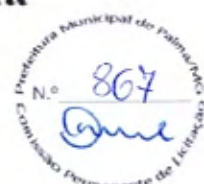
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018004/2020

PROCESSO N.º 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020
VALIDADE: 31/12/2020

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 71.188.239/0001-85, com sede à Rua Francisco Paula Pinto, 33, Bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Fábio Andrade, CPF n.º 71.188.239/0001-85, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei n.º 8.884/94, Lei n.º 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **processo administrativo** próprio n.º **001/2020**, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de merenda e material de consumo, abaixo especificados:

LOTE: 011 - 3 Lance(s) - Economia 4.23%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
030 - (001405) ARGAMASSA 20KG	ARGAMIL	100.0000	SC	8,3435	834,35
322 - (010729) ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG	QUARTZOLIT	50.0000	SC	26,2822	1.314,11
031 - (001406) ARGAMASSA PORCELANATO 20KG	ARGAMIL	75.0000	SC	16,6871	1.251,53
TOTAL DO LOTE 011				3.399,99	

LOTE: 014 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
039 - (001414) BARRA ROSCADA 1/2"	SOLUFER	25.0000	UN	13,5000	337,50
274 - (009138) BARRA ROSCADA 3/4"	SOLUFER	25.0000	UN	4,0500	101,25
264 - (005494) BARRA ROSCAVEL 3/8	SOLUFER	15.0000	UN	8,8000	132,00
265 - (005495) BARRA ROSCAVEL 5/16	SOLUFER	25.0000	UN	6,3000	157,50
TOTAL DO LOTE 014				728,25	

LOTE: 015 - 1 Lance(s) - Economia 1.11%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
040 - (001415) BASCULANTE 40 X 60	ESQUADROMIL	15.0000	UN	59,3333	889,99
TOTAL DO LOTE 015				889,99	

LOTE: 026 - 12 Lance(s) - Economia 8.54%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
223 - (001738) CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE		20.0000	UN	16,1320	322,64
221 - (001736) CARRINHO DE MAO (PNEU E CAM	TRAMONTINA	20.0000	UN	133,7264	2.674,52
222 - (001737) PNEU P/ CARRINHO DE MAO	DISMA	25.0000	UN	24,1132	602,83
TOTAL DO LOTE 026				3.599,99	

Luana G. Paula A.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



LOTE: 031 - 1 Lance(s) - Economia 0.41%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
075 - (001477) CIMENTO BRANCO	ARGAMIL 1KG	50.0000	UN	2,4568	122,84
082 - (001493) CIMENTO C. P.32 50KG	MAUA	750.0000	UN	23,0586	17.743,95
104 - (001551) FILITO P/ REBOCO SACOS C/ 20 G	ARGIGOMA	1000.0000	SC	6,2331	6.233,10

TOTAL DO LOTE 031 24.099,89

LOTE: 041 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
098 - (001538) ESCADA DE ALUMINIO 6 DEGRAUS	SBA	10.0000	UN	140,0000	1.400,00

TOTAL DO LOTE 041 1.400,00

LOTE: 042 - 1 Lance(s) - Economia 0.12%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
099 - (001539) ESPACADOR PARA PISO C/ 100 UN	ECOLIDER	50.0000	PT	3,1431	157,15

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
305 - (009208) PISO CERAMICO PI5 45X45CM	VIVA	500.0000	M3	14,9674	7.483,70
168 - (001662) REJUNTAMENTO 1KG	ARGAMIL	100.0000	KG	3,9913	399,13

TOTAL DO LOTE 042 8.039,98

LOTE: 053 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
224 - (001741) LUVA DE RASPA	VALCAN	250.0000	UN	13,0000	3.250,00
302 - (009197) LUVA PVC FORRAD.CANO LONGO 45C	CONDOR	250.0000	PR	7,6500	1.912,50

TOTAL DO LOTE 053 5.162,50

LOTE: 064 - 1 Lance(s) - Economia 0.45%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
183 - (001682) TABUA DE TAIPA PONTALETE PINU	ZINGER	40.0000	UN	6,7876	271,50
181 - (001680) TABUA TAIPA PINUS 0,20X3M	ZINGER	60.0000	UN	11,4398	686,38
182 - (001681) TABUA TAIPA PINUS 0,30X3M	ZINGER	60.0000	UN	21,2017	1.272,10

TOTAL DO LOTE 064 2.229,98

LOTE: 067 - 1 Lance(s) - Economia 0.05%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
194 - (001699) TIJOLO 8 FUROS CERAMICO	CERAMICA CASTELAO	30000.0000	UN	0,6896	20.688,00

TOTAL DO LOTE 067 20.688,00

TOTAL DO PARTICIPANTE FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 70.238,57

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Luciano G. Paula



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 023/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA

3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de entrega será de no máximo **05(cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;
- 5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do ajuste;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

Luiz G. Paula

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento **de cada ajuste representado pela Nota de Empenho**, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período até 31/12/2020 contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial nº 023/2020**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA

Luís G. Paula

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

Isaíla G. Paula

mmms



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da **Pregão Presencial nº 023/2020** e a proposta da empresa **CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/98, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Palma/MG, em 14 de setembro de 2020

Hiram Vinicius Mendonça Finamore

Prefeito Municipal

FABRINE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:



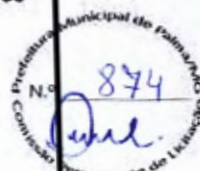
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018005/2020

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
VALIDADE: 31/12/2020

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.625.874/0001-20, com sede à Rua Santos Miquelito, 165, Bairro Santa Eudwiges, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.505-276, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei nº 8.884/94, Lei nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **processo administrativo** próprio nº 001/2020, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de merenda e material de consumo, abaixo especificados:

LOTE: 002 - 3 Lance(s) - Economia 0.05%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
272 - (009119) ADESIVO EPOXI EM MASSA 100G	P.TEC	40.0000	UN	6,0171	240,68
015 - (001388) ADESIVO PVC BISNAGA 175G	M.PRIME	40.0000	UN	7,7963	311,85
016 - (001389) ADESIVO PVC BISNAGA 17G	M.PRIME	40.0000	UN	1,6892	67,56
017 - (001390) ADESIVO PVC BISNAGA 75G	M.PRIME	40.0000	UN	3,7682	150,72
180 - (001677) SILICONE 50 GRS	UNIPEGA	20.0000	UN	3,8881	77,76
TOTAL DO LOTE 002				848,57	

LOTE: 007 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
273 - (009121) ANCINHO METALICO 22 DENTES	TOMPSOM	15.0000	JN	29,6400	444,60
228 - (001750) CAVADEIRA DUAS BOCAS	MONFORT	15.0000	JN	26,0000	390,00
227 - (001749) CAVADEIRA RETA	GM	10.0000	JN	53,3000	533,00
225 - (001746) ENXADA 2, 1/2"	TRAMONTINA	50.0000	JN	24,7000	1.235,00
226 - (001747) ENXADA 3 LIBRAS	TRAMONTINA	15.0000	JN	30,9400	464,10
230 - (001753) FOICE RETA	TRAMONTINA	25.0000	JN	20,8000	520,00
295 - (009182) FOICE ROCADEIRA 35MM CABO 1M	TRAMONTINA	10.0000	JN	20,8000	208,00
229 - (001752) FOICE TIPO RONCA	BELOTA	25.0000	JN	51,8700	1.296,75
233 - (001761) MARRETA 05 KG	M.SUL	5.0000	JN	89,7000	448,50
303 - (009202) MARTELO DE BORRACHA 60MM	MONFORT	10.0000	JN	8,9100	89,10
304 - (009204) MARTELO DE UNHA 34MM	TRAMONTINA	10.0000	JN	41,6000	416,00
270 - (007158) PA DE BICO	MAX	25.0000	JN	20,8000	520,00
312 - (009228) SERRINHA 12" 24 DENTES	TOMPSOM	100.0000	JN	2,0800	208,00
235 - (001775) SERROTE	TOMPSOM	10.0000	JN	32,3700	323,70
TOTAL DO LOTE 007				7.096,75	

[Handwritten signature]



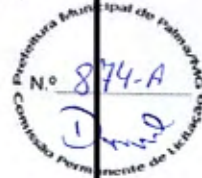
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



LOTE: 021 - 2 Lance(s) - Economia 0.14%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
050 - (001428) BROCHA REDONDA BRANCA	CONDOR	50.0000	UN	3,8944	194,72
051 - (001429) BROCHA RETANGULAR COM CABO	CONDOR	40.0000	UN	3,8944	155,77
TOTAL DO LOTE 021				350,49	

LOTE: 025 - 13 Lance(s) - Economia 1.22%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
072 - (001469) CAL PARA MASSA 20 KG	CALNEVADA	40.0000	UN	9,2866	371,46

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
281 - (009153) CAL PARA PINTURA 8KG	CALNEVADA	500.0000	SC	6,1063	3.053,15
108 - (001565) GESSO 1KG	GRANTEX	50.0000	UN	3,3075	165,37
TOTAL DO LOTE 025				3.589,98	

LOTE: 030 - 2 Lance(s) - Economia 0.05%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
074 - (001476) CILINDRO FECHADURA	PILLER	20.0000	UN	16,8916	337,83
102 - (001544) FECHADURA EXTERNA	ALIANÇA	25.0000	UN	33,7833	844,58
103 - (001545) FECHADURA INTERNA	ALIANÇA	25.0000	UN	28,1960	704,90
128 - (001600) MACANETA CROMADA	ALIANÇA	20.0000	UN	11,8341	236,68
TOTAL DO LOTE 030				2.123,99	

LOTE: 033 - 3 Lance(s) - Economia 0.05%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
077 - (001480) COLHER PARA PEDREIRO No 6	TOMPSOM	20.0000	UN	10,5151	210,30
078 - (001481) COLHER PARA PEDREIRO No 7	TOMPSOM	20.0000	UN	10,5151	210,30
079 - (001482) COLHER PARA PEDREIRO No 8	TOMPSOM	20.0000	UN	11,3947	227,89
080 - (001483) COLHER PARA PEDREIRO No 9	TOMPSOM	20.0000	UN	11,9144	238,28
088 - (001509) DESEMPENADEIRA DE ACO	COMPEL	15.0000	UN	7,6664	114,99
089 - (001510) DESEMPENADEIRA DENTADA	COMPEL	15.0000	UN	8,9658	134,48
090 - (001511) DESEMPENADEIRA MADEIRA	COMPEL	15.0000	UN	8,4460	126,69
100 - (001540) ESPATULA	COMPEL	25.0000	UN	3,1085	77,71
101 - (001541) ESQUADRO CABO ALUMINIO 30CM	RINO	10.0000	UN	11,8345	118,34
120 - (001585) LAPIS CARPINTEIRO	TOMPSOM	20.0000	UN	1,5192	30,38
136 - (001611) METRO MADEIRA	LINAN	10.0000	UN	15,4628	154,62
137 - (001613) OCULOS DE PROTECAO	GRAZIA	25.0000	UN	4,4179	110,44
149 - (001625) PENEIRA P/ AREIA	MM	20.0000	UN	15,4628	309,25
165 - (001654) PRUMO	RAMADA	10.0000	UN	30,6658	306,65
236 - (001776) TESOURA DE PODA	TRAMONTINA	10.0000	UN	21,6999	216,99
315 - (009246) TORQUES EM ACO 12"	S.ROMAO	10.0000	UN	21,9598	219,59
200 - (001712) TRENA 20 METROS	RINO	10.0000	UN	21,7999	217,99
TOTAL DO LOTE 033				3.024,89	

LOTE: 036 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
085 - (001503) CUBA DE LOUCA	CELITE	20.0000	UN	53,1700	1.063,40
TOTAL DO LOTE 036				1.063,40	

LOTE: 037 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------	------	-----	----------------	-------------

[Handwritten signature]



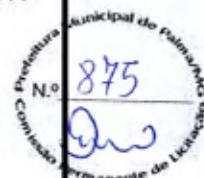
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



086 - (001504) CUMEEIRA COLONIAL	GATTI	400.0000	UN	4,5500	1.820,00
261 - (005055) TELHA CERAMICA ROMANA CONJUGAD	GATTI	1500.0000	UN	2,6000	3.900,00
314 - (009244) TELHA ONDULADA 122X110CM	BRASILIT	300.0000	UN	24,7000	7.410,00
317 - (009326) TELHA TROPICAL 244X110CM	BRASILIT	300.0000	UN	42,9000	12.870,00
TOTAL DO LOTE 037				26.000,00	

LOTE: 044 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105 - (001552) FITA ADESIVA 45MMX50M MARROM	NASTRO	30.0000	UN	2,7300	81,90
106 - (001553) FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M	NASTRO	40.0000	UN	2,6000	104,00
004 - (001009) FITA VEDA ROSCA	V.FLOM	50.0000	UN	3,9000	195,00
TOTAL DO LOTE 044				380,90	

LOTE: 048 - 4 Lance(s) - Economia 0.27%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
254 - (004589) JANELA VEN. CORRER 1,20X1,20	NOVA PG	10.0000	UN	330,3383	3.303,38
260 - (004603) JANELA VEN. CORRER 1,40X1,20	NOVA PG	10.0000	UN	386,0861	3.860,86
109 - (001571) JANELA VENEZIANA 1.00 X 1.00	BINOLAR	10.0000	UN	137,4248	1.374,24
110 - (001572) JANELA VENEZIANA 1.00 X 1.20	BINOLAR	10.0000	UN	147,7965	1.477,96
111 - (001573) JANELA VENEZIANA 1.00 X 1.50	BINOLAR	10.0000	UN	163,3541	1.633,54
TOTAL DO LOTE 048				11.649,98	

LOTE: 050 - 10 Lance(s) - Economia 7.67%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
121 - (001586) LAVATORIO C/ COLUNA	CELITE	15.0000	UN	98,4228	1.476,34
217 - (001730) VASO SANITARIO	CELITE	25.0000	UN	87,8604	2.196,51
218 - (001731) VASO SANITARIO ACOPLADO	CELITE	25.0000	UN	197,0858	4.927,14
TOTAL DO LOTE 050				8.599,99	

TOTAL DO PARTICIPANTE FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 64.728,94

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 023/2020, que a precedeu e integra o



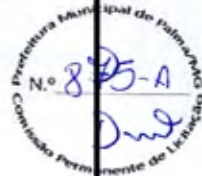
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

- 3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA
- 3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- 3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.
- 3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1. O prazo de entrega será de no máximo 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
 - 4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.
- 4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.
- 4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES



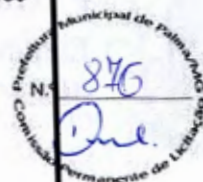
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



5.1 – Do Município:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;
- 5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do ajuste;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período até 31/12/2020 contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 023/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



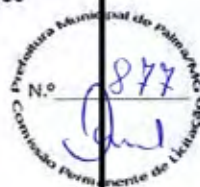
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, inerte ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XII a XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da Pregão Presencial nº 023/2020 e a proposta da empresa CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Palma/MG, em 14 de setembro de 2020



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Hiram Vinicius Mendonça Finamore

Prefeito Municipal

FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

195134 366.01



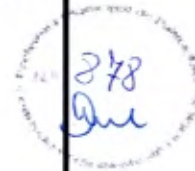
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.250-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018006/2020

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
VALIDADE: 31/12/2020

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 25.310.748/0001-11, com sede à Rua 10 de Junho, 82 - loja A, Bairro Centro, no Município de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.637-000, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei nº 8.884/94, Lei nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio nº 001/2020, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de merenda e material de consumo, abaixo especificados:

LOTE: 045 - 0 Lance(s) - Economia 0,00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
107 - (001564) FOLHA GALVANIZADA 50CM	LIDER	75.0000	UN	27.2000	2.040,00
TOTAL DO LOTE 045				27.2000	2.040,00

LOTE: 046 - 2 Lance(s) - Economia 0,44%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
002 - (000843) FURADEIRA	HAMMER	5.0000	UN	213.8788	1.068.12
178 - (001673) SERRA CIRCULAR	HAMMER	2.0000	UN	312.9963	625.99
179 - (001674) SERRA MARMORE	HAMMER	2.0000	UN	387.4301	774.87
TOTAL DO LOTE 046				387.4301	774.87

TOTAL DO PARTICIPANTE HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 4.508,98

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura.

Handwritten signature and mark.



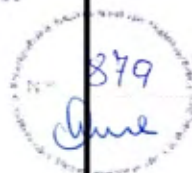
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.866/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 023/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA

3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de entrega será de no máximo 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

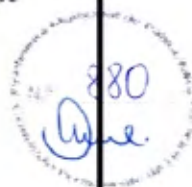
4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;
- 5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do ajuste;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento **de cada ajuste representado pela Nota de Empenho**, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-ítem acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal n.º 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período até 31/12/2020 contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

Ammf



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, nº26 - Centro - Palma - MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906-0001-32



9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da Pregão Presencial nº 023/2020 e a proposta da empresa CASSIO FREITAS NOGUEIRA - ME classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO



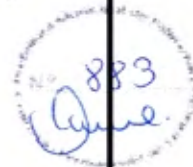
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

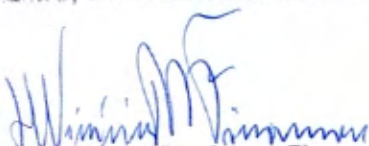
CNPJ: 17.734.906-0001-32

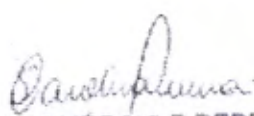


13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Palma/MG, em 14 de setembro de 2020


Hiram Vinícius Mendonça Finamore
Prefeito Municipal


HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Empresa Detentora da Ata

HSRG Comércio e Representações LTDA
CNPJ: 25.310.748/0001-11
Rua 10 de Junho, 82 Loja 3 - Centro
Sumidouro - RJ

Testemunhas:



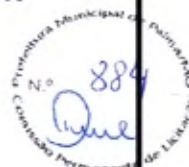
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018007/2020

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
VALIDADE: 31/12/2020

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA – ME, CNPJ: 28.600.864/0001-63, com sede à Rua Joaquim Rosa da Gama, 707, Bairro Pontilhão do Rosa, no Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.460-000, representada por Nilton César Motta dos Santos, CPF nº 002.004.487-90, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei nº 8.884/94, Lei nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **processo administrativo** próprio nº **001/2020**, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de merenda e material de consumo, abaixo especificados:

LOTE: 061 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
238 - (001783) MANILHA DE CIMENTO DE 1000 MM		40.0000	UN	425,0000	17.000,00
241 - (001786) MANILHA DE CIMENTO DE 300 MM		250.0000	UN	42,0000	10.500,00
240 - (001785) MANILHA DE CIMENTO DE 400 MM O		250.0000	UN	62,0000	15.500,00
239 - (001784) MANILHA DE CIMENTO DE 600 MM		150.0000	UN	135,0000	20.250,00
TOTAL DO LOTE 061				63.250,00	

TOTAL DO PARTICIPANTE IND. E COM. ARTEF. DE CIMENTO S. E MOTTA LTDA 63.250,00

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 023/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA

3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de entrega será de no máximo **05(cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;
- 5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do ajuste;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES



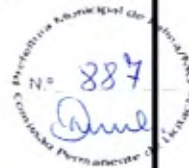
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- advertência;
- multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período até 31/12/2020 contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 023/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;



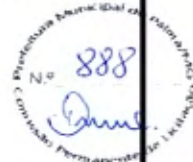
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da Pregão Presencial nº 023/2020 e a proposta da empresa CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.



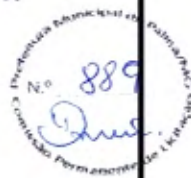
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Palma/MG, em 14 de setembro de 2020

Hiram Vinícius Mendonça Finamore

Prefeito Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO SANTOS E MOTTA LTDA – ME
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:



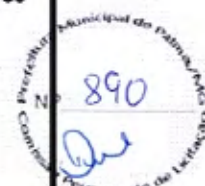
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018008/2020

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
VALIDADE: 31/12/2020

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ: 24.708.774/0001-30, com sede à Rua José Augusto Marcos, 500, Bairro Ponte Preta, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.500-000, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei nº 8.884/94, Lei nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020** para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **processo administrativo** próprio nº 001/2020, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de merenda e material de consumo, abaixo especificados:

LOTE: 001 - 4 Lance(s) - Economia 0.60%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006 - (001378) ADAPTADOR DE 20MM POLIROSÇA	FORTLEV	100.000	UN	0,3720	37,20
007 - (001379) ADAPTADOR DE 25MM POLIROSÇA-	FORTLEV	100.000	UN	0,4993	49,93
008 - (001380) ADAPTADOR DE 32MM POLIROSÇA	FORTLEV	100.000	UN	1,3217	132,17
009 - (001381) ADAPTADOR DE 50MM POLIROSÇA	FORTLEV	100.000	UN	3,0154	301,54
010 - (001382) ADAPTADOR PARA VALVULA 40MM	FORTLEV	20.000	UN	1,5860	31,72
012 - (001384) ADAPTADOR REDUCAO 1 X 3/4	FORTLEV	50.000	UN	1,3217	66,08
011 - (001383) ADAPTADOR REDUCAO 3/4-1/2	FORTLEV	50.000	UN	0,9300	46,50
013 - (001385) ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 1/2"	SHIVA	50.000	UN	4,1609	208,04
014 - (001386) ADAPTADOR SAIDA DE CAIXA 3/4"	SHIVA	50.000	UN	5,4238	271,19
TOTAL DO LOTE 001				1.144,37	

LOTE: 008 - 4 Lance(s) - Economia 1.09%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
024 - (001397) ANEL DE CERA VEDACAO-VASO SAN.	HULK	15.000	UN	5,1222	76,83
025 - (001398) ANEL DE VEDACAO 150 MM	RAMOS	35.000	UN	4,7428	165,99
026 - (001399) ANEL DE VEDACAO 50 MM	RAMOS	35.000	UN	0,5786	20,25
023 - (001396) ANEL DE VEDACAO ESGOTO 100MM	RAMOS	35.000	UN	0,8062	28,21
022 - (001395) ANEL DE VEDACAO ESGOTO 75MM	RAMOS	35.000	UN	0,6450	22,57
042 - (001420) BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SAN	KRONA	35.000	UN	3,0733	107,56
067 - (001447) CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	ALUMADA	15.000	UN	26,2753	394,12
263 - (005062) REPARO VALVULA DE DESCARGA	MAX	15.000	UN	33,2947	499,42
TOTAL DO LOTE 008				1.314,95	

LOTE: 009 - 3 Lance(s) - Economia 0.13%

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES:06525136628

Assinado de forma digital por JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES:06525136628
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPS A3, ou=VALID, ou=AR
FRENTE PAL: ou=24205143200135
cn=JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES:06525136628
Dados: 2020.09.21 16:56:45 -07'00'



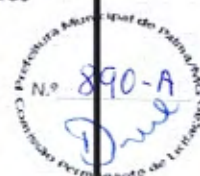
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
231 - (001754) ARAME FARPADO (ROLO C/ 250 M	BELGO	20.0000	UN	161,5428	3.230,85
253 - (004587) ARAME LISO GALVANIZADO N.º 20	BELGO	35.0000	KG	24,3051	850,67
027 - (001401) ARAME LISO GALVANIZADO N.º 12	BELGO	35.0000	KG	12,6268	441,93
028 - (001402) ARAME LISO GALVANIZADO N.º 16	BELGO	35.0000	KG	14,8302	519,05
250 - (004379) ARAME RECOZIDO	BELGO	75.0000	KG	12,0328	902,46
TOTAL DO LOTE 009				5.944,96	

LOTE: 013 - 5 Lance(s) - Economia 6,23%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
035 - (001410) BALDE PARA CONCRETO DE CHAPA	ARQPLAST	25.0000	UN	21,4987	537,46
036 - (001411) BALDE P/ CONCRETO PLASTICO	ARQPLAST	35.0000	UN	4,6437	162,52
TOTAL DO LOTE 013				699,98	

LOTE: 020 - 3 Lance(s) - Economia 0,42%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
047 - (001425) BROCA DE ACO 1/2"	TOMPSON	15.0000	UN	23,1285	346,92
046 - (001424) BROCA DE ACO 3/8"	TOMPSON	15.0000	UN	11,2670	169,00
045 - (001423) BROCA DE CONCRETO 3/8" OU 10MM	TOMPSON	15.0000	UN	7,7670	116,50
048 - (001426) BROCA DE MADEIRA 3/8"	TOMPSON	15.0000	UN	5,4369	81,55
049 - (001427) BROCA DE VIDEA 3/8"	TOMPSON	15.0000	UN	7,7670	116,50
TOTAL DO LOTE 020				830,47	

LOTE: 028 - 2 Lance(s) - Economia 0,11%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
234 - (001765) CAPA DE CHUVA AMARELA	POLICAP	35.0000	UN	18,8285	658,99
271 - (008525) CAPA DE CHUVA AZUL	POLICAP	35.0000	UN	18,8285	658,99
TOTAL DO LOTE 028				1.317,98	

LOTE: 029 - 2 Lance(s) - Economia 0,12%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001 - (000789) CHUVEIRO ELETRICO	SINTEX	30.0000	UN	32,6000	978,00
TOTAL DO LOTE 029				978,00	

LOTE: 032 - 0 Lance(s) - Economia 0,00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083 - (001494) COLA 1L	PIRA	20.0000	UN	8,7800	175,60
076 - (001479) COLA VEDATUDO	V.TUDO	30.0000	UN	11,4800	344,40
TOTAL DO LOTE 032				520,00	

LOTE: 039 - 2 Lance(s) - Economia 0,14%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
287 - (009170) DISCO DE CORTE PARA ACO	FOX	15.0000	UN	1,8167	27,25
288 - (009171) DISCO DE VIDEO P/ MADEIRA	TOMPSON	15.0000	UN	11,2944	169,41
091 - (001512) DISCO DIAMANTADO LARANJA	TOMPSON	15.0000	UN	11,2944	169,41
092 - (001513) DISCO DIAMANTADO PRETO	TOMPSON	15.0000	UN	11,2944	169,41
TOTAL DO LOTE 039				535,48	

LOTE: 051 - 1 Lance(s) - Economia 0,01%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
296 - (009185) LIMA CHATA 8"	TOMPSON	500.0000	UN	9,7818	4.890,90
297 - (009186) LIMA P/ MOTOSERRA 5/32"	TOMPSON	20.0000	UN	4,2982	85,96

JOSE NEYMAR
MENDES
GONCALVES:0
6525136628

Assinado de forma
eletrônica em
02/08/2014 às 14:08:00
por JOSE NEYMAR
MENDES GONCALVES
CPF: 030.111.111-11
Data: 02/08/2014 14:08:00

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



298 - (009188) LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6	TOMPSON	10.0000	UN	9,7618	97,61
122 - (001588) LIXA (N.º 100 A 150)	TOMPSON	800.0000	UN	0,5878	470,24
TOTAL DO LOTE 051				5,544,91	

LOTE: 052 - 1 Lance(s) - Economia 0.02%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
299 - (009190) LONA AMARELA 100M	MAXLONA	10.0000	RL	452,3238	4.523,23
300 - (009192) LONA PRETA 100M	MAXLONA	10.0000	RL	141,6761	1.416,76
TOTAL DO LOTE 052				5,939,99	

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 023/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA

3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA

JOSE NEYMAR
MENDES
GONCALVES:0
6525136628

Assinado de forma digital por JOSE
NEUMAR MENDES
GONCALVES:06525136628
DN: cn=JOSE NEUMAR MENDES,
ou=Secretaria
da Prefeitura Municipal de Palma - MG,
ou=PM de Palma, ou=Secretaria
Municipal, ou=2020114500199,
o=PM de Palma, ou=SECRETARIA
MUNICIPAL DE PALMA
Data: 2020.09.24 14:27:41 -0300



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1. O prazo de entrega será de no máximo **05(cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.
- 4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.
- 4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;
- 5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada necessária à perfeita execução do ajuste;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata.

JOSE NEYMAR MENDES
GONCALVES:06515136628

Assinado de forma digital por JOSE NEYMAR MENDES
CPF: 036.01071-88
Número do Documento: 202308241416-0100
Data: 2023.08.24 14:16:00



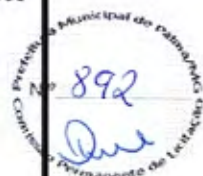
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

- 7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:
- a) advertência;
 - b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
 - c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
 - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
 - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95 e demais legislações pertinentes,

JOSE NEYMAR MENDES
GONCALVES:0525136628

Assinado digitalmente por JOSE NEYMAR MENDES
CPF: 048.948.734-01
Diretor(a) da Prefeitura Municipal de Palma - MG
CPF: 048.948.734-01
JOSE NEYMAR MENDES
CPF: 048.948.734-01
Data: 2023.05.24 14:14:44 -0300



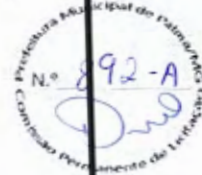
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período até 31/12/2020 contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial nº 023/2020**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII e XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

JOSE NEYMAR
MENDES
GONCALVES:0
6525136628

Assinado de forma digital por JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES:06525136628
Data: 2021.09.24 14:20:06 -03'00'
Qualificação da Assinatura: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES:06525136628
Data: 2021.09.24 14:20:06 -03'00'

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da **Pregão Presencial nº 023/2020** e a proposta da empresa **CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME** classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Palma/MG, em 14 de setembro de 2020

Hiram Vinicius Mendonça Finamore

Prefeito Municipal

**JOSE NEYMAR MENDES
GONCALVES:06525136
628**

Assinado de forma digital por JOSE NEYMAR
MENDES GONCALVES:06525136628
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=VALID, ou=AR FREDIGITAL,
ou=28205143000159, cn=JOSE NEYMAR MENDES
GONCALVES.06525136628
Dados: 2020.09.24 14:21:38 -03'00'

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32





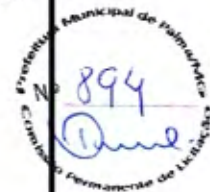
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018009/2020

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
VALIDADE: 31/12/2020

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiran Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA, CNPJ: 07.161.332/0001-05, com sede à Rua Vigilato de Oliveira Freitas, 05, Bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, representada por Lucas Alvim Freitas, CPF nº 084.086.096-02, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei nº 8.884/94, Lei nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **processo administrativo** próprio nº 001/2020, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de merenda e material de consumo, abaixo especificados:

LOTE: 024 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
266 - (006455) CAIBRO 7X4 PARAJU	MADEIREIRA SÃO GERAL	10.0000	M3	3.500,0000	35.000,00
268 - (006457) CAIBRO 7X4 PINUS	MADEIREIRA SÃO GERAL	8.0000	M3	1.500,0000	12.000,00
244 - (001791) MADEIRA EM PRANCHA	MADEIREIRA SAO GERAL	30.0000	MT	3.500,0000	105.000,00
267 - (006456) REGUA 12X3 PARAJU	MADEIREIRA SÃO GERAL	15.0000	M3	3.500,0000	52.500,00
269 - (006458) REGUA 12X3 PINUS	MADEIREIRA SÃO GERAL	15.0000	M3	1.500,0000	22.500,00
316 - (009251) VIGA DE PONTES	MADEIREIRA SÃO GERAL	15.0000	M3	1.300,0000	19.500,00
TOTAL DO LOTE 024				246.500,00	

TOTAL DO PARTICIPANTE MADEIREIRA SAO GERALDO DE PALMA LTDA ME 246.500,00

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 023/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA

3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo de entrega será de no máximo **05(cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 -- Centro -- Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;
- 5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do ajuste;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento **de cada ajuste representado pela Nota de Empenho**, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período até 31/12/2020 contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial nº 023/2020**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da **Pregão Presencial nº 023/2020** e a proposta da empresa **CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Prefeitura Municipal de Palma
Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG
CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Palma/MG, em 14 de setembro de 2020

Hiram Vinicius Mendonça Finamore
Prefeito Municipal

MADEIREIRA SÃO GERALDO DE PALMA LTDA
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:



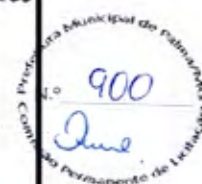
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018010/2020

PROCESSO Nº 048/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
VALIDADE: 31/12/2020

O Município de Palma, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hiran Vinicius Mendonça Finamore, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ: 17.403.267/0001-22, com sede à Rua Padre Baião, 24 - Fundos, Bairro Centro, no Município de Guidoal, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.515-000, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei nº 8.884/94, Lei nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **processo administrativo** próprio nº 001/2020, firmam a presente Ata de Registro de Preços mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de merenda e material de consumo, abaixo especificados:

LOTE: 012 - 3 Lance(s) - Economia 0.13%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
034 - (001409) ASSENTO SANITARIO	DUDA	20.000	UN	15,4500	309,00
TOTAL DO LOTE 012				309,00	

LOTE: 019 - 4 Lance(s) - Economia 0.58%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
275 - (009140) BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	KADESH	100.000	PR	26,9532	2.695,32
276 - (009141) BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	KADESH	100.000	PR	34,4894	3.448,94
277 - (009142) BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO	KADESH	100.000	PR	26,8439	2.684,39
278 - (009143) BOTINA DE COURO SOLA DE PNEU	SÃO CRISPIN	100.000	PR	40,7132	4.071,32
TOTAL DO LOTE 019				12.899,97	

LOTE: 040 - 1 Lance(s) - Economia 0.03%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
093 - (001529) DOBRADICA CHUMBAR 3T	SÃO ROMÃO	20.000	UN	7,7962	155,92
094 - (001530) DOBRADICA DE FERRO ZINCADO 3"	SELILD	40.000	UN	1,6087	64,34
095 - (001531) DOBRADICA PARA PORTEIRA N.º 0	SÃO ROMÃO	25.000	UN	5,7210	143,02
TOTAL DO LOTE 040				363,28	

LOTE: 047 - 1 Lance(s) - Economia 0.13%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
232 - (001756) GRAMPO DE CERCA	BELGO	50.000	KG	11,3870	569,35
309 - (009216) PREGO 15X15, 17X21, 19X27, 18X	BELGO	100.000	KG	10,8409	1.084,09
161 - (001647) PREGO 17X27	BELGO	50.000	KG	10,8409	542,04
162 - (001648) PREGO GALEOTA 36/72	NL	40.000	KG	21,8408	873,63
163 - (001649) PREGO TELHA 18 X 27	JF	15.000	KG	18,0683	271,02

MUNICIPAL



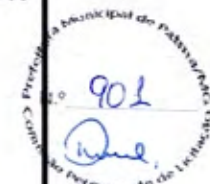
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



164 - (001650) PREGO TELHA 20 X 42	NL	15.0000	KG	24,3227	364,84
TOTAL DO LOTE 067				3.704,97	

LOTE: 060 - 3 Lance(s) - Economia 0.02%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
237 - (001778) PULVERIZADOR COSTAL 20 L	PALISAD	10.0000	UN	148,1700	1.481,70
TOTAL DO LOTE 060				1.481,70	

LOTE: 062 - 0 Lance(s) - Economia 0.00%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
171 - (001666) ROLDANA PLASTICA PARA FIO	PAMPEANO	100.0000	UN	0,2000	20,00
TOTAL DO LOTE 062				20,00	

LOTE: 065 - 2 Lance(s) - Economia 0.02%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184 - (001685) TAMPA PARA VALVULA DE PIA	KRONA	20.0000	UN	0,1956	3,91
185 - (001686) TAMPA PARA VALVULA DE TANQUE	KRONA	20.0000	UN	0,3618	7,23
186 - (001687) TANQUE FIBRA DUPL0 1,00X0,50	ICA	20.0000	UN	115,3172	2.306,34
215 - (001728) VALVULA DE METAL LAVATORIO	HIDROPAL	50.0000	UN	15,8842	794,21
216 - (001729) VALVULA DE METAL PIA	PIANOX	50.0000	UN	10,5438	527,19
TOTAL DO LOTE 065				3.638,88	

LOTE: 066 - 25 Lance(s) - Economia 1.57%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
313 - (009240) TELA MOSQUITEIRO 1X50M..	V. PLAST	40.0000	RL	97,2500	3.890,00
TOTAL DO LOTE 066				3.890,00	

TOTAL DO PARTICIPANTE MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME 26.307,80

1.2 - A detentora do registro, quando da solicitação pela Prefeitura deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos no local indicado, no prazo avençado e quantidades solicitadas.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Palma não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 023/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

- 3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da DETENTORA DA ATA
- 3.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- 3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) dias.
- 3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1. O prazo de entrega será de no máximo **05(cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.1.1. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.
- 4.2. A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.
- 4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Pregoeiro não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 4.5. A Prefeitura terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

CAMILA DOS SANTOS
MAGALHAES SILVA:06494118623
18623

Assinada de forma digital por CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES SILVA:06494118623 Data: 2023-04-22 16:41:26 -05'00'

mmmf



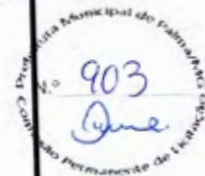
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



5.1 – Do Município:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;
- 5.1.2. Aplicar à empresa detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do ajuste;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da Empresa Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto deste Ata nas especificações contidas neste instrumento;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3. Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto desta Ata, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 - A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento **de cada ajuste representado pela Nota de Empenho**, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

Handwritten signature



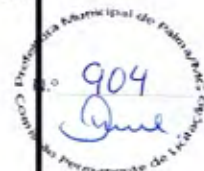
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do Art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período até 31/12/2020 contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial nº 023/2020**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de

[Handwritten signature]



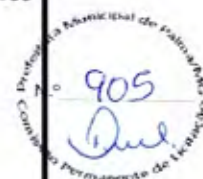
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30(trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal ou a quem for delegada tal atribuição.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da **Pregão Presencial nº 023/2020** e a proposta da empresa CASSIO FREITAS NOGUEIRA – ME classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Palma/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Palma/MG, em 14 de setembro de 2020

CAMILA DOS
SANTOS
MAGALHAES
SILVA:064941186
23

Assinado de forma
digital por CAMILA DOS
SANTOS MAGALHAES
SILVA:06494118623
Dados: 2020.09.21
16:42:23 -0100



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



Hiram Vinicius Mendonça Finamore

Prefeito Municipal

CAMILA DOS
SANTOS
MAGALHAES
SILVA:06494118623

Assinado de forma digital
por CAMILA DOS SANTOS
MAGALHAES
SILVA:06494118623
Dados: 2020.09.23
16:42:45 -03'00'

MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:



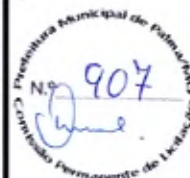
Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



CERTIDÃO

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais que foi publicado o Extrato resumido dos Contratos Administrativos nº 001001/2020; 001002/2020; 001003/2020; Processo de Licitação nº 001/2020/Pregão Presencial nº 001/2020 no Hall da Prefeitura Municipal de Palma.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma/MG, 14 de SETEMBRO de 2020.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

16/09/2020

SiARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

FLS. 908
[Handwritten signature]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/09/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/12/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: EDELIO DOS SANTOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 467376346.00-96

CNPJ/CPF: 17.549.866/0001-59

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DA ESTACAO

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CISNEIROS

CEP: 36750000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PALMA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000421137373

FLS. 909

Handwritten signature

ENVELOPE "2" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2020

DATA DE ABERTURA: 11/09/2020 - HORÁRIO DE ABERTURA: 09H00MIN

VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

RUA JOSÉ MÁXIMO RIBEIRO, N.º 1204, BAIRRO JOÃO XXIII, MURIAÉ-MG,

36883-190

CNPJ: 33.533.249/0001-11